



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO  
“DAS AMBULÂNCIAS”

**RELATÓRIO DOS  
TRABALHOS DA  
CPMI “DAS AMBULÂNCIAS”**

(Criada por meio do Requerimento nº 77/2006-CN)

**Volume I**

**(Investigações relacionadas com o Poder Executivo)**

***Presidente: Deputado Antônio Carlos Biscaia***

***Vice-Presidente: Deputado Raul Jungman***

***Relator: Senador Amir Lando***

**BRASÍLIA, DEZEMBRO – 2006**

# **Volume I**

# **Investigações relacionadas com o Poder Executivo**

## SUMÁRIO DO VOLUME I

### (INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS COM O PODER EXECUTIVO)

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>CAP. 1 – O ENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESQUEMA “SANGUESSUGA”.....</b>	<b>13</b>
<b>1.1. Introdução.....</b>	<b>13</b>
<b>1.2. Irregularidades e Procedimentos no Fundo Nacional de Saúde e Ministério da Saúde...17</b>	
<b>1.3. A atuação de Maria da Penha Lino.....</b>	<b>27</b>
1.3.1. A atuação independente de Maria da Penha, em 2005 .....	45
<b>1.4. Os casos mais expressivos de tráfico de influência .....</b>	<b>59</b>
1.4.1. O Caso Abel Pereira.....	60
1.4.1.1. As acusações.....	61
1.4.1.2. Análise das afirmações dos Vedoin.....	65
1.4.1.3. O inquérito aberto pela Polícia Federal.....	69
1.4.1.4. As manifestações de Abel Pereira e do ex-ministro Barjas Negri sobre as acusações dos Vedoin.....	70
1.4.1.5. Sobre as relações entre Abel Pereira e o ex-ministro Barjas Negri.....	71
1.4.1.6. O encontro no Ministério da Saúde.....	74
1.4.1.7. A liberação de recursos para o município de Jaciara .....	77
1.4.1.8. A relação de Abel Pereira com os Vedoin.....	78
1.4.1.9. As relações de Abel Pereira com o ex-prefeito de Jaciara, Valdizete Martins Nogueira.....	80
1.4.1.10. Os convênios com o Fundo Nacional de Saúde e a relação do prefeito Valdizete com os Vedoin.....	81
1.4.1.11. Sobre o fato de a empresa de Abel Pereira ter vencido a licitação para ampliação do hospital de Jaciara.....	84
1.4.1.12. Sobre as doações das empresas de Abel Pereira para a campanha à prefeitura do ex-ministro Barjas Negri .....	86
1.4.1.13. A versão para o Caso Dossiê.....	87
1.4.2. O Caso José Airton.....	95
1.4.2.1. O histórico do caso, por Darci Vedoin.....	96
1.4.2.2. O motivo que gerou a necessidade de intermediação.....	99
1.4.2.3. O primeiro encontro com o ministro da Saúde.....	100
1.4.2.4. A aproximação com o grupo de José Airton e o fechamento do acordo.....	103
1.4.2.5. O segundo encontro com o Ministro da Saúde e a coordenação de José Airton.....	104
1.4.2.6. Os pagamentos efetuados a José Caubi Diniz, Raimundo Lacerda e outros: periodicidade e regularidade.....	105

1.4.2.7. Análise preliminar sobre os pagamentos referentes a convênios destinados à aquisição de unidades móveis de saúde, cujas licitações foram vencidas por empresas do Grupo Planam.....	111
1.4.2.8. Os registros de entrada no Ministério da Saúde.....	118
1.4.2.9. Os pagamentos de passagens aéreas a José Caubi Diniz, Raimundo Lacerda, José Airton e Antônio Alves .....	120
1.4.2.10. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesses do grupo de José Airton e dos Vedoin .....	123
1.4.2.11. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesses do grupo de José Airton e dos Vedoin – As negociações relativas ao Estado do Ceará.....	125
1.4.2.12. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesse do grupo de José Airton e dos Vedoin – As negociações no Estado do Piauí.....	130
1.4.2.13. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesse do grupo de José Airton e dos Vedoin – As negociações no Estado do Mato Grosso do Sul....	131
1.4.2.14. Restauração de empenhos cancelados: o caso de São João do Meriti .....	132
1.4.2.15. A influência do grupo de José Airton também no empenho de despesas do ano de 2003....	135
1.4.2.16. A proposta de direcionamento de licitações no município de Campinas .....	136
1.4.2.17. A influência do grupo sobre pessoas do Ministério da Fazenda para liberação de recursos.....	137
1.4.3. Conclusão sobre os casos José Airton e Abel Pereira.....	141
<b>1.5. A atuação do Grupo Planam no Ministério da Saúde – Índícios de envolvimento de servidores e terceiros estranhos à Administração.....</b>	<b>143</b>
1.5.1. Servidores denunciados pelo Ministério Público Federal.....	146
1.5.1.1. Alana Eneida Araújo Sarinho .....	146
1.5.1.2. Cacilene Ferreira dos Santos (DICON/RJ).....	148
1.5.1.3. Jairo Langoni Carvalho.....	151
1.5.2. Pessoas contra as quais os Vedoin formularam acusações de recebimento de pagamento em troca da prestação de serviços .....	152
1.5.2.1. Cláudia Brandão Gonçalves Silva.....	152
1.5.2.2. Ivanildo de Oliveira Martins.....	154
1.5.2.3. Roberto Gonçalves.....	155
1.5.3.2. Alessandro Rezende Gonçalves.....	156
1.5.3. Pessoas que foram mencionadas em gravações de conversas telefônicas ou depoimentos, em situações que devem ser esclarecidas.....	157
1.5.3.1. Antônio Alves de Sousa.....	157
1.5.3.3. Antônio Wilson Botelho de Sousa.....	158
1.5.3.4. Christian Schneider.....	161
1.5.3.5. Duncan Semple.....	161
1.5.3.6. Erasmo Ferreira da Silva.....	162
1.5.3.7. Francisco Rocha.....	163
1.5.3.8. José Menezes Neto.....	164

1.5.3.9. Sady Carnot Falcão Filho .....	167
---	-----

**CAP. 2 – AS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.....169**

<b>2.1. Apresentação.....</b>	<b>169</b>
<b>2.2. Inclusão Social e Inclusão Digital.....</b>	<b>172</b>
<b>2.3. Programa de Inclusão Digital – histórico, base legal e ações correlatas.....</b>	<b>173</b>
<b>2.4. Outras ações governamentais na área de inclusão digital.....</b>	<b>181</b>
2.4.1. Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos.....	183
2.4.2. Telecentro de Informação e Negócios – MDIC.....	184
2.4.3. Governo Eletrônico.....	184
<b>2.5. Execução orçamentária na área de Inclusão Digital de 2004 a 2006.....</b>	<b>188</b>
<b>2.6. Emendas parlamentares nos orçamentos de 2005 e 2006.....</b>	<b>195</b>
<b>2.7. Demanda, apresentação e julgamento de propostas de financiamento.....</b>	<b>200</b>
<b>2.8. Convênio do MCT com a Caixa Econômica.....</b>	<b>202</b>
<b>2.9. Convênio do MCT com a FINEP.....</b>	<b>206</b>
<b>2.10. Análise de julgados do Tribunal de Contas da União.....</b>	<b>211</b>
<b>2.11. Instituições envolvidas nas denúncias da Máfia das Ambulâncias.....</b>	<b>212</b>
2.11.1. IBRAE – Instituto Brasileiro de Cultura e Educação.....	215
2.11.2. INTEDEQ - Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Qualidade.....	222
2.11.3. Instituto Amor Pela Vida – IAPV.....	228
<b>2.12. Críticas ao uso de unidades móveis para a inclusão digital.....</b>	<b>230</b>
<b>2.13. Conclusões e propostas de prosseguimento das investigações.....</b>	<b>232</b>
2.13.1. Pessoas que devem ser ouvidas pelos órgãos competentes.....	236

**CAP. 3 – AS RAMIFICAÇÕES DO ESQUEMA “SANGUESSUGA” NOS MUNICÍPIOS.....239**

<b>3.1. O início e o fim do ciclo de corrupção.....</b>	<b>239</b>
<b>3.2. A cooptação dos prefeitos.....</b>	<b>240</b>
<b>3.3. A comissão do prefeito: a contrapartida do município como referência .....</b>	<b>250</b>
<b>3.4. A triagem de prefeituras.....</b>	<b>252</b>
<b>3.5. Prefeituras.....</b>	<b>255</b>
3.5.1. ALEGRE – ES.....	255
3.5.2. ALTA FLORESTA – MT.....	257
3.5.3. AMAJARI – RR.....	259
3.5.4. ANAPU – PA.....	262
3.5.5. BANANEIRAS (PB).....	263
3.5.6. BOM JESUS DO ARAGUAIA (MT).....	266
3.5.7. BRAGANEY (PR).....	268
3.5.8. BRASNORTE (MT).....	269

3.5.9. BREJÕES (BA).....	272
3.5.10. CABIXI (RO).....	273
3.5.11. CAMPINÁPOLIS (MT).....	275
3.5.12. CATINGUEIRA (PB).....	278
3.5.13. COARACI (BA).....	281
3.5.14. COLIDER (MT).....	282
3.5.15. COLORADO DO OESTE (RO).....	285
3.5.16. CORONEL VIVIDA (PR).....	287
3.5.17. CORUMBIARA (RO).....	289
3.5.18. COTRIGUAÇU (MT).....	291
3.5.19. DAMIÃO (PB).....	294
3.5.20. DIVINO DAS LARANJEIRAS (MG).....	296
3.5.21. FREI MARTINHO (PB) .....	297
3.5.22. GUAJARÁ-MIRIM (RO) .....	300
3.5.23. JACUNDÁ (PA).....	302
3.5.24. JANUÁRIA (MG).....	303
3.5.25. LAPÃO (BA).....	307
3.5.26. MAR DE ESPANHA (MG).....	309
3.5.27. MARILÂNDIA (ES).....	311
3.5.28. MATELÂNDIA (PR).....	313
3.5.29. MIGUEL PEREIRA (RJ).....	314
3.5.30. MINISTRO ANDREAZZA (RO).....	318
3.5.31. MONTANHA (ES).....	323
3.5.32. MUQUI (ES).....	327
3.5.33. NERÓPOLIS (GO).....	330
3.5.34. NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (PA).....	331
3.5.35. NOVA IGUAÇU (RJ).....	334
3.5.36. NOVA MARILÂNDIA (MT).....	342
3.5.37. NOVO HORIZONTE DO OESTE (RO).....	345
3.5.38. PARACAMBI (RJ).....	347
3.5.39. PARANÁ (TO).....	354
3.5.40. PIACATU (SP).....	356
3.5.41. PINHÃO (PR).....	359
3.5.42. PIRAQUARA (PR).....	361
3.5.43. PLACAS (PA).....	364
3.5.44. PONTES E LACERDA (MT).....	366
3.5.45. POXORÉO (MT).....	369
3.5.46. RIACHÃO DAS NEVES (BA).....	372
3.5.47. RIO BONITO (RJ).....	374
3.5.48. SÃO FÉLIX DO XINGU (PA).....	378
3.5.49. SÃO GONÇALO (RJ).....	382

3.5.50. SÃO JOÃO DO MERITI (RJ).....	388
3.5.51. SÃO JOSÉ DE UBÁ (RJ).....	393
3.5.52. SÃO JOSÉ DO XINGU (MT).....	395
3.5.53. SAQUAREMA (RJ).....	397
3.5.54. SOUSA (PB).....	402
3.5.55. TORIXORÉU (MT).....	405
3.5.56. UAUÁ (BA).....	408
3.5.57. VARZELÂNDIA (MG).....	411
3.5.58. VINHEDO (SP).....	413

## Apresentação

O presente Relatório visa a aportar à sociedade brasileira e ao Congresso Nacional um complemento àquele já apresentado e votado por esta CPMI “das Ambulâncias” em agosto deste ano. Seu conteúdo, portanto, ao mesmo tempo que ratifica, incorpora como se nestas páginas estivesse escrito, todo o teor do trabalho anteriormente apresentado por esta Relatoria.

O trabalho foi árduo e por vezes inglório. No desejo de conduzir investigações sérias e isentas, sem deixar que fossem contaminadas pelo pleito ocorrido no mês de outubro, nem tampouco viciadas pela sanha – natural, aliás – da imprensa em buscar informações novas e exclusivas, frequentemente fomos alvo de incompreensões, antipatias e injustiças. É o doce fardo democrático que devem carregar os homens públicos.

De nossa parte, porém, terminamos este trabalho com a certeza do dever cumprido e a consciência da importância deste produto que neste momento chega às mãos da sociedade brasileira. Esta é a segunda vez em que pudemos desempenhar um papel de relevo na história parlamentar como Relator de uma comissão de inquérito cujos trabalhos foram acompanhados por toda a Nação e, assim como na oportunidade anterior, em que investigamos as denúncias relacionadas à conduta do senhor Paulo César Farias, esperamos haver feito jus à confiança depositada.

Este Relatório divide-se em dois volumes, que agrupam as duas grandes temáticas trabalhadas no que podemos chamar de segunda parte dos trabalhos desta CPMI. O primeiro volume reúne as investigações realizadas sobre o Poder Executivo, seja na esfera federal ou municipal, e suas relações com o esquema Sanguessuga.

O primeiro capítulo desce até as entranhas do Ministério da Saúde para mostrar a rede de funcionários envolvidos, discute os *lobistas* que por ali buscaram traficar influência e relata os esclarecimentos dos



ministros que estiveram recentemente no cargo e compareceram a esta CPMI, em atenção aos convites a eles formulados.

O segundo capítulo aborda o programa de Inclusão Digital, capitaneado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, que também foi objeto desta investigação em virtude da ampliação do escopo das atividades do grupo Planam.

O terceiro capítulo segue investigando o Poder Executivo, mas se direciona para a outra ponta: os agentes executores dos convênios, ou seja, os municípios, que colaboraram com o esquema Sanguessuga em troca de favores ilícitos. Neste capítulo evitamos nominar responsáveis nas prefeituras, visando a preservar a imagem dos respectivos prefeitos e secretários municipais, uma vez que a investigação merece uma apuração mais detida sobre cada um dos casos. No entanto, ressalte-se que somente estão relacionados neste capítulo os municípios que apresentaram indícios de comprometimento com o esquema suficientemente relevantes, não tendo sido objeto de investigação detida aqueles sob os quais pesavam acusações genéricas de terem compactuado com o direcionamento de licitações.

Reservou-se o segundo volume para as investigações complementares que se fizeram necessárias ao trabalho desta CPMI, bem como às propostas de controle que julgamos indispensável aportar sempre em um trabalho como este.

No quarto capítulo demonstra-se que aquilo que se chamou “esquema Sanguessuga” não estava restrito ao grupo Planam, mas que já brotavam diversas outras empresas, ou grupos empresariais inteiros, que tinham como objetivo enriquecer ilícitamente à custa do erário. Claro que a relação de grupos de empresas aqui apresentada não se pretende exaustiva, mas simplesmente busca dar uma noção do crescimento exponencial da corrupção que pode advir de uma brecha em um pequeno setor do Orçamento Público. Causa verdadeiro pânico imaginar quantos outros

grupos empresariais assemelhados podem existir em outros setores da Administração Pública e que ainda seguem impunes.

Justamente para evitar tais problemas é que aportamos nossas humildes contribuições nos moldes de mecanismos de controle indispensáveis para que um escândalo como este aqui analisado não volte a repetir-se. É este o conteúdo dos capítulos sexto e sétimo, onde uma série de propostas que vão desde o financiamento público de campanhas até o término das transferências de recursos públicos para ONGs serão discutidas.

Antes, porém, no capítulo quinto, tocaremos num ponto tão polêmico quanto lamentável, em que se constituiu a frustrada operação de negociação de um dossiê contra um político de expressão nacional do PSDB. Esse tema, que a rigor estaria fora do escopo desta CPMI, acabou por imiscuir-se em nossos trabalhos unicamente pelo envolvimento de dois personagens da família Vedoin que buscavam vender a credibilidade que ainda detinham para enlamear algumas pessoas mais.

Para todo este trabalho foi indispensável a colaboração de todos os sub-relatores e colegas desta CPMI, dentre os quais gostaria de destacar a atuação dos deputados Fernando Gabeira, Júlio Redecker, Carlos Sampaio, Vanessa Graziotin e tantos outros que se mostraram indispensáveis à consecução de nossas investigações e na consolidação de todo este arcabouço de informações. Igualmente, tivemos na Presidência desta Comissão, aqui personificada na figura séria e responsável do deputado Antônio Carlos Biscaia, um amparo sempre presente para o desempenho de nossas funções.

Gostaria também de deixar registrado um agradecimento especial à equipe técnica desta CPMI, composta de quase duas dezenas de funcionários públicos amplamente conscientes de suas missões e cumpridores de seus deveres. Tivemos nesta equipe servidores do Tribunal de Contas da União, do banco Central, da Controladoria Geral da União e, especialmente, do próprio Congresso Nacional, oriundos das Consultorias

Legislativa e de Orçamento da Câmara dos Deputados e deste Senado Federal, bem como da Diretoria de Comissões, que deram o máximo de si para sistematizar e colocar em quase duas mil páginas os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar. Esse agradecimento, que é extensível a todos os componentes da equipe técnica, gostaria de personificar na figura de seu coordenador, Weder Oliveira, consultor do Senado Federal, que coordenou esses exitosos esforços.

Por fim, cabe o devido agradecimento aos órgãos que colaboraram com nossas investigações, sobretudo a Justiça Federal do Mato Grosso, na pessoa do juiz Jeferson Schneider, e da Polícia Federal do mesmo estado, bem como a todas as outras autoridades que, convidadas, compareceram espontaneamente a esta sala para ajudar-nos a esclarecer aquilo que o povo brasileiro reclamava.

O presente trabalho deixará claro, contra toda e qualquer insinuação, que não se buscou aqui acobertar ninguém. Não se poupou ninguém, exceto aqueles contra os quais não se reuniu acervo suficiente para formar uma suspeição de culpa, onde aí pesou mais o senso de responsabilidade cívica. Está claro, porém, que nesta cadeira em que me sento não está nenhum *pizzaiolo*, como estou certo que tampouco na de nenhum dos parlamentares integrantes desta Comissão.

Termino estas palavras como um servo da democracia e deste Parlamento, deixando este trabalho como legado de um mandato integralmente dedicado às causas de meu país e de meu estado, exausto pelo cumprimento desta missão, mas honrado pela oportunidade que tive de, uma vez mais, servir à Nação brasileira.

Senador **Amir Lando**

Relator



## Cap. 1 – O envolvimento do Ministério da Saúde no esquema “Sanguessuga”

### 1.1. Introdução

Em junho do corrente ano, a Procuradoria da República no Mato Grosso apresentou denúncia contra pessoas envolvidas em esquema de desvio de recursos públicos destinados à área de saúde, por meio de fraude à licitação e superfaturamento de preços, entre outros ilícitos. A denúncia, instruída pelo conjunto probatório colhido em inquéritos policiais requeridos à Polícia Federal, que culminaram com a denominada Operação Sanguessuga, foi acolhida pela 2ª Vara da Sessão Judiciária Federal do Estado do Mato Grosso. Segundo a denúncia do *Parquet* federal, corroborada pelas investigações desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI), o esquema foi beneficiado com elevadas somas de recursos públicos provenientes de emendas de parlamentares apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO), direcionados à compra de veículos e equipamentos hospitalares.

Este Capítulo tem por objetivo explicitar a forma de atuação do esquema criminoso dentro do Ministério da Saúde (MS), bem como trazer à luz elementos iniciais sobre as deficiências legais e administrativas que permitiram as ações lesivas ao patrimônio público, dolosas e culposas, visto que o Capítulo 7 exaustivamente discute essas questões.

“O “esquema” criminoso agiu de forma linear durante vários anos objetivando a percussão e a apropriação de recursos públicos em larga e profusa escala. Para a execução dos delitos, os integrantes da mencionada organização criminosa monitoravam permanentemente a formalização e a aprovação do Orçamento Geral da União, notadamente as emendas apresentadas individualmente por parlamentares.

Na etapa seguinte, agiam no sentido de controlar a sua execução orçamentária, interferindo na liquidação de despesas e na prestação de contas dos convênios então formalizados entre a União Federal, municípios e organizações sociais de interesse público.

Na etapa intermediária, ou seja, que medeia a aprovação da emenda junto à Comissão Mista do Orçamento, a liquidação de despesas e a prestação de contas, os membros da organização criminosa cuidavam da elaboração de projetos sem os quais não era possível a descentralização dos recursos públicos pelo Ministério da Saúde.

Por último, os seus integrantes manipulavam os processos de licitação visando adjudicar o objeto do convênio em favor de alguma das empresas integrantes do aparato criminoso. Desse modo, toda e qualquer emenda parlamentar “trabalhada” pelo grupo tinha um objetivo certo e incontestável: o favorecimento dos seus integrantes quando da aquisição de unidades móveis de saúde e de equipamentos hospitalares.

O passo seguinte consistia no superfaturamento e/ou na inexecução total ou parcial do objeto contratual, de sorte que os recursos públicos tivessem destino outro que não aquele previsto em lei e ajustado pelas partes contratantes. Dessa forma, a organização criminosa “manejava” grande quantidade de dinheiro ilícito e que era devidamente repartido entre todos os seus integrantes, isto é, políticos, empresários, servidores públicos e lobistas.

(...)

É de ver-se, ainda, que a ação da organização criminosa não se limitava na prévia elaboração e defraudação de documentos inerentes à formalização de processos de licitação. Também era comum a base empresarial do crime prover a elaboração de ofícios em nome de Deputados Federais e Senadores da República direcionados à mais alta instância do Ministério da Saúde ou do Fundo Nacional de Saúde solicitando a percussão de verbas públicas necessárias à aquisição de ambulâncias, equipamentos hospitalares e de inclusão digital e posterior rateio de valores aos diversos agentes.

(...)

Dessa forma, o “esquema” foi estabelecido de forma circular e retro-alimentante. Atuou na origem da verba federal, logo após a votação do orçamento da União, monitorou a liberação dos recursos, interferiu ilicitamente em todas as fases da licitação e na execução do objeto licitado, controlou os gastos com a aquisição de veículos, equipamentos médicos e hospitalares e distribuiu ilicitamente parte desta verba arrecadada. Atuou, pois em toda a seqüência de atos administrativos, de sua fase antecedente e preparatória, qual seja, de apresentação de emendas junto à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, à aprovação dos planos de trabalho e projetos técnicos perante o Fundo Nacional de Saúde, na assinatura dos convênios, na liberação dos recursos, na adjudicação do processo de licitação, na liquidação das despesas e na prestação de contas.

Isto é, nenhuma etapa de tramitação do processo, político ou burocrático fugiu ao controle da organização criminosa, de modo que foi estabelecido um domínio permanente sobre todo o fluxo de recursos federais destinado à execução de parcela substancial da política pública de saúde (e de outros programas governamentais, v.g., de inclusão digital).” (excertos da denúncia formulada pelo Ministério Público Federal)

A peça exordial da ação penal evidencia quatro núcleos essenciais, fundamentais, para o sucesso da ação delituosa dos Vedoin e de seus associados.

O primeiro núcleo era o empresarial, que sustentava tecnicamente a organização criminosa pela elaboração de projetos técnicos, por forjar a documentação relativa a procedimentos licitatórios, liquidação de despesas, prestação de contas junto ao Ministério da Saúde e, ainda, operava na “percussão dos atos administrativos necessários à liberação de recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde”.

O segundo núcleo, o que interessa a esta parte do trabalho, é o que controlava setores do Ministério da Saúde responsáveis pela aprovação dos projetos destinados à aquisição de veículos e equipamentos médicos e hospitalares pelos municípios e pelas organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs). Esse núcleo foi chamado de “base burocrática” pela Procuradoria da República.

O terceiro e o quarto núcleos eram, respectivamente, a base de parlamentares que, no resguardo dos interesses do esquema criminoso, apresentavam emendas ao Orçamento e o grupo de pessoas dedicadas a “dissimular e ocultar a origem “suja” do dinheiro e de indicar a melhor forma aos beneficiários de como proceder a entrega das “comissões”.

Conforme dissemos, aqui nos interessa percutir a operação dentro do Ministério da Saúde. Para tanto, devemos apresentar a figura central dos eventos a ela relacionados, de acordo com a denúncia do MP: Maria da Penha Lino, auxiliada na conduta criminosa pelo concurso de outros servidores do órgão.

Para o êxito da empreitada delituosa, era de suma importância dominar setores da estrutura do Ministério da Saúde vinculados a aprovação de projetos de convênios, análise das prestações de contas dos ajustes firmados e pagamento. A cabeça do esquema que orientava a atuação do grupo dentro do MS era Maria da Penha Lino, que articulava e representava os interesses dos Vedoin no órgão, praticando advocacia administrativa (art. 321 do Código Penal Brasileiro – CPB). De acordo com o Ministério Público, “quedou-se inerte quando deveria agir para evitar as fraudes e quando agiu o foi para beneficiar a organização criminosa”. A ex-servidora conhecia profundamente o funcionamento do sistema único de saúde e, ainda como funcionária da Planam, fazia contatos com prefeitos e parlamentares, com vistas a beneficiar os Vedoin com destinação de recursos orçamentários vinculados a certames licitatórios direcionados. Depois de deixar a Planam, e antes de chegar à condição de assessora especial do ministro da Saúde, Maria da Penha foi assessora parlamentar do Deputado Federal Amauri Guasques. A indicação de seu nome para o cargo no Ministério da Saúde foi feita pela liderança do PMDB, na pessoa do Deputado Federal José Divino.

Maria da Penha mantinha os Vedoin informados quanto aos assuntos referentes aos seus projetos e agenciava servidores para atuar em favor do esquema. O favorecimento à atuação das empresas dos Vedoin se revelava, por exemplo, na agilização de processos – tanto na aprovação dos

projetos quanto no empenho e pagamento das emendas – em troca de propinas, que recebia para si e para outros servidores incluídos em sua esfera de atuação, para os quais distribuía os valores.

Esta introdução apenas dará notícia dos servidores que colaboraram com Maria da Penha, sem preocupar-se em detalhar a conduta de cada um deles, objeto de outra parte do capítulo.

Dois dos colaboradores eram Cacilene Ferreira dos Santos e Jairo Langoni Carvalho. Ambos trabalhavam na Dicon/RJ. Cacilene era responsável pela área de convênios naquela unidade da Federação. Jairo Langoni era subordinado a ela.

Maria da Penha foi figura central no dia-a-dia das operações do grupo Planam no Ministério da Saúde. Porém, não é razoável pensar em uma atuação com tamanha desenvoltura e tranqüilidade por tanto tempo. No mínimo, é crível supor ter havido omissão por parte dos superiores hierárquicos dos servidores cooptados e da própria Maria da Penha, enquanto assessora especial do ministério. Igualmente, não podemos esquecer de mencionar as falhas nos sistemas de controle administrativo do ministério. O rol de irregularidades praticadas e a defesa dos interesses particulares na gestão do dinheiro público não poderiam passar *in albis* aos olhos dos auditores do órgão. Em defesa desses, porém, opera a falta de estrutura crônica desse tipo de serviço em nossa administração pública, nunca efetivamente estimulado.

Reafirmamos ser imprescindível a presença de um braço de esquema criminosos dentro da máquina administrativa. As etapas de um processo pelo qual a União voluntariamente transfere recursos demonstram isso. A Coordenação Geral de Normas e Orientações para o Sistema de Controle Interno da CGU preparou relatório no qual evidenciou os problemas detectados nas transferências voluntárias.



## **1.2. Irregularidades e Procedimentos no Fundo Nacional de Saúde e Ministério da Saúde**

A maior parte das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União se estabelecem no âmbito das entidades responsáveis pela execução dos convênios, quais sejam, o Fundo Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde. A seguir, faremos a descrição dos procedimentos realizados nessas entidades quando da contratação de convênios.

A proposta inicial para a contratação é feita pela prefeitura e/ou entidade, nas unidades do Fundo Nacional de Saúde desconcentradas nos Estados, as Dicon – Diretorias de Convênios. As prefeituras/entidades apresentam a documentação inicial para habilitação, mediante o que recebem uma senha que lhes permitirá alimentar o sistema GESCON, que gerencia os convênios. Essa fase é conhecida como “pré-convênio”.

A segunda fase é a indicação das entidades pelo Parlamentar: anteriormente por meio de ofício do parlamentar e a partir de 2005 passou a ser em meio magnético mediante a utilização de senha . Nesta fase o sistema GESCON é atualizado com dados da emenda;

A seguir a Coordenação-Geral de Investimentos em Saúde–CGIS emite o parecer técnico e econômico do pré-projeto, atualiza o sistema GESCON e comunica a entidade para que formalize o processo junto à DICON.

Recebida a documentação a DICON encaminha para a CGIS/DIPE/SE para análise do Plano de Trabalho em conformidade com o pré-projeto.

A seguir, os processos concentram-se na Coordenadoria Geral de Contratos e Convênios- CGCC, que é diretamente subordinada à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde. Esta Coordenadoria subdivide-se em outras três:

- Coordenadoria de Preparo, Acompanhamento e Análise de Contratos e Convênios;
- Coordenadoria de Elaboração e Processamento de Contratos e Convênios; e
- Coordenação de Habilitação, Cadastramento, Análise e Controle de Projetos

Inicialmente, a Coordenadoria de Habilitação, Cadastramento, Análise e Controle de Projetos recebe o processo e verifica o atendimento a exigências como a verificação da regularidade do conveniente com o FGTS e o INSS, e sua situação perante o CADIN, por exemplo. A seguir, a Coordenadoria de Preparo, Acompanhamento e Análise de Contratos e Convênios realiza a análise dos projetos, do ponto de vista mais formal, de atendimento às normas legais.

O Secretário-Executivo autoriza o convênio.

A Coordenação-Geral de Execução Financeira e Contábil-CGEOF emite o empenho.

Uma vez aprovado, o processo retorna à Coordenação-Geral de Contratos e Convênios do Fundo Nacional de Saúde- CGCC, desta vez para a Coordenação de Elaboração e Processamento de Contratos e Convênios-CEPROC, a qual realiza os trâmites necessários para formalização do convênio e assinatura do convênio.

É a CGCC que desbloqueia no sistema os convênios para pagamentos, mandando a lista de convênios aptos para que o Diretor do Fundo autorize o pagamento.

Nos Estados, faz-se o acompanhamento da execução dos convênios, cobrando-se o cumprimento da IN/STN nº 01/1997 e do Plano de Trabalho aprovado. Ao final da execução, a Dicon cobra a prestação de contas e as analisa. Esse acompanhamento é feito por amostragem, e grande

parte dos convênios tem suas prestações de contas aprovadas apenas por análise documental.

No Distrito Federal, a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas, subordinada diretamente à Diretoria Executiva, realiza o papel de uma Dicon, relativamente aos convênios em sua área geográfica. Na prática, assume também a responsabilidade de supervisão técnica sobre as Dicon nos Estados.

A seguir, relaciona-se, para efeitos didáticos, mediante divisão da operação em três etapas, as irregularidades principais apontadas pelos órgãos de controle.

**Etapa 1:** análise técnica da proposta apresentada pelo proponente, identificando se há viabilidade técnica, econômica e social que fundamente o repasse. Problemas detectados na Etapa 1:

- i)* falta de especificações técnicas pré-definidas para análise das propostas;
- ii)* falta de parâmetros de custos pré-estabelecidos;
- iii)* corpo funcional insuficiente em quantidade e qualidade para a execução de uma análise acurada das propostas;
- iv)* propostas apresentadas no encerramento do exercício (pressão para aprovação com vistas à liberação dos recursos ou inscrição em restos a pagar);
- v)* liberação dos recursos sem a aprovação prévia das propostas.

**Etapa 2:** execução do objeto, pelo proponente, e fiscalização da execução por parte do concedente. Problemas detectados na Etapa 2:

- i)* ausência de fiscalização nos convênios;
- ii)* fiscalizações tecnicamente deficientes;

iii) contratação da CEF para que ela, exclusivamente, execute as fiscalizações.

**Etapa 3:** apresentação da prestação de contas pelo conveniente e sua posterior análise pelo concedente.

Problemas detectados pela CGU na Etapa 3:

i) análises superficiais das prestações de contas, haja vista que as propostas não foram adequadamente formuladas e não houve fiscalização;

ii) prestações de contas aprovadas pela CEF nos contratos de repasse.

A apreciação das propostas de convênios firmados com prefeituras municipais e OSCIPs envolvidas com o Grupo Planam, bem assim a fiscalização e as análises das respectivas prestações de contas, além de terem sido viciadas, em muitos casos, pelo desvio de conduta dos servidores cooptados pela quadrilha, foram procedidas burocraticamente, apenas com o fito de cumprir formalidades, em completo descompromisso com os fins mais elevados do uso da coisa pública e com o zelo que se exige ao lidar com ela.

O capítulo que aborda as fiscalizações feitas pelo TCU sobre convênios firmados por diversos órgãos da administração demonstra claramente, para preocupação de toda a sociedade, que esta não é uma característica exclusiva do Ministério da Saúde. Mazelas como as listadas a seguir são comuns aos convênios em que se adquiriram do grupo Planam unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares e a um sem-número de ajustes similares promovidos pelo Poder Público:

i) análises *pro forma* de projetos;

*ii)* leniência na análise das condições técnicas do conveniente para executar o objeto acordado, bem como quanto à regularidade fiscal;

*iii)* inexistência de planejamento para o repasse do dinheiro público por meio de convênios e ajustes congêneres;

*iv)* excessiva liberdade para o exercício do poder discricionário na definição dos convenientes;

*v)* falta de transparência na fixação de prioridades para a escolha dos beneficiários dos ajustes, ensejando a apropriação do público pelo privado, com ingerência, no mínimo, casuística na destinação dos recursos, em afronta aos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público;

*vi)* uso inescrupuloso da máquina pública em favorecimento a grupos de interesses partidários, econômicos, empresariais e ideológicos;

*vii)* objetos demasiadamente genéricos e mal definidos;

*viii)* ausência de critérios objetivos para avaliação do real benefício advindo do convênio executado, no mais das vezes, resultado dos objetos insuficientemente detalhados;

*ix)* claros indícios de violação do princípio licitatório na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;

*x)* desvios de objeto e de finalidade na execução dos convênios;

*xi)* fiscalização praticamente inexistente;

*xii)* avaliação formal das prestações de contas, com aceitação pura e simples de relatórios na quase totalidade dos convênios, sem a checagem da veracidade das informações neles contidas.

No caso dos convênios que envolveram o grupo empresarial ligado aos Vedoin, não se pode dizer que tenha havido radical desvio de finalidade – problema comum no restante da administração –, até porque o interesse da organização criminosa era realmente vender unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares superfaturados, mas, com absoluta certeza, os princípios fundamentais da Administração Pública, (legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência) e das licitações foram feridos. Para tanto, os projetos eram bem montados e as licitações adequadamente direcionadas. Todavia, no que se refere ao bem entregue, pode-se afirmar existirem hipóteses em que o fornecido divergiu do licitado. É o caso, por exemplo, de veículos usados “maquiados” e vendidos como novos. Tais ocorrências foram ignoradas pelos responsáveis pela aprovação das prestações de contas e pelos controles administrativos do ministério. São hipóteses de desvio de objeto, pois o que se conveniu foi a aquisição de unidades novas.

Somente os desvios de conduta, dolosos ou culposos, não seriam suficientes para o assalto ao erário. Conspirou a seu favor a maneira burocrática como é tratado o repasse de valores por meio de convênio, bem como a permissividade na aplicação desses recursos, com o inescusável uso da máquina pública em prol de interesses particulares, no mais das vezes de pessoas ligadas à vida pública. Também é preciso dar crédito à falta de planejamento na destinação de recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares e extra-orçamentários, característica que levou a inexplicáveis favorecimentos a determinadas regiões, prefeituras e instituições.

Exemplo eloqüente é o do município de Mira Estrela/SP, cuja população é estimada em aproximadamente 2.500 habitantes, que foi aquinhado com 11 unidades móveis de saúde (UMS) entre 2000 e 2005, segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde. Algo como uma UMS para cada 230 habitantes. Outro município bem servido é Pimenteiras do Oeste/RO, que recebeu 8 UMS para atender aos seus 2.600 habitantes. Cada grupo de 330 pimenteirenses deve contar com uma UMS para suas

emergências médicas. Curitiba/PR recebeu a mesma quantidade de UMS entregue a Pimenteiras do Oeste/RO, mas como tem população próxima de 1,8 milhão, a proporção é de, aproximadamente, uma UMS para cada 220 mil pessoas. Porto Grande/AP também recebeu 8 UMS. São, aproximadamente, 15 mil portugrandenses, o que resulta em uma UMS para cada grupo de 1,8 mil habitantes.

A seguir, quadro que consolida as informações quanto aos municípios beneficiados com oito ou mais UMS, prestadas pelo Ministério da Saúde. Há inúmeros casos de municípios que receberam 7, 6, 5 e 4 convênios para esse mesmo objeto, mas que não listamos.

<b>UF</b>	<b>Cidade</b>	<b>UM S</b>	<b>Pop. estimada</b>	<b>Relação Pop/UMS</b>
AP	Macapá	9	355.408	39.489
AP	Porto Grande	8	14.675	1.834
AP	Santana	9	98.600	10.955
M G	Mariana	11	52.054	4.732
M G	Santa Vitória	9	16.228	1.803
PA	Belém	12	1.405.871	171.155
PA	Santarém	9	274.012	30.445
PR	Curitiba	8	1.757.904	219.738
PR	Irati	9	54.474	6.052
RJ	Angra dos Reis	12	140.345	11.695
RJ	Cachoeiras de Macacu	8	53.765	6.720
RJ	Japeri	8	94.239	11.779
RJ	Magé	12	232.251	19.354
RJ	Macuco	8	4.478	559
RJ	Miguel Pereira	9	26.694	2.966
RJ	Piraí	10	24.021	2.402
RJ	Queimados	8	136.509	17.063
RJ	Rio das Flores	8	8.361	1.045
RJ	São João de Meriti	18	464.327	25.795
RJ	Seropédica	13	75.032	5.771
RJ	Silva Jardim	10	23.222	2.322
RJ	Vassouras	9	33.206	3.689
RO	Porto Velho	8	373.917	46.739
RO	Pimenteiras do Oeste	8	2.617	327
RS	Santo Antônio da Patrulha	8	38.546	4.818

<b>UF</b>	<b>Cidade</b>	<b>UM S</b>	<b>Pop. estimada</b>	<b>Relação Pop/UMS</b>
SP	Bastos	9	21.510	2.390
SP	Macedônia	8	3.639	454
SP	Mira Estrela	11	2.552	232

Não se questiona a existência de premente necessidade por parte dos municípios menores e mais afastados dos centros mais desenvolvidos, mas é fato inexistir qualquer planejamento que fundamente, de forma objetiva, a garantia do número X de UMS para o município A e a quantidade Y para o município B. Acrescente-se que uma unidade móvel de saúde não é bem a ser consumido em poucos meses. Trata-se de um bem durável, cuja previsão é de utilização por um razoável número de anos.

O inexistente planejamento da destinação de recursos do Orçamento da União advindos de emendas parlamentares e de recursos extra-orçamentários não é um fator distintivo da administração recente do Ministério da Saúde. A bem da verdade, não é justo sequer dizer que seja uma característica exclusiva desse órgão, mas é ele o foco deste Capítulo. Devemos ressaltar, portanto, que a mencionada ausência de planejamento chega a ganhar ares de ação deliberada, em relação à qual sucessivos ministros da Saúde cerram os olhos. Os fins dessa ação só podem ser os mais inescusáveis, e, misturados aos outros ingredientes aqui citados, formam a amálgama que sustenta qualquer esquema criminoso criado para lesar os cofres públicos. Permanece até hoje a carência de regulamentação e a determinação política e concretizá-la.

A ação dolosa da quadrilha, que os servidores cooptados para o esquema providencialmente ignoraram, está evidenciada na assinatura de convênios em que se utilizaram artifícios para burlar a lei. Da reinquirição de Maria da Penha no IPL 248-2006 da Polícia Federal, em 8 de maio de 2006:

"QUE tais recursos foram direcionados para a OSCIP "Movimento Alfa de Ação Comunitária" de São Paulo; QUE tal entidade prestava serviços comunitários, mas não na área da saúde; QUE tal artifício foi utilizado pelo grupo com vistas a burlar a lei eleitoral, que impedia a liberação de recursos para municípios, no trimestre que antecedia as eleições; QUE como a entidade "Movimento Alfa" não prestava serviços de assistência na área da saúde, ela



firmou contrato de comodato com 8 (oito) municípios paulistas, emprestando uma unidade móvel para cada um deles, deixando apenas uma unidade, do total de nove, à disposição do "Movimento Alfa"

Ainda que não se desculpe a falta de fiscalização por parte das instâncias de controle da Administração, podemos entendê-la em face da realidade que lhes é imposta. No entanto, é injustificável a falta de transparência no trato desses recursos. Serão feitas propostas para a ampliação do acesso da sociedade civil organizada ao trâmite que envolve a destinação desses dinheiros. O controle social presente, acreditamos, é um dos melhores e mais eficientes instrumentos para a moralização da máquina pública, pois a simples maior burocratização, desacompanhada de um controle administrativo real e de um efetivo olhar fiscalizador da sociedade, só interessa àqueles que têm acesso privilegiado à Administração. Em regra, os que protagonizam irregularidades como as que investigamos. *Exempli gratia*, esperamos que o mais amplo controle social seja uma significativa contribuição para que se elimine a chaga de o governo utilizar o empenhamento e o pagamento das emendas como moeda de troca em votações de seu interesse.

Não deixamos nunca de fora o controle administrativo. É essencial valorizá-lo, conquanto ele também é figura importante na garantia da transparência. Entre as irregularidades verificadas nos convênios que favoreceram o grupo Planam, está a ausência de comunicação da liberação de recursos federais do convênio aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município beneficiado, preconizada no art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997. Além da fiscalização pelos próprios destinatários da informação, os controles internos devem, imediatamente, adotar as providências que lhes sejam cabíveis, entre elas: dar conhecimento a seus superiores hierárquicos, às respectivas câmaras municipais e ao TCU. As câmaras municipais têm competência para apresentar representação ao TCU pela ilegalidade (art. 3º da Lei nº 9.452, de 1997), que a processará e poderá aplicar sanções aos responsáveis.

Não foram inquinados ajustes que apresentavam outras irregularidades flagrantes nas prestações de contas – quando entregues –, tais como:

- demora excessiva para licitar após recebimento do recurso / ausência de execução;
- ausência ou inadequação de documentação como plano de trabalho e termo de convênio;
- licitação fraudada / direcionada;
- documentos fiscais contendo irregularidades ou fraudados;
- adjudicação da licitação a empresa que não participou do certame;
- irregularidades relativas à propriedade e documentação do veículo;
- não aplicação ou irregularidade na aplicação dos recursos em conta remunerada;
- contrapartida não paga, paga em valor inferior ou com recursos de origem ilegal;
- pagamentos antecipados /em desacordo com o estipulado no convênio;
- superfaturamento ou preço inexecutável;
- desvio dos recursos, inexistência do objeto pago;
- utilização do ajuste para promoção pessoal;
- descumprimento de determinações feitas pelo concedente.

Concluimos esta introdução convidando o leitor a debruçar-se sobre as demais partes desse capítulo, que pretende esmiuçar a atuação do esquema desbaratado pela Operação Sanguessuga. O conhecimento do *modus operandi* permitirá a melhoria da fiscalização do gasto público, com a adoção de medidas profiláticas, visando o futuro, e corretivas, com olhos no presente e para eventuais ardis semelhantes ainda em curso, de forma a extirpar este câncer não apenas do Ministério da Saúde, mas do serviço público.

### **1.3. A atuação de Maria da Penha Lino**

O Ministério Público Federal ao descrever o caso “Sanguessuga”, identificou a existência de quatro núcleos na organização criminosa. O segundo núcleo tinha como finalidade o “controle de setores “chave” da Administração Pública, isto é, do Ministério da Saúde, responsáveis pela aprovação dos projetos destinados à aquisição de veículos e equipamentos médicos e hospitalares pelos municípios e pelas organizações da sociedade civil de interesse público”. Na denúncia que apresentou à Justiça Federal, o Ministério Público assim descreveu a participação de Maria da Penha nesse segundo núcleo:

No vértice da estrutura burocrática operou a assessora do Ministro da Saúde MARIA DA PENHA LINO. De lá comandava não somente a aprovação de projetos demandados pela base política e empresarial, mas ainda a liberação e a manutenção do fluxo financeiro que “abasteceria” as atividades da organização criminosa. Sua atuação foi crucial para o êxito do “esquema” empresarial e político delituoso. Profunda conhecedora do funcionamento do sistema único de saúde, viu-se incorporada aos quadros da PLANAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, onde servia com denodo aos interesses de seu patrão DARCI JOSÉ VEDOIN. Na empresa, confeccionava projetos técnicos, elaborava planilhas de custos e quantitativos de máquinas e equipamentos hospitalares utilizados na “captação” de convênios com o Fundo Nacional de Saúde. Ainda na PLANAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA emprestou cotidianamente seus conhecimentos para canalizar recursos públicos da área de saúde e direcioná-los aos interesses empresariais de DARCI JOSÉ VEDOIN. Fazia a “ponte” com prefeitos e parlamentares, instruindo especialmente estes últimos na apresentação e direcionamento de emendas ao Orçamento Geral da União em consonância com os interesses que representava. De funcionária da empresa foi alçada à condição de assessora no Congresso Nacional. Lá dedicava-se às funções de preparação de emendas ao orçamento propiciando meios e modos de obtenção de recursos para a área de saúde. No Legislativo fez da casa uma extensão das atividades que praticava na PLANAM COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA, não se descurando jamais de promover, defender e de auxiliar DARCI JOSÉ VEDOIN.

Por fim, foi elevada à condição de assessora do Ministro da Saúde onde facilitava os golpes da organização criminosa e atendia aos reclamos desta. Para tanto, ficou inerte quando deveria agir para evitar as fraudes e quando agiu o foi para beneficiar a organização criminosa..

Maria da Penha detém grande experiência na área de saúde pública. No depoimento que prestou à CPMI em Cuiabá, no dia 12 de julho, ela descreveu sua trajetória nessa área. Disse que milita na área de saúde pública desde 1989. A partir do ano de 1992, em razão de ter assumido o cargo de secretária municipal de Jauru, passou a integrar, também, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS. Posteriormente nesse mesmo ano, ingressou no Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS. Durante os anos em que participou desses conselhos, ocupou os cargos de secretário de saúde nos municípios de Comodoro, Lambari do Oeste, Nova Marilândia e Barra do Garças. No entanto, segundo ela, por divergências com o prefeito de Barra do Garças deixou a secretaria, e também afastou-se dos conselhos, ficando desempregada durante o ano de 1997. Em 1998 foi convidada para assessorar o CONASEMS, onde permaneceu até setembro de 2003, na coordenação administrativa financeira.

Maria da Penha era conhecida pelos ex-ministros Barjas Negri, Humberto Costa e Saraiva Felipe, conforme expuseram em seus depoimentos à CPMI.

**SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC):** Quanto a Srª Maria da Penha que foi tida pelo Sr. Darci Vedoin como a pessoa indicada pela PLANAM que pudesse estar dentro do Ministério da Saúde colaborando com os interesses da empresa. A minha pergunta é: V.Exª conheceu ou conhece a Srª Maria da Penha? [soa a campainha]

**SR. BARJAS NEGRI:** Eu era o Secretário-Executivo do Ministério, e tinha uma relação muito estreita com o CONAS(F) e o CONASEMS. O CONAS era o Conselho dos Secretários Estaduais de Saúde, e o CONASEMS dos Secretários Municipais. O CONASEMS e o CONAS(F) **tinha uma sala no anexo do Ministério onde funcionava as sessões do Conselho Nacional de Saúde**, e muitas das reuniões do Conselho Nacional de Saúde eu que presidia enquanto Secretário-Executivo, substituindo o Ministro da época. A Maria da Penha, ela trabalhava como Assessora ou Coordenadora de um dos conselhos. Alguém me corrigiu, parece que era do Conselho... Do CONASEMS. Do Conselho Municipal. Eu a conhecia de lá das reuniões que ia, que fazia. Mas ela não tinha nenhuma relação nem comigo, nem com o Ministro, e nem com a Secretaria Executiva. E jamais tinha qualquer contato a respeito de convênios com o Ministério.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Por fim, a última pergunta bem rápida. O senhor conheceu a Srª Maria da Penha, ela trabalhava em que função, e qual era a representação dela eventualmente?

**SR. HUMBERTO COSTA:** Não. Eu não conhecia. Ela não trabalhava no Ministério da Saúde. Ela... Porque na verdade é o seguinte. Quando eu a vi na televisão, naquele momento lá, eu identifiquei que eu já havia visto aquela pessoa. Depois, na conversa com pessoas que trabalharam comigo, ficou claro. Ela nunca trabalhou no Ministério no período que eu estava lá. Ela era Assessora do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Daí porque me ser familiar, que é muito provável que em muitas reuniões que eu participei em tripartite, ou posse do Conselho Nacional, ela pudesse estar presente. Mas eu nunca tive contato com ela assim e nem tratei com ela.

**MINISTRO SARAIVA FELIPE** - Eu a conheço, Senador, de que eu era Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais. **Ela era Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.** Hoje eu vi pela manhã que o Barjas também a conhecia. E eu até lhe informo o seguinte. Quando chegou a sugestão do nome dela, e houve muita insistência do Deputado José Divino cobrando a indicação dela, algumas pessoas da estrutura do Ministério, do Gabinete, mesmo, pessoas que estão lá, parece até que enfiou alguém conhecido, que frequenta o Conselho Nacional de Saúde, e que a qual não pairava nenhum tipo. Era até uma indicação em princípio de alguém conhecido e que militava na área da saúde pública.

Maria da Penha utilizava-se da função que ocupava no Conasems para prestar serviços à Planam no Ministério da Saúde, desde o ano 2000. Luiz Antônio Vedoin, no reinterrogatório na Justiça Federal, em julho deste ano, disse que **“Maria da Penha Lino, desde o ano de 2000, foi quem prestou serviços ao interrogando** junto ao Ministério da Saúde, acompanhando os processos de interesse, agilizando a sua tramitação, resolvendo pendências etc.”.

Ronildo Medeiros, no reinterrogatório conduzido pela Justiça Federal, em julho, disse que Maria da Penha sempre foi o contato dele e de Luiz Antônio dentro do Ministério da Saúde, e que, mesmo antes de Maria da Penha ter sido contratada pelo escritório da Planam, no primeiro semestre de 2004, ela já vinha prestando serviços aos Vedoin. E depois de desligar-se do escritório, no primeiro semestre de 2005, e após assumir o cargo de assessora no Ministério, continuou defendendo os interesses do grupo dentro do órgão.

No depoimento perante a CPMI em Cuiabá, Darcei Vedoin disse claramente que Maria da Penha atuava em favor do grupo Planam, articulando ações no Ministério da Saúde, desde o início da atuação do grupo.

**O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE)** – Sr. Darci, a segunda questão que também é geral é sobre algo que venho perseguindo para entender. Para nós, resta evidente que, para poder fazer, digamos assim, esse sistema funcionar, ele tem alguns pontos de apoio: por exemplo, sem Parlamentar, não teria como ser assim; sem Prefeitura, também não; sem ter um gerenciamento, que no caso é a empresa ou base empresarial, também não poderíamos pensar nisso. Mas há um último ponto, o quarto ponto, que é exatamente a capacidade de controlar o

curso das emendas e do seu fluxo orçamentário-financeiro dentro do Executivo. Deve haver alguma entrada, alguma passagem no Executivo para poder agilizar aquilo. Não basta ter apenas capacidade, pelos Parlamentares, de influenciar o Orçamento, por exemplo, não basta ter capacidade, pelos Parlamentares ou mesmo dos senhores, de chegar até as Prefeituras, é preciso que se tenha, digamos assim, a capacidade de controlar, de agilizar, acelerar, viabilizar a passagem desses recursos e dessas decisões dentro do Ministério. Muito bem. Até aqui só se fala na pessoa da Sr<sup>a</sup> Maria da Penha a partir de agosto de 2005. Antes dessa data, já que isso começa em 1999, quem fazia esse processo dentro do Ministério ou dos Ministérios? Quem era a Maria da Penha antes da Sr<sup>a</sup> Maria da Penha chegar?

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Maria da Penha.

**O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE)** – Mas como ela conseguia fazer isso?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Ela trabalhava no Conasems, dentro do Ministério da Saúde.

**O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE)** – Ah! Mas o que o senhor está querendo dizer é que ela, do Conasems, tinha capacidade de fazer mover as engrenagens lá dentro?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não, não, não. Eu nunca falei que a Maria da Penha liberava. Ela podia agilizar.

**O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE)** – Mas é isso. Isso eu compreendi.

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Agilizar, sim. Ela tem um círculo de amizades muito grande dentro do Ministério. Então, ela pode... Para ela chegar e pegar esse meu projeto que está aqui para o técnico aprovar, para ele analisar, é rápido. Pode passar por cima dos outros. Nunca estou dizendo que foi feito o seguinte: aprova aqui e tem lá. Não! Ela tem os amigos dela dentro.

No mesmo depoimento, Darci Vedoin explicou que antes de Maria da Penha ser alçada a assessora especial do ministério, eram os próprios assessores dos parlamentares quem se encarregavam de agilizar os processo dentro do Ministério da Saúde. E acrescentou: “Maria da Penha tinha pleno conhecimento de que a empresa, para qual trabalhava antes da licitação, elaborando pré-projetos e projetos, era a mesma que, mais tarde, vencida as licitações”.

É preciso esclarecer que o Conasems funciona em sala que fica no prédio do Ministério da Saúde em Brasília o que provavelmente favorecia o trabalho que era desenvolvido por Maria da Penha junto àquele Ministério. Tanto é assim que o próprio Ministro da Saúde - Agenor Álvares - relatou a membros da CPMI, quando em visita àquele Ministério, que na condição de integrante do Conasems, ela poderia desenvolver o trabalho em favor da Planam sem levantar suspeitas dos servidores do Ministério, porque aparentemente estaria ajudando os diversos municípios que recebiam convênios, o que poderia parecer ser sua função como integrante do Conselho.

Darci Vedoin enfatizou, no depoimento dado em Cuiabá à CPMI, que pelo fato de Maria da Penha sempre ter trabalhado na área da saúde, ela conhecia todo mundo no Ministério da Saúde e que pelo fato de ter

trabalhado no Conasems, o qual estava sediado no anexo do Ministério da Saúde, por essa razão, conhecia muitas pessoas lá.

De 2003 a 2005 Maria da Penha trabalhou contratada pela Planam, coordenando o escritório em Brasília. Tina por função pagar funcionários, elaborar pré-projetos, projetos e de responder a pareceres técnicos dirigidos aos municípios e entidades cujas licitações seriam executadas pelas empresas do grupo Planam, assim como pelo acompanhamento dos processos junto ao Ministério da Saúde. Luiz Antônio Vedoin explicou, no reinterrogatório, que a partir de 2003 suas empresas passaram a vender, além de unidades móveis de saúde, equipamentos médico-hospitalares cujos projetos são bem mais complexos. Por essa razão contrataram Maria da Penha que era especialista em projetos de equipamentos com o salário de aproximadamente R\$ 4.000,00. Essa demanda por contratação ficou reforçada com a informatização do sistema do Ministério da Saúde que ocorreu em 2004 e introduziu a necessidade da elaboração de um pré-projeto, além do projeto.

Maria da Penha, na época em que trabalhava no escritório da Planam, coordenava os esforços para que os convênios objeto das emendas parlamentares fossem aprovados, indo freqüentemente ao Ministério da Saúde e à Câmara dos Deputados. A transcrição de conversa telefônica entre Darci Vedoin e Maria da Penha evidencia essa constatação.

Transcrição de trecho de conversa telefônica. Fone (61) 224-0111 – Interlocutores - PENHA X DARCI Vedoin em **22/09/04**, às 21:58:27

DARCI reclama que PENHA não liga, PENHA diz que não tem tempo para nada, que está direto no Ministério, levando coisa lá, esperando a pessoa aprovar, vendo o que precisa, volto para cá e vai na Câmara, está uma loucura, correndo atrás e diz que as coisas estão andando e que Marcelo até já passou uma lista nova que ela pediu para atualizar com localização e que ele está com duzentos e tantos processos na CGE (trata-se da CGIS) e que do levantamento que ele fez no site tem dois milhões e pouco pagos em 2004 num todo, sem separar o que é equipamento nem unidade, e diz que da Santa Casa tem um milhão e quarenta, mas tem muita coisa para responder e que o povo começou a cobrar, pois, com essa coisa dos estados estarem mandado fax para os municípios dizendo que é para eles mandarem projeto, está uma confusão desesperada(...)

Maria da Penha sabia que a Planam efetuava pagamentos a parlamentares pela apresentação de emendas, conforme disse em seu depoimento à Polícia Federal, em 8 de maio de 2006, na cidade de Cuiabá.

(...) QUE no ano de 2004 os empresários da PLANAM, DARCI JOSÉ VEDOIN e LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN, bem como o empresário RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS, “trabalhavam” com 1/3 (um terço) dos deputados federais; QUE este “trabalho” a que se refere seria o direcionamento de emendas parlamentares mediante o pagamento de propina aos deputados respectivos; QUE cada deputado recebia, em média, entre 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) do valor das emendas apresentadas; QUE alguns deputados já cobravam uma parte do valor que lhes seria “devido” quando da aprovação da emenda, ficando o restante da propina a ser paga quando o dinheiro fosse efetivamente liberado para os cofres da entidade beneficiada, município ou OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)” (...)

Em 2005, Maria da Penha deixa a empresa Planam, e os Vedoin procuram instalá-la em gabinetes de parlamentares para que ela pudesse ter acesso ao Ministério da Saúde como assessora parlamentar. O diálogo entre o Deputado Paulo Rubem Santiago e Luiz Antônio Vedoin, travado no depoimento do dia 3 de agosto, demonstra essa ação e explica por que Maria da Penha saiu do escritório e foi trabalhar nos gabinetes dos deputados Amauri Gasquez e José Divino, até ser nomeada assessora especial do Ministério da Saúde.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Eu tenho mais duas questões, Sr. Presidente, para concluir. Uma em relação à Sra. Maria da Penha, há algumas divergências no depoimento da Sra. Maria da Penha, em relação aos motivos pelos quais ela saiu, do que ela sabia, com o que ela concordava ou não dentro da PLANAN. Eu lhe perguntaria: a PLANAN sabia ou atuou para que ela fosse nomeada para Gabinetes de parlamentares depois que ela saiu da PLANAN?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não, foi pedido para o Deputado José Divino lotar ela no Gabinete para ela ter um crachá para entrar no Ministério.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Foi pedido a quem?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ao Deputado José Divino.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Quem pediu ao Deputado José Divino?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Nós pedimos. A empresa pediu.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Mas se ela tinha saído, segundo ela por divergência--

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não sei. Tanto é por intervenções, contatos, os pagamentos que foram feitos. Ela não saiu por divergência, saiu por divergência com o Ronildo, que é sócio nosso na área de equipamento. Mas com o meu pai e comigo ela nunca saiu.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Então o senhor continuou tendo um bom relacionamento a ponto de pedir a um Deputado que ela fosse lotada no Gabinete.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Pedi.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Ou seja, ele saiu da relação direta, mas continuou na órbita de atuação na PLANAN.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Órbita de atuação de qual forma, Deputado?

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** De representar projetos, de acompanhar as ações, de interferir no Ministério.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** De interferir, ela tinha interferência mínima no Ministério, ela não tinha interferência de aprovar nada. No Ministério ela não tinha interferência nenhuma, não.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** O que representou para a PLANAN a nomeação da Maria da Penha para o Ministério da Saúde?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Nada, nenhum, porque ela tinha acesso no Ministério tanto quanto ela depois, porque a única coisa que ela fazia era agilizar os processos, ver onde que os processos estavam, se tinha algum documento, porque estava parado, e continuei fazendo dessa mesma forma. Até antes dela estar lá dentro, ela não tinha tanto serviço, ela nos ajudava muito mais do que depois que ela entrou lá.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** E por que os senhores pediram para que ela fosse indicada para um Gabinete de um Deputado?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Para que ela ser lotada no Gabinete do Deputado? Para ela entrar no Ministério, ué! Como Assessora do Parlamentar.



**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** E qual era o interesse da PLANAN, de que ela saísse da PLANAN, fosse para o Gabinete de um Deputado?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não tem interesse da PLANAN de sair. Nós estávamos enxugando o escritório, o valor do salário dela era um pouco razoável e nós íamos fechar o escritório.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Então a PLANAN, em vez de tê-la como assalariada da PLANAN, movimentou-se para que ela fosse para o Gabinete e depois fosse para o Ministério.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Nós acordamos que ela sairia da empresa, aí na oportunidade--

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Para que ela fosse nomeada.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Quinhentos, seiscentos reais, que ela ganhava lá no Deputado José Divino.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Quanto tempo depois do Gabinete do Deputado José Divino ela foi indicada para o Ministério?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ela saiu em março, foi indicada... Eu acho que outubro, né? Seis meses.

A nomeação de Maria da Penha para o cargo de assessora especial do Ministro da Saúde, em 11/08/2005, foi uma indicação política com o intuito de favorecer o atendimento dos interesses do Grupo Planam e de parlamentares que se relacionavam com a Família Vedoin. Maria da Penha permaneceu no cargo até 05/05/2006, tendo sido exonerada somente após deflagrada a “operação Sanguessuga”.

Sobre a nomeação de Penha para o Ministério da Saúde, Luiz Antônio disse que Maria da Penha havia comentado com ele e com seu pai que era muito amiga do Ministro Saraiva Felipe e que tentaria o cargo no Ministério, sendo que os dois se colocaram à disposição para ajudá-la mediante contato com o Deputado José Divino e o Senador Ney Suassuna. Segundo Luiz Antônio, esses dois parlamentares fizeram ofícios dirigidos ao líder do PMDB, deputado Wilson Santiago, assim como ao Ministro Saraiva Felipe recomendando-a para o cargo.

Em reunião da CPMI para qual foi convidado o Ministro Saraiva Felipe prestou amplos esclarecimentos sobre essa indicação.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...] A primeira pergunta que eu acho que é uma explicação necessária, seria, como foi a admissão da Maria da Penha.

**SR. SARAIVA FELIPE** [...] Aqui tem a indicação do Deputado Wilson Santiago, Líder do PMDB aqui na Câmara, chancelando uma indicação do Deputado Zé Divino da bancada do Rio de Janeiro em nome de parte da bancada, eu anexe aqui a pesquisa que é normalmente feita para qualquer direção de assessoramento superior, isso vai à Casa Civil, para se fazer uma pesquisa, e eles fazem uma pesquisa em alguns aspectos rigorosíssimos. [...] E aqui eu trouxe uma coisa interessante. É o currículo da Maria da Penha. Eu a conheço, Senador, de que eu era Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais. Ela era Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Hoje eu vi pela manhã que o Barjas também a conhecia. E eu até lhe informo o seguinte. Quando chegou a sugestão do nome dela, e houve muita insistência do Deputado José Divino cobrando a indicação dela, algumas pessoas da estrutura do Ministério, do Gabinete, mesmo, pessoas que estão lá, parece até que enfiei alguém conhecido, que frequenta o Conselho Nacional de Saúde, e que a qual não pairava nenhum tipo. Era até uma indicação em princípio de alguém conhecido e que militava na área da saúde pública.

Então está aqui o currículo dela para ver quantas passagens pelo Ministério da Saúde, e eu acho interessante o despacho que eu dei depois de muita insistência está aqui o despacho. O original se encontra à disposição no Ministério. Eu encaminho ao Assessor Especial do Gabinete, que é o Dr. Scott, dizendo o seguinte: "Preciso atender no cargo possível". Está assinado e datado. A partir daí, ela não foi nomeada para o cargo de direção que foi pleiteado, foi para um cargo menor, de simples assessoramento, eu jamais soube onde ela esteve lotada no Ministério. Então assim se deu a nomeação da Maria da Penha. Eu deixo aqui os documentos, o original está no Ministério, à disposição da Comissão.

No depoimento dado à CPMI, em Cuiabá, em 12 de julho, Maria da Penha esclareceu onde trabalhava no Ministério e quais eram suas funções.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** A senhora, quando estava no Ministério, se reportava a quem dentro do Ministério? A senhora, desempenhando a sua função, quem estava acima?

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** Me reportava a Chefe de Gabinete.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** A senhora se reportava também ao Ministro?

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** Olha, eu devo ter estado com o Ministro uma vez.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** E quem lhe dava a ordem. "Olha, vamos priorizar". A senhora sabe que tudo é priorizado, todas as Emendas são priorizadas, são priorizadas a nível...

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** Todas as Emendas do Ministério da Saúde são prioridades. Todas elas.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Mas umas saem e outras não saem. Uma, sai primeiro.

[...]

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** [...] Mas como eu disse para a senhora, há comandos, há uma vontade de pessoas que priorizava, a senhora sabe, quando fala em priorizar os projetos, evidentemente, em termos agora de execução orçamentária, é aquela ordem que vem do Ministro ou que vem do Palácio. Estes estão priorizados, e o Ministro dentro da Secretaria, sobretudo, Executiva, da Secretaria Geral ou da Secretaria Executiva, dá a ordem. Essa relação está aprovada.

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** Excelência, no Ministério da Saúde, essa parte não me competia. Quem faz, quem prioriza e quem trabalha com relação a questão Parlamentar é a Assessoria Parlamentar. Eu trabalhava no Gabinete. Então, essa questão não passava por mim, eu nunca tive uma lista de priorização de relação de pagamento de processo na minha mão e nem nunca vi.

Maria da Penha era conhecida na Câmara dos Deputados como assessora parlamentar do Ministério da Saúde. Conforme se verifica da transcrição do depoimento do senhor Vander Cesário Rosa - Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete do Deputado Júnior Betão - prestado à CPMI em 03/08/2006:

**SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA):** O senhor teve algum contato como Procurador do CAIS ou como Chefe de Gabinete do Deputado com a Maria da Penha?

**SR. VANDER CESÁRIO ROSA:** A Maria da Penha aqui na Câmara dos Deputados andava em todos os Gabinetes, em todos os corredores.

**SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA):** No meu não.

**SR. VANDER CESÁRIO ROSA:** Em quase todos. Mas eu quero só salientar que a Maria da Penha era funcionária do Ministério da Saúde. Eu buscava informações porque ela era Assessora Parlamentar. (...)

**SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA):** Ah, ela era Assessora. Essa informação para mim é nova. Não sei se vocês sabiam. Ela era Assessora Parlamentar do Ministro?

**SR. VANDER CESÁRIO ROSA:** Assessora Parlamentar.

**SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA):** Ela era Assessora do Ministro, mas tratava de assuntos parlamentares.

**SR. VANDER CESÁRIO ROSA:** Ela lá no Ministério, todos nós, quando o processo caía em exigência, nós levávamos para cumprir as exigências e ela que intermediava. Era ela que estava lá apta. Tem uma assessoria composta de seis, oito assessores, lá. Ela era uma delas.

**SR. DEPUTADO ALBÉRICO FILHO (PMDB-MA):** Sr. Presidente, o nobre Assessor que está nos prestando informações, ele citou que a função da Sr<sup>a</sup>. Maria da Penha Lino, a função aquela ela era Assessora Parlamentar do Ministério?

**SR. VANDER CESÁRIO ROSA:** Bom, eu, quando me dirigi ao Ministério para resolver questões de pendências, relatórios técnicos da Emenda, eu ia no terceiro piso do prédio principal, numa sala aonde tinha umas seis, oito pessoas e uma chefe, e toda vez que eu estava lá: “Falar, com a Assessora Parlamentar Penha”. Ela estava lá disponível. Como de outras vezes falei com outra pessoa.

**SR. DEPUTADO ALBÉRICO FILHO (PMDB-MA):** Porque o que consta, pelo menos da assessoria que presta serviço aqui à CPMI, é de que a função dela não era Assessora Parlamentar. Era Assessora do Ministério. Mas não é Assessora Parlamentar. Porque qual é a diferença disso? Porque a Assessoria Parlamentar, normalmente, aqui o Congresso sabe disso, significa diretamente que é uma pessoa que goza quase que diretamente da confiança direta do Ministro. Então, há uma diferença. E até onde se sabe, até pela própria experiência e capacidade técnica da Sr<sup>a</sup> Maria é que é ela tinha um grande conhecimento técnico e gozava de respeito técnico da própria equipe do Ministério, que é por isso que ela fez parte no caso dos dirigentes do Ministério. Mas que ela não era Assessora Parlamentar do Ministério, do Ministro especificamente se dizendo. Era bom que ficasse bem caracterizado essa diferenciação, porque não haja futuramente alguma implicação, vamos supor, por parte do Ministro de então que a teve como Assessores Parlamentares no momento desses contatos.

Segundo Darci Vedoin, no depoimento dado à CPMI em Cuiabá, Maria da Penha, dentro do Ministério, continuou prestando serviços às empresas da família Vedoin e de Ronildo Medeiros. Pelos trabalhos realizados, sempre recebeu remuneração. Dentro do Ministério ela agilizava processos de interesse para que as verbas fossem liberadas com maior agilidade. Maria da Penha utilizava todo seu conhecimento técnico e do funcionamento do Ministério da Saúde para conseguir aprovar projetos da forma que melhor conviesse ao grupo, conforme evidenciam as transcrições de conversas telefônicas a seguir.

Transcrição de trecho da conversa telefônica. Fone (61) 224-0111 –Interlocutores - PENHA X DARCI Vedoin em 22/09/04 iniciada às 21:58:27

[...] tem muito parecer para responder e que o Marcelo vai ajudar quando terminar a lista, só que ele vai ter sempre que ter alguém como referência, porque não tem a mesma experiência, tipo quando ela diz que todas as unidades móveis nesse valor, já pega e adapta tudo nesse valor, pois, foi isso o que foi aprovado tudo bem, agora ter o jogo de saber pegar o anexo nove de um equipamento e tirar, baixar aquele ali e procurar um outro para o mesmo ambiente, para poder chegar ao valor do recurso, vai ainda aprender, DARCI diz para ele fazer os das unidades móveis...

PENHA diz que vai ter que diversificar, DARCI diz que ela separe o que for unidade móvel que ele vai por dentro, PENHA diz que o MARCOS já foi para Roraima para mexer lá e passou o contato do pessoal de Acaracarái, para ver se dá para fazer uma unidade móvel de laboratório, porque como é um valor mais alto dá para está montando dentro do que já tem aprovado nem que seja o mínimo de análises clínicas e esse jogo não dá para passar para o MARCELO fazer...

[...] PENHA diz que eles estão questionando direto, mas aí ela aumenta a potência do carro, coloca mais alguns equipamentos, e pelo que já foi aprovado aqui e que o carro é praticamente a mesma coisa, já está fazendo os anexos nove já dentro “jáclô” não faz e trás aqui, pois, aí não tem porque eles questionarem...

[...] PENHA diz que as camas de recuperação que está na faixa de dois mil e pouco, dá para colocar três mil, que tinha colocado cinco mil quinhentos e trinta e quatro, o carro maca, que está na faixa de quatro mil e pouco estava sete mil oitocentos e quatro, mas, foram só esse dois itens, e vai está acrescentando equipamento que já passou por outros...

Transcrição do diálogo nº 05 - fone (61) 224-0111 - interlocutores-PENHA X MNI (Estela-empregada Planam) –em 22/09/04 às 16:40:05h

[...] PENHA pergunta se vai vender uma unidade móvel odontológica por cento e oito mil, ESTELA diz que não e que o ROBERVAL falou para ele deixar do jeito que estava, PENHA diz que mandou o anexo 9 do jeito que estava, porém, precisa fazer o anexo 9 colocando mais alguma coisa voltar com ele já, só que não está dando conta e que o RONILDO quer que ela vá para resolver coisa de 97 e que o país inteiro está lhe ligando

[...] PENHA diz que aquele carro por cento e oito mil está muito caro, ESTELA diz que vai falar com LUIZ ANTÔNIO para ver o que pode por, PENHA diz que vai colocar as mesmas coisas que colocou no Seara, porém, diminuiu só um pouco os equipamentos para ver se aprova, ESTELA diz que ele não quer uma ambulância, quer uma odontológica.

Maria da Penha também se articulava com parlamentares na seleção de entidades a serem beneficiadas por emendas das quais derivariam licitações direcionadas ao Grupo Planam.

Transcrição de trecho de conversa telefônica Fone (61) 224-0111 –Interlocutores - PENHA X DARCI Vedoin, em 22/09/04, às 21:58:27

PENHA diz que conversou com o JOSÉ DIVINO pediu para ver uma ONG, onde poderia está fazendo parceria, DARCI diz que ela falou que ia lá... PENHA diz que aquele “ceape” que é lá de Londrina, a VIRGÍNIA que é esposa do “DINO” que é dono lá, esteve aqui ontem e conversou com ela e com o DIVINO e levou ela lá hoje, e que eles fazem um trabalho de parceria no Maranhão, Rio de Janeiro, Paraná, e que ficou até de ver quando que DARCI estaria lá, pois, o “DINO” viria para está conversando...PENHA diz que vai viabilizando as emendas e depois fazem o comodato e além disso eles trabalham com capacitação e uma infinidade de projetos, e foram recomendados pelo Ministério da Saúde para estarem fazendo “profae” dessas outras que tem por aí eles foram uma das que tiveram toda a situação aprovada, que mexem com equipamentos e tem atuação em cinco estados, com três anos de “ofipe”, DARCI diz que o Paraná que não iriam fazer alguma coisa, faz com o canal deles...

Na Planam, os pré-projetos e projetos eram elaborados por Maria da Penha, Noriaque (seu marido), Marcelo (sobrinho) e Maria Estela. No entanto, em razão da complexidade os projetos da área de equipamentos médico-hospitalares eram elaborados somente por Maria da Penha e Noriaque juntamente com o escritório de Ronildo de Medeiros em Cuiabá. Muitas vezes, a equipe de Ronildo licitava unidades móveis cujos convênios ainda nem tinham sido aprovados e pressionava Penha para conseguir a aprovação, posteriormente.

Transcrição do diálogo nº 05 - fone (61) 224-0111 - interlocutores-PENHA X MNI(Estela-empregada Planam) –em 22/09/04 às 16:40:05h

ESTELA diz que tem que licitar em LADAINHA, PENHA diz que tem tanta coisa paga, porque não vão licitar o que está pago, aprovado, que querem licitar “trem” que não está aprovado, e diz para visitar (licitar) MIRACEMA-RJ, ESTELA diz que MIRACEMA é do NILTON SIMÕES e não é dela e que depois ele cobra, (...)

Maria da Penha solucionava junto ao Ministério da Saúde os problemas referentes a licitações antecipadas efetuando a troca dos Anexos IX aprovados. O Anexo IX é o documento que contém a especificação do equipamento, material ou veículo a ser adquirido. No reinterrogatório

perante a Justiça Federal, Ronildo Medeiros, quando perguntado sobre o diálogo de índice 979844, esclareceu fatos sobre a manipulação desse anexo:

“QUE estava conversando com o prefeito de Jaciara, Max; QUE o problema consistia em ter sido utilizado, na licitação, um anexo IX diferente daquele que havia sido aprovado pelo Ministério da Saúde; QUE o erro na utilização do anexo IX se deu por parte do município; QUE a opção dada no diálogo era a de entregar todo o equipamento, de acordo com o anexo aprovado, o que geraria uma despesa de R\$ 28.000,00, descontados os R\$ 7.500,00 que ainda faltavam a ser entregues, ou tentar reformular o anexo no Ministério da Saúde, mediante o pagamento de alguma comissão a Maria da Penha; QUE a situação encontra-se pendente até a presente data; [...] QUE com relação aos diálogos de índices 979940 e 980492, o reinterrogando esclareceu que conversou com Félix e Angelita sobre a elaboração de um novo anexo IX, o qual não poderia coincidir com os valores contidos na proposta; QUE posteriormente, esse anexo deveria ser encaminhado ao Ministério da Saúde, para aprovação; QUE segundo o reinterrogando, não há nenhum problema em encaminhar pedido de alteração de anexo IX, mesmo já tendo um anexo aprovado pelo Ministério da Saúde”.

O diálogo a seguir também ilustra essa atuação sobre o Anexo

IX.

Transcrição do diálogo nº 05 - fone (61) 224-0111 - interlocutores-PENHA X MNI (Estela-empregada Planam) – em 22/09/04 às 16:40:05h

(...) se a ALICE continuar fazendo asneira, licitando coisas que não foi aprovada ela não vai resolver mais, pois, eles tem muito tempo no mercado e sabem muito bem que se vão licitar uma coisa que não está aprovada depois começam a fazer gambiarra em alterar plano de trabalho por trás para poder do jeito que foi, aí acontece igual como aconteceu lá pelas bandas de Belém, ESTELA diz que foi de São Paulo, PENHA diz que foi da Associação Belém. ESTELA diz que já falou para o cara lá de LADAINHA.

Ronildo, no reinterrogatório, quando perguntado sobre o diálogo de índice 1002650, disse que “conversava com Wagner sobre Pontes e Lacerda e a pretensão do prefeito, Milton Miotto, de alterar o anexo IX já aprovado pelo Ministério da Saúde, e que pagou R\$ 5.000,00 para Maria da Penha agilizar o procedimento de alteração do anexo IX. O anexo foi alterado de acordo com as necessidades do município.”

O trabalho de Penha para trocar o Anexo IX, era facilitado não só pelo trânsito que Maria da Penha tinha entre técnicos do Ministério, mas também porque o anexo aprovado pela equipe técnica não era assinado e não era vinculado ao projeto de forma clara, o que permitia que pudesse ser substituído posteriormente, conforme se verifica nos trechos dos diálogos que se seguem:

Diálogo - Interlocutores - PENHA X Fernando – Em 27/09/04, às 15:05:22

Fernando se identifica como sendo do gabinete do deputado Cleonânio Fonseca, PENHA diz que vai entregar lá sem assinar e ver se o pessoal aprova e aprovando ele assina, FERNANDO diz que já imprimiu, PENHA diz que está imprimindo e na hora que descer leva lá e espera ver se está ok, e que se estiver avisa... PENHA diz que pede para pegar com ele e entrega lá e coloca num convênio...

Diálogo - Fone (61) 224-0111 – Interlocutores: PENHA X Andréa - Em 27/09/04 às 17:04:35  
Andréa se identifica como sendo da prefeitura de Jandira, e diz que falou com Marcelo Souto e que ele tinha passado para ela (PENHA)...[...] PENHA diz que como tem essa condição lá dentro de mandar sem assinar ele ser aprovado e depois poder está colocando um assinado, aí está fazendo assim para agilizar todos os processos, ANDRÉA pergunta até quando PENHA pretende encaminha esse parecer... PENHA diz que não tem questão de data e que a pressa é de todos, pois, uma vez sendo aprovado vai para pagamento, mas que não tem limite...

32 – Fone: (61) 224-0111 - Interlocutores - PENHA X Ione - Em 29/09/04 às 17:01:32  
(...) IONE diz que quer saber o que é que passa para o secretário de saúde, que ele aguarde que você vai fazer a alteração por aí, ou vai fazer e eu mandar para ele entregar, PENHA diz que vai fazer do jeito que está fazendo, e que está fazendo as alterações e está entregando lá e eles estão analisando, depois que aprova, aquele anexo que foi aprovado ela está mandando o original para ser assinado, pois, fica muito melhor do que ficar..

Transcrição nº 03 – Fone: (61) 224-0111 Interlocutores: Penha X Roberta em 22/09/04 às 10:07:17h  
PENHA diz que teve que refazer tudo e que está entregando para o pessoal esperar eles aprovarem e aí aprovando passa o aprovado para ROBERTA assinar e mandar de volta, e diz que fica melhor do que fazer, mandar, e a área técnica ainda pedir mais, aí fica só trocando, e como consegue lá na amizade que eles aprovem sem está assinado para depois colher assinatura, assim ganha mais tempo, vai ter que refazer, PENHA diz que vai ter que refazer ROBERTA diz que passou o anexo 8 e 9 e pergunta se porque tem que fazer dentro do papel timbrado do Ministério, ROBERTA diz que tudo bem e pede para qualquer coisa entrar em contato.

No depoimento à CPMI em Cuiabá, essa questão do Anexo IX foi explorada pelo Deputado Fernando Gabeira.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...] E quanto ao Anexo 9? A senhora, ao entrar no Ministério da Saúde, a senhora tinha plena consciência de que o pulo do gato estava no Anexo 9, que era possível superfaturar através da falsificação do Anexo 9. E a senhora sabia que a PLANAM tinha um certa tendência para esse processo. A senhora defendeu o Ministério da Saúde da PLANAM? Ajudou a PLANAM ou puro e simplesmente ignorou essa hipótese de eles estavam falsificando o Anexo 9?

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** Eu defendi o Ministério da Saúde. Disse para o pessoal da coordenação, porque tudo que se fala tem que ter prova, não é isso? Perguntar para mim se eu tinha prova. Então vocês acompanham que vocês vão ver. Eles acompanharam...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Então a senhora diz que partiu da Senhora, primeiro, a denúncia para localizar essas falsificações. E a senhora ao invés de ser uma cúmplice a senhora na verdade denunciou.

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** Fui eu que denunciei. Eu não estava no Ministério da Saúde.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** A senhora não estava ainda no Ministério da Saúde?

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** Não estava.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** A senhora estava na PLANAM.

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** Não. Eu já tinha saído da PLANAM.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** E quando a senhora vai para o Ministério da Saúde, a senhora poderia ter, de uma certa maneira, organizado a defesa lá?

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** Defesa de quem?

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Do próprio Ministério desse tipo de assalto.

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** Mas, Excelência, a partir do momento que isso aconteceu, eu inclusive dei sugestão. Porque antes os Anexos 9, eles eram aprovados, eles vinham dentro do processo, eles eram aprovados através de um Parecer. A partir daí, eles passaram a ser aprovado constando do relatório de aprovação mais os anexos carimbados e assinados pelo enfermeiro que fazia a análise. Então, essa precaução foi tomada. Foi a partir disso aí.

[...]

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas, a senhora não tem noção de que com todo o seu conhecimento, de tantos anos trabalhando nessa área, a senhora não tem noção que há técnicas mais ou menos comuns de lesar o Ministério da Saúde? Uma delas é essa de falsificar o Anexo 9, a senhora não tem noção disso, não tinha noção disso?

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** De falsificar o Anexo 9?

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** É, de que havia falsificação do Anexo 9?

**SRª. MARIA DA PENHA LINO:** A primeira vez que eu vi esses indícios, eu alertei ao Ministério. Agora daí para frente, eu não sei.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Quando a senhora fala em ministério é um prédio. Eu quero saber qual é a pessoa. Quando você alerta o Ministério, a senhora não chega na porta do Ministério e fala, “olha Ministério aqui está havendo alguma coisa”. A senhora falou com alguém, com quem a senhora falou?

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** Eu falei com a área técnica.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas qual a área técnica, qual setor do Ministério que a senhora explicou isso?

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** No Fundo. Fundo Nacional de Saúde.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** E quem era o responsável?

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** João Elias.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** João.

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** Elias.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Foi com ele que a senhora explicou essa situação?

**SR<sup>a</sup>. MARIA DA PENHA LINO:** Foi.

Maria da Penha valia-se do apoio de outros servidores do Ministério da Saúde para atender os interesses do grupo. Esses servidores receberam pagamentos do grupo. Luiz Antônio Vedoin, disse no depoimento que prestou à Justiça Federal em julho, que foi através de Maria da Penha conheceu Alana, ex-servidora do Ministério da Saúde. Disse que outros servidores, dentro do Ministério da Saúde também receberam algumas ajudas por favores prestados, como Cláudia (Claudinha), Jovair (chefe da Alana), e outros, cujos nomes não se recorda. É que na maioria das vezes, esses recursos foram depositados na conta corrente de Maria da Penha, que se encarregava de repassar aos servidores. Luiz Antônio disse que não tinha certeza de que esse dinheiro chegava aos servidores, mas provavelmente chegava, porque os processos eram impulsionados de acordo com as expectativas.

Darci Vedoin, no depoimento dado em Cuiabá à CPMI, disse que Claudinha trabalhava na área técnica do Ministério da Saúde e que ela ajudava Maria da Penha na agilização dos processos. Disse também que Givanildo trabalhava no Ministério da Saúde e, da mesma forma, ajudava Maria da Penha na celeridade dos processos. O diálogo a seguir corrobora as afirmações dos Vedoin.

Transcrição de conversa telefônica – Fone: (61) 224-0111 – Interlocutores: PENHA X DARCI Vedoin em 22/09/04 às 21:58:27

[...] PENHA diz que o que fez e que o pessoal não aceitou, ela falou com a CLÁUDIA que iria está trabalhando em cima dessa “asseara” que fez e foi aprovado, não colocando todos os equipamentos caros, mas pelo menos os principais e que como são cinco do mesmo jeito, uma vez estando aprovado, os outros todos podem está fazendo e que quer ver se daqui para próxima semana ela limpa todos os que estão lá, para está aprovado inclusive, DARCI diz que quando chegar lá na próxima semana já é para está tudo pronto para poderem pagar.

[...] DARCI diz para CLÁUDIA tomar juízo que na outra semana leva o laudo dela, PENHA diz que ela está bem, que liga e diz que não tem e ela (CLÁUDIA) passa para ela (PENHA), por exemplo, em DOIS CÔRREGOS porque tinha ido errado e combinou com a MARA, convênios são com ela (PENHA) e está respondendo e pegou todos os números dos convênios e passou e pediu a CLÁUDIA para...DARCI pergunta se está metendo muito a mão nos preços...

[...] PENHA diz que está dando prioridade para as instituições, DARCI diz que da CLÁUDIA se faltar leva depois das eleições....

Maria da Penha coordenava e pagava o trabalho de técnicos do Ministério da Saúde que cooperavam com a Planam. Luiz Antônio, como vimos, declarou que nos últimos cinco anos foi Maria da Penha a pessoa que defendeu os interesses do grupo Planam dentro do Ministério da Saúde, diretamente, ou por intermédio de servidores como Givanildo, Claudinha ou Alana. Disse, ainda, que ele mesmo não mantinha contato direto com os servidores que colaboravam com a Planam dentro do Ministério. Esse contato era feito por intermédio de Maria da Penha, a quem competia, inclusive, o pagamento de valores a eles. No diálogo a seguir, Luiz Antônio diz que entregará dinheiro a Penha para pagar dois servidores.

Índice: 816026 - Nome Alvo: Luiz Antônio Trevisan Vedoin - Fone Alvo: 6584012991 Fone Contato: 6192759100 - Data: 13/12/2005 - Horário: 09:01:42 - Transcrição: Luiz Antônio x Penha

"Aí o Prefeito queria saber dele, como é que foi, como é que copiaram esse daqui, hein? Como é que eles fizeram... Aí ele enrolou o prefeito, e ele assinou o negócio. Só que aí fica no pé, né?" LUIZ pergunta para PENHA quanto estaria devendo para ele e para a "outra menina, nossa amiga lá de cima". PENHA diz que estaria faltando cinco para ela. LUIZ diz que quer acertar, e pede para ver. Combinam de se encontrar na galeteria. LUIZ quer saber se de 2005 ainda vai pagar este ano. PENHA diz que de 2004 vão pagar tudo esta semana. E que vão empenhar dia 23."

Já no Ministério, como assessora, Maria da Penha atuava em favor do grupo procurando acelerar a emissão de parecer pela assessoria técnica. A seguir diálogo ocorrido entre Maria da Penha e Luciano (Gabinete Dep. Pedro Henry), mostrando a atuação de Penha para agilizar processo dentro da área técnica do Ministério.

Nome alvo: Penha - Fone alvo: (61) 92759100 - Data: 29/11/2005 - Horário: 17:11:16

O Deputado ligou para o Secretário-Adjunto de Saúde, fez o maior perereco...

**A sra. Penha** - Hã, hã. [...]

**A sra. Penha** - Eu fui lá ontem, ontem... tive até lá com o Bira. O sr. Luciano - Ah, sim. (...)

**O sr. Luciano** - Ele falou pra mim que você esteve com ele.

**A sra. Penha** - O negócio, na verdade, é que ela é inexperiente. Ela não está sabendo. Tá insegura em dar o parecer. [...]

**O sr. Luciano** - Pede o processo e manda empenhar isso.

**A sra. Penha** - Então, amanhã... [...] E vamos resolver esse trem amanhã, aí. [...]

**A sra. Penha** - Uai! Tem que resolver, uai, porque ela não tem que ficar com esse processo esse tempo todo não porque...



**O sr. Luciano** - Quinze dias para dar um parecer, Penha...

**A sra. Penha** - Não tem nada ali para ela poder futricar não, rapaz.

**O sr. Luciano** - Me diz uma coisa: de manhã você está no ministério? Não adianta que ela só está à tarde, não é isso?

**A sra. Penha** - É. Ela só está à tarde.

**O sr. Luciano** - Então, você vai estar de tarde aí?

**A sra. Penha** - Vou.

**O sr. Luciano** - Então, deixa chegar esse e-mail, e eu vou te procurar aí depois do almoço.

**A sra. Penha** - Tá. Vê se a gente resolve esse trem amanhã, porque aí...

**O sr. Luciano** - Amanhã. A sra. Penha - Ela mandando, a Tininha ia ver isso e já desce para poder mandar...

**O sr. Luciano** - Para empenhar. Exatamente.

**A sra. Penha** - ...empenhar. O sr. Luciano - Beleza, Penha.

Os diálogos abaixo, o primeiro entre Luiz Antônio e Alessandro, gravado em 23/01/2006, e o segundo, entre Ronildo Medeiros e Félix, de 10/01/2006, mostram que Maria da Penha, agora na assessoria do Ministério, ajudava os Vedoin a alterar projetos.

Índice: 1016747 - Nome Alvo: - Fone Alvo: 1992049311 - Fone Contato: 6584020948 - Em 23/01/2006 às 11:27:28h - Transcrição:Síntese:

Alessandro e Luiz Antônio ... Falam sobre um projeto que está pronto e tem como objetivo a aquisição de um veículo médico odontológico, no valor de R\$ 160.000,00 para a cidade de Cotia; segundo ALESSANDRO, o prefeito está querendo substituir o bem por 03 (três) veículos de outra marca e modelo; Luiz Antônio diz que é mais fácil e rápido fazer a substituição em Brasília, com a PENHA, mas que o valor dos veículos pretendidos é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Luiz pede a Alessandro que convença o prefeito a fechar o negócio por R\$180.000,00, argumentando que "eles" iriam conseguir mais dinheiro para o município com "o deputado", para aplicação na área de informática.

Índice: 979940 - Nome Alvo: RONILDO - Fone Alvo: 6581132481 - Fone Contato: 6584040885 - Data: 10/01/2006 - Horário: 16:25:45 - Transcrição:RONILDO x FELIX (empregado das empresas de Ronildo).

FELIX pergunta se é para fazer o anexo 9 de acordo com o convênio aprovado. RONILDO diz que é para fazer conforme a proposta, o anexo 9 com data retroativa à proposta, o ofício do prefeito pedindo a reformulação do anexo 9, ou seja, do plano de trabalho, mandar amanhã cedo para o LUIZ ANTÔNIO, que ele vai às 11:50, que ele vai entregar na mão da PENHA para ela resolver.

Na ligação telefônica a seguir verifica-se que Penha, na assessoria, atuava também para agilizar o cancelamento de ofícios.

Fone: 6584012991 - Fone Contato: 6184097886 - Em 12/12/2005 às 20:47:25 - Transcrição:Luiz Antônio X Noriaque (companheiro de Penha)

Luiz Antônio conversa com Noriaque. Luiz Antônio pergunta: "aquele ofício do Ricarte, como vocês conseguiram cancelar rapidão?" Noriaque afirma que foi através de MARIA DA PENHA LINO. Luiz Antônio diz que então mandará 03 (três) ofícios para ela cancelar.

A transcrição a seguir mostra que Maria da Penha atuava passando informações sobre os processos ao grupo e permite a inferência de que recebia por isso.

Interlocutores: RONILDO x PENHA Fone Contato: 6581132481 - Data.: 29/12/2005 - Horário: 11:32:25.

RONILDO reclama do Prefeito de SÃO BENTO que sustou o cheque de equipamento que já estava entregue. Conversam sobre como resolver o problema. Resolvem que irão refazer as notas e enviar para resolver o

problema. Penha diz que agora não vai dar para resolver nada pois lá só tá com duas pessoas e semana que vem, volta o restante. Hoje está todo mundo com o empenho de 2005. RONILDO pergunta de SES DO AMAPÁ. PENHA diz que o processo chegou e foi encaminhado para área técnica, mas que essa semana o envolvimento tá todo em cima de 2005 RONILDO diz que o "documento dela" eles estão organizando para daqui a pouco.

Maria da Penha, quando na coordenação do escritório da Planam em Brasília, recebia informações da área de empenho e formalização dos convênios do Fundo Nacional de Saúde. Darci e Penha, em diálogo gravado pela Polícia Federal, conversam sobre projetos já aprovados na área técnica (anexo IX aprovados) e que seguiram para análise do restante da documentação, de modo que fossem formalizados os instrumentos de convênios e empenhados os recursos. Mencionam o nome do servidor WILSON que auxilia a PLANAM nessa área.

Transcrição de trecho de conversa telefônica Fone (61) 224-0111 –Interlocutores - PENHA X DARCI Vedoin em **22/09/04** às 21:58:27

PENHA diz que aqueles do AMAURI...PENHA diz que está tudo ok, que já está lá em baixo e só falta pagar e que o único que não desceu foi o de um milhão e quarenta, mas, que desce no dia seguinte e que o resto já foi tudo pago e que passou hoje para o RONILDO o anexo nove do valor de cento e quatro que já foi aprovado, para ele licitar e que os outros todos já foram pagos, mas que estão lá no "ceproc" um de quarenta outro de duzentos e quarenta e o de quarenta estava faltando o INSS e que ligou para o gabinete...

PENHA diz que vai ter que trocar uma do FLÁVIO do Rio de Janeiro, porque a funcional é custeio e é tanto que ele está em análise e não rodaram nem o convênio e que tem duas dele que vai ter que resolver amanhã e que ele não é capital, DARCI pergunta se levou alguma coisa para o WILSON, PENHA diz que levou "Mangaratiba", porque as coisas que estão sendo aprovadas para dezembro estão pagando e que vai deixar com ele os quarenta e os duzentos e quarenta para ele poder mandar pagar e que chegou a Ata da Santo Amaro que lá tem oitocentos e sessenta e um milhão e quarenta e que a Ata do conselho já foi publicada no Diário Oficial, DARCI pergunta quantos processos bonitos já tem...[...]

PENHA diz que está com os números e agora é que está com a localização, tem parte que está no "ceproc", tem parte que está...PENHA diz que ainda falta muita coisa para empenhar, que o que está sem valor, está no processo sem valor de empenho, mas, consta lá na lista que fizemos e que fizeram uma lista de tudo que está empenhado com todos os parlamentares com os quais trabalham e fizeram uma outra lista agora da localização, com número de convênio e tudo e que já passou um e-mail para o LUIZ ANTÔNIO e outro para o RONILDO e que a única coisa que não fez foi separar o que é unidade e o que é equipamento e passou a lista como um todo.

A Polícia Federal localizou nos computadores da Planam diversas dessas listas identificadas por ano. A título de exemplo a de 2003, denominada "tramitação geral", continha as seguintes colunas: UF, objeto, nº do processo, município ou entidade, valor solicitado, valor 20%. Outras planilhas foram feitas identificadas por autores de emendas, por unidade da federação, e continham outros dados e valores, valor da contrapartida, números de pré-projetos, dificuldades encontradas, localização do processo, etc.

Ainda no mesmo diálogo, de Darci Vedoin e Penha, comentam novamente sobre Wilson:

[...] PENHA diz que MNI (mulher não identificada) ligou dizendo que o Coronel tinha ido lá no WILSON que tem quatro ou cinco projetos que ela e PENHA entregaram e que não está no ministério e que disse para ela que não tem o que fazer, e que os projetos foram entregues, e que inclusive já tem três deles que estão na CGE e que se eles estão dizendo que não estão e que não tem localização ela tem que imprimir, ela assinar e entregar de novo...

Penha identifica a função de Wilson no Ministério da Saúde e mostra que ele ajuda e que conversa bastante com ele. No diálogo que se segue Fernando conversa com Penha e se mostra preocupado porque foi pago convênio com pendência da ata do conselho municipal e estão cobrando:

Fone (61) 224-0111 - Planam-Darci – em 06/10/04 às 14:19:58h. Interlocutores: Penha X Fernando (do gabinete do deputado CLEONÂNCIO)

[...] mas fica preocupado de num futuro, e se ele falasse não já pagou deixe isso para lá, PENHA (risos) diz que daí mesmo do gabinete pode ligar para o WILSON e perguntar para ele, que ele é o coordenador, FERNANDO diz que não, PENHA diz que está falando que esquece que não tem problema e você quer que pergunte, FERNANDO diz que ela tem que ver o lado dele, PENHA diz que então ele pegue a ATA e coloca no processo, e que não tem problema nenhum, porque para ter algum problema tem que colocar essa ATA antes de pagar. [...]

PENHA diz que no ano passado o Ministério liberou várias entidades que não tinham atas, FERNANDO diz que tudo bem, que pagaram hoje, PENHA diz que em alguns lugares as entidades não se dão muito bem com a prefeitura, FERNANDO lá no caso a atual é do prefeito, agora só o que ganhou já não é, PENHA diz que às vezes tem essas divergências políticas e que um dia falou para o WILSON que eles não vão pagar nunca porque é briga política, os caras não vão liberar isso.

Maria da Penha, na coordenação do escritório da Planam, em Brasília, era acionada também para solucionar problemas relacionados às prestações de contas, procurando ajuda em pessoas do Ministério. No trecho de diálogo entre PENHA e “DINA” (do gabinete do deputado NEUTON LIMA), em 05/10/04 às 18:29:39, Dina fala do problema constatado na prestação de contas de convênio resultante de emenda do deputado :

(...) PENHA diz que não está sabendo, mas vai se encontrar com LUIZ ANTÔNIO agora a noite no aeroporto, “DINA” pede para ele vir amanhã aqui que o delegado quer falar com ele, que o deputado está muito chateado por causa desse negócio...

PENHA pergunta se é prestação de conta ou acompanhamento, “DINA” diz que foi feito uma visita lá, PENHA diz que é o pessoal do acompanhamento que vai para ver se o convênio foi realizado, “DINA” diz que eles chegaram a conclusão de que estava superfaturado, PENHA diz que acontece que eles estão fazendo..., que tem que conversar com “WILSON” e que lá em Belém fizeram a mesma coisa, “DINA” diz que o deputado era candidato e o Ministério Público Municipal mandou uma carta para o DECON lá de SÃO PAULO para verificar todos os convênios do deputado e que a ESTELA falou que você iria para lá para acertar isso e que agora está vendo que ela está lá em Brasília, e que precisa que o LUIZ ANTÔNIO venha amanhã aqui para...

Quando na assessoria do Ministério da Saúde, Maria da Penha continuou a ser solicitada pelo grupo Planam para ajudá-los a resolver problemas nas prestações de contas de prefeitos.

Índice.: 823412 -Nome Alvo.: MARIA DA PENHA LINO -Fone Alvo: 6192759100 - Fone Contato: 6584143504 -Data: 14/12/2005 - Horário: 10:42:18 -Transcrição:Penha x Estela (empregada da Planam)

PENHA fala a Estela que não tem solicitação, e pergunta se é o pessoal da DICON que está perturbando o prefeito, o que Estela confirma. PENHA fala que o pessoal está doido, pois se o carro era de 60 mil, e o prefeito colocou dinheiro e comprou um carro melhor, a diesel, não entende o motivo da implicância. Estela fala que estão querendo que devolva recursos. PENHA diz que o prefeito poderia fazer um ofício ao ministério, endereçado ao Luis Carlos Cury (coordenador de acompanhamento e avaliação de prestação de contas) relatando a situação, e que é para passar um fax para ela que se encarrega de entregar.

Estela pergunta se PENHA tem facilidade de ganhar anexo IX. PENHA fala que depende. Estela fala que precisava de Central/ MA, convênio 3128. Estela fala as exigências da DICON para a prefeitura de Sonora/MS, do problema citado anteriormente. PENHA fala para mandar um fax pedindo o parecer do coordenador."

Ainda sobre a ajuda que prestava nas impugnações de prestações de contas, consta do Auto Circunstanciado nº 001-06 do Núcleo de Inteligência do Departamento de Polícia Federal- SR/MT a seguinte análise de um diálogo de Maria da Penha com WAGNER da Associação Matogrossense de Municípios registrada no período em que ela era assessora Especial no Ministério da Saúde:

Transcrição: PENHA X WAGNER

PENHA pergunta se WAGNER tem amizade com o prefeito de Alto Araguaia/ MT. WAGNER diz que sim, que é o MAIA NETO. PENHA diz que acha que ele está com problemas na prestação de contas impugnada e que ligaram para ela e disseram que "tem como resolver". WAGNER diz que vai ligar para o prefeito e coloca o prefeito para falar com ela.

O grupo procurava cuidar de tudo para que o processo andasse rapidamente, chegando até mesmo a falsificar a assinatura de prefeitos em documentos do projeto de convênio. O diálogo a seguir deixa transparecer a ocorrência desse fato.

Índice: 816026 - Nome Alvo: Luiz Antônio Trevisan Vedoin - Fone Alvo: 6584012991 Fone Contato: 6192759100 - Data: 13/12/2005 - Horário: 09:01:42 - Transcrição.: Luiz Antônio x Penha

PENHA diz que uma pessoa do Ministério encontrou o Prefeito de São Bento e acabou fazendo um favor, mas que posteriormente teria ficado uma "sarna", pois estariam devendo favores anteriores. LUIZ pergunta quanto ficara faltando. PENHA ri e diz que esta pessoa não identificada (ela não queria citar seu nome ao telefone) teria falado para o prefeito passar no Ministério, pois tem algo dele, uns anexos para ele assinar. PENHA fala que ele levou o Prefeito para assinar todos os anexos, e que este teria perguntado:

"como é que você fez? Como é que fizeram essa assinatura aqui nesses aqui, hein? Aí ele foi passando as folhas, passando... Não agora tá tudo certo, tá tudo assinado, não esquenta a cabeça não", e ri em seguida.

Em alguns casos, depois de formalizados os convênios, Marcelo, sobrinho de Maria da Penha, os assinava em nome de prefeitos que se

encontravam ausentes. Luiz Antônio Vedoin informou que, em algumas situações, tanto os projetos como os convênios chegaram a ser assinados mediante procuração. A título de exemplo, informou que Marcelo, sobrinho de Maria da Penha, que trabalhou no escritório da Planam em Brasília, chegou a assinar, na sede do Ministério da Saúde, cerca de sessenta a setenta convênios, mediante procuração. Maria da Penha era assessora quando ocorreu a ligação telefônica a seguir transcrita.

Índice.: 911347- Data: 27/12/2005 -Horário: 19:05:36 – Interlocutores Penha x Marcelo .

PENHA diz que tem 3 convênios emitidos: Macedônia, Fernando Prestes e outro não identificado..... Marcelo diz que os 3 prefeitos estão em Brasília. Marcelo vai avisar os prefeitos para eles passarem lá e assinar. PENHA diz que os outros 3 estão empenhados e "ela" vai estar priorizando para rodar, se roda até amanhã. Marcelo diz que o prefeito de Cândido Rodrigues está lá. Marcelo diz que só vai assinar Ariranha e Pindorama pois os prefeitos não vão vir. Conversam outras coisas sobre empenhos.(...)

É necessário relatar que Darci José Vedoin responde por falsificação de assinatura em Cáceres. Segundo Luiz Antônio essa falsificação a que seu pai responde decorre do fato de que o prefeito havia autorizado verbalmente a assinatura do convênio por ele e, posteriormente, não outorgou a procuração.

Maria da Penha, enquanto assessora, recebia pagamentos de Darci Vedoin pelo auxílio que prestava à Planam no Ministério da Saúde. O registro telefônico a seguir traduz a oferta ou promessa indevida de vantagem pecuniária à funcionária pública, feita por Darci, em 15 de dezembro de 2005.

Índice: 828737 - Nome Alvo: Darci José Vedoin - Fone Alvo.: 6584143604 - Fone Contato: 84097886 - Data: 15/12/2005 - Horário: 08:14:47 – Transcrição:Darci x Penha

Darci diz em tom de brincadeira que quase mandou Luiz Antônio trabalhar no lugar da PENHA, e pergunta como ela está de saúde e se ela quer que Rodrigo vá pegá-la. PENHA fala que não precisa. Darci diz que se precisar, e o que precisar, é só pedir. PENHA fala que vai precisar para pagar os exames. Darci fala que pode contar com ele sempre. PENHA agradece e pede para avisar a Luiz Antônio, que precisa do que ele viu da questão do... (não termina a frase). Darci fala que Luiz Antônio vai ligar do não identificado.

### **1.3.1. A atuação independente de Maria da Penha, em 2005**

Os Vedoin afirmam que Maria da Penha conseguiu liberar recursos de programas do Ministério da Saúde, em 2005, que não eram de

emendas parlamentares, ou seja os chamados “recursos extra-orçamentários”.

No reinterrogatório a que foi submetido na Justiça Federal, no contexto da delação premiada, em julho, Luiz Antônio Vedoin disse que Maria da Penha começou a desenvolver algumas atividades independentes. Segundo ele, pela proximidade que Maria da Penha tinha do Ministro Saraiva, conseguiu recursos extra-orçamentários para municípios no Estado de Mato Grosso: Torixoréu (R\$ 270.000,00), Campo Verde (R\$ 520.000,00), Dom Aquino (R\$ 240.000,00), Vera (R\$ 180.000,00), Carlinda (R\$ 600.000,00). Posteriormente, no depoimento, Luiz Antônio retificou essa informação: esclareceu que Carlinda não recebeu recursos, mas, sim, Colniza, no valor de R\$ 600.000,00.

Maria da Penha teria acertado com José Wagner, da AMM- Associação dos Municípios Mato-Grossenses, 10% sobre o valor dos recursos, a título de participação na obtenção dos recursos para os municípios, e Wagner seria o responsável pela intermediação com os municípios beneficiados. Nessa época, Noriaque, marido de Maria da Penha, já estava prestando serviços para a AMM, recebendo R\$ 2.500,00 por mês, para elaborar pré-projetos e projetos.

A operação toda iria, inicialmente, ocorrer sem o conhecimento do interrogando e de Ronildo. No entanto, pelo fato de a AMM ter atrasado o pagamento a Noriaque, Maria da Penha comentou com ele, Darei e Ronildo, no gabinete do ex-deputado Ronivon Santiago, que haveria recursos para cinco municípios do Estado de Mato Grosso e que estava precisando de operadores. O objetivo da Maria da Penha era excluir Wagner da intermediação, por falta de pagamento a Noriaque, e colocar o ele (Luiz Antônio) e Ronildo para executarem os processos de licitação. No final das negociações, acabou ocorrendo uma composição entre todos, na qual Maria da Penha receberia 10% e Wagner, 3% de unidades móveis de saúde, e 6% ou 7% sobre os equipamentos médico-hospitalares. Todos os municípios seriam vencidos pelas empresas ligadas ao grupo.

Pelo fato de a operação ter sido desencadeada, somente nos municípios de Torixoréu e Dom Aquino a licitação foi concluída. Em Torixoréu venceram as empresas Planam e Oxitec, e em Dom Aquino, a empresa Planam. Segundo Luiz Antônio, Maria da Penha recebeu por Torixoréu R\$ 27.000,00 e por Dom Aquino, R\$ 10.000,00. Referente a Torixoréu, o valor foi entregue em Brasília, em espécie por Ronildo. Esse valor se referia à participação tanto pela Planam como pela Oxitec; O valor referente a Dom Aquino, foi entregue em espécie pelo próprio interrogando ao Bira, filho de Maria da Penha.

Pesquisa no "site" de convênios da CGU mostrou que foram firmados convênios com esses municípios, em valores iguais ou muito próximos dos mencionados por Luiz Antônio Vedoin.

Foi firmado um convênio entre a Diretoria do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Torixoréu no valor de R\$ 260.000,00, sem considerar contrapartida. Foi publicado em 18/01/2006 e o valor foi integralmente liberado em 2006. Conforme quadro a seguir.

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
<a href="#">550350</a>	4874/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	TORIXOREU PREFEITURA	260.000,00	260.000,00	18/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	9.439,00	03/04/2006	260.000,00

Foram celebrados convênios entre a Diretoria do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Campo Verde, verificando-se que o valor conveniado foi de R\$ 502.800,00, sem a contrapartida. Dois deles foram publicados em 30.12.2005 e o outro em 16.01.2006. Do total empenhado, até então foi liberado R\$112.800,00. Conforme quadro a seguir.

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Conveniente (Descrição Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
<a href="#">551706</a>	3628/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	390.000,00	0	30/12/2005	29/12/2005	19/12/2007	12.760,00		0
<a href="#">547332</a>	5356/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	112.800,00	112.800,00	16/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	7.200,00	08/05/2006	112.800

Foi firmado um convênio, publicado em 30/12/2005, entre a Diretoria do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no valor de R\$ 245.000,00, sem a contrapartida, valor esse que foi totalmente liberado em 2006, conforme quadro a seguir.

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
<a href="#">551712</a>	3631/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	DOM AQUINO PREFEITURA - 03347119000123	245.000,00	245.000,00	30/12/2005	29/12/2005	04/03/2007	7.350,00	09/03/2006	245.000,00

Foram celebrados convênios entre a Diretoria do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Vera, verificando-se valor conveniado foi de R\$ 180.000,00, publicado em 04/01/2006, já totalmente liberado, conforme quadro a seguir:

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
<a href="#">551728</a>	3632/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	VERA PREFEITURA MUNICIPAL	180.000,00	180.000,00	04/01/2006	31/12/2005	29/03/2007	5.400,00	03/04/2006	180.000,00

E, por fim, também no mesmo banco de dados, identificaram-se convênios firmados entre a Diretoria do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Colniza e verificou-se que o valor conveniado foi de R\$590.000,00. Dois convênios foram publicados em 30.12.2005 e um em 13.01.2006, sendo que todo o recurso empenhado foi liberado em 2006. Conforme quadro a seguir.



Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
<a href="#">551709</a>	3630/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEI DE SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	145.000,00	145.000,00	30/12/2005	29/12/2005	29/03/2007	5.000,00	03/04/2006	145.000,00
<a href="#">551708</a>	3629/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	145.000,00	145.000,00	30/12/2005	29/12/2005	25/06/2007	5.660,00	30/06/2006	145.000,00
<a href="#">547335</a>	5721/2005	MANUTENCAO DE UNIDADE DE SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	300.000,00	300.000,00	13/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	9.000,00	01/11/2006	100.000,00

Em várias ligações telefônicas gravadas pela Polícia Federal, esse assunto é discutido. Luiz Antônio Vedoin, quando perguntado sobre a ligação telefônica de índice 975435, disse que conversava com Ronildo, o qual pedia a sua opinião sobre entregar a camionete, a título de antecipação de comissões a Wagner da AMM, que seriam pagas com créditos referentes aos recursos extra-orçamentários conseguidos por Maria da Penha. A referida camionete chegou a ser entregue, mas foi devolvida a Ronildo posteriormente.

No trecho do diálogo a seguir transcrito Ronildo de Medeiros conversa com Angelita, funcionária de sua empresa Frontal , para que ela elabore as listas de convênios em ordem alfabética, informando ao lado o autor da emenda. Confirma-se por aí que para os municípios de Campo Verde, Dom Aquino, Colniza, Vera, Torixoréu consta como autor o nome de Maria da Penha, corroborando a hipótese de atuação independente nesse caso, “conseguindo” liberação de recursos de programas do próprio Ministério, e negociando essa liberação com o grupo Vedoin e Wágner, da ANM – independentemente da existência de emendas parlamentares.

Índice.: 1006406 - Fone: 6581132481 - Fone Contato: 6584113540 - Em 17/01/2006- às 09:14:18 h Ronildo X Anjelita

[...] Ronildo fala que é para deixar a lista na seqüência, em ordem alfabética, completa, com número convênio, de pré-projeto e processo, menos os extras, que não foram empenhados. [...] Ronildo diz que é, e fala que de Matupá, é 220 mil, de Wellington Fagundes; Hospital Geral, 500 mil, Wilson Santos; CAMPO VERDE 390 mil, mais 12.760 de contrapartida, PENHA; DOM AQUINO, 245 mil, mais 7.350 de contrapartida; COLNIZA, 150 mil de medicamentos, mais 300 mil de equipamentos, PENHA; VERA, 180 mil, PENHA; TORIXORÉU, 260 mil, mais 9.430 de contrapartida; JUARA, 365 mil, e que o que foi listado é de 2005. [...]

No interrogatório procedido pelo Dr. Jéferson Schneider, da Justiça Federal de Mato Grosso, Maria da Penha, quando perguntada sobre o diálogo de índice 824016, esclareceu “que os municípios de Colniza,

Torixoré, Campo Verde, Dom Aquino e Vera teriam sido beneficiados por verba extra-orçamentária”.

Análises constantes do Auto Circunstanciado nº 001-06 do Núcleo de inteligência policial da Superintendência Regional em Mato Grosso, mostram mais evidências da atuação de Maria da Penha na liberação direcionada de “recursos extra-orçamentários”:

Em outra ligação (índice 831902) PENHA avisa que os convênios (relacionados às cidades de Dom Aquino/ MT, Campo Verde/ MT, Vera/ MT e Colniza/ MT, conforme ligação 855202) estão sendo emitidos, o que gera satisfação por parte de NORIAQUE. A mesma situação ocorreu no registro 832149, mas foi LUIZ ANTÔNIO quem não conseguiu esconder a alegria pela notícia. Ambos dizem que vão colher a assinatura dos prefeitos nos convênios. Neste último registro, LUIZ solicita o cancelamento de um projeto a PENHA, sendo que inclusive está oferecendo “uma cesta de natal” para o responsável, dada a dificuldade por já ter emitido o convênio.

O excesso de parcerias de PENHA estaria gerando problemas para ela e NORIAQUE. No registro 832496 NORIAQUE fica constrangido em ouvir falar de WAGNER que RONILDO estaria “atravessando” o negócio. PENHA fala de abrirem o jogo para WAGNER, trabalhem em parceria, “passar uma parte para ele”, e que trata-se de JOSÉ WAGNER SANTOS, CPF 388.127.381-68; seu irmão, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, conhecido também por CIDINHO, é presidente da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE MUNICÍPIOS (AMM). Ao que tudo indica, WAGNER não sabia de um possível acordo entre PENHA e RONILDO, visando aprovação de um convênio com licitação dirigida. De acordo este registro, e a ligação 835502, pode-se constatar que WAGNER também faz intermediação entre Prefeituras e o Ministério da Saúde, com a ajuda de PENHA, em que ambos lucram com este trabalho.

Em um convênio relacionado com a prefeitura de Colniza/ MT (ligação 855087), WAGNER aparentemente já foi informado da situação de RONILDO, mas está fazendo gestão junto a PENHA para suspender o acordo prévio. Na mesma ligação, PENHA conversa com o Prefeito desta cidade que diz a ela que "vai estar segurando lá", enquanto não decidirem a respeito. Tudo indica que o prefeito irá atrasar a licitação, enquanto PENHA e WAGNER não decidirem se RONILDO permanece no acordo. Caso RONILDO continue, provavelmente será o vencedor da concorrência pública. No registro de número 855202, WAGNER informa que existem outros interessados. Devido a estes desdobramentos, PENHA tenta se afastar dos assuntos envolvendo as cidades em que fez acordo com WAGNER, conforme o diálogo que tratou com LUIZ ANTÔNIO (índice 855670), e a seguinte (índice 855849). Neste último registro, é digno de nota o temor de PENHA em tratar desses temas por telefone ("esse negócio de telefone é terrível").

Na análise constante do Auto Circunstanciado nº 001-06 do Núcleo de inteligência policial da Superintendência Regional em Mato Grosso, relata-se que Maria da Penha demonstra inconformismos com o fato de um deputado estar tentando assumir como sendo oriundos de emenda dele os recursos que ela teria conseguido:

Corroborando com a tese de que PENHA, NORIAQUE e WAGNER operam na venda de convênios para municípios, apresenta-se o registro de índice 976380, em que este avisa que surgiu mais um “dono” do projeto de Colniza/ MT, que é o deputado federal Wellington Fagundes (PL/ MT), associado ao deputado estadual José Riva (PTB/MT), o que causa revolta de PENHA. Analisando também a ligação 978602, conclui-se que PENHA, NORIAQUE e WAGNER trabalharam na aprovação de um convênio entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Colniza/ MT. Quando o convênio foi emitido na DICON (Divisão De Convênios Do Núcleo Estadual) do Ministério em Cuiabá/ MT, de alguma maneira foi retirado pelos deputados em questão, para que o chefe do executivo local assinasse junto deles, a fim de angariar prestígio político, no mínimo. É importante ressaltar que NORIAQUE fala que o deputado federal Wellington nunca os ajudou em nada, e que se tivesse que ajudar alguém seria o deputado federal Pedro Henry (PP/ MT), por colaborações anteriores.

Prevendo o mal estar que causara, CARLOS, assessor do deputado federal Wellington Fagundes, fala a PENHA que vai avisar ao prefeito que foi trabalho inicial dela (ligação 979618). Posteriormente, no registro de índice

980042, CINÉZIO, outro assessor de Wellington Fagundes, fala que tem uma saída que vai agradar a todos, e se PENHA pode falar o índice da parte dela. Fica claro que CINÉZIO quer ao menos dividir o valor recebido com PENHA, a título de comissão pela aprovação do convênio (propina). Também fica patente o desconforto de PENHA ao tratar deste assunto ao telefone ("celular é terrível"), e combinam de se encontrar para tratar disso.

Na transcrição que se segue, revela-se a importância que Maria da Penha tinha para Ronildo Medeiros e Luiz Antônio Vedoin.

Índice: 831891. Alvo: LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN 2. Fone Alvo: 6584012991 - Fone Contato: 30277808  
Data: 15/12/2005 Horário: 15:13:28 – Transcrição: LUIZ ANTÔNIO x RONILDO  
LUIZ ANTÔNIO conversa com RONILDO, que fala sobre assuntos relacionados à emenda de R\$ 1,5 milhão; fala também que com Colniza/MT está tudo certo e que está vendo Campo Verde/MT. LUIZ diz que a PENHA teve problema de saúde ontem e que mandou R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para ela. RONILDO diz que seria muita falta de sorte se PENHA viesse a falecer depois de ter começado a fazer os negócios deles.

No depoimento prestado à CPMI, em 4 de agosto, ao Relator Senador Amir Lando e ao Sub-relator de Sistematização, Deputado Carlos Sampaio, Luiz Antônio Vedoin descreveu exaustivamente esse caso, além de dizer que pagava Maria da Penha pelos serviços prestados, entre outras afirmações.

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Eu quero saber do Saraiva Felipe, porque o Vedoin ontem, o Luís Antônio já falou, agora nós não ouvimos o Ronildo.

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Direto com o Ministro nada.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Mas tinha com quem?

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Com a Penha, Assessora dele.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Deixa eu lhe dizer, existem duas possibilidades, da Penha mostrar poder perante ele e isso para ela é importante, para a relação que ela tinha com vocês, ou de fato ela ter este poder. Eu perguntei, tinha uma vinculação com vocês, vamos supor, que eu trabalhe para você ou para o Luiz. Olha o Ministro da Justiça, é meu chapa, meu amigo, ligadíssimo a mim. Quer dizer mostrar força para vocês que eu tenho força lá.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não porque ela empenhou depois de 15, 20 dias empenhado, que ela veio negociar, brigou....

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** De quem?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Da Penha.

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Da Penha.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Qual é o empenho dela.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Você acha que ela nunca tentou mostrar força.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Ela de fato tinha?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Tinha, tanto é que deixa eu explicar para o senhor. O Noriaque que é a pessoa que morava com ela aqui e está envolvido também, ele estava lotado na Associação dos Municípios de Mato Grosso. Noriaque. Noriaque há tempo trabalhava para mim. Aí saiu a Penha e depois saiu o Noriaque. O Noriaque foi para a Associação Mato-grossense dos Municípios, aqui em Brasília, que é um braço do escritório aqui de Brasília. É um braço do escritório aqui de Brasília, da Associação.

[...]

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Quando ela entrou no Ministério não ficava bem ele ficar no escritório, sendo o marido dela.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Mas me diga uma coisa, isso é muito importante para a gente. Ela saiu para ir para o Ministério?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não. Ela saiu porque, o posto dela já não nos interessava mais, porque nós estávamos diminuindo o volume.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Ela foi indicado para o tal do Divino.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Aí nós pedimos para o Divino, para ela andar dentro, ter o crachá de identificação.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Poder andar dentro, poder agilizar.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Agilizar. Uma parte, o que ela fizesse eu pagaria para ela por parte. Até nós combinamos, cada processo um X. Seria mais fácil, a hora que nós executássemos, pagar.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Ah então ela agilizou. A coisa acontecia se vocês pagassem alguma coisa para ela. Então ela não tinha a relação com os parlamentares. Eram vocês. O negócio dela é agilizar lá dentro.

[...]

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** A hora que ela entrou ela deu uma crescida. Ela se sentiu um pouco assim. E nos começou, fazer negócio com o rapaz lá do Rio, Nilton Simões, começou a se aproximar dessas pessoas e fazer o “lobbyzinho” dela lá.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O Nilton Simões é..

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Concorrente.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Concorrente. Aí começou fazer um lobby lá. Feito esse lobby, ela colocou o Noriaque na Associação Mato-grossense dos Municípios, para fazer projetos, para receber três mil reais. Só que essa Associação Mato-grossense dos Municípios começou a atrasar. Nesse intermédio ela conseguiu empenho de um milhão e oitocentos, ela conseguiu. Nem um parlamentar do Estado do Mato Grosso conseguiu, tá Deputado?

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Quando que ela conseguiu esse empenho?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Em dezembro, começo de dezembro.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Do quê?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** 2005.

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Para o exercício de 2005 também.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Empenhou.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Um milhão.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Um milhão e oitocentos.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** E oitocentos mil

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Para os Municípios de Mato Grosso.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Municípios?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Ela conseguiu através do Ministro?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Através do Ministro.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Por que você disse: “Olha Deputado, nem fulano de tal conseguiu.”

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ninguém conseguiu...

[...]

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Mas então você acha que o [inaudível] está envolvido?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Senador, me desculpe, não posso afirmar isso. Só acho estranho que uma pessoa sem mandato consegue empenhar. Aí, deixa eu falar para o senhor. Só que tinha uma pessoa lá no Ministério...

[...]

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Por favor, o senhor achou estranho, até porque nenhum parlamentar conseguia isso. Daí teve?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Tem um Deputado do Mato Grosso, Deputado Wellington Fagundes, que pegou esses convênios para levar. Por quê? Mato Grosso

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Como é que chama esse Deputado?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Wellington Fagundes.

[...]

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** É do Mato Grosso. Ele pegou esses convênios, foi assinar junto da presença do Deputado José Riba, que foi da Assembléia e tudo. Por quê? Porque alguns Municípios são da região do Riba, alguns Municípios...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** O nome do Deputado?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** José Riba, Deputado Estadual. Mas não tem nada a ver. Só foi para quê? Para colher assinatura dos Prefeitos, fazer aquele...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Ele fez todo. Ele teve todos os benefícios políticos desse 1800 mil.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não. Porque ela não deixou.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Quem?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** A Penha, liga para o Noriaque, o Noriaque liga para a Associação dos Municípios, fala assim: “Se for para o Gabinete do José Riba, vai ser cancelado esses convênios”. Ela tinha poder

de empenha e cancelar. Ela falou: “Esses convênios não foram assinados”. Porque a Deputada, ela foi lá, acho que é Menezes.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Como chama o Deputado Estadual mesmo?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** José Riba. Falou que não era para empenhar, que era para refazer o convênio que não ia ser assinado em Mato Grosso.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Ela tinha esse poder, ela disse isso a quem?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Está na declaração.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Dizendo para quem?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ela e o Noriaque não sei com quem ela estava conversando. Um dos dois estava conversando. Está na gravação.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Ela conversando com alguém dizendo o seguinte: Se for Jose Riba, não vai assinar nenhum.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não assinar: “Vou mandar cancelar”.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Na verdade, ele quer falar o seguinte, o Wellington Fagundes e o José Riba queriam pegar uma carona.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Só político. E ela não deixou.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ela não deixou. Impôs. Ficou brava. Até na degravação uma discussão feia.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** E ela tinha poderes para não deixar, então, pelo visto. E isso tudo te leva a crer que ela tinha uma relação forte com o Ministro. Não é que ele autorizou nada, que ele está envolvido. É que ela tinha uma relação forte com o Ministro.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Ela tinha uma relação forte.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Tinha uma relação forte, sim. Um milhão e oitocentos. E por quê que não deram para a Deputada do PMDB levar os convênios. [inaudível] Seria o certo o senhor, pelo menos. Não é?

Na audiência pública, realizada em 22 de novembro, a que compareceu como convidado, o ex-ministro Saraiva Felipe apresentou esclarecimentos sobre esse caso.

Parece que em gravações com o Vedoin, que ela disse que teria lhe conseguido a liberação através do conhecimento que ela tinha com o Ministro, que ela teria conseguido liberações. Eu tenho aqui informação oficial do Ministro, através do Fundo Nacional de Saúde que foi zero. Foi uma tentativa que não deu certo de implantar uma cabeça de ponte que pudesse facilitar, mas o esquema que eu montei não permitia que ela tivesse condição, a não ser que fosse um chante(F), mas eu não acredito nisso até porque o pessoal do Fundo Nacional de Saúde da Secretaria de Planejamento e Orçamento, também são funcionários de carreira do Ministério que eu conheço há mais de vinte anos quando lá trabalhei como Secretário de Ciência e Tecnologia.

[...]

Vou deixar aqui também, porque eu gostaria... É um documento importante. A informação oficial do Fundo Nacional de Saúde assinado com a responsabilidade do Diretor do Fundo, de que em relação no depoimento da Maria da Penha, da Sr<sup>a</sup> Maria da Penha, em algum momento ela fala que estaria agindo junto ao Ministro, a quem ela conhecia para liberar recursos para Torixoréu, Campo Verde, Dom Aquino, Vera e Carlinda no Estado do Mato Grosso. A resposta é a seguinte: “Em atenção ao ofício que eu solicitei anteriormente, vimos informar da impossibilidade do atendimento pelo fato de não terem sido liberados recursos extra-orçamentários vinculados ao exercício de dois mil e cinco para esse Município”. Nem orçamento e nem extra-orçamentário. Ou seja, se essa informação pudesse de alguma forma ela mostrar algum prestígio, algum poder de interferência, realmente não deu certo e nem o assunto chegou ao meu conhecimento.

Segundo Darci Vedoin, em depoimento à CPMI em Cuiabá, Maria da Penha, além de ter conseguido obter recursos “extra-orçamentários” para municípios do Mato Grosso, também teria conseguido recursos dessa natureza para “os municípios do Estado de São Paulo e para entidade do Estado do Paraná ou de Santa Catarina”.

As relações entre os Vedoin e Maria da Penha são sentidas na plenitude com a leitura das transcrições de diversas conversas telefônicas, gravadas e analisadas pela Polícia Federal, as quais são apresentadas a seguir.

Índice: 875168 - Operação: NIP - Nome Alvo: LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN 2 - Fone Alvo: 6584012991 - Fone Contato: 84678108 - Data: 22/12/2005 - Horário: 08:21:46 - Observações: INFORMAÇÃO IMPORTANTE - Transcrição:Síntese:

LUIZ ANTÔNIO conversa com NORIAQUE e diz que precisa de "uma mão" da PENHA para resolver seus problemas; NORIAQUE responde que "isso aí, ela sempre te deu; sempre carregou você no colo". LUIZ, em seguida, passa a falar com PENHA, a quem pede ajuda; PENHA diz para LUIZ não "esquentar a cabeça", já que ela "vai olhar as coisas"; LUIZ pergunta: "advinha o que que eu quero?"; PENHA responde: "... aqueles 'trem' de lá do...do...do tio Ney lá da Paraíba e do... do outro que não é tio, de lá do Rio de Janeiro. O de setecentos (R\$ 700.000,00) do Rio". LUIZ confirma: "isso, aquele do Ney, PENHA, empenha o do IPPES, PENHA, pelo amor de Deus, PENHA". PENHA redargüi: "...cês são malucos, né; não dá pra falar isso por telefone, ...(incompreensível)... quando eu peguei aquilo ali, eu sabia que... (risos)"; LUIZ argumenta: "Oh PENHA, você sabe!"; enquanto PENHA continua a rir, diz: "o 'trem' acaba chamando a atenção! Tem que ensinar vocês a fazer esse negócio! Não dá!".

Após, LUIZ passa o telefone a DARCI que conversa com PENHA que diz o motivo de seu riso: "tô rindo é do negócio do tio Ney, lá; que os meninos arrumaram lá, negócio do... (risos)...os 'trem' que chegou lá, de prioridade;... eles colocam os negócios tudo pra um lugar só; esses 'trem' chamam a atenção"; DARCI em seguida, pede a PENHA pra verificar se há alguma coisa para ser feita; PENHA responde afirmativamente; DARCI complementa que "ainda tem carga pra entrar aí" e diz "joga uns dois ou três lá no meio (dos empenhos)". DARCI pergunta: "tu não quer uma lista lá hoje pra...pra tu colocar lá as coisas?"; PENHA ri e responde: "não (risos), alguns já não vão estar lá, uai!"; DARCI argumenta: "mas joga...faz uma outra"; PENHA diz: "não, não é assim também não" e depois: "é assim, mas não é assim". Após, curto trecho sem relevância, DARCI é informado por LUIZ ANTÔNIO - e informa a PENHA - que vai passar três (R\$ 3.000,00) para "o menino lá".

Em seguida, LUIZ ANTÔNIO reassume o telefone e confirma o depósito de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e que vai ser feito na conta de NORIAQUE. LUIZ diz que acabou de falar com MARCELO - assessor do senador NEY SUASSUNA-PMDB/PB - e pede a PENHA que dê "uma priorizada" no negócio do IPPES, "lá do NEY"; diz: "faz isso por mim!". PENHA diz que vai se empenhar, mas que é para LUIZ pedir a MARCELO ou ao próprio senador para ligarem para MARILANE, no Ministério da Saúde, e pedirem para priorizar o negócio da entidade (IPPES).

Índice: 922090 - Operação: NIP - Nome Alvo: LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN 2 - Fone Alvo: 6584012991 - Fone Contato: 81132481 - Data: 29/12/2005 - Horário: 16:11:31 - Observações: INFORMAÇÃO IMPORTANTE - Transcrição:LUIZ ANTÔNIO X RONILDO

LUIZ ANTÔNIO pergunta do dinheiro da mulher (PENHA). RONILDO diz que já mandou. LUIZ ANTÔNIO fala que ela já está desesperada e ele vai mandar levar lá. RONILDO diz que é bom ela ficar desesperada para resolver as coisas deles com a mesma vontade, pois daí eles irão estar bem amparados e ressalta que dos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos, ela não resolveu nem São Bento, nem SES que era para ser resolvido em 05 (cinco) dias. [...] RONILDO diz que terá o cheque pro WAGNER na quarta-feira e que "esse é outro que acha que a gente deve para ele". RONILDO diz para LUIZ levar o dinheiro para PENHA e conversar o negócio de São Bento.

Índice 974832 - Operação: NIP - Nome Alvo: LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN 2 - Fone Alvo: 6584012991 - Fone Contato: 6581132481 - Data: 09/01/2006 - Horário: 14:41:01 - Observações: INFORMAÇÃO RELEVANTE - Transcrição/Síntese:

LUIZ ANTÔNIO conversa com RONILDO que diz: "É o seguinte: cobra da PENHA, lá; ela gosta muito de pedir dinheiro, cobra São Bento e Pontes e Lacerda, lá pra mim, pô! Pelo amor de Deus! E SES do Amapá, senão vai adiar mais uma vez..."; LUIZ ANTÔNIO se compromete a fazer o contato.

Análise DPF: Diálogo selecionado, nº 974832, revela o que já não surpreende: o pagamento de propina à servidora PENHA do Ministério da Saúde. Referida servidora patrocina os interesses dos empresários DARCI VEDOIN, RONILDO e LUIZ ANTÔNIO, no âmbito daquele ministério, recebendo contra-partida financeira indevida.

Índice: 982709 - Operação: NIP - Nome Alvo: RONILDO - Fone Alvo: 6581132481 - Fone Contato: 6581176592 - Data: 11/01/2006 - Horário: 10:08:08 - Observações - INFORMAÇÃO IMPORTANTE - Transcrição:RONILDO X LUIZ ANTONIO

LUIZ ANTONIO diz que falou com PENHA sobre o SES do AMAPÁ, e que vai dar parecer já, que já está lá para concluir. RONILDO diz que JACIARA estará entregando para LUIZ ANTONIO daqui a pouco. LUIZ ANTONIO diz

que vai para Brasília na segunda. LUIZ ANTONIO diz que 2005 vai começar a pagar, e que não estiveram com a PENHA até agora sobre 2005. RONILDO diz que ela ficou de ver. LUIZ diz que entregou de Tartarugalzinho e Porto Grande para ela. [...] RONILDO diz que hoje eles ainda precisam da PENHA, que é para LUIZ ANTONIO cutucar ela "com gosto", que LUIZ sabe como ela é. [...]

Análise DPF – [...] Com relação à CARITAS ARQUIDIOCESANA citada anteriormente, RONILDO dialoga com LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN, CPF 594.563.531-68 (índice 979734), um dos principais membros da organização criminosa sob investigação, sobre o motivo da demora da transferência de recursos para a entidade, e pede para cobrar PENHA, que o documento teria ido para ela. [...] A servidora é citada na ligação de índice 982709, sendo que RONILDO e LUIZ ANTÔNIO comentam que vão começar a pagar os empenhos de 2005, e que não falaram com ela até agora sobre isso. É provável que PENHA também exerça influência sobre quais convênios vão ser pagos primeiro ou não. Na mesma ligação, RONILDO fala que eles ainda precisam da PENHA, e que é para LUIZ ANTÔNIO "cutucar com gosto", sendo que podem estar referindo-se a pagamento de propina.

Índice 979875 - Operação: NIP - Nome Alvo: RONILDO - Fone Alvo: 6581132481 - Fone Contato: 6599719840 - Data:10/01/2006 - Horário: 16:14:59 - Observações: INFORMAÇÃO RELEVANTE - Transcrição: RONILDO x LUIZ ANTÔNIO

RONILDO fala que tem Jaciara para a PENHA resolver. LUIZ ANTÔNIO fala que não vai pagar mais Jaciara. RONILDO fala que é para PENHA incluir no pacote, e que é pouca coisa, vinte e oito mil, e que MÁRCIO pediu para fazer, que é melhor. [...]

Índice 979940 - Operação: NIP - Nome Alvo: RONILDO - Fone Alvo: 6581132481 - Fone Contato: 6584040885 - Data: 10/01/2006 - Horário: 16:25:45 - Observações: INFORMAÇÃO RELEVANTE - Transcrição:RONILDO x FELIX

RONILDO diz que é para fazer o anexo 9 de acordo com a proposta, com data retroativa anterior à proposta, e um ofício do prefeito com a assinatura dele, que é para o LUIZ ANTÔNIO levar para Brasília e resolver; diz que é de acordo com a proposta, e os 7.500 que tem é para comprar o material, para entregar na segunda-feira. FELIX pergunta se é para fazer o anexo 9 de acordo com o convênio aprovado. RONILDO diz que é para fazer conforme a proposta, o anexo 9 com data retroativa à proposta, o ofício do prefeito pedindo a reformulação do anexo 9, ou seja, do plano de trabalho, mandar amanhã cedo para o LUIZ ANTÔNIO, que ele vai às 11:50, que ele vai entregar na mão da PENHA para ela resolver.

Índice 980981 - Operação: NIP - Nome Alvo: RONILDO - Fone Alvo: 6581132481 - Fone Contato: 6581176592 - Data: 10/01/2006 - Horário: 19:16:58 -Observações: INFORMAÇÃO RELEVANTE -Transcrição:RONILDO x LUIZ ANTÔNIO

[...] RONILDO pergunta do que não foi empenhado esse ano, vai empenhar quando. LUIZ responde que é em fevereiro, que vai ter um decreto, que vai empenhar e 2005 vai pagar a partir do dia 16; fala também que vai mudar o ministro. [...] RONILDO diz que tem que resolver com a PENHA a respeito de São Bento, SES do Amapá, Pontes e Lacerda e o negócio de Jaciara, que ele vai passar para ela, que senão vai condicionar o pagamento, que São Bento não vai pagar de jeito nenhum. Despedem-se.

Índice: 985314 - Operação: NIP - Nome Alvo: DARCI Fone Alvo: 6584030141 - Fone Contato: 6199771321 Data: 11/01/2006 - Horário: 18:16:58 - Observações: INFORMAÇÃO IMPORTANTE - Transcrição:DARCI X MARCELO [...] MARCELO diz que o homem deve sair lá do Ministério da Saúde. DARCI diz para MARCELO ligar para PENHA e conservá-la no Ministério. DARCI diz que joga aberto com ele para que a coisa possa sair bem feita.

Transcrições Literais – Corregedoria da Câmara dos Deputados - Nome alvo Maria da Penha Lino - Fone alvo: (61) 92759100 - Fone contato: (27) 99498819 – Interlocutores: Penha x Luiz Antônio – Data: 15/12/2005 – Horário: 15:45:51

**A SRA. PENHA** - Alô. Alô.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Ô, Penha.

**A SRA. PENHA** - Oi.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E aí, como tá?

**A SRA. PENHA** - Tá indo.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Melhorou?

**A SRA. PENHA** - Eu tô indo pra casa, que eu comecei a querer desmaiar.

[...]

**A SRA. PENHA** - É...deixa eu falar uma coisa pra você. Aquela solicitação que já tem convênio não vai dar pra poder cancelar não.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Por que, Penha?

**A SRA. PENHA** - Porque tem uma resolução que saiu, e o pessoal disse que foi mandada pra todos os Deputados, que, uma vez feito o convênio, não tem condições mais de retroceder, de cancelar.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Hã?

**A SRA. PENHA** - Entendeu?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Mas nem um jeitinho, nada?

**A SRA. PENHA** - Aí me deram cópia da resolução. (Ininteligível) justificativa. Eu vou conversar depois com o Ministro, porque todas as solicitações de cancelamento tá passando por ele lá agora, entendeu?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Sei.

**A SRA. PENHA** - Ele que tá autorizando. Mas, aí, eu já entreguei pro Jorge, que vai despachar com ele, e ele ficou hoje a tarde toda em reunião.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Hã?

**A SRA. PENHA** - Amanhã de manhã eu vejo se eu consigo falar com ele pra ver se tem jeito. Pro ano eles vão estar colocando isso na resolução, na norma.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Sei.

**A SRA. PENHA** - Essa questão de não poder cancelar depois que já tiver formalizado o convênio.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Mas os Deputados, eles não receberam isso não, Penha.

**A SRA. PENHA** - Hã?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Os Deputados não receberam isso aí, não.

**A SRA. PENHA** - Eu tô com cópias da res... da...

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Não, não. Tu tem, pode ser, mas eles não receberam, porque ninguém falou nada.

**A SRA. PENHA** - É.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Mas vê lá esse convênio...

**A SRA. PENHA** - Mas eu ainda vou ver ainda se tem jeito. Agora os negócios já tá tudo protocolado, já tá formalizando o processo.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Mas será que não tem um jeitinho, não?

**A SRA. PENHA** - Eu vou ver amanhã, indo diretamente com o Menezes, entendeu?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Então, tá bom. Amanhã eu ainda falo com você sobre isso. Mas dá uma olhadinha com carinho nisso aí, porque isso é importante pra nós, que cancele isso aí.

Na seqüência dos diálogos, eles falam sobre a já mencionada liberação de recursos “extra-orçamentários” para os municípios de Mato Grosso.

**A SRA. PENHA** - Aqueles cinco do Mato Grosso já tá sendo rodado o convênio.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Qual?

**A SRA. PENHA** - Aquele lá, Vera, Dom Aquino...

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Já? Mas já empenhou aquilo lá?

**A SRA. PENHA** - Deve ter empenhado, porque tá rodando o convênio já.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - É, já estou falando com os Prefeitos. Depois tem que falar lá. Não vai me desmentir pra eles não, hein? (Risos.)

**A SRA. PENHA** - Hein?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Já tô falando com eles. Depois não vai me desmentir pra eles, não, hein? (Risos.)

**A SRA. PENHA** - Não, eu também vou... Eu falei com o Noriachi que tem que ligar pra eles e já falar, porque, rapaz, é umas anta mesmo. O Noriachi passou o projeto lá com a MM pro povo imprimir, os dois Prefeitos que estavam aqui, de Torixoréu e de Colniza, pra assinar, aí o (...), o de Colniza, os (...) imprimiram só o ofício pro Prefeito assinar.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Colniza ele veio com nós no avião ontem.

**A SRA. PENHA** - Então, mas será que essa anta desse Prefeito já sumiu pro meio do mato lá?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Não, o Colniza, se quiser, eu falei com ele hoje, até me chamou pra almoçar, Penha.

**A SRA. PENHA** - Então, vê se você localiza ele, fala pra não ir embora lá pro mato não, porque como é que os cara vai achar ...

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Agora! Agora eu falo com ele, agora eu falo com ele. O escritório dele, o escritório dele é vizinho de parede com o escritório do Ronildo.

**A SRA. PENHA** - Ah é?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - É. Ele fala muito alto, o outro escuta.

**A SRA. PENHA** - Porque ele, ele tem que ... Noriachi tem que passar o e-mail dos projetos pra ele assinar e os convênios já tá sendo rodado. Se esse povo sumir lá pra Colniza, depois ninguém acha eles mais.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Então, pede pra passar o e-mail lá pra Angelita ou pra mim aqui que eu já pego a assinatura dele hoje e já mando pra senhora.

**A SRA. PENHA** - Então, tá bom, eu vou falar com o Noriachi pra passar e-mail pra você (ininteligível.)



**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Então, agora olha com carinho o cancelamento daquilo lá Penha, por favor. Olha aquilo lá com carinho mesmo.

**A SRA. PENHA** - Então, tá. Aquele, aqueles outros dois já estavam empenhado, é?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Já, mas precisa dar um presente pro cara lá. Disse que adora uma cestinha de Natal, a gente dá aí. Faz esse carinho pra nós aí.

**A SRA. PENHA** - Não, mas aqueles outros dois não tinha formalizado o convênio não, né?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Qual?

**A SRA. PENHA** - Só um, de Valença.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Ah é?

**A SRA. PENHA** - Não, porque tem convênio pelo menos que tinha o número de convênio é só um de Valença, o de Japeri e outros de Valença só tá com o número de processo.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Ahhh.... Então, um de Valença teve jeito de cancelar?

**A SRA. PENHA** - É, esse, esse eu entreguei lá e tu vai levar lá pro menino, amanhã vou tratar ele e vê se autoriza para mandar cancelar.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E Japeri também tem cancelada aí?

**A SRA. PENHA** - É. Agora, só um de Valença, que acho que é do Vieira Reis ...

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Não, mas pede lá. Se precisar fazer até uma oração a gente faz junto aí, entendeu?

**A SRA. PENHA** - (Risos.)

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Ô, Penha, outra coisa, eu te falei, não fica doente. Se for ficar doente, você me avisa, porque eu vou ficar no seu lugar aí.

**A SRA. PENHA** - Ah, eu não posso (ininteligível)... quando fico coisa assim, eu fico desesperada, porque tanto de coisa que tenho pra fazer.

[...]

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Mas vê lá, Penha, eu te ligo amanhã, se precisar de alguma coisa, eu já te falei, nós tamo aí.

**A SRA. PENHA** - Tá, aí eu vou ver. De repente é, é, se conseguir localizar...O Prefeito de Torixoréu também foi embora.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Torixoréu ... Mas ele já foi? Já veio já atrás?

**A SRA. PENHA** - Já, já foi embora também.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Vou tentar localizar ele. Conilha pode mandar aqui que eu pego a assinatura.

**A SRA. PENHA** - Então, tá bom.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E eu falo pra ele não assinar ... Outra coisa, podia pegar uma procuração em nome de alguém aí pra ele assinar o convênio daí, né?

**A SRA. PENHA** - É, ou então eles assina aí e tu manda pra mim, porque assim que o convênio ficar pronto vai para a DECOM aí.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - É, tá, mas aí você me avisa que eu mando ele vir pra cá. Deixa eu localizar ele aí antes que ele vá embora também.

**A SRA. PENHA** - Tá bom.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Um abraço.

**A SRA. PENHA** - Outro, Tchau.

Nome alvo: Maria da Penha Lino - Fone alvo: (61) 92759100 - Fone contato: (27) 99498819 - Interlocutores—  
Penha X Luiz Antônio - Data - 29/12/2005 - Horário - 17:10:33

**A SRA. PENHA** - Alô.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Penha?

**A SRA. PENHA** - Oi?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E, aí, tá onde?

**A SRA. PENHA** - Eu tô aqui no CTA.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Pra mim entregar um negócio pra você...

**A SRA. PENHA** - Onde cê tá?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Tô no escritório, ué.

**A SRA. PENHA** - E aí?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Não, e aí... E aí? Você tem alguém na sua casa, lá, ou não?

**A SRA. PENHA** - O Menezes tá lá.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Posso entregar lá pra ele?

**A SRA. PENHA** - Pode.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Então, daqui meia hora, hora que eu estiver indo embora, eu passo lá.

**A SRA. PENHA** - Tá bom. Eu vou ligar pra ele, lá.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Tá. Deixa eu te falar. E, lá, o negócio, lá, do João Mendes, não empenhou ainda, Penha?

**A SRA. PENHA** - Não, mas vai empenhar.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Penha do céu! Penha...

**A SRA. PENHA** - Não, vai empenhar. Eu liguei lá, mas ele... a mulher que vai assumir a coordenação, lá...  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Ah?  
**A SRA. PENHA** - Tava lá tomando posse. Vê se isso é época dessa anta dessa mulher ir tomar posse, rapaz.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Quem é que vai tomar posse?  
**A SRA. PENHA** - Uai, a mulher que vai ficar no lugar do Wilson, lá!  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - É, mas... É brincadeira, mesmo.  
**A SRA. PENHA** - É brincadeira, mesmo. Eu não falei pra você? Fizeram o Jório vir do Piauí, rapaz, por causa disso. E aí eu liguei, e ele pediu pra eu ligar mais tarde pra ele, que estava resolvendo, mas ele não tinha um retorno.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Sei.  
**A SRA. PENHA** - Mas eu, eu tenho esse retorno. Pode deixar.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Mas vai resolver, né?  
**A SRA. PENHA** - Vai resolver.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E aqueles que estavam na prioridade, lá, será que empenha também ou não?  
**A SRA. PENHA** - Ainda sai. Eu liguei lá e a... chefe de gabinete falou pra mim que a lista tá lá embaixo com o Ari e com o Menezes.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E aí?  
**A SRA. PENHA** - Tá lá pra poderem resolver. Estão resolvendo. Tem muita coisa, né?  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Mas, mas, mas, eles vão continuar empenhando ou vão (ininteligível)?  
**A SRA. PENHA** - Vão continuar empenhando, vão continuar empenhando. Vão empenhar até sábado.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Até sábado?  
**A SRA. PENHA** - É.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - A Marilane lá disse que falou que até, até dia 7 fica aberto, lá. Mas é conversa, né?  
**A SRA. PENHA** - Ó, o que eu fiquei sabendo é que é até sábado.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Isso aí é pra jogar o pessoal para não falar de pressão, agora, né?  
**A SRA. PENHA** - Uai, porque se ele, se ele... se não fizerem agora, depois não tem como, né? Porque esse Congresso aí vai abrir negociação para dois mil e... Você vai ver o que vai ser essa história desse Orçamento aí.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - É.  
**A SRA. PENHA** - Então, vão tá fazendo com data retroativa, né?  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Empenhado, né?  
**A SRA. PENHA** - É.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Então, tá bom. Então, avisa o Noriaque lá que eu vou deixar uns cinco, lá, então, agora.  
**A SRA. PENHA** - Tá, eu vou ligar pra ele, lá.  
**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Falou, Penha! Até mais.  
**A SRA. PENHA** - Tá jóia. A gente se fala amanhã.  
Tá. Tchau, tchau.

A Polícia Federal chegou à seguintes conclusões sobre a atuação de Maria da Penha:

*“Pela análise de todo o material coletado durante o período de interceptação anteriormente discriminado, percebe-se claramente a participação de MARIA DA PENHA LINO no favorecimento de interesses diversos, entre prefeitos, deputados, assessores e outros, em questões envolvendo a aprovação de convênios entre o Ministério da Saúde e entidades. Mas é imperioso ressaltar a existência de uma clara ligação entre a servidora e DARCI JOSÉ VEDOIN, coordenador do grupo criminoso sob investigação, cujo objetivo final é a fraude em licitações”.*

#### **1.4. Os casos mais expressivos de tráfico de influência**

Os casos de tráfico de influência, no sentido comum da expressão, investigados pela CPMI foram aqueles que ficaram conhecidos como ‘Caso Abel Pereira’ e “Caso José Airton”. Em sua essência, ambos podem ser descritos da seguinte forma.

No Ministério da Saúde teriam sido efetuados empenhos e realizados pagamentos de despesas relativas a convênios, entre o governo federal e municípios, entidades e governos estaduais, de interesse do Grupo Planam depois que pessoas que se diziam capazes de influenciar servidores e ocupantes de cargos públicos naquele ministério exerceram, de fato, sua influência, em razão de terem negociado com os Vedoin e seus associados o recebimento, a título de “comissão”, de quantia equivalente a determinado percentual do valor efetivamente empenhado ou pago.

Ou, dito de outro modo, pessoas que se diziam capazes de influenciar servidores e ocupantes de cargos públicos “dentro do Ministério da Saúde” teriam conseguido que fossem empenhadas e pagas despesas relativas a convênios de interesse do Grupo Planam e receberam, desse grupo, pagamentos, a título de “comissão”, pelo sucesso obtido na prestação desse “serviço”.

Outra acusação feita pelos Vedoin é a de que servidores e ocupantes de cargos públicos no Ministério da Saúde teriam planejado, em conjunto com pessoas estranhas a esse ministério, a destinação de R\$ 30 milhões às secretarias de saúde dos Estados do Piauí e do Mato Grosso do Sul e a municípios do Estado do Ceará para compra de equipamentos hospitalares, unidades móveis de saúde, “ambulâncias resgate”, ocorrendo acerto prévio, antes do empenho da despesa, entre autoridades públicas, pessoas que se diziam capazes de exercer influência sobre essas autoridades (atuando como dinamizadores e intermediários), empresários e prefeitos, para direcionar as licitações a determinadas empresas, cabendo às empresas beneficiadas pagar aos intermediários/administradores do esquema, a título

de “comissão” determinado percentual sobre o valor das licitações direcionadas às empresas.

#### 1.4.1. O Caso Abel Pereira

O “caso Abel Pereira”, juntamente com o “caso José Airton”, são os casos mais relevantes denunciados em depoimentos da Família Vedoin e de Ronildo Medeiros de tráfico de influência, no sentido comum da expressão, no qual pessoas estranhas à Administração Pública são acusadas de terem feito acordo com a Família Vedoin, recebendo pagamentos em dinheiro em troca de conseguirem que servidores e autoridades governamentais empenhassem ou pagassem despesas relativas a convênios de interesse do Grupo Planam.

O caso Abel Pereira ganhou repercussão no bojo do denominado “escândalo do dossiê contra tucanos”, que veio à tona no dia 15 de setembro deste ano.

No entanto, o nome Abel Pereira já havia sido ventilado anteriormente, no âmbito da CPMI, quando do depoimento de Luiz Antônio Vedoin, no dia 3 de agosto, nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal, em Brasília:

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Vou lhe fazer uma pergunta para o senhor aqui. O senhor conhece um cidadão chamado Abel Pereira?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Abel Pereira? Conheço.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Quem é Abel Pereira?

[...]

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele tem fazenda lá em Jaciara. Mato Grosso.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Ele é de Mato Grosso ou de São Paulo?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele é de São Paulo, mas eu conheci ele em Mato Grosso junto com o Prefeito de Jaciara. Valdezete.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Muito bem. Esse Sr. Abel Pereira, que tipo de contato ele teve com o senhor?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Nenhum. Comigo? Só de contato ali. Ele conseguiu fazer algumas coisas, ele estava fazendo uma obra em Jaciara.

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA:** Ele é empreiteiro?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele é empreiteiro. Se fez a obra...

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** O senhor conhece uma empresa chamada CICATE(F)?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** O senhor sabe se tem alguma relação entre o Sr. Abel Pereira e Barjas Negri?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele fez uma obra lá em Jaciara.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Com o Ministro Barjas Negri?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não sei. Eu não vou afirmar, saiu uma obra, um recurso extra-orçamentário em Jaciara no valor de quinhentos mil reais.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** O senhor sabe que o Sr. Abel Pereira é de Piracicaba?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não. Piracicaba?

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Que ele tem alguma atividade lá em Piracicaba?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** O senhor tem informação que o Sr. Abel Pereira depositou algum dinheiro na conta do Ministro Barjas Negri ou de um Assessor dele?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Se ele depositou?

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Sim.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ah, não sei.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Não sabe. Eu quero solicitar aqui a CPI que investigue esse cidadão Abel Pereira.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele fez uma obra em Jaciara e eu vendi os equipamentos.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Que obra foi?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Construção de Centro de Saúde. É só pegar em 2002.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** 2002. Exatamente. E foi pago em 2002. Esse trabalho dele foi pago em 2002?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Mas não fui eu que paguei a ele.

Conforme se observa no diálogo acima, na primeira oportunidade em que foi questionado sobre Abel Pereira, Luiz Antônio Vedoin não fez as acusações que, posteriormente, formulou contra ele, por escrito, à Justiça Federal, em 14 de setembro de 2006, um dia depois dele e seu pai (Darci Vedoin) terem dado entrevista à revista IstoÉ sobre o caso. Em decorrência das denúncias apresentadas, Luiz Antônio, Darci Vedoin e Ronildo Medeiros foram interrogados novamente pela Justiça Federal do Estado de Mato Grosso, nos dias 11/10, 20/10 e 18/10, respectivamente.

#### 1.4.1.1. As acusações

Darci José Vedoin disse que se encontrou casualmente com Valdizete Martins Nogueira, prefeito de Jaciara (MT) e Abel Pereira no estacionamento da Câmara dos Deputados em 2002. Nessa oportunidade, Valdizete ofereceu-se para agilizar liberações de recursos aos municípios dentro do Ministério da Saúde, por intermédio de Abel.

Luiz Antônio Vedoin esclareceu melhor como o nome de Abel Pereira chegou até eles. Disse que, entre os meses de outubro e novembro de 2002, o prefeito de Jaciara, Valdizete Nogueira, comentou com seu pai que

conhecia pessoa com influência para liberar recursos no Ministério da Saúde. Seria Abel Pereira, que seu pai veio a conhecer por intermédio de Valdizete, naquela ocasião. Segundo Luiz Antônio, Valdizete fez essa afirmação em razão de Abel Pereira ter conseguido liberar R\$ 650.000,00 para construção na área de saúde município de Jaciara enquanto Valdizete era prefeito (de 2001 a 2004). Tal liberação ocorrera durante a gestão de Barjas Negri como Ministro da Saúde.

De acordo com Abel Pereira, a reunião entre ele, o ex-ministro Barjas Negri e o ex-prefeito Valdizete Martins Nogueira, teria ocorrido no dia 11 de julho de 2002.

Darci Vedoin disse que, em decorrência dos atrasos ocorridos nas transferências ao final de 2002, procurou contato com Abel Pereira. Conseguiu seu telefone com Valdizete, contactou-o, e se encontraram no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Nessa ocasião, Abel afirmou que tinha contato direto com o Ministro da Saúde, Barjas Negri, o que facilitava a liberação dos recursos. Acertaram que a comissão a ser paga pelas liberações que ele conseguisse ficaria entre 3% e 6,5%, a qual, ao final, foi efetivada por cerca de 6%. Disse, também, que solicitou a Abel Pereira que este fizesse, inicialmente, o levantamento dos municípios de Alagoas e de Mato Grosso que haviam celebrado convênios cujos objetos fossem unidades móveis e equipamentos médico-hospitalares.

Sobre a comissão, Luiz Antônio afirmou que o percentual acertado foi de 6,5% sobre os “valores liberados constantes da Planilha às 1280/1289 dos autos”. Segundo ele, a planilha apresentada por Abel, teria sido elaborada no próprio Ministério da Saúde.

Ronildo Medeiros também confirmou a existência desse acordo, dizendo, no interrogatório, que “que sabia que Darci Vedoin, em 2002, acertara com Abel Pereira o pagamento de 6,5% sobre os recursos que conseguisse liberar para unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, mas que ele próprio nunca chegou a fazer negócio com Abel”.

Darci Vedoin disse que, durante o mês de dezembro de 2002, ele e Abel se encontraram, em média, duas ou três vezes por semana, no hotel em que Abel se hospedava na Asa Sul, em Brasília, o qual disse não se recordar o nome. Esclareceu que o então ministro Barjas Negri não participou das reuniões que teve com Abel e, também, que não saberia dizer se ele recebeu parte da comissão destinada a Abel.

Luiz Antônio confirmou o encontro de seu pai com Abel no aeroporto de Congonhas, e complementou no sentido de que, ao todo, eles se encontraram por seis vezes. Disse, ainda, que seu pai lhe comentava, naquela época, que a impressão era de que Abel resolvia a questão das liberações diretamente com o ministro Barjas Negri, e ressaltou que não conhecia o ex-ministro e que nunca participou de reuniões com ele, nem tampouco saberia dizer se o ex-ministro teria recebido parte da comissão destinada a Abel.

Segundo Darci, naqueles encontros, eram apresentadas planilhas dos municípios que celebraram convênios com o Ministério da Saúde e ele fazia a seleção para que Abel providenciasse a liberação, independentemente do nome do parlamentar que houvesse apresentado a emenda. Todos os municípios indicados tiveram os recursos liberados, exceto aqueles que apresentavam algum tipo de restrição junto ao Poder Público. O montante dos recursos liberados ficou entre R\$ 3.000.000,00 e R\$ 4.000.000,00 e foi quase que integralmente destinado à aquisição de unidades móveis de saúde, tendo havido, apenas, alguns poucos casos de convênios celebrados para aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Quanto a esse montante, a comissão negociada foi integralmente paga a Abel, mediante cheques e depósitos em nome de terceiros indicados por ele.

Segundo Luiz Antônio, foram selecionados cerca de cinquenta municípios que haviam sido beneficiados por emendas em relação às quais já teria ocorrido um ajuste prévio com os parlamentares e que todos tiveram as licitações direcionadas para as empresas de sua família. Disse que se recordava dos nomes dos seguintes municípios: Arapiraca, Chã Preta,

Colônia Leopoldina, Novo Lino, Paulo Jacinto, Traipu, São Sebastião, Paripoeira, Porto de Pedras, Cotias, Mazagão, Santana, Amélia Rodrigues, Belmonte, Crateús, Itapajé, Faina, Delta, Divino das Laranjeiras, Periquito, Santo Antônio do Retiro, Alto Paraguai, General Carneiro, Cotrigaçu, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Rondolândia, Tapurá, União do Sul, Monte Alegre, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Castanheiras, Pimenta Bueno, Mafra, São Francisco do Sul, Dracena, Flora Rica, Itaberá e Nova Iguaçu.

Ainda de acordo com Darci Vedoin, Abel Pereira, além de liberar recursos, comprometera-se, também, a fazer novos empenhos (e por esse serviço, segundo Luiz Antônio, receberia comissão no percentual de 10%). Porém, como Abel não conseguiu, em razão de estar próximo o final do ano, os cheques a ele entregues, como antecipação do pagamento da comissão, foram sustados. Darci explicou que até mesmo alguns cheques relativos à comissão sobre as liberações não chegaram a ser compensados.

Luiz Antônio Vedoin forneceu detalhes sobre os pagamentos que teriam sido feitos a Abel Pereira: “os pagamentos feitos pela empresa Klass a Abel pela liberação dos recursos aos municípios constam das fls. 1272 a 1279 dos autos e foram destinados às empresas: Canguru F. Sociedade de Fomento Ltda. – R\$ 33.500,00 em 24/12/2002; Data Micro Info. Ltda. – R\$ 70.000,00, em 19/12/2002; I. Repr. Turística Ltda. – R\$ 60.000,00, em 18/12/2002; Mário J. Martignado – R\$ 20.000,00, em 03/01/2003. As cópias dos cheques de fls. 1290, 1291 e 1292, emitidos pela empresa Klass, foram entregues a Abel a título de adiantamento pelos empenhos que seriam realizados, no entanto, como Abel não conseguiu empenhar nenhum valor os cheques não foram quitados – devido a contra-ordem ou insuficiência de fundos”, confirmando o depoimento de seu pai.



1.4.1.2. Análise das afirmações dos Vedoin

A CPMI investigou afirmações de Luiz Antônio Vedoin, no que se refere à liberação de recursos para os 41 municípios por ele nominados como beneficiários de liberação de recursos intermediada por Abel Pereira.

Em 38 dos 41 municípios mencionados, ocorreram 41 liberações de recursos na última quinzena de 2002, para aquisição de unidades móveis de saúde: 14 no dia 18 dezembro, 22 no dia 23, e uma em cada um dos dias 19, 24 e 27. O montante dos valores liberados foi de R\$ 3.111.051,00.

Nº Original	Objeto do Convênio	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Data Publi	Início Vigência	Valor Contrapartid a	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
1466/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ARAPIRACA/AL	ARAPIRACA PREFEITURA - 1219869300015 8	80.000,00	17/7/2002	5/7/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
1854/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALTO PARAGUAI-MT	ALTO PARAGUAI PREFEITURA - 0364853200012 8	118.800,00	19/7/2002	5/7/2002	13.200,00	18/12/2002	118.800,00
2068/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - 6376202500014 2	80.000,00	18/7/2002	5/7/2002	8.000,00	27/12/2002	80.000,00
1624/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - AMELIA RODRIGUES - BA	AMELIA RODRIGUES PREFEITURA - 1360721300012 8	72.000,00	18/7/2002	5/7/2002	7.200,00	23/12/2002	72.000,00
1632/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BELMONTE - BA	BELMONTE PREFEITURA - 1363497700010 2	72.000,00	18/7/2002	5/7/2002	7.200,00	23/12/2002	72.000,00
985/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BURITIS/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - 0126605800014 4	16.000,00	16/7/2002	5/7/2002	1.600,00	23/12/2002	16.000,00
1210/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BURITIS - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - 0126605800014 4	89.100,00	16/7/2002	5/7/2002	9.900,00	23/12/2002	89.100,00
2107/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAMPO NOVO DE RONDONIA/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA - 63762033000	34.551,00	18/7/2002	5/7/2002	3.839,00	24/12/2002	34.551,00
891/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO ESTADO DE RONDONIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS - 6376196900010 3	48.000,00	16/7/2002	5/7/2002	4.800,00	23/12/2002	48.000,00

838/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CHA PRETA/AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA PRETA - 12334629000157	80.000,00	15/7/2002	5/7/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
834/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COLONIA LEOPOLDINA/AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DE LEOPOLDINA - 123329870001	80.000,00	1/7/2002	28/6/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
1026/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COTRIGUACU - MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - 37465309000167	104.000,00	16/7/2002	15/7/2002	10.400,00	18/12/2002	104.000,00
1886/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CRATEUS - CE	CRATEUS PREFEITURA - 07982036000167	75.000,00	17/7/2002	5/7/2002	7.500,00	23/12/2002	75.000,00
1618/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CUTIAS - AP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS - 34925198000136	81.000,00	17/7/2002	5/7/2002	9.000,00	23/12/2002	81.000,00
1689/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DELTA - MG	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA - 01020881000175	64.000,00	16/7/2002	5/7/2002	12.800,00	23/12/2002	64.000,00
1693/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS PREFEITURA - 18357079000178	64.000,00	16/7/2002	5/7/2002	12.800,00	23/12/2002	64.000,00
1700/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DRACEMA - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACEMA - 44880060000111	66.400,00	17/7/2002	5/7/2002	13.280,00	23/12/2002	66.400,00
1705/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FLORA - SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA - 44925279000190	66.400,00	17/7/2002	5/7/2002	13.280,00	23/12/2002	66.400,00
974/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GENERAL CARNEIRO - MT	GENERAL CARNEIRO PREFEITURA - 03503612000195	104.000,00	16/7/2002	15/7/2002	10.400,00	18/12/2002	104.000,00
1706/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITABERA - SP	ITABERA PREFEITURA MUNICIPAL - 46634374000160	66.000,00	17/7/2002	5/7/2002	13.200,00	23/12/2002	66.000,00
1045/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGE - CE	ITAPAGE PREFEITURA - 07683956000184	75.000,00	16/7/2002	5/7/2002	7.500,00	23/12/2002	75.000,00
1803/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAFRA - SC	MAFRA PREFEITURA - 83102509000172	76.800,00	18/7/2002	5/7/2002	19.200,00	23/12/2002	76.800,00
1165/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAZAGAO - AP	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGAO - 05986427000124	88.000,00	17/7/2002	5/7/2002	8.800,00	23/12/2002	88.000,00

1478/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAZAGAO/AP	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGAO - 05986427000124	80.000,00	16/7/2002	5/7/2002	8.000,00	23/12/2002	80.000,00
1779/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MONTE ALEGRE - PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - 04838496000128	80.000,00	18/7/2002	5/7/2002	8.000,00	24/12/2002	80.000,00
954/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	PAULO JACINTO PREFEITURA - 12335030000138	80.000,00	15/7/2002	5/7/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
2321/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PARIPUEIRA - AL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA - 35561471000153	80.000,00	17/7/2002	5/7/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
1861/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PERIQUITO - MG	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO - 01613077000108	64.000,00	16/7/2002	5/7/2002	12.800,00	23/12/2002	64.000,00
1304/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PONTES E LACERDA/MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - 15023989000126	104.000,00	16/7/2002	15/7/2002	10.400,00	18/12/2002	104.000,00
1581/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PORTO ESPERIDIAO - MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO - 03238904000148	104.000,00	18/7/2002	5/7/2002	10.400,00	18/12/2002	104.000,00
839/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PORTO DE PEDRAS/AL	PORTO DE PEDRAS PREFEITURA MUNICIPAL - 08629446000191	80.000,00	1/7/2002	28/6/2002	8.000,00	23/12/2002	80.000,00
979/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO LINO - AL	NOVO LINO PREFEITURA - 12248878000120	80.000,00	17/7/2002	5/7/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
953/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO SEBASTIAO/AL	SAO SEBASTIAO PREFEITURA - 12247631000199	80.000,00	17/7/2002	5/7/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
1629/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTANA - AP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - 23066640000108	88.000,00	17/7/2002	5/7/2002	8.800,00	23/12/2002	88.000,00
1621/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTANA/AP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - 23066640000108	88.000,00	17/7/2002	5/7/2002	8.800,00	23/12/2002	88.000,00
1669/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTO ANTONIO DO RETIRO - MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO PREFEITURA MUNICIPAL - 0161248400019	64.000,00	16/7/2002	5/7/2002	12.800,00	23/12/2002	64.000,00

986/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE-SAO FRANCISCO DO SUL-SC (VILA DA GLORIA)	SAO FRANCISCO DO SUL PREFEITURA - 83102269000106	64.000,00	16/7/2002	5/7/2002	12.800,00	23/12/2002	64.000,00
1200/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA/MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - 04221486000149	104.000,00	16/7/2002	1/7/2002	10.400,00	18/12/2002	52.000,00
1090/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RONDOLANDIA/MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA - 04221486000149	90.000,00	16/7/2002	1/7/2002	9.000,00	19/12/2002	90.000,00
861/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TRAIPIU - AL	TRAIPIU PREFEITURA - 12207452000128	80.000,00	15/7/2002	5/7/2002	8.000,00	18/12/2002	80.000,00
1325/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - UNIAO DO SUL - MT.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL - 01614538000159	104.000,00	16/7/2002	15/7/2002	10.400,00	18/12/2002	52.000,00

Os pagamentos que Vedoin alega ter feito em razão dessas liberações, mediante transferências efetuadas pela empresa Klass, ocorreram em datas próximas às das liberações:

Data	Valor	Beneficiário
18/12/06	R\$ 60.000,00	Império Representações Turísticas Ltda
19/12/06	R\$ 70.000,00	Data Micro Informática Ltda
24/12/06	R\$ 33.500,00	Kanguru F. Sociedade de Fomento Ltda
03/01/06	R\$ 20.000,00	Mário J. Matignago
Total	R\$ 183.500,00	

O valor das transferências equivale a, aproximadamente, 6% (percentual de comissão que Darci Vedoin afirma ter sido pago a Abel Pereira) do montante das liberações (R\$ 3.111.051,00), ou seja R\$ 183.666,06.

Durante o depoimento de Abel Pereira à CPMI, a Senadora Ideli Salvatti assim se manifestou sobre a análise acima:

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Presidente, eu queria até pedir uma atenção especial do Deputado Gabeira, porque eu pedi que a Assessoria aferisse uma informação que está no depoimento do Vedoin. Eu acho extremamente pertinente para demonstrar como os Vedoins tinham razão, para considerar o senhor Abel Pereira, como alguém de influência e capacidade de fazer negociações e acertos no interesse das pessoas próximas ao PSDB. Então, veja bem, no depoimento do senhor Vedoin, ele afirmou que a influência do senhor Abel Pereira foi

responsável pela liberação de algo em torno de 03 milhões e meio de reais. Que o senhor Abel levaria algo de 3,5 até 6%, sobre o liberado seria a Comissão dele.

O Vedoin, no depoimento apresentou uma lista com 41 municípios, que era o que ele precisava liberar. Desses 41 municípios, a Assessoria aqui verificou no site da Controlaria Geral da União e descobriu que foram feitos pagamentos para 39 dos 41. Destes 39, a maior parte dos pagamentos ocorreu entre os dias..., no dia 18 de dezembro e no dia 23 de dezembro. Teve uma no dia 19 e uma no dia 27. E, que o valor destas liberações é de 3,2 milhões, portanto, coincide com o valor que o Vedoin, diz que era para o Abel intermediar.

No mesmo depoimento, o senhor Vedoin diz que houve aqueles pagamentos, aquelas transferências, DATAMICRO e tal, que era a forma de pagar a propina, a comissão do senhor Abel Pereira. Então, teve depósitos no dia 18 de dezembro, de 60 mil, no dia 19 de dezembro de 70 mil, no dia 24 de dezembro, 33 mil e 500 e, no dia 03 de janeiro de 20 mil. Isto totaliza 183 mil reais, que é exatamente aproximadamente 6%, dos 3,2 milhões liberados.

Portanto, a declaração do senhor Vedoin, dizendo como, de que forma, em que valores, para quais prefeituras, em que condições estão documentadas. E é uma documentação que confirma que não era apenas para conseguir uma audiência, para em seis meses liberar uma obra de meio milhão, não. Era uma influência para liberar 3, 2 milhões em três dias, quatro dias, no mês de dezembro, tá?

#### 1.4.1.3. O inquérito aberto pela Polícia Federal

A Polícia Federal abriu inquérito para investigar as acusações feitas pelos Vedoin. O inquérito foi aberto em 26 de setembro, para apurar autoria e responsabilidade criminal dos delitos tipificados, em tese, nos seguintes dispositivos legais:

- 1) Art. 317 do Código Penal (corrupção ativa): solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem;
- 2) Art. 288 do Código Penal: (formação de quadrilha): associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crime;
- 3) Art. 90 Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações): frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação);
- 4) Art. 1º, incisos V e VII, da Lei nº 9.613/98 (Lei de Lavagem de Dinheiro): ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime: V - contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos; VII - praticado por organização criminosa.

Abel Pereira foi ouvido e prestou esclarecimentos, em 23/10/2006. Segundo disse do Delegado Diógenes Lacerda, em depoimento a esta CPMI, foram quebrados diversos sigilos bancários, mas os dados ainda não haviam sido analisados.

1.4.1.4. As manifestações de Abel Pereira e do ex-ministro Barjas Negri sobre as acusações dos Vedoin

No depoimento à Polícia Federal, Abel Pereira disse que as denúncias de que ele teria intermediado liberação de recursos eram totalmente improcedentes, uma vez que não possuía nenhuma relação com o Ministro da Saúde ou com sua assessoria, em 2002. Negou, também, ter tido acesso às planilhas que explicitavam emendas ou tê-las entregue aos empresários Vedoin para que escolhessem os municípios que seriam beneficiados por liberações, conforme denunciou Darci. Afirmou, também, que não conhecia as empresas Kanguru F. Sociedade de Fomento Ltda., Datamicro Informática Ltda, Império Representações Turísticas Ltda. e a pessoa física Mário J. Martignado, bem como negou ter solicitado que fossem feitos os quatro depósitos constantes das mencionados por Luiz Antônio Vedoin.

No depoimento à CPMI, em 29/11/2006, Abel Pereira foi novamente questionado sobre as denúncias:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...] O senhor foi acusado, eles dizem que colocaram o dinheiro para o senhor na conta de empresas, como a KANGURU, a DATAMICRO, a IMPÉRIO TURÍSTICOS, empresas que nós avaliamos são realmente bastante complicadas do ponto de vista no COAF, elas têm movimentos bastante irregulares. O senhor procurou saber quais são essas empresas? O senhor tem alguma conexão com elas? O senhor se interessou em conhecer, esses supostos intermediários do dinheiro que o senhor o estava recebendo? Ou estaria recebendo?

**SR. ABEL PEREIRA:** A única coisa que eu conheço é o que está no meu inquérito na Polícia Federal de Cuiabá. Eu não conheço as empresas, nunca tive contato com essas empresas. Deputado, nem sei se existe.

[...]  
**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...]. Agora o Vedoin diz também, que o Valdizete disse para ele, que ele tinha uma pessoa muito influente no Ministério da Saúde para liberar os recursos e que essa pessoa seria o senhor. Por que razão o Valdizete teria dito isso a ele? Havia alguma já conversa do senhor com o Valdizete, sobre suas relações com o Barjas Negri?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu nunca... Eu não tinha relações com o Barjas Negri. E eu estou sabendo agora que o Valdizete e o Darci falou isso.

Sobre as acusações, o ex-ministro Barjas Negri prestou os seguintes esclarecimentos, na audiência pública realizada na CPMI, em Brasília:

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** [...] segundo os Vedoin, o pagamento dessa Comissão variava de 3 a 6,5%. O que o senhor diria disso? Porque isso aconteceu no período que o senhor era Secretário-Executivo e posteriormente Ministro. O que o senhor diz disso?

**SR. BARJAS NEGRI:** Nós estamos falando de um dossiê comprados por membros do PT por um milhão e setecentos mil reais. É isso? Eu só quero saber. Não é um depoimento que sai da noite para o dia e vai para lá. Articularam um dossiê que pagaram à vista um milhão e setecentos. Deram azar que pegaram com a mala... Pegaram o recurso. Em dólar e em reais. Se o Sr. Vedoin ele vendeu um dossiê, eu acho que ele está pagando a fatura. Ele está falando... Ele recebeu ou iria receber o dinheiro e construiu um cenário e fala isso. Eu não tenho nada a ver com o Sr. Vedoin. Ele é um réu confesso, ele está sendo investigado pela Polícia Federal, ele está sob o efeito da delação premiada, ele é que tem que dar satisfação dos seus atos à Polícia Federal, e não eu dar satisfação aos atos deles. Ele recebeu para falar isso.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Eu não sei de que dossiê o senhor está falando, de que tentativa de compra.

[...]

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** [...] O que eu lhe perguntei de uma forma direta, e o senhor tentou responder, e não tentou responder, mas tentou desviar da resposta levantando a questão do dossiê, que eu também considero grave [...] Mas, da mesma forma, eu gostaria que o senhor respondesse se o senhor tinha conhecimento dessa propina que o Sr. Abel Pereira cobrava pela liberação de recursos durante o período que o senhor era Ministro. E o Sr. Abel Pereira não é um qualquer. É dono da CICAT, empresa que fez obras. Todos da imprensa têm divulgado. Fez obras não apenas no Ministério da Saúde, mas fez obras na Prefeitura. Eu lhe pergunto o que o senhor acha disso, desse percentual e dos cheques que foram divulgados fartamente também. Cheques que foram para várias empresas. O que o senhor diz disso? Qual a sua opinião? Porque esse fato, Sr. Ministro, aconteceu no período que o senhor estava à frente do Ministério.

**SR. BARJAS NEGRI:** Na minha administração não teve intermediação, não teve fraude. Isso é um problema do Vedoin que fez as acusações, e ele vai ter que provar isso, e eu espero que a Polícia Federal faça a devida apuração, e divulgue evidentemente os culpados. [...]

#### 1.4.1.5. Sobre as relações entre Abel Pereira e o ex-ministro Barjas Negri

No depoimento dado à Polícia Federal, sobre a sua relação como o ex-ministro Barjas Negri, atual prefeito de Piracicaba, Abel Pereira disse que o conhecia, há vários anos, mas que somente a partir de 2003 passou a manter contato com ele, em razão de sua candidatura a prefeito concomitante à de seu irmão vereador, pela mesma coligação.

Na verdade, como já era de conhecimento público, Abel Pereira já havia mantido contato anteriormente com o ex-ministro, visto que, em 2002, se reuniu, juntamente com Valdizete Nogueira, com o então ministro, em seu gabinete no Ministério da Saúde, para tratar de liberação de recursos para o município da Jaciara. Esse encontro será discutido mais à frente, em outros pontos deste relatório.

No depoimento prestado à CPMI, Abel Pereira foi questionado sobre o fato de ter, inicialmente, negado que conhecia o ex-ministro Barjas Negri:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** No seu depoimento à Polícia Federal no dia 23, o senhor disse que não tinha acesso ao Ministério da Saúde, que não tinha nem contato com o Ministro nem com os assessores, mas quando o Delegado mostrou a fotografia do Barjas Negri com o senhor lá no Ministério, o senhor voltou atrás. Por que o senhor negou esse contato?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não voltei atrás. Eu não voltei atrás; o meu depoimento está aqui. Simplesmente nós fomos atendidos no Ministério, no Gabinete lá na sala, e eu tirei foto com o Ministro, o Valdizete tirou também, tiramos foto junto, para mim foi um orgulho vir aqui e tirar uma foto com o Ministro, me senti assim.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Depois dessa foto é que ficou mais evidente que o senhor tinha uma relação o Ministro, não é? O senhor tinha um contato, tinha ido lá e tal. Sem essa foto teria sido difícil.

A pergunta do Deputado Fernando Gabeira refere-se a informações divulgadas pela imprensa. Segundo reportagem da revista IstoÉ, de 01/11/2006, intitulada “Abel não se explica”, *“na segunda-feira 23, cercado por três advogados criminalistas, Abel permaneceu durante duas horas frente a frente com o delegado Diógenes Curado Filho na sede da Polícia Federal em Cuiabá (MT). [...] Transcrito, o depoimento de Abel ocupa quatro folhas com 147 linhas. Logo no início, ele é questionado sobre sua relação com o prefeito de Piracicaba (SP) e ex-ministro da Saúde, Barjas Negri. Responde de forma curta e grossa: “Nunca tive contato ou acesso ao Ministério da Saúde, seja diretamente com o Barjas ou com seus assessores.” No final do depoimento, quando colocado diante de uma fotografia publicada por ISTOÉ há três semanas, que mostra Abel ao lado de Barjas no principal gabinete do Ministério da Saúde, o empresário apresentou nova versão: “Em 2002 o então prefeito de Jaciara (MT), Valdizete Martins, me pediu que tentasse conseguir uma entrevista com o então ministro para conseguir recursos para a construção de um hospital na cidade. Mesmo não tendo amizade com o ministro, mantive contatos e foi agendada uma entrevista. O ministro deu as orientações para Valdizete e depois conseguiu os recursos.”*

Em outros momentos durante o depoimento à CPMI, Abel Pereira também foi evasivo nas respostas sobre sua relação com o ex-ministro no ano de 2002:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Enquanto ele era Ministro da saúde o senhor não conhecia?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Não o conhecia absolutamente?

**SR. ABEL PEREIRA:** Conhecia de vista por ser de Piracicaba, não é Deputado? Não tem como não conhecer uma pessoa de Piracicaba, que foi Ministro, era Ministro. Eu conhecia de vista, não tinha contato de relações com ele.

As relações de Abel Pereira com o ex-ministro Barjas Negri foi um dos pontos centrais dos questionamentos formulados pela Deputada Vanessa Grazziotin durante a oitiva do ex-ministro na CPMI. O ex-ministro



confirmou que o conhecia há mais tempo, pelo fato de ter sido vereador em Piracicaba, e que se reuniu com ele em audiência no ministério em 2002.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Sr. Ministro, e as suas relações com o Sr. Abel Pereira? O senhor conhece o Sr. Abel Pereira?

**SR. BARJAS NEGRI:** Conheço. Eu já esclareci isso à imprensa e vou falar mais uma vez. O sr. Abel Pereira teve uma única audiência no Ministério da Saúde, em meados de dois mil e dois, acompanhado de um prefeito do interior de Mato Grosso, conhecido dele, onde ele tinha uma fazenda. Esse Prefeito esteve comigo e pediu se era possível ajudá-lo para reformar, ampliar ou adaptar uma unidade de saúde no Município. E esse processo estava lá hibernando no Ministério. Eu falei: "Se tem problema, tem que verificar a questão técnica, fazer a planta, contrata alguém para fazer". No final do ano tem sempre possibilidade de fazer com sobra recurso a aprovação disso. Esse foi o único contato que teve e esse convênio foi aprovado como foram aprovados tantos outros convênios no Ministério da Saúde.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** A sua relação com o Sr. Abel Pereira vem desde quando, Sr. Ministro?

[...]

**SR. BARJAS NEGRI:** [...] O Sr. Abel Pereira é um empresário da cidade da Piracicaba, conhecido lá muito há tempo. Não tinha comigo um relacionamento estreito. O único contato que ele teve comigo durante o Ministério da Saúde ele veio acompanhando o Prefeito para o qual ele fez, pediu uma audiência. E nada mais além disso.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Essa foi a única vez que o senhor esteve pessoalmente com o Sr. Abel Pereira?

**SR. BARJAS NEGRI:** No Ministério da Saúde, sim.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Não, mas não estou perguntando só do Ministério da Saúde. Em toda sua vida. O seu relacionamento com ele vem desde quando?

**SR. BARJAS NEGRI:** Eu fui Secretário de Educação do Município, fui Secretário de Planejamento do Município, fui Vereador do Município. Se eu não conhecer os empresários da cidade, e se eu não tiver uma articulação na cidade, eu não teria me eleito Vereador em 1988, e não teria sido eleito Prefeito da cidade de Piracicaba com 68% dos votos. Claro que eu conhecia. Conhecer não significa ter um relacionamento estreito e pessoal. O que está em jogo é a relação que teve no Ministério da Saúde. Que a imprensa fica falando de... E eu acompanho isso já há mais de um mês, de relações que eu tinha com ele dentro do Ministério da Saúde. A única relação que eu tive com ele nas atividades do Ministério da Saúde foi acompanhar esse Prefeito do interior do Mato Grosso que posteriormente teve um convênio aprovado para fazer a reforma da unidade de saúde.

Questionado pelo Deputado Fernando Ferro, o ex-ministro confirmou que, após esse encontro, teve outros contatos com Abel Pereira, nos quais Abel o agradeceu pelo atendimento.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** O senhor teve alguns contatos telefônicos com o Sr. Abel Pereira? Contatos telefônicos?

**SR. BARJAS NEGRI:** Se eu o conheço da cidade de Piracicaba, claro que eu tive contato com ele.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Do período que o senhor era Ministro ou...?

**SR. BARJAS NEGRI:** Veja, ele teve contato comigo para agendar aquele pedido do Prefeito, posteriormente fez contatos comigo para agradecer o atendimento e dizer que o Prefeito estava satisfeito por ter feito a liberação.

**DEPUTADO FERNANDO FERRO (PT-PE):** Tem uma informação aqui numa entrevista que o Sr. Abel Pereira teria um crachá de terceirizado para transitar no Ministério da Saúde. O senhor confirma isso? Já tinha informação desse fato?

**SR. BARJAS NEGRI:** Isso é delírio do Sr. Vedoin. Ninguém entrava escondido com crachá, nem de noite nem de manhã, nada. Eu quero dizer o seguinte, eu quero pautar mais uma vez que o Sr. Vedoin ganhou para fazer isso. Ele inventou, ele ganhou. Ele foi pago. Se acertou ou não acertou é a história dele com quem comprou. É o Gedimar e aquele pessoal. [...] Portanto, ele foi remunerado para falar essas coisas. Ninguém entrava escondido com crachá no Ministério da Saúde. O Sr. Abel Pereira entrou no Ministério da Saúde agendado, tem fotografia, está registrado e não tem nada para esconder. Não tem Agente escondido dentro do Ministério. Eu só lamento que o Vedoin tenha inventado essas coisas.

#### 1.4.1.6. O encontro no Ministério da Saúde

No depoimento à Polícia Federal, Abel disse que, em 2002, o prefeito de Jaciara Valdizete Martins Nogueira pediu a ele que tentasse uma entrevista com o então ministro Barjas Negri, com vistas a conseguir recursos para construção de um hospital na cidade de Jaciara. Disse que, apesar de não ter amizade com o ministro, manteve alguns contatos e foi agendada a entrevista, na qual ele acompanhou o prefeito, sendo que essa foi a única vez que esteve com Barjas Negri no Ministério. Segundo ele, o Ministro deu orientações a Valdizete, que posteriormente conseguiu os recursos para a construção.

Segundo a revista IstoÉ, na reportagem intitulada “Abel não se explica, o ex-prefeito Valdizete teria dado outra versão: “na terça-feira 24, ISTOÉ entrevistou Valdizete Martins. O ex-prefeito também compromete a história contada por Abel à PF. “Ele (Abel) falou que ia me ajudar a conseguir a audiência. Disse que eram da mesma cidade e vizinhos”, contou. Segundo Valdizete, entre sua conversa com Abel e a audiência no Ministério passaram-se apenas oito dias. “Barjas disse que iria correr contra o tempo. Mas o dinheiro foi liberado”.

A razão de um empresário ter sido solicitado por um prefeito de um município que já havia recebido em diversas outras oportunidades recursos do Ministério da Saúde, como se verá ainda neste capítulo, foi intensamente questionada pelo Deputado Fernando Gabeira durante o depoimento de Abel Pereira à CPMI. Inicialmente, Abel Pereira disse que o encontro ocorreu em julho de 2002:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Tanto o Darci, como o Luiz Antônio, e o Ronildo, afirmam que havia um concordo de V. S<sup>a</sup>, para liberar os recursos do Ministério da Saúde, mediante um contato direto que o senhor tinha com Barjas Negri. Em razão dessa relação, o senhor inclusive fez um encontro do Valdizete com o Ministro Barjas Negri. Dizem eles, que em razão... E dizem e acrescentam cheques, transferências bancárias, indicações, que o senhor recebia entre 3 e 6, 5% sobre os valores empenhados e ainda não pagos para unidades imóveis e equipamentos hospitalares e, 10% sobre os valores que conseguia empenhar. O que o senhor diz a respeito disso?

**SR. ABEL PEREIRA:** É difícil né, Deputado? Porque a única vez que eu tive no Ministério da Saúde, foi através de uma audiência marcada, para vim junto com o Prefeito Valdizete.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor lembra quando foi isso?

**SR. ABEL PEREIRA:** Em julho. (...) de 2002.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** 2002. Mas o senhor me disse, que só conheceu o Ministro em 2003. Quer dizer, só teve intimidade com ele em 2003, como é que o senhor conseguiu essa audiência em 2002?

**SR. ABEL PEREIRA:** Intimidade a partir da campanha, intimidade não, mais contato a partir da campanha.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas como é que o senhor conseguiu? Porque é raro assim, uma pessoa apenas por ser da mesma cidade do Ministro, conseguir uma audiência com um grupo, um prefeito que está querendo construir um hospital. Como é que foi esse processo?

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Como é que o senhor articulou essa entrevista? Essa audiência?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu consegui o telefone do Ministério, do Ministério em Piracicaba, na Câmara Municipal, tá? E, a partir daí eu liguei algumas vezes, tentando falar com o Ministro, após algum tempo eu obtive um retorno. E pedi a ele, se ele se tinha condições de atender um prefeito que era amigo meu que ele estava precisando de um recurso do Ministério, de um convênio, para construir um hospital na cidade porque na cidade não tinha hospital público, só tinha hospital particular. E o Valdezete insistiu muito comigo, eu achei que se eu pudesse pelo menos agendar uma reunião, eu estaria ajudando de uma forma sem interesse nenhum. Ajudando mais uma cidade, para tentar conseguir uma verba para fazer o hospital, por mais pequeno que seja, eu me senti... Como eu sou de Jaciara, tenho fazenda lá eu... Está certo, eu vou tentar agendar essa reunião e consegui agendar a reunião com o Ministro. Consegui agendar a reunião, foi uma reunião social.

Em resposta às primeiras perguntas do Deputado Fernando Gabeira, Abel Pereira diz que não falou diretamente com o ex-ministro. Depois, no prosseguimento do diálogo, disse que falou diretamente com o ex-ministro por telefone.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor falou diretamente com ele ou não?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Eu falava... Eu falei no Ministério com a Secretária, falei.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** E o senhor se apresentou como? Como um empresário de Piracicaba, que queria uma audiência para resolver um problema do Mato Grosso? Como é que foi?

**SR. ABEL PEREIRA:** Um problema do Prefeito, que era amigo meu do Mato Grosso. Como o Barjas ia todo dia, toda semana, fim de semana, às vezes para Piracicaba, ele tinha o hábito de atender em Piracicaba os Prefeitos da região e as pessoas que queriam conversar com ele. Então, ele me disse: "Olha Abel, eu vou estar a semana que vem em Piracicaba, procura entrar em contato comigo, que no fim de semana eu vou estar você leva o Prefeito lá eu atendo ele em Piracicaba". Eu falei assim, mas Ministro-

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Ah, então, o senhor falou com ele pelo telefone?

**SR. ABEL PEREIRA:** Pelo telefone.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Então, ele atendeu o senhor, então não foi um funcionário, o senhor falou diretamente com o Ministro.

**SR. ABEL PEREIRA:** Depois de algumas ligações ele me retornou para saber o assunto, eu pedi pra ele que ele atendesse o Prefeito. Ele falou que atenderia que eu levasse o prefeito até Piracicaba, que ele saía estar no próximo fim de semana em Piracicaba e atenderia. Eu falei assim: "Mas Ministro, o Prefeito não é daqui o Prefeito é de Mato Grosso". Falou assim: "Então, tem que atender lá no Ministério". Passou um telefone para mim, eu liguei para agendar uma reunião. Aí, depois de eu ligar e agendar a reunião, a Secretária deu o retorno depois de alguns dias, agendando essa reunião. Deputado, foi isso que aconteceu. [...]

Sobre a razão de ter acompanhado o ex-prefeito à reunião, Abel Pereira disse que foi fazendo-lhe companhia e, também, para visitar o ministro.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Por que o senhor acompanhou o Prefeito Valdezete na reunião com o Barjas Negri? É claro, o senhor tinha interesse em Mato Grosso, o senhor tinha suas propriedades em Piracicaba, mas é raro que alguém que está num outro Estado, acompanhar um Prefeito numa circunstância como essa. Qual foi a razão da sua presença nessa reunião, entre o Valdezete e o Barjas Negri?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não estava em outro Estado, eu tenho uma propriedade em Jaciara. Eu fui no intuito de ajudá-lo, somente isso, de fazer companhia, de vir. Afinal de contas eu sou de Piracicaba e Barjas Negri era um Ministro de Piracicaba. Eu acho que qualquer empresário quer visitar o Ministro, porque foi a única vez que eu estive no Ministério, Deputado. Eu acho para um empresário, eu acho que é um orgulho vir em Brasília visitar um Deputado, visitar um Senador, visitar um Ministro, ter oportunidade. Eu acho que, no meu modo de ver, é perfeitamente normal, eu como empresário vir visitar um Ministro. Eu acho que é...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Não, eu acho normal que todos os empresários visitem os Ministros, mas é raro os Prefeitos visitarem os Ministros com um empresário ao lado, tem que ter uma razão a mais.

De fato, Abel Pereira acompanhou o prefeito de Jaciara, município do Estado do Mato Grosso, a uma reunião com o ministro, para tratar de liberação de recursos de um convênio destinado à "ampliação de unidade de saúde e aquisição de material permanente", no valor de R\$ 495.000,00, ocorrida em dezembro de 2002, cuja licitação, realizada em 2003, foi vencida por sua empresa, a CICAT, sediada em Piracicaba, Estado de São Paulo.

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu sou empresário em São Paulo e tenho a minha fazenda em Jaciara, o intuito meu foi só ajudá-lo a tentar falar com o Ministro, para ver se ele conseguia arrumar uma verba para fazer o hospital. Somente isso, Deputado.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Eu compreendo perfeitamente, mas quando o Valdizete pediu ao senhor para conseguir a entrevista e obter os recursos para o hospital, ele já havia tentado também de alguma forma um caminho, não é? E o senhor não conhecia, ele disse que o senhor disse: "Não, então eu vou e conseguir essa audiência". Essa audiência, ainda não está muito clara para mim quando o senhor ligou, pura e simplesmente dizendo que era um funcionário, que era empresário da região que queria. O Barjas Negri tinha noção da sua existência? Ele conhecia o senhor também? Com tantas empresas que o ajudaram na campanha posteriormente, muito possivelmente ele tem tinha noção da sua presença, também, em Piracicaba.

**SR. ABEL PEREIRA:** Noção tinha, porque eu sempre trabalhei na prefeitura. Todo mundo me conhece em Piracicaba.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor não acha que considerada a distância que o senhor coloca entre o senhor o Barjas Negri naquele período, que o prazo de oito dias, para obter uma audiência não foi muito curto?

**SR. ABEL PEREIRA:** [Risos] Por ser de Piracicaba não, porque Barjas Negri atendeu todos os empresários que solicitou uma audiência, ou aqui ou em Piracicaba de uma maneira ou outra, ele sempre atendeu como sempre atendeu a todos aqui da Casa, também.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Está bom. Não é porque eu tenho algum problema, porque como o senhor sabe o senhor contou aqui, que não conhecia o Barjas Negri, precisou falar com ele num fim de semana e nesse fim de semana... Quer dizer, já se passou um prazo até o senhor chegar a Piracicaba e falar com ele num fim de semana, então ele marcou. Quer dizer, considerando que o senhor falou com o Barjas Negri no fim de semana, que já tinha mencionado isso ao Valdizete, o senhor obteve em menos de oito dias--

**SR. ABEL PEREIRA:** Não.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Obteve, algumas horas para obter a audiência --

**SR. ABEL PEREIRA:** Não--

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Se essa é a história da audiência.

**SR. ABEL PEREIRA:** Não nobre Deputado, eu não conversei com ele no fim de semana. Eu não conversei. Eu disse... Eu disse... Eu disse ao senhor que, o Barjas pediu para levar o Prefeito, que no próximo fim de semana ele estaria em Piracicaba. Eu não tinha intimidade e contato com ele para ir conversar com ele pessoalmente. Eu só tinha o contato telefônico.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O Valdizete, disse na sua conversa com o Abel, na sua conversa com o Barjas, ele, o Barjas disse: "Que ele ia correr contra o tempo", mas o dinheiro foi liberado, ele lembra o Valdizete. Por que ele decidiu correr contra o tempo? Qual foi a conversa na audiência, que levou o Barjas Negri a dizer "que correria contra o tempo", sendo ele apenas um conhecido do senhor como empresário e desconhecia o Prefeito, nem o recebia antes. Qual foi na entrevista, no encontro segundo a versão do Valdizete, o que levou o Ministro Barjas Negri, a uma decisão de "correr contra o tempo"?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu acho que... Se eu não me engano Deputado, eu não posso afirmar para o senhor com precisão, mas se eu não me engano, seria porque a prefeitura teria que cumprir algumas determinações do Ministério quanto a documentos, esse tipo de coisa assim que seria normal, para que ele pudesse tentar liberar alguma coisa, ele teria que apresentar toda uma cartilha de documentos, um monte de coisa lá, que eu não sei especificamente o que era, Deputado. Talvez isso, seria "correr contra o tempo".

Abel Pereira foi inquirido também sobre suas relações com ex-ministro Barjas Negri pelo Deputado Carlos Sampaio, e complementou respostas dadas anteriormente ao Deputado Fernando Gabeira:

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Senhor Abel, eu queria retornar aqui, uma pergunta feita pelo Deputado Jungmann e também pelo Deputado Gabeira. O senhor afirmou que em 2002, o senhor não tinha conhecimento e efetiva amizade com o Ministro Barjas Negri. Correto?

**SR. ABEL PEREIRA:** Amizade não, nobre Deputado.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O Ministro Barjas Negri quando ouvido perante essa CPI, disse textualmente: "O senhor Abel Pereira é um empresário na cidade de Piracicaba e conheço há muito tempo. Eu fui Secretário de Educação, fui Secretário de Planejamento, fui Vereador e tive uma articulação grande na cidade, senão não teria sido eleito Vereador e nem Prefeito de Piracicaba". Ele na verdade, ele contradiz o que senhor diz afirmando que o conheço há muito tempo.

**SR. ABEL PEREIRA:** O meu pai foi Vereador, duas gestão (sic), o meu irmão foi Vereador, juntamente com o Barjas. Deputado, conhecer é uma coisa. Não tem como não conhecer uma pessoa de Piracicaba, é difícil não conhecer uma pessoa no nível empresarial, no nível político, é difícil. Eu conheço todos os políticos

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Eu concordo.

**SR. ABEL PEREIRA:** De Piracicaba sem exceção --

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Mas a minha pergunta tem uma razão de ser.

**SR. ABEL PEREIRA:** Agora, contato, contato é diferente, conversar assim.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Então, mesmo sem ter contato o senhor consegue agendar uma audiência com o Ministro Barjas Negri, levando o Prefeito, e veja, Deputados têm dificuldades de agendar uma reunião com o Ministro. O senhor acha natural, que o senhor consiga fazer esse agendamento tendo um mero contato com ele, e não tendo uma ligação mais forte?

**SR. ABEL PEREIRA:** Sabe por que eu acho natural, Deputado? Porque o Barjas Negri não atendeu somente ao Abel de Piracicaba o empresário, ele atendeu todos de Piracicaba região, Prefeitos, Deputados da região, que agendaram uma reunião com ele.

#### 1.4.1.7. A liberação de recursos para o município de Jaciara

Pesquisas realizadas no SIAFI sobre o empenho e liberação de recursos para o convênio nº 470876 (nº original 3096/2002), destinado à ampliação de unidade de saúde e aquisição de equipamentos e materiais permanentes em Jaciara-MT, revelam os fatos a seguir descritos.

O empenho, nº 2002NE404200, foi emitido em 09/12/2002 pelo valor de R\$ 495.000,00.

A liberação dos recursos financeiros foi realizada por meio de três ordens bancárias lançadas no SIAFI pelo servidor Adailton, num mesmo dia, 24/12/02, com intervalo de três minutos entre a primeira e a terceira:

a. 2002OB409265 – R\$ 138.243,40 às 14:20h

b. 2002OB409266 – R\$ 138.243,44 às 14:21h

c. 2002OB409267 – R\$ 218.513,16 às 14:23h

Observe-se que o cronograma de desembolso do recurso não levou em consideração o cronograma físico-financeiro da obra, uma vez que o recurso foi enviado de uma só vez e o convênio prorrogado por diversas vezes.

Foram realizados oito termos aditivos: sendo que três deles em 18/12/2002. O primeiro para alteração do cronograma físico-financeiro da primeira parcela que estava previsto para o envio de recursos em 360 dias. O segundo para regularização do valor das parcelas e o terceiro para prorrogar novamente a vigência para 20/10/2003.

Os demais termos aditivos em 2004 e 2005 foram, também, para prorrogações do prazo de execução, de modo que a vigência do convênio ficou, ao final, alterada para 18/02/2006. Ou seja, um período de três anos e dois meses para execução, embora o recurso tenha sido enviado de uma só vez ao final de 2002.

1.4.1.8. A relação de Abel Pereira com os Vedoin

Na Polícia Federal, Abel Pereira disse que foi no final de 2001, ou 2002, que conheceu Darci Vedoin e Luiz Antônio em Jaciara, apresentados como empresários a ele por Valdizete Martins Nogueira, que não chegou a especificar o ramo de seus negócios. Sobre os Vedoin disse, ainda, que visitou a sede da Planam no bairro Coxipó, a convite da família, em contrapartida à visita que Darci fez à sua construtora em Piracicaba. Explicou que na época, ele estava com um projeto de produção de leite em sociedade com pessoa de São Paulo e Darci pretendia entrar com eles, porém o projeto não veio a se concretizar. Na CPMI, acrescentou o que se segue sobre o encontro com os Vedoin:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas o senhor e o senhor Valdizete se encontraram com o Darci Vedoin em 2002, aqui no estacionamento da Câmara dos Deputados. O senhor pode explicar qual foi a razão desse encontro?

**SR. ABEL PEREIRA:** Olha, eu vim para Brasília umas duas, três vezes; duas vezes, três vezes, encontramos, eu estava aqui visitando, tentando contato com algum Deputado. Eu vim ver umas obras aqui, algumas Cidades Satélites, encontrei... Encontrei assim, mera coincidência.

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu estava se não me engano, eu estava... É difícil lembrar com detalhes Deputado, mas eu estava com o Valdizete e ele encontrou com o Vedoin, e eu estava junto com ele.

Abel diz que não foi nesse encontro que ele conheceu Darci Vedoin. Já o conhecia antes, como havia dito no depoimento à Polícia Federal.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** E ele apresentou o senhor ao Vedoin, ou o senhor já o conhecia?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Eu fui apresentado pro Vedoin, em Jaciara.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Além dessa ocasião, quais outras ocasiões o senhor esteve com Darci Vedoin e ou Luiz Antônio Vedoin?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu tive, acho que duas ou três vezes com o Darci, somente.

Essa afirmação de Abel Pereira é contraditória com as feitas por Darci e Luiz Antônio Vedoin, segundo os quais, apenas no mês de dezembro de 2002, teria havido pelo menos 6 encontros. O Deputado Fernando Gabeira explorou essa contradição.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Agora, o senhor Darci afirmou que chegou a encontrar com o senhor duas, ou três vezes por semana, durante o mês de dezembro de 2002, aqui em Brasília. Os encontros aconteciam no hotel onde V.S<sup>a</sup>, hospedava segundo com ele. Quantas vezes o senhor esteve em Brasília em 2002? O que o senhor vinha fazer? O que o senhor discutia com o senhor Darci Vedoin, nessas duas, ou três reuniões semanais que ele atribui.

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não discutia nada. Eu nunca tive negócios com o Darci.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas ele não visitou o senhor, duas ou três vezes no seu hotel, em dezembro de 2002?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu me lembro que eu tive uma vez em Brasília, fazendo uma obra na Cidade Satélite e ...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Não. Uma vez nós já sabemos que o senhor foi apresentado em 2002, no estacionamento da Câmara isso nós já sabemos. Isso aí já está resolvido no interrogatório. O problema de agora é o seguinte: às vezes que ele disse que se encontrou com o senhor no hotel, no seu hotel.

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não tenho lembrança, Deputado. Lembrança eu não tenho. 2002, um fato de 2002, eu não tenho. Encontrei com o Darci, duas, três vezes. Estive na empresa dele uma vez, ele esteve na minha empresa uma vez.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Quando isso?

**SR. ABEL PEREIRA:** 2002.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** 2002?

**SR. ABEL PEREIRA:** 2002, eu não lembro exatamente a ...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Exatamente nesse ano, o senhor já tinha sido apresentado a ele ...

**SR. ABEL PEREIRA:** Já tinha sido apresentado ...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Pelo Valdizete.

**SR. ABEL PEREIRA:** É. Como a empresa dele era próxima a rodovia onde eu pegava... Eu vinha de avião pra Cuiabá e pegava um carro e ia para a fazenda ou alguém me esperava e me levava na fazenda. Então, uma vez eu parei na empresa dele lá, conversei com ele. Ele esteve uma vez em Piracicaba também na minha empresa. Somente isso.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas aí, então, eu posso já demonstrar uma certa insatisfação com a sua resposta. O senhor não se encontrava com ele. O conheceu apenas no estacionamento da Câmara. É raro dois empresários visitarem as empresas recíprocas situadas em Estados diferentes, quando não tem nada em comum havia alguma coisa entre os senhores, então!

**SR. ABEL PEREIRA:** O que havia... O que havia entre a gente é que, como eu estava fazendo um projeto de gado na fazenda, o Darci até se interessou numa possibilidade de entrar junto comigo, mas só ficou nessa ...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** De sócio?

**SR. ABEL PEREIRA:** Só ficou em parceria, em parceria. Só ficou nisso aí, não houve nem nada, nem início.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas como é que foi essa parceria com o Darci? O senhor pode explicar ...

**SR. ABEL PEREIRA:** Não houve parceria.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Até onde vai a parceria, onde começa a sociedade?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Não houve parceria.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Não houve parceria?

**SR. ABEL PEREIRA:** Nem início de parceria, deixar bem claro. Só comentamos. Conversamos uma vez sobre o assunto, mas só comentamos, não houve nem início de parceria. O projeto foi abordado (sic) não teve... Não consegui o projeto, não deu certo.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas então em 2002, o senhor já teve várias tratativas com ele, porque é difícil discutir uma parceria sem ter encontros.

**SR. ABEL PEREIRA:** Não foi uma discussão de parceria de assuntos concretos sobre o tipo de investimento, o tipo de negócio. Foi só um comentário. Só um comentário. Eu comentei que estava fazendo, ele falou assim: "Pô, talvez seja interessante, veja aí, se não der certo, eu posso até entrar junto". Somente isso.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Ele disse?

**SR. ABEL PEREIRA:** É. Somente isso ...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Que ele poderia entrar junto no negócio?

**SR. ABEL PEREIRA:** É. Somente isso. Não houve nem falar em importância, em valores. Somente isso.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Sim, mas -

**SR. ABEL PEREIRA:** Aí não deu muito certo às coisas na empresa, financeiramente a coisa não andou bem, e eu abordei (sic) o projeto, até vendi essa propriedade uma parte dessa propriedade até vendi, para captar recursos. Não deu certo, Deputado.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas senhor Abel, se os senhores estiveram, visitaram um ao outro nas suas respectivas empresas, cogitaram de uma parceria, é razoável eu acreditar que o senhor Darci não disse mentira, ao dizer que se encontrou três vezes com o senhor aqui no seu hotel? Porque é bastante plausível que duas pessoas que visitam as empresas recíprocas, as duas empresas, duas pessoas que chegam a cogitar de uma parceria, tenham se encontrado algumas vezes mais.

**SR. ABEL PEREIRA:** Pode ser. Pode ser, só que talvez ele tivesse algum interesse de mim, que eu não estava sabendo.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor... Só para nós complementarmos aqui essa pergunta. O que eu quero obter do senhor é a informação: se houve ou não as três reuniões no seu hotel?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Reuniões, não.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Não a situação subjetiva dele, se ele esteve interesse ou não. Quer dizer, houve ou não houve? Porque o que eu estou dizendo para o senhor, é que o senhor afirmou que tinha uma relação distante com ele, no entanto, um visitou a fábrica do outro chegaram a discutir parceria. É razoável pensar que ele esteve com o senhor, realmente, duas ou três vezes no seu hotel, em dezembro de 2002, como ele disse. O senhor disse que não se lembrava, talvez o senhor se lembre depois desse, digamos --

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu me lembro que eu conversei com o Darci duas ou três vezes, mas não me lembro ...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Se foi no hotel?

**SR. ABEL PEREIRA:** Reuniões, encontro. Reuniões assim, eu não nunca tive reuniões de negócios, tratativas de negócios eu nunca tive, mas comentamos o assunto uma ou duas vezes. Comentamos.

#### 1.4.1.9. As relações de Abel Pereira com o ex-prefeito de Jaciara, Valdizete Martins Nogueira

Sobre suas relações com o ex-prefeito de Jaciara (MT), Valdizete Martins Nogueira, Abel Pereira disse à Polícia Federal que o ex-prefeito é amigo de sua família há vários anos, a qual possui, desde 1992, uma fazenda naquele município, denominada Formosa. Em 2003, Valdizete intermediou a venda de parte da referida fazenda e por isso Abel depositou parte da corretagem, cerca de R\$ 80.000,00, na conta do ex-prefeito, sendo que a outra parte foi paga através de cessão de crédito para que Valdizete recebesse do comprador do imóvel.



No depoimento à CPMI, em 29 de novembro deste ano, o assunto foi discutido, permitindo a Abel Pereira apresentar novos esclarecimentos:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Como é que é essa história, do senhor ter passado algum dinheiro para o Valdizete. Ele diz que recebeu um dinheiro do senhor, mas ele não sabe precisar o valor e a data do depósito. Ele diz que os motivos podem ser dois. O dinheiro foi pago, porque ele intermediou a venda de uma fazenda para o senhor ou uma ajuda, ou pode ter sido uma ajuda de campanha dos donos da PLANAM. Mas ele também não esclarece. O senhor sabe dizer o que aconteceu aí nessa... Nesse dinheiro que o senhor teria repassado para ele?

**SR. ABEL PEREIRA:** Com toda precisão, Deputado. O Valdizete intermediou a venda... A venda de uma parte da fazenda, onde eu estava fazendo a implantação da leiteria. Como eu disse anteriormente ao senhor, as coisas não andou bem (sic), eu tive que vender essa propriedade, por causa de recursos e problemas que eu tive na empresa. Essa fazenda foi vendida em março de 2003. Quem intermediou a venda dessa fazenda foi o Prefeito Valdizete e quem comprou essa fazenda, foi um Senador da República e é instrumento público de Cartório.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Quem é o Senador? Se é público!

**SR. ABEL PEREIRA:** É público, então...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Se é público! Mais público do que Senador não existe, só Deputado.

**SR. ABEL PEREIRA:** Então, foi pago essa... Vamos dizer de corretagem né, porque afinal de contas ele intermediou o negócio, arrumou comprador, eu vendi a propriedade.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Claro.

**SR. ABEL PEREIRA:** E nada mais justo, do que eu pagar alguma coisa para quem fez isso, está ok? E porque foi (sic) duas pessoas físicas que trataram, não se tratava de pessoas jurídicas, eu e ele. E eu paguei uma parte da corretagem a ele, através de depósito bancário uma parte e uma parte eu dei uma cessão de crédito a ele, para ele negociar direto com o comprador, para ele receber direto do comprador, o negócio que fizeram eu não sei, mas que foi pago, foi.

[...]

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** No seu depoimento, o senhor prometeu que ia juntar os documentos a respeito disso o senhor já juntou ou não?

**SR. ABEL PEREIRA:** Os advogados estão providenciando, foi uma falha nossa, mas estão providenciando.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas qual o nome do Senador? Tudo é público, essas transações no Brasil são públicas.

**SR. ABEL PEREIRA:** Senador Gilberto.

**SR. ABEL PEREIRA:** Mato Grosso.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Ah, bom, Senador Gilberto.

**SR. ABEL PEREIRA:** Mas é tudo documento público viu, caro Deputado.

#### 1.4.1.10. Os convênios com o Fundo Nacional de Saúde e a relação do prefeito Valdizete com os Vedoin

Verificou-se que durante a gestão de Barjas Negri, como Secretário-Executivo e posteriormente como Ministro da Saúde, entre os anos de 2001 e 2002, e ao mesmo tempo da gestão do Prefeito Valdizete, que era filiado ao PSDB, a Prefeitura de Jaciara recebeu do Diretoria do Fundo Nacional de Saúde, apenas para construção e ampliação de unidades de Saúde o total de ao final do ano de 2001 e de 2002 o valor total de R\$ 839.306,50, conforme quadro de convênios que se segue.

<b>Nº Original</b>	<b>Objeto do Convênio</b>	<b>Valor Convênio</b>	<b>Valor Liberado</b>	<b>Publicação</b>	<b>Início Vigência</b>	<b>Valor Contrapartida</b>	<b>Data Última Liberação</b>	<b>Valor Última Liberação</b>
CV 1269/06	SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS.	1.000.000,00	0	30/6/2006	28/6/2006	50.000,00		0
328/2006	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	126.000,00	0	20/7/2006	30/6/2006	7.900,00		0
3729/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	160.000,00	160.000,00	16/9/2004	14/9/2004	9.600,00	03/05/2005	80.000,00
2219/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00	240.000,00	2/7/2004	2/7/2004	19.200,00	03/05/2005	120.000,00
2220/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	400.000,00	30/6/2004	29/6/2004	20.000,00	03/05/2005	200.000,00
2176/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JACIARA - MT	115.142,00	115.142,00	7/1/2004	31/12/2003	9.211,00	13/05/2004	115.142,00
3096/2002	AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - JACIARA - MT	495.000,00	495.000,00	19/12/2002	18/12/2002	55.000,00	24/12/2002	218.513,16
1902/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JACIARA - MT	118.800,00	118.800,00	19/7/2002	5/7/2002	13.200,00	23/12/2002	59.400,00
CV 2090/01	EXECUCAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES.	200.000,00	200.000,00	21/1/2002	21/1/2002	22.722,49	06/05/2002	200.000,00
EP 2850/01	EXECUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	304.000,00	304.000,00	23/1/2002	23/1/2002	30.934,00	02/08/2002	152.000,00
3376/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JACIARA - MT	80.000,00	80.000,00	7/1/2002	31/12/2001	8.000,00	07/03/2002	80.000,00
3644/2001	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - JACIARA/ MT	120.000,00	120.000,00	7/1/2002	31/12/2001	12.000,00	24/05/2002	60.000,00
3552/2001	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - JACIARA - MT.	112.306,50	112.306,50	7/1/2002	31/12/2001	12.478,50	24/05/2002	56.153,25
3800/2001	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - JACIARA - MT	112.000,00	112.000,00	8/1/2002	31/12/2001	11.200,00	01/05/2002	56.000,00
502/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JACIARA - MT	64.000,00	64.000,00	18/10/2001	17/10/2001	6.400,00	24/10/2001	64.000,00
EP 2297/00	EXECUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	217.819,28	217.819,28	18/1/2001	18/1/2001	42.980,72	25/09/2001	108.909,64

CV 2175/00	EXECUCAO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA.	376.200,00	376.200,0 0	18/1/2001	18/1/2001	19.800,00	20/07/2001	188.100
---------------	---	------------	----------------	-----------	-----------	-----------	------------	---------

Somando-se os recursos que o município de Jaciara recebeu do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde durante toda a gestão do prefeito Valdizete (de 2001 a 2004) totalizou o valor de R\$ 2.017.248,50, sendo R\$ 839.306,50 para construção ou ampliação de unidades de saúde e R\$1.177.942,00 para unidades móveis de saúde e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Verificou-se, por intermédio das prestações de contas de Convênios que a Controladoria-Geral da União recolheu nas Divisões de Convênios do Ministério da Saúde, referentes a Unidades Móveis de Saúde – nesse caso as do município de Jaciara - que todos foram executados por empresas do grupo Planam. Indicando a estreita relação que havia entre os Vedoin e o prefeito. Há que se explicar que prestações de contas mais recentes não se encontravam na DICON, uma vez que não estavam dentro do prazo de prestações de contas.

Ronildo Medeiros, no reinterrogatório a que foi submetido na Justiça Federal, em julho de 2006, fez afirmações de que pagou propina ao prefeito Valdizete Martins, conforme os seguintes trechos extraídos dos autos:

“QUE o reinterrogando se recorda de ter executado três emendas, no município de Jaciara, sendo duas de autoria do deputado Ronivon Santiago, uma no valor de R\$ 160.000,00 e outra, no valor de R\$ 240.000,00, e uma emenda de autoria do deputado Professor Irapuan Teixeira, no valor de R\$ 400.000,00; QUE ao prefeito de Jaciara, Valdizete Martins Nogueira, o equivalente a 5% da licitação realizada em seu mandato; QUE ao subsequente prefeito de Jaciara, Max, o reinterrogando pagou R\$ 40.000,00; QUE os dois prefeitos receberam em espécie os valores do próprio reinterrogando, na sede da Planam em Cuiabá, na presença do acusado Luiz Antônio;

[...]

QUE o documento de fls. 10/16, do avulso VII, referem-se ao contrato celebrado com o município de Jaciara, para o fornecimento de equipamento e material permanente, assinado pelo prefeito Valdizete Martins Nogueira e pelo reinterrogando, em nome da Frontal; QUE por esse contrato é que o reinterrogando pagou 5% do valor da licitação, conforme narrado acima; QUE às fls. 17/24, do avulso VII, está a cópia da proposta dos preços da empresa Frontal para o processo de licitação, junto ao município de Jaciara”.

1.4.1.11. Sobre o fato de a empresa de Abel Pereira ter vencido a licitação para ampliação do hospital de Jaciara.

Como mencionado anteriormente, o fato de Abel Pereira ter acompanhado o prefeito de Jaciara, município do Estado do Mato Grosso, a uma reunião com o ministro, para tratar de liberação de recursos de um convênio destinado à “ampliação de unidade de saúde e aquisição de material permanente”, no valor de R\$ 495.000,00, ocorrida em dezembro de 2002, cuja licitação, realizada em 2003, foi vencida por sua empresa, a CICAT, sediada em Piracicaba, Estado de São Paulo, e de no mês de março de 2003 Abel Pereira ter pago ao prefeito R\$ 80.000,00 a título de comissão pela venda de parte de uma fazenda, coloca sob suspeitas os personagens desse encontro. Tal situação foi objeto de vários questionamentos durante os depoimentos de Abel Pereira e do ex-ministro Barjas Negri:

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** [...] Porque a empresa do senhor de Piracicaba foi à única a participar e ganhar a licitação da obra do hospital. É isto?

**SR. ABEL PEREIRA:** Que eu participei, eu participei. Que eu venci a concorrência, eu venci. Agora, quanto às empresas participar (sic)...

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Não. O senhor venceu a concorrência não. Não teve concorrência. A sua empresa foi a única.

**SR. ABEL PEREIRA:** Viu, como é que eu posso saber? Eu fui participar de licitação!

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Porque isso aí é uma demonstração inequívoca da amizade, porque olha: Aqui nós temos Parlamentares, a gente acompanha interesses do nosso Estado, a gente pede audiências e tal. Meio milhão, em meio ano! E ainda por cima ganha a concorrência, sem concorrência, né? A licitação sem concorrência. Então o senhor há de convir que os Vedoins, tinham motivos para achar que o senhor era alguém poderoso; alguém com poder.

**SR. ABEL PEREIRA:** E talvez por isso ele...

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Talvez por isso, né?

**SR. ABEL PEREIRA:** Talvez por isso, me viu a pessoa...

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Talvez por isso.

**SR. ABEL PEREIRA:** Que seria o elo de ligação --

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Porque o senhor consegue ser mais ágil e eficiente, entende? Do que muitos de nós que às vezes, buscamos defender os nossos --

[...]

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Mas, os documentos a respeito daquela venda estranha da fazenda que o Prefeito recebeu o depósito na conta dele, que o senhor ficou de entregar os documentos a respeito da possível Comissão. Esses documentos o senhor já entregou à Polícia Federal?

**SR. ABEL PEREIRA:** Senadora, nós temos um compromisso de entregar esses documentos. Se a senhora fizer questão, eu peço para passar um fax aqui, em meia hora está aqui o documento.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Eu acho que seria excelente, Sr. Presidente, se ele pudesse apresentar já os documentos.

[...]

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** [...] Eu queria deixar duas perguntas, ainda: Se o senhor se sentiu à vontade para participar da concorrência do hospital de Jaciara, tendo em vista que o senhor se intermediou a liberação do recurso?

[...]

**SR. ABEL PEREIRA:** Pois não, Senadora. Eu fiquei à vontade em participar da concorrência da Jaciara porque eu estava habilitado a participar. E na época, eu estava fazendo algumas coisas de obras na fazenda que eu tenho em Jaciara, devido a um projeto que eu estava implantando na fazenda. Eu fiz obras físicas está lá. Eu fiz galpões, eu fiz casas, eu fiz retiros, eu fiz bastante coisa, para implantar o empreendimento que eu estava pensando que

iria dar certo e não deu. Eu me interessei na concorrência e participei da concorrência, porque foi o mesmo período. Como eu já estava lá fazendo alguma coisa, fazer mais uma obra de quatrocentos mil reais são importantes. Não seria se eu tivesse, se eu fosse lá para Jaciara, no Mato Grosso só para fazer uma obra de quatrocentos mil reais. Mas eu já estava com uma estrutura, com uma infra-estrutura na fazenda que é bem próxima, vizinha da cidade.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** A infra-estrutura a que o senhor se refere ela era a única que existia em Jaciara ou não? O senhor era a única pessoa fazendo obras em Jaciara ou não?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu estava fazendo obras na fazenda.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Pois é, mas o senhor era o único a fazer obras no lugar ou não?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não conheço, não sei.

[...]

**SR. ABEL PEREIRA:** Não, eu estava... Eu me referi que eu já estava... O fato de eu participar da concorrência em Jaciara, me interessou porque eu já estava fazendo obras na fazenda em Jaciara.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas, concorrência entre pessoas que estão, que tem capacidade. O fato do senhor ter entrado na concorrência depois de ter mediado, os coloca numa situação completamente diferente dos outros que também têm competência não intervieram na--

**SR. ABEL PEREIRA:** Mas Deputado eu me senti à vontade de participar por esse fato, por eu ser de Jaciara e por ter uma fazenda em Jaciara. A concorrência de Jaciara, ela foi em 2003 a concorrência. A concorrência foi em 2003 e a ordem de serviço para iniciar a obra foi dada em 2004.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Já estava tudo certo, né?

**SR. ABEL PEREIRA:** Como na época eu tinha havido, já estava vindo, abortado o meu projeto na fazenda eu não tinha mais interesse. Eu só fiz parte da obra de fundação e a Prefeitura sub-rogou a obra para uma outra empresa nos termos da lei. E é que aconteceu Deputado e Senadora. Então, a ordem de serviço foi dada em 2004. A obra foi iniciada só em 2004. A concorrência foi em 2003, a obra iniciada em 2004. Não havia mais interesse para mim. Que eu tinha um planejamento de até montar alguma coisa em Jaciara em termos de pavimentação, porque Jaciara na época, iria fazer muito asfalto lá em Jaciara e fez. E eu nem participei, não tinha mais interesse em participar. Eu já tinha abordado (sic) o meu projeto de leite na fazenda, já tinha vendido uma parte da fazenda. Então... [...]

## Os mesmos questionamentos foram feitos ao ex-ministro Barjas

Negri:

**SR. BARJAS NEGRI:** (...) A única relação que eu tive com ele nas atividades do Ministério da Saúde foi acompanhar esse Prefeito do interior do Mato Grosso que posteriormente teve um convênio aprovado para fazer a reforma da unidade de saúde.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** E quem fez a reforma naquela unidade de saúde, Sr. Ministro.

**SR. BARJAS NEGRI:** Eu não sei.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** O senhor não sabe.

**SR. BARJAS NEGRI:** Eu vi pela imprensa, que foi até a empresa do Sr. Abel Pereira. Coisa que eu recrimino. Se eu soubesse que ele iria--

[...]

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Eu ia lhe perguntar se o senhor concordava, se o senhor achava correto esse tipo de coisa. O senhor recebeu...

**SR. BARJAS NEGRI:** Eu já disse que...

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Pois é, o senhor já se antecipou e já disse que abomina, que o senhor repugna esse tipo de coisa. Porque veja bem, o senhor tem razão em abominar.

**SR. BARJAS NEGRI:** Eu não usei essa... É uma coisa que me deixa desconfortável se eu soubesse que...

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Mas o senhor tem razão. Porque é muito grave. O senhor recebe numa audiência um empresário e um Prefeito de uma cidade. Vão lhe pedir para lembrar recurso para uma determinada obra. Os recursos são liberados em tempo recorde, no período de doze dias, dentro do princípio, segundo a imprensa noticiou. Eu não falei, portanto não estou repetindo. Segundo a imprensa noticiou. No período recorde de doze dias, esses recursos, meio milhão de reais, aproximadamente, foram liberados. E por uma casualidade, ou uma coincidência, exatamente a empresa de propriedade do proprietário que recebe. Essa empresa, o senhor lembraria o nome dessa empresa que ganhou, entre aspas, essa licitação?

**SR. BARJAS NEGRI:** Claro. Se chama CICAT.

[...]

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Sr. Ministro, (...) Por exemplo, como que um convênio é feito num período tão rápido, V.Sª recebe um empresário, um Prefeito, adianta tudo, os papéis correm rapidamente no

Ministério, e depois se descobre que foi exatamente a empresa de propriedade desse empresário que ganhou a Licitação. Ganhou... Venceu, repito, entre aspas. Agora, eu lhe perguntaria--

**SR. BARJAS NEGRI:** Deputada, eu queria só acrescentar o seguinte: A impressão que fica é que foi feito um convênio no mês de dezembro. No mês de dezembro foi feito mais de mil e setecentos convênios. Esse é um.

1.4.1.12. Sobre as doações das empresas de Abel Pereira para a campanha à prefeitura do ex-ministro Barjas Negri

Abel Pereira disse no depoimento à Polícia Federal que é um dos sócios da Empresa Construtora e Pavimentadora CICAT Ltda. juntamente com a senhora Eliana Teixeira, sendo que, até 2003, foi proprietário da Empresa CICAT Construção Civil e Pavimentação Ltda., quando então passou para sua filha Aretuza Karen Pereira. No entanto, a administração das duas empresas é conjunta e tem participação na empresa da filha. Sobre suas empresas e a ajuda financeira que prestou à Campanha de Barjas Negri, Prefeito de Piracicaba, disse na 16ª reunião CPMI que contribuiu com o valor de R\$15.000,00 por empresa conforme se segue:

“Tenho uma empresa em Piracicaba, nós atuamos no ramo de pavimentação, terraplenagem, obras. E atuei muito tempo no setor público há uns quatro anos, eu não atuo no setor público com a minha empresa que é a CICAT, CICAT Construções Cíveis e Pavimentação e a Construtora e Pavimentadora CICAT, mas faço, fazia muitas obras públicas e atuo hoje basicamente com essas empresas, 100% na iniciativa privada.

É uma empresa, desde o início foi uma empresa familiar, partiu dos meus avós, do meu avô e dos meus pais. E até então está tendo sucessão, pai para filho e nós estamos tocando uma empresa, é uma empresa familiar, não é uma empresa aberta, é família, só.

Eu doei 15 mil reais de cada empresa na campanha de Barjas Negri. - Foi uma doação da Construtora e Pavimentadora CICAT, no valor de 15 mil reais

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Da Mineradora Barbarense, da CICAT, da CONCIVI, da COESA?

**SR. ABEL PEREIRA:** A COESA é uma empresa de um ex-sócio---

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Da JF?

**SR. ABEL PEREIRA:** A COESA é uma empresa de um ex-sócio meu, até então saiu da CICAT em 2003, junho ou julho de 2003. A CONCIV é... Deixa eu voltar um pouco, nobre Deputado. Como era uma empresa que atuava, eu, meu pai e esse sócio, com o falecimento do meu pai essas empresas abriram, então... (...) Aí cada irmão, cada um ficou numa empresa, aí cada um tocou sua vida. A CONCIV é uma empresa, que eu não sou sócio da CONCIV, eu fui sócio da CONCIV. Aí na partilha, ficou para um irmão meu e para um primo meu, que eles têm mais sócios lá. A CICAT ficou comigo, a CICAT a Construtora ficou comigo e a Mineradora ficou comigo

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...] O senhor doou através da Mineradora, através da CICAT, através da CONCIV, através da COESA. A única divergência que nós estamos tendo aqui, a sua doação da JF Incorporadora, o senhor que não teve nada a ver— [...] A JF não é empresa minha (...) A JF era minha, eu doei as cotas dela para um filho, tá? (..) doou 15 mil reais

O ex-ministro Barjas Negri prestou esclarecimentos à CPMI sobre a ajuda de campanha que recebeu de Abel Pereira, visto que a esse fato vinha sendo associado à existência de laços mais estreitos com Abel Pereira, acusado de favorecer os interesses do grupo Planam pela

proximidade que tinha com o ex-ministro. O ex-ministro começa falando sobre a empresa CICAT:

**SR. BARJAS NEGRI:** É uma empresa da cidade de Piracicaba, faz obras públicas, faz loteamento. Qualquer pessoa do setor da construção civil de Piracicaba conhece.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Então, para ser mais direta. Contribuiu para a sua campanha?

**SR. BARJAS NEGRI:** Não. Essa empresa não contribuiu com a minha campanha.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Essa empresa não contribuiu?

**SR. BARJAS NEGRI:** Não, não contribuiu.

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Então a imprensa mente quando coloca a relação dos contribuidores... Com quinze mil reais. Não foi isso, não?

**SR. BARJAS NEGRI:** Eu não tenho o nome da empresa. Foi uma outra empresa do grupo que...

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Mas, espera lá. Não é CICAT Construção Cívica e Pavimentadora Ltda? CGC 046244?

**SR. BARJAS NEGRI:** Veja, só. Pode ter sido a CICAT como pode não ter sido a CICAT. Eu não sei qual é a empresa. Eu quero dizer que...

**DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM):** Não, o senhor acabou de dizer que não contribuiu. Agora disse que pode ter sido.

**SR. BARJAS NEGRI:** Desculpe, desculpe. Uma empresa do grupo do Abel Pereira contribuiu evidentemente com a minha campanha. Agora, isso não é nenhum pecado. Pecado é caixa dois de campanha. Todo mundo aqui foi candidato em algum momento. Recebeu dinheiro legalizado, prestou contas. Eu recebi dinheiro oficial, está no Tribunal de Contas, se foi da empresa A ou B está lá. Na minha campanha não teve caixa dois. Se contribuiu foi recurso oficial, e eu cumpri a determinação eleitoral.

#### 1.4.1.13. A versão para o Caso Dossiê

Como dito anteriormente, Abel Pereira tornou-se alvo de investigação da Polícia Federal no bojo do escândalo do “dossiê contra tucanos”. Levantaram-se suspeitas de que Abel Pereira também estaria tentando adquirir o dossiê, para evitar a sua divulgação, hipótese que, se fosse verdadeira, reforçaria as acusações formuladas pelos Vedoin.

À Polícia Federal, Abel Pereira disse quando foi a Cuiabá em 24/08/2006, Luiz Antônio ligou e marcou encontro para as 10:30h, no saguão do hotel Taiamã, onde se hospedara. Disse que esperou, juntamente com seu advogado Newman Pereira Lopes, por toda manhã mas ele não compareceu, conforme havia combinado. No final da manhã, recebeu um telefonema dos Vedoin, dizendo que houve problemas, que Darci estava na Chapada dos Guimarães e remarçaram para a tarde do mesmo dia.

Por volta das 14h, um dos Vedoin ligou para ele e combinaram de se encontrar no Posto 10, que fica a cerca de duas quadras do hotel. Ao chegar no local com seu advogado recebeu nova ligação indicando para que

fossem a uma empresa de prestação de serviço localizada próxima, denominada Multicópias. Foram para lá onde se encontraram com Darci, Luiz Antônio e seu ex-cunhado, cujo nome ele disse não se lembrar. Disse que no local indicado, assim que se sentou, Luiz Antônio perguntou o que ele teria a dizer. E que observou que sobre o notebook havia uma câmera que o estava filmando, então, desconfiando de que fosse "armação" respondeu que caso quisessem conversar deveria ser em local público, de forma que saíram da Multicópias.

À noite, encontrava-se com o Dr. Newman no bar Deck Avenida, próximo ao Hotel, quando recebeu uma ligação de Luiz Antônio dizendo que chegaria em quinze minutos para conversarem. Passado esse tempo chegou Ronildo de Medeiros, que ele conhecia apenas de vista, e disse que Luiz Antônio estaria dando depoimento na Polícia Federal e que levaria algum tempo e solicitou que o aguardasse na cidade até o dia seguinte. Segundo ele, não mais esperou e só veio a tomar conhecimento dos Vedoin, quando saiu a reportagem na revista Istoé, a qual o acusavam de intermediar liberação de verbas. Depois da reportagem, Barjas Negri ligou por diversas vezes para pedir-lhe informações sobre a denúncia. Disse que não conhecia José Serra e que jamais conversou com ele.

Darci Vedoin, em depoimento na Justiça Federal, dá outra versão. Disse que nunca se encontrou com Abel em Cuiabá, e nem foi procurado por ele por telefone. Soube, porém, por intermédio de Ronildo de Medeiros, que ele havia tentado falar com seu filho nos últimos meses, embora não soubesse dizer o motivo. Sobre o mesmo assunto, disse que não tinha nenhuma informação sobre possível tentativa de Abel em comprar o silêncio ou qualquer documento de Luiz Antônio.

Luiz Antônio Vedoin, em depoimento à Polícia Federal, no dia 21/09/06, disse, apenas, quando perguntado sobre a ligação gravada pela Polícia de nº 2090255, dialogava com seu ex-cunhado Robson, a respeito de Abel Pereira que estava querendo falar com ele. Disse que evitou falar com Abel e que o motivo pelo qual Abel o estaria procurando, provavelmente,



seria a acusação que ele havia feito na 2ª Vara da Justiça Federal. Posteriormente, quando reinterrogado para esclarecimento da venda do dossiê em 11/10/2006, Luiz Antônio declarou que depois de 2002 não mais teve contato com Abel e negou ter falado com ele ou o encontrado pessoalmente nos meses de agosto e setembro deste ano quando aquele o tentara encontrar. Disse que Abel não tinha o número de seu telefone e que não deu retorno a ligações dele.

Abel Pereira deu outra versão para o fato de ter tentado falar com Luiz Antônio Vedoin na época em que transcorreu a negociação do dossiê. Disse, na Polícia Federal, que em agosto/2006, encontrou-se com Luiz Antônio no Shopping Iguatemi em São Paulo, onde ele expôs que teria documentos que comprovariam a interveniência do Senador e candidato a Governo de São Paulo, Aluizio Mercadante, para a liberação de emendas do Ministério da Saúde, sem especificar se estaria relacionada com a Máfia das Sanguessugas.

Luiz Antônio propôs que ele procurasse a cúpula do PSDB para passar as denúncias, sugerindo o nome de Barjas Negri, uma vez que poderia reverter uma expectativa de voto de, no mínimo, 5%. Pediu que atentasse para uma reportagem pela qual Luiz Antônio faria acusações, mas que naquele encontro ele não se referiu a valores. Segundo ele, a reportagem saiu, salvo engano, na revista Época e envolvia o Senador Antero Paes de Barros e um Governador do Nordeste. Disse que não comentou o assunto com ninguém do PSDB, mas que Luiz Antônio pediu que quando fosse a Cuiabá que o procurasse, para tratarem melhor sobre as acusações.

Na CPMI, a versão de Abel Pereira foi intensamente questionada pelos parlamentares:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Vamos falar do encontro do Shopping Iguatemi. Como se deu esse encontro? Qual foi a conversação?

**SR. ABEL PEREIRA:** O Vedoin me falou em documentos de políticos que queria pôr à disposição documentos, documentos políticos de liberação de Emendas, essas coisas assim.

[...]

**SR. ABEL PEREIRA:** O Vedoin me disse que tinha documentos que comprometeriam o Senador do PT, Aluizio Mercadante, que seriam documentos, que ele entreviu (sic) na liberação de verbas, esse tipo de coisa, e queria que eu procurasse alguém do PSDB, para oferecer essa documentação. Eu disse a ele que eu não tinha o contato com a cúpula de PSDB, nem com PSDB, que a única pessoa que eu conhecia do PSDB, era o Barjas Negri, até então,

Prefeito de Piracicaba. Mesmo porque eu não sou filiado a Partido nenhum, nunca fui filiado a Partido nenhum, nunca tive cargo em Partido, nunca fui nomeado a qualquer coisa pública, nem eu e nem qualquer parente meu. Então eu nunca tive função pública. Eu tenho uma empresa eu trabalho e nunca tive função pública.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Quer dizer, que era uma coisa absolutamente desnecessária procurar o senhor, porque não tinha contato com Partido, não se interessava explicitamente por política, para tentar negociar informações contra um candidato do PT. Foi uma viagem inútil, nesse sentido.

**SR. ABEL PEREIRA:** Totalmente inútil mesmo porque por eu ser de Piracicaba, envolver em todas as campanhas políticas em Piracicaba, talvez, todo mundo acha que eu tenho Partido, que eu sou filiado e eu não sou.

[...]

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas o Ronildo afirma que se encontrou com o senhor em agosto de 2006 em Cuiabá, e que o senhor disse que o seu objetivo explícito da viagem era recuperar com os Vedoin, alguns cheques que estavam nas mãos dele. O que o senhor a dizer a respeito disso?

**SR. ABEL PEREIRA:** [Risos] O encontro com o Ronildo não foi em agosto. Eu não marquei encontro com o Ronildo, ele que veio até onde eu estava, junto com o meu advogado, está ok?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu estava com o meu advogado, tratando...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Com o Ronildo?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Eu estava com o meu advogado, o Ronildo ligou, dizendo que alguém queria falar comigo e veio ao meu encontro, que iria ao meu encontro, que seria o Luiz; que seria o Luiz Vedoin. Aí não veio ninguém, veio o Ronildo, falando que o Luiz não dava para vir, que ele estava fazendo depoimento, estava complicado aquele dia, ia acabar esses depoimentos muito tarde. Então que eu ficasse lá em Cuiabá que no outro dia ele falava comigo. Eu tinha compromisso eu disse: "Eu não posso ficar tenho que voltar para São Paulo, estou com passagem marcada", e vim embora para São Paulo. E fui para São Paulo. Eu disse a ele: "Fala para o Luiz que a próxima vez que eu vier pra cá, daqui uma semana, duas, eu volto, e liga ou eu ligo, e ligo para avisar que eu estou aqui, que se ele quiser conversar comigo ele me procura que eu estou aqui". Eu nunca procurei ele, ele que me procurou.

[...]

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor, segundo a Polícia Federal, telefonou para o ex-cunhado do Vedoin no dia 14.

**SR. ABEL PEREIRA:** Telefonei.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Na véspera em que foram presos o Gedimar Passos e o Valdebran Padilha, no Hotel Ibis. O senhor teria dito que ligou, porque achava que estavam tentando aprontar alguma coisa e o único telefone que o senhor tinha era dele, do ex-cunhado. Qual o nome dessa pessoa que o senhor ligou? Por que o senhor ligou? E por que o senhor achava que estavam tentando aprontar alguma coisa? Seria resultado da sua passagem por Cuiabá, onde o senhor foi fotografado? O senhor também já teria tido alguma possibilidade de entendimento com os Vedoins, sobre esse suposto dossiê, não é?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. O que foi me dito por ele não me interessou nada, mesmo porque não tem procedimento.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor se refere ao encontro no Shopping Iguatemi?

**SR. ABEL PEREIRA:** Exato. Exato, o que ele me ofereceu não me interessou a nada, mesmo porque eu não tenho motivos, razão para isso, não me lembro--

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas, normalmente senhor Abel, as pessoas que trabalham nesse campo, elas não apenas oferecem material contra o adversário, como elas oferecem também material contra o interlocutor, às vezes, o material contra o interlocutor é mais valioso que o material contra o adversário. Houve também entendimento com o senhor, no sentido de não trabalhar com cheques, não trabalhar com as transferências bancárias? O senhor teve a sensação de que eles estavam tramando alguma coisa porque havia essa demanda de dinheiro entre eles, alguma coisa assim?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu queria que o senhor fosse mais claro, sobre transação de cheque esse tipo de coisa aí. O que o senhor quer dizer especificamente para mim poder responder a pergunta.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Eu quero saber o seguinte, o senhor segundo a Polícia Federal, ligou para um ex-cunhado do Vedoin no dia 14, na véspera da prisão das duas pessoas. O senhor disse que ligou para ele porque sabia que estavam tentando aprontar alguma coisa.

**SR. ABEL PEREIRA:** Perfeitamente.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Qual a base dessa suposição? Foi um encontro que o senhor teve apenas no Iguatemi? Foi a sua passagem por Cuiabá que foi documentada? Por que o senhor sabia e ligou interessando sabendo que estavam tentando aprontar alguma coisa, se o dossiê que lhe apresentaram não o interessava absolutamente? O senhor descartou no Shopping mesmo. Qual foi o seu súbito interesse renovado?

**SR. ABEL PEREIRA:** Bom primeiramente, porque como eu não conversei com ele, na vez anterior dia 25, que eu tinha ido em Cuiabá.-

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor tentou?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Ele tentou.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Falar com o senhor?

**SR. ABEL PEREIRA:** Ele tentou. Eu estava em Cuiabá, eu estava a trabalho: "Ah, se quiser falar comigo eu estou em tal lugar a tal ora". "Ah, eu vou tal hora". "Se quiser falar comigo..." Isso está detalhado no depoimento.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Esse foi o Luiz Antônio ou o Darci? Foi o Luiz Antônio.

**SR. ABEL PEREIRA:** O Luiz Antônio, isso está detalhado no depoimento na Polícia Federal.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Agora, eu não entendo, vou... Evidentemente, o senhor vai continuar. Só para que eu poder entender, eu não entendo por que o Luiz Antônio Vedoin queria falar com o senhor, se o senhor nunca teve contato com ele, o senhor não tinha nada a ver. Até o momento só tem o encontro com o Darci e a sua relação com o Valdizete, mas o Vedoin entrou na sua vida como? O Luiz Antônio? Por que haveria o interesse dele falar com o senhor?

**SR. ABEL PEREIRA:** Para oferecer documentos, eu falei para o senhor já.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Essa ida ao Iguatemi?

**SR. ABEL PEREIRA:** Isso começou ali, oferecendo documentos, inclusive com ele disse que iria sair uma reportagem na semana seguinte, numa revista de grande circulação a respeito de candidatos a políticos. E que essa entrevista dele poderia afetar até cinco pontos, no mínimo, numa candidatura.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Cinco pontos na pesquisa?

**SR. ABEL PEREIRA:** Na pesquisa, é .

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas ele não mencionou os candidatos?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Da entrevista?

**SR. ABEL PEREIRA:** Ele disse que era um do Nordeste e um do Mato Grosso e realmente saiu essa entrevista. Eu fui ver depois, saiu a entrevista.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Saiu uma entrevista mencionando o Senador Antero e mais quem?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não lembro o nome. Eu não lembro o nome dele eu não dei muita importância, não é Deputado? Eu não...

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas --

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu relatei isso a Polícia Federal, também.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Mas então, ele foi mostrar ao senhor que tinha capacidade de prejudicar candidatos, inclusive com queda na pesquisa...

**SR. ABEL PEREIRA:** Ele me disse.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** E esses candidatos que ele mencionou, eram candidatos do campo que o senhor teoricamente apóia candidatos do PSDB.

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não apóio um candidato de Partido.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Teoricamente?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não apoio um Partido, eu apoio um candidato quando o candidato.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Tá, tudo bem. Mas então o que o senhor... Por que o senhor se interessou em ligar para saber isso? Os candidatos... O senhor não apóia Partidos. O senhor não tinha mais nenhuma necessidade de saber. O senhor não aceitou o que ele lhe ofereceu no Shopping Iguatemi, teoricamente era para o senhor se desligar completamente dessa questão. Por que o senhor foi ao Mato Grosso nesse momento? E por que telefonou para o cunhado do Vedoin?

**SR. ABEL PEREIRA:** Bom, eu vou a Mato Grosso porque eu este negócio em Mato Grosso. Ponto um. Ponto dois. Como ele não conseguiu falar comigo e eu estava sentindo que ele estava armando alguma coisa, por causa da ameaça da revista e eu iria pra fazenda novamente na semana seguinte, eu liguei, eu falei: "Ó, vou estar..." Eu liguei para ele para dizer que eu ia estar no Mato Grosso, mas na semana seguinte. Se ele quisesse ainda falar comigo, eu estaria por lá. Mas eu não tinha o telefone do Luiz... O telefone do Luiz, eu não tinha, eu não tenho o telefone dele, eu não tinha contato. Como no dia 25 ele ligou para mim, ele, o cunhado dele e o ex-cunhado dele ligou várias vezes. A única referência que eu tinha, Deputado era o telefone dessa empresa, que era a MULTICÓPIA, uma empresa próxima ali.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Exato.

[...]

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Então, havia já esse espaço que era para a negociação?

**SR. ABEL PEREIRA:** Essa empresa é uma quadra do hotel em que eu estava hospedado.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O que continua complexo para mim e é realmente eu não consigo explicar, é o fato de que eles procuraram o senhor anunciaram que tinham documentos contra um candidato do PT em São Paulo. E anunciaram também que iriam dar uma entrevista, prejudicando a dois candidatos os quais o senhor não tem nenhuma relação. Aliás, o senhor não tem nenhuma relação com o candidato que eles iriam prejudicar e nem nenhuma relação com os candidatos que eles prejudicaram. Por que o senhor seu interesse permanecia?

**SR. ABEL PEREIRA:** O fato deles me procurarem, talvez por eles acharam que eu tinha alguma coisa com o PSDB, com alguém do PSDB, com a cúpula do PSDB. O fato dele me falar da entrevista, seria, talvez, ele quisesse transmitir alguma coisa de que ele realmente ia fazer, que ele tinha como fazer. O fato de estar em Cuiabá e eles tentarem contatos... Quando eu estava em Cuiabá, Deputado, eu relatei bem detalhado no meu depoimento na Polícia Federal. O senhor deve ter visto já. Eu fui bem claro e falei tudo o que narrou naquele dia.

Eu estou em Cuiabá resolvendo problemas da minha fazenda, problema de negócios meu, está ok? Com o Doutor Nilmam, estive o dia todo. Quando eu cheguei no aeroporto, eu cheguei no dia 24 às 11h30, mais ou menos no voo da noite. O Doutor Nilmam que me pegou e levou até o hotel. O fato de estar no hotel Taiamã, é que sempre eu fico lá. Toda vez eu me hospedo no Hotel Taiamã --

**SR. ABEL PEREIRA:** O fato de eu ir nessa empresa, é porque ela está a uma quadra para cima do hotel, o senhor deve ter verificado. O fato do Vedoin marcar comigo uma reunião no hotel, eu falei: "Estou no saguão do hotel" . Eu estava junto com o meu advogado. Eu não sei do que se trata! Fica comigo aqui, é meu amigo, meu advogado, fica comigo aqui. Não apareceu. Liguei às onze e meia, disse que estaria lá as duas e trinta, chegou duas e trinta não compareceu. Pedi para que eu subisse no posto dez, posto... Foi falado na empresa aí, posto dez, senão me engano. Eu fui até o posto dez, eu e meu advogado: Não tinha ninguém. Após uns cinco minutos, ligo de novo: "Olha, estamos aqui em tal lugar do lado - que a MULTICÓPIA". E fomos até a MULTICÓPIA, tá? Eu acredito que tudo isso estava sendo filmado, fotografado, ele estava consolidando algum interesse meu em alguma coisa, ele tinha que mostrar que eu estava interessado em ir atrás de em alguma coisa.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor acredita agora ou o senhor acreditava naquele momento?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Eu acreditei depois que saiu essas coisas aí, né? Até, então... Queria falar comigo eu estava lá, por que eu não ia falar com ele? Tá? Ai fui nessa empresa, não quis conversar com ele lá--

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Essa MULTICÓPIA?

**SR. ABEL PEREIRA:** MULTICÓPIA. Marcamos que eu falei: "Eu estou aqui, eu vou embora amanhã, amanhã que é de madrugada, o voo da madrugada. Fomos novamente no escritório do advogado tratamos de algumas coisas, nós fomos tomar café no Shopping, e voltamos. Aí mais tarde, mais tarde nós estávamos no Deck, que é em frente ao hotel, o senhor deve conhecer. Eu falei assim: "Vamos tomar alguma coisa aí, depois eu vou dar uma descansado, porque tenho que pegar o voo da madrugada quatro e quinze" --

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Isso.

**SR. ABEL PEREIRA:** "Eu descanso até umas duas, vamos tomar um chopinho, comer alguma coisa". Aí ligo novamente, dizendo que... Onde que eu estava? Que precisava falar comigo". Eu falei: "Estou aqui no Deck". Ele falou assim: "Então, daqui uns 10 a 15 minutos eu só eu estou aí isso". Isso o Luiz.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O pai?

**SR. ABEL PEREIRA:** O filho.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Luiz Antônio?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu estou lá, depois de uns 15 minutos apareceu o Ronildo... Contou tudo que tinha acontecido com ele, tinha ficado preso, família, essas coisas, desabafou, né? Porque eu nunca tinha conversado assim com o Ronildo, a primeira vez que eu conversei com o Ronildo. Aí ele me disse que o Luiz precisava falar comigo, mas estava enrolado. Estava com o depoimento na Polícia Federal, para mim ficar lá que ele no outro dia cedo conversaria comigo. Eu falei: "Olha, Ronildo, não posso, infelizmente eu tenho compromisso, eu vou embora. Se o Luiz quiser conversar comigo, eu vou estar aqui daquela uma semana, duas, vou que voltar para Cuiabá, aí eu ligo pra ele avisando que eu estou vindo pra cá". Até então eu só tinha aquele telefone, Deputado. Eu não tinha o telefone a Polícia Federal sabe disso. A Polícia Federal sabe de tudo isso.

Ronildo de Medeiros, na Justiça Federal de Mato Grosso, em 18/10/2006, disse que se encontrou com Abel em Cuiabá, em agosto de 2006, a pedido de Luiz Antônio para saber o motivo pelo qual ele o estava procurando. Abel disse que precisava falar urgente com Luiz Antônio e que também pretendia receber alguns cheques emitidos por Luiz Antônio e Darci Vedoin que se encontravam com ele. Disse, ainda, que não saberia dizer se Abel teria algum outro assunto a tratar com Luiz Antônio, além de receber os cheques. Depois disso, não mais esteve com Abel e não saberia informar se Luiz Antônio o encontrou.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...] Mas eu considero aqui, de todas essas informações até agora, o que é incompreensível para mim é alguém manter um empresário que vai a negócios em Cuiabá, permanente, indo de um lugar para outro para falar com ele, sem que o empresário tenha nenhum interesse na conversa. É completamente incompreensível. É preciso haver realmente um vínculo, uma necessidade de encontro, para o senhor se submeter a essas diversas saídas. Pelo menos, é o que nós imaginamos. Qualquer empresário que não

tivesse nenhum interesse no assunto dizia: "Desculpe, mas eu tenho os meus negócios, não tenho nada a ver com isso".

**SR. ABEL PEREIRA:** Mas eu fiquei o dia todo--

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** O senhor se manteve de uma certa maneira, digamos, na corrente eletrônica dele. Vai pra cá, vai... O telefone celular ia controlando o senhor. Quer dizer, como explicar isso? Como é que o senhor... Como explicar esse seu interesse?

**SR. ABEL PEREIRA:** Deputado, eu não estive a disposição dele. Eu estive tratando de assuntos que diz a meu respeito, a respeito da fazenda, a respeito de coisas com o Dr. Nilman. O fato de eu ir até a empresa do ex-cunhado dele que é a MULTICÓPIA, é porque é uma quadra do hotel. Somente isso. E fui porque eu estava... O escritório do meu advogado é perto também ali. É só por isso.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Senhor Abel, ninguém consegue levar um empresário a uma quadra de distância de seu hotel, se não existe uma razão. Nós podemos fazer um teste. Vamos ligar para um hotel aqui de Brasília e chamar todos os empresários hospedados para um encontro nosso a uma quadra de distância. Nenhum deles vai! Tem que ter uma razão.

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu fui saber o que ele queria de mim! Não tem porque fugir dele. Não tem por quê.

Durante o depoimento, o Deputado Carlos Sampaio pergunta ao Abel Pereira sobre "Robson", cunhado de Luiz Antônio, uma vez que Abel negara, na Polícia Federal, que o conhecesse:

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Existe uma degravação, uma gravação de um diálogo telefônico, no qual o senhor Robson se refere à pessoa do Abel.

**SR. ABEL PEREIRA:** Perfeito.

As gravações a que se refere o Deputado ocorreram em 14 de setembro, foram interceptadas e analisadas pela Polícia Federal, conforme textos a seguir:

Índice: 2090255 - Nome Alvo: LUIZ ANTÔNIO - Fone Alvo: 6592086507 - Fone Contato: 6584046300 - Data: 14/09/2006 - Horário: 11:15:23 -

Transcrição:HNI X LUIZ ANTÔNIO - HNI informa a LUIZ ANTÔNIO que ABEL, do telefone nº (19) 8111-6925, precisa falar com ele.

Índice: 2091616 - Nome Alvo: Luiz Antônio - Fone Alvo: 6592086507 -Fone Contato.: 6584046300 - Data: 14/09/2006 - Horário: 15:15:06 Transcrição:LUIZ ANTÔNIO X HNI (RÓBSON)

HNI, possivelmente o ex-cunhado de LUIZ ANTÔNIO, chamado RÓBSON, revela a LUIZ que "aquele menino" ligou de novo e disse que está vindo a Cuiabá falar com LUIZ. LUIZ ANTÔNIO informa a seu interlocutor que não falará com ele ("o menino") e pede a RÓBSON para dizer que estará viajando. Aludem provavelmente à pessoa de ABEL PEREIRA, que anteriormente teria ligado à procura de LUIZ.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** E depois vem o Luiz Vedoin e diz que esse Abel, é o Abel Pereira. V. Ex<sup>a</sup>, alguma vez falou por telefone ou foi referido --

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu falei com o Robson, por telefone --

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Então, o senhor o conhece? O senhor acabou de dizer que não o conheço.

**SR. ABEL PEREIRA:** Não, mas, conheço porque eu estive... Nunca conversei com o Robson, acontece Deputado que o único contato que eu tinha era o telefone do Robson, porque eles me ligaram desse telefone, não tinha outro contato.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Mas o senhor falou com ele por telefone?

**SR. ABEL PEREIRA:** Pedi para ele... Por telefone, falei com ele uma vez.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** É que o senhor negou que tivesse dito, falado com ele ou que o conhecesse.

**SR. ABEL PEREIRA:** Mas de onde?

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O senhor afirma que não o conhecia--

**SR. ABEL PEREIRA:** Não, não, desculpe, O Robson--

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** No seu depoimento o senhor diz que não o conhece.

**SR. ABEL PEREIRA:** Robson não. Não conhecia o Robson, eu estou confundindo com o ex-cunhado do Vedoin onde eu liguei na empresa dele--

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** É ele mesmo.

**SR. ABEL PEREIRA:** Da MULTICÓPIA.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** É ele mesmo.

**SR. ABEL PEREIRA:** É Robson o nome dele?

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Robson. No seu depoimento o senhor nega que o conhecesse e hoje o senhor está afirmando.

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não conhecia o Robson não.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** E nem falou com ele ao telefone?

**SR. ABEL PEREIRA:** Falei só uma vez, se é o mesmo Robson.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** É esse mesmo Robson, é esse mesmo, ex-cunhado.

**SR. ABEL PEREIRA:** É esse mesmo?

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Eu estou lhe afirmando, pode ter certeza que é o mesmo porque aqui está colocado, tem uma degravação como ex-cunhado.

**SR. ABEL PEREIRA:** Desculpa, mas eu estou uma dúvida, eu não queria que o senhor levasse por outro lado, mas eu estou em dúvida.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O senhor não teve nenhuma tratativa mais efetiva com a PLANAM?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O que justificaria o fato do senhor ter ligado 19 vezes para a empresa PLANAM entre dezembro e julho, dezembro de 2002 e julho de 2003? São 19 ligações para quem não tem um contato efetivo, precisaria ter uma justificativa pras ligações.

**SR. ABEL PEREIRA:** Olha, eu não tenho o meu extrato telefônico, isso aí um fato que eu estou tomando conhecimento agora, Deputado. Mas eu não recorro de ter falado com ele uma ou duas vezes. Agora, precisava ver esse sigilo telefônico através disso aí, saber se eu falei um minuto, dois minutos, dez minutos. Eu tentei ligar eu não consegui falar --

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Foi um total de 28 minutos nessas ligações 19 ligações.

**SR. ABEL PEREIRA:** Devo ter falado uma ou duas vezes com ele, duas, três vezes devo ter falado. Nem me recorro o assunto, nem me lembro Deputado.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Só para afirmar a V. S<sup>a</sup>, que são 19 ligações.

**SR. ABEL PEREIRA:** 19 ligações, quantos minutos?

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Num total de 19 minutos.

**SR. ABEL PEREIRA:** 19 minutos.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** 28 minutos, me perdoe, 19 ligações num total de 28 minutos. Entre os dias 23 de 08, do mês de 2006 e o dia 26 de 09, V. S<sup>a</sup> trocou 36 telefonemas com Cuiabá. Eu vou lhe passar quatro números, se o senhor pudesse anotá-los para se o senhor pudesse me dizer quem são os destinatários da sua ligação: nº 065.9971.1522; 065.3642.4040; 065.8430, desculpa, 8403.0066 e 05.3901.2400. Na quebra de sigilo telefônico esses números aparecem, mas não sabemos quem são os destinatários dessas ligações. Até corrijo, por ora o senhor recebe Telefonemas, por ora o senhor faz telefonemas. O senhor saberia de cabeça, alguns desses o senhor se lembraria quem são?

**SR. ABEL PEREIRA:** Deputado, o 9971.1522 é do Dr. Nilman, meu advogado.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Nilman?

**SR. ABEL PEREIRA:** É.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Ok. Os outros o senhor não se recorda?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu não me recorro sinto muito, mas eu --

[...]

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Eu agradeço. O senhor se encontrou no final de 2002, no Aeroporto de Congonhas com o senhor Darci Vedoin?

**SR. ABEL PEREIRA:** Encontrei em São Paulo, mas não me lembro o local, mas encontrei em São Paulo, mas não lembro a data precisa.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** A data, vamos esquecer a data. Esse encontro se deu no aeroporto, porque o local a gente lembra, o senhor teve o encontro com o Luiz Antônio no Shopping. O senhor se encontrou o senhor Darci Vedoin, no final de 2002, não precisa precisar a data no Aeroporto de Congonhas?

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu me encontrei com o Darci em São Paulo, mas não me lembro a data e não foi no aeroporto. Eu não lembro o local também.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Eu não lembro do que trataram?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não. Também não me lembro, Doutor.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O senhor se encontrou alguma vez com o senhor Darci Vedoin, em algum hotel aqui na Asa Sul de Brasília?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não me lembro.

[...]

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** O senhor acredita que o Vedoin, que está com todo esse problema, já estava em delação premiada, já estava numa situação bastante delicada, na época, já tinha sido preso e tal, que ele procuraria, apresentaria documentos com esta finalidade e essa conduta, se ele não tivesse certeza absoluta que o senhor tinha poder, capacidade, conhecimento, contatos, que o credenciasse a ser o receptor de tais informações e negociá-las?

**SR. ABEL PEREIRA:** Informações sobre que tipo de documentos?

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Porque as informações que existem é de que haveria uma busca de negociação dupla. Dupla. Dupla e que o senhor era o porta voz de negociação, com os interessados em que os documentos não fossem veiculados.

**SR. ABEL PEREIRA:** Muito pelo contrário. Eu nunca fui portador de nada desse assunto. Nunca fui porta voz de assunto nenhum.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Mas o senhor foi procurado!

**SR. ABEL PEREIRA:** Eu fui procurado

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** O senhor foi procurado. O senhor confirma que foi procurado. O senhor acha que eles iriam procurá-lo, se eles não vissem no senhor, a pessoa com esta capacidade, conhecimento, ou seja, uma pessoa chave. Porque ninguém vai negociar uma coisa desta, entende? Uma troca por vantagem financeira, ou seja, lá o que for, entende? Para não veicular documentos com qualquer um! Qualquer negociação desta magnitude só pode acontecer, com alguém que tenha firmeza, contato, capacidade, ou seja: Um operador.

**SR. ABEL PEREIRA:** Veja só, por mais que ele achasse, eu não dei importância ao assunto e não levei ao assunto adiante.

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Bom, mas ele achava!

**SR. ABEL PEREIRA:** Ele achava. O eu que posso fazer?

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Ele tinha motivos para achar, então?

**SR. ABEL PEREIRA:** O que eu posso fazer se ele achava? Da mesma maneira ele me procurou eu não dei importância, ele procurou pessoas do PT que deram importâncias--

**SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC):** Os Vedoins, que detinham um grande volume de documentos a respeito de todo esse superfaturamento todo este episódio, desde 98, 99, 2000, viram no senhor a pessoa que poderia ser o contraponto, "senão deste lado, senão fizer negócio aqui, a gente pode fazer negócio lá". E o senhor acha que eles não tinham motivo para isso? Os Vedoin era maluquinho, rasgavam nota de 100?

**SR. ABEL PEREIRA:** Pode ser que sim.

[...]

**DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR):** Tá. Ainda sobre a declaração do senhor quando o senhor estava em Cuiabá, que o senhor contou toda aquela história que marcou para dez da manhã, depois para 14 horas, aí marcou no posto dez. Quer dizer, de onde que o Vedoin tinha o telefone do senhor? Em que momento que o senhor? Em que momento que o senhor entregou esse telefone do senhor para ele?

**SR. ABEL PEREIRA:** O meu telefone sempre foi o mesmo, Deputado. Desde 2001, o telefone que eu usava em 2000, 2001, o meu telefone continua na empresa. E esse telefone eu uso desde 2003.

**DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR):** E o celular é mesmo?

**SR. ABEL PEREIRA:** É o mesmo, só usei ele. Só tenho ele.

**DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR):** E o senhor tinha o telefone do Vedoin por que razão? O senhor deu o telefone do senhor, para ele para que razão?

**SR. ABEL PEREIRA:** O meu telefone é CICAT, empresa é só procurar na lista. O celular está no meu nome.

**DEPUTADO DR. ROSINHA (PT-PR):** O celular está na lista? O celular do senhor?

**SR. ABEL PEREIRA:** Não, não. O celular está em meu nome, o meu telefone da empresa está na lista. Como ele achou o telefone eu não sei, é uma pergunta que eu não tenho como responder para o senhor. Como que ele achou meu telefone? Não sei.

#### 1.4.2. O Caso José Airtton

O caso José Airtton pode ser resumido, em sua essência, no sentido de que pessoas que se diziam capazes de influenciar servidores e

ocupantes de cargos públicos “dentro do Ministério da Saúde” teriam conseguido que fossem empenhadas e pagas despesas relativas a convênios de interesse do Grupo Planam e recebido, desse grupo, pagamentos, a título de “comissão”, pelo sucesso obtido na prestação desse “serviço”.

Outra acusação feita pelos Vedoin é a de que servidores e ocupantes de cargos públicos no Ministério da Saúde teriam planejado, em conjunto com pessoas estranhas a esse ministério, a destinação de R\$ 30 milhões às secretarias de saúde dos Estados do Piauí e do Mato Grosso do Sul e a municípios do Estado do Ceará. Esses recursos se destinavam à compra de equipamentos hospitalares, unidades móveis de saúde, “ambulâncias resgate”, ocorrendo acerto prévio, antes do empenho da despesa, entre autoridades públicas, pessoas que se diziam capazes de exercer influência sobre essas autoridades (atuando como dinamizadores e intermediários), empresários e prefeitos, para direcionar as licitações a determinadas empresas, cabendo a elas pagar aos intermediários/administradores do esquema, a título de “comissão” determinado percentual sobre o valor das licitações correspondentes.

Essas acusações foram feitas em vários depoimentos e interrogatórios.

#### 1.4.2.1. O histórico do caso, por Darci Vedoin

Antes mesmo de a CPMI ter acesso aos reinterrogatórios de Luiz Antônio e Darci Vedoin e Ronildo Medeiros, onde constam acusações no âmbito judicial contra José Airton, Raimundo Lacerda e José Caubi Diniz, havia informações de Darci Vedoin, no seu depoimento prestado à CPMI, em 12 de julho, na cidade de Cuiabá.

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – [...] O senhor me perguntou se tinha no Ministério. Eu menti para o senhor. Tem, sim. Tinha. Eu vou lhe explicar por quê. Em 2002, quando eu entreguei os carros, na época das eleições, ficaram todos os carros para serem pagos. E existia um decreto do Governo no sentido de não pagar emendas de ninguém. Somente pagava... O Ministério que quisesse estava autorizado a pagar. Somente o Ministério. O que ele tinha assinado de convênio e o que tinha sido empenhado, estavam todos eles cancelados. E eu tinha 115 carros entregues.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – O senhor liberou as ambulâncias, mas o dinheiro não saiu. Continue, porque é muito importante.



**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não, esse decreto está lá. Os senhores têm em mãos e sabem o que foi feito no Governo do Lula. Não sei se foi em janeiro ou fevereiro.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Sim, e aí?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Aí, o que aconteceu? Eu tinha... vamos arredondar: 120 carros. Não era isso, mas não sei se eram 115, 110 ou 104. Sei que não diminui de 100 e não passa de 120. Inclusive, quando eu saí... É outra história. Teve o encontro dos prefeitos em Brasília. Lá no Parque, teve um... Onde o pessoal todo demonstrava lá. Tinha ambulância, tinha seguros...

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Uma exposição?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Uma exposição para as prefeituras. Nós montamos... E gostaria, depois – não hoje, porque não tenho em mãos –, de levar e mostrar para os senhores. Inclusive, muitos parlamentares foram lá e tiraram fotografia conosco. Nós tínhamos lá microônibus, ambulância, odontomóvel e médico-odontomóvel. Nós fomos lá também para... Inclusive eu falei para o Luiz Antônio: meu filho, nós temos que pegar um local próximo ao Ministério da Saúde, porque o Ministério da Saúde também ia fazer a demonstração... Estaria participando lá. Nós temos que mostrar para eles por que nós temos que receber isso aqui! Senão o Japão, para nós, é perto! Nós teremos que fugir! E levamos esses carros – montamos e levamos para lá, ainda no peito. Mas, antes disso, eu estive no Ministério da Saúde, com o Dr. Benedito, que era o Vice-Governador... Ele foi Vice-Governador do Distrito...

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Do DF?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Do DF. Fui com ele ao Ministro da Saúde...

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Quem era o Ministro?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Humberto Costa. O Humberto Costa me falou o seguinte... Expliquei para ele que havia entregado os carros. Ele falou para mim o seguinte: não vou pagar. Vem de outro governo, e eu não vou pagar. Digo: Ministro, eu já entreguei os carros e tenho mais dez ou quinze carros para entregar. E vou entregar! Disse ele: “Não seja louco, não entregue, porque eu não vou pagar”. Ele chamou o assessor dele, Antônio, que era o Chefe de Gabinete dele, e disse: “Tome nota aí, dê uma olhada se tem alguma coisa que dá para fazer nisso aí. Mas, a princípio, nós não vamos pagar nada, porque nós não sabemos o que foi do outro governo”. Não estou defendendo governo nenhum! Que fique bem claro isso.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – O senhor está contando os fatos.

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Eu não tenho partido político. Estou tentando ser o mais honesto possível com os senhores. Saindo de lá, eu liguei para o meu filho e disse assim: filho, pode entregar os carros, porque eles vão pagar. Quem entregou 115 pode entregar 120 ou 130. Os carros estavam prontos mesmo. “Ah é, pai? Vamos entregar!” Só que, depois, eu cheguei lá em Cuiabá e falei: os caras não vão pagar nada. “Pai, pelo amor de Deus! Como é que vamos fazer?” Ah, entregue isso aí. Quem deve 110 vai ficar devendo 115. Vamos ver o que vai acontecer lá na frente! Nessa exposição, chegou uma pessoa chamada Diniz para mim e disse o seguinte...

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Ele era o quê?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Ele é do Ceará. Não sei o que ele era.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Não sabe aonde ele trabalhava?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não, não era de Ministério nenhum. Ele chegou pra mim e disse o seguinte: “Olha, eu tenho como resolver o problema de vocês, eu tenho como resolver o problema para vocês. Mas antes disso eu preciso ir a Cuiabá e conhecer a empresa de vocês.” Eu dei duas passagens para eles de avião e viemos pra cá. Eu vim antes, e ele e Lacerda – o nome da outra pessoa – vieram pra Cuiabá. No meio da conversa e tal...

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – O senhor não sabe o nome do Lacerda?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não sei, não sei.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Vamos arranjar algumas fotos, e o senhor detecta... Vá, pode continuar.

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não... tem... tem depósito bancário na... tem depósitos, tá? No meio da conversa, quando eles vieram pra cá – não, eles vieram depois –, nós fomos buscá-los no aeroporto e tal, no meio da conversa, ele, pegou o telefone e disse: “Ó, aqui vai dar certo.” Antes disso ele me cobrou que ele queria 8%. Eu “Ó, não dá, eu já entreguei esses carros.” Fechamos em 5%. “Bom, tem como tirar?” “Tem como tirar.” “Me dá uma lista, então, que eu vou tirar pra você esse número de cabo.” “Sim, senhor.”

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Cinco por cento **a posteriori** do recebimento?

[...]

**O SR. FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – (Fora do microfone. Inaudível.) Quando o Diniz e o Lacerda vêm aqui, convidados pelo senhor, e falam...

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Ele liga para uma pessoa...

**O SR. FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ) – Isso. Eu queria que o senhor me explicasse como foi esse processo.

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Tá. Eu não falei sobre isso mesmo. Eu não falei, Deputado. Ele liga para essa pessoa e diz o seguinte: “Ó, aqui vai dar tudo certo. Não tem problema nenhum. Está acertado, está acertado.” A pessoa foi candidato – depois fiquei sabendo – a governador do Estado do Ceará.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Quem era?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Ele foi candidato em 2002, perdeu por dois mil e poucos votos. É do PT.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Era do quê?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Do PT. É o ...

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – (Inaudível.) O que é prefeito?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não, ele não é prefeito. Ele é candidato agora...

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu já sei...

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não, Ministro. Ministro. Humberto Costa. E o Ministro era de Pernambuco. Ele é do Ceará. **É o José Airton.**

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – O José Airton (Inaudível.)

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não... Era. Ele foi candidato depois a governador e perdeu por dois mil e poucos votos.

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – [...] Então, ele tinha muita influência junto com o Ministro, com o Ministro Humberto Costa. [...]

**O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE)** – Desculpe, mas só para esclarecer: qual é o papel do José Airton nessa questão?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – A amizade dele com o Humberto Costa. Com o Ministro Humberto Costa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – E quem lhe apresentou ao Diniz?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não, ele chegou...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Na exposição ele chegou lá e se aproximou...

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Na exposição... não... Eu acredito... aí... eu não vou falar... é melhor não falar, não... suposições... não vou falar em suposição... mas ele veio já sabendo que nós estávamos, que nós tínhamos coisas lá de dentro. A conversa que eu tive foram com poucas pessoas. Mas ele já veio sabendo que nós tínhamos que receber do Ministério da Saúde um “X”.

[...]

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – O senhor estava falando que liberou, foi recebendo, foi pagando...

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Sim.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – E os 5% que o senhor pagou foi de que forma?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Muitos em dinheiro, cheques, depósitos...

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Depósitos também?

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Também. Na conta do Diniz, na conta da esposa dele, na conta do menino, desse, do Lacerda.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Pode prosseguir.

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – O meu filho tem. É por isso que eu... Eu só ‘tô falando aqui o que tem de documento. Eu não vou falar em nome de ninguém...

Após esse depoimento, a CPMI recebeu as transcrições dos reinterrogatórios de Luiz Antônio e Darci Vedoin e de Ronildo Medeiros, realizados pelo Dr. Jefferson Schneider, juiz da 2<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal no Estado do Mato Grosso, durante o mês de julho deste ano. Os depoimentos foram prestados em busca dos benefícios da delação premiada e considerados satisfatórios, tanto pelo juiz quanto pelo Ministério Público, dadas a consistência e riqueza de detalhes, bem como em razão dos comprovantes de pagamentos apresentados. Os reinterrogatórios, os depoimentos prestados à CPMI por Luiz Antônio e Ronildo Medeiros e pelo ex-ministro Humberto Costa, constituem as fontes de elaboração deste relatório, no que tange ao caso em tela.

#### 1.4.2.2. O motivo que gerou a necessidade de intermediação

No reinterrogatório conduzido pela Justiça Federal, Luiz Antônio Vedoin explicou que, nos meses de julho, agosto e setembro de 2002, ele entregou no Brasil cerca de 100 unidades móveis de saúde, sem que os recursos tivessem sido repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios. Os convênios estavam apenas empenhados, mas mesmo assim, as licitações foram realizadas e homologadas pelos municípios. (Tal situação demonstra que o grupo tinha uma profunda confiança em sua capacidade de conseguir a liberação dos recursos). Ele disse que acreditava que o candidato José Serra iria vencer as eleições no ano de 2002 e que “as emendas seriam pagas normalmente, como ocorreu durante o governo de Fernando Henrique”.

No início de 2003, foi baixado um decreto presidencial cancelando a inscrição em restos a pagar de todos os recursos empenhados. Diante desta situação, os municípios que haviam recebido os veículos não teriam recursos para pagar-lhe.

Segundo o ex-ministro Humberto Costa, em sua exposição perante a CPMI, no dia 22 de novembro, havia uma cronologia de liberação de recursos e pagamento de restos a pagar. Havia um fluxo de caixa a ser observado. Ainda de acordo com o que ex-ministro, em 2003 o Ministério pagou dezenove milhões em convênios de unidades móveis. As empresas do Grupo Planam (Klass, Comercial Rodrigues, Enir Rodrigues e Santa Maria) possuíam um valor expressivo a receber, cerca de R\$ 8 milhões, que representava, aproximadamente 40% do volume total de restos a pagar referentes a unidades móveis.

A existência de um valor expressivo a receber, adicionado ao fato de existir um decreto que colocava óbices a esse recebimento, bem como haver um fluxo de caixa a ser respeitado pelo ministério, provavelmente teria sido a motivação para os Vedoin buscarem a interveniência de terceiros, de forma a obter liberação mais célere de pagamentos para os municípios aos quais eles já teriam entregue as unidades móveis.

#### 1.4.2.3. O primeiro encontro com o ministro da Saúde

Diante dessa situação, Luiz Antônio disse que ele e seu pai, Darci Vedoin, foram até o ministro da Saúde, Humberto Costa, levados pelo ex-vice-governador do Distrito Federal, Benedito Domingos, pelo fato deste conhecer o ministro. Quem os apresentou ao Dr. Benedito foi o Pastor Lourenço, ex-secretário de Estado no governo de Benedita da Silva, o qual ele havia conhecido por intermédio de Nylton Simões, ex-representante da Planam, no Rio de Janeiro, o apresentou ao Dr. Benedito, ex-vice-governador do Distrito Federal.

Segundo Luiz Antônio, inicialmente, o ministro disse que não seria possível realizar o pagamento de quase R\$ 8.000.000,00, pelos veículos anteriormente entregues aos municípios, “em razão do decreto presidencial que havia cancelado os empenhos”. Nessa oportunidade, o Ministro lhes apresentou o seu chefe de gabinete, Antônio, e passou a questão a ele, para que estudasse a possibilidade de ser realizado o pagamento. Esse primeiro contato no Ministério ocorreu ainda no mês de fevereiro de 2003.

Darci Vedoin, no reinterrogatório, deu a mesma versão, acrescentando que, naquele momento, “percebeu que não conseguiria receber os valores pretendidos”.

Na reunião da CPMI, no dia 3 de agosto, na Superintendência Regional da Polícia Federal, em Brasília, o assunto voltou à baila. O deputado Paulo Rubem Santiago procurou saber detalhes sobre o desenvolvimento desse primeiro encontro:

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Eu vou lhe perguntar. Depois da Audiência que o senhor teve com o Benedito Domingos e o Ministro, pelo depoimento que o senhor prestou, foi dito que ele encaminharia ao Chefe de Gabinete a possibilidade de observar ou não comissões de pagamento desses restos a pagar.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele chamou o Assessor.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Isso está no seu depoimento. O Chefe de Gabinete, Sr. Antonio Alves, indicou, posteriormente, em algum momento, para que a PLANAN recebesse os restos a pagar de 2002 que deveriam ser negociadas as comissões? Se indicou, com quem seriam feitas as negociações?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não me indicou, mas me procuraram em nome dele.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** O Sr. Antonio Alves não indicou ninguém?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não indicou. Pegou a relação, falou que poderia fazer, numa outra oportunidade trataria desse assunto.

O ex-Ministro da Saúde Humberto Costa foi convidado, pela CPMI, para expor sobre os fatos da Operação Sanguessuga e manifestar-se sobre as acusações apresentadas pela Família Vedoin, envolvendo o período de sua gestão no Ministério da Saúde. O ex-ministro fez uma exposição inicial, apresentando a seguinte versão sobre esse primeiro encontro:

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Pois bem, no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e três, segundo informações dos meus Assessores e comprovação da minha agenda, eu recebi no meu Ministério o ex-Deputado Benedito Domingos, que pediu a agenda com o Ministro da Saúde sem antecipação do que era o assunto, e nem de quem o acompanharia.

[...]

Eu não me lembro da figura do Sr. Vedoin, mas o Assessor que me acompanhou, o Assessor Parlamentar Duncan Semple, e não o Antônio Alves, como saiu nas revistas e como o Antônio Vedoin disse, o nosso Assessor Parlamentar me disse que era o Sr. Luiz Antônio Vedoin. Que foi para lá tratar de um assunto que Deputados, Governadores, Prefeitos, Gestores, Senadores, inúmeras pessoas, até Ministros foram tratar conosco que era a questão dos restos a pagar. A liberação dos restos a pagar de dois mil e dois.

A primeira divergência com relação ao que disseram Luiz Antônio e Darci Vedoin refere-se à pessoa que foi encarregada pelo ministro para tratar do assunto. Os Vedoin disseram que foi Antônio Alves, chefe de gabinete. O ministro disse que foi Duncan Semple, um dos assessores.

A segunda divergência diz respeito ao encaminhamento dado pelo ministro. Luiz Antônio disse, no reinterrogatório na Justiça Federal, que “inicialmente, o Ministro disse não seria possível realizar o pagamento de quase R\$ 8.000.000,00, pelos veículos anteriormente entregues aos municípios, em razão do decreto presidencial que havia cancelado os empenhos”. O ex-ministro deu outra versão:

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Esse cidadão colocou que havia vendido ambulâncias a diversos Municípios. Tinha cem ambulâncias, inclusive entregues. O que é uma coisa irregular ter entregado antes de ter recebido... Ter liquidado a despesa. Enfim, e que queria a liberação do recurso. E o que é que eu respondi? Que havia um Decreto elaborado pelo Presidente Lula, não proibindo o pagamento de restos, mas disciplinando o pagamento de restos. Eu quero ler para V.Ex<sup>as</sup> aqui o que é que diz esse Decreto, e vou passar... Até porque muita coisa se falou e pouca gente leu o que o Decreto previa.

Então, o Decreto diz o seguinte: “Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrante do orçamento fiscal e da seguridade social da União somente poderão realizar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício de dois mil e dois que tenham atendido até a data da publicação deste Decreto as seguintes condições. Primeiro: Os contratos, convênios ou instrumentos correlatos tenham sido formalizados - contrato assinado - a contra-prestação em bens, serviços ou obras tenha sido realizada. Terceiro: A licitação e contratação por parte do convenente tenham sido homologadas, inclusive nos casos de dispensa, inexigibilidade de Licitação.

Veja bem, o caso dessa empresa PLANAM se enquadrava nas três questões. Primeiro: Os contratos e convênios ou instrumentos tinham sido formalizados. Todos formalizados em dois mil e dois, assinados pelos Prefeitos ou quem quer que seja, e pelos Ministros ou seus representantes. Então, ela cumpria a primeira exigência. Segundo: A contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido realizada. Essa ela também cumpriu, apesar de não serem necessariamente simultâneas. Porque ela já havia, inclusive, entregue o bem aos diversos Municípios. E a terceira, as licitações foram feitas nos Municípios e foram homologadas.

Então, uma empresa que tivesse um assessor minimamente capacitado, saberia que ela se enquadrava perfeitamente naquilo que o Decreto prescrevia, colocava. E aí o que nós fizemos em relação a esse Decreto?

Criamos uma Comissão formada pelo Diretor do Fundo Nacional de Saúde, Sadi Carnot que era Diretor do fundo na gestão anterior também, formada pelo Secretário-Executivo, Gastão Wagner ou sua representante Márcia Amaral, por um representante do Gabinete do Ministro, que era a Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Soter, e também com a participação das áreas técnicas quando era necessário. E essa Comissão avaliou a adequação de cada convênio que havia sido apresentado dentro dos restos a pagar. E decidia isso não de acordo com a cronologia que eles estabeleciam, mas de acordo com a liberação dos recursos, o fluxo de caixa que V.Ex<sup>a</sup> viveu tanto quanto eu no tempo que foi Ministro, para o pagamento dos restos a pagar.

O Deputado Fernando Gabeira questionou o ministro, buscando esclarecer divergências já apontadas e outras identificadas no confronto dos depoimentos

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...] No que diz respeito à sua presença aqui, o fator determinante, no meu entender, foi o depoimento do Luiz Antônio Vedoin, prestado à nossa Comissão na Polícia Federal. E também o depoimento do Darci Vedoin, prestado à Comissão em Cuiabá. Esses depoimentos conjugados, levaram à versão já mencionada por V.Ex<sup>a</sup> de que havia um restos a pagar, havia restos a pagar de oito milhões, aproximadamente oito milhões, referindo-se às ambulâncias compradas, e que houve um primeiro ponto.

Esse é o primeiro ponto que vamos fazer aí a pergunta. Houve um primeiro ponto onde a sua descrição do encontro com eles é um pouco divergente da descrição que eles apresentaram. Então vamos a esse primeiro ponto. Eles dizem, e é verdade, porque isso já foi confirmado, que chegaram ao Ministério através de um pedido de um Deputado de Brasília, para fazer uma audiência, mas uma audiência do Benedito Domingos, que ele até me procurou várias vezes para me explicar como ele fez esse meio-de-campo. O que é uma coisa normal. Pois bem. Na explicação deles, eles afirmam que foram pedir... Que havia um bloqueio do pagamento e que eles foram pedir para que esses restos a pagar fossem efetivamente pagos. E que a sua resposta é de que realmente era muito difícil, que havia naquele momento um bloqueio, mas que eles fossem falar com o seu Assessor, que eles mencionam como Antônio Alves. E o senhor disse que não foi o Antônio Alves. É a primeira divergência.

E a segunda divergência é que a sua exposição agora é muito diferente da exposição que eles fizeram. Porque eles foram pedir, segundo eles havia uma dificuldade em atender, e uma passagem para um Assessor que veria a possibilidade. Mas a sua exposição agora, teoricamente não haveria uma dificuldade a resolver. O senhor não disse a eles, pelo menos na versão deles, que não bastava um bom Assessor e que aquilo era um pagamento tranquilo. Quer dizer, há uma divergência aí nessa... Nesse relato do encontro. Então, essa divergência nós precisamos esclarecer. Porque, se é realmente como o seu discurso hoje apresentou, eu não entendo por que é que o senhor não apresentou isso a eles. Olha, não precisava falar comigo. Bastava um bom Assessor e vocês resolveriam. Não tinha nem que falar com o meu Assessor. Seria uma coisa tranquila. Essa versão que o senhor apresenta hoje é diferente daquela do depoimento deles.

Com relação a ter sido Antônio Alves ou outro assessor, o ministro não descarta a possibilidade de ter sido Antônio Alves a pessoa que teria sido designada para tratar do assunto que lhe foi trazido pelos Vedoin.

**SR. HUMBERTO COSTA:** Tá bom. Bem, com relação a essa questão da presença do então Chefe de Gabinete Antônio Alves, é pouco provável que tenha sido ele. Como eu disse a V.Ex<sup>a</sup>, eu fiz um trabalho de rememoração do que aconteceu a partir da minha agenda oficial, a qual V.Ex<sup>as</sup> já devem ter tido acesso, e a partir das conversas com os meus Assessores. O ex-Deputado Benedito Domingos tinha sido inclusive vice Governador do Estado aqui do Distrito Federal, foi meu colega aqui na Câmara, e todas as audiências que eram realizadas no Ministério, tinham sempre o acompanhamento de uma pessoa daquela área específica. Até mesmo para agilizar, poder dar uma resposta imediata. Até para dar uma resposta imediata. E como ele havia sido ex-parlamentar, naquele momento havia uma grande busca de pessoas por saber sobre essa questão de restos a pagar, eu chamei o Assessor Parlamentar, ou eu chamei ou foi indicado que o Assessor Parlamentar participasse, que era o Duncan. Duncan Semple. Antônio Alves, as informações que eu tenho, e ele pode comprovar ou não com os senhores, é que ele não participou dessa audiência.

E a resposta que eu dava naquele momento, Deputado, era uma resposta padrão. Se estiver dentro do que o Decreto prevê que deve ser pago, será pago. Se não estiver, não será pago. Ainda assim, várias pessoas tiveram a possibilidade e usaram dessa possibilidade de entrar na justiça para que o Ministério, o Governo, fizessem esse pagamento. Eu não tenho... Eu não me lembro de ter dito a esse cidadão de que não poderia. Eu não podia dizer isso sem conhecer o processo. Eu não podia dar uma resposta sem que eu tivesse um processo, soubesse como

esse processo estava em relação a esses critérios. Eu só poderia dar uma resposta em tese, uma resposta geral, cumprindo os pré-requisitos certamente ele será pago. E essa forma de pagamento era importante. [...]

#### 1.4.2.4. A aproximação com o grupo de José Airton e o fechamento do acordo

Segundo Luiz Antônio Vedoin, a aproximação com José Caubi Diniz, Raimundo Lacerda e José Airton começou no mês de março, de 2003, no pavilhão de exposição do parque de Brasília, no encontro de prefeitos. Nessa ocasião, José Caubi Diniz aproximou-se dele e de seu pai. José Caubi disse ter ficado sabendo através de Antônio das dificuldades que eles estavam tendo para receber pelos veículos entregues aos municípios. A esse respeito, Darci Vedoin, disse que acha que José Caubi Diniz ficou sabendo da situação ou por Antônio ou do próprio Ministro.

Passados alguns dias, segundo Luiz Antônio, José Diniz foi à sede da Planam em Cuiabá, com o objetivo de acertar os detalhes sobre o recebimento dos R\$ 8.000.000,00 junto ao Ministério da Saúde.

Nessa oportunidade, José Diniz disse que poderia resolver essa questão através de José Airton, o qual teria chancelado a indicação de Humberto Costa ao Ministério da Saúde. Segundo José Diniz, a indicação de Humberto Costa estaria dentro da cota de José Airton na indicação dos cargos na composição do governo federal. Luiz Antônio disse que José Airton, na época, era presidente estadual do PT no Estado do Ceará, tendo sido um dos primeiros prefeitos do PT e um dos fundadores do partido.

Inicialmente, José Diniz pediu 8% sobre o valor a ser liberado. Ao final, ficou acertado o valor correspondente a 5%. Darci Vedoin disse que não sabia dizer qual seria o acordo existente entre José Airton, José Diniz e Raimundo Lacerda. Mas, segundo ele, as comissões pagas eram destinadas aos três, não sabendo informar o percentual de cada um.

Segundo Darci Vedoin além das unidades móveis pagas, também foram incluídas, na negociação, algumas licitações para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Na reunião da CPMI realizada no dia 3 de agosto, Luiz Antônio Vedoin forneceu mais detalhes sobre o encontro com José Caubi Diniz e Raimundo Lacerda:

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** No seu depoimento é dito que três pessoas o haviam procurado, o haviam encontrado numa feira, no Parque de Exposições de Brasília e o abordaram tratando dessas pendências.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Quem foram essas pessoas?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não foram três, não. Foram duas pessoas que--

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Duas pessoas. Quem foram essas pessoas?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Foram o Diniz e o Lacerda.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** O José Caubi Diniz e o Raimundo Lacerda Filho.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Eles lhe disseram que falavam em nome de quem?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** De Antônio. Que foi informado no Ministério da Saúde que havia um valor e que teria que ser feito o pagamento, do Decreto do dia 13 de fevereiro de 2003.

#### 1.4.2.5. O segundo encontro com o Ministro da Saúde e a coordenação de José Airton

No mês de março de 2003, de acordo com Luiz Antônio Vedoin, ele, seu pai, José Diniz e José Airton encontraram-se no flat, de sua propriedade, no Meliá Brasília. Nessa oportunidade foi elaborada uma lista dos municípios que haviam recebido os veículos para, logo em seguida, dirigirem-se ao gabinete do ministro, "negociar a liberação de recursos", conforme afirmou Darci Vedoin na Justiça Federal.

No Ministério da Saúde, Luiz Antônio, Darci Vedoin e José Diniz permaneceram do lado de fora do gabinete do ministro, no qual entrou apenas José Airton, com a lista de 100 municípios. Passadas quase duas horas, José Airton retornou dizendo que não seria possível o pagamento em uma única parcela, razão pela qual deveriam dividir aquele valor em quatro parcelas. Após ter sido encaminhada a questão dessa forma, a primeira parcela foi paga, uma semana após esse contato.

Sobre o segundo encontro com os Vedoin, no Ministério da Saúde, o ex-ministro Humberto Costa prestou os seguintes esclarecimentos:

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Outra coisa que foi dito. Foi dito num determinado dia o Sr. Vedoin vai para o hotel, se encontra com não sei quem, eu vou para o Gabinete do Ministro da Saúde. O Vedoin fica do lado de fora. Aí o Zé Airton entra e passa duas horas com o Ministro da Saúde. Primeiro uma audiência informal. Nunca existiu essa audiência. Já é um procedimento que nós não fazíamos no Ministério.



Segundo, eu pergunto a qualquer Deputado aqui que já passou duas horas com Ministro discutindo algum tema a não ser que fosse um tema do coletivo. Não tem, Deputado, não existe. Então, na verdade o Sr. Darci Vedoin, se pagou qualquer propina, ele foi ludibriado. Essa que é a verdadeira questão.

Posteriormente, no decorrer da audiência, o relator, Senado Amir Lando, solicitou novos esclarecimentos sobre o segundo encontro. O ex-ministro assumiu a possibilidade de que o encontro possa ter ocorrido:

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** [...] Os Srs. Vedoin falam na hipótese de ter havido um segundo encontro depois deste de março, consigo, no seu Gabinete.

**SR. HUMBERTO COSTA:** Não existe registrado. Não posso lhe dizer. Como eu disse, não me lembrava de quem era esse cidadão. Eu tive que voltar para olhar minha agenda. Não posso dizer se houve ou se não houve. O que posso fazer é consultar a minha agenda e lhe informar.

Na verdade, como é que funciona o processo... Eu já peguei assim, e mudei algumas coisas. Como é que funciona o processo de realização de uma audiência? Bom, há uma solicitação que é feita ao cerimonial do Ministério da Saúde. Nessa solicitação ao cerimonial, existe o solicitante e qual seria o assunto. Isso depois vai para a chefia de gabinete que faz o agendamento. Nós introduzimos uma outra coisa que era o seguinte: Vai para o cerimonial, vai para a chefia de gabinete, e depois um grupo que era formatado pelo Assessor de Comunicação, pelo Assessor Parlamentar, pelo Chefe de Gabinete e por uma Assessora direta minha, se reunia para definir a agenda de acordo com as demandas que havia.

Então, não havia um agendamento direto. Se essa pessoa teve mais um encontro comigo, ele deve ter feito esse processo formal. Depois da Operação Vampiro, nós adotamos uma outra coisa, que eu devia ter adotado desde o início. Era uma Ata de presença na reunião. Depois de dois mil e quatro todas as audiências têm lá quem estava presente. Nesse caso, por exemplo, eu não estou criticando. Se V.Ex<sup>a</sup> me pede uma audiência eu vou atender em atenção a V.Ex<sup>a</sup>. Eu vou imaginar que o motivo que leva V.Ex<sup>a</sup> é um motivo justo. Mas eu não posso dizer: Olha, o senhor não leve A, B, C ou D. Eu não sabia que esse cidadão ia lá. Não sabia qual era o assunto. Pode ser que ele tenha sido recebido por mim mais uma vez, mas eu não tenho lembrança disso.

#### 1.4.2.6. Os pagamentos efetuados a José Caubi Diniz, Raimundo Lacerda e outros: periodicidade e regularidade

Luiz Antônio afirmou na Justiça Federal que José Airton lhe disse que José Diniz seria o responsável por toda a operação. Seria José Caubi a pessoa que lhe passaria todas as informações necessárias para o pagamento da comissão de 5%. Essa comissão foi paga para José Caubi Diniz e Raimundo Lacerda Filho, sobrinho de José Airton, através de diversas transferências e depósitos, cujos comprovantes foram anexados ao processo judicial.

Luiz Antônio afirmou, também, que José Airton também teria dito que esse valor deveria ser pago a José Diniz e Raimundo Lacerda, para que estes fizessem os repasses necessários para algumas pessoas "lá de dentro", referindo-se ao Ministério da Saúde. Disse, contudo, que José Airton não chegou a especificar nenhuma pessoa, dentro do Ministério, que seria beneficiária dessa comissão.

O pagamento da primeira parcela correspondente, também, ao primeiro pagamento de comissão, foi realizado no dia 10 de abril de 2003, no valor de R\$ 35.000,00, em favor de Raimundo Lacerda Filho, conforme planilha de fls. 91 do avulso III (os originais encontram-se em anexo a este relatório).

Os pagamentos realizados em favor de José Airton, referentes à comissão cobrada, de acordo com Luiz Antônio Vedoin, se deram através de José Caubi Diniz, conforme comprovantes de transferência e depósito de fls. 30, 32, 35, 39, 44, 51, 57, 61, 67, 68, 69/71, 72/73, 74, 76, 77 e 79, do avulso III, e de Raimundo Lacerda Filho, conforme comprovantes de transferência e depósito de fls. 31, 34, 37, 38 e 43, do avulso III. Os comprovantes de transferência e depósito, em favor de Ronaldo Félix, fls. 29 do avulso III; Eduardo Panzolini, fls. 45 e 50, do avulso III; João Paulo Moreira Pontes, fls. 56 do avulso III; e Sérgio da Silva Pereira, fls. 58 do avulso III, foram realizados, todos, a pedido de José Airton. As informações relativas a esses e outros documentos que serão mencionados a seguir, encontram-se compiladas na próxima planilha. Luiz Antônio disse que não sabia identificar melhor essas pessoas. Os pagamentos realizados em favor de M. C. Lacerda Ltda., de propriedade de Raimundo Lacerda Filho, sobrinho de José Airton, conforme fls. 47, 51, 59, 62, 66, 68, 72, 75 e 78, do avulso III, ocorreram também a pedido de José Airton. A tabela a seguir consolida informações sobre os mencionados pagamentos.

Doc	Tipo	Data	Valor	Pagador				Beneficiário				OBSERVAÇÕES
				Nome	Banco	Ag	Conta	Nome	Banco	Ag	Conta	
29	TED	14/05/03	48.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	Ronaldo Félix	Itaú	1338	450644	Agência de Fortaleza CPF: 565531884-91 Anotação: "Acerto particular"
30	TED		32.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	Agência de Brasília CPF: 393556911-49 Anotação: "Acerto particular"

31	DEP	29/05/03	40.000	Gerson Pereira da Silva				Raimundo Lacerda Filho	BB	1606	14960-8	Motorista da Planam "Pagto ref 2º pagto"
32	DOC		10.000	Gerson Pereira da Silva				José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	DOC efetuado por Gerson Pereira da Silva - Motorista da Planam
34	DEP	03/06/03	56.000	NI				Raimundo Lacerda Filho	BB	1606	14960-8	Depósito em dinheiro em conta corrente efetuado por pessoa não identificada Anotação: "3º pagamento"
35	DOC		14.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	CPF informado: 002.823.323-91
38	TRANSF	17/06/03	40.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	Raimundo Lacerda Filho	BB	1606	14960-8	Anotação: "Referente 4º pagamento"
39	TED		10.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
47	DOC	27/06/03	38.046	Paulo Sérgio Duffon	BB			MC Lacerda	CEF	743	2342	CGC: 63.397.001/0001-10
51	DOC	15/07/03	35.000	Manoel Vilela Medeiros ME	BB			MC Lacerda	CEF	743	2342	
51	DOC		15.000	Manoel Vilela Medeiros ME	BB			José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
57	TED	31/07/03	10.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
58	TRANSF	01/08/03	10.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	Sergio Silva Pereira	BB	1503	6361-4	Anotação: "Diniz"
59	TED		40.000	Klass	BB	3325-1	13734-0	MC Lacerda	CEF	743	2342	Agência de Aracati-CE
61	TED	19/08/03	10.000	Planam	BB	3325-1	14054-6	José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
62	TED		40.000	Planam	BB	3325-1	14054-6	MC Lacerda	CEF	743	2342	Agência de Aracati-CE
66	DOC	28/08/03	40.000	Gerson				MC Lacerda	CEF	743	2342	DOC efetuado por Gerson Pereira da Silva Anotação: "Lacerda"
67	DOC		10.000	Gerson				José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	DOC efetuado por Gerson Pereira da Silva Anotação: "Diniz"
68	TED	16/09/03	10.000	Enir Rodrigues de Jesus EPP	BCN	159	857488-6	José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
68	TED		40.000	Enir Rodrigues de Jesus EPP	BCN	159	857488-6	MC Lacerda	CEF	743	2342	

72	DOC	01/10/03	10.000	NI			José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
72	DOC		40.000	NI			MC Lacerda	CEF	743	2342	
74	DOC	16/10/03	10.000	Jânio Viegas de Pinho	BCN		José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
75	DOC		32.431	Jânio Viegas de Pinho	BCN		MC Lacerda	CEF	743	2342	
76	DEP CH	31/10/03	35.560	NI			José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	Dados do cheque depositado: Bradesco-Ag.048-Cheque 005315
76	DEP		14.440	NI			José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	Depósito em dinheiro
78	DOC	15/12/03	20.000	Gerson Pereira da Silva	BB		José Caubi Diniz	Itaú	1528	313339	
78	DOC		20.000	Gerson Pereira da Silva	BB		MC Lacerda	CEF	743	2342	

730.477

**A coluna "Doc" refere-se ao número da folha do Avulso III.**

Luiz Antônio explicou, no reinterrogatório, que, conforme havia sido combinado, as outras três parcelas foram pagas mensalmente nos meses que se seguiram. Durante a vigência do acordo, foi criada uma "conta corrente" contábil, através da qual, conforme os pagamentos ocorriam, a comissão ia sendo repassada a Raimundo Lacerda Filho e a José Caubi Diniz. Um retrato dessa conta corrente encontra-se na planilha de fls. 91 do anexo III, anteriormente mencionada e acima transcrita, na qual estão todos os pagamentos realizados no ano de 2003, em um total de R\$ 867.778,02.

A planilha, transcrita a seguir, relaciona todos os pagamentos feitos por Luiz Antônio:

Data	Valor	Nº Doc Depósito	Valor	Depósito c/corrente
01/04/2003	70.000,00	8134	35.000,00	Raimundo Lacerda Filho
20/04/2003		Dinheiro	35.000,00	Diniz
14/05/2003	70.000,00	51.402	32.000,00	Caubi Diniz
14/05/2003		51.401	48.000,00	Ronaldo Félix
29/05/2003	50.000,00	122	40.000,00	Raimundo Lacerda Filho
29/05/2003		124	10.000,00	José Caubi Diniz
03/06/2003	70.000,00	172	56.000,00	Raimundo Lacerda Filho
03/06/2003		178	14.000,00	José Caubi Diniz
13/06/2003	50.000,00	Depósito	35.000,00	
13/06/2003		Depósito	15.000,00	

17/06/2003		21007	40.000,00	Raimundo Lacerda Filho
17/06/2003	50.000,00	21011	10.000,00	José Caubi Diniz
27/06/2003		107.739	38.046,00	MC Lacerda
30/06/2003	50.000,00	24032	7.000,00	Eduardo Panolini
30/06/2003		63.002	4.954,00	José Caubi Diniz
15/07/2003	50.000,00	332.526	15.000,00	José Caubi Diniz
15/07/2003		332.527	35.000,00	MC Lacerda
31/07/2003	50.000,00	73.101	10.000,00	José Caubi Diniz
01/08/2003		80.106	40.000,00	MC Lacerda
19/08/2003	50.000,00	81.903	40.000,00	MC Lacerda
19/08/2003		81.902	10.000,00	José Caubi Diniz
28/08/2003	50.000,00	743	40.000,00	MC Lacerda
28/08/2003		1.528	10.000,00	José Caubi Diniz
04/09/2003		Hotel	1.156,35	José Silva
16/09/2003	50.000,00	70	10.000,00	José Caubi Diniz
16/09/2003		73	40.000,00	MC Lacerda
01/10/2003	50.000,00	171	40.000,00	MC Lacerda
01/10/2003		169	10.000,00	José Caubi Diniz
14/10/2003		8.984	1.152,35	José Silva
16/10/2003	49.931,73	172	10.000,00	José Caubi Diniz
16/10/2003		175	32.431,73	MC Lacerda
16/10/2003			7.500,00	MC Lacerda
31/10/2003	50.000,00	82.442.441	35.560,00	José Caubi Diniz
31/10/2003		935.426	14.440,00	José Caubi Diniz
21/11/2003		8.991	736,32	José Silva
28/11/2003		403	4.801,30	José Caubi Diniz
05/12/2003	40.000,00	449	20.000,00	José Caubi Diniz
05/12/2003		450	20.000,00	MC Lacerda
TOTAL			867.778,05	

Analisando esses dados, verifica-se a existência de periodicidade, aproximadamente quinzenal, nos pagamentos e uma divisão aproximada de valores entre José Caubi Diniz e Raimundo Lacerda, algo como 80% para o segundo e 20% para o primeiro, indicando a existência de um acordo de “prestação de serviços” de bases regulares.

Durante o depoimento do ex-ministro Humberto Costa, o deputado Júlio Redecker, analisando a seqüência de pagamentos acima apresentada, chamou a atenção dos membros da CPMI para as constatações mencionadas no parágrafo anterior, pois isso demonstraria a existência de uma atuação concatenada e regular do grupo dentro do ministério, e questionou o ex-ministro a respeito.

**DEPUTADO JÚLIO REDECKER (PSDB-RS):** [...] Mas o que me chama atenção é que na lista dos pagamentos que nós temos na CPI, há uma periodicidade e valores constantes. Por exemplo, aqui na lista, e eu até pediria, não sei se tem aqui para o Ministro ver ou ele conhece isso, por exemplo, no dia 01/04/2003, que foi o primeiro depósito na conta do Raimundo Lacerda, foi 35 mil e 35 mil para o

Diniz. Quer dizer, no mês 04 foram 70 mil. No mês 05 teve um depósito de 32 e outro de 48. Mais 70 mil. No dia 29/05, duas vezes, foi mais 50 mil. 40 para o Raimundo Lacerda e 10 para o Diniz. 50 mil. No dia 3/06/2003, 56 mil para o Raimundo Lacerda e 14 para o Caubi Diniz. 70 mil. No dia 13/06, de novo, dois depósitos, 50 mil. Depois no dia 17, mais 50 mil. No dia 27 e 30 de junho, mais 50 mil. Somados, três depósitos.

Quer dizer, havia uma regularidade que demonstrava que eles liberavam... Porque o Vedoim não ia pagar dinheiro dando de graça a essas duas pessoas que eram operadores. E isso aí vai até o fim. 70, 70, 50. Depois só 50, 50, 50. Uma regularidade. Como eu me lembro que na CPI do Mensalão tinha essa mesma regularidade naquele caso do Deputado Valdemar Costa Neto que ficou comprovada a regularidade que faziam valores diferentes, mas a soma era sempre a mesma. Trocava os dias da semana, troca os meses, os valores eram sempre os mesmos. A que o senhor atribui essa regularidade por serviços prestados por essas pessoas para liberação de recursos dentro do seu Ministério?

**SR. HUMBERTO COSTA:** Não sei. O senhor é que está afirmando isso.

**DEPUTADO JÚLIO REDECKER (PSDB-RS):** Não, está aqui no depoimento. Está aqui nos levantamentos.

**SR. HUMBERTO COSTA:** Sim, mas o que eu disse aqui na minha fala é que o Decreto em relação aos restos a pagar, ele tratava de três situações. Eu estou repetindo porque eu não sei se V.Ex<sup>a</sup> estava aqui quando eu falei.

Primeiro, que as Licitações tivessem sido feitas e homologadas. Que os bens tivessem sido entregues ou os serviços prestados. Que existissem obras ou ações já iniciadas. E que as Licitações tivessem sido feitas e homologadas além dos convênios assinados. Dentro dessas condições, os convênios foram todos eles liberados sem a necessidade de intermediação de quem quer que seja.

Então, V.Ex<sup>a</sup> me perdoe, só vai poder ter essa resposta, dessas pessoas. Não sei como eu vou saber. Porque num mês entrou 40, no outro mês 50, no outro mês 60...

**DEPUTADO JÚLIO REDECKER (PSDB-RS):** Ministro, não estou fazendo nenhum juízo de valor. Estou fazendo uma constatação para chegar no raciocínio que eu quero...

**SR. HUMBERTO COSTA:** Eu sei. Eu lhe digo, não posso lhe responder. Não estou sendo atrevido, não. Me perdoe.

Luiz Antônio esclareceu, também, que, além desses pagamentos, no mês de fevereiro de 2005, entregou pessoalmente R\$ 35.000,00 em espécie, a José Caubi Diniz, como acerto final da conta corrente. Disse, por fim, que prestou outros favores a José Airton, como, por exemplo, o empréstimo de seu flat no Meliá Brasília, apartamento 601, durante o segundo semestre do ano de 2004, quando de sua passagem pela capital.

Na reunião da CPMI do dia 3 de agosto de 2006, o fluxo de pagamentos realizados por Luiz Antônio foi questionado pelos parlamentares:

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** E nos anexos que acompanharam o depoimento de V.S<sup>a</sup>. há registros, depósitos em conta de Raimundo Lacerda Filho, José Caubi Diniz e de uma outra conta identificada como MC Lacerda. Eu lhe perguntaria se esses pagamentos, esses depósitos em conta, eles foram feitos antes, durante ou depois de recebidos os restos a pagar de 2002.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Começou a ser feito no período do pagamento. Aí foi feita uma conta-corrente com eles.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Durante, portanto, os pagamentos.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Até porque havia uma lista de oito milhões, de pagamento. E tem um caso também que... Tinha oito milhões que seria em torno de cem carros, cem unidades móveis, aí ele não pagou integral os oito milhões, ia pagando por semana por semana. Por semana, não. Por quinzena. Ia pagando esporadicamente. E nesse período que ia havendo esse pagamento eu ia contatando com os outros, eu ia puxando na Internet, vendo se tinha algum Município que estava cancelado, escrito "cancelado", e passava para eles, que foi o caso de São João de Meriti [...]

Sobre a liberação de recursos aos Vedoin, o ex-ministro Humberto Costa disse, no depoimento à CPMI, que achava pouco provável que isso pudesse ter acontecido, pelas razões expostas a seguir:

**O SR. HUMBERTO COSTA** – [...] Eu acho muitíssimo pouco provável que houvesse uma liberação de recursos semanal para o pagamento de convênios no Ministério da Saúde. Até porque nós recebíamos recurso do Ministério da Fazenda três vezes ao mês. O planejamento dos pagamentos era feito anteriormente. Foi feito numa Comissão ampla, quer dizer, não haveria como alguém se prevalecer de qualquer posição para dar um tratamento diferenciado a esse cidadão. Se houve algum tratamento diferenciado, certamente deve ter havido para todos que se encontravam na mesma condição. [...]”.

1.4.2.7. Análise preliminar sobre os pagamentos referentes a convênios destinados à aquisição de unidades móveis de saúde, cujas licitações foram vencidas por empresas do Grupo Planam

A planilha a seguir contém a relação de liberações de recursos, a partir do mês de abril de 2003, para pagamentos de despesas relativas a convênios, firmados em 2002, destinados à aquisição de unidades móveis de saúde, cujas licitações foram vencidas por empresas do Grupo Planam (Klass, Santa Maria, Planam, Comercial Rodrigues, Enir Rodrigues). Foi elaborada com base em planilhas encaminhadas à CPMI pela Controladoria-Geral da União, a partir da análise das prestações de contas dos convênios, e em pesquisas no banco de dados de convênios da CGU.

No período de abril a dezembro de 2003, constam liberações para 87 municípios, cujo valor soma aproximadamente R\$ 6 milhões, inferior ao valor informado por Luiz Antônio (R\$ 8 milhões). Deve-se considerar, no entanto, que no rol de pagamentos solicitados pelos Vedoin estão incluídos, também, valores referentes a convênios destinados à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, como esclareceu Darci Vedoin, geralmente fornecidos pelas empresas de Ronildo Medeiros, os quais não constam da planilha abaixo.

Além disso, na relação de pagamentos supostamente efetuados a Raimundo Lacerda e José Caubi Diniz, apresentada por Luiz Antônio, acima descrita, encontram-se pagamentos que teriam sido efetuados em razão da liberação de recursos “extra-orçamentários” para municípios do Estado do

Ceará, conforme disse Ronildo Medeiros ( como será visto a seguir), e outras conseguidas pelo grupo, como a referente ao caso de São João de Meriti.

Nº Original	Objeto do Convênio	Conveniente	Valor	DOU	Início	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
1483/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOVA VENEZA/GO	NOVA VENEZA PREFEITURA MUNICIPAL - 01123678000124	100.000,00	15/07/02	05/07/02	10.000,00	08/04/03	50.000,00
2960/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE CAPISTRANO/CE	CAPISTRANO PREFEITURA MUNICIPAL - 07063589000116	75.000,00	16/12/02	13/12/02	7.500,00	02/05/03	75.000,00
2960/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE CAPISTRANO/CE	CAPISTRANO PREFEITURA MUNICIPAL - 07063589000116	75.000,00	16/12/02	13/12/02	7.500,00	02/05/03	75.000,00
3625/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CLAUDIA/MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - 01310499000104	90.000,00	24/12/02	20/12/02	9.000,00	02/05/03	90.000,00
3522/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUARANTA DO NORTE/MT	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL - 03239019000183	85.500,00	24/12/02	20/12/02	9.500,00	02/05/03	85.500,00
3521/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOBRES/MT	NOBRES PREFEITURA MUNICIPAL - 03424272000107	90.000,00	24/12/02	20/12/02	9.000,00	02/05/03	90.000,00
3516/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NORTELANDIA/MT	NORTELANDIA PREFEITURA - 03425170000106	90.000,00	24/12/02	20/12/02	9.000,00	02/05/03	90.000,00
3712/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - QUERENCIA/MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA - 37465002000166	90.000,00	24/12/02	20/12/02	9.000,00	02/05/03	90.000,00
3626/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - TAPURAH/MT	TAPURAH PREFEITURA MUNICIPAL - 24772253000141	85.500,00	24/12/02	20/12/02	9.500,00	02/05/03	85.500,00
2308/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RUROPOLIS - PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - 10222297000193	90.000,00	18/07/02	05/07/02	9.000,00	02/05/03	90.000,00
3629/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO FELIX DO XINGU - PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU - 05421300000168	80.000,00	24/12/02	20/12/02	8.000,00	02/05/03	80.000,00
3393/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FAZENDA RIO GRANDE/PR	FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL - 95422986000102	60.322,40	24/12/02	20/12/02	15.080,60	02/05/03	60.322,40
3650/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FAZENDA RIO GRANDE/PR	FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL - 95422986000102	56.000,00	24/12/02	20/12/02	14.000,00	02/05/03	56.000,00
2005/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IRATI/PR	IRATI PREFEITURA - 75654574000182	74.400,00	18/07/02	05/07/02	18.600,00	02/05/03	74.400,00
1555/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IRATI - PR	IRATI PREFEITURA - 75654574000182	64.000,00	17/07/02	05/07/02	12.800,00	02/05/03	64.000,00



3589/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IRATI - PR	IRATI PREFEITURA - 75654574000182	40.000,00	24/12/02	20/12/02	10.000,00	02/05/03	40.000,00
3560/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE- LUNARDELLI/PR	LUNARDELLI - PREFEITURA MUNICIPAL - 78600491000107	60.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	02/05/03	60.000,00
2793/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	CACHOEIRAS DE MACACU PREFEITURA - 29128766000138	80.000,00	19/12/02	18/12/02	16.000,00	02/05/03	80.000,00
3162/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAMBUCI/RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI - 29111085000167	80.000,00	19/12/02	18/12/02	16.000,00	02/05/03	80.000,00
3860/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CEREJEIRAS/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - 04914925000107	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	02/05/03	76.824,00
3846/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CHUPINGUAIA / RO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - 01587887000129	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	02/05/03	76.824,00
3847/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUAJARA-MIRIM - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM - 05893631000109	72.000,00	24/12/02	20/12/02	7.200,00	02/05/03	72.000,00
3824/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MINISTRO ANDREAZZA/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - 63762074000185	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	02/05/03	76.824,00
3177/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MIRANTE DA SERRA - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - 63787071000104	40.000,00	19/12/02	18/12/02	4.000,00	02/05/03	40.000,00
3850/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE-NOVA MARMORE/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE - 22855183000160	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	02/05/03	76.824,00
3830/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PIMENTA BUENO - RO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - 04092680000171	72.000,00	24/12/02	20/12/02	7.200,00	02/05/03	72.000,00
3240/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUAIBA/RS	GUAIBA PREFEITURA - 88811922000120	100.000,00	19/12/02	18/12/02	20.000,00	02/05/03	100.000,00
995/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIBEIROPOLIS - SE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS - 13104427000181	60.000,00	16/07/02	05/07/02	6.000,00	02/05/03	60.000,00
3071/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO MIGUEL DE ALEIXO/SE.	SAO MIGUEL DO ALEIXO PREFEITURA - 13114533000146	60.000,00	20/12/02	18/12/02	6.000,00	02/05/03	60.000,00
2770/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE PAULICEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA - 44918928000125	28.000,00	20/12/02	18/12/02	5.600,00	02/05/03	28.000,00
3228/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS PREFEITURA MUNICIPAL - 0106796600010	72.727,27	26/12/02	20/12/02	7.272,73	02/05/03	72.727,27
2778/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE QUATIS/RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS - 39560008000148	64.000,00	19/12/02	18/12/02	12.800,00	24/05/03	64.000,00

3202/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB.	RIACHO DE SANTO ANTONIO PREFEITURA - 01612637000100	80.000,00	19/12/02	18/12/02	8.000,00	26/05/03	80.000,00
3600/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PREFEITURA MUNICIPAL - 0161290600	60.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	26/05/03	60.000,00
913/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ITAPERUCU/PR	ITAPERUCU PREFEITURA MUNICIPAL - 95422846000126	40.000,00	16/07/02	05/07/02	8.000,00	26/05/03	40.000,00
3605/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MANOEL RIBAS - PR	MANOEL RIBAS PREFEITURA - 75740811000128	60.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	26/05/03	60.000,00
3654/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PIRAGUARA/PR	PIRAGUARA PREFEITURA MUNICIPAL - 76105675000167	60.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	26/05/03	60.000,00
3581/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RESERVA/PR	PREF MUNICIPAL DE RESERVA - 76169879000161	60.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	26/05/03	60.000,00
2829/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE ITALVA - RJ	ITALVA PREFEITURA MUNICIPAL - 30417158000122	60.000,00	20/12/02	18/12/02	12.000,00	26/05/03	60.000,00
3164/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA - 32415283000129	64.000,00	19/12/02	18/12/02	12.800,00	26/05/03	64.000,00
1178/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - QUEIMADOS - RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - 39485412000102	64.000,00	17/07/02	05/07/02	12.800,00	26/05/03	64.000,00
3826/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALTO PARAISO - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - 63762025000142	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	26/05/03	76.824,00
3709/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAMPO NOVO DE RONDONIA - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA - 63762033000	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	26/05/03	76.824,00
3792/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COLORADO DO OESTE - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - 04391512000187	128.040,00	24/12/02	20/12/02	12.804,00	26/05/03	128.040,00
3805/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JI PARANA - RO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA - 04092672000125	72.000,00	24/12/02	20/12/02	7.200,00	26/05/03	72.000,00
3708/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIO CRESPO/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - 63761977000141	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	26/05/03	76.824,00
3851/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ROLIM DE MOURA/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - 04394805000118	72.000,00	24/12/02	20/12/02	7.200,00	26/05/03	72.000,00
3229/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO - TO	BERNARDO SAYAO PREFEITURA MUNICIPAL - 25086596000115	72.000,00	26/12/02	20/12/02	7.200,00	26/05/03	72.000,00

3746/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RECURSOLANDIA/TO	RECURSOLANDIA A PREFEITURA MUNICIPAL - 37421146000110	72.727,27	24/12/02	20/12/02	7.272,73	26/05/03	72.727,27
1766/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ABADIANIA/GO	ABADIANIA PREFEITURA MUNICIPAL - 01298330000178	101.970,00	17/07/02	05/07/02	11.330,00	03/06/03	50.985,00
820/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAMPINAPOLIS - MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS - 00965152000129	104.000,00	19/07/02	05/07/02	10.400,00	03/06/03	52.000,00
3651/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUAMIRANGA/PR	GUAMIRANGA PREFEITURA MUNICIPAL - 01616255000146	60.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	03/06/03	60.000,00
3799/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE- LARANJAL/PR	LARANJAL PREFEITURA MUNICIPAL - 95684536000180	60.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	03/06/03	60.000,00
3233/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI /RJ	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI - 29138336000105	80.000,00	19/12/02	18/12/02	16.000,00	03/06/03	80.000,00
3101/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE- VASSOURAS -RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - 32412819000152	64.000,00	19/12/02	18/12/02	12.800,00	03/06/03	64.000,00
3296/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ESTANCIA TURISTICA DE ITU - SP	ITU PREFEITURA - 46634440000100	48.000,00	20/12/02	18/12/02	9.600,00	03/06/03	48.000,00
3365/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PORTO GRANDE - AP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - 34925206000144	80.000,00	20/12/02	19/12/02	8.000,00	06/06/03	80.000,00
2962/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - OURILANDIA DO NORTE - PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - 22980643000181	80.000,00	19/12/02	18/12/02	8.000,00	06/06/03	80.000,00
3710/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOVA BRASILANDIA DO OESTE/RO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE - 1588410	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	06/06/03	76.824,00
2972/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	IRMANDADE DA STA CASA DE MIS N S ROSARIO DE COLOMBO - 762122	64.000,00	20/12/02	18/12/02	0	06/06/03	64.000,00
3543/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ORIXIMINA - PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA - 05131081000182	80.000,00	24/12/02	20/12/02	8.000,00	11/06/03	80.000,00
3011/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE DOURADINA/MS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - 15479751000100	64.000,00	18/12/02	17/12/02	6.400,00	14/06/03	64.000,00
1933/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PM DE IVINHEMA - MS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA - 03575875000100	66.150,00	19/07/02	05/07/02	7.350,00	14/06/03	28.060,00
3922/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DE AGUA AZUL DO NORTE/ PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - 34671057000134	80.000,00	24/12/02	20/12/02	8.000,00	14/06/03	80.000,00

1385/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FREI MARTINHO-PE	FREI MARTINHO PREFEITURA - 08737785000191	45.000,00	16/07/02	15/07/02	5.000,00	14/06/03	45.000,00
3610/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE PIRAQUARA-PR	PIRAQUARA PREFEITURA MUNICIPAL - 76105675000167	60.800,00	24/12/02	20/12/02	15.200,00	14/06/03	60.800,00
3819/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE -ALTA FLORESTA DCOESTE/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE - 15834732000	72.000,00	24/12/02	20/12/02	7.200,00	14/06/03	72.000,00
1727/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JARINU-SP	JARINU PREFEITURA - 45780079000159	40.000,00	17/07/02	05/07/02	8.000,00	14/06/03	40.000,00
3722/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - 04217362000	85.500,00	24/12/02	20/12/02	9.500,00	21/06/03	85.500,00
1305/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MOJU/PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - 05105135000135	79.200,00	18/07/02	05/07/02	8.800,00	21/06/03	79.200,00
1540/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - IBIAPINA-CE	IBIAPINA PREFEITURA - 07523186000102	75.000,00	16/07/02	05/07/02	7.500,00	27/06/03	75.000,00
3947/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MANTENOPOLIS/ES	MANTENOPOLIS PREFEITURA - 27167345000190	72.720,00	24/12/02	20/12/02	18.180,00	27/06/03	72.720,00
1612/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAUA DA SERRA/PR	MAUA DA SERRA PREFEITURA - 95548400000142	40.000,00	16/07/02	05/07/02	8.000,00	27/06/03	40.000,00
3727/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE TIPO CONSULTORIO ODONTOLOGICO PARA O MUNICIPIO DE RONCADOR-PR.	RONCADOR PREFEITURA - 75371401000157	75.000,00	24/12/02	20/12/02	15.000,00	27/06/03	75.000,00
1622/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CIDREIRA - RS	CIDREIRA PREFEITURA MUNICIPAL - 90256686000179	100.000,00	18/07/02	05/07/02	20.000,00	27/06/03	100.000,00
1865/2002	AQUISICAO DE UMA UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA TAQUARA - RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - 97761407000173	100.000,00	18/07/02	05/07/02	20.000,00	27/06/03	100.000,00
3337/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PIACATU/SP	PIACATU PREFEITURA - 44431245000149	48.000,00	20/12/02	18/12/02	9.600,00	27/06/03	48.000,00
2188/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PRESIDENTE JANIO QUADROS/BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS PREFEITURA - 14120539000199	120.000,00	19/07/02	05/07/02	12.000,00	05/07/03	60.000,00
1979/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - 0161333800018	100.496,00	18/07/02	05/07/02	10.049,60	04/08/03	50.248,00
3237/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE- BELO ORIENTE/ MG	BELO ORIENTE PREFEITURA - 17005653000166	64.000,00	20/12/02	18/12/02	12.800,00	15/08/03	64.000,00

1311/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FERREIRA GOMES - AP	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - 23066814000124	81.000,00	17/07/02	05/07/02	9.000,00	19/12/03	81.000,00
1895/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIO CLARO - RJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - 29051216000168	64.000,00	17/07/02	05/07/02	12.800,00	19/12/03	64.000,00
3808/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CURUMBIARIA - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - 63762041000135	76.824,00	24/12/02	20/12/02	7.682,40	19/12/03	76.824,00
3769/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CUJUBIM - RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM - 84736941000188	48.000,00	24/12/02	20/12/02	4.800,00	19/12/03	48.000,00
3063/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - VICENCIA - PE	VICENCIA PREFEITURA - 10168235000140	64.000,00	20/12/02	18/12/02	6.400,00	23/12/03	64.000,00
2343/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - APIAI/SP	APIAI PREFEITURA MUNICIPAL - 46634242000138	40.000,00	19/07/02	05/07/02	8.000,00	23/12/03	40.000,00
1116/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GURJAO/PB	GURJAO PREFEITURA - 09073685000170	56.700,00	16/07/02	15/07/02	6.300,00	31/12/03	56.700,00
2053/200 2	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DOESTE/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS D'OESTE - 01592473000198	142.830,00	18/07/02	05/07/02	15.870,00	05/11/04	71.415,00

Destacam-se nessa planilha as seguintes constatações:

- 1)** 30 liberações de recursos concentradas numa única data, 02/05, no valor total de R\$ 2,177 milhões;
- 2)** 18 liberações concentradas no dia 26/05, e uma no dia 24, somando R\$ 1,259 milhão;
- 3)** 28 liberações espaçadas no mês de junho, concentradas nos dias 3, 14 e 27, somando R\$ 1.861.089,00: 11 liberações concentradas nos dias 3 ( 7) e 6 (4), no total de R\$ 715.809,00; 7 no dia 14, (e uma no dia 11) no valor de R\$ 469.860,00; 7 no dia 27 (duas no dia 21), no valor de R\$ 675.420,00;
- 4)** Três liberações no período de julho a novembro, no valor total de R\$ 174.248,00: uma liberação no mês de julho, no valor de R\$ 60.000,00; duas no mês de agosto: uma no dia 4, R\$ 50.248,00; outra no dia 15, no valor de R\$ 64.000,00;

**5)** Nova concentração de pagamentos, no mês de dezembro: 7, no período de 19 a 31, no valor total de R\$ 430.524,00.

De forma geral, houve quatro grandes períodos de pagamento, corroborando, numa primeira avaliação, a afirmação de Luiz Antônio no reinterrogatório, anteriormente mencionada: “passadas quase duas horas, José Airton retornou dizendo que não seria possível o pagamento em uma única parcela, razão pela qual deveriam dividir aquele valor em quatro parcelas”.

#### 1.4.2.8. Os registros de entrada no Ministério da Saúde

A CPMI solicitou ao Ministério da Saúde planilhas com os registros de entrada no prédio principal nos meses de fevereiro a dezembro de 2003. Com relação a Darci e Luiz Antônio Vedoin, Raimundo Lacerda Filho, José Caubi Diniz (CI nº 345936 ou 345836) e José Airton Félix Cirilo da Silva (CI nº 732514 ou 792514), foram encontrados os seguintes registros:

NOME	DO C	NR	DATA/HORA	MOTIVO	VISITADO	SET	ANDA R	SAL A	SAÍDA/ HORA
JOSE ARITON FELIX	CI	732514	05/02/2003 13:32	VISITA		REST	4		05/02/2003 15:40
DARCI JOSE VEDOIN	IF	327496	27/02/2003 14:39	TRABALH O	MARIA DA PENHA	CONASEM S	2	2	
RAIMUNDO LACERDA FILHO	IF	32261	09/04/2003 17:08	VISITA		GM	5	5	
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345936	20/11/2003 17:18	VISITA		FNS	2	2	
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	26/11/2003 16:17	VISITA		FNS	2	2	
JOSE AIRTON CIRILO DA SILVA	CI	792514	02/12/2003 18:07	VISITA	REGINALDO	FNS	2	2	
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	10/12/2003 11:09	VISITA		FNS	2	2	
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	10/12/2003 16:45	VISITA		FNS	2	2	
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	11/12/2003 11:11	VISITA		FNS	2	2	11/12/2003 11:48
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	15/12/2003 10:16	VISITA		FNS	2	2	15/12/2003 10:29
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	23/12/2003 10:49	VISITA		3	2	2	23/12/2003 11:06
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	22/12/2003 16:25	VISITA		3	2	2	
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	23/12/2003 14:54	VISITA		3	2	2	23/12/2003 15:14
DARCI JOSE VEDOIN	IF	327496	23/12/2003 18:06	TRABALH O	MARIA DA PENHA	CONASEM S	2	2	
JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR	CI	345836	23/12/2003 18:07	VISITA		3	2	2	

Duas informações devem ser destacadas: 1) no dia 23/12/2003, Darci Vedoin e José Caubi Diniz entraram no prédio do Ministério ao final do expediente e praticamente na mesma hora: o primeiro, às 18:06, e o segundo, às 18:07. Aparentemente, foram juntos ao ministério; 2) Raimundo

Lacerda Filho, no dia 09/04/2003, às 17:08, entra no Ministério para uma vista ao Gabinete do Ministro (GB).

1.4.2.9. Os pagamentos de passagens aéreas a José Caubi Diniz, Raimundo Lacerda, José Airton e Antônio Alves

Segundo disse Luiz Antônio à Justiça Federal, os pagamentos realizados em favor da empresa Aeroway Viagens Turismo, conforme comprovantes de fls. 33, 36, 40, 42, 48, 52, 54, 60, 63, 64, 65 e 80, do avulso III, também ocorreram a pedido de José Airton. Todas essas despesas, pagas à empresa Aeroway, referem-se a viagens realizadas por Raimundo Lacerda Filho, José Caubi Diniz, José Airton e demais pessoas, as quais eles custeavam as despesas.

Esta CPMI solicitou à empresa Aeroway informações sobre os comprovantes acima mencionados. Em resposta ao ofício nº 439/2006 – CPMI “Ambulâncias”, a empresa apresentou os seguintes esclarecimentos:

“A empresa reconhece a documentação que acompanha o ofício nº 439/2006 como sendo comprovante de transação comercial de vendas de passagens aéreas e estadias em hotéis realizadas conforme solicitação do senhor Raimundo Lacerda Filho”.

A empresa enviou comprovantes das seguintes viagens aéreas de Raimundo Lacerda Filho:

<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Vôo</b>
Brasília	Fortaleza	20/05/2003	11:44	TAM 2470
Fortaleza	Brasília	02/06/2003	14:50	TAM 2471
Fortaleza	Teresina	08/06/2003	14:30	TAM 3517
Teresina	Fortaleza	09/06/2003	12:50	TAM 3516
Fortaleza	Brasília	10/06/2003	06:05	JJ 3883
Brasília	Rio de Janeiro	10/06/2003	18:30	JJ 2601
Rio de Janeiro	Brasília	11/06/2003	11:10	JJ 3822
Natal	Fortaleza	19/06/2003	15:15	JJ 2379
Fortaleza	Rio de Janeiro	23/06/2003	16:50	JJ 2379
Fortaleza	Brasília	08/07/2003	07:05	JJ 3895
Fortaleza	Rio de Janeiro	20/07/2003	16:50	JJ 2379
Fortaleza	Brasília	29/07/2003	07:05	JJ 3895
São Paulo	Brasília	30/07/2003	22:05	JJ 3818
Fortaleza	Brasília	18/08/2003		JJ 3471



São Paulo	Brasília	24/08/2003	19:30	JJ 3714
Brasília	São Paulo	26/08/2003	10:48	JJ 3703
São Paulo	Brasília	26/08/2003	20:28	JJ 3530
Brasília	Rio de Janeiro	27/08/2003	19:10	JJ 2607
Rio de Janeiro	Brasília	28/08/2006	17:10	JJ 2606

Contudo, a empresa não apresentou esclarecimentos, nem documentos, relativos às despesas de passagens e hospedagem em Fortaleza, no mês de julho, no valor total de R\$ 22.431,38, mencionadas por Luiz Antônio Vedoin como tendo sido feitas em favor de Antônio Alves de Souza e mais seis pessoas ligadas a ele. O valor dessa despesa teria sido pago por meio de três transferências bancárias em favor da Aeroway. A primeira, no dia 11/08/2003, efetuada pela empresa, no valor de R\$ 7.000,00. a segunda, em 19/08/2003, efetuada pela Planam, no valor de R\$ 7.000,00 e a terceira, efetuada por Gerson P da Silva, em 28/08/2003, no valor de R\$ 8.431,38.

Na reunião da CPMI no dia 3 de agosto, Luiz Antônio Vedoin foi questionado sobre o pagamento de passagens aéreas a Antônio Alves, então chefe de gabinete do ministro da Saúde:

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Nos anexos que constam do depoimento que V.S<sup>a</sup>. prestou, além das cópias dos depósitos em conta bancária, há uma sucessão de faturas encaminhadas de Fortaleza para a PLANAN, por uma empresa chamada Aeroway Turismo.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso. Eles determinavam que era feito o pagamento por ela.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Uma das faturas difere das demais não só pelo valor como também pelo conteúdo. Essa fatura está nominada no equivalente a seis hospedagens de hotel, seis ingressos na festa no carnaval fora de época, o Fortal, aluguel de carros, feijoadas etc etc etc. No depoimento do Sr. Darci Vedoin, há referência a uma reunião ocorrida em Fortaleza no mês de julho de 2003--

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Dia 15 de julho.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** 15 de julho. Em que estariam o José Caubi Diniz e o Raimundo Lacerda e comenta no depoimento o Sr. Darci que tomou conhecimento de que, na mesma data, também estariam hospedados no hotel o José Airton e o Antônio Alves, então Chefe de Gabinete do Ministro.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Deixa eu falar, o José Airton esteve lá, a reunião aconteceu no CÆSAR PARK, com a minha presença, do Ronildo, do Lacerda, do Diniz e dos Prefeitos e das entidades que recebeu benefício no qual eles queriam conseguir a liberação junto ao Ministério. Inclusive nessa oportunidade o Ministro esteve não com os Prefeitos, mas estava num evento em Fortaleza. Eu não sei precisar exatamente. Mas houve, e depois começava uma semana após e quem ia era o pessoal do gabinete do Ministro, Antônio Alves. É Antônio Alves, né?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Isso.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** O senhor afirma então que essas faturas--

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Foram pagas. Eu não vi o Antônio, ta? Eu não vi o Antônio, porque eu fiquei um dia em Fortaleza--

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Me permita talvez lhe ajudar, os trechos são Brasília-Fortaleza, Fortaleza-Brasília e as despesas correspondentes ao Estado em Fortaleza.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Seis pessoas.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** O senhor afirma que foram pessoas relacionadas com o Chefe do Gabinete, Antônio Alves.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eles falavam que era Antônio e pessoas dele, do Ministério. Agora, quem são, dar nome, eu não posso precisar, teria que ver a pessoa que deu a entrada no hotel. Porque eu não sei, porque eu não estava lá no dia, eu estive com o José Airton.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Mas a data é 15 de julho.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não. É 21 de julho. Eu nem me lembrava qual data--

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** ... 21 de julho.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eu não sei o que foi. O que eu vi lá no dia--

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** As faturas foram emitidas, as datas das passagens de 23 de julho.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Então depois, Deputado, eu não posso recordar tudo.

Sobre a compra de passagens pelos Vedoin para Antônio Alves e pessoas a ele ligadas, o ex-ministro apresentou os seguintes esclarecimentos:

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Com relação ao Dr. Antônio Alves e essa questão das viagens. O Ministério da Saúde sempre pagou todas as despesas das pessoas do Ministério em todos os eventos. O Chefe de Gabinete não teria nenhuma necessidade de pedir que terceiros pagassem uma passagem ou uma hospedagem para ele, porque afinal de contas havia uma atividade do Ministério, se fosse realmente isso fosse acontecer, e todas as despesas seriam pagas pelo Ministério. É improvável que ele tenha estado lá. Até porque a norma que nós tínhamos era... Quando o Ministro viajava, o Chefe de Gabinete e o Secretário-Executivo ficavam. Então, talvez em algumas ocasiões excepcionais, especiais, o Chefe de Gabinete me acompanhava.

Uma conferência de saúde, um evento importante, o lançamento do SAMU nacional. Até porque a gente precisava ter gente que pudesse resolver um problema na minha ausência. Mesmo estando no Brasil. Ou alguém que, por exemplo, fosse chamado pelo Presidente da República para uma audiência emergencial para dar uma informação. Então, era mais ou menos uma praxe.

Agora, desde quando esse assunto foi ventilado, quando a revista Veja, a revista Época ventilaram essa questão que eu tenho dito que essa é a coisa mais simples do mundo. É pegar junto às companhias aéreas a relação das pessoas que viajaram e cruzar com o nome do Dr. Antônio Alves. É pegar a relação dos hóspedes do Caesar Park naquele mês e ver se o Sr. Antônio Alves estava lá. E não tenho procuração aqui para defender ninguém. Mas eu posso dizer que é uma pessoa, é um funcionário de carreira com a ficha limpa. Quem conhece aqui sabe quem é o Dr. Antônio Alves, e eu acho que ficam as pessoas agora sendo obrigadas a produzir uma prova negativa porque a acusação vem e não se aceita um contraditório daquela acusação. Mas isso aí me parece que até que ele já fez esse levantamento.

De fato, o Hotel Caesar Park informou à CPMI que no período mencionado Antônio Alves não estava hospedado no hotel, o que não significa que ele não estivesse em Fortaleza. A empresa Aeroway, solicitada a dar esclarecimentos sobre o documento mencionado por Luiz Antônio, referente ao pagamento de passagens aéreas e hospedagem não deu esclarecimentos a respeito.

Após os esclarecimentos do ex-ministro, o Deputado Fernando Gabeira, teceu as seguintes considerações:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** Só para esclarecer esse ponto, aqui ontem nós tivemos um debate sobre isso. Jamais, a não ser em certos momentos mais exaltados, as pessoas pedem aqui que as pessoas produzam provas... É um equívoco. O que essa investigação que o senhor sugere, me leva é a um não caminho também. Porque, na verdade, a informação que eles deram não era da presença do Antônio Alves no Ceará naquele momento. E nem o fato de que pagaram uma passagem para ele. Porque evidentemente que um Secretário do Ministério da Saúde não precisa disso. O que eles afirmam é que pagaram passagens e mostram os

recibos e dizem o nome da empresa para uma comitiva de seis pessoas que não eram evidentemente o Sr. Antônio Alves, mas que eram ligadas, indicadas pelas pessoas que estavam negociando com ele. Então, é muito difícil para nós agora essa investigação só levaria a um resultado se nós levantássemos o nome das pessoas que foram e estabelecêssemos uma vinculação com ele. Porque não há uma indicação de que ele tenha usado a passagem ou de que ele tenha ido. O que eles afirmam é que esse grupo que falava em nome do Cirilo também fazia pedidos para o Antônio Alves, que era, segundo os Vedoin, na opinião deles, dos Vedoin, o Antônio Alves era o interlocutor no Ministério. Por quê? Porque eles foram ao Ministério, segundo eles também, falaram com V.Ex<sup>a</sup>, que... “Olho, eu não posso fazer nada nesse caso, mas vocês conversem com o Antônio Alves e deixem aí os dados com ele”. Essa é a informação. Então, dentro do quadro do depoimento deles tudo parece coerente. Quer dizer, não há incoerência entre o que eles dizem um momento e dizem em seguida. Mas essa investigação sobre o Antônio Alves não levará a nada, porque, na verdade, eles não dizem que ele foi. Dizem apenas que pagaram para uma comitiva que foi.

#### 1.4.2.10. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesses do grupo de José Airton e dos Vedoin

Além da “parceria” para pagamento de restos a pagar referentes a convênios firmados em 2002, relativos a unidades móveis de saúde e equipamentos hospitalares, os Vedoin e o grupo de José Airton teriam trabalhado em outro projeto conjunto: o direcionamento de recursos para empresas e municípios e entidade de interesse de ambos os grupos.

Segundo Darci Vedoin, por volta do meio do ano de 2003, José Diniz comentou com ele e Luiz Antônio que haveria um acerto prévio, entre o ministro da Saúde, Humberto Costa, e José Airton, no sentido de serem liberados cerca de R\$ 30.000.000,00 para aquisição de unidades móveis e equipamentos médico-hospitalares, de origem extra-orçamentária, para os Estados do Ceará, Piauí e Mato Grosso do Sul. Depois de negociarem a comissão, ficou acertado de que seria pago o equivalente a 15% das licitações executadas.

Sobre a liberação de recursos extra-orçamentários para os Estados do Mato Grosso do Sul, Ceará e Piauí. Deve-se ressaltar que a expressão “recursos extra-orçamentários” refere-se à liberação de recursos da programação feita pelo próprio ministério, e não de emendas parlamentares.

Em seu depoimento à CPMI, o ex-ministro refutou essas acusações:

**DEPUTADO JÚLIO REDECKER (PSDB-RS):** [...] Foi tratado alguma coisa, o senhor tomou conhecimento que esses valores eram recursos extra-orçamentários para equipamentos hospitalares distribuídos entre esses três Estados?

**SR. HUMBERTO COSTA:** Não. Isso é uma fantasia. Vou explicar porque a V.Ex<sup>a</sup>.

**DEPUTADO JÚLIO REDECKER (PSDB-RS):** Sim, eu gostaria.

**SR. HUMBERTO COSTA:** V.Ex<sup>a</sup> sabe que o lobista ele vive pela venda de um prestígio existente ou inexistente ele vende pela palavra. Normalmente esses lobistas são mitomaniacos. Vivem da mentira. Senão eles não teriam como sobreviver nesse mercado tão selvagem da corrupção. Então, veja, nós não fizemos o orçamento de dois mil e três. O orçamento de dois mil e três V.Ex<sup>a</sup> sabe que foi feito em dois mil e dois. Um orçamento que veio todo amarrado. De restos a pagar, nós pagamos uma quantidade imensa, acho que mais de dois bi. Sendo que o Vedoim era oito. Mais de dois bi nós pagamos de restos a pagar. Quando ficou o recurso para investimento, era quase nada. Quase nada que ficou. Porque nós tivemos que pagar todos esses compromissos anteriormente assumidos.

Segundo, no orçamento, não existe lá rubrica compra de ambulância. O Ministro não pode fazer isso. Isso tem que ser definido de acordo com os programas que o Ministério da Saúde tem, de acordo com as rubricas orçamentárias. O Congresso define o recurso por Estado. Eu não posso nem tirar, por exemplo, do Rio de Janeiro para botar para São Paulo. Então, essa liberdade de pegar trinta milhões de reais e dizer: Eu vou mandar aqui para o Piauí, vou mandar para o Mato Grosso.

Aliás, uma coisa que V.Ex<sup>as</sup> deveriam poder se debruçar sobre ela, já que se falou aqui que cresceu o número de convênios, eu imagino que um Ministro do PT, se fosse envolvido num esquema desse de corrupção, as Prefeituras mais beneficiadas seriam as do PT. Veja a relação. Antes e depois da nossa entrada no Ministério da Saúde. Então, isso é uma coisa fantasiosa, absolutamente fantasiosa. Eu não tinha esse poder discricionário para dizer: Eu vou mandar tanto para o Ceará, vou mandar tanto pra tal canto.

Na verdade, há programações em cuja denominação não consta a expressão "unidades móveis de saúde". Contudo, elas abrangem diversas ações, entre as quais a aquisição de unidades móveis. O próprio ministério enviou planilhas informando as aquisições de unidades móveis com recursos não oriundos de emendas, ou seja, da programação elaborada por ele próprio. Cabe dizer também, que há programações de caráter nacional, cuja aplicação geográfica é decidida pelo ministério e pode se dar em qualquer unidade da federação. O próprio ex-ministro corrobora essa informação, como se vê no diálogo a seguir:

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** E foram liberados alguns recursos para esses Estados à conta do Ministério da Saúde?

**SR. HUMBERTO COSTA:** Ah, com certeza.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Não em razão de Emenda, em razão de procedimentos.

**SR. HUMBERTO COSTA:** Não, não. Com certeza. Nós ficamos com poucos recursos para aplicação em investimentos, como eu disse, boa parte foi consumido pelos restos a pagar e nós aplicamos alguma coisa. Agora, isso tem que obedecer a própria dotação orçamentária por Estado que é o Congresso quem define. Então, a partir desses tetos financeiros dos Estados inclusive para investimento que nós aplicamos. Esses recursos remanescentes para investimentos, que eu me lembre, recursos que nós aplicamos no Programa de Saúde da Família, que nós aplicamos em algumas reformas de unidades hospitalares. Mesmo assim--

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Mas especialmente para ambulâncias...

**SR. HUMBERTO COSTA:** Não tenho conhecimento. Eu me lembro de uma demanda do Estado do Piauí em relação a ambulâncias, mas era dentro de um contexto de vários outros... De várias outras ações. A abertura de uma maternidade municipal, a questão de reabertura do hospital universitário, um hospital de emergência que precisava ser reformado, e nesse meio tinham ambulâncias. Inclusive nós mandamos especialmente para o Piauí uma pessoa para discutir lá com a Secretaria de Saúde e as Secretarias Municipais um plano de investimento para o Piauí. Então, se houve alguma liberação de recursos de ambulância deve ter sido mínimo em relação ao que o Governo do Piauí desejava.

1.4.2.11. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesses do grupo de José Airton e dos Vedoin – As negociações relativas ao Estado do Ceará

Dos mencionados 30 milhões, teriam sido destinados cerca de R\$ 6 milhões aos municípios do Estado do Ceará, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Nesse caso, segundo Luiz Antônio, foi o próprio José Airton quem indicou os municípios a serem beneficiados com os equipamentos. Darci Vedoin afirmou que a parte do valor destinado ao Ceará foi executada por ele, Luiz Antônio e Ronildo Medeiros, mas disse que não saberia precisar, exatamente, quais os valores executados.

Luiz Antônio disse, ainda, se recordar de ter participado, na cidade de Fortaleza, no Hotel Caeser Park, de um encontro, no qual estavam presentes José Airton, Raimundo Lacerda, José Diniz e alguns prefeitos do Estado.

Esse encontro, em Fortaleza, ocorreu em meados de julho de 2003. Luiz Antônio disse que se recorda, com precisão, dessa data, em razão de ter realizado um pagamento no valor de R\$ 22.431,38, em favor da empresa Aeroway Turismo, conforme comprovante de fls. 64 do avulso III (vide volume anexo). O pagamento dessa despesa se referiu aos gastos realizados pelo chefe de gabinete do ministro da Saúde, Antônio, mais seis pessoas ligadas a ele.

Ronildo Medeiros, no reinterrogatório na Justiça Federal, confirmou a realização desse encontro. Disse que foi a Fortaleza, em razão de um projeto de equipamentos médico-hospitalares no valor de R\$ 2.000.000,00, mas havia, também, um outro valor, destinado a unidades móveis de saúde, e que o encontro ocorreu no ano de 2003, por ocasião do carnaval fora de época em Fortaleza.

A reunião no hotel, de acordo com Ronildo Medeiros, ocorreu para que os prefeitos pudessem assinar os projetos, elaborados por Noriaque. De acordo com Luiz Antônio, nesse encontro, José Airton noticiou aos prefeitos que havia conseguido recursos do governo federal para a aquisição de equipamentos e que “a execução das licitações seria realizada” por Luiz Antônio. Nesse evento, logo em seguida, ele tomou a palavra e passou a explicar aos prefeitos como seria operacionalizado o direcionamento das licitações.

Acerca desse encontro, Ronildo Medeiros explicou que , “mais ou menos um mês antes, ele, Luiz Antônio e Diniz tinham se reunido no escritório de Irapuan, advogado em Fortaleza. Irapuan era amigo de José Diniz, e foi nesse escritório que Noriaque passou cerca de 30 dias elaborando os projetos dos municípios do Estado do Ceará. Nessa oportunidade, os quatro se reuniram com os prefeitos para tratar dos projetos e das licitações a serem realizadas. A escolha dos municípios a serem beneficiados com os recursos se deu entre José Airton e José Diniz”.

Ainda segundo Ronildo, no dia em que ele, Luiz Antônio, José Diniz e Raimundo Lacerda estavam reunidos no Hotel Caesar Park, para tratar com os prefeitos sobre a execução das licitações, ficou sabendo que também estariam hospedados, no mesmo hotel, José Airton e Antônio, servidor do Ministério da Saúde, pessoa de extrema confiança de José Airton e ligado ao Ministro. Por sua vez, Luiz Antônio disse que “naqueles dias, o ministro da Saúde também esteve em Fortaleza, onde se reuniu com José Airton no próprio Caesar Park”.

Esta CPMI enviou ao Hotel Caesar Park pedido de informações. Em resposta ao Ofício nº 0371/2006-CPMI “Ambulâncias”, o controller da empresa Marquise Empreendimentos, que opera o hotel, prestou as seguintes informações sobre hospedagem no mês de julho de 2003:

José Airton Cirilo – não constam em nossos sistemas;  
Raimundo Lacerda Filho – hospedou-se de 23/07 a 29/07/2003;  
José Caubi Diniz – hospedou-se de 16 a 20/07/2003 e de 23 a 29/07/2003;  
Antônio Alves de Souza – não consta em nossos registros;  
Ronildo Medeiros – hospedou-se de 23 a 25/07/2003

Luiz Antônio Trevisan Vedoin – hospedou-se de 23 a 29/07/2003  
Humberto Costa – não consta em nossos registros.

Luiz Antônio disse não saber especificar quais os municípios teriam sido beneficiados com esses recursos do Ministério da Saúde, mas Ronildo Medeiros poderia identificá-los, porque foi ele quem entregou os equipamentos.

Quanto aos municípios beneficiados, Ronildo Medeiros disse que “realizou” as licitações em Aracati, nos valores de R\$ 72.600,00 e R\$ 71.450,00; Fortim, no valor de R\$ 72.060,00; Brejo Santo, no valor de R\$ 72.600,00; Carnaubal, no valor de R\$ 72.600,00; e Pena Forte, no valor de R\$ 72.545,00; e na Fundação São Judas Tadeu, no valor de R\$ 432.000,00, parcialmente. De todos esses municípios e entidades beneficiados, disse ter pago, a título de comissão, 5% ao dirigente da Fundação São Judas Tadeu. Por toda a operação, José Airton, José Diniz e Raimundo Lacerda iriam receber 15%.

Ainda sobre sua participação em licitações no Estado do Ceará, Ronildo Medeiros acrescentou: “realizou licitações apenas nos municípios de: Fortim, Aracati, Brejo Santo, Pena Forte e Carnaubal. Disse, também, que realizou licitações junto às instituições Fundação São Judas Tadeu, em Pentecoste, Conselho Comunitário do Ceará, em Aquiraz, Santa Casa de Saúde Russas, em Nova Russas ou Russas, e Carlos Saraiva, em Barbalha. Com exceção do Conselho Comunitário, da Casa de Saúde Russas e da instituição Carlos Saraiva, todos os municípios e a instituição São Judas Tadeu foram beneficiados por recursos extra-orçamentários obtidos por José Airton e executados por José Caubi Diniz e Raimundo Lacerda Filho, sobrinho de José Airton. O Conselho Comunitário, a Casa de Saúde Russas e a instituição Carlos Saraiva foram beneficiados com emendas do deputado Romel Feijó. Todas as licitações acima estavam destinadas à aquisição de equipamentos médico-hospitalares e todas foram direcionadas”.

Todos os contatos realizados com as instituições beneficiadas com os recursos extra-orçamentários foram realizados através de Diniz e

Lacerda, por meio de Irapuan, advogado de Diniz. Foi o próprio José Airton quem, juntamente com Diniz e Lacerda, escolheu municípios e entidades a serem beneficiados. Com relação às entidades beneficiadas com recursos da emenda do deputado Romel Feijó, o próprio parlamentar fez contato com as entidades para acertar os detalhes acerca das licitações. Todas as licitações, coordenadas por Diniz e Lacerda, ocorreram, na verdade, na própria cidade de Fortaleza. Ronildo disse que mandou uma pessoa apenas a dois municípios, para receber.

Do total dos recursos destinados aos municípios do Estado do Ceará, foram executados cerca de R\$ 2.000.000,00. Noriaque José Magalhães, funcionário da Planam, foi o responsável pela elaboração de todos os projetos executados no Estado, com os recursos de origem “extra-orçamentária” (ou seja, não oriundos de emendas parlamentares). Esses projetos foram elaborados dentro do escritório de um amigo e advogado de José Airton, em Fortaleza, durante 15 a 20 dias. Os outros R\$ 4.000.000,00 foram executados por outras empresas, as quais Luiz Antônio disse não saber especificar quais seriam.

No depoimento prestado à CPMI, o ex-ministro Humberto Costa respondeu a várias perguntas sobre esse encontro em Fortaleza:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [...]. Quanto à segunda questão, é a questão do Ceará. Aí já é outro momento do depoimento dele que ele mostra... Primeiro, ele diz que comprou seis passagens, e comprou até seis ingressos para um carnaval extemporâneo em Fortaleza para pessoas ligadas ao Antônio Alves. Ele não comprou em nome do Antônio Alves, mas ele afirma no depoimento que essas passagens foram compradas. E dá também o nome da empresa de turismo que fez essas vendas e apresentou para nós o nome da empresa de turismo. E afirma que no Ceará houve um encontro no Hotel Caesar Park. Ele começou falando que era quinze de julho, depois passou a dizer que era vinte e um de julho, e depois questionado pelo Deputado Paulo Rubens, passou para vinte e três de julho. Mas houve nesse período e afirma que ao ir ao Ceará, falou com o Cirilo e que o Cirilo estava talvez... Hospedado não era o caso, mas que o senhor estava hospedado no Caesar Park e que houve um encontro para conversar esse problema, que era a liberação também de recursos para ambulâncias no Estado do Ceará. Esse episódio realmente o que ele... Até onde ele vai? Ele cita o Ceará, o Cirilo, que era o do Ceará, a sua presença no Ceará naquele momento, que nós estamos em dúvida da data precisa, mas houve a presença naquele momento, e afirma que realmente nesse encontro se... O Cirilo mostrou mais uma vez para eles a relação que tinha com o senhor e como ele estava realmente abrindo os caminhos para os pagamentos e para outras... Para outros projetos que mais tarde, iriam se desenvolver também em Campinas. [...]

O ex-ministro afirmou que José Airton se reuniu com prefeitos no Ceará, mas não pode dizer que tal encontro teria ocorrido no período em que Luiz Antônio e Ronildo Medeiros afirmam que ocorreu.



**SR. HUMBERTO COSTA:** Veja bem, realmente eu estive no Ceará nesse período. Eu não sei a data precisa, mas é muito fácil. Porque fazendo a lembrança, foi no momento em que houve um lançamento preliminar da reconstituição da SUDENE. Inclusive o Presidente Lula estava lá. Eu participei deste evento, e paralelamente desenvolvi alguma atividade no Ceará. Não sei se inauguração de unidades de terapia intensiva. Alguma coisa assim. É fácil identificar pelos jornais da época. Então eu estive lá, e na maioria das vezes que eu estive no Ceará, eu me hospedei realmente nesse hotel Caesar Park, por mais de uma vez essa Comissão de Frente a que eu me referi esteve comigo lá no Hotel Caesar Park, eu não sei se nessa data ou em outra viagem minha ao Ceará de fato eu participei ou de um café da manhã ou de uma reunião de curta duração com a presença de Zé Airton e um grupo de Prefeitos. É verdade isso. Não sei dizer se foi nessa época, nesse dia ou em outro momento qualquer. E nessa conversa, o que eles apresentaram para mim, o Zé Airton tinha sido candidato a Governador. Queria ser candidato a Deputado Federal, tinha sido apoiado por aqueles Prefeitos. Ele estava naturalmente pretendendo manter uma boa relação com os Prefeitos, ajudá-los a obter algum tipo de convênio recurso, e falaram de uma série de projetos que apresentaram ou iriam apresentar. Apresentaram e iriam apresentar no Ministério da Saúde. Mas em nenhum momento se falou de ambulância. Nenhum Projeto desses que eles falaram era projeto de ambulância.

Quanto ao fato de não se ter falado sobre ambulância, cabe ressaltar que, segundo Luiz Antônio Vedoin e Ronildo Medeiros, o direcionamento dos recursos do Ministério seria para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, e não para ambulâncias. Continua o ex-ministro:

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Até porque nós tínhamos, como eu já falei no PPA de dois mil e quatro, nós tiramos essa questão de unidade móvel da possibilidade de Emendas. Não era uma área em que o Ministério tivesse interesse de fazer investimento. Então, eu já disse, inclusive, isso publicamente. Em nenhum momento o Sr. José Airton veio tratar comigo de liberação de dinheiro para ambulância. Esse tema ambulância, unidade móvel, ele não tratou comigo. Essa reunião houve, não sei qual foi o período. Pode ser até que tenha havido mais de uma. É possível que tenha tido a participação dos Deputados ou algum outro Deputado também. Então, isso não é irreal. Agora, em nenhum momento, como eu disse a V.Ex<sup>a</sup>, essa questão foi tratada.

Ainda com relação ao encontro com prefeitos em Fortaleza, o ex-ministro volta a falar, quando perguntado a respeito pelo Senador Amir Lando. O ex-ministro confirma que houve o encontro.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** [...] Em primeiro lugar, afirmaram os Vedoins que havia uma negociação com o Ministério da Saúde para a liberação de trinta milhões para os Estados de Mato Grosso do Sul, Ceará e Piauí, que seriam utilizados nessas Licitações para aquisição de ambulâncias ou de unidades móveis, de equipamentos, etc. O senhor teria alguma coisa a dizer a esse respeito? Porque tudo o que afirmam é que teria sido tratado juntamente com o Sr. Luiz Antônio e Ronildo em meados de julho de dois mil e três. Nesse encontro, no Caesar Park, em Fortaleza. E onde estavam presentes o Sr. José Caubi e o Sr. Raimundo Lacerda, que disseram desse encontro que teria havido entre o Ministro da época, o senhor, e o José Airton.

**SR. HUMBERTO COSTA:** [...] Em relação a essa reunião, é como eu disse àquela hora. Houve, sim, uma reunião. Não sei se foi um café da manhã... Mas foi uma reunião rápida com a participação do Zé Airton, alguns Prefeitos, onde foram tratados projetos de interesse desses Municípios, ou que já eram apresentados ou que iriam ser apresentados. Mas em nenhum momento se falou de ambulância. Não sei lhe dizer se essa reunião aconteceu nesse mês de julho de dois mil e três. Que eu estava realmente em Fortaleza, mas eu não tenho certeza se essa conversa, essa reunião aconteceu em dois mil e três. Não conheço nem nunca vi esse Caubi. Caubi que eu conheço é Cauby Peixoto. E esse Raimundo Lacerda. Nenhum deles.

**SR. RELATOR SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Não estavam presentes.

**SR. HUMBERTO COSTA:** Não, não. Que eu saiba, não.

1.4.2.12. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesse do grupo de José Airton e dos Vedoin – As negociações no Estado do Piauí

Segundo Darci Vedoin, com relação ao Estado do Piauí, teriam sido destinados cerca de R\$ 14.000.000,00 em favor da Secretaria de Saúde do Estado, para aquisição de unidades móveis de saúde. Esse valor chegou a ser empenhado em favor do Estado.

Ronildo Medeiros disse, em seu reinterrogatório perante a Justiça Federal, que cerca de um mês depois de ter estado no Ceará, ele e Luiz Antônio estiveram no Piauí, no gabinete do Governador. Nessa primeira oportunidade, também estavam presentes Darci Vedoin, Raimundo Lacerda Filho e José Diniz. Ele afirmou não ter certeza absoluta se haveria outras pessoas junto e que não se recordava se José Airton teria estado presente no mesmo encontro. Contudo, disse que, estando José Airton presente ou não, José Diniz sempre falava em nome dele.

Nessa oportunidade, na presença do Governador, conversaram sobre recursos acima de R\$ 10.000.000,00, os quais seriam destinados à Secretaria de Saúde do Estado, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e unidades móveis de saúde. Ronildo afirmou que o Governador tinha conhecimento de que a licitação seria direcionada. Nessa primeira reunião ele pôde perceber a facilidade com que chegaram à presença do governador e a facilidade com que José Diniz e Raimundo Lacerda transitavam no gabinete.

Darci Vedoin confirmou essa versão. Disse, no reinterrogatório, que esteve com o governador do Estado, Wellington Dias, juntamente com José Diniz, Raimundo Lacerda, Luiz Antônio e Ronildo Medeiros. Segundo ele, nessa reunião, ficou acertado de que as empresas dele (Darci), Luiz Antônio e Ronildo Medeiros, iriam realizar os projetos para a Secretaria de Saúde e as licitações. Nessa oportunidade, não se falou em comissão. Luiz Antônio também confirmou essa versão.

Noriaque novamente foi o responsável pela realização dos projetos. Segundo Luiz Antônio, Noriaque esteve por 25 dias dentro da Secretaria de Estado, no gabinete do Secretário de Saúde, elaborando o projeto desses recursos.

Uma vez elaborado o projeto, Luiz Antônio disse que ele, José Diniz e José Airton estiveram no gabinete do governador para assiná-lo. Por ocasião da assinatura do convênio, estiveram no mesmo local, ele, Ronildo Medeiros e José Diniz. Ronildo disse que esteve no gabinete do governador umas duas ou três vezes, para tratar dos projetos e licitações.

Por questões técnicas, o projeto foi dividido em três lotes, sendo um no valor de R\$ 7.000.000,00, executado pelas empresas GM e Rontam, e os outros dois lotes, nos valores de R\$ 4.000.000,00, para aquisição de ambulância de resgate, e R\$ 3.000.000,00, para aquisição de ambulância para simples remoção. Luiz Antônio disse que iria executar R\$ 7.000.000,00 junto ao governo do Estado do Piauí, o que não se concretizou em razão, somente, da deflagração da operação policial.

1.4.2.13. O direcionamento de R\$ 30 milhões da programação do Ministério da Fazenda segundo os interesse do grupo de José Airton e dos Vedoin – As negociações no Estado do Mato Grosso do Sul

Dos R\$ 30 milhões, segundo Luiz Antônio Vedoin, teriam sido destinados R\$ 10.000.000,00 para aquisição de equipamentos médico-hospitalares à Secretaria do Estado de Mato Grosso do Sul. Ele, Ronildo Medeiros e José Caubi Diniz estiveram no Mato Grosso do Sul, no gabinete do secretário de Saúde, para tratar do projeto.

No reinterrogatório na Justiça Federal, Ronildo Medeiros confirmou essa versão. Disse que, cerca de 60 dias após os encontros no Piauí, ele e Luiz Antônio estiveram no Mato do Grosso do Sul, para tratar de projeto no valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Secretaria de Saúde do Estado, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e unidades

móveis. Lá, estiveram na presença do secretário de saúde do Estado. Chegaram àquela autoridade através de uma pessoa conhecida por Alemão, indicada por José Diniz. Na conversa com o secretário, tudo ficou acertado sobre a elaboração dos projetos e o direcionamento da licitação. Os recursos do Ministério da Saúde estavam garantidos e seriam liberados pelo ministro. Foi novamente Noriaque quem elaborou o projeto, tendo permanecido em Campo Grande cerca de vinte dias. Ronildo afirmou que não sabe dizer se o convênio chegou a ser empenhado, mas nenhuma licitação foi executada.

Segundo Luiz Antônio, os recursos destinados ao Estado do Mato Grosso do Sul não chegaram a ser empenhados.

#### 1.4.2.14. Restauração de empenhos cancelados: o caso de São João do Meriti

Luiz Antônio Vedoin disse no reinterrogatório que, diante da facilidade em conseguir o pagamento dos valores, ele aproveitou para fazer um levantamento dos empenhos cancelados de outros municípios, no intuito de colocá-los na lista inicial dos primeiros 100. Esse acréscimo correspondeu a cerca de 20 municípios. Um deles tratava-se de São João de Meriti, o qual havia sido beneficiado com uma emenda da deputada Almerinda de Carvalho, no valor de R\$ 1.200.000,00, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Na época, era prefeito do município o esposo da deputada, Antônio de Carvalho. A própria parlamentar já havia se empenhado, sem sucesso, junto ao Ministro da Saúde para liberar os recursos. Disse que a própria parlamentar o orientou a não entregar os veículos aos municípios, porque não seria possível o pagamento. Mas, mesmo contra a orientação da parlamentar, ele disse que conseguiria a liberação dos recursos, o que de fato conseguiu, através de José Airton. Essa versão foi confirmada por Darci Vedoin, em depoimento à Justiça Federal.

Na reunião da CPMI realizada no dia 4 de agosto, no Senado Federal, onde os senhores Luiz Antônio Vedoin e Ronildo Medeiros prestaram esclarecimentos ao Relator, Senador Amir Lando, e ao Sub-relator

de Sistematização, Deputado Carlos Sampaio, essa questão foi discutida em detalhes:

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Senador, só permite uma pergunta, só pela oportunidade? Não se refere a parlamentar. Eu ouvi dizer que, dentro desse esquema, que os parlamentares tinham, diretamente, na questão das ambulâncias, existiam pessoas, ou no Ministério ou em algum lugar dentro dessa linha, digamos assim, de ação, de vocês com os parlamentares, que conseguia **ressuscitar Emendas**. Eu ouvi esse termo e não sei o que quer dizer.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Foi só na época do Zé Airton(F), que cancelava, inclusive, doutor, eu acho que é muita informação; eu ia me desfazendo de muitos dos documentos, mas os convênios nós entrávamos na internet e víamos que estava cancelado, estava cancelado. Vou dar o caso de Una [inaudível], na Bahia, bem claro.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Repete o nome. [inaudível] cidades.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Em Una, Bahia. Mas Santa Casa, Una, [tumulto] Una, Una, Una Bahia. E Cansação. Esse processo estava cancelado. Cansação, Bahia. Cansação [inaudível] com S, Cansação com c cedilha. Estava cancelado, [inaudível] Isso muitos outros, que estavam cancelados essas Emendas.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Vocês sabiam quando havia o cancelamento?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Nós entrávamos na internet, no site do [inaudível] da Saúde e puxávamos um por um. Aí ligávamos lá, falávamos assim: Ó--

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Para o José Airton(F).

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** [inaudível] no Município, ou na entidade. Ou com o parlamentar...

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Ou algum Assessor que tinha...

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** São João do Meriti. 1 milhão e 200. Cheguei na menina tem lá 1 milhão e 200, foi cancelado. A Deputada Almerinda(F) Carvalho esteve com o Ministro e o Ministro falou o seguinte...

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Humberto

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Humberto Costa: não vai ser liberado. Aí o Valter(F) que é o Assessor dela duvidou, falou não vai, todo o pessoal falou assim não é? Tanto é que até, nesse período ele se intitulava como, nossa, porque nós tínhamos.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O Zé Airton?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Nós. Chegava nós lá no Ministério não tem problema. Porque faz ressuscitar e faz pagar. [inaudível] dia um, entendeu? Chegava e conseguimos Una, tanto é que fomos vender lá em Una.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** São João do Meriti. Vocês conseguiram e ela achou que vocês não fossem conseguir?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** A Emenda dela que não ia ser...

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Ai, ela soube que foi e recebeu a parte.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** A parte dela e nós pagamos a parte do Zé Airton.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** O Zé Airton é essa pessoa que em tese, ressuscitava Emendas.

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Porque anteriormente a Almerinda não tinha nada que imputasse ela do pagamento. Não, anteriormente. Agora vocês pagaram o que exatamente?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** No nosso depoimento tem sim, Senador, do Ronildo, mas [inaudível] equipamento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Esse caso, esse caso, você ainda ontem diz que você não tinha.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eu não...

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** O que você pagou?

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Foi pago em espécie para ela, 10% do valor da Emenda. Um milhão e duzentos.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Um milhão cento e vinte, se não me engano.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Um milhão cento e vinte.

De fato, pesquisas realizadas pela CPMI no banco de dados de convênios da CGU mostram que, em 2002 foi firmado convênio entre o Fundo Nacional de Saúde e o município de São João de Meriti, no valor de

R\$ 1.120.000,00, que recebeu o número 2088/2002, com a finalidade de aquisição de equipamento e material permanente para unidade de saúde.

O convênio foi publicado em 17/07/2002. Segundo informações do SIAFI, o valor foi liberado em quatro parcelas de R\$ 280.000,00. Embora o convênio tenha sido firmado em julho de 2002, a primeira parcela foi liberada apenas em 19/12/2003 (OB n° 401539); a segunda, em 14/04/2004 (OB n° 903539); a terceira, em 20/08/2004 (OB n° 906160) e a última em 04/10/2004 (OB n° 906791).

Pesquisas realizadas no SIAFI revelam, também, algumas questões interessantes. A primeira é o próprio instrumento de convênio, onde se observa um prazo muito grande para execução de 2002 a 2007, alterado por diversos aditivos. A segunda é que foi feito originalmente empenho de R\$ 1.120.000,00 – nota de empenho 2002NE902039 e respectivas notas de lançamentos de 2002. Em 2003, esse empenho foi cancelado por não atender ao decreto de restos a pagar, conforme se observa nas notas de lançamentos do ano de 2003. Posteriormente, mas somente em 2004, foram feitos dois novos empenhos de R\$ 280.000,00 e R\$ 560.000,00. Voltando ao depoimento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Aí você pagou 112 mil.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** 112 mil.

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** É. Pago ao Valterson.

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Quem é o Valterson?

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Assessor dela, Assessor dela.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Valterson?

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Valterson.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eu não me recordo que foi totalmente em espécie ou se houve algum depósito, eu acredito que tenha sido espécie.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Assessor?

**SR. RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS:** Valterson. E Almerinda.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Então, esse seria o esquema, então, da tal ressuscitação?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Exatamente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR AMIR LANDO (PMDB-RO):** Isso aqui então, já deu.

[...]

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Como é que era o instrumento, o procedimento para se ressuscitar uma Emenda? Além do político, a coisa política que ela manda pagar, mas além disso. Como é que ele se cercava de cautelas para evitar que ele fosse pego, por exemplo? O José Airton(F). [inaudível] aqui é o Ministro, vamos falar do José Airton(F). Como é que ele conseguia fazer isso, porque você ressuscitar uma Emenda, politicamente, tudo bem, desde que não te traga problemas de ordem jurídica. Qual é o mecanismo que ele se vale?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eu não sei.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Ou seja, uma Emenda estava lá, cancelada, não estava?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Cancelada. Está Decreto não sei o quê.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Decreto tal, cancelado. Depois que esse pagamento era feito publicava-se o quê? Eu digo assim, não sei se está entendendo, para todo mundo estava como cancelada e estava paga.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Voltava pro sistema que está OK.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Mas aí, então. Voltava para o sistema... A minha pergunta é bem operacional, mesmo. Quando volta para o sistema, daí some o cancelado. Então nós temos caso de cancelamento onde o cancelamento sumiu. Voltou, no sentido de pagou.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** E tem casos que são cancelados, que a gente não acordou e continuam cancelados.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Os que você acordaram voltou para o sistema.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Voltou para o sistema. Outros que nós não acordamos, que outras pessoas...

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Uma outra pergunta, Luiz, eles sabiam que o José Airton(F), esses daqui sabiam que o José Airton(F) era a pessoa que fazia?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Vocês eram os fortes, quer dizer, vocês eram os que conseguiam.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eles sabiam que existia uma pessoa...

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Para eles vocês eram as pessoas apropriadas para conseguir isso.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso. Eles sabiam que existia uma pessoa, mas não sabiam quem que era...

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Sabiam que vocês tinham força junto ao Ministério, particularmente o José Airton(F), para conseguir?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP):** Quer dizer eles não sabiam que era o José Airton(F), mas era uma pessoa. Entendi, perfeito.

No depoimento à CPMI do ex-ministro Humberto Costa, o  
Deputado Fernando Gabeira assim avaliou essa questão:

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** É. Agora, há uma divergência ainda, ainda no primeiro ponto, há uma divergência também não esclarecida, ainda entre depoimentos, não quero dizer que... Quando nós colocamos uma divergência no depoimento, nós não estamos afirmando que ninguém está dizendo a verdade contra outro. Mas que é muito significativa, no meu entender como divergência, que ele diz o seguinte: A força dessa dupla ficou evidenciada para ele quando se pagou uma dívida com a Prefeitura de São João do Meriti. Porque a Deputada que era de São João do Meriti havia dito ao Vedoin que essa dívida não seria paga, que ela esteve no Ministério da Saúde, obteve do Ministério da Saúde a informação de que a dívida não seria paga, e ela foi. Isso deu para eles também uma sensação de que eles eram articulados no Ministério da Saúde. E essa parte do depoimento, Deputado Paulo Rubem estava presença e presenciou, é uma parte também significativa, que mostra que havia pelo menos na fala do Vedoin, quer dizer, o Vedoin reclamar dos dois era um pouco difícil, porque eles estavam fazendo para... Aos olhos do Vedoin, um trabalho perfeito, até no sentido de liberar recursos que o Ministério da Saúde já havia dito à Deputada que não liberaria de forma nenhuma. Então, é uma divergência também nesse ponto.

#### 1.4.2.15. A influência do grupo de José Airton também no empenho de despesas do ano de 2003

Ronildo Medeiros, no reinterrogatório na Justiça Federal, ao falar sobre execução de emendas do ex-deputado Múcio de Sá, no Estado do Rio Grande do Norte, destinadas aos municípios de Bom Jesus, Campo Grande, Espírito Santo, Goianinha, Jaçanã, Lagoa das Pedras, Riacho de Santana, São Tomé, Serrinha, Tenente Ananias e Upanema, referente ao

exercício de 2003, disse que a liberação de recursos, em favor desses municípios, ocorreu mediante a intervenção de José Caubi Diniz, ligado a José Airton. Disse, ainda, que dentro do Ministério da Saúde, a pessoa de contato era Antônio, chefe de gabinete do Ministro, e que a liberação dos recursos se deu mediante pagamento de comissão de 5%.

Falando sobre emendas do Deputado Coriolano Sales referentes aos municípios de Cansanção e Antônio Gonçalves, nos valores de R\$ 156.000,00 e R\$ 80.000,00, respectivamente, disse que as duas licitações foram vencidas pelas empresas Klass e Enir Rodrigues de Jesus-EPP, de propriedade da família Vedoin. Ao parlamentar foram pagos 10% sobre os valores dessas licitações e 5% a José Caubi Diniz, pelo fato de ter conseguido o pagamento junto ao Ministério da Saúde, através de José Airton.

#### 1.4.2.16. A proposta de direcionamento de licitações no município de Campinas

No reinterrogatório na Justiça Federal, Luiz Antônio Vedoin disse que José Caubi Diniz, em outra oportunidade, passou a operar junto à prefeitura do município de Campinas/SP. Ele, Luiz Antônio, chegou a estar, inclusive, em fevereiro em Campinas, juntamente com Ronildo, para, na presença de José Caubi Diniz e o secretário de administração do município, acertar as condições para a venda de medicamentos no município.

A esse respeito, Ronildo Medeiros, disse que a reunião com o secretário não se deu a título de consulta, apenas de comunicação, isto é, de que seriam Ronildo, Luiz Antônio e Darci que iriam realizar a venda de medicamentos ao município. Para esse propósito, chegou a ser constituída a empresa Romed, para efetuar essas vendas ao município. A Romed, inicialmente, estava em nome de Rogério e Ivo Marcelo, mas, de fato, pertencia a ele (Ronildo) e Luiz Antônio.

Segundo Luiz Antônio, essa negociação não progrediu porque José Diniz pretendia receber 20%, a título de comissão sobre o valor das



vendas. Ronildo Medeiros chegou, inclusive, a constituir a empresa Romed em São Paulo, a pedido do próprio Diniz e do Secretário.

1.4.2.17. A influência do grupo sobre pessoas do Ministério da Fazenda para liberação de recursos

Em vários depoimentos, os Vedoin e Ronildo Medeiros explicam porque tinham certeza da influência do grupo de José Airton na liberação de recursos do Ministério da Saúde, principalmente na reunião da CPMI em 3 de agosto de 2006, na Superintendência da Polícia Federal em Brasília:

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** [...] Em relação aos restos a pagar de 2002, o senhor poderia afirmar se o ex-Ministro Humberto Costa exigiu comissão ou outros benefícios para liberar os recursos, mesmo na vigência de um Decreto que limitava os pagamentos?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Limitavam, mas não foi pago. Inclusive tem até hoje convênios de 2002 pendentes de pagamento do Governo Federal. De 2003. Se o senhor for pegar os restos a pagar, o senhor vai verificar.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Mas não foi isso que eu lhe perguntei, eu lhe perguntei se o senhor pode afirmar se o ex-Ministro Humberto Costa.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Para mim ele não pediu.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Para o senhor ele não pediu.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Para mim, pessoalmente, não pediu. Só que, veja bem. Todos os acordos eram feitos com o José Airton no qual nós tínhamos ido até lá e eram feitos os pagamentos. Se ele repassava para o Ministro...

Segundo Luiz Antônio, José Caubi e Raimundo Lacerda diziam que repassavam recursos a pessoas de dentro do ministério.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** O senhor, em alguma vez, nos contatos que teve com José Caubi Diniz, Raimundo Lacerda e José Airton, ouviu dessas pessoas que esses recursos que estavam sendo depositados nessas contas seriam repassados para outras pessoas? Se foram feitos comentários, quem seriam essas outras pessoas?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Deputado, eles falavam que tinham que passar lá dentro. Eu não entrava no intuito, porque o combinado era o seguinte, eles faziam, eu pagar. Então, era "toma lá, dá cá". Para mim não interessava quem é que era o beneficiado final, para mim era resolver o meu problema, porque naquela oportunidade, de oito milhões de reais, eu teria que sair do País. Não me interessava se era para o Ministro, Presidente, estou dando um exemplo, né? Para qualquer um, me interessava que eu tinha que resolver o meu problema.

Quando perguntado pelo Deputado Paulo Rubem Santiago se José Caubi e Raimundo Lacerda mencionaram algum nome, Luiz Antônio menciona o nome "Rochinha".

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Mas eles nunca nominaram pessoas?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eles iam falar com o Ministro. Eu tive oportunidade, na Assessoria deles, iam com o Rochinha, não sei com eles iam lá, eles iam lá e resolviam, eles entravam no Ministério e saía resolvido. Não sei... Podia ser até, só para dar um exemplo, com o faxineiro, para mim não interessava, mas eles

iam lá, sentávamos lá, e ele entrava no Gabinete do Ministro, com o Rochinha, com o pessoal e saía resolvido, saía, e que depois de falar "tal dia vai pagar" e tal dia pagava.

[...]

Questionado pela Senadora Heloísa Helena, Luiz Antônio Vedoin afirmou que não fez acordo com o então ministro Humberto Costa, mas sentia que José Airton tinha influência no ministério, pois os pagamentos acertados com ele eram efetivados, e acrescentou mais esclarecimentos sobre todo o caso.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** [...] aí viemos aqui, fizemos uma lista, fomos lá no Ministério, a lista era muito grande, o Ministro pediu para que desmembrasse--

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Aí volta um pouquinho, aí é importante. O senhor está dizendo... Desculpe o detalhinho é porque eu não quero ser injusta com ninguém. O senhor foi lá no Ministério, o senhor ficou lá na ante-sala, alguém veio e falou com o senhor, alguém entrou lá dentro em que sala. O senhor pode detalhar isso?

[...]

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** Você confirma que esteve com o Ministro?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele confirma, ele confirmou já. Ele já está nos depoimentos. Ele confirmou.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Dr. Luiz, só me desculpe, só para o senhor fazer esse detalhamento. O senhor chegou lá, o senhor tinha dito tudo antes, foi o repassado do Governo passado, não foi pago, o senhor foi lá para pegar, disseram que não podia porque tinha um Decreto impedindo. Isso aí todo mundo sabe.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso.

[...]

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** [...] senhor encontrou lá na feira, no pavilhão, as pessoas que disseram... A partir daí me conte, desculpe, com detalhinho, como o senhor entrou no Ministro, falou com quem, quem foi que entrou lá na sala...

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Mas eu não entrei mais no Ministério.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Sim, então conte todos os detalhes.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Aí íamos, o meu pai ia com ele, levava a lista, fazia... Como fala? Levou a lista, põe lista, traz lista, faz lista, paga-se... Começou a pagar, aí nós começamos a fazer os pagamentos. Está Ok?

**SR. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ):** Posso pedir um esclarecimento? Aí houve um acordo para liberação de recursos.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Com o Ministro, não.

**SR. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ):** Agora, o pagamento era lá na Prefeitura, né?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso. Isso mesmo.

**SR. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ):** O acordo era feito para pagamento.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Para o Município.

**SR. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ):** Ele ia lá no Ministério, mas o pagamento era lá.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Verdade. É isso aí. E não foi feito acordo nenhum com o Ministro. Deixar bem claro aqui, tá?

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** E o pessoal que o senhor citou foi quem recebeu o dinheiro. O José Airton e os outros.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Isso. Aí ele foi lá, encontramos com o José Airton. Ele, inclusive, ficou hospedado no nosso flat aqui em Brasília no Meliá 601. Ficou lá hospedado. Aí íamos lá no Ministério... "O Ministro pediu porque falou que não dá para pagar tudo isso. Vai ter que pagar em quatro vezes". Então volta, nós tínhamos escritório em Brasília, faz lista.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Então o senhor sentia que ele negociava, que ele tinha peso dentro do Ministério.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Porque a lista que ele te dava pagava, Senadora. E nós não passávamos lista aleatoriamente.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Não teria como eu chegar lá e conseguir liberar. Tem razão. Tem que ser alguém com prestígio.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** E nesse intermédio de tempo, nesse vai e volta de pagamentos, **nós fomos correndo atrás de outros que estava cancelada.** Que foi Cansanção, Una, Bahia, São João de Meriti, Rio de Janeiro, Miguel Pereira, Angra dos Reis...

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** E foi conseguindo tudo.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Aí eu fui conseguindo, e fui fazendo, fui passando. Aí de cem, passou a cento e vinte, passou equipamento. Vários outros. Nesse intermédio de tempo ele falou assim, "eu vou conseguir empenhar trinta milhões de reais. Só que vai ter que ser para a base. Eu vou colocar no Ceará, - que ele tinha pretensão de ser candidato, eu não sei. - E reunir os Prefeitos". Não podia ser através do Governo por causa que até ele tinha perdido o Governo do Estado, lá. Reuniu os Prefeitos lá no Caesar Park, lá no hotel, estivemos diversas vezes lá, foi feito. Fui no Piauí, estive com o Governador Wellington, fiquei hospedado, pode verificar... O dia da hospedagem foi mais ou menos ali. Tive no Mato Grosso do Sul, tive depois no final de 2004 em Campinas, fevereiro de 2005 em Campinas.

[...]

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** [...] Aí ele falava que ia empenhar. E empenhou. Empenhou seis milhões. É só pegar lá e ver. E cada Parlamentar tinha um milhão e meio. E ele conseguiu empenhar seis milhões, dá quatro Parlamentares para o Estado do Ceará, muito mais que qualquer Parlamentar com mandato. E são Prefeituras, valores quinhentos e setecentos mil. No Ceará muitos Municípios... Então ela fez isso. Foi no Piauí, tive com o Governador.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Sim, continue.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Tive três vezes na Casa Civil com o Governador. Sei descrever como é que é o Gabinete do Governador. Estive lá, estive no hotel, estive com ele. Estive em Campinas e depois estive em Mato Grosso do Sul. E foi feito esse Projeto. Noriak(F) que foi, fez os projetos e tudo. Aí era para fazer as liberações e fizeram as liberações. Eu executei algumas coisas só do Ceará. Mato Grosso não foi empenhado nada.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Certo. É o senhor pagava pela liberação?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** 15%. Que dá um universo de novecentos mil reais que eu paguei. Só, oito milhões a 5% dá quatrocentos mil. O resto foi dos outros. Aí nós fizemos uma conta-corrente--

[...]

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** E aí e no caso do Mato Grosso do Sul, no caso do Piauí, das Prefeituras do Ceará, o senhor não tem, de Nova Iguaçu, o senhor não tem dúvida de ter dado informações errada aqui para a gente?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Do Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí, 100% de certeza.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ):** 100% de certeza o quê?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** As informações que eu passei. É simples, é só pegar pela TAM às vezes que eu fui em Teresina. Quebra o sigilo da TAM, dos hotéis que eu ficava no hotel ali perto do Palácio do Governo. É simples. Para nós chegarmos é simples. Aí vem o José Airton falar que pode quebrar sigilo, talvez tenha clonado o telefone dele com setecentos mil. Ele queria que clonasse o meu.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Está bom, muito obrigada.

No depoimento dado à CPMI, o ex-ministro rebate as insinuações de seu envolvimento ou de sua assessoria nos fatos denunciados pelos Vedoin. Sobre encontros com José Airton, disse que o recebeu no ministério uma única vez.

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Veja bem. Essa questão de ser procurado por duas pessoas. Eu desconheço quem são essas pessoas. Desconheço. Nunca vi. Não sei se são altos, baixos, qual a tez da pele que essas pessoas têm. Nunca recebi no meu Gabinete. A única vez que eu recebi o hoje Deputado Airton Cirilo no meu Gabinete está registrado na minha agenda.

Ele levou uma pessoa do Rotary Internacional, não sei qual foi o assunto que foi tratado, e mais um grupo de pessoas. Eu não me lembro da época também que isso aconteceu, mas tenho anotado e posso mandar para V.Ex<sup>ª</sup>.

Na seqüência do depoimento, o ex-ministro esclarece que esteve várias vezes com José Airton e até participou de reunião com prefeitos.

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Estive com ele várias vezes no Ceará, no período em que eu era Ministro. Por quê? Porque sempre que eu ia ao Ceará havia quase que uma Comissão de Frente que me recebia lá, participava das atividades, era a atual Prefeita que era a Deputada Estadual, Prefeita de Fortaleza, o Deputado Zé Pimentel, o Prefeito Hilário, o ex-candidato a Governador e ex-Prefeito de Icapuí José Airton. Então, estive com ele várias vezes no Estado do Ceará. Mas jamais fui apresentado a essas pessoas, e jamais dei delegação nem a ele e nem a quem quer que seja para falar em meu nome. A prova mais contundente de que isso aconteceu, como eu estou sendo vítima nesse momento de uma série de acusações, ilações, eu estou sendo profundamente cuidadoso no que eu digo, se supostamente essas pessoas foram procurar esse cidadão para receber essa propina, a prova maior de que essas pessoas estavam... Se aconteceu isso, vendendo um prestígio inexistente, que os recursos seriam liberados independentemente disso. O senhor não acha que seria uma prova, vamos dizer assim, um risco muito grande o cidadão cobrar uma propina de um terceiro e depois esse terceiro descobrir que pagou uma propina desnecessariamente? Principalmente quando a gente está falando de gangue, de crime organizado, que pode matar, que pode fazer o mal a muita gente.

O ex-ministro levanta a tese de que os Vedoin possam ter sido enganados pelo grupo de José Airton e nega qualquer tipo de favorecimento.

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Então, veja, se a empresa... Se a empresa PLANAM que foi especulado em revistas e num depoimento que foi dado e depois negado pelo Sr. Darci Vedoin de que alguém teria aparecido para falar com ele e dito: “Olha, eu tenho um amigo do Ministro que vai liberar esse dinheiro, você me paga tantos por cento”. Se ele fez isso foi uma demonstração de que a empresa dele não tinha competência para fazer um trabalho correto. Porque se tivesse um Assessor com o mínimo de capacidade saberia que ele não tinha que pagar propina a quem quer que seja. A quem quer que seja. Porque todas as condições dos convênios da empresa atendiam ao que o Decreto previa. [...]

Então, como eu disse, nós pagamos dezenove milhões. Com várias outras empresas, inclusive, porque não havia somente essa PLANAM trabalhando para o Ministério da Saúde. Então, não houve nenhum tipo de beneficiamento a essa empresa, como se tentou em algum momento estabelecer como uma ilação. Eu não tinha nenhum poder discricionário em relação ao pagamento dessas despesas. Ao contrário, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, eu era obrigado a fazer a liquidação e o pagamento dessas despesas que estivessem dentro do Decreto Presidencial. O Presidente, inclusive, definiu que até o final do mês de fevereiro, os Ministérios teriam que estabelecer aquilo que fosse necessário excepcionalizar. E não foi excepcionalizado nenhum tipo de convênio. Só despesas ordinárias do Ministério da Saúde, como pagamento de vacinas, de medicamentos que, mesmo não sendo entregues, nós teríamos que fazer o pagamento para impedir qualquer tipo de solução de continuidade.

Respondendo a perguntas do Deputado Júlio Redecker, o ex-ministro apresenta novos argumentos contra as acusações formuladas pelos Vedoin:

**SR. HUMBERTO COSTA:** Uma outra coisa que é preciso ver, e aí com a mesma atitude que eu tratei as coisas acontecidas anteriormente, eu trato as que aconteceram posteriormente.

Existem algumas coisas de cronologia nesses depoimentos dos Vedoins que precisam ser devidamente verificadas. Eu me lembro de uma história que falava de uma liberação de um dinheiro para o Estado do Piauí em dois mil e seis, que estavam dizendo que tinha sido no meu tempo.

Então, tem coisas assim que eu não tenho nem como responder em relação a isso. Não sei do que é que se tratava. Segundo, se o raciocínio de V.Ex<sup>a</sup> é correto, ele vale então também para os que me antecederam. Porque é sabido, é de conhecimento público, e as descobertas das irregularidades começam a partir da análise dos convênios de dois mil e um, que esse esquema já operava anteriormente.

Quer dizer, se V.Ex<sup>a</sup> faz a dedução de que havia o esquema da assessoria direta do Ministro, uma relação com o Palácio para que essa quadrilha atuasse, eu acho que V.Ex<sup>a</sup> então está dando a liberdade de a gente imaginar que nos outros governos acontecia a mesma coisa. Eu não acredito que isso aconteça.

Com relação ao último parágrafo, a suspeita é exatamente essa:  
a de que o Grupo Planam conseguiu, por intermédio de terceiros, exercer

influência em pessoas do ministério para atendimento de seus interesses, seja por meio de parlamentares e seus assessores, seja por outras pessoas, como Abel Pereira, também acusado por Luiz Antônio e Darci Vedoin de ter recebido pagamentos em troca de conseguir liberação de pagamentos no âmbito do ministério na gestão do ex-ministro Barjas Negri.

Na seqüência do depoimento, o ex-ministro traz uma informação importante à CPMI: Raimundo Lacerda teria admitido em entrevistas a jornais que José Airton nada tinha a ver com o caso. Era ele, Raimundo Lacerda, que prestava serviços à Planam.

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Essas pessoas, em nenhum momento, estiveram comigo. Essas pessoas em nenhum momento tiveram qualquer delegação para tratar de nada. Aliás, eu vi um depoimento de um desses aí, o sobrinho do Zé Airton num jornal, na Folha de São Paulo e num jornal do Ceará onde ele dizia que o Zé Airton não tinha nada a ver com isso. Que era ele. Ele que tinha prestado serviços a essa empresa PLANAM. Se Zé Airton não tem, quanto mais eu.

O ex-ministro acresce outras informações a respeito do assessor “Rochinha”, mencionado em depoimentos de Luiz Antônio Vedoin.

**SR. HUMBERTO COSTA:** Bem, primeiro eu esqueci de falar uma coisa ao Deputado Júlio. Eu, inclusive, tenho aqui um documento do Francisco Rocha, onde ele interpelou judicialmente o Airton Cirilo para que ele dissesse se em algum momento tratou de qualquer relativo a ambulância com ele, liberação de Emenda, qualquer coisa, e o Zé Airton nessa manifestação ele nega. Assim como o Francisco Rocha... Não sou Advogado de ninguém. Também interpelou o Sr. Vedoin. Embora um depoimento na justiça... Mas ele interpelou também.

Por fim, o ex-ministro, continuando a responder ao Deputado Júlio Redecker, afirma que o esquema tinha que ter “um pé lá dentro” para funcionar.

**O SR. HUMBERTO COSTA** - Como é que eu vou responder por isso? Agora, é lógico que um esquema desses não funciona sem que tenha um pé lá no Executivo. Mas aí é um trabalho da Polícia Federal identificar, é o trabalho da CPI identificar. Por que é que só as pessoas que eram da minha assessoria direta? Por que V.Ex<sup>a</sup> levanta essa suposição? Não há uma prova qualquer que possa fazer essa ligação. Eu não tenho nenhum amigo que prestou qualquer intermediação em relação a nada. Ninguém que ganhou obra de Licitação em canto nenhum. Ninguém que deu dinheiro para minha campanha. Por que é que V.Ex<sup>a</sup> quer fazer esse vínculo comigo? Acho que está errado.

### 1.4.3. Conclusão sobre os casos José Airton e Abel Pereira

Da análise dos depoimentos e documentos, complementada por outras pesquisas e investigações conduzidas por esta CPMI, conclui-se que há um conjunto de indícios de ocorrência de ilícitos penais e administrativos

que sustentam a proposição de abertura ou prosseguimento de investigações por parte da Polícia Federal, do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União e da Corregedoria-Geral da União.

São diversos os ilícitos penais, civis e administrativos cuja autoria e responsabilidade devem ser apurados: tráfico de influência, corrupção ativa, corrupção passiva, advocacia administrativa, atos de improbidade administrativa que importem enriquecimento ilícito (Lei nº 8.429/92, art. 9º, inciso I), atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública (Lei nº 8.429/92, art. 11), atos proibidos pelo Estatuto do Servidor Público (Lei nº 8.112/90, art. 117, inciso IX) e fraude a licitações (Lei nº 8.666/93, art. 90).

Por esses motivos, recomenda-se o encaminhamento dos autos desta CPMI ao Ministério Público para que proceda ao indiciamento, pelos delitos respectivamente praticados, de:

1. José Airton Cirilo
2. Raimundo Lacerda Filho
3. José Caubi Diniz
4. Abel Pereira

Recomenda-se ainda que seja encaminhada solicitação ao Tribunal de Contas da União para que realize auditoria orçamentária em todos os convênios celebrados em 2002 com o intuito de adquirir unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, destacando a execução orçamentária dos convênios cuja licitação tenha sido vencida por empresas do Grupo Planam, comparando o fluxo de empenho e pagamento desses convênios com os demais, bem como proceda à oitiva de todos os demais servidores e ocupantes de cargos de direção envolvidos na liberação dos recursos, em busca de elementos que comprovem o patrocínio de favorecimento dos interesses das empresas desse grupo, em clara afronta aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade.

## **1.5. A atuação do Grupo Planam no Ministério da Saúde – Indícios de envolvimento de servidores e terceiros estranhos à Administração**

Nessa seção, ao mesmo que tempo em que se descreve a atuação das diversas pessoas, ou as situações em que foram mencionadas, revelam-se formas como servidores atuavam em favor do Grupo Planam dentro do Ministério da Saúde.

A Procuradoria da República no Mato Grosso apresentou denúncia contra pessoas envolvidas em esquema de desvio de recursos públicos destinados à área de saúde, por meio de fraude à licitação e superfaturamento de preços, entre outros ilícitos, investigado pela Polícia Federal, em operação batizada de “Operação Sanguessuga”. A denúncia foi acolhida pela 2ª Vara da Sessão Judiciária Federal do Estado do Mato Grosso, e demonstrou que o esquema atuava, entre outras frentes, dentro do Ministério da Saúde (MS), como se destaca dos seguintes trechos:

“O “esquema” criminoso agiu de forma linear durante vários anos objetivando a percussão e a apropriação de recursos públicos em larga e profusa escala. Para a execução dos delitos, os integrantes da mencionada organização criminosa monitoravam permanentemente a formalização e a aprovação do Orçamento Geral da União, notadamente as emendas apresentadas individualmente por parlamentares. Na etapa seguinte, agiam no sentido de controlar a sua execução orçamentária, interferindo na liquidação de despesas e na prestação de contas dos convênios então formalizados entre a União Federal, municípios e organizações sociais de interesse público.

Na etapa intermediária, ou seja, que medeia a aprovação da emenda junto à Comissão Mista do Orçamento, a liquidação de despesas e a prestação de contas, os membros da organização criminosa cuidavam da elaboração de projetos sem os quais não era possível a descentralização dos recursos públicos pelo Ministério da Saúde. Por último, os seus integrantes manipulavam os processos de licitação visando adjudicar o objeto do convênio em favor de alguma das empresas integrantes do aparato criminoso. [...]

Também era comum a base empresarial do crime prover a elaboração de ofícios em nome de Deputados Federais e Senadores da República direcionados à mais alta instância do Ministério da Saúde ou do Fundo Nacional de Saúde solicitando a percussão de verbas públicas necessárias à aquisição de ambulâncias, equipamentos hospitalares e de inclusão digital e posterior rateio de valores aos diversos agentes. [...]

Dessa forma, o “esquema” foi estabelecido de forma circular e retro-alimentante. Atuou na origem da verba federal, logo após a votação do orçamento da União, monitorou a liberação dos recursos, interferiu ilicitamente em todas as fases da licitação e na execução do objeto licitado, controlou os gastos com a aquisição de veículos, equipamentos médicos e hospitalares e distribuiu ilicitamente parte desta verba arrecadada.

Atuou, pois em toda a seqüência de atos administrativos, de sua fase antecedente e preparatória, qual seja, de apresentação de emendas junto à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, à aprovação dos planos de trabalho e projetos técnicos perante o Fundo Nacional de Saúde, na assinatura dos convênios, na liberação dos recursos, na adjudicação do processo de licitação, na liquidação das despesas e na prestação de contas. Isto é, nenhuma etapa de tramitação do processo, político ou burocrático fugiu ao controle da organização criminosa, de

modo que foi estabelecido um domínio permanente sobre todo o fluxo de recursos federais destinado à execução de parcela substancial da política pública de saúde”

Assim, observa-se que o Ministério Público, já na apresentação da denúncia, evidenciou a atuação do Grupo Planam sobre setores do Ministério da Saúde responsáveis pela elaboração, análise e aprovação dos projetos destinados à aquisição de veículos e equipamentos médicos e hospitalares para municípios e/ou organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs).

Neste capítulo, procura-se revelar como se dava o favorecimento ao Grupo Planam dentro do Ministério da Saúde, particularmente na aprovação e agilização de projetos de convênios, oriundos de emendas parlamentares, para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde, a partir dos relatos de envolvimento de servidores efetivos, funcionários contratados, ocupantes de cargos comissionados do Ministério da Saúde.

A atuação dessas pessoas dentro da estrutura organizacional do Ministério da Saúde tinha a finalidade de:

1. Facilitar a aprovação dos projetos de convênios (pré-projetos, termos de convênios e planos de trabalho);
2. Agilizar o processo legal e burocrático de despesa pública, atuando na aceleração das etapas de emissão dos empenhos, liquidação de despesa e efetivação dos pagamentos;
3. Promover alterações nos projetos técnicos como, por exemplo, modificações do “Anexo IX” dos convênios para aumentar os valores a serem pagos às empresas do Grupo Planam.



A principal personagem é Maria da Penha, a qual defendeu os interesses do Grupo Planam no Ministério, por meio do agenciamento de funcionários e servidores, para que esses, por sua vez, atuassem agilizando os convênios para aquisição de unidades móveis de interesse da Planam. Essa ocorrência foi citada por Ronildo Pereira de Medeiros, em audiência na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, quando questionado a respeito do envolvimento de funcionários do Ministério da Saúde:

“QUE todos os contatos dentro do Ministério se davam por meio de Maria da Penha; QUE o reinterrogando sabe dizer que Alana, Claudinha e Givanildo prestavam alguns serviços ao Grupo, recebendo, por isso, ajudas financeiras, a pedido de Maria da Penha; QUE o reinterrogando não sabe especificar, exatamente, de que maneira Alana, Claudinha e Givanildo ajudavam dentro do Ministério; QUE acredita que estavam responsáveis por dar uma maior agilidade aos processos; QUE uma vez aprovados os projetos, os convênios eram assinados pelas instituições em Brasília, através de prefeitos e de seus dirigentes; QUE normalmente, os convênios eram assinados no próprio Ministério da Saúde; QUE algumas vezes, esses convênios eram assinados por procuração;”.

A participação e o envolvimento de Maria da Penha já foram tratados em capítulo próprio deste Relatório.

A CPMI promoveu extensa análise dos documentos encaminhados pela Justiça Federal, Polícia Federal, Ministério Público, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, realizou outras pesquisas e investigações, para possibilitar a identificação de personagens envolvidos, os quais foram divididos em dois grupos:

1. servidores denunciados pelo Ministério Público;
2. servidores sobre os quais os Vedoin formularam acusações de recebimento de pagamento em troca da prestação de serviços;
3. pessoas que foram mencionadas em gravações de conversas telefônicas ou depoimentos, e sobre as quais não pairam acusações explícitas, que devem ser ouvidas para ajudar a esclarecer os fatos.

Todas essas pessoas devem ser ouvidas pelos órgãos de persecução penal, Polícia Federal e Ministério Público, para os fins de auxiliarem, com seus depoimentos, na apuração das responsabilidades criminais.

Devem, principalmente, ser ouvidas pelos órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União) e externo (Tribunal de Contas da União), no bojo de auditorias operacionais e orçamentárias, com o objetivo de identificar as falhas dos processos administrativos que deram margem a que servidores cooptados pelo Grupo Planam pudessem “facilitar” a aprovação de projetos, “manipular” valores e especificações, “agilizar” o trâmite de processos, “priorizar” empenhos e pagamentos, fornecer a empresários interessados nas licitações informações de conhecimento restrito às autoridades administrativas, “facilitar” a aprovação de contas, e, por fim, apurar as responsabilidades administrativas dos envolvidos.

### **1.5.1. Servidores denunciados pelo Ministério Público Federal**

#### 1.5.1.1. Alana Eneida Araújo Sarinho

Alana, como era conhecida, foi funcionária terceirizada do Ministério da Saúde. Trabalhou na Coordenação Geral de Investimentos da Diretoria de Investimentos e Projetos Estratégicos da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento no Ministério da Saúde (CGI/DIPE/SPO/MS). Foi denunciada pelo Ministério Público Federal pelos crimes de corrupção passiva e formação de quadrilha. Atualmente, Alana encontra-se foragida, não tendo sido localizada pela Polícia Federal.

Alana foi agenciada por Maria da Penha para atuar em favor do Grupo Planam dentro da CGI/MS, tendo recebido pagamentos por meio de Maria da Penha, os quais foram efetuados por Luiz Antônio Trevisan Vedoin e por Ronildo de Medeiros.

De acordo com o Ministério Público, “a organização criminosa se valeu dos “serviços” de Alana. A partir de seu cargo, promovia e defendia,

mediante pagamento, os interesses da organização criminosa **inserindo dados e elevando a planilha de custos que dá lastro à aprovação de projetos** técnicos e à assinatura de convênios entre o Ministério da Saúde, municípios e organizações públicas de interesse civil”.

Em troca desses pagamentos, Alana atuava como uma verdadeira “despachante” do Grupo Planan dentro do ministério, no sentido de facilitar e agilizar os pagamentos de convênios. Alana tirava cópias de processos e as entregava a Luiz Antonio, para que esse adequasse e corrigisse os formulários e documentos exigidos nos projetos de convênio, conforme trecho do depoimento de Luiz Antonio Trevisan Vedoin prestado na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso: “QUE foi através de Maria da Penha que o interrogando conheceu Alana, ex-servidora do Ministério da Saúde; QUE pelo que sabe, Alana teria sido responsável por tirar cópia dos processos, para o interrogando”;

Alana promoveu e/ou permitiu a alteração do “Anexo IX” dos convênios. Esses anexos eram pareceres técnicos que fundamentavam as especificações dos equipamentos médico-hospitalares que deveriam ser incorporados às unidades móveis de saúde (ambulâncias), especificando inclusive o valor máximo admitido. Assim, as **alterações promovidas por Alana ou por funcionários da Planam no “Anexo IX” dos convênios, permitia que o valor a ser pago fosse maior que o originalmente previsto**, propiciando a Planam receber valores maiores.

Segundo o Ministério Público Federal, “consta do depoimento de Maria da Penha Lino que “Lana”, reiteradas vezes, substituiu o anexo IX dos editais de licitação já aprovados pela Coordenação Feral de Investimento e Saúde – CGIS por um outro anexo IX elaborado previamente pela Planam, no qual constavam valores superfaturados.

Alana também atuava **fornecendo informações sobre os pagamentos efetuados pelo Ministério**, conforme disse Darci Vedoin no interrogatório perante a Justiça Federal:

“QUE com relação à Alana Eneida Araújo Sarinho, o reinterrogando esclarece que se tratava de servidora do Ministério da Saúde, ou terceirizada; QUE entre os anos de 2003 e 2004, o reinterrogando pagava R\$ 1.000,00 por mês, para que Alana agilizasse os processos encaminhando para a área técnica, assim como informasse dos pagamentos efetuados pelo Ministério; QUE nada sabe sobre troca de anexos IX nos processos; QUE Alana era o contato direto do reinterrogando, e não de Maria da Penha”.

Em seu depoimento à Justiça Federal, Ronildo Medeiros, também, afirmou que pagava a Alana R\$ 500,00, sendo que Luiz Antônio pagava outros R\$ 500,00, mensais, e que após Alana se desligar do Ministério da Saúde, ele ainda lhe deu algumas ajudas financeiras.

#### 1.5.1.2. Cacilene Ferreira dos Santos (DICON/RJ)

Cacilene Ferreira dos Santos é servidora pública federal, com exercício no Ministério da Saúde desde abril de 2002, no cargo de agente administrativo. No período de agosto de 2003 a maio de 2006, ocupou a função comissionada de Chefe de Habilitação da Divisão de Convênios do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - DICON/RJ (DAS 1), conforme dados do SIAPE. Cacilene foi denunciada pelo Ministério Público por corrupção passiva.

Segundo as investigações realizadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, Cacilene tinha a responsabilidade de analisar as prestações de contas apresentadas por entidades sediadas no Rio de Janeiro que utilizavam verbas do Ministério da Saúde para a aquisição de unidades móveis da saúde e equipamentos médico-hospitalares. A acusada associou-se ao Grupo Planam, atuando como o elemento inserido dentro da estrutura do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, **facilitando a apresentação documentos e o atendimento de exigências legais e burocráticas, além de fornecendo-lhe informações úteis** para a empreitada criminoso.

Segundo o Ministério Público, “chama a atenção a circunstância de ela possuir ligações com o também denunciado RONILDO. Bem assim, merece destaque a circunstância de ela ter utilizado a rede de contatos que

amealhou em razão do seu cargo para captar eventuais novos interessados em participar das ações ilícitas da organização criminosa.

Em troca pagamentos dos diretores da Planam. Cacilene atendia aos interesses do Grupo Planam de diversas formas, como, por exemplo, fornecimento de cópias de documentos, repasse de informações de projetos e prestações de contas de convênios. Considere-se, por exemplo, o seguinte trecho do depoimento de Luiz Antonio prestado na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso:

QUE tanto a acusada Cacilene, quanto o acusado Jairo Langoni, enquanto esteve no Dicon do Rio de Janeiro, prestavam serviços ao Grupo; **QUE eram responsáveis por repassar informações referentes a projetos e prestação de contas com problemas**; QUE Jairo Langoni avisava, com antecedência, quando haveria alguma Fiscalização da Dicon; QUE Cacilene era responsável na área de convênios, na qual fornecia cópia de documentos, dos quais nem sempre eram fornecidos para outras pessoas

Outro acusado, Ronildo Medeiros, em depoimento na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, esclareceu que também era função da servidora **repassar senhas e informações necessárias para facilitar o direcionamento das licitações**:

QUE com relação à acusada Cacilene Ferreira dos Santos, o reinterrogando esclarece tratar-se de servidora pública do Ministério da Saúde, lotada no Dicon/RJ; QUE Cacilene era responsável por passar ao reinterrogando e Luiz Antônio as senhas dos municípios e das entidades beneficiadas com recursos das emendas parlamentares, assim como informações necessárias para facilitar o direcionamento das licitações; QUE por esses serviços prestados, a servidora recebia mensalmente um pagamento, o qual iniciou com R\$ 1.000,00, tendo chegado, ao final, a R\$ 2.500,00 [...] QUE com essas senhas era possível entrar no sistema do Ministério da Saúde e elaborar o pré-projeto."

Além disso, foram realizadas diversas interceptações telefônicas pelo Núcleo de Inteligência da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, devidamente autorizadas pela Justiça Federal, resultando no monitoramento dos terminais celulares utilizados pela Planam, em que fica evidente a atuação de Cacilene na defesa dos interesses do Grupo Planam em suas atividades. Como exemplo, considere-se a ligação telefônica registrada pela PF sob o nº 980433, onde Ronildo e Cacilene conversam sobre um empenho da entidade IPPES, uma OSCIP do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 700.000,00, que até aquele momento não tinha saído. Cacilene mantém Ronildo informado a respeito de possíveis alterações nos projetos e,

ao final da ligação, diz ter efetuado um levantamento das emendas de autoria de deputados federais do Rio de Janeiro, a pedido de Luiz Antonio.

Para facilitar e permitir a atuação da Planam nos processos de convênio de responsabilidade da representação do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, Cacilene recebia pagamentos periódicos, como se depreende dos seguintes depoimentos.

Ricardo Waldmann Brasil, um dos acusados de participar da organização criminosa, em audiência de interrogatório na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 09 de junho de 2006, quando inquirido a respeito do envolvimento de funcionários do Ministério da Saúde, disse: "QUE os acusados Jairo Langoni e Cacilene, servidores do Ministério da Saúde, Dicon/RJ, prestavam informações aos acusados Ronildo e Luis Antônio; QUE os dois acusados recebiam da organização, até porque o próprio interrogando já os pagou, em nome de Ronildo e Luis Antônio; QUE o interrogando pagou a Cacilene, em uma oportunidade, R\$ 1.500,00, e em duas oportunidades, também R\$ 1.500,00 a Langoni; QUE tanto os pagamentos quanto os valores se davam por orientação do acusado Ronildo".

Ronildo Medeiros, também em depoimento prestado na Segunda Vara da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, afirmou: "QUE a acusada Cacilene trabalhava no Dicon/RJ e recebia uma comissão mensal de R\$ 2.500,00, para repassar ao reinterrogando e Luiz Antônio as senhas das instituições, assim como **mantê-los atualizados acerca das informações sobre o andamento dos processos, a situação das instituições junto ao Ministério da Saúde etc.**; QUE o reinterrogando e Luiz Antônio conheceram Cacilene e Langoni, servidores do Dicon/RJ, no segundo semestre do ano de 2005; QUE foram apresentados através de Carlos Augusto Haasis Neto, conhecido por Guto; QUE a partir desse encontro, Luiz Antônio e o reinterrogando passaram a remunerar Cacilene e Langoni com valor mensal de R\$ 1.500,00, chegando, ao final, a R\$ 2.500,00; QUE o reinterrogando era responsável pelo pagamento de uma

comissão e Luiz Antônio de outra; QUE Cacilene continuou recebendo a comissão até a operação policial”.

#### 1.5.1.3. Jairo Langoni Carvalho

Jairo Langoni Carvalho foi nomeado para a função comissionada de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Análise e Prestações de Contas da Divisão de Convênios no Rio de Janeiro do Ministério da Saúde (DICON/RJ), durante o período de dezembro de 2003 a dezembro de 2005. Era responsável pela análise da prestação de contas dos convênios celebrados com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, municípios e organizações da sociedade civil de interesse público.

Segundo as investigações realizadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, Jairo Langoni agia em favor do Grupo Planam de diversas formas, como por exemplo, **fornecimento de cópias de documentos, repasse de informações de projetos e prestações de contas com problemas e ainda informava sobre a realização de alguma fiscalização**, como afirmou Luiz Antonio no seguinte trecho de seu depoimento:

QUE tanto a acusada Cacilene, quanto o acusado Jairo Langoni, enquanto esteve no Dicon do Rio de Janeiro, prestavam serviços ao Grupo; QUE eram responsáveis por repassar informações referentes a projetos e prestação de contas com problemas; QUE Jairo Langoni avisava, com antecedência, quando haveria alguma Fiscalização da Dicon; QUE tanto Cacilene quanto Jairo Langoni recebiam R\$ 1.500,00 por mês, cada um; QUE mais tarde, esse valor passou para R\$ 2.500,00; QUE esses valores começaram a ser pagos uns cinco ou seis meses antes do acusado Jairo Langoni sair do Dicon; QUE ao sair do Dicon, Jairo Langoni passou a prestar serviços ao Grupo, tendo visitado vários municípios no Rio de Janeiro”.

Jairo Langoni foi denunciado pelo Ministério Público Federal pelos crimes de corrupção passiva e formação de quadrilha. Os excertos extraídos da denúncia revelam fortes indícios de enriquecimento ilícito oriundo do envolvimento com o grupo Planam:

O denunciado em apreço praticou atos úteis para a atividade da organização criminosa. Como contrapartida, solicitou e recebeu “pagamentos” pelos serviços prestados ao bando. Assim, por telefone, em 12 de janeiro de 2006, LANGONI solicitou a RONILDO o pagamento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de vantagem indevida, em razão do exercício ilícito da sua função pública, nos meses de novembro, dezembro e janeiro últimos, incorrendo no crime de corrupção passiva (art. 317 do Código Penal).

Vale observar que os dados fiscais de LANGONI revelaram a existência de significativa discrepância entre os valores contidos em suas Declarações de Ajuste Anual e os valores existentes nas DCPMF's respectivas, entre os

anos de 2000 a 2004. Nesse período, o acusado movimentou recursos da ordem de R\$ 1.251.514,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatorze reais, oitenta centavos). No entanto, as suas declarações de renda apontam rendimentos de apenas R\$ 461.404,95 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais, noventa e cinco centavos).

É provável que a expressiva parcela de renda não declarada por LANGONI esteja associada à sua interação com a organização criminosa, tendo origem no recebimento de outras vantagens indevidas pagas por integrantes da quadrilha.

O material apreendido com as medidas de busca e apreensão realizadas nas empresas controladas pela organização criminosa comprovou a participação do denunciado nas atividades da organização criminosa revelada. Com efeito, JAIRO figura em algumas planilhas de contabilidade dessas empresas como beneficiário de pagamentos realizados. É o que se infere dos laudos técnicos constantes do caderno apuratório.

### **1.5.2. Pessoas contra as quais os Vedoin formularam acusações de recebimento de pagamento em troca da prestação de serviços**

As pessoas relacionadas nessa seção devem ser ouvidas pelas autoridades competentes dos controles interno e externo, bem como, se for o caso, pelas autoridades responsáveis pela persecução penal, com o intuito de se manifestarem sobre as menções que, supostamente, foram feitas a elas em depoimentos e conversas por telefone interceptadas pela Polícia Federal.

#### 1.5.2.1. Cláudia Brandão Gonçalves Silva

Cláudia Brandão Gonçalves Silva entrou no Ministério da Saúde como consultora contratada pelo Projeto de Cooperação Internacional nº 914/BRA/3015 (REFORSUS) no final de 1993, ficando nessa condição até abril de 1998, conforme dados do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, do Poder Executivo. Ainda em abril de 1998, segundo informações constante no SIAPE, foi comissionada no cargo de confiança, nível DAS 2, no cargo de Coordenadora-Geral de Investimentos da Diretoria de Investimentos e Projetos Estratégicos da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, motivo pelo qual era tratada por todos como se ainda fosse detentora deste cargo, apesar da mesma ter sido descomissionada em janeiro de 2004. Atualmente, Cláudia Brandão é funcionária, contratada no regime de “contrato temporário”, do Ministério da Saúde, desde de janeiro de 2004.



Pesquisas realizadas pela CPMI, e os trabalhos de correção levados a cabo pela CGU, indicam que Cláudia Brandão é a pessoa mencionada como “Claudinha” ou “Cláudia”, em vários documentos.

No seu depoimento à Justiça Federal, prestado perante na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, Luiz Antônio afirmou que não conheceu “Cláudia” pessoalmente. O contato era feito por intermédio de Maria da Penha, que lhe repassava pagamentos para que prestasse favores em matérias de interesse do Grupo Planam. Disse ainda que pagou R\$ 5.000,00 a ela:

“QUE outros servidores, dentro do Ministério da Saúde também receberam algumas ajudas por favores prestados, como Cláudia (Claudinha), Jovair (chefe da Alana), e outros, cujos nomes não se recorda, QUE com exceção de Alana e Jovair, os outros servidores o interrogando sequer conhecia pessoalmente; QUE as ajudas consistiam basicamente no pagamento de quantias variadas; QUE na maioria das vezes, esses recursos foram depositados na conta corrente de Maria da Penha, que se encarregava de repassar aos servidores; QUE o interrogando não tem certeza de que esse dinheiro chegava aos servidores; QUE acredita que o dinheiro chegava aos servidores, porque os processos eram impulsionados de acordo com as expectativas; (...) QUE com relação ao diálogo de índice 816026, o interrogando esclareceu [...] que a menção à menina lá de cima e aos cinco mil reais refere-se a Cláudia, conhecida por Claudinha, da área técnica; QUE o interrogando nunca esteve pessoalmente com a Cláudia; QUE o repasse do dinheiro se deu através da conta corrente de Maria da Penha ou de terceira pessoa”.

Corroborando esse depoimento, outro integrante da organização criminosa, Darci José Vedoin, também apontou o envolvimento de Claudia nos crimes ocorridos no âmbito do Ministério da Saúde, quando asseverou:

QUE Claudinha trabalhava na área técnica do Ministério da Saúde; QUE Claudinha ajudava Maria da Penha na agilização dos processos; QUE o reinterrogando nunca pagou qualquer valor a Claudinha.

No mesmo sentido, Ronildo Pereira Medeiros, em depoimento prestado na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, quando questionado a respeito do envolvimento de funcionários do Ministério da Saúde, declarou:

QUE todos os contatos dentro do Ministério se davam por meio de Maria da Penha; QUE o reinterrogando sabe dizer que Alana, Claudinha e Givanildo prestavam alguns serviços ao Grupo, recebendo, por isso, ajudas financeiras, a pedido de Maria da Penha; QUE o reinterrogando não sabe especificar, exatamente, de que maneira Alana, Claudinha e Givanildo ajudavam dentro do Ministério; QUE acredita que estavam responsáveis por dar uma maior agilidade aos processos.

Como anteriormente referido, o Núcleo de Inteligência da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso realizou diversas interceptações telefônicas sobre os aparelhos utilizados pela

Planam. Na gravação a seguir transcrita, Maria da Penha e Darci Vedoin comentam sobre o trabalho desenvolvido, possivelmente, por Cláudia Brandão Gonçalves Silva, que foi Coordenadora-Geral de Investimentos do Ministério da Saúde – CGSI:

Transcrição de conversa telefônica Fone Alvo (61) 224-0111 –Interlocutores - PENHA X DARCI Planam - data 22/09/04 Hora Inicial - 21:58:27.

“DARCI reclama que PENHA não liga, PENHA diz que não tem tempo para nada, que está direto no ministério, levando coisa lá, esperando a pessoa aprovar, vendo o que precisa, volto para cá e vai na câmara, está uma loucura, correndo atrás e diz que as coisas estão andando e que MARCELO até já passou uma lista nova que ela pediu para atualizar com localização e que ele está com duzentos e tantos processos na CGE (CGIS) [...] PENHA diz que o que fez e que o pessoal não aceitou, ela falou com a CLÁUDIA que iria está trabalhando em cima dessa “asseara” que fez e foi aprovado, [...] PENHA diz que vai ligar para ela, DARCI diz para CLÁUDIA tomar juízo que na outra semana leva o laudo dela, PENHA diz que ela está bem, que liga e diz que não tem e ela (CLÁUDIA) passa para ela (PENHA), por exemplo, em DOIS CÓRREGOS porque tinha ido errado e combinou com a MARA, convênios são com ela (PENHA) e está respondendo e pegou todos os números dos convênios e passou e pediu a CLÁUDIA (...) PENHA diz que está dando prioridade para as instituições, DARCI diz que da CLÁUDIA se faltar leva depois das eleições.”

#### 1.5.2.2. Ivanildo de Oliveira Martins

Ivanildo de Oliveira Martins foi identificado, em processo administrativo disciplinar instaurado pelo Fundo Nacional de Saúde, como sendo a pessoa nominada em vários depoimentos como “Givanildo”.

No Termo de Depoimento constante às fl. 615 do Processo Administrativo Disciplinar nº 25.000.070260/2006-7, instaurado pelo Fundo Nacional de Saúde, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que não conhece Givanildo e que a pessoa do Ministério da Saúde cujo nome consta das gravações da Polícia Federal seria Ivanildo de Oliveira Martins.

Consulta ao SIAPE mostrou que Ivanildo de Oliveira Martins foi nomeado para cargo em comissão no Ministério da Saúde em 25/08/93. A partir de 16/06/2000, assumiu a função de DAS 101.1 – Chefe do Serviço de Habilitação e Cadastramento – SEPDP, setor subordinado à Coordenação-Geral de Contratos e Convênios da Diretoria –Executiva do Fundo Nacional de Saúde. As menções ao nome “Givanildo” são relatadas a seguir.

Luiz Antônio afirmou em seu depoimento que não conhecia “Givanildo” pessoalmente, mas que ele havia recebido pagamentos para

auxiliar o Grupo Planam, inclusive tendo levado termos de convênios para que prefeitos assinassem, como destacamos no trecho seguinte:

"QUE com relação ao município de São Bento, o prefeito, juntamente com Givanildo, funcionário do Ministério da Saúde, esteve no Ministério para assinar o convênio; QUE os pagamentos, realizados para Givanildo, também se deram através da conta pessoal de Maria da Penha; QUE o interrogando nunca tratou com Givanildo, pessoalmente, sobre pagamentos; QUE o interrogando não tem certeza se os valores que entregou a Maria da Penha foram, efetivamente, repassados aos servidores; [...] QUE durante esses cinco anos, a Maria da Penha era quem, com certa rotina, defendia os interesses do interrogando dentro do Ministério da Saúde, diretamente ou através de servidores do Ministério, como Givanildo, Claudinha ou Alana; QUE o interrogando não tinha contato direto com nenhum dos servidores do Ministério da Saúde, todos os contatos realizados se davam através de Maria da Penha, a quem competia, inclusive, o pagamento de algum valor a esses servidores".

Darci José Vedoin, em depoimento prestado na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 25 de julho de 2006, também apontou o envolvimento de nos crimes ocorridos no âmbito do Ministério da Saúde, quando asseverou:

QUE Givanildo trabalhava no Ministério da Saúde e, da mesma forma, ajudava Maria da Penha na celeridade dos processos; QUE a pedido de Maria da Penha, o reinterrogando se recorda que ajudou financeiramente Givanildo, por ocasião deste encontrar-se enfermo.

No mesmo sentido, Ronildo Pereira Medeiros, integrante da organização criminosa, em audiência na Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, nos autos do processo n. 2006.36.00.007610-0, quando questionado a respeito do envolvimento de funcionários do Ministério da Saúde, declarou:

QUE o reinterrogando sabe dizer que Alana, Claudinha e Givanildo prestavam alguns serviços ao Grupo, recebendo, por isso, ajudas financeiras, a pedido de Maria da Penha; QUE o reinterrogando não sabe especificar, exatamente, de que maneira Alana, Claudinha e Givanildo ajudavam dentro do Ministério; QUE acredita que estavam responsáveis por dar uma maior agilidade aos processos.

#### 1.5.2.3. Roberto Gonçalves

Roberto Gonçalves é servidor efetivo do Ministério da Saúde, desde de junho de 1978, tendo sido nomeado para a função comissionada técnica (FCT-12) de Subchefe da Área de Prestações de Contas da DICON/SP, durante o período de agosto de 2004 a junho de 2006.

Luiz Antônio Trevisan Vedoin, no interrogatório referido anteriormente, quando perguntado a respeito do envolvimento de Roberto Gonçalves, afirmou que, mediante o pagamento de propinas mensais

variando entre R\$ 2 mil e R\$ 3 mil, Roberto **repassava informações, fornecia cópias de pareceres, informava senhas e chegava a avisar antecipadamente da realização de fiscalizações na DICON/SP.** Os pagamentos a Roberto eram rateados entre Luiz Antônio e Ronildo:

QUE o servidor Roberto, do Dicon/SP, subchefe da área de prestações de contas, era a pessoa encarregada no Estado de São Paulo de repassar informações ao Grupo, como cópia de pareceres, avisar antecipadamente a realização de alguma fiscalização etc; QUE Roberto recebia em torno de R\$ 2.000,00 por mês, valor este que era depositado em nome de sua esposa; QUE os depósitos eram realizados pelo interrogando, através de Maria Estela.

Outra acusada pelo Ministério Público, Maria Estela da Silva, ex-funcionária da Planam, em audiência perante a Segunda Vara da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, quando indagada a respeito do envolvimento de funcionários do Ministério da Saúde, afirmou:

QUE com a saída da acusada Maria da Penha da Planam, os acusados Rodrigo, Noriaque e a funcionária Igara é que passaram a confeccionar os pré-projetos; QUE Maria da Penha, no Ministério da Saúde, era quem mantinha Luís Antônio e Ronildo informados sobre o andamento dos processos de interesse do Grupo dentro do Ministério; QUE dentro do Ministério da Saúde, a interroganda sabia que cooperavam com o Grupo: Maria da Penha, Alana e Roberto do DICON-SP.

#### 1.5.3.2. Alessandro Rezende Gonçalves

Alessandro Rezende Gonçalves, assessor parlamentar, no depoimento prestado a Segunda Vara da Seção Judiciária no Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, Luiz Antônio Trevisan Vedoin disse que pagou propina para Alessandro Resende assegurar a liberação de recursos financeiros relativos a uma emenda, uma vez que Alessandro teria "acesso" ao Ministério da Saúde:

"QUE o interrogando esclarece que depositou na conta pessoal de Alessandro Resende Gonçalves, assessor parlamentar do deputado Márcio Reinaldo Moreira, o valor de R\$ 20.009,00, em 15/08/2003, conforme fls. 1.042 do volume IV do processo nº 2006.36.00.007613-1, IPL-041/2004, a título de comissão, por ter realizado gestão junto ao Ministério da Saúde para liberar os recursos referentes à emenda do deputado Paulo Baltazar, em favor do Sase-Serviço de Assistência Social Evangélico, exercício 2002; [...] **QUE a comissão paga ao assessor se deu como contraprestação para que este, através de "um acesso" que possuía dentro do Ministério da Saúde, liberasse os recursos da emenda;** QUE o interrogando não sabe dizer se Alessandro pagou alguma comissão para servidores dentro do Ministério; QUE o interrogando não conhece o deputado Márcio Reinaldo; QUE apenas contratou Alessandro porque ficou sabendo que este tinha "acesso" ao Ministério da Saúde".

### **1.5.3. Pessoas que foram mencionadas em gravações de conversas telefônicas ou depoimentos, em situações que devem ser esclarecidas**

As pessoas relacionadas nessa seção, por ordem alfabética, devem ser ouvidas pelas autoridades competentes dos controles interno e externo, com o intuito de se manifestarem sobre as menções que, supostamente, foram feitas a elas em depoimentos e conversas por telefone interceptadas pela Polícia Federal, e auxiliarem na apuração de falhas e responsabilidades administrativas. Sobre elas não pairam acusações explícitas.

#### 1.5.3.1. Antônio Alves de Sousa

Antônio Alves de Sousa foi chefe de gabinete do então Ministro da Saúde Humberto Costa. Seu nome foi mencionado nas seguintes situações.

Darci Vedoin, ao depor na CPMI, em Cuiabá, falou sobre encontro havido no Ministério da Saúde, em março de 2003, para discutir sobre pagamento de restos a pagar relativos a convênios de interesse do Grupo Planam, e disse que Antônio foi a pessoa encarregada de analisar o pleito:

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Humberto Costa. O Humberto Costa me falou o seguinte... Expliquei para ele que havia entregado os carros. Ele falou para mim o seguinte: não vou pagar. Vem de outro governo, e eu não vou pagar. Digo: Ministro, eu já entreguei os carros e tenho mais dez ou quinze carros para entregar. E vou entregar! Disse ele: “Não seja louco, não entregue, porque eu não vou pagar”. Ele chamou o assessor dele, Antônio, que era o Chefe de Gabinete dele, e disse: “Tome nota aí, dê uma olhada se tem alguma coisa que dá para fazer nisso aí. Mas, a princípio, nós não vamos pagar nada, porque nós não sabemos o que foi do outro governo”. Não estou defendendo governo nenhum! Que fique bem claro isso.

Luiz Antônio Vedoin, na reunião da CPMI ocorrido no dia 3 de agosto, disse que foi procurado em nome de Antônio Alves (falava a respeito de Raimundo Lacerda e José Caubi Diniz):

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Eu vou lhe perguntar. Depois da Audiência que o senhor teve com o Benedito Domingos e o Ministro, pelo depoimento que o senhor prestou, foi dito que ele encaminharia ao Chefe de Gabinete a possibilidade de observar ou não comissões de pagamento desses restos a pagar.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Ele chamou o Assessor.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Isso está no seu depoimento. O Chefe de Gabinete, Sr. Antonio Alves, indicou, posteriormente, em algum momento, para que a PLANAN recebesse os restos a pagar de 2002 que deveriam ser negociadas as comissões? Se indicou, com quem seriam feitas as negociações?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não me indicou, mas me procuraram em nome dele.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** O Sr. Antonio Alves não indicou ninguém?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não indicou. Pegou a relação, falou que poderia fazer, numa outra oportunidade trataria desse assunto.

Segundo Luiz Antônio Vedoin, no reinterrogatório perante a Justiça Federal ocorrido em julho deste ano, a aproximação com José Caubi Diniz, Raimundo Lacerda e José Airton começou no mês de março, de 2003, no pavilhão de exposição do parque de Brasília, no encontro de prefeitos. Nessa ocasião, José Caubi Diniz aproximou-se dele e de seu pai. José Caubi disse ter ficado sabendo através de Antônio das dificuldades que eles estavam tendo para receber pelos veículos entregues aos municípios. A esse respeito, Darci Vedoin, disse que acha que José Caubi Diniz ficou sabendo da situação ou por Antônio ou do próprio Ministro.

Luiz Antônio Vedoin, no mesmo reinterrogatório, falando sobre um encontro havido em Fortaleza entre ele e o grupo de José Airton, em meados de julho de 2003, disse que se recorda, com precisão, dessa data, em razão de ter realizado um pagamento no valor de R\$ 22.431,38, em favor da empresa Aeroway Turismo, conforme comprovante de fls. 64 do avulso III (vide volume anexo). O pagamento dessa despesa se referiu aos gastos realizados pelo chefe de gabinete do ministro da Saúde, Antônio, mais seis pessoas ligadas a ele.

#### 1.5.3.3. Antônio Wilson Botelho de Sousa

Antonio Wilson Botelho de Sousa é servidor público efetivo desde agosto de 1975. Foi cedido ao Ministério da Saúde, entre junho de 2003 até novembro de 2005, para ocupar o cargo em comissão (DAS-4) de

Coordenador-Geral de Investimentos da Diretoria de Investimentos e Projetos Estratégicos da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde.

No “Relatório de Análise de Documentos Apreendidos”, elaborado pela Controladoria-Geral da União-CGU com base nos documentos obtidos através dos mandados de busca e apreensão da 2º Vara de Justiça Federal de Mato Grosso, observou-se que nos documentos apreendidos na empresa Planam, constavam: minuta de ofício do Instituto Betania de Ação Social – PR, encaminhado para Dr. Antônio Wilson Botelho Souza – Coordenador-Geral de Contratos e Convênios, remetendo alteração de plano de trabalho, referente ao Convênio nº 4142/2004, em nome daquele Instituto; Documento denominado Plano de Trabalho, referente ao convênio citado acima; Minuta de edital de Tomada de Preços 001/2005, do Instituto Betania de Ação Social, para aquisição de 07 (sete) veículos ambulância; minuta de ofício da PM de Salesópolis SP, endereçado ao Sr. Antônio Wilson Botelho Souza – Coordenador-Geral de Contratos e Convênios – Brasília-DF; Documento denominado Anexo IX do Plano de Trabalho do Convênio da PM de Salesópolis SP; documento com as especificações de equipamentos e indicação das empresas – possivelmente as participantes do certame, Ofícios nº 49 e 50/2005, ambos de 23/05/2005, emitidos pela Associação Canaã (OSIP) de Cacoal – RO, encaminhados ao Coordenador-Geral de Contratos e Convênios do MS, Sr. José Wilson Botelho Souza, solicitando reformulação dos Planos de Trabalhos, referente aos Convênios 5624/2004 (ambulância) e 1355/2004 (ambulância); Minuta do parecer técnico nº 7949/05, da SE/MS, referente ao convênio 1355/2004, extraídos do item 98.

Nas escutas telefônicas realizadas pela Polícia Federal durante a realização da “Operação Sanguessuga”, o nome Wilson é citado em várias passagens. No diálogo que se segue Fernando conversa com Penha e se mostra preocupado porque foi pago convênio com pendência da ata do conselho municipal e estão cobrando:

[...] mas fica preocupado de num futuro, e se ele falasse não já pagou deixe isso para lá, PENHA (risos) diz que daí mesmo do gabinete pode **ligar para o WILSON e perguntar para ele, que ele é o coordenador**, FERNANDO diz que não, PENHA diz que está falando que esquece que não tem problema e você quer que pergunte, FERNANDO diz que ela tem que ver o lado dele, PENHA diz que então ele pegue a ATA e coloca no processo, e que não tem problema nenhum, porque para ter algum problema tem que colocar essa ATA antes de pagar. [...] PENHA diz que no ano passado o Ministério liberou várias entidades que não tinham atas, FERNANDO diz que tudo bem, que pagaram hoje, PENHA diz que em alguns lugares as entidades não se dão muito bem com a prefeitura, FERNANDO lá no caso a atual é do prefeito, agora só o que ganhou já não é, PENHA diz que às vezes tem essas divergências políticas e que um dia falou para o WILSON que eles não vão pagar nunca porque é briga política, os caras não vão liberar isso.

INTERLOCUTORES: LUIZ ANTÔNIO X NILTON (NOVA IGUAÇU-RJ) DATA/HORA INICIAL\* 06/08/04 09:30:21  
DIÁLOGO: “NILTON diz que precisa falar sobre SALES, BELFORD ROXO, e no negócio da DOBLÔ “B” ele precisa, saber qual a motorização, e de um encarte do carro que vai ser transformado e não da empresa que transforma para pegar um certificado em NOVA IGUAÇU...LUIZ ANTÔNIO diz que a motorização é 1.3, NILTON diz que em BELFORD ROXO o camarada vai aceitar os carros lá e que segunda-feira é para ir conversar com ele, e não disse o que vai ser nem o que vai deixar de ser, LUIZ ANTÔNIO diz que se ele aceitou, acabou, NILTON diz que o “SAZI” dentro daquela situação ele concorda que seja colocado um carro com motorização, pode colocar a gasolina e que ele precisa de dois veículos que possam transportar “velho” e de duas ambulâncias comum, sendo quatro carros a setecentos e oitenta mil, LUIZ ANTÔNIO diz que se colocar passageiro o Ministério vai aprovar lá embaixo o preço, que tem que enfiar coisa lá, NILTON diz que eles estão aprovando oitenta mil, LUIZ ANTÔNIO diz que tira trinta por cento, NILTON pergunta se não pode colocar cento e vinte nesse carro, LUIZ ANTÔNIO diz que aí não aprovam, NILTON diz para ele tentar, LUIZ ANTÔNIO diz que não dá certo, porque não tem embasamento para diferença de preço e que ainda tem mais cinco por cento do WILSON, NILTON pede para LUIZ ANTÔNIO fazer a “engenharia” e manda esboçado que ele vai lá e diz que só pode ser assim, [...]”.  
FONE ALVO (61) 224-0111 PLANAM-DARCI. INTERLOCUTORES PENHA X DARCI DATA HORA INICIAL  
22/09/04 21:58:27

DIÁLOGO: “DARCI reclama que PENHA não liga, PENHA diz que não tem tempo para nada, que está direto no ministério, levando coisa lá, esperando a pessoa aprovar, vendo o que precisa, volto para cá e vai na câmara, está uma loucura, correndo atrás e diz que as coisas estão andando e que MARCELO até já passou uma lista nova que ela pediu para atualizar com localização e que ele está com duzentos e tantos processos na CGE [...] PENHA diz que MNI ligou dizendo que o Coronel tinha ido lá no WILSON que tem quatro ou cinco projetos que ela e PENHA entregaram e que não está no ministério e que disse para ela que não tem o que fazer, e que os projetos foram entregues, e que inclusive já tem três deles que estão na CGE e que se eles estão dizendo que não estão e que não tem localização ela tem que imprimir, ela assinar e entregar de novo (...) DARCI pergunta se levou alguma coisa para o WILSON, PENHA diz que levou “Mangaratiba”, porque as coisas que estão sendo aprovadas para dezembro estão pagando e que vai deixar com ele os quarenta e os duzentos e quarenta para ele poder mandar pagar e que chegou a Ata da Santo Amaro que lá tem oitocentos e sessenta e um milhão e quarenta e que a Ata do conselho já foi publicada no Diário Oficial, DARCI pergunta quantos processos bonitos já tem...”

No trecho de diálogo entre PENHA e “DINA” (do gabinete do deputado NEUTON LIMA), em 05/10/04 às 18:29:39, Dina fala do problema constatado na prestação de contas de convênio resultante de emenda do deputado

[...] PENHA diz que não está sabendo, mas vai se encontrar com LUIZ ANTÔNIO agora a noite no aeroporto, “DINA” pede para ele vir amanhã aqui que o delegado quer falar com ele, que o deputado está muito chateado por causa desse negócio...

PENHA pergunta se é prestação de conta ou acompanhamento, “DINA” diz que foi feito uma visita lá, PENHA diz que é o pessoal do acompanhamento que vai para ver se o convênio foi realizado, “DINA” diz que eles chegaram a conclusão de que estava superfaturado, PENHA diz que acontece que eles estão fazendo..., que tem que conversar com “WILSON” e que lá em Belém fizeram a mesma coisa, “DINA” diz que o deputado era candidato e o Ministério Público Municipal mandou uma carta para o DECON lá de SÃO PAULO para verificar todos os convênios do deputado e que a ESTELA falou que você iria para lá para acertar isso e que agora está vendo que ela está lá em Brasília, e que precisa que o LUIZ ANTÔNIO venha amanhã aqui para...

Nome alvo: Maria da Penha Lino - Fone alvo: (61) 92759100 - Fone contato: (27) 99498819 – Interlocutores: Penha X Luiz Antônio – Data: 29/12/2005 – Horário: - 17:10:33

**A SRA. PENHA** - Alô.



**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Penha?

**A SRA. PENHA** - Oi?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E, aí, tá onde?

**A SRA. PENHA** - Eu tô aqui no CTA.

[...]

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Tá. Deixa eu te falar. E, lá, o negócio, lá, do João Mendes, não empenhou ainda, Penha?

**A SRA. PENHA** - Não, mas vai empenhar.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Penha do céu! Penha...

**A SRA. PENHA** - Não, vai empenhar. Eu liguei lá, mas ele... a mulher que vai assumir a coordenação, lá...

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Ah?

**A SRA. PENHA** - Tava lá tomando posse. Vê se isso é época dessa anta dessa mulher ir tomar posse, rapaz.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Quem é que vai tomar posse?

**A SRA. PENHA** - Uai, a mulher que vai ficar no lugar do Wilson, lá!

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - É, mas... É brincadeira, mesmo.

**A SRA. PENHA** - É brincadeira, mesmo. Eu não falei pra você? Fizeram o Jório vir do Piauí, rapaz, por causa disso. E aí eu liguei, e ele pediu pra eu ligar mais tarde pra ele, que estava resolvendo, mas ele não tinha um retorno. [...]

#### 1.5.3.4. Christian Schneider

Christian Schneider foi assessor do ex-ministro Humberto Costa. Segundo disse Luiz Antônio Vedoin, em depoimento prestado à CPMI no dia 3 de agosto, Christian era um dos assessores responsável por trabalhar as emendas da base parlamentar e as liberações. O contexto em que o nome de Christian é citado está transcrito a seguir. Nele falam inicialmente sobre como o grupo de José Airton Cirilo atuava no ministério:

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Mas eles nunca nominaram pessoas?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eles iam falar com o Ministro. **Eu tive oportunidade, na Assessoria deles, iam com o Rochinha, não sei com eles iam lá, eles iam lá e resolviam, eles entravam no Ministério e saía resolvido.** Não sei... Podia ser até, só para dar um exemplo, com o faxineiro, para mim não interessava, mas eles iam lá, sentávamos lá, e ele entrava no Gabinete do Ministro, com o Rochinha, com o pessoal e saía resolvido, saía, e que depois de falar “tal dia vai pagar” e tal dia pagava. [...]

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Bom, primeiro eu quero saldar V.S<sup>a</sup>., ao Sr. Luiz [...]

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** [...] Agora o senhor trouxe dados novos, importantes, indícios relevantes com provas de como atuava agora no atual Governo no Ministério da Saúde.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Existia lá no Ministério, duas pessoas. O Cristian trabalhava as Emendas Parlamentares da base e liberações e o Rochinha trabalhava os acertos políticos que era da Nova Iguaçu que é de São Paulo, que é de Pernambuco. Agora, veja bem, eu nunca estive com ele, eu nunca tive acesso ao Rochinha. Isso eu tenho, por causa que em Nova Iguaçu nós íamos fazer a Licitação. Por isso que eu tenho esse conhecimento.

#### 1.5.3.5. Duncan Semple

Duncan Semple foi assessor do ex-ministro da Saúde Humberto Costa. O ex-ministro disse que ele foi o assessor designado para analisar o pleito dos Vedoin sobre o pagamento de restos a pagar relativos a

convênios de interesse do Grupo Planam, conforme excerto do depoimento prestado à CPMI:

**SR. HUMBERTO COSTA:** Tá bom. Bem, com relação a essa questão da presença do então Chefe de Gabinete Antônio Alves, é pouco provável que tenha sido ele. Como eu disse a V.Ex<sup>a</sup>, eu fiz um trabalho de rememoração do que aconteceu a partir da minha agenda oficial, a qual V.Ex<sup>as</sup> já devem ter tido acesso, e a partir das conversas com os meus Assessores. O ex-Deputado Benedito Domingos tinha sido inclusive vice Governador do Estado aqui do Distrito Federal, foi meu colega aqui na Câmara, e todas as audiências que eram realizadas no Ministério, tinham sempre o acompanhamento de uma pessoa daquela área específica. Até mesmo para agilizar, poder dar uma resposta imediata. Até para dar uma resposta imediata. E como ele havia sido ex-parlamentar, naquele momento havia uma grande busca de pessoas por saber sobre essa questão de restos a pagar, eu chamei o Assessor Parlamentar, ou eu chamei ou **foi indicado que o Assessor Parlamentar participasse, que era o Duncan. Duncan Semple.** Antônio Alves, as informações que eu tenho, e ele pode comprovar ou não com os senhores, é que ele não participou dessa audiência.

#### 1.5.3.6. Erasmo Ferreira da Silva

Erasmo Ferreira da Silva é o atual ocupante do cargo comissionado de Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério da Saúde (CGEOFC/DIPE/SPO/MS).

Quando perguntado a respeito do envolvimento de funcionários do Ministério da Saúde na organização criminosa, de Luiz Antônio afirmou:

[...] QUE a acusada Adarildes chegou a oferecer ao interrogando alguma facilidade no pagamento dos convênios, haja vista seu esposo, Erasmo, trabalhar nesse setor, no Ministério da Saúde; QUE o interrogando não aceitou a proposta, porque, nessa fase de pagamento, todas as questões pendentes já estavam resolvidas e o próprio parlamentar se encarregava de efetivar o pagamento.

Em depoimento perante a autoridade policial, Dr. Francisco Leite Serra Azul Neto, Delegado de Polícia Federal, na Superintendência Regional no Distrito Federal, em 04 de maio de 2006, a acusada Adarildes Maria de Moraes Costa, declarou que o seu estado civil é o de separada, e que trabalha na Câmara dos Deputados, como assessora parlamentar exercendo cargo de confiança, assessorando os deputados na parte de orçamento da União. O ex-marido de Adarildes Maria de Moraes Costa é o senhor Erasmo Ferreira da Silva. Adarildes foi exonerada da Câmara dos Deputados em 05 de maio de 2006, após a deflagração da “Operação Sanguessuga” pela Polícia Federal.

#### 1.5.3.7. Francisco Rocha

Segundo explicou o ex-ministro Humberto Costa no depoimento que prestou à CPMI, Francisco Rocha, também conhecido como “Rochinha”, foi fundador do Partido dos Trabalhadores. Foi metalúrgico, trabalhador da área de transportes, cobrador de ônibus. Disse que o conheceu na década de 80, quando ele foi para Recife participar do processo de formação do PT. Francisco Rocha foi dirigente nacional do PT.

De acordo com o ex-ministro, Francisco Rocha “coordenou a campanha do Presidente Lula em dois mil e dois no nordeste. E me ajudou também na minha campanha em dois mil e dois para o Governo do Estado de Pernambuco. Então, quando eu fui para o Ministério da Saúde eu o convidei para fazer o seguinte trabalho: Não o atendimento a parlamentares, porque os parlamentares têm assessoria parlamentar. Mas um atendimento prévio a Secretários de Estado ou Municipais, a Governadores, a dirigentes partidários, enfim, pessoas que iam à busca de qualquer informação ou interesse dentro do Ministério. Ele participava inclusive da elaboração da minha agenda a partir dessas chamadas demandas políticas que surgiam. Ele não tinha nenhum poder de determinação de indicação de Emenda, não tinha nenhuma ascendência hierárquica sobre quem quer que seja”

No depoimento prestado à CPMI, em 3 de agosto deste ano, Luiz Antônio Vedoin, quando perguntado pelo Deputado Paulo Rubem Santiago se José Caubi e Raimundo Lacerda mencionaram algum nome, Luiz Antônio menciona o nome “Rochinha”.

**DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE):** Mas eles nunca nominaram pessoas?

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Eles iam falar com o Ministro. Eu tive oportunidade, na Assessoria deles, iam com o Rochinha, não sei com eles iam lá, eles iam lá e resolviam, eles entravam no Ministério e saía resolvido. Não sei... Podia ser até, só para dar um exemplo, com o faxineiro, para mim não interessava, mas **eles iam lá, sentávamos lá, e ele entrava no Gabinete do Ministro, com o Rochinha, com o pessoal e saía resolvido, saía, e que depois de falar “tal dia vai pagar” e tal dia pagava.**

No mesmo depoimento, o papel do “Rochinha” foi novamente objeto de questionamento, pela Senadora Heloisa Helena. Luiz Antônio

Vedoin, faz, então, menção a outras intervenções de “Rochinha” na liberação de recursos. Abaixo, transcreve-se o contexto em que ocorreram as citações:

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Bom, primeiro eu quero saldar V.S<sup>a</sup>., ao Sr. Luiz [...] Porque o senhor acabou trazendo nome de uma pessoa, que aí não poderia prevaricar e me omitir. Uma pessoa que existe, mesmo, no Ministro da Saúde, que era o **Rochinha**. Eu nem sabia, o senhor nunca tinha citado ele no depoimento. Eu não vi o senhor citando ele no depoimento. E hoje o senhor citou aqui. **E é uma pessoa que todo mundo sabe exatamente quem era, que era um homem forte do Ministro da Saúde**. O senhor pode dizer como ela era fisicamente? [...]

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não, nunca tive com o Rochinha. Falei que existem indícios lá em Nova Iguaçu que foi ele que empenhou em São Paulo. E outra coisa, do Governo passado, eu não estou falando que não houve... Eu não tenho conhecimento. Só quero deixar claro, que depois fala que ano passado tem. Com certeza, eu não posso falar tem e não tem. [...]

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** [...] Agora o senhor trouxe dados novos, importantes, indícios relevantes com provas de como atuava agora no atual Governo no Ministério da Saúde.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Existia lá no Ministério, duas pessoas. O Cristian trabalhava as Emendas Parlamentares da base e liberações e **o Rochinha trabalhava os acertos políticos que era da Nova Iguaçu que é de São Paulo, que é de Pernambuco**. Agora, veja bem, eu nunca estive com ele, eu nunca tive acesso ao Rochinha. Isso eu tenho, por causa que em Nova Iguaçu nós íamos fazer a Licitação. Por isso que eu tenho esse conhecimento.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Claro. Está corretíssimo.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Quando eu cheguei lá. Como é que empenhou dezoito milhões para Nova Iguaçu e não empenhou para Duque de Caxias cem mil reais? Ah, porque tem conhecimento...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone]

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Não, do Ministério da Saúde que ele disse.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Nunca estive com ele.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Pois não, pode fazer um aparte.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [pronunciamento fora do microfone]

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Não é Emenda.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [pronunciamento fora do microfone]

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Com certeza.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO FERNANDO GABEIRA (PV-RJ):** [pronunciamento fora do microfone]

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** É superior. Tirando todas as Emendas individuais do Estado do Rio de Janeiro, é mais do que todos os empenhos do Estado do Rio de Janeiro, da capital, mais do que São Paulo.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Não tenho dúvida. Está certo. É porque o problema, às vezes, a gente estava brincando aqui eu e o Paulo Rubem sobre o mapa, sobre a geografia do IBGE. O problema não é da geografia do IBGE, é de geografia política. Então eu quero que o senhor trate um pouco sobre a questão de recursos extra-orçamentários. Porque veja, eu não tenho dúvida que se libera. Por exemplo, um Parlamentar para ter a sua Emenda liberada, não é o senhor que vai conseguir que libere.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Com certeza.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Convenhamos, não é. Quem define qual é o Parlamentar que vai ter a Emenda liberada, ou é a Casa Civil ou o Secretário Executivo do Ministério, é óbvio. Porque ele jamais liberará, por exemplo, para alguém da oposição de um proveito político, de uma obra ou de uma estrutura. Tanto faz.

**SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN:** Até libera, mas demora muito tempo.

#### 1.5.3.8. José Menezes Neto

José Menezes Neto, após exercer vários cargos na estrutura do Poder Executivo Federal, foi cedido para o exercício do cargo comissionado de Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde (DAS-5), desde de 15 de agosto de 2005 até a presente data.

O Departamento de Polícia Federal interceptou ligações telefônicas entre interlocutores envolvidos na denominada "Operação Sanguessugas", os quais foram denunciados pelo Ministério Público Federal. Nessas conversas há menção ao nome do Sr. "Menezes" como elemento facilitador dos negócios conduzidos pelas empresas lideradas pela Planam.

Na ligação interceptada, realizada entre Maria da Penha e o deputado federal Lino Rossi, destaca-se que o deputado compromete-se a dar uma "lembrança" a PENHA e alguns "peixes" para MENEZES, consoante excertos do seguinte diálogo:

Índice: 886259; Operação: NIP - Nome Alvo: MARIA DA PENHA LINO - Fone Alvo: 6192759100 - Localização do Alvo: Fone Contato: 6181518045 - Localização do Contato: Data: 23/12/2005 - Horário: 14:33:43 - Observações: INFORMAÇÃO RELEVANTE -Transcrição: PENHA x LINO ROSSI:

LINO que tem uma dívida grande com PENHA e que "zerou" as dívidas com NORIACHI, sendo que teve uma conversa séria com ele. PENHA diz que NORIACHI terminou os pré-projetos. LINO diz que PENHA e NORIACHI fazem uma grande parceria e que mandou alguém entregar uma lembrança a PENHA, e que tem um ofício para entregar ao MENEZES, que por sua vez já sabe o que é. LINO explica que estava perdendo as emendas de Cuiabá, no valor de um milhão, do hospital da Criança e da UNIC. LINO diz que está conversando com MENEZES para operar uma mudança, e que vai dar uns peixes para ele, "apesar da Piracema".

Segue a transcrição literal dessa conversa, realizada pela Corregedoria da Câmara dos Deputados.

Nome alvo: Maria da Penha Lino - Fone alvo: (61) 92759100 - Fone Contato: (61) 81518045 – Interlocutores: Penha x Deputado Lino Rossi – Data: **23/12/2005** -Horário - 14:33:43

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - E tem o ofício que nós vamos entregar para o Menezes. O Menezes já sabe o que é.

**A SRA. PENHA** - Hã, hã.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Eu tava perdendo as emendas de Cuiabá, 1 milhão.

**A SRA. PENHA** - Ah, é?

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Aquela do Hospital da Criança e da... Do Hospital da Criança e da UNIC. Ela tem uma pendência muito grande. **Eu conversei com o Menezes da chance da gente mudar isso, entendeu?** Estamos tentando construir essa mudança.

**A SRA. PENHA** - Certo.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Eu estou mandando ofício mostrando assim algumas outras cidades que já têm projetos aí e algumas coisas que o Noriachi está consertando pra gente mudar.

**A SRA. PENHA** - Tá, aí, você quer que eu entregue esse documento ao Menezes?

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Se você puder. O Lucas tá chegando, e o Menezes, já sabe, é preciso ir com ele. Passar uma meia hora conversando.

**A SRA. PENHA** - Tá...

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Eu vou mandar até uns peixes pra ele, porque ele conhece bem os peixes do Mato Grosso já.

**A SRA. PENHA** - É.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Eu falei pra ele, apesar da piracema, vou dar um jeito de mandar esses peixes pra você. Aí, eu já mandei o meu povo dar um jeito nisso, né?

**A SRA. PENHA** - Hum, hum.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Mandar 3, 4 exemplar de cada peixe. Tá bom, amor?

**A SRA. PENHA** - Tá. Agora, esses, esses... Quando que o senhor conversou com ele? Ele ia ver para encaixar esses outros projetos nessa emenda?

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Você tem o telefone da Isabel? Eu posso mandar a Isabel ligar pra você?

**A SRA. PENHA** - Pode.

**O SR. DEPUTADO LINO ROSSI** - Então, tá. Aí, a Isabel liga com você e vocês duas conversam. Mas eu... que ela, ela acabou de amarrar, porque o Menezes inclusive é vizinho dela, né? Os 2 são assim... as famílias têm uma relação muito profunda de amizade. Eu gostaria até que ela pudesse te explicar algumas coisas.

**A SRA. PENHA** - Tá, porque na hora que eu for levar para ele, ele estar inteirado pra qualquer coisa que for preciso falar, eu ter como...

Outras ligações interceptadas pela Polícia Federal citam Menezes, que segundo a Polícia Federal seria José Menezes Neto, Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde:

Índice: 1061893 - Operação: NIP - Nome Alvo: RONIVON SANTIAGO - Fone Alvo: 6199661112 - Data: **09/02/2006** - Horário: 10:18:23 - Observações: INFORMAÇÃO IMPORTANTE E URGENTE. Transcrição: RONIVON X SECRETÁRIA DO DR. MENEZES

RONIVON adianta o assunto a ser tratado na reunião: diz que tem 4 convênios para liberar, que esteve no gabinete civil ontem com o presidente do partido e disseram a ele que as dele estão aí e era para procurar o MENEZES.

Índice: 1062122 - Operação: NIP - Nome Alvo: RONIVON SANTIAGO - Fone Alvo: 6199661112 - Data: **09/02/2006** Horário: 10:48:41; Observações: INFORMAÇÃO IMPORTANTE E URGENTE. Transcrição: RONIVON X RICARDO.

RONIVON diz que seria bom entrar em contato com o DARCI e comunicá-lo da reunião com o MENEZES. RONIVON sugere que DARCI vá com eles, ficando do lado de fora, para, acabando a reunião, já terem uma posição com eles (provavelmente DARCI e LUIZ) para verem que eles (RICARDO E RONIVON) "estão". [...] RICARDO diz que se eles (LUIZ ANTONIO E DARCI) forem junto, irão querer entrar na hora. RONIVON diz que não vai deixar eles entrarem, que vai conversar com o MENEZES e depois vai dizer: "tá aí, tudo acertadinho." [...] RONIVON diz para falar que o chamaram para uma reunião às 17:00 horas de terça-feira, que o gabinete civil o procurou e disse para procurar o MENEZES. RONIVON fala para RICARDO dizer para aproveitarem se tiverem mais alguma coisa, pois o RONIVON vai lá. RONIVON diz que assim eles ficam mais solidários. Dão o assunto por combinado.

Índice: 1094743 - Operação: NIP - Nome Alvo: LUIZ ANTÔNIO - Fone Alvo: 6584046311 - Data: 15/02/2006; Horário: 15:50:26 - Observações: INFORMAÇÃO IMPORTANTE E URGENTE Transcrição: LUIZ ANTONIO X RONIVON SANTIAGO.

RONIVON diz que saiu agora do MENEZES (provavelmente diretor executivo da Fundação Nacional de Saúde). Diz que fizeram a eleição do líder e foi eleito o NEGROMONTE. LUIZ diz que "ficou bom". **RONIVON diz novamente que veio do MENEZES e que "as nossas coisas" estão todas certinhas.** Diz que eles estarão indo amanhã para o tesouro, pois já veio a ordem do gabinete lá do civil e o "nosso" já veio. RONIVON diz que na hora que liberar no tesouro eles efetuam os pagamentos mas não há um dia exato para isso. Conversam sobre o assunto. RONIVON diz que não deve demorar muito para sair, pois "está todo mundo interessado". Combina de se falar mais tarde.

Índice: 922466 - Operação: NIP - Nome Alvo: MARIA DA PENHA LINO - Fone Alvo: 6192759100 - Data: 29/12/2005 - Horário: 17:10:33 - Observações: INFORMAÇÃO IMPORTANTE Transcrição: PENHA x LUIZ ANTÔNIO.

LUIZ quer entregar algo para PENHA, e combina para entregar a NORIAQUE. LUIZ cobra o empenho de JOÃO MENDES. PENHA diz que vai empenhar, e que a lista de prioridades está com o MENEZES para poder resolver.

A seguir, a transcrição do diálogo objeto da síntese acima, realizada pela Corredoria da Câmara dos Deputados:

Nome alvo:- Maria da Penha Lino - Fone alvo: - (61) 92759100 - Fone contato: (27) 99498819 – Interlocutores: Penha X Luiz Antônio – Data: 29/12/2005 – Horário: 17:10:33

**A SRA. PENHA** - Alô.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Penha?

**A SRA. PENHA** - Oi?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E, aí, tá onde?

A SRA. PENHA - Eu tô aqui no CTA.

O SR. LUIZ ANTÔNIO - Pra mim entregar um negócio pra você...

A SRA. PENHA - Onde cê tá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO - Tô no escritório, ué.

A SRA. PENHA - E aí?

O SR. LUIZ ANTÔNIO - Não, e aí... E aí? **Você tem alguém na sua casa, lá, ou não?**

A SRA. PENHA - O Menezes tá lá.

O SR. LUIZ ANTÔNIO - **Posso entregar lá pra ele?**

A SRA. PENHA - **Pode.**

O SR. LUIZ ANTÔNIO - Então, daqui meia hora, hora que eu estiver indo embora, eu passo lá.

A SRA. PENHA - Tá bom. Eu vou ligar pra ele, lá.

[...]

O SR. LUIZ ANTÔNIO - E aqueles que estavam na prioridade, lá, será que empenha também ou não?

A SRA. PENHA - Ainda sai. Eu liguei lá e a... chefe de gabinete falou pra mim que a lista tá lá embaixo com o Ari e com o Menezes.

O SR. LUIZ ANTÔNIO - E aí?

A SRA. PENHA - **Tá lá pra poderem resolver. Estão resolvendo. Tem muita coisa, né?**

O SR. LUIZ ANTÔNIO - Mas, mas, mas, eles vão continuar empenhando ou vão (ininteligível)?

A SRA. PENHA - Vão continuar empenhando, vão continuar empenhando. Vão empenhar até sábado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO - Até sábado?

A SRA. PENHA - É.

#### 1.5.3.9. Sady Carnot Falcão Filho

Sady Carnot Falcão Filho é funcionário público desde de janeiro de 1973, tendo exercido suas funções no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, desde de junho de 1995, conforme dados extraídos do SIAPE. Foi requisitado para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, tendo posição de destaque dentro do Ministério da Saúde, durante as gestões dos Ministros José Serra e Barjas Negri. Posteriormente, já na Gestão do Ministro Humberto Costa, foi nomeado Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde (DAS 5), desde abril de 2005, cargo que exerce até hoje.

Em relação a Sadi, Luiz Antônio disse, no reinterrogatório na Justiça Federal, que ele teria prometido um empenho de R\$ 4 milhões, referente a emenda de bancada, e que desse valor R\$ 1,25 milhão seria destinado à Associação Beneficente Canaã. O restante, segundo Vedoin, foi destinado a municípios:

QUE com relação ao diálogo de índice 879713, o interrogando esclareceu que Sadi é servidor do Ministério da Saúde, o qual teria prometido empenho de R\$ 4.000.000,00, referente a emenda de bancada; QUE desse valor, apenas R\$ 1.250.000,00 foi destinado à Associação Canaã; QUE acredita que o restante do valor da emenda foi destinado a municípios; QUE a sugestão, de direcionar todo o valor para a Associação Canaã, se dava em razão da facilidade no direcionamento da licitação.

De fato, nas escutas telefônicas realizadas pela Polícia Federal durante a realização da "Operação Sanguessuga", foi gravado o diálogo transcrito abaixo:

Índice: 879713 - Operação: NIP - Nome Alvo: LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN 2 - Fone Alvo: 6584012991 - Data: 22/12/2005; Horário: 17:34:34 - Observações: INFORMAÇÃO RELEVANTE

Transcrição Síntese: LUIZ ANTÔNIO conversa com CHICO, assessor do deputado federal NILTON CAPIXABA-PTB/RO. CHICO informa que o deputado recebeu a garantia de um tal **SADY**, no sentido de empenhar mais uns R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referentes a suas emendas. LUIZ ANTÔNIO indaga para onde serão alocados os recursos e CHICO responde que definirão os municípios neste mesmo dia. LUIZ ANTÔNIO, então, pergunta se não vão ser alocados mais recursos para "Canaã"; CHICO, com surpresa, questiona: "mais lá?"; LUIZ ANTÔNIO provoca: "...põe mais, rapaz! Tá com medo, porra?" [...]

Transcrição literal de diálogo gravado pela Polícia Federal, realizada pela Corregedoria da Câmara dos Deputados: Nome alvo: Luiz Antônio Trevisan Vedoin 2 - Fone alvo: (65) 84012991 – Interlocutores: Luiz Antônio x Chico – Data: 13/12/2005 – Horário: 08:52:17

**O SR. CHICO** - Alô.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Oi, Chico.

**O SR. CHICO** - E aí?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Deixa eu falar pra você. Hoje, eu vou fazer aquele negócio pra você lá, tá? [...]

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - E aí, como estão as coisas aí?

**O SR. CHICO** - Tô aqui no Ministério da Saúde.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO** - Fazendo o quê?

**O SR. CHICO** - Ué, tô aqui vendo o negócio da nossa emenda lá de bancada. O Deputado foi lá pra Casa Civil ver o negócio do aumento do teto dela, **o Sadi já colocou ela aqui na lista de prioridades**. E aí eu tô vendo aqueles outros... outros... outros negócios da emenda individual dele aqui, que parece que tem que ser feito... ainda não foram feitos os ajustes aqui nas adequações.



## Cap. 2 – As investigações realizadas sobre o programa de inclusão digital

### 2.1. Apresentação

Este Relatório objetivou investigar as ações de promoção da inclusão digital do Governo Federal, entre os anos de 2003 e 2006, e as irregularidades na execução de algumas destas ações, decorrentes de denúncias surgidas em seqüência à Operação Sanguessuga, promovida pela Polícia Federal em maio de 2006, para desarticulação da chamada Máfia das Ambulâncias.

Durante depoimentos à Justiça Federal, envolvidos no esquema da Máfia das Ambulâncias denunciaram irregularidades também na execução de projetos voltados para o Programa de Inclusão Digital, financiados por emendas parlamentares, no âmbito MCT. Tais projetos estavam sendo executados com emendas ao Orçamento de 2006, no Estado do Rio de Janeiro, e seus recursos estavam sendo repassados pela a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP, do MCT), a entidades indicadas pelos parlamentares, autores das emendas.

A suspeita da CPMI é a de que parlamentares (autores de emendas ao Orçamento para aquisição de unidades móveis de saúde) envolvidos nas denúncias de direcionamento das licitações e favorecimento pessoal, também estariam direcionando emendas para a venda de unidades móveis de inclusão digital pelas empresas da Máfia das Ambulâncias.

Tal suspeita foi confirmada em um depoimento de Luiz Antônio Vedoin à CPMI, na Polícia Federal, dia 3 de agosto de 2006. Neste dia Vedoin afirmou que a Planam estava parando de atuar na venda de unidades móveis de saúde, pelo baixo valor das ambulâncias e, conseqüentemente, pelo baixo retorno financeiro do esquema, e que “*nós íamos mudar. Íamos para a área de ciência e tecnologia de informática*”. Em reinterrogatório na

Justiça Federal Vedoin afirmou que *“a perspectiva do interrogando, para o ano de 2006, era a de vender 40 unidades móveis de informática no país”*.

As ações governamentais voltadas à promoção da inclusão digital tiveram origem com a criação do Grupo de Trabalho Interministerial em Tecnologia da Informação (GTTI) (pelo Decreto de 03.04.2000) cujo relatório propôs a criação do programa Governo Eletrônico. Este Programa, coordenado pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE), foi criado também em 2000 e tem os secretários-executivos como representantes dos ministérios. Na estrutura do Cege há um Comitê Técnico de Inclusão Digital. Segundo as diretrizes estabelecidas pelo Governo Eletrônico, a inclusão digital deve ser vista como estratégia para construção e afirmação de novos direitos e consolidação de outros pela facilitação de acesso a eles.

O Decreto nº 4.733, de 10 de junho de 2003 incumbiu o Ministério das Comunicações de formular e propor políticas, diretrizes, objetivos e metas, bem como exercer a coordenação da implementação dos projetos e ações respectivos, no âmbito do programa de inclusão digital.

Entretanto, o estudo da legislação e das informações oficiais existentes na Internet evidenciou que as ações de inclusão digital estão dispersas em diversos programas e ministérios. O Ministério da Ciência e Tecnologia, por exemplo, tomou a iniciativa de definir diretrizes gerais e procedimentos operacionais para a implementação de projetos de Inclusão Digital, através da Portaria MCT nº 656, de 20 de outubro de 2005.

Na primeira seção deste Relatório são apresentadas informações sobre o nível de exclusão digital no País. A segunda seção aborda o histórico, a base legal e as ações do Governo Federal correlatas ao Programa de Inclusão Digital, legalmente instituído pelo Plano Plurianual de 2004. A terceira seção aborda outras ações governamentais na área de inclusão digital, priorizando a apresentação dos programas Cidadão Conectado - Computador para Todos, Governo Eletrônico, Telecentro de Informação e Negócios.

A quarta seção apresenta dados sobre a execução orçamentária na área de inclusão digital, de 2004 a 2006. Destaque-se que, pelas informações disponíveis, sabe-se que vinte e três emendas receberam a denominação explícita de “Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática”. Por outro lado, não foi possível identificar se dezenas de outras emendas (destinados a centros, infocentros, espaços comunitários e laboratórios) conteriam unidades móveis como estratégia de implantação.

As emendas parlamentares aos programas na área de inclusão digital, entre outros programas do MCT, são apresentadas e discutidas na quinta seção. A sexta seção apresenta o processo de demanda, apresentação e julgamento de propostas de financiamento.

A sétima e oitava seções detalham os aspectos mais relevantes dos convênios estabelecidos entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Caixa Econômica Federal e a Financiadora de Estudos e Projetos, respectivamente. A nona seção informa as irregularidades encontradas em julgados do Tribunal de Contas da União, referentes às ações de inclusão digital.

A décima seção detalha as informações sobre os institutos envolvidos nas denúncias de irregularidades ocorridas no Estado do Rio de Janeiro. As críticas à estratégia de inclusão digital através da aquisição de unidades móveis são apresentadas na décima primeira seção. A décima segunda seção apresenta as conclusões e algumas sugestões para saneamento dos problemas diagnosticados na investigação.

A décima terceira seção apresenta nomes de pessoas citadas nos depoimentos dos envolvidos com a Máfia das Ambulâncias, sugerindo que sejam convocadas para prestar mais esclarecimentos. Por fim, os anexos detalham a alocação de recursos por emendas parlamentares a programas do Ministério da Ciência e Tecnologia, nos anos de 2005 e 2006.

Para elaborar este Relatório foram consultados documentos constantes da base de dados da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

criada para investigar a, desarticulada com a Operação citada. Outras fontes de informação foram os diversos sítios governamentais e não oficiais na Internet.

## 2.2. Inclusão Social e Inclusão Digital

Para o Governo Federal a inclusão social é um processo capaz de permitir aos mais pobres compartilhar dos benefícios econômicos, sociais, políticos e culturais produzidos. As ações de inclusão digital estão estreitamente vinculadas à problemática da inclusão social, sendo uma forma de disponibilizar os meios e instrumentos que efetivamente criem as condições necessárias e suficientes para a geração de emprego e renda, além de dar contribuição substancial para a melhoria do ensino formal e da educação pública.

O estudo *Mapa da Exclusão Digital*<sup>1</sup>, elaborado pelo Centro de Pesquisas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, em abril de 2003, analisou dados de fontes diversas, mas principalmente baseados na Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar, de 2001, e no Censo Demográfico, de 2000. Entre as muitas análises feitas pelo estudo, uma conclui que, “em 2001, 12,46 % da população brasileira dispunha de acesso em seus lares a computador e 8,31 % à Internet”.

Reportagem no jornal Folha de São Paulo, em 08/11/2006<sup>2</sup>, sobre a "TIC Domicílios 2006", a primeira etapa da 2ª pesquisa sobre uso da tecnologia da informação e da comunicação no Brasil, em que Foram entrevistados 10.510 domicílios, com indivíduos a partir dos 10 anos, informa que

“cerca de 54% da população brasileira nunca usou um computador e 67% nunca navegou na internet, segundo um estudo do CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil). Os dados apresentados fazem parte Segundo o relatório, 57,25% dos entrevistados nunca utilizaram a internet porque não têm computador em casa, 50,64% não sabem usar computador, 44,12% não têm necessidade ou interesse e 22,40% não têm habilidade com a internet. (...)

<sup>1</sup> NERI, Marcelo Côrtes. **Mapa da Exclusão Digital**. Rio de Janeiro : FGV/IBRE, CPS, 2003. 143 p. Disponível em: [http://www2.fgv.br/ibre/cps/mapa\\_exclusao/apresentacao/apresentacao.htm](http://www2.fgv.br/ibre/cps/mapa_exclusao/apresentacao/apresentacao.htm)

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u20943.shtml>

Entre as barreiras ao acesso à internet em domicílio, a falta de computador, devido ao seu elevado custo, é citada por 67,55% dos entrevistados como principal motivo. Em seguida, 31,7% alegam o elevado custo de acesso à internet e 5,21% dos moradores têm acesso à internet em outro lugar e por isso não acessam a rede de casa. (...) De uma forma geral, os dados da pesquisa apontam que fatores socioeconômicos no Brasil ainda são os principais determinantes do acesso às tecnologias da informação.”

## 2.3. Programa de Inclusão Digital – histórico, base legal e ações correlatas

Nesta seção do Relatório apresentamos, na ordem cronológica, os dispositivos legais que regem as ações de promoção da inclusão digital, destacando os objetos principais de cada norma legal, segundo os objetivos deste Relatório.

No âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), o Governo Federal criou, pelo Decreto nº 4.724, de 9 de junho de 2003<sup>3</sup>, a **Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social<sup>4</sup> (SECIS)**. A Secretaria tem entre as suas atribuições a de propor, em articulação com outros órgãos públicos, políticas públicas que viabilizem a difusão de conhecimentos e tecnologias apropriadas em comunidades carentes no meio rural e urbano, sobretudo nas escolas.

Na estrutura organizacional do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) o Programa de Inclusão Digital está sob responsabilidade do **Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social (DEARE)<sup>5</sup>**, da Secis.

---

<sup>3</sup> Que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. O atual Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social é Alexandre Navarro Garcia, tendo substituído Rodrigo Sobral Rollemberg em 03/04/2006.

<sup>4</sup> O site atual da Secis é acessível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9639.html#>. O site anterior da Secretaria, mais completo, até outubro de 2006, era acessível em: <http://secis.mct.gov.br>.

<sup>5</sup> O Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social foi criado pelo **Decreto nº 5.314 de 17 de dezembro de 2004**. Este Decreto foi revogado e substituído pelo **Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006**, que definiu a atual estrutura regimental do MCT. Tinha como Diretor Aniceto Weber, que atualmente ocupa o cargo de Secretário da Secis. O texto contido página do sítio da Secis sobre Inclusão Digital é assinado por Roosevelt Tomé, Diretor do Departamento de Inclusão digital. Todavia, não existe tal departamento na legislação que regulamenta a estrutura regimental do MCT.

Todavia, foi o Decreto nº 4.733, de 10 de junho de 2003 que dispôs sobre **políticas públicas de telecomunicações**. Dentre suas determinações está a de que “o **Ministério das Comunicações** fica incumbido de formular e propor políticas, diretrizes, objetivos e metas, bem como exercer a coordenação da implementação dos projetos e ações<sup>6</sup> respectivos, no âmbito do programa de inclusão digital”<sup>7</sup> (art. 4º, parágrafo único, I, grifo nosso). Tal dispositivo visa garantir o acesso a todos os cidadãos à Rede Mundial de Computadores (Internet) e a organização do serviço de telecomunicações visando a inclusão social (art. 4º, II e VII). Todavia, embora tivesse sido citado nesse Decreto, o Programa de Inclusão Digital ainda não havia sido legalmente instituído.

Através da Portaria MCT nº 691 de 9 de setembro de 2003, o Ministério criou o **Comitê Consultivo de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**, “com a finalidade de definir políticas, acompanhar a implementação das ações e proceder à avaliação dos resultados alcançados”, e com o objetivo de assegurar “a difusão de conhecimentos e tecnologias apropriadas em áreas carentes do meio rural e urbano, vinculados à Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social”. A Portaria MCT nº 115, de 26 de março de 2004, designou os **membros para compor o Comitê Consultivo**. Não foram encontradas no sítio do MCT ou na internet informações sobre os trabalhos deste Comitê.

---

<sup>6</sup> As ações orçamentárias são classificadas em:

a) **projeto**: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) **atividade**: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) **operação especial**: não contribui para a manutenção das ações de governo, não resulta em um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços; destina-se, por exemplo, a pagamento de inativos e pensionistas, contribuição a organismos nacionais e internacionais, indenizações, etc.

<sup>7</sup> Dispositivo incluído pelo Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005.

O **Programa de Inclusão Digital** foi legalmente instituído no **Plano Plurianual (PPA)<sup>8</sup> para o período de 2004/2007** (Lei nº 10.933 de 11 de agosto de 2004<sup>9</sup>) como um dos desafios relativos ao Megaobjetivo 1 – Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais: “*ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários*”.

A Lei nº 11.012, de 21 de dezembro de 2004<sup>10</sup> trouxe modificação do anexo II do Plano Plurianual, estabelecendo que o **Programa de Inclusão Digital tem por objetivo** “*promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos disponibilizados por meio destas, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros*”. Essa Lei definiu ainda como público-alvo as “*comunidades, jovens e outros segmentos identificados cuja situação socioeconômica imponha dificuldade de acesso aos benefícios das novas tecnologias de comunicação e informação*”.

A Lei 11.012, de 2004, instituiu gastos de R\$ 34,8 milhões com o Programa, no período de execução do Plano. Ainda, no âmbito do Programa de Inclusão Digital, criou o projeto/ação “**Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos**” (código orçamentário 11T7). Todavia, este Projeto **teria como órgão executor o Ministério das Comunicações**, e o objetivo de implantação de 458 unidades, a um custo de R\$ 23,6 milhões para o período 2004/07 (e um total de 2.313 unidades, por R\$ 101,25 milhões, entre 2004 e 2009).

---

<sup>8</sup> O ciclo orçamentário inicia-se com a aprovação do **Plano Plurianual (PPA)**. O PPA estabelece as diretrizes e metas da administração pública federal para o quadriênio que se inicia no segundo ano da administração de um governo e termina no primeiro ano do governo subsequente. **No PPA são estabelecidos os programas** que constam dos orçamentos da União para os exercícios compreendidos no mesmo período.

<sup>9</sup> Lei 10.933, de 11.8.2004, Publicada no DOU de 12.8.2004 - Edição extra. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L10.933.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L10.933.htm)

<sup>10</sup> Lei 11.012, de 21.12.2004, Publicada no DOU de 21.12.2004 - Edição extra, que Altera o Programa Inclusão Digital constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L11012.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L11012.htm).

Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)<sup>11</sup> de 2004<sup>12</sup> a ação “Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos” foi contemplada com R\$ 23,6 milhões, em créditos abertos somente em dezembro desse ano, pela Lei nº 11.061, de 30 de dezembro de 2004. Esta ação, ausente da proposta orçamentária de 2005, reapareceu na LDO de 2006, que previu a implantação de 490 instalações para acesso a serviços públicos. Outra ação da LDO de 2006, de Capacitação de Multiplicadores (código 6867) previa 875 agentes capacitados.

A Portaria MCT nº 639, de 07 de outubro de 2005 instituiu um **Comitê de Coordenação dos Programas do MCT**, com a finalidade de coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais, e Comitês de Acompanhamento dos Programas Intra-setoriais e Multissetoriais aos quais compete dar cumprimento aos objetivos dos programas.

A Portaria MCT 639/2005 estabeleceu ainda que a gestão de cada programa é de responsabilidade do gerente, o qual poderá indicar gerentes-executivos e coordenadores das ações dos programas. As informações sobre os programas devem ser registradas no Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia – SigMCT, e no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.<sup>13</sup>

Embora criado pela lei do Plano Plurianual 2004/07, em agosto de 2004, o Programa de Inclusão Digital teve suas diretrizes estabelecidas somente quase um ano após sua inclusão no Plano, através da Portaria MCT

---

<sup>11</sup> Anualmente, até o mês de julho, é aprovada, pelo Congresso Nacional, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, que estabelece:

I - as prioridades e metas da administração pública federal;

II- a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações, etc.

<sup>12</sup> Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.837.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.837.htm)

<sup>13</sup> Seria interessante se fosse possível a integração destes sistemas com a Internet, de modo a facilitar o acesso do cidadão a informações sobre as ações do governo.



nº 656, de 20 de outubro de 2005. Esta Portaria definiu “as **diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para a implementação de projetos de Inclusão Digital**<sup>14</sup> apoiados com recursos de programas e ações do Orçamento Geral da União - OGU, do exercício de 2005”. As diretrizes, efetivamente, são apresentadas no *Manual para Apresentação de Projetos para o Programa de Inclusão Digital do MCT*, anexo à Portaria<sup>15</sup>.

A Portaria 656/2005 estabelece ainda em seu art. 1º, § 2º, que os recursos para a implementação dos projetos de inclusão digital serão provenientes (além de contrapartidas dos estados e municípios, e outras fontes) das seguintes funções programáticas (e códigos orçamentários), previstos no Orçamento Geral da União - OGU, do exercício de 2005, sob a responsabilidade do MCT:

Tabela 1 – Funções programáticas previstas no Orçamento Geral da União - OGU, do exercício de 2005, para financiamento do Programa de Inclusão Digital

19.571.0471.0862 – Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social;
19.573.1112.6702 – Difusão e Popularização de C&T para Inclusão Social;
19.573.1112.001F – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos;

---

<sup>14</sup> Grifo nosso.

<sup>15</sup> Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9754.html>

19.573.0465.11HB – Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social;
---

19.573.1008.6492 – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital; e
---

19.573.1008.1E13 – Espaços Comunitários de Inclusão Digital – Casa Brasil.
--

Fonte: Portaria MCT nº 656, de 20 de outubro de 2005

Não obstante o determinado pela Portaria 656/2005, a execução orçamentária de 2005 demonstra a correlação do seguinte conjunto de programas e principais funções programáticas (e respectivos códigos orçamentários) da Secis, no ano de 2005:

Tabela 2 - Programas e principais projetos/atividades (e respectivos códigos orçamentários) da Secis, executados no ano de 2005

Programa	Funções programáticas
----------	-----------------------

1008 - Inclusão Digital	103Z - Implantação de Banco de Dados sobre Ações Públicas de Inclusão Digital
	11T7 - Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos
	12BI - Implantação de Rede para Recondicionamento e Doação de Computadores
	1E13 - Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil
	2272 - Gestão e Administração do Programa
	6272 - Coordenação e Gestão da Inclusão Digital
	6492 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital
	6867 - Capacitação de Multiplicadores
1112 - Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia	001F - Centros Tecnológicos Vocacionais – CVTs
1015 - Arranjos Produtivos Locais <sup>16</sup> – APLs	

Elaboração: Equipe Técnica da CPMI dos Sanguessugas

Fonte: sítios na Internet da Secis/MCT E Contas Abertas (sobre os programas e o orçamento governamentais)

O artigo 4º da mesma Portaria estabeleceu que Secis/MCT seria a responsável pela gestão dos programas/ações de que trata a norma. Este artigo especifica ainda, juntamente com os art. 5º e 6º, que caberá à **Caixa Econômica Federal (CEF)<sup>17</sup> a operacionalização dos projetos apresentados para financiamento.** A mesma Portaria reapresenta o “Manual para Apresentação de Projetos para o Programa de Inclusão Digital do MCT”.

Adicionalmente, foram identificados programas do MCT, com ações de inclusão digital executadas no Orçamento da União de 2005:

- 0465 - Sociedade da Informação
- 0471 - Ciência e Tecnologia para Inclusão Social<sup>18</sup>

<sup>16</sup> No texto da Lei nº 10.933 de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, este programa está sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Todavia, o MCT apresentou dotação de R\$ 41,8 milhões no Orçamento de 2005, contra R\$ 7,2 milhões do MDIC. No sítio da Secis, o link para este programa é: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9721.html>

<sup>17</sup> Não há menção à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que posteriormente assumiu a responsabilidade pela gestão do Programa no estado do Rio de Janeiro.

<sup>18</sup> Não é citado no sítio da Secis como um programa da Secretaria. Entretanto, este programa tem, como objetivo, ampliar a capacidade local e regional para gerar e difundir o progresso técnico, visando à competitividade econômica e à qualidade de vida da população. O público-alvo são as instituições de ensino e pesquisa, empresas, prefeituras e comunidade

O sítio da Secis na Internet menciona ainda programas de inclusão social nas seguintes áreas<sup>19</sup>: Segurança Alimentar e Nutricional<sup>20</sup>, Tecnologias Sociais<sup>21</sup> e Tecnologia Assistiva<sup>22</sup>.

Outro dispositivo legal, que visou apoiar o Programa de Inclusão Digital, foi o Decreto nº 5.602, de 06 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. Esta Lei instituiu, entre outros **benefícios fiscais**, o “*Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital*”.

A Lei 11.196 trata , em seu capítulo IV, do Programa de Inclusão de Digital, onde reduz “*a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, a varejo, de unidades de processamento digital, máquinas automáticas de processamento de dados, digitais, portáteis, estabelecendo limites de preços para os produtos a serem beneficiados*”.

A Portaria MCT nº 393, de 22 de junho de 2006 **reafirmou as diretrizes do Programa de Inclusão Digital** e reiterou o previsto na Portaria MCT nº 656, de 2005, com relação às fontes de recursos e operacionalização dos programas e ações pela Caixa Econômica Federal - CEF. Assim, no Orçamento de 2006 os recursos do Programa são oriundos das mesmas ações programáticas. No entanto, não é citada a ação Espaços Comunitários de Inclusão Digital – Casa Brasil, como fonte de recursos.

Mais recentemente, possivelmente como consequência da Operação Sanguessuga da Polícia Federal e da instalação da CPMI das

---

local.

<sup>19</sup> Embora citado no sítio da Secis, não há registro destes programas no Orçamento da União de 2005 ou 2006.

<sup>20</sup> Para mais informações, acessar: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/8328.html>

<sup>21</sup> Para mais informações, acessar: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9917.html>

<sup>22</sup> Para mais informações, acessar: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/18622.html>.

ambulâncias, a Portaria MCT nº 494, de 02 de agosto de 2006, instituiu um **Grupo de Trabalho envolvendo a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).**

O objetivo do Grupo é *“fiscalizar a aplicação de recursos e avaliar a efetividade da execução dos projetos apoiados pelo MCT, no âmbito dos programas de trabalho: 0465 - Sociedade da Informação; 0471 - Ciência e Tecnologia para Inclusão Social; 1008 - Inclusão Digital e 1112 – Difusão e Popularização da Ciência (...)*”. Entretanto, até a conclusão deste Relatório não houve divulgação do andamento das atividades deste Grupo de Trabalho.

## **2.4. Outras ações governamentais na área de inclusão digital**

As informações oficiais na internet sobre as ações do governo federal na área de inclusão digital estão dispersas nos sítios de diversos ministérios, mas também são concentradas (ou divididas) em dois sítios principais:

<http://www.inclusaodigital.gov.br>

<http://www.idbrasil.gov.br> (abrigada no portal do Ministério das Comunicações)

Segundo informações<sup>23</sup> contidas no primeiro sítio, os programas do governo na área de inclusão digital, e respectivos órgãos responsáveis e endereços na Internet, são:

**Casa Brasil** - Ministério da Ciência e Tecnologia, Instituto Nacional de TI, Ministério do Planejamento, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Secom, Petrobras, Eletrobrás, Eletronorte, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

<sup>23</sup> O resumo das informações de cada programa está disponível em: <http://www.inclusaodigital.gov.br/inclusao/outros-programas>

(<http://iti.br/twiki/bin/view/Main/CasaBrasil>)

**Centros Vocacionais Tecnológicos** - Ministério da Ciência e Tecnologia (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/11471.html>)

**Computador para Todos** - Presidência da República, Ministério do Desenvolvimento, Ministério da Ciência e Tecnologia e Serpro (<http://www.computadorparatodos.gov.br>)

**Gesac - Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão** - Ministério das Comunicações (<http://www.idbrasil.gov.br>)

**Maré - Telecentros da Pesca** - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca/Presidência da República (<http://200.198.202.145/seap/telecentro/>)

**Pontos de Cultura - Cultura Digital** - Ministério da Cultura (<http://www.cultura.gov.br/culturaviva>)

**Programa Estação Digital** - Fundação Banco do Brasil

(<http://www.fundacaobancodobrasil.org.br/estacaodigital>)

**Projeto Computadores para Inclusão** - Ministério do Planejamento, MEC e MTE (<http://www.governoeletronico.gov.br/projetoci>)

**Quiosque do Cidadão** - Ministério da Integração Nacional

(<http://www.integracao.gov.br/comunicacao/noticias/noticia.asp?id=1687>)

**Serpro Cidadão** – Serpro (<http://www.serpro.gov.br/cidadao>)

**Telecentros Banco do Brasil** - Banco do Brasil

(<http://www.bb.com.br/appbb/portal/bb/id/index.jsp>)

**TIN - Telecentros de Informação e Negócios** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

(<http://www.telecentros.desenvolvimento.gov.br/index.php>)

O segundo sítio ([idbrasil.gov](http://idbrasil.gov)) abriga as informações referentes ao programa Gesac. A seguir são apresentadas as principais informações de três dos programas acima mencionados: Cidadão Conectado - Computador para Todos; Telecentros de Informação e Negócios, e Gesac.

#### **2.4.1. Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos**

No âmbito do Programa de Inclusão Digital foi instituído, pelo Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005, o Projeto “Cidadão Conectado - Computador para Todos<sup>24</sup>”. O Projeto, sob responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia, tem como objetivo *“principal possibilitar a população que não tem acesso ao computador possa adquirir um equipamento de qualidade, com sistema operacional e aplicativos em software livre, que atendam ao máximo às demandas de usuários, além de permitir acesso à Internet”*.

O Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos procura ainda alcançar o objetivo de *“promover a inclusão digital mediante a aquisição em condições facilitadas de soluções de informática constituídas de computadores, programas de computador (software) neles instalados e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento”*. O Decreto estabelece um teto de R\$ 1.400,00 para o valor de venda das soluções de informática mencionadas.

Segundo informações contidas no seu sítio na Internet, o Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos totalizou a venda de 265 mil desktops até junho de 2006, o que representou 18,5% dos 1,34 milhão de desktops para consumidores residenciais comercializados no País.

---

<sup>24</sup> Acessível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/9337.html>.

#### 2.4.2. Telecentro de Informação e Negócios – MDIC

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) possui também um programa/projeto chamado Telecentro de Informação e Negócios<sup>25</sup>. Segundo informações do sítio na Internet do MDIC, o Telecentro:

É um ambiente voltado para a oferta de cursos e treinamentos presenciais e à distância, informações, serviços e oportunidades de negócios visando o fortalecimento das condições de competitividade da microempresa e da empresa de pequeno porte e o estímulo à criação de novos empreendimentos. Serve como um instrumento para aproximar os empresários, as instituições públicas e privadas, as organizações não governamentais e a sociedade em geral.

É composto por vários computadores interligados em rede local e conectados à internet e tem a orientação de monitores capacitados para atender às demandas dos usuários dos Telecentros.

Para tanto, o MDIC criou:

um programa de credenciamento de entidades civis sem fins lucrativos que tem, dentre as suas finalidades, a prestação de serviços na **área de inclusão digital** para microempresas e empresas de pequeno porte – ME e EPP. (grifo nosso)

#### 2.4.3. Governo Eletrônico

As ações voltadas à promoção da inclusão digital tiveram origem efetiva com a criação, pelo Decreto de 03/04/2000, do Grupo de Trabalho Interministerial em Tecnologia da Informação (GTI), para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação.

Por orientação do governo, o trabalho do GTI concentrou esforços em três das sete linhas de ação programa Sociedade da Informação<sup>26</sup>, coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia: Universalização de serviços; Governo ao alcance de todos; e Infra-estrutura avançada. Em julho de 2000 o GTI apresentou um relatório propondo a

<sup>25</sup> Para mais informações: <http://www.telecentros.desenvolvimento.gov.br/sitio/inicial/>

<sup>26</sup> Criado pelo Decreto nº 3.294, de 15.12.99



criação de uma ação denominada Governo Eletrônico<sup>27</sup> (código no Orçamento: 8002).

Em seguida, pelo Decreto de 18 de outubro de 2000 foi criado o Comitê Executivo de Governo Eletrônico, com o objetivo de formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação do Governo Eletrônico, que apresentou, em 20/09/2000, o documento "Política de Governo Eletrônico".

Em setembro de 2002 foi publicado um documento com o balanço das atividades desenvolvidas nos dois anos de Governo Eletrônico<sup>28</sup>, com capítulos dedicados à política de e-Gov, avaliação da implementação e dos resultados, além dos principais avanços, limitações e desafios futuros do programa. O documento foi elaborado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, com a colaboração dos membros do Comitê Executivo e constitui uma base de informações para a continuidade do programa em 2003.

O Comitê Executivo do Governo Eletrônico - CEGE é presidido pela Casa Civil da Presidência da República, e *“tem o objetivo de formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação do Governo Eletrônico”*.

Em 29 de novembro de 2003, a Presidência da República publicou o Decreto 29/10/2003, criando oito Comitês Técnicos de Governo Eletrônico (também chamadas câmaras), a saber:

I – Implementação do Software Livre;

**II – Inclusão Digital;**<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> Mais informações disponíveis em: <http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/>

<sup>28</sup> Disponível em:

[http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down\\_anexo.wsp?tmp.aquivo=E15\\_90balanco\\_2anos\\_egov.pdf](http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.aquivo=E15_90balanco_2anos_egov.pdf)

<sup>29</sup> O coordenador da Câmara Técnica de Inclusão Digital é Rodrigo Ortiz Assumpção – Secretário Adjunto de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP. A [Portaria Interministerial CCivil/MPOG nº 264, de 04.03.2004](#) designa os coordenadores dos comitês técnicos no âmbito do Comitê Executivo

- III - Integração de Sistemas;
- IV – Sistemas Legados e Licenças de Software;
- V - Gestão de Sítios e Serviços On-line;
- VI - Infra-Estrutura de Rede;
- VII - Governo para Governo - G2G, e
- VIII - Gestão de Conhecimentos e Informação Estratégica.

As Oficinas de Planejamento Estratégico dos Comitês Técnicos integrantes do Comitê Executivo do Governo Eletrônico produziram um Relatório Consolidado, em maio de 2004, estabelecendo as diretrizes<sup>30</sup> para o Governo Eletrônico. O Comitê Técnico de Inclusão Digital, possui as seguintes diretrizes<sup>31</sup>:

- Inclusão digital como direito de cidadania
- Pluralidade de modelos sob mesmas diretrizes
- Segmentação de públicos
- Infra-estrutura
- Comprometimento com o desenvolvimento local
- Integração
- Avaliação

---

do Governo Eletrônico. A [Portaria Interministerial CCivil/MPOG nº 793, de 17.09.2004](#) - designa os membros para compor os comitês técnicos no âmbito do Comitê Executivo do Governo Eletrônico.

<sup>30</sup> Disponível em:

[http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down\\_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15\\_243diretrizes\\_de\\_governo\\_eletronico.doc](http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_243diretrizes_de_governo_eletronico.doc)

<sup>31</sup> Para mais informações sobre as diretrizes do Governo Eletrônico para a inclusão digital acessar:

[http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down\\_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15\\_1872diretrizes\\_inclusao\\_digital\\_gov.pdf](http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/publicacao/down_anexo.wsp?tmp.arquivo=E15_1872diretrizes_inclusao_digital_gov.pdf)

- Utilização de software livre

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria (SLTI) exerce as atribuições de Secretaria-Executiva e garante o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do CEGE e supervisiona os trabalhos dos Comitês Técnicos interagindo com seus [coordenadores](#).

Há dois sítios do Governo Eletrônico na internet. Um está abrigado no portal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. No outro o programa recebe o nome de “Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC, e está abrigado no portal do Ministério das Comunicações. Segundo entrevista<sup>32</sup> concedida em 2004, o então Gerente do Gesac, Antônio Albuquerque o considerava “*o grande programa de inclusão digital do Governo*”, o qual “*vem se constituindo em uma grande experiência para o Fust (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações)*”.

Quando perguntado sobre a existência de sinergias entre outros programas do Governo Federal e o Gesac o gerente afirmou que “*para execução do Gesac, quatro ministérios têm buscado sinergias de esforços, articulando políticas: o Ministério das Comunicações (MC), o Ministério da Defesa (MD), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (MESA)*”. O Ministério da Ciência e Tecnologia não foi citado pelo gerente do Gesac.

Conforme foi visto acima, o Ministério das Comunicações seria o responsável, segundo o Decreto 4733/2003, pela formulação das diretrizes e políticas de inclusão digital, bem como sua implantação. Pelos dados de execução orçamentária, todavia, ver-se-á que a apresentação e execução de projetos nesta área concentrou-se no Ministério de Ciência e Tecnologia, sobretudo no ano de 2005.

---

<sup>32</sup> Disponível em [http://www.idbrasil.gov.br/docs\\_prog\\_gesac/artigos\\_entrevistas/entrevista.html](http://www.idbrasil.gov.br/docs_prog_gesac/artigos_entrevistas/entrevista.html)

## 2.5. Execução orçamentária na área de Inclusão Digital de 2004 a 2006

Apesar do Programa de Inclusão Digital ter sido apenas previsto no PPA em 2004, já neste ano o Ministério da Ciência e Tecnologia realizou convênios nesta área de ação. No sítio da Secis, na Internet, são apresentados os principais convênios firmados entre os anos de 2003 e 2004, na área de inclusão social. Os convênios apresentados no sítio são relativos às seguintes áreas de ação: Centros Vocacionais Tecnológicos, Tecnologias Sociais, Difusão e Popularização da Ciência, Apoio a Eventos e Outros. Os convênios destinados a ações de inclusão digital foram enquadrados pela Secis na área Difusão e Popularização da Ciência.

Nesse período, a Secis firmou diversos compromissos com fundações, secretarias estaduais, universidades, prefeituras, instituições e associações. O sítio da Secis informava a realização de um convênio (no 2514/04-48) com a Prefeitura Municipal de Pirai – RJ, em 2004, com o objetivo de apoio à implantação do Projeto “Pirai: Município Digital e Desenvolvimento”<sup>33</sup>, no valor de R\$ 200.000,00.

Por meio do Ofício nº 503/MCT, o Ministro da Ciência e Tecnologia Sérgio Machado Rezende encaminhou à CPMI dos Sanguessugas Nota de Esclarecimento<sup>34</sup> (de 07/08/2006) contendo um conjunto de documentos e informações a respeito de Unidades Móveis de inclusão digital e os convênios com a Caixa Econômica Federal e a Finep. Segundo esta Nota, já em 2004 a Secis apoiava projetos de unidade móvel de inclusão digital, conforme a tabela 3 a seguir.

Conforme notícia veiculada na internet (jornal da Folha *online*<sup>35</sup>), houve liberação de emendas pelo MCT para a compra de ônibus digital em Alagoas, quando o governador Ronaldo Lessa estava ligado ao

---

<sup>33</sup> Provavelmente este não é um projeto de unidade móvel.

<sup>34</sup> Em resposta às denúncias envolvendo a FINEP e o MCT. Também disponível em: <http://agenciact.mct.gov.br/index.php/content/view/40828.html>.

<sup>35</sup> [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), acesso em 07/08/2006

PSB. O protótipo de ônibus digital foi construído e “testado” pela KM de Pernambuco.

Em depoimento de Luiz Antônio Vedoin à CPMI, na Polícia Federal, dia 3 de agosto de 2006 o mesmo afirmou que

“Foi feito eu acho que foi no Governo de Alagoas. Governo de Alagoas, inclusive, o Projeto padrão é deles. Inclusive, tem o timbre deles de KM. Foram eles que iniciaram o Projeto de inclusão digital no País. Foram eles que iniciaram. Foram eles que começaram no Ministério da Ciência e Tecnologia operacionalizando”.

No mesmo depoimento Vedoin diz que viu um ônibus de informática da KM numa feira em São Paulo, e que neste momento já havia emendas liberadas para a KM, e que a primeira venda desta empresa havia sido para Alagoas. Disse ainda que começaram a voltar a atuação para o Ministério da Ciência e Tecnologia por que lá “*não havia contingenciamento, (...) não tinha dificuldade até para liberar*”.

Unidades móveis de inclusão digital também foram adquiridas em 2004 pelas prefeituras de Maceió-AL, de Tracunhaém – PE, e em 2005 pelas prefeituras de Cabo de Santo Agostinho – PE, Cidade do Paulista – PE, Exu – PE, Itiúba – BA e Taboão da Serra – SP, com valores de projetos que oscilaram entre R\$ 208.602,64 a R\$ R\$ 1.178.609,92.

Não se teve acesso à informação de quantas unidades móveis foram adquiridas por cada projeto, o que talvez justificasse a diferença de valores. Além disso, contribuem significativamente para a diferença de valores o tipo de veículo, ano de fabricação, número de computadores e sua configuração.

Tabela 3 - Unidade Móvel – Projetos apoiados pela Secis/MCT

Processo N°	Convênio N°	Ano	Entidade conveniada	U F	Objeto do instrumento	Programa de trabalho	MCT (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)	Data da assinatura	Data do término	Data da publicação
0467/04-06	023	2004	Município de Maceió	AL	Apoio ao Projeto Infomóvel	19.845.1112.2076.0001	305.898,00	169.200,00	475.098,00	29/06/04	30/04/05	01/07/04
2930/04-46	042	2004	Município de Tracunhaém	PE	Apoio ao Projeto "Educação Itinerante em Informática"	19.845.1112.001F.0001	189.442,64	19.160,00	208.602,64	30/06/04	30/05/05	02/07/04
2808/04-70	087	2004	Secr. Executiva de C & T e Educação Superior de Alagoas	AL	Apoio ao Projeto "Unidade Móvel de Inclusão Social"	19.845.1112.0760.0001	498.000,00	199.200,00	697.200,00	21/12/04	30/11/05	24/12/04
2831/05-45	057	2005	Município de Cabo de Santo Agostinho	PE	Apoio à Execução de uma Unidade Móvel Autopropelida Escola de Informática	19.571.0471.0862.0080	500.000,00	50.000,00	550.000,00	20/06/05	30/09/06	21/06/05
1882/05-50	032	2005	Município de Taboão da Serra	SP	Unidade móvel	19.573.1008.6492.0362	600.000,00	578.609,92	1.178.609,92	28/08/05	27/11/05 27/11/06	05/09/05 09/12/05
2906/05-98	112	2005	Município de Itiúba	BA	Inclusão Digital	19.573.0465.11HB.0001	179.360,00	18.200,00	197.560,00	27/09/05	30/11/06 10/01/07	11/10/05 25/11/05
5144/05-81	151	2005	Município da Cidade do Paulista	PE	Implantação de dois laboratórios móveis de Informática	19.571.0582.0862.0080	800.000,00	120.000,00	920.000,00	27/10/05	30/09/06	28/10/05
4758/05-46	206	2005	Município de Exu	PE	Unidade Móvel Autopropelida – Escola de Informática	19.571.0471.0862.0080	250.000,00	39.873,60	289.873,60	19/12/05	31/12/06	20/12/05
Total dos Valores						3.322.700,00		1.194.243,52	4.516.944,16			

Fonte: Nota de Esclarecimento do MCT

Nas tabelas 4 e 5 a seguir são apresentados os programas e respectivas ações do MCT na área de inclusão digital, a dotação autorizada e os valores empenhados e pagos<sup>36</sup>, conforme nomenclatura e enquadramento no Orçamento Geral da União (2005 e 2006) e tendo como fonte o Sistema de Administração Financeira (SIAFI).

Tabela 4 - Execução de programas do MCT - 2005

Ano	Programa	Projeto/Atividade/Op.Especial	Dotação Autorizada	Empenhado	Pago	% Autorizado
2005	0471 - Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	0862 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social	130.518.950	77.259.870	43.844.443	33,59
2005	1112 - Difusão e Popularização da Ciência	6702 - Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	9.903.999	8.459.811	7.294.920	73,66
2005	1112 - Difusão e Popularização da Ciência	001F - Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	37.709.600	30.446.550	17.602.467	46,68
2005	0465 - Sociedade da Informação	11HB - Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social	13.286.000	11.732.140	4.255.618	32,03
2005	1008 - Inclusão Digital	1E13 - Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil	186.865.000	12.867.991	5.289.730	2,83
2005	1008 - Inclusão Digital	6492 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital	103.532.600	59.999.500	8.280.200	8,00
TOTAIS			481.816.149	200.765.862	86.567.378	17,96

Dados atualizados até: 05/09/2006 - Exercício: 2005. Valores em R\$.

Fonte: Siafi (<http://contasabertas.uol.com.br>)

<sup>36</sup> Ao longo do exercício, à medida que o Governo Federal identifica a não realização das receitas de acordo com o previsto, limita os gastos dos diversos órgãos da administração pública federal, por meio de contingenciamentos. Os recursos não contingenciados são executados pelos agentes públicos observando-se os seguintes estágios:

a) **Empenho:** é o primeiro estágio da despesa. É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem a emissão da respectiva nota de empenho e o empenho não poderá exceder o limite de créditos;

b) **Liquidação:** consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. É a comprovação de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho, ou seja, forneceu o bem ou executou o serviço contratado;

c) **Pagamento:** é a última fase da despesa. Este estágio consiste na entrega de recursos equivalentes à dívida líquida, ao credor, mediante ordem bancária.

Tabela 5 - Execução de programas do MCT - 2006

Ano	Programa	Dotação Autorizada	Empenhado	Pago	% Autorizado
2006	0471 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social	180.967.825	71.547.634	6.076.360	3,36
2006	1008 - Inclusão Digital	192.545.608	44.081.068	1.412.202	0,73
TOTALS		373.513.433	115.628.702	7.488.562	2,00

Dados atualizados até: 05/09/2006 - Exercício: 2006. Valores em R\$.

Fonte: Siafi (<http://contasabertas.uol.com.br>)

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério das Comunicações também alocaram recursos do Programa de Inclusão Digital (código 1008) no orçamento de 2005, embora em montantes menos significativos, conforme as tabelas 6 e 7 a seguir.



Tabela 6 - Recursos alocados para o Programa de Inclusão Digital pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Unidade Orçamentária 47101)

UF	Dotação Inicial	Créd. Adic. +- Remanej.	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago/ Autorizado
04.122.1008.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional	200.000	-20.000	180.000	114.120	114.120	1.343	0,75
04.122.1008.6272.0001 - Coordenação e Gestão da Inclusão Digital-Nacional	200.000	0	200.000	0	0	0	0
04.126.1008.103Z.0001 - Implantação de Banco de Dados sobre Ações Públicas de Inclusão Digital-Nacional	100.000	-10.000	90.000	0	0	0	0
04.126.1008.12BI.0001 - Implantação de Rede para Recondicionamento e Doação de Computadores-Nacional	0	500.000	500.000	500.000	500.000	0	0
04.126.1008.12BI.0001 - Implantação de Rede para Recondicionamento e Doação de Computadores-Nacional	600.000	-500.000	100.000	0	0	0	0
04.126.1008.6492.0001 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital-Nacional	0	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	100
04.126.1008.6492.0001 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital-Nacional	200.000	-200.000	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000</b>	<b>-30.000</b>	<b>1.270.000</b>	<b>814.120</b>	<b>814.120</b>	<b>201.343</b>	<b>15,85</b>

Fonte: Siafi (<http://contasabertas.uol.com.br>)

Tabela 7 - Recursos alocados para o Programa de Inclusão Digital pelo Ministério das Comunicações (Unidade Orçamentária 41101)

UF	Dotação Inicial	Créd. Adic. +- Remanej.	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago/ Autorizado
24.722.1008.11T7.0001 - Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos-Nacional	15.460.700	-2.745.255	12.715.445	0	0	0	0
24.722.1008.11T7.0001 - Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos-Nacional	29.742.500	-450.000	29.292.500	22.780.038	22.780.038	3.865.549	13,2
24.722.1008.11T7.0001 - Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos-Nacional	0	3.195.255	3.195.255	2.409.775	2.409.775	0	0
24.722.1008.11T7.0001 - Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos-Nacional	0	9.161.437	9.161.437	0	0	0	0
24.122.1008.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa-Nacional	68.481	0	68.481	0	0	0	0

24.128.1008.6867.0001 - Capacitação de Multiplicadores-Nacional	2.132.500	-2.132.500	0	0	0	0	0
24.128.1008.6867.0001 - Capacitação de Multiplicadores-Nacional	0	1.981.038	1.981.038	1.927.327	1.927.327	558.748	28,2
24.128.1008.6867.0001 - Capacitação de Multiplicadores-Nacional	0	151.462	151.462	151.462	151.462	0	0
TOTAL	47.404.181	9.161.437	56.565.618	27.268.602	27.268.602	4.424.297	7,82

Fonte: Siafi (<http://contasabertas.uol.com.br>)

## 2.6. Emendas parlamentares nos orçamentos de 2005 e 2006

Segundo o sítio na Internet Contas Abertas, para o **Orçamento de 2005** foram apresentadas 239 emendas<sup>37</sup> parlamentares (sendo 08 de bancadas) as quais tiveram dotações autorizadas e alocaram verbas em diversos programas do MCT.

Dessas 239 emendas, 81,1 % foram dirigidas para o Programa de Inclusão Digital, sendo 76,9 % (184 emendas) na ação “Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital” (código 6492). Dez emendas foram alocadas para a ação “Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil” (código 1E13) e uma emenda foi alocada na ação “Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social” (código 11HB), do Programa Sociedade da Informação (código 0465).

Outras 43 emendas foram alocadas em ações do programa de Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia (1112), sendo 36 destas emendas na ação “Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos” (código 001F). Apenas uma emenda foi alocada no Programa Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (0471), na ação Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social (0862) e outra no Programa Sociedade da Informação (0465), na ação Implantação de Centros de Inclusão Digital (11HB). A distribuição, segundo os programas foi a seguinte:

Tabela 8 – Emendas parlamentares para programas do MCT - 2005

Programa - código	Ação/Projeto-Código	Número de emendas
Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia - 1112	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - 001F	36
	Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - 6702	6
	Apoio às Unidades de Ensino de Ciências - 1112.0760	01
Inclusão Digital - 1008	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - 6492	184
	Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil - 1E13	10
Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - 0471	Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social -0471.0862	01
Sociedade da Informação - 0465 -	Implantação de Centros de Inclusão Digital - 11HB	01

<sup>37</sup> Para uma visão detalhada, consultar os anexos deste Relatório.

	Total de emendas	239
--	------------------	-----

Fonte: elaboração da equipe técnica da CPMI das Ambulâncias

As emendas destinaram-se a ações com diferentes especificações. Entretanto, há diversas coincidências quanto ao título. Não foi possível identificar a razão de tantas coincidências, porém estima-se que muitas emendas tenham sido inicialmente propostas tenham servido de exemplo para a proposição de outras, que receberam a mesma denominação.

Reportagem do jornal Folha de São Paulo sobre as emendas identificou que:

“Ao menos 11 das propostas reproduzem literalmente a mesma justificativa, em texto de sete linhas, explicando por que comprar os ônibus. Dessas, 8 são de deputados listados pela CPI. Outras nove justificativas contêm ao menos duas frases exatamente iguais à justificativa padrão usada pelos colegas.”

Vinte e três emendas receberam a denominação explícita de “Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática”. Outrossim, é importante destacar que não foi possível identificar se as dezenas de outras emendas (destinados a centros, infocentros, espaços comunitários e laboratórios) conteriam unidades móveis como estratégia de implantação.

Tabela 9 – Títulos dos projetos oriundos de emendas parlamentares - 2005

Título	Número de emendas/projetos
Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	36
Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	6
Espaços Comunitários de Inclusão Digital - Casa Brasil	10
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. (Única denominação, sem especificação)	79
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Casas do Futuro	3
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Centro de Acesso à Internet	32
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Centro de Capacitação Tecnológica de Informática	13
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Centro(s) de Inclusão Digital	17
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Espaços Comunitários de Inclusão Digital	2
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Infocentros	3
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Laboratório de Informática	4
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática	23
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Denominações diversas	11

Total	239
-------	-----

Fonte: elaboração da equipe técnica da CPMI das Ambulâncias

Em 2005, das 239 emendas, 178 tiveram recursos empenhados e liquidados, mas somente 41 foram efetivamente pagos, segundo dados do SIAFI, extraídos do sítio Contas Abertas, na Internet. Destes 41, seis eram projetos explicitamente destinados à aquisição de unidades móveis de inclusão digital. A tabela 10 a seguir mostra a relação das 41 emendas parlamentares, e respectivos valores percentual pago/autorizado (organizadas por valores pagos), para o ano de 2005. Em destaque (negrito) estão as emendas destinadas à aquisição de unidades móveis de informática.

Tabela 10 - Relação de emendas de parlamentares também citados no 1º Relatório da CPMI, organizadas por valores pagos (e respectivo percentual pago/autorizado) - 2005

Parlamentar	Partido	UF	Emenda	Função Programática	Saldo da Emenda	Dotação Inicial	Créd.Adic. +- Remanejам.	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	% Pago/Autorizado
Paulo Baltazar	PSB	RJ	35760003	19.573.1008.6492.0358 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática em Municípios do Sul Fluminense - Estado do Rio de Janeiro (Instituto Brasileiro de Cultura e Educação - IBRAE)	1.080.000	1.080.000	0	1.080.000	1.080.000	1.080.000	1.080.000	100
Elaine Costa	PTB	RJ	14950009	19.573.1008.6492.0368 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática no Estado do Rio de Janeiro	800.000	2.400.000	0	2.400.000	2.400.000	2.400.000	800.000	33,33
João Mendes de Jesus	PSL	RJ	14660002	19.573.1008.6492.0368 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática no Estado do Rio de Janeiro	800.000	2.400.000	0	2.400.000	2.400.000	2.400.000	800.000	33,33
José Divino	PMDB	RJ	15000002	19.573.1008.6492.0368 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática no Estado do Rio de Janeiro	800.000	2.400.000	0	2.400.000	2.400.000	2.400.000	800.000	33,33
Dr. Heleno	PP	RJ	35540002	19.573.1008.6492.0352 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Implantação de Centro de Inclusão Digital em Municípios do Estado do Rio de Janeiro	500.000	600.000	0	600.000	600.000	600.000	600.000	100
Dr. Heleno	PP	RJ	35540003	19.573.1008.6492.0352 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Implantação de Centro de Inclusão Digital em Municípios do Estado do Rio de Janeiro	100.000	600.000	0	600.000	600.000	600.000	600.000	100
Dr. Heleno	PP	RJ	35540015	19.573.1008.6492.0356 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Unidade Móvel para Inclusão Digital em Municípios do Estado do Rio de Janeiro	350.000	350.000	0	350.000	350.000	350.000	350.000	100
Paulo Baltazar	PSB	RJ	35760013	19.573.1008.6492.0270 - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital.Implantação de Centros de Acesso à Internet - Rio das Flores-RJ	150.000	150.000	0	150.000	150.000	150.000	150.000	100

Fonte: dados do SIAFI, extraídos do sítio Contas Abertas (organização da equipe técnica da CPMI)

Segundo a mesma fonte citada (Contas Abertas), no **orçamento de 2006** foram apresentadas 196 emendas parlamentares aos programas de Inclusão Digital (125 emendas) e outras 71 para o Programa Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social. Não houve emendas para os programas Sociedade da Informação (0465) e Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia (1112).

Das 125 emendas ao Programa de Inclusão Digital (1008), 106 foram alocadas no MCT e outras 3 foram alocadas no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, todas na ação “Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital” (6492). Outras 14 emendas foram alocadas no Ministério das Comunicações e uma no FUST, todas na ação “Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos” (11T7). Uma emenda foi alocada no Ministério das Comunicações, na ação “Apoio a Projetos de Inclusão Digital” (5E73).

Dentre as 196 emendas, outras 71 foram apresentadas ao programa Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social (0471), sendo 33 na ação “Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social” (0862), 33 na ação “Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos” (001F) e 5 em outras ações.

O perfil dos nomes dos projetos constantes de cada emenda mudou entre os orçamentos dos anos de 2005 e 2006, conforme o quadro abaixo.

Programa	Título da emenda	
Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social (0471)	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	33
	Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social	33
	denominações diversas	5

Programa de Inclusão Digital (1008)	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. (Única denominação, sem especificação)	89
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital Implantação de Centro de Acesso à Internet/Inclusão Digital	5
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Denominações diversas	1
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Aquisição de Equipamentos de Informática	3
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica de Informática	2
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Unidade Itinerante para Inclusão Digital	2
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital Aquisição de Unidade Móvel de Inclusão Digital	5
	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos Aquisição de Unidades Móveis de Informática	10
	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Telecentro	3
	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos Implantação de Telecentro	5
	Total	196

De todas as emendas de 2006 apenas 4 tiveram recursos pagos, mesmo assim em percentuais inferiores a 2 % do montante da dotação autorizada. Mas chama a atenção o fato de que, enquanto no Orçamento de 2005 todas as emendas para unidades móveis foram dirigidas para a ação Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital, sob responsabilidade do MCT, em 2006 10 das 19 emendas explicitamente dirigidas à aquisição de unidades móveis de informática, foram alocadas no Ministério das Comunicações e no FUST.

## 2.7. Demanda, apresentação e julgamento de propostas de financiamento

Para execução do orçamento, as propostas para apoio financeiro devem ser apresentadas em resposta a Chamadas Públicas ou a Cartas-convite divulgadas na Internet, no caso investigado por este Relatório, nos portais do MCT, da Finep e do CNPq.

Em casos de áreas prioritárias para o governo (como pode ter sido o caso do Programa de Inclusão Digital) e que não justificam a



existência de processo de competição, é possível o apoio financeiro por meio de “encomendas” de projetos, determinadas pelos Comitês Gestores dos Fundos, pelo Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, pelo Conselho Gestor quando se trata de recursos do Funttel, pela Diretoria da Finep quando o apoio for através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)/Recursos ordinários.

Por “encomenda” se entende o instrumento de política de fomento destinado a ações específicas de interesse público. Tem como características a especificidade do tema, urgência no seu desenvolvimento e/ou existência de competência restrita no País. Provém de demandas identificadas pelos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, Comitê de Coordenação, Conselho Gestor do Funttel ou da Diretoria da Finep.

Nesses casos, a proposta da entidade a ser financiada será analisada por técnico da área designada. A análise terá como base o termo de referência encaminhado, o conteúdo técnico do projeto, o orçamento e o cronograma físico. Quando necessário, pareceres de consultores *ad hoc* podem ser solicitados. O técnico indicado será responsável pela interlocução com o coordenador do projeto para realização dos ajustes que se façam necessários.

A decisão final quanto ao apoio da proposta é competência da diretoria da Finep. O resultado final da avaliação é comunicado pelo envio de correspondência ao dirigente da instituição proponente.

Caso o resultado final da avaliação seja positivo e a hipótese seja a de um convênio, os recursos financeiros aprovados para execução de cada proposta são repassados ao conveniente após a contratação, segundo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado e o cumprimento das condições estabelecidas no convênio. Há ainda a condição de que o conveniente não incorra nas situações que ensejam a suspensão das liberações.

Deve-se observar ainda os dispositivos da Instrução Normativa/MF/STN/nº 01/97 no tocante a todos os aspectos da gestão dos recursos repassados por meio de convênio.

## **2.8. Convênio do MCT com a Caixa Econômica**

Como já mencionado anteriormente, as Portarias MCT nº 656/2005 e nº 393/2006 determinam a realização de convênio com a CEF, para operacionalização do Programa de Inclusão Digital.

Somente em 08 de novembro de 2005<sup>38</sup> o MCT assinou contrato (com vigência até 31/12/2005) com a Caixa Econômica Federal (CEF) para “operacionalização de projetos do Programa de Inclusão Digital”, apesar de 239 de emendas parlamentares já constarem do Orçamento de 2005. Em 30/12/2005 foi assinado termo aditivo, publicado no DOU de 09/01/2006, prorrogando a vigência do contrato para até 31/12/2006.

Isto evidencia a exigüidade do tempo para execução orçamentária, uma vez que ainda teriam que ser liberados os recursos orçamentários, publicados os editais de licitação, etc, num prazo pouco superior a um mês. Assim, somente as instituições que tivessem projetos técnicos prontos (ou suficientemente flexíveis) poderiam se habilitar a concorrer nas licitações. Tal fato por si só já deve ser considerado um entrave à concorrência e, por conseguinte, à boa aplicação dos recursos públicos.

Pelo contrato com o MCT a CEF tem, entre outras obrigações, a de receber e analisar os planos de trabalho dos beneficiários selecionados pelo MCT. Esta análise abrange os aspectos de compatibilidade da proposta, contida nos planos de trabalho e nos projetos técnicos, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as instruções normativas da Secretaria de Tesouro Nacional. Além disto, deve

---

<sup>38</sup> Publicado no DOU em 10/11/2005.

ser feita análise técnica da proposta, da regularidade da área de intervenção do projeto e da representação institucional do beneficiário.

A CEF deve ainda celebrar os contratos de repasse, verificar os documentos relativos ao processo licitatório, manter banco de dados sobre as informações gerenciais dos processos, acompanhar e atestar a execução dos projetos e analisar as suas prestações de contas, registrando-as no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Pela operacionalização do Programa, segundo o contrato com o MCT, a CEF receberá R\$ 3,126 milhões. Ainda, segundo a Nota do MCT, *“desde o início do Programa foram descentralizados para a CEF R\$ 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), entre os dias 16 de novembro e 30 de dezembro de 2005”*.

A tabela 10 a seguir, anexa à Nota, apresenta a relação de projetos de unidades móveis de Inclusão Digital em Execução pela CEF em 2005, resultantes de emendas parlamentares. Entretanto, a tabela não permite identificar diretamente o fornecedor do equipamento licitado:

Tabela 11 - Relação de projetos de unidades móveis de Inclusão Digital oriundos de emendas de parlamentares citados no 1º Relatório da CPMI, em Execução pela CEF/2005

Tipo de emenda	Interessado	Partido	UF	Identificação da emenda	PTRES	Proponente	Projeto	Local	UF	Valor	Empenhado/ restos a pagar	Situação	Data da descentralização do MCT para a CEF
Individual	Edna Macedo	PTB	SP	1008864920096	979637	Intedeq	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Campinas e Itu	SP	1.600.000,00	1.600.000,00	suspensão	16/11/05
Individual	Vieira Reis	PMDB	RJ	1008864920206	979681	Rio das Flores	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Rio das Flores	RJ	400.000,00	400.000,00	Suspensão	16/11/05
Individual	Nilton Capixaba	PTB	RO	1008864920348	979727	Canaã	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Canaã	RO	400.000,00	400.000,00	Suspensão	17/11/05
Individual	Reginaldo Germano	PP	BA	1008864920366	979734	Intedeq	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Salvador, Coração de Maria, Feira de Santana e Pedrão	BA	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
Individual	Elaine Costa	PTB	RJ	1008864920368	979735	Intedeq	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	São Gonçalo e Tanguá	RJ	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
Individual	João Mendes de Jesus	PSB	RJ	1008864920368	979735	Intedeq	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Parati e Porciúncula	RJ	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
Bancada	Ricarte de Freitas	PTB	MT	1008864920370	979736	Sinop	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Sinop	MT	350.000,00	350.000,00	Suspensão	22/12/05 e 30/12/05
Bancada	Ricarte de Freitas	PTB	MT	1008864920370	979736	Vila Rica	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Vila Rica	MT	350.000,00	350.000,00	Suspensão	22/12/05 e 30/12/05
Individual	Pedro Correa	PP	PE	1008864920382	979740	Cegepo	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Cegepo	PE	400.000,00	400.000,00	Suspensão	22/12/05

Individual	Mauricio Rabelo	PL	TO	1008864920400	979748	Intedeq	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Palmas	TO	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
Individual	João Batista	PFL	SP	1008864920410	979753	Intedeq	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Jundiaí, vinhedo e Indaiatuba	SP	1.200.000,00	1.200.000,00	Suspensão	17/11/05
Individual	Junior Betão	PPS	AC	1008864920412	979754	Cais	Implantação de Unidade Móvel de Inclusão Digital	Rio Branco	AC	950.000,00	950.000,00	Suspensão	18/11/05

\* Implementação prevista como projeto de Centro de Inclusão digital

Fonte: Secis/MCT

É interessante a opinião do acusado Ivo Marcelo Spínola da Rosa, responsável pela elaboração dos projetos técnicos de ônibus de informática para a Planam. Em seu depoimento, em relação à CEF, Ivo Marcelo disse que

“Com essa descentralização dos recursos para a Caixa Econômica, os projetos não chegaram a ser analisados por ela, até porque a Caixa Econômica não tinha corpo técnico para analisar o projeto. Os dois únicos projetos que eu tenho conhecimento de que foram analisados e concluídos foram os da Finep para o Intedeq e para o Ibrae.”

## 2.9. Convênio do MCT com a FINEP

Não obstante a existência de um contrato com a Caixa para a implantação e acompanhamento de convênios, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) foi selecionada pelo MCT para operacionalizar as ações de inclusão digital no Estado do Rio de Janeiro, aparentemente contrariando o disposto na Portaria 656/2005, do próprio MCT.

A Finep é uma empresa pública vinculada ao MCT e tem por finalidade *“apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do País, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal”*. Sua atuação nessa área, portanto, não contraria seus estatutos.

Para atingir esses fins, ela pode *“celebrar convênios e contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas e internacionais”*, e exercer *“a administração de recursos colocados à sua disposição por entidades de direito público ou privado, para fins gerais ou específicos”* (arts. 1<sup>a</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup>, inciso IV, e 5<sup>o</sup>, inciso III, do Estatuto).

A Finep atua em consonância com as políticas do Governo Federal e o Plano Plurianual (PPA) e mantém estreita articulação e interação com o MCT e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Seus financiamentos e ações são voltados para o apoio a várias finalidades, entre elas a promoção da inclusão social e da redução das

disparidades regionais. A Finep opera seus programas por meio de apoio financeiro não-reembolsável, financiamentos reembolsáveis e investimentos, concedidos unicamente a pessoas jurídicas. O apoio financeiro não-reembolsável é também concedido com recursos provenientes de repasses do Ministério da Ciência e Tecnologia, de empréstimos externos e de outros ministérios.

Em 16 de agosto o Deputado Fernando Gabeira entrevistou, na sede da Finep, o Sr. Luiz Carlos Diniz Caldeira Brant, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados da FINEP. O Sr. Luiz Carlos apresentou informações sobre as denúncias encaminhadas aos jornais, sobre tramitação irregular de processos voltados para a inclusão digital.

O Sr. Luiz Carlos afirmou que *no Governo passado, a FINEP foi alvo de uma quadrilha (...) que envolvia pessoas da FINEP, inclusive pessoas que no passado foram processadas por formação de quadrilha, falsidade ideológica sobre as quais pesava a suspeita de peculato, conforme (...) afirmou o então Desembargador Gama Malcher, Presidente do Tribunal de Justiça.* Afirmou ainda que o então Prof. Sérgio Rezende, nomeado Presidente da Finep, *não tomou a menor providência.* Informou ainda que, no período em questão, quanto aos empréstimos reembolsáveis, *“o índice de inadimplência da FINEP chegou a 68%”.*

Em seguida o Sr. Luiz Fernando citou os casos suspeitos de irregularidades, em sua opinião, com base em dados por ele obtidos na intranet da Finep, cujas informações são abaixo esquematicamente reproduzidas:

Tabela 12 - Relação de denúncias encaminhadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados da FINEP

Instituição	Objeto/projeto	Valor (R\$)	Observações feitas
INTEDEQ	Dois ônibus	233.000	Uma cadeira custa 7.093

IBRAE	Projeto denominado Inclusão Digital Itinerante	1.611.444	Só de material didático estão gastando cento e quarenta mil reais Ônibus 164.000, nesse caso são cinco ônibus que custaram cada um, alguns deles tinham setecentos mil quilômetros rodados
IBRAE		169.999	
Instituto Amor Pela Vida	Projeto é Inclusão Digital Já	349.640	O ônibus já custa, R\$299.800
Instituto Amor Pela Vida		599.760	
Prefeitura Municipal de Rio das Flores	Telecentro de Inclusão Virtual	138.737	
Jardim Catarina em São Gonçalo	Centro Ativo de Programas Sociais - Semeando Tecnologia Digital	684.100	
Prefeitura Municipal de Cabo Frio		150.000	Emenda Parlamentar
Fundação Educacional de Duque de Caxias		2.695.000	Emenda Parlamentar
PÓLIS, Instituto de Estudos, Formação e Assessoria e Políticas Sociais	método para análise, classificação e aferição de práticas de referência em telecentros sociais	434.000	valor de remuneração do coordenador do projeto para a organização de seminários 20.000 Pagamento de serviços técnicos e administrativos: 129.000 Hospedagem, infra-estrutura e alimentação, 30.000
	Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense	150.000	
	Centro de Formação Artístico e Cultural da Baixada Fluminense	343.000	
Duque de Caxias	sete Centros de Inclusão Digital		
Italva	Centro de Inclusão Digital		

Fonte: Elaboração da equipe técnica da CPMI

O Sr. Luiz Carlos afirmou ser estranho que todos os processos tenham tido análise e tramitação rápida, entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2005. Por fim, citou que:

A FINEP é uma empresa pública federal que hoje conta com cerca de quinhentos e trinta empregados. No passado, quando ela tinha setecentos empregados, ela tinha uma quantidade de cargos comissionados de trinta e poucos, trinta e oito cargos. Hoje em dia, passaram a ser cento e trinta e cinco.(...)

Em seguida, foi entrevistado pelo Deputado Gabeira o Sr. Odilon Marcos do Canto, Presidente da FINEP, que explanou sobre a história, estrutura e programas financiados pela Financiadora. O Sr. Odilon afirmou que *“a FINEP vinha num passado recente de déficits como empresa, e ela passou a ter superávit como empresa”*.

Sobre o Programa de Inclusão Digital, o Presidente Odilon informou que

“nas Emendas Parlamentares, o mecanismo é o Parlamentar define uma Emenda, ele define o objeto da Emenda e define para quem vai a Emenda, qual é o executor da Emenda que vai ser o conveniente ou o conveniado com a



FINEP (...) e que não compete à FINEP, não competiu à FINEP fazer as bases teóricas para um Programa de Inclusão Digital”

Em seguida, foi entrevistado o técnico André Nunes, responsável pela análise dos projetos apresentados para o Programa de Inclusão Digital. O técnico explicou os procedimentos de tramitação e análise dos processos e os critérios de seleção. Ao perguntar sobre a origem ou estudo técnico que embasava a apresentação de projetos de unidades móveis de inclusão digital, a entrevista foi interrompida.

Em 28 de agosto de 2006 a CPMI recebeu do Presidente da Finep um relatório sobre *“fatos e providências relacionados aos projetos decorrentes de emendas parlamentares sobre inclusão digital, operacionalizados pela Finep, envolvendo o Instituto Brasileiro de Cultura e Educação (IBRAE), Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Qualidade (INTEDEQ) e Instituto Amor pela Vida (IAPV)”*.

Neste relatório a Finep informa que tomou conhecimento das irregularidades através da sua área operacional, no dia 04/05/2006, antes de publicação nos jornais. No mesmo dia foram ordenadas visitas às instituições executoras, realizadas nos dias 08 e 09/05. Nestes mesmos dias foi enviada correspondência às instituições IAPV e Intedeq, comunicando a suspensão da execução dos convênios e o comparecimento dos responsáveis à Finep.

No dia 10/05 foi instituído Grupo de Trabalho para analisar a documentação comprobatória das despesas incorridas nos convênios. No dia 31/05 a Auditoria Interna emitiu parecer em que afirma que *“não há evidências de descumprimento das normas vigentes, sob a ótica estritamente do ponto de vista da tramitação processual”*. Cópia deste parecer foi enviada ao Secretário Executivo e ao Ministro do MCT. Na mesma época a Finep estava sob fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), a qual passou a trabalhar em parceria com a Auditoria Interna.

Em 07/07/2006 a Auditoria Interna encaminhou dois relatórios que concluem que **“a execução dos convênios está eivada de**

**irregularidades que demandam sua rescisão e solicitação pela Finep de devolução dos recursos, assim como imediato encaminhamento do Relatório para a Controladoria Geral da União/PR e demais órgãos de estado com atuação nesta área de interesse".** Cópia destes relatórios foram enviadas ao Secretário Executivo e ao Ministro do MCT e à CGU. Em 10/07 a Presidência da Finep encaminhou tais relatórios à Superintendência Jurídica da Finep, para implementação dos procedimentos legais necessários.

No dia 18/07 as instituições foram notificadas para apresentarem as suas defesas. O IBRAE apresentou sua manifestação em 31/07 e o Intedeq em 01/08. O IAPV não se manifestou no prazo estabelecido, tendo apresentado sua defesa somente em 18/08.

Até a data de fechamento do presente Relatório, a Finep não encaminhara à CPMI o relatório conclusivo da sua Auditoria Interna sobre a defesa das três instituições.

A Nota de Esclarecimento do MCT apresenta os recursos descentralizados pela Secis/MCT para a Finep em 2005, oriundos de emendas parlamentares e relativos a convênios com impropriedades apontadas pela CGU:

Tabela 13 - Recursos Secis descentralizados para a Finep em 2005, relativos a convênios com impropriedades apontadas pela CGU

Deputado	Emenda/ação	Valor (R\$) descentralização	Data da solicitação	Data da descentralização	Finalidade aprovada pela Finep	Valor utilizado
Dr. Heleno de Lima	19.573.1008.6492.0356	350.000,00	Memo nº 698 01/11/05	14/11/05	Unidade Móvel	346.640,00
Dr. Heleno de Lima	19.573.1008.6492.0352	600.000,00	Memo nº 698 01/11/05	14/11/05	Unidade Móvel	599.760,00
João Mendes de Jesus	19.573.1008.6492.0368	800.000,00	Memo nº 604 10/10/05	17/10/05	Unidade Móvel	747.237,22
Paulo Baltazar	19.573.1008.6492.0358	1.080.000,00	Memo nº 710 07/11/05	09/11/05	Unidade Móvel	1.611.444,40
	19.573.0465.11HB.0001	540.000,00				
Paulo Baltazar	19.573.1008.6492.0270	150.000,00	Memo nº 604 10/10/05	17/10/05	Unidade Móvel	138.737,94

Fonte: Secis/MCT

## 2.10. Análise de julgados do Tribunal de Contas da União

Nos julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) não foi encontrado nenhum novo elemento relevante. Apenas a confirmação da informação do Luiz Antônio Vedoin de que o limite da base contingenciável dos recursos alocados ao Ministério era baixo e que as restrições para movimentação e empenho eram menores. Isso foi confirmado em relatórios de acompanhamento da execução orçamentária feito pelo TCU (processos TC 012.781/2004-2 e TC 007.465/2005-0). Outrossim, o que mais se constatou foi a **falta de coordenação das ações de inclusão digital no âmbito do governo federal.**

Quanto à Finep, julgados do TCU registram algumas irregularidades em convênios, entre elas o sobrepreço em algumas prestações de contas, convênios firmados indevidamente com inadimplentes, etc., mas nada relacionado especificamente ao Programa de Inclusão Digital.

De resto, o TCU constatou a inoperância do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) em relação ao Programa de Inclusão Digital, além de outras irregularidades e deficiências de controle no repasse de recursos.

## 2.11. Instituições envolvidas nas denúncias da Máfia das Ambulâncias

Em seus depoimentos à Justiça Federal – MT, Luiz Antônio T. Vedoin denunciou diversos parlamentares, com os quais teria feito acordo para pagamento de dinheiro em troca da alocação de recursos de emendas para a aquisição de unidades móveis de saúde e de informática. Seu pai, Darci Vedoin, também afirmou em seu reinterrogatório à Justiça Federal, que *“tinha conhecimento de que as emendas, destinadas à inclusão digital, eram conseguidas mediante o pagamento de comissão aos parlamentares”*.

Entretanto, nesta seção trataremos apenas dos casos das instituições denunciadas pela operação da Máfia das Ambulâncias junto ao Programa de Inclusão Digital, operacionalizado pela Finep no estado do Rio de Janeiro.

Segundo a Nota de Esclarecimento do MCT, *“nenhuma das unidades móveis adquirida pelas entidades conveniadas foi fornecida pela Planam”*. Esta informação contradiz a prestada por Luis Antônio T. Vedoin à Justiça Federal, em 03/07/2006, quando afirmou que a Planam chegou a vender um veículo para a inclusão digital

*“ao Intedeq, com recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia, através do Finep, (...) que a emenda em favor do Intedeq é de autoria do deputado João Mendes de Jesus; que a emenda foi empenhada no ano de 2005 e paga em 2006, no valor de R\$ 700.000,00; que ao Intedeq foi entregue apenas um veículo, no valor de R\$ 350.000,00; que o segundo veículo não chegou a ser entregue, em razão de não ter dado tempo, em face da prisão do interrogando”*.

Posteriormente, em reportagem da Folha On Line, de 10/08/2006 o MCT informou que *“ignorava que recursos repassados pela Finep eram usados na compra de equipamentos da Planam”*.<sup>39</sup>

Vedoin afirmou ainda, naquele depoimento, que conheceu o Deputado João Magalhães *“no ano de 2005, em razão do parlamentar também ser proprietário de flat no Hotel Meliá, em Brasília, onde o interrogando também possui um flat”*.

---

<sup>39</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u81230.shtml>

O parlamentar obteve para o município de Governador Valadares cerca de R\$ 350.000,00, recursos de origem extra-orçamentária do Ministério das Comunicações, para aquisição de unidade móvel de informática. Afirmou que *“foram pagos ao parlamentar cerca de R\$ 42.000,00 em espécie, no mês de fevereiro de 2006, dentro do apartamento do interrogando no Meliá, na presença do acusado Darci”*. A Planam entregou o veículo.

Vedoin disse que, quando assumiu o Ministério das Comunicações, o Senador Hélio Costa mandou sustar o pagamento dos empenhos para aquisição de unidades móveis, e que *“o único que não foi cancelado foi o Governador Valadares, o único do Brasil, (...) que o Senador que apadrinhou. O Ney Suassuna que fez o ofício e mandou”*.

Em reinterrogatório de Vedoin na Justiça Federal, o mesmo afirmou que

dentre os empenhos cancelados, estavam projetos de interesse do parlamentar Ney Suassuna, no valor individual de R\$ 350.000,00, para aquisição de unidades de informática em favor dos municípios de Santa Rita do Trivelato/MT, Santo Afonso/MT, Jaciara/MT, Bayux/PB, Campina Grande/PB, João Pessoa/PB, Patos/PB e Guarariba/PB, (...) que o ofício assinado pelo Senador, indicando os municípios, foi encaminhado ao Ministério das Comunicações, tendo, inclusive, o Senador realizado gestões junto ao Ministro para a liberação dos recursos; QUE o Senador conseguiu empenhar esses recursos na gestão do Ministro Eunício Oliveira (...).

Vedoin afirmou que pagaria ao assessor Marcelo, 10% sobre o valor de cada uma das licitações. A licitação em Governador Valadares teve acertos que estão registrados nos diálogos colacionados na representação policial do próprio Vedoin, referindo-se à cobertura dada pelas empresas Valadares Diesel e Marcopolo de Governador Valadares à empresa Planam, vencedora do pregão.

Ivo Marcelo Spínola da Rosa, em seu depoimento à CPMI. Disse que o ônibus que a Planam expôs no Congresso Nacional foi o que foi entregue à Prefeitura de Governador Valadares.

Complementou ainda *“que a empresa Suprema-Rio vendeu dois veículos de inclusão digital ao Ibrae, com recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia, através do Finep”*.

Segundo depoimentos dos acusados Luiz Antônio Trevisan Vedoin (em 28/06 e 03/07/2006) e Ronildo Medeiros (em 18/07/2006) à Justiça Federal, o Sr. Rodrigo Medeiros de Freitas, sobrinho de Ronildo, foi contratado no escritório da Planam em Brasília, no primeiro semestre do ano de 2004. Rodrigo trabalhava mais próximo de Ivo Marcelo Spínola da Rosa, cunhado de Luiz Antônio Vedoin, ambos na elaboração de projetos para o Programa de Inclusão Digital.

Em reinterrogatório de Vedoin na Justiça Federal o mesmo afirmou que Rodrigo teria elaborado, para os dois ministérios (da Ciência e Tecnologia e das Comunicações) cerca de 80 projetos. No Ministério das Comunicações, entre os meses de outubro e novembro de 2005, chegou a entregar dois pagamentos de R\$ 5.000,00 para Fernando, funcionário do Ministério, o qual era responsável por acompanhar os processos referentes aos projetos na área de unidades móveis de informática, e que houve o empenho das emendas, mas estas foram canceladas.

Ainda segundo os depoimentos, a conta corrente pessoal de Rodrigo era utilizada por Ronildo Medeiros e Luiz Antônio, para transferirem recursos das empresas para a cidade de Brasília para posterior saque e pagamento a parlamentares. Ronildo afirmou que Rodrigo também chegou, em algumas oportunidades, a levar dinheiro à Câmara dos Deputados, para entregá-lo a parlamentares e assessores. Da mesma forma, o motorista da Planam, Fernando, chegou a algumas vezes a entregar dinheiro a parlamentares e assessores.

Em razão das denúncias, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Sérgio Rezende afirmou ter determinado em maio a suspensão das liberações de recursos para a compra de ônibus do Programa de Inclusão Digital<sup>40</sup>.

---

<sup>40</sup> [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), acesso em 16/08/2006

### 2.11.1. IBRAE – Instituto Brasileiro de Cultura e Educação

Em seu depoimento à Justiça, Luiz Antônio Trevisan Vedoin esclareceu que se trata de um instituto constituído em 2004, pelo Senhor Nylton José Simões, ex-representante da Planam, cujo objetivo é administrar recursos públicos federais e prestar serviços terceirizados aos municípios do estado do Rio de Janeiro. Outro instituto que também foi constituído por Nylton Simões, segundo Vedoin é o Instituto Pró-Rio (CNPJ 04.597.224/0001-83).

Entretanto, tais informações não são condizentes com as existentes no sítio do Instituto na Internet. O Instituto Brasileiro de Cultura e Educação - IBRAE<sup>41</sup> (CNPJ nº 05.762.876/0001-99) foi certificado pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público em 28 de novembro de 2003.

Reportagem da Folha de São Paulo, de 16 de maio de 2006<sup>42</sup>, informa que o presidente do Ibrae, Marco Antônio Alves Pereira, e a advogada do instituto, Ana Tereza Vargas “segundo o presidente do Ibrae, Nilton era diretor voluntário e que tinha como função contatos políticos”. Já ao jornal O Globo, em 14 de maio de 2006, “o presidente disse ainda que Nilton, citado na investigação da Polícia Federal, não é associado da instituição, mas trabalha como voluntário no projeto de inclusão digital”. (grifo nosso)

---

<sup>41</sup> Oscip cujo sítio é [www.ibrae.org.br](http://www.ibrae.org.br), sediada à Rua do Ouvidor, 17 – Grupo 602 – Rio de Janeiro – RJ, tel.: (21) 2221-0787. Todavia, o endereço registrado na relação de OSCIP da Secretaria Nacional de Justiça/MJ é Travessa Alexandre Ferreira nº30 Parte – Centro, 28800-000, Rio Bonito-RJ.

Há também outra organização não governamental, de nome IBRAE (Instituto Brasileiro de Estudos Especializados – CNPJ 97.491.476/0001-04) que informa em seu sítio na internet (<http://www.ibrae.org.br>) ter iniciado o procedimento de Notificação Extrajudicial, ao Instituto Brasileiro de Cultura e Educação por utilização indevida da Expressão/Marca “IBRAE”, marca requerida ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - Proc. 827.332.653 de 28/04/2005 oficialmente publicado na Revista de Propriedade Intelectual (RPI), publicação oficial da Autarquia Federal Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Órgão Federal INPI, publicado em 24/05/2005. Outras duas OSCIP têm sigla IBRAE, nos registros da Secretaria Nacional de Justiça: Instituto Brasil de Água e Energia e Instituto Brasileiro do Empreendedor (este também com sede na cidade do Rio de Janeiro).

<sup>42</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1605200618.htm>

O estatuto do Ibrae indica que sua fundação data de 26 de junho de 2003. Ainda, conforme o estatuto, *“é uma pessoa jurídica de direito privado, de interesse público, com fins técnicos, educacionais, culturais, sociais e, principalmente, sem fins lucrativos”*. Seu presidente é o Sr. Marco Antônio Tadeu Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 102.161.117-49. Não consta, entre os diretores, o nome de Nylton Simões.

Segundo Vedoin, a sede do Ibrae na cidade do Rio de Janeiro não passaria de uma sala de, no máximo 40 m<sup>2</sup>. Todavia, no sítio do Instituto é informado que possuem *“uma rede de representação presente em Santa Catarina , Paraná, São Paulo; Mato Grosso do Sul e Maranhão. Outros em fase de finalização”*.

Vedoin disse que, no exercício de 2005, o Instituto teria atuado também na área da saúde e conseguido captar cerca de R\$ 5.850.000,00, sendo R\$ 2.300.000,00, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares - emenda de autoria do deputado José Divino (PMDB/RJ). Na relação de emendas alocadas pelos deputados para o Orçamento de 2005 consta um valor aprovado para a emenda de R\$ 2.700.000,00 (de uma dotação inicial de R\$ 12.800.000,00), para *“estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - estruturação de unidades de atenção especializada - Estado do Rio de Janeiro”*. Entretanto, consta que nenhum valor foi empenhado.

Segundo informações constantes do sítio na Internet da Controladoria Geral da União, o Ibrae firmou convênios com pelo Ministério da Saúde na cidade do Rio de Janeiro e em Rio Bonito – RJ, relacionados nos quadros a seguir:

Tabela 14 - Convênios firmados pelo Ministério da Saúde para o Ibrae no Rio de Janeiro - RJ

Número Siafi	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
545351	2694/2005	aquisição de medicamento	90.000,00	0	05/01/2006	31/12/2005	27/10/2006
542774	1501/2005	aquisição de equipamentos e material permanente	2.300.000,00	0	03/01/2006	30/12/2005	25/12/2006
Totais			2.390.000,00	0,00			



Fonte: Consulta Convênios no município do Rio de Janeiro “site” da Controladoria-Geral da União – em 19/09/2006

Tabela 15 - Convênios firmados pelo Ministério da Saúde e o Ibrae em Rio Bonito-RJ

Número Siafi	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
507329	2995/2004	aquisição de unidade móvel de saúde	480.000,00	480.000,00	26/07/2004	23/07/2004	30/11/2006

Fonte: Consulta Convênios no município de Rio Bonito “site” da Controladoria-Geral da União – em 19/09/2006

Para o exercício de 2006, Vedoin disse acreditar que o Ibrae tenha captado em torno de R\$ 15.000.000,00 em emendas de autoria dos parlamentares Carlos Nader, Reinaldo Gripp, Josias Quintal, Reinaldo Betão, Nelson Burnier e Almerinda de Carvalho:

“QUE para o exercício de 2006, o parlamentar Reinaldo Gripp destinou R\$ 5.000.000,00 *para* o município de Queimados, através do Ibrae; QUE desse valor, R\$ 3.000.000,00 serão utilizados para custeio e R\$ 2.000.000,00 para aquisição de equipamentos médico-hospitalares; QUE segundo o próprio Reinaldo Gripp afirmou ao interrogando, desses R\$ 3.000.000,00 para custeio, pretendia ficar com pelo menos 50% para a campanha eleitoral do ano de 2006”.

Segundo notícia veiculada no jornal Diário do Vale, sobre trabalho desenvolvido pelo instituto na cidade de São Gonçalo – RJ

“em um acordo firmado com o prefeito Henry Charles, o Ibrae foi utilizado para contratar profissionais que trabalharam no Samu (Serviço de Atendimento Médico de Emergência), um programa do governo federal. No início deste ano, as pessoas contratadas pelo Ibrae fizeram uma manifestação na frente da prefeitura. Eles protestavam por estarem sem salários desde novembro, sem décimo-terceiro e estariam trabalhando sem carteira de trabalho assinada e não teriam benefícios como vale-transporte e outros que tinham sido pré-estabelecidos. As informações estão no site do jornal “O São Gonçalo” e foram confirmadas por diversos funcionários da cidade do Grande Rio. Ao assumir a prefeitura, o novo governo quebrou o contrato com o Ibrae de forma unilateral, como afirmou o Controlador Interno de São Gonçalo, Josué Augusto da Silva.” (...).<sup>43</sup> (grifo nosso)

Com relação ao Deputado Paulo Baltazar (PSB-RJ), Vedoin afirmou em seu depoimento à Justiça que

“conheceu o parlamentar no ano de 2001, através do deputado Fernando Gonçalves, (...) e que realizou um acordo com o deputado, através do qual este receberia 10% sobre o valor das emendas destinadas para a área de saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde.”

Vedoin disse que para os exercícios de 2002 a 2004, o Deputado Paulo Baltazar apresentou emendas para aquisição de unidades móveis e equipamentos médico-hospitalares em diversos municípios do Rio de

<sup>43</sup> Disponível em: <http://www.diarioon.com.br/arquivo/4245/politica/politica-40139.htm>

Janeiro. No que se refere ao exercício de 2005, as informações prestadas por Vedoin são desconstruídas com as da execução orçamentária. Vedoin disse que emenda de autoria do deputado Paulo Baltazar, para aquisição de cinco ônibus de inclusão digital, destinava R\$ 800.000,00 para aquisição dos 5 veículos, mais R\$ 50.000,00 referentes ao custeio, por veículo (totalizando R\$ 1.050.000,00). Porém por um acordo político, teriam sido repassados ao ao Ibrae o total de R\$ 1.250.000,00, mais R\$ 250.000,00 de custeio, totalizando R\$ 1.500.000,00.

Dados da execução orçamentária de 2005, obtidos no sítio Contas Abertas, informam que o Deputado Paulo Baltazar alocou recursos em duas emendas voltadas para a área de inclusão digital. A primeira foi dirigida para "*Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Implantação de Centros de Acesso à Internet - Rio das Flores - RJ*" (código da função programática: 19.573.1008.6492.0270), no valor de R\$ 150.000,00, valor este também integralmente autorizado, empenhado, liquidado e pago.

A segunda emenda do parlamentar foi destinada (código da função programática: 19.573.1008.6492.0358) para "*Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital. Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica em Informática em Municípios do Sul Fluminense - Estado do Rio de Janeiro, (Instituto Brasileiro de Cultura e Educação - IBRAE)*". Sua dotação inicial foi de R\$ 1.080.000,00, valor este integralmente autorizado, empenhado, liquidado e pago.

Na tabela 13 acima o MCT informa que o deputado Paulo Baltazar também alocou recursos para aquisição de unidade móvel de informática, através de uma terceira emenda, para a ação Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social (19.573.0465.11HB.0001), do Programa Sociedade da Informação, no valor de R\$ 540.000,00. Somados estes valores aos R\$ 1.080.000,00 chega-se aos dados auditados pela CGU, conforme tabela abaixo. Outros R\$ 150.000,00 de emenda do deputado Paulo Baltazar foram também destinados a

aquisição de unidade móvel de informática, mas podem não ter sido alvo da auditoria da CGU.

Segundo dados do MCT e confirmados em auditoria da CGU, no total, somando os recursos de emenda do deputado Josias Quintal, o Ibrae recebeu através da Finep R\$ 1.781,444,30, destinados a aquisição de unidades móveis de inclusão digital.

Tabela 16 - Convênios em execução na Finep, cujos valores foram destinados ao Ibrae

Município	Processo	Data	Valor Empenhado	Liquidado R\$	Autores das Emendas
6001	4136/05	10-01-2006	1.611.444,40	1.611.444,40	Paulo Baltazar

Fonte- Planilhas enviadas pela Controladoria-Geral da União e consulta emendas do orçamento.

Conforme depoimento de Luiz Antônio Vedoin, Ivo Marcelo Spínola da Rosa era o responsável no grupo Planam pela elaboração dos projetos na área de inclusão digital. O próprio Ivo Marcelo informou, em depoimento na Justiça Federal – MT de 20/06/2006, que *“foi umas duas ou três vezes no FINEP, para tratar de projetos junto ao IBRAE e Intedeq, projetos estes na área de inclusão digital”*.

Ivo Marcelo disse ainda que Darci Vedoin, seu sogro, e o Luiz Antônio, seu cunhado, passavam para ele as relações dos projetos a serem elaborados, que preparava esses projetos, encaminhava para um e-mail do funcionário em Brasília, o qual imprimia e o entregava ou ao Darci, ou diretamente ao gabinete do parlamentar.

O próprio Ivo Marcelo afirmou em depoimento que conversou com vários parlamentares para saber a necessidade de cada município. Citou os deputados João Mendes, Paulo Baltazar, Nilton Capixaba, Vieira Reis, Júnior Betão e Osmânio. Disse que esteve várias vezes *“com a assessoria deles, especialmente com a assessoria, para tratar de informações dos municípios, porque os projetos técnicos exigiam que se tivessem informações dos municípios”*. Com relação ao Ibrae e ao Intedeq, Ivo Marcelo os considerou instituições *“um pouco fantasmas”*. Todavia, mais adiante se

contradisse em seu depoimento, ao afirmar que esteve algumas vezes no Intedeq e que “*não é uma entidade de fachada*” e que não conhecia o Ibrae.

Ivo Marcelo disse que no Ministério das Comunicações a área técnica não aceitava que se conversasse para saber das deficiências dos projetos, mas afirmou que:

“na Ciência e Tecnologia, eu tratava com o Roberto Ino, que é um técnico que atua lá. Por várias vezes, eu encaminhei projeto ao setor de análise técnica, e o Veder, que era coordenador da área, avaliava se o projeto estava ou não dentro dos moldes que o Ministério aceitava como sendo um projeto viável para a execução”.

Há uma troca de mensagens eletrônicas entre Ivo Marcelo (ivomsr@terra.com.br) e o Escritório de Negócios Rio de Janeiro - Centro, da CEF (enriocentro@caixa.gov.br), representado por Regina Helena T. R. Siqueira (Supervisora Operacional – GIDURRJ/CEF) e Hélia Lúcia Patrícia de Azevedo (Gerente de Mercado – em RJ Centro), onde essas duas últimas senhoras o orientam a como proceder para adequar planos de trabalhos, vinculados a emendas parlamentares, aos requisitos de uma seleção. Informam ainda a Ivo que determinadas operações ainda não foram empenhadas e que por isso não poderiam contratar.

Reportagem da Folha de São Paulo, de 16 de maio de 2006<sup>44</sup>, confirma que

“O próprio Ibrae informou que o idealizador dos projetos agraciados com emendas de Baltazar foi Ivo Marcelo Spínola, genro de Darci Vedoin, dono da Planam e apontado pela PF como o chefe da quadrilha. A informação foi dada à Folha pela advogada do Ibrae.”

Nota da Associação de Funcionários da Finep (AFIN) divulgada na Internet em 04/08/2006<sup>45</sup>, diz estranhar o fato de que os projetos apresentados pelas entidades “*envolvem a contratação de dezenas de "motoristas", "instrutores", "atendentes", etc, alguns deles recebendo uma remuneração maior do que a de um professor universitário*”.

O relatório que a Finep encaminhou à CPMI informa que sua diretoria decidiu pela aprovação do convênio com o Ibrae em 15/12/2005, tendo o mesmo sido assinado em 17/01/2006, e a liberação dos recursos ocorrido em 02/02/2006.

<sup>44</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1605200616.htm>

<sup>45</sup> Disponível em: <http://www.contasabertas.com.br/noticias/imagens/Nota%20AFIN.doc>

Todavia, a CGU apontou em sua auditoria na Finep que a Financiadora não poderia ter habilitado o Ibrae a ser conveniado pois o mesmo não atende ao inciso IV do art. 34 da Lei 10.934/2004 (LDO 2005), que estabelece que a destinação de recursos a entidade privadas e sem fins lucrativos dependerá ainda de declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2005 por 3 (três) autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

A Suprema Rio Comércio de Equipamentos de Segurança Representações Ltda. (CNPJ 07150827/0001-20), de propriedade de Luiz Antônio T. Vedoin e de Ronildo Medeiros, venceu a licitação para a venda dos cinco veículos ao Ibrae, no valor de R\$ 249.000,00 cada um. O Ibrae confirmou que a empresa Suprema Rio lhe forneceu equipamentos de informática, "softwares" e ônibus<sup>46</sup>.

Vedoin informou em seu depoimento que os outros três veículos não chegaram a ser entregues, em razão da operação policial. Afirmou que, relativamente àquela licitação, o diretor-presidente do Ibrae, Marco Antônio, recebeu 5% do valor dos dois veículos entregues, sendo que o dinheiro foi repassado em mãos e em espécie por Ricardo Waldmann Brasil, outro dos acusados de participar do esquema da Máfia das Ambulâncias.

Reportagem da Folha de São Paulo<sup>47</sup>, de 26/06/2006, apurou que o projeto derivado da emenda do parlamentar chama-se

"Você Digital" e "os dois ônibus estão há cerca de três meses parados e inativos. Eles estão na garagem da Viação Elite, em Volta Redonda, guardados a pedido do deputado federal. (...) O "Você Digital" é parceria entre Ministério da Ciência e Tecnologia, Ibrae, Planam, Finep e Instituto Universitário de Volta Redonda".

O Relatório de Auditoria Interna nº 04, de 06 de julho de 2006, da Finep, apontou erros no processo licitatório realizado pelo Ibrae. Não foi detectada *"realização de pesquisa de preços para Termo de Referência do Edital do Pregão, que serviria como referencial para o julgamento das*

---

<sup>46</sup> [www.linux.org.br](http://www.linux.org.br), acesso em 16/08/2006

<sup>47</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2606200613.htm>

*propostas no que tange ao valor cotado*". Ainda, no edital é exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício (2005) e Demonstrações Financeiras. Entretanto, a Suprema Rio apresentou demonstrações financeiras pertinentes ao exercício de 2004 e, portanto, deveria ter sido inabilitada.

Apontou ainda o Relatório que

"a proposta apresentada pela empresa vencedora englobava o valor do ônibus bem como todos os itens constantes do termo de referência anexo ao edital (equipamentos, cadeiras, etc), sem discriminação por item, impossibilitando aferir o valor unitário somente do veículo. No entanto, em pesquisa realizada em sites de busca na internet, localizamos cotação de ônibus semelhante aos adquiridos pela entidade com valor aproximado de R\$ 130.000,00, indicando **potencial superfaturamento (...)**" (grifo nosso)

O Relatório afirma que o Ibrae não atendia, no momento da licitação, ao art. 34 da Subseção II da Lei no 10.934/04 (LDO para 2005) em seu inciso IV, onde era determinado que a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependeria de declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos três anos, emitida em 2005 por três autoridades locais. Finaliza o Relatório recomendando a rescisão e solicitação pela Finep de devolução dos recursos liberados. A Finep intimou o Ibrae a apresentar sua defesa quanto às faltas apontadas no Relatório por ofício, tendo o Instituto se manifestado em 31/07/2006.

Segundo a notícia veiculada no Diário do Vale, acima citada, o deputado Paulo Baltazar afirmou que

"O projeto que seria desenvolvido pelo Ibrae - o Programa de Inclusão Produtiva - agora será responsabilidade do Intedeq (Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Qualidade), que, segundo Baltazar, é ligado à Funcefet, uma fundação de direito privado sem fins lucrativos criada para dar apoio às atividades do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, órgão do Ministério da Educação (MEC)." (grifo nosso)

### **2.11.2. INTEDEQ - Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Qualidade**

O Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Qualidade - INTEDEQ, CNPJ 04.673.103/0001-73, é uma Oscip registrada como tal na Secretaria Nacional de Justiça/MJ, desde 17/01/2002, e tem sede à

Avenida Almirante Barroso nº 91 sala 1106 - Pte – Centro - Rio de Janeiro - RJ. O Presidente do Intedeq é o Sr. Edson Albuquerque dos Santos, CNPF nº 664.428.347-00. O Intedeq não tem sítio na Internet e há poucas citações em páginas desta rede.

Segundo o Relatório de Auditoria nº 4 da Finep, de 06/07/2006, o Instituto divide sua sede com um escritório de auditoria contábil chamado Sese Auditores S/C, nas salas 1101 e 1102 do mesmo prédio constante do cadastro da SNJ/MJ. A Auditoria da Finep apurou ainda que o Intedeq *“possui RAIS Negativa em 2005, ou seja, não possui funcionário, indo de encontro à informação contida no Projeto da existência de 17 funcionários”*.

Relativamente aos recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia que estão sendo executados por intermédio da Finep para a aquisição de unidades móveis de inclusão digital, Luiz Antônio Vedoin disse que a Planam vendeu um veículo de inclusão digital ao Intedeq, por emenda do deputado João Mendes de Jesus (PSB-RJ) no valor de R\$ 700.000,00, empenhada em 2005 e paga em 2006. O parlamentar foi apresentado a Vedoin pelo deputado José Divino.

Vedoin explicou que o segundo veículo não chegou a ser entregue, em razão de não ter dado tempo, em face prisão de sua prisão, tendo entregado apenas um veículo, no valor de R\$ 350.000,00. disse ainda que o Intedeq realizaria comodato com os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Sobre o diálogo de índice 876951, Vedoin esclareceu que,

*“de fato, a referência a ‘documento’ diz respeito a dinheiro a ser entregue a Régis Moraes Galeno, assessor do deputado João Mendes; QUE o interrogando orientou Régis a entrar em contato com Alessandro, para combinar o local da entrega; QUE com certeza, a entrega seria efetuada por Ricardo Waldmann, encarregado dessa área no Rio de Janeiro; QUE a entrega do dinheiro foi realizada; QUE não saberia, nesse momento, precisar o valor entregue (...)”*.

Porém, em outro momento do depoimento, Vedoin afirmou que, pela emenda, entregou ele próprio em espécie e em mãos R\$ 35.000,00 ao deputado João Mendes de Jesus e R\$ 10.500,00 ao professor Almir, que trabalha na FUNCEFET - Fundação de Apoio do CEFET/RJ (Centro Federal

de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca). Disse ainda que o Intedeq está ligado à Fundação, sem esclarecer a natureza desta ligação. O Intedeq não aparece citado como instituição parceira no sítio na Internet da Funcefet. Sobre o professor Almir, a equipe técnica da CPMI identificou-o como sendo o professor aposentado do Cefet/RJ, Almir Tiago - CPF nº 275.925.107-15, que exerce atualmente a função de Gestor de Núcleo do Funcefet.

Em outro depoimento de Luiz Antônio Vedoin, à CPMI, no dia 4 de agosto de 2006, na Biblioteca do Senado, o mesmo afirmou que pagou ao deputado João Mendes de Jesus R\$ 70.000,00, correspondentes a 10 % do valor da emenda. Vedoin, entretanto, disse que a entrega foi feita em espécie, no gabinete, mas não tem provas.

Vedoin afirmou que o acusado Ricardo Waldmann Brasil entregou em mãos uma parte dos recursos ao deputado, no seu escritório no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro. Ricardo Waldmann, em depoimento à Justiça Federal – MT, em 09/06/2006, afirmou que entregou ao deputado R\$ 5.000,00, a pedido de Adriana da Planam em Cuiabá, sob a orientação do acusado Luis Antônio.

Os dados orçamentários confirmam que o deputado João Mendes de Jesus apresentou uma emenda para *Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Unidade Móvel para Capacitação Tecnológica* (código 19.573.1008.6492.0368) em Informática no Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, sua dotação inicial e autorizada foi de R\$ 2.400.000,00, valores integralmente empenhados e liquidados. Desse total, somente R\$ 800.000,00 constam como pagos. Dados da CGU mostram que os valores efetivamente descentralizados para o Intedeq, em 10/01/2006, foram de R\$ 747.237,22 (Processo 4061/05, SIAFI nº 552076).

Em sua Auditoria, a Finep apurou diversas irregularidades na licitação promovida pelo Intedeq. Primeiro, não há evidências formais da realização de pesquisa de preços para o Termo de Referência do Edital do Pregão, para o julgamento das propostas quanto ao valor cobrado.



A autorização para abertura do certame licitatório foi assinada com data posterior (30/11/2005) à primeira publicação em 22/11/2005 (jornal O Povo), sendo esta a mesma data em que o projeto foi protocolado na Finep. Apontou ainda que *“foi consignado o preço do Edital (...), era exigido Carta de Referência por empresa cadastrada no Inmetro, (...) uma Certidão Negativa da Coordenadoria de Defesa do Consumidor, caracterizando direcionamento da licitação”*.

O Intedeq selecionou a Planam como fornecedora dos dois veículos 0 Km, com o valor de R\$ 697.700,00. A segunda colocada foi a empresa Suprema Rio Comércio de Equipamentos e Seg. Representações Ltda, também ligada ao grupo da Planam.

A Diretoria da Finep deliberou pela aprovação dos convênios, em 15/12/05, mas o vendedor da licitação foi *“consignado em ata do dia 12/12/05, portanto em data anterior a decisão da Diretoria em apoiar o projeto”*. Ou seja, a licitação ocorreu antes da assinatura do convênio. Por último, o veículo foi cedido em comodato à Prefeitura de Paraty em 03/03/06, repassando-lhe a operação do mesmo e o treinamento, o que descumpra o firmado com a Finep.

Na maior parte as emendas não especificam que instituições executarão os projetos. Entretanto, a Nota de Esclarecimento do MCT apresentou outros parlamentares que alocaram verbas de emendas para o Intedeq, com recursos descentralizados para a CEF, conforme tabela abaixo. Todos os projetos encontram-se suspensos.

No Rio de Janeiro, além do deputado João Mendes de Jesus, a deputada Elaine Costa destinou R\$ 800.000,00 aos municípios de São Gonçalo e Tanguá. No depoimento à Justiça Federal-MT, o acusado Rogério Henrique Medeiros de Freitas revelou que

“a maior parte das publicações dos processos licitatórios tinha seus atos publicados no jornal ‘O Povo’, da cidade do Rio de Janeiro; QUE a organização, através do acusado Carlos Augusto Haasis Neto<sup>48</sup>, conhecido por “Guto”, era quem conseguia publicar os atos dos processos licitatórios, de interesse da organização, no jornal; QUE o interrogando não sabe informar com quem o acusado Carlos Augusto fazia contato dentro do jornal; QUE a publicação ocorria da seguinte forma: o ato a ser publicado era inserido em alguns poucos exemplares de uma

<sup>48</sup> Assessor da Deputada Elaine Costa

determinada publicação, exemplares estes que não chegavam a circular. Esses exemplares eram entregues por Carlos Augusto, ao interrogando, que os apresentava, por sua vez, junto aos municípios, para comprovar a regularidade dos processos de licitação; QUE para que a fraude ocorresse, era necessário que alguns dos membros da comissão da licitação tomassem participação (...)"

Sobre a deputada Edna Macedo, Vedoin disse que "conheceu a parlamentar, no ano de 2004, através do chefe de gabinete do deputado João Batista, Marcelo Antônio Andrade e que realizou um acordo com a deputada, através do qual esta receberia comissão de 10% sobre o valor das emendas destinadas para a área de saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde".

*Vedoin disse ainda que*

"no mês de fevereiro de 2005, o interrogando entregou pessoalmente à parlamentar, em seu gabinete, R\$ 20.000,00 em espécie, QUE em dezembro de 2005, o interrogando, mais uma vez pessoalmente entregou a parlamentar em seu gabinete, R\$ 10.000,00; QUE o terceiro pagamento, no valor de R\$ 10.000,00, ocorreu na conta corrente do filho e assessor da parlamentar, Otávio José Bezerra Sampaio Fernandes, na data de 16/12/2005; QUE os dados de Otávio foram repassados ao interrogando, através da chefe de gabinete Núbia, conforme diálogo colacionado na representação policial do próprio interrogando".

Embora Vedoin tenha dito que deputada destinou R\$ 1.050,000,00 aos municípios de Campinas e Itu, dados do MCT informam que a dotação inicial e empenhada é de R\$ 1.600.000,00.

Sobre o deputado Reginaldo Germano, Vedoin afirmou que "*fez um acordo com este, no sentido de que pagaria 10% do valor das emendas destinadas à área saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares*". Para o exercício de 2005 o parlamentar destinou uma emenda no valor de R\$ 800.000,00, em favor do Intedeq, Rio de Janeiro. Vedoin informou que se destinavam à aquisição de duas unidades móveis de informática, para posterior comodato em favor dos municípios da Bahia.

O deputado Maurício Rabelo (PL-TO) também alocou recursos para o Intedeq, destinados ao município de Palmas-TO, segundo o MCT e o depoimento de Vedoin, que disse não ter sido a licitação executada. Todavia, conforme a tabela abaixo, os valores foram empenhados e o projeto encontra-se apenas suspenso. O deputado João Batista (PFL-SP) alocou R\$

1.200.000,00, para os municípios de Jundiaí, Vinhedo e Indaiatuba, em São Paulo.

Tabela 17 - Relação de projetos suspensos de unidades móveis de Inclusão Digital em Execução pela CEF/2005, tendo como proponente o Intedeq

Interessado	Partido	UF	Identificação da emenda	PTRES	Local	UF	Valor	Empenhado/ restos a pagar	Situação	Data da descentralização do MCT para a CEF
Edna Macedo	PTB	SP	1008864920096	979637	Campinas e Itu	SP	1.600.000,00	1.600.000,00	suspensão	16/11/05
Reginaldo Germano	PP	BA	1008864920366	979734	Salvador, Coração de Maria, Feira de Santana e Pedrão	BA	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
Elaine Costa	PTB	RJ	1008864920368	979735	São Gonçalo e Tanguá	RJ	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
João Mendes de Jesus	PSB	RJ	1008864920368	979735	Parati e Porciúncula	RJ	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
Mauricio Rabelo	PL	TO	1008864920400	979748	Palmas	TO	800.000,00	800.000,00	Suspensão	17/11/05
João Batista	PFL	SP	1008864920410	979753	Jundiaí, Vinhedo e Indaiatuba	SP	1.200.000,00	1.200.000,00	Suspensão	17/11/05

\* Implementação prevista como projeto de Centro de Inclusão digital

Fonte: Secis/MCT

Análise de mensagem eletrônica, interceptada pela PF, em 14/12/2005 - 16:26 h, de Ivo Marcelo Spínola da Rosa ([Ivomsr@terra.com.br](mailto:Ivomsr@terra.com.br)) para o Presidente do Intedeq, Edson Albuquerque dos Santos ([Intedeq@globo.com.br](mailto:Intedeq@globo.com.br)) intitulada 'Projetos Caixa Econômica', conclui que

"IVO MARCELO preparou, em nome de EDSON, ofícios para envio ao ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Machado Rezende, encaminhando projetos oriundos de emendas parlamentares dos deputados federais REGINALDO GERMANO-PP/BA, EDNA MACEDO-PTB/SP e JOSÉ DIVINO-PMR/RJ, CORIOLANO SALES-PFL/BA, EDUARDO SEABRA-PTB/AP, ELAINE COSTA-PTB/RJ, JOÃO BATISTA-PP/SP e MAURÍCIO RABELO-PL/TO. Através dos ofícios encaminhados, são solicitados recursos para aplicação nos aludidos projetos."

Com relação ao Deputado José Divino, Vedei afirmou que conheceu o parlamentar, no ano de 2004, através do deputado Vieira Reis e que "realizou um acordo com o deputado, através do qual este receberia comissão de 10% sobre o valor das emendas destinadas para a área de saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde".

Segundo Vedoin, para o exercício de 2005, o parlamentar apresentou uma emenda<sup>49</sup> no valor de R\$ 800.000,00 para o Intedeq, para aquisição de unidades móveis de informática no Estado do Rio de Janeiro. Este valor condiz com o de recurso pago na execução orçamentária, conforme dados do Siafi no sítio Contas Abertas. Entretanto, esta emenda não aparece na relação dos projetos o Intedeq ou dos recursos descentralizados para a CEF.

Vedoin afirmou que no segundo semestre do ano de 2005, foram pagos ao parlamentar mais R\$ 20.000,00 e que acredita que parte desse valor tenha sido depositado na conta pessoal do parlamentar, no Banco do Brasil, agência da Câmara dos Deputados.

Quanto ao deputado Eduardo Seabra, Vedoin esclareceu que todos os assuntos eram tratados diretamente com o seu chefe de gabinete, Pedro Braga de Souza Júnior. Braga falava em nome do deputado e os compromissos que assumiam eram honrados pelo parlamentar, que tinha conhecimento pleno acerca dos acordos celebrados por ele.

Vedoin afirmou que *“para o exercício de 2005, foram destinadas emendas para os municípios de Tartarugalzinho e Itaubal, no valor total de R\$ 1.600.000,00 para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, e R\$ 350.000,00, para aquisição de unidades móveis de informática para Tartarugalzinho, através de futuro comodato a ser celebrado pelo Intedeq, no Rio de Janeiro”*. Nenhuma das emendas foi executada.

### **2.11.3. Instituto Amor Pela Vida – IAPV**

Instituto Amor Pela a Vida – IAPV, CNPJ 05.778.821/0001-77, tem sede à Av. Presidente Vargas s/n salas 01 a 08 – Centro, CEP 25070-330, Duque de Caxias – RJ, e foi fundado em 17/9/2003. Tem registro no cadastro de OSCIP da SNJ/MJ com a finalidade assistencial. Mas, segundo correspondência encaminhada pela Finep ao Iapv, o endereço do Instituto é

---

<sup>49</sup> Outra emenda foi apresentada pelo Deputado José Divino no valor de R\$ 2.300.000,00 para o Ibrae, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

outro: Rua Alziro Zarur, 16 – Vila Meriti – Duque de Caxias – RJ, CEP 25020-250, seu diretor é Paulo Cesar Gabriel.

O deputado Dr. Heleno de Lima apresentou três emendas para o Programa de Inclusão Digital. A primeira, no valor de R\$ 500.000,00, e segunda, no valor de R\$ 100.000,00, eram ambas destinadas à “Implantação de Centro de Inclusão Digital em Municípios do Estado do Rio de Janeiro”. A terceira emenda, no valor de R\$ 350.000,00, destinava-se a aquisição de “Unidade Móvel para Inclusão Digital em Municípios do Estado do Rio de Janeiro”.

Entretanto, conforme tabela 13 acima, a finalidade aprovada pela Finep para as duas primeiras emendas foi a aquisição de unidades móveis de inclusão digital. Assim, foram firmados entre a Finep e o IAPV dois convênios, com valores de R\$ 346.640,00 e R\$ 599.760,00.

A CGU apontou em sua auditoria na Finep que a Financiadora não poderia ter habilitado o IAPV a ser conveniado pois o mesmo não atende ao inciso IV do art. 34 da Lei 10.934/2004 (LDO 2005), que estabelece que a destinação de recursos a entidade privadas e sem fins lucrativos dependerá ainda de declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2005 por 3 (três) autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

A CGU apontou ainda que no convênio firmado com o IAPV foi verificado que não constava no processo o detalhamento dos custos da unidade móvel de inclusão digital, o que fragiliza a análise da aplicação dos recursos efetuada pela Finep, haja visto que não é possível a comparação com os preços de mercado.

Ainda, nesta auditoria, a CGU critica o fato de não existir no processo informação do endereço e de propriedade dos locais onde seriam instalados os centros de acesso à internet. A Finep alegou que estas informações são definidas na primeira etapa de execução do projeto, mas a CGU reiterou que tais informações são essenciais para a aprovação do mesmo.

Todavia, a informação de que no projeto do Iapv consta o objetivo de se instalar centros de acesso à internet choca com a disposta na tabela constante do anexo IV da Nota de Esclarecimento do MCT, sobre os recursos Secis descentralizados para a Finep em 2005, relativos a convênios com impropriedades apontadas pela CGU. Esta tabela define que a finalidade dos recursos, aprovada pela Finep, é a aquisição de unidades móveis.

## **2.12. Críticas ao uso de unidades móveis para a inclusão digital**

Conforme a Nota de Esclarecimento encaminhada pelo MCT à CPMI, em agosto de 2006:

“ao ser implantado o Programa continha duas vertentes: implantação de Centros de Inclusão Digital ou Telecentros, em ambientes de informática fixos; apoio para aquisição de unidades móveis de acesso à informática, os chamados ônibus de inclusão digital”.

É muito importante observar-se que a informação de que a aquisição de unidades móveis de acesso à informática (ou de inclusão digital) seria uma vertente inicial do Programa não foi encontrada em nenhuma norma legal bem como em nenhum outro documento oficial, dentre os contidos nos sítios governamentais, principalmente o do MCT.

Não obstante a inexistência de diretrizes sugerindo projetos de inclusão digital através de unidades móveis, é na ação “Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital” que foram apresentadas as emendas parlamentares destinadas à aquisição de unidades móveis de inclusão digital.

A própria Nota de Esclarecimento traz anexa uma “Nota sobre Unidades Móveis de Inclusão Digital”, assinada pelo então diretor do Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social da Secis, Aniceto Weber<sup>50</sup>, datada de 09 de junho de 2006, onde o mesmo afirma que “a decisão de implantá-las requer análises mais aprofundadas”.

O diretor alerta para o elevado custo unitário da execução inicial de um projeto de unidade móvel digital:

“aquisição do chassis, “construção” da sala sobre o chassi; instalações das redes elétrica e lógica; aquisição dos móveis; aquisição dos equipamentos (computadores, televisão, impressora, etc). Apenas para esta etapa são requeridos valores entre R\$ 350.000,00 e R\$ 400.000,00.”

Um segundo aspecto importante considerado pelo diretor são os custos relacionados a: motorista, combustível, manutenção mecânica; segurança e seguro da unidade (face ao maior risco de furto por arrombamento), que podem representar valores elevados para os cofres municipais. Um terceiro aspecto refere-se à manutenção e reparo dos equipamentos de informática, principalmente em decorrência de danos causados por poeira, trepidação, condições de ruas, rodovias. O diretor afirma ainda que

“com o valor de uma unidade móvel será possível a implantação de até 8 (oito) telecentros fixos em escolas públicas, o que representa maior alcance aos objetivos do programa de inclusão digital, quais sejam: alfabetização em tecnologia da informação; melhoria do nível de ensino; treinamento de mão-de-obra e disponibilização do acesso à internet à população carente”.

E finaliza a Nota recomendando “a não instalação de unidades móveis e sim a instalação de telecentros fixos, em escolas públicas na periferia das cidades ou núcleos adensados rurais”.

---

<sup>50</sup> Aniceto Weber é o atual Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social.

## 2.13. Conclusões e propostas de prosseguimento das investigações

Não há informações nos sítios do MCT, do Governo Eletrônico/MPOG e do Gesac/MC que evidenciem os pontos de convergência das ações no âmbito da inclusão digital. Os sítios dos demais ministérios que apresentam ações nesta área são ainda mais deficientes na integração das informações.

O cidadão comum que desejar conhecer as informações sobre as ações governamentais na área inclusão digital, terá dificuldades. Apesar dos avanços, as informações constantes dos sítios governamentais na internet ainda são confusas, desconectadas e incompletas. Os sítios dos principais ministérios envolvidos (MCT, MPOG, MC) não apresentam informações completas sobre os respectivos programas, projetos e a legislação (leis, decretos, portarias) que os fundamentam. Os dados sobre execução orçamentária são ainda mais inacessíveis.

Tampouco o principal sítio governamental ([www.inclusaodigital.gov.br](http://www.inclusaodigital.gov.br)) detalha as informações sobre os programas nesta área de ação. A própria existência de um segundo sítio ([www.idbrasil.gov.br](http://www.idbrasil.gov.br)) indica a falta de integração das informações e a superposição das ações de comunicação via Internet.

Parece também não haver uma correlação adequada entre a denominação constante da legislação (leis, orçamento, decretos e portarias) e de sítios oficiais, de programas e projetos na área de inclusão digital. Tal fato dificulta a compreensão e a transparência necessária ao acompanhamento das ações governamentais nesta área.



Existe o programa de Inclusão Digital (código 1008) e existem também diversas funções programáticas que abrigam projetos voltados para a inclusão digital, mas que são financiados por outros programas governamentais. Não há uma linguagem, uma terminologia comum e padronizada entre a legislação, os dados orçamentários e as informações constantes dos sítios governamentais.

A despeito dos esforços despendidos pela CPMI na investigação da tentativa de atuação Máfia das Ambulâncias no Programa de Inclusão Digital. Dos elementos levantados na pesquisa para este Relatório, conclui-se que o depoimento dos ex-Ministros que ocuparam a pasta de Ciência e Tecnologia, como Roberto Amaral e Eduardo Campos, além do ex-secretário Rodrigo Rollemberg deveriam ser ouvidos pela CPMI para, entre outras coisas, esclarecer os seguintes pontos:

- Por que o Governo demorou um ano para regulamentar o Programa de Inclusão Digital (pela Portaria MCT nº 656, de 20 de outubro de 2005), tendo ele sido previsto no Plano Plurianual lançado em 2004?
- Por que o Ministério das Comunicações não cumpriu a responsabilidade legal de regulamentar o Programa? E por que a maior parte dos projetos nesta área foi executada pelo MCT e não pelo MC?
- Quando e quem deu orientação inicial para apresentação de propostas de unidades móveis de inclusão digital? Tal orientação teve alguma base técnica?

- Por que, a exemplo da Nota Técnica elaborada pelo Diretor do DEARE, Aniceto Weber, que condena o uso de unidades móveis de inclusão digital, não foi realizada uma consulta técnica sobre a viabilidade deste tipo de projeto antes do estabelecimento das diretrizes? Há alguma avaliação da inadequação deste tipo de equipamento, adquirido com verbas oriundas do orçamento?
- Quando a CEF já havia recebido atribuição legal para coordenar o Programa de Inclusão Digital (na pela Portaria MCT nº 656/2005), por que a FINEP foi selecionada como coordenadora do Programa no Rio de Janeiro?
- Qual a razão para se executar tantos convênios em curto prazo se a estrutura do MCT não estava preparada para operar com esse volume e as emendas estarem concentradas em despesas de capital, trazendo dúvidas sobre a capacidade de sustentação do Programa de Inclusão Digital?
- Qual é o resultado dos trabalhos do grupo de Trabalho envolvendo a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), instituído pela Portaria MCT nº 494, de 02 de agosto de 2006?

Importante também a obtenção de mais informações dos Ministérios de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Ciência e Tecnologia sobre as razões do baixo limite da base contingenciável dos recursos alocados ao ministério e das menores restrições para movimentação e empenho no mesmo ministério.

A FINEP deve ser solicitada a fornecer as informações sobre os relatórios finais da auditoria interna, sobretudo os referentes à análise da defesa das ONG supostamente envolvidas no esquema criminoso, no Rio de Janeiro.

Também o MCT deve ser instado a fornecer as informações eventualmente disponíveis sobre as ações do Grupo de Trabalho criado pela Portaria MCT nº 494, de 02 de agosto de 2006. O ex-diretor do DEARE e atual secretário da Secis/MCT deve ser convidado a expor sobre o Programa de Inclusão Digital, coordenado por aquele Departamento. O TCU também deve ser solicitado a fornecer informações sobre auditorias eventualmente realizadas no Programa de Inclusão Digital do MCT.

Algumas recomendações poderiam ser alvo de discussão, tendo em vista o aperfeiçoamento dos processos. Por exemplo, programas governamentais deveriam ter as competências para sua regulamentação, elaboração e execução fixadas na legislação. A regulamentação da elaboração e execução dos programas e respectivos projetos deveria ter uma antecedência mínima em relação à data prevista para liberação dos recursos orçamentários, tendo em vista a necessidade de lançamento de editais de licitações, elaboração e análise adequadas de projetos, etc..

A alocação de emendas parlamentares ao Orçamento para um determinado fim deveria ser condicionada à existência de um diagnóstico, realizado por entidade pública governamental, comprovando a necessidade do gasto. Não deveria ser permitido alocar recursos de emendas a entidades privadas, somente órgãos públicos, municipais, estaduais ou federais deveriam receber emendas parlamentares, estabelecendo convênios com entidades privadas para execução dos projetos, através de licitação.

Sempre que possível deveria ser prevista na emenda a quantidade do bem a ser adquirido ou serviço a ser prestado, ainda que de forma preliminar.

### **2.13.1. Pessoas que devem ser ouvidas pelos órgãos competentes**

Para o prosseguimento e aprofundamento das investigações a respeito das relações entre empresas de fachada, parlamentares, assessores parlamentares e servidores do MCT, recomenda-se à Polícia Federal e ao Ministério Público, que tomem o depoimento das seguintes pessoas:

1. **Almir Tiago** - para prestar esclarecimentos a esta CPMI sobre o processo de aprovação de convênios, bem como sobre a atuação de pessoas vinculadas ao Grupo Planam sobre servidores e ações administrativas do Poder Executivo (Casa Civil, Ministério da Saúde, Ministério das Comunicações, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério dos Transportes, Ministério da Educação e outros). Consta que o Sr. ALMIR TIAGO é professor aposentado do CEFET/RJ, e atualmente exerce a função de Gestor de Núcleo da Fundação de Apoio daquele Centro, o FUNCEFET. Segundo Luiz Antônio Trevisan Vedoin, essa fundação está ligada ao INTEDEQ- (Instituto de Desenvolvimento de Qualidade e Educação) que recebeu recursos do FINEP para projetos da área de inclusão digital. em outro momento do depoimento, Vedoin afirmou que entregou ele próprio em espécie e em mãos R\$ 10.500,00 ao professor Almir Carlos Augusto Haass Neto - Assessor da Dep. Elaine Costa
2. **Edson Albuquerque dos Santos** - tem por objetivo investigar se, e de quem mais, Edson Albuquerque Dos Santos recebeu valores, por intermédio de convênios e contratos de repasses destinados ao INTEDEQ, Instituto do qual é presidente, para facilitar interesses do Grupo Planam junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia- FINEP ou pelo Ministério da Saúde.
3. **Ivo Marcelo Spínola Rosa** – autor dos projetos de inclusão digital, para prestar esclarecimentos a esta CPMI sobre o processo de aprovação de projetos, convênios e termos congêneres, liberação de recursos, bem como sobre a atuação de pessoas vinculadas ao Grupo

Planam sobre servidores e as ações administrativas dos Ministérios da Saúde, da Ciência e Tecnologia, Caixa Econômica Federal – CEF e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. Ivo Marcelo Spínola da Rosa exerceu as funções de relevância no grupo Planam.

4. **Marco Antônio Tadeu Alves Pereira** - é presidente do Instituto Brasileiro de Cultura e Educação - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, instituição que recebeu grande quantidade recursos do FINEP para projetos da área de inclusão digital, sem que apresentasse as condições adequadas de gestão, uma vez que sua sede no Rio de Janeiro não passa de uma sala de 40 m<sup>2</sup>. Vedoin afirmou que o diretor-presidente do Ibrae, Marco Antônio, recebeu 5% do valor de dois veículos entregues, sendo que o dinheiro foi repassado em mãos e em espécie por Ricardo Waldmann, outro dos acusados de participar do esquema da Máfia das Ambulâncias.
5. **Paulo César Gabriel** – diretor do Iapv, instituto que recebeu recursos de emendas do deputado Dr. Heleno, para aquisição de unidades móveis de informática, e que teve irregularidades na execução do projeto detectadas pela CGU.
6. **Régis Moraes Galeno** - assessor do deputado João Mendes. Segundo o diálogo de índice 876951, Vedoin esclareceu que, *“de fato, a referência a ‘documento’ diz respeito a dinheiro a ser entregue a Régis Moraes Galeno, assessor do deputado João Mendes; QUE o interrogando orientou Régis a entrar em contato com Alessandro, para combinar o local da entrega; QUE com certeza, a entrega seria efetuada por Ricardo Waldmann, encarregado dessa área no Rio de Janeiro; QUE a entrega do dinheiro foi realizada”*.
7. **Rodrigo Medeiros de Freitas** - sobrinho de Ronildo, foi contratado no escritório da Planam em Brasília, no primeiro semestre do ano de 2004. Rodrigo trabalhava mais próximo de Ivo Marcelo Spínola da Rosa, ambos na elaboração de projetos para o Programa de Inclusão Digital. Ainda segundo os depoimentos, a conta corrente pessoal de

Rodrigo era utilizada por Ronildo Medeiros e Luiz Antônio, para transferirem recursos das empresas para a cidade de Brasília para posterior saque e pagamento a parlamentares. Ronildo afirmou que Rodrigo também chegou, em algumas oportunidades, a levar dinheiro à Câmara dos Deputados, para entregá-lo a parlamentares e assessores.

8. **Wilber Correa da Silva** - atuava como uma espécie de lobista junto a parlamentares na área de inclusão digital, podendo colaborar com as investigações sobre as irregularidades ocorridas no âmbito dos órgãos e entidades mencionadas.

## Cap. 3 – As ramificações do esquema “Sanguessuga” nos municípios

### 3.1. O início e o fim do ciclo de corrupção

Era na esfera municipal o início e o fim do ciclo de corrupção organizado pela Família Vedoin. O esquema coordenado pelos proprietários do Grupo Planam se utilizava do aliciamento de autoridades municipais para dirigir as licitações em favor de suas empresas, o que, em muitos casos, era feito mediante pagamento de comissão financeira a prefeitos e servidores municipais. A efetividade da atuação da máfia no âmbito das prefeituras era crucial para a consecução das operações.

Como mencionado no Relatório Parcial desta CPMI, publicado em agosto, era “*o contato com as prefeituras que viabilizava efetivamente o lucro da operação, através do direcionamento de cartas-convite fraudulentas*”. À época da publicação daquele relatório, entretanto, apenas iniciavam-se as investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca desta importante ramificação do esquema. Desde então, informações reunidas permitiram progressos na descoberta de fatos e evidências envolvendo a atuação das prefeituras e dos prefeitos.

O Esquema Planam se estendeu por mais de 600 prefeituras distribuídas em 24 Estados do País durante ao menos oito anos. A magnitude do universo nos impele reforçar a ressalva presente no mesmo Relatório Parcial e que continuou a nortear os trabalhos que se seguiram. Novamente, por uma razão pragmática, seria impossível a esta CPMI e ao Congresso Nacional se ater às minúcias dos processos de cada um dos municípios envolvidos e, portanto, não cabe a este Relatório Final descrever pormenorizadamente os detalhes dessas operações. Isso deve ser tarefa de autoridades do Ministério Público e de outros órgãos com poder

investigatório incumbidos das apurações, pois, além da devida atribuição legal, reúnem melhores condições de investigação e proximidade logística com os fatos.

Não obstante, existem restrições quanto à faculdade do Congresso Nacional de investigar fatos exteriores ao âmbito de sua competência legislativa, de acordo com jurisprudência consagrada pelo Supremo Tribunal Federal, e sua impossibilidade de iniciar processo ou apresentar representação contra autoridades municipais perante o Judiciário, como dito no Relatório Parcial.

De todo modo, essas limitações legais não impedem esta CPMI de contribuir para esclarecer o papel dos prefeitos e das prefeituras no esquema de corrupção envolvendo as empresas do Grupo Planam. As autoridades municipais desempenharam papel vital para a consecução dos ilícitos descritos nesse relatório, como será visto na colação de evidências apresentadas a seguir, o que nos permite dizer que, sem a anuência e contribuição dos prefeitos, dificilmente as empresas do Grupo Planam teriam obtido sucesso em fraudar as licitações.

### **3.2. A cooptação dos prefeitos**

Como descrito no Relatório Parcial, o Esquema Planam utilizava uma estratégia comum para direcionar o processo licitatório nos municípios: o fracionamento da licitação, de modo a que esta ficasse abaixo do limite de R\$ 80.000,00 previsto no art.23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações (8.666/93). O dispositivo presente nessa lei permite que até esse valor a licitação seja executada por meio do processo de carta-convite, no qual a Administração Pública convida três empresas concorrentes à licitação a apresentarem suas propostas. Neste caso, a conveniência para facilitar a fraude é conhecida: basta organizar um conluio entre as empresas concorrentes, ou, ainda, simplesmente simular uma competição com a entrada de empresas inexistentes, ou “fantasmas”.



Esta era a modalidade mais freqüente utilizada pelos operadores das fraudes, mas não era a única. Em alguns municípios, a comissão de licitação ou o prefeito não concordavam com o método de carta-convite, exigindo a tomada de preços como critério de escolha dos fornecedores. Mesmo assim, o Grupo Planam continuava a operar para orientar o processo, pois em geral não havia empresas em condições de disputar a concorrência, devido, entre outras razões, à inclusão de critérios muito restritivos *a priori* que só poderiam ser cumpridos pelas empresas dos Vedoin. Para o desenho dessas operações, a participação do prefeito, que controlava o processo licitatório, era fundamental.

A denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso mostra que o Grupo Planam controlava o processo com um “pacote” pronto que era apresentado aos prefeitos e parlamentares de diversos Estados. O pacote consistia desde a inclusão da emenda no Orçamento da União até a quitação do convênio e o pagamento do prefeito local, como descrevemos neste Relatório. Diz o texto da denúncia:

“a organização criminosa dedicava-se a fornecer sobretudo unidades móveis de saúde a Municípios que tivessem celebrado convênio com a União, para o repasse de verbas oriundas de emendas parlamentares. Mas, os procedimentos para tanto adotados jamais eram regulares. Antes, tratavam-se de certames simulados. Normalmente, deles participavam apenas empresas pertencentes ao grupo ou que com elas tivessem entrado em conluio. Além disso, muitas vezes o próprio projeto que antecedia a celebração do convênio e os atos concernentes à licitação eram pré-elaborados pelo bando. Assim, afigurava-se até mesmo apropriado dizer que essa fornecia aos municípios envolvidos um “kit” com documentos prontos para assinatura. Após o certame simulado, essas entidades adquiriam os bens com elevado sobrepreço”.

Em depoimento à CPMI na Superintendência da Polícia Federal em Brasília, no dia 3 de agosto de 2006, Vedoin revelou como os articuladores do Esquema Planam apresentavam aos prefeitos a tecnologia para controlar e direcionar o processo de licitação:

“DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE): Durante esse período, quem elaborava os projetos, quem elaborava as propostas de edital de licitação, quem elaborava os pré-projetos através dos quais a PLANAN negociava com as Prefeituras?

SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN: Pré-projeto não havia, só havia projetos. Quem fazia éramos nós com os Municípios e quem elabora as licitações são os Municípios.

DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE): Quem fazia os projetos?

SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN: Nós, junto com os Municípios.

DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE): Nós quem, a PLANAN?

SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN: Nós, a empresa.

DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE): No caso da PLANAN elaborar os projetos, isso implicava em já ter havido um acerto entre a PLANAN e os Municípios?

[...]

SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN: Era um contrato de risco. Nós ajudávamos os Municípios a fazer o projeto, até porque o Município... O interior do Piauí, vou dar um exemplo, tem dificuldade para vir até Brasília, fazer, entregar a documentação, e nós fazíamos esse papel. E lógico que com o acordo de fazer, executar, mas nunca a obrigatoriedade de fazer--

DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE): O senhor pode repetir essa expressão? “Lógico com o acordo de...”

SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN: Desculpa, do que é que o senhor está falando?

DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE): Faziam os projetos para os Municípios “lógico...”--

SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN: Fazíamos. Lógico, com o acordo pré-determinado que seria feita a licitação, porque nós não iríamos prestar serviço gratuito.”

O contato com os prefeitos se iniciava com os parlamentares envolvidos ou era feito por funcionários da Planam, como Maria Estela da Silva, responsável por preparar as cartas-convite das empresas que participariam das licitações. Maria Estela tratava diretamente com prefeitos de municípios do Estado do Mato Grosso, Rondônia, Acre, Piauí, entre outros. A maior parte dos pagamentos feitos aos prefeitos, bem como aos parlamentares e servidores, era coordenada por Alessandra Trevisan Vedoin e por Lucilene, responsável pela parte financeira da empresa, sob o acompanhamento *pari passu* de Luiz Antonio Vedoin. Outros funcionários, como Alessandro Silva de Assis, também representavam as empresas do Grupo Planam junto aos municípios.

Os proprietários do Grupo Planam por vezes contavam com a ajuda de outras empresas que sabiam das irregularidades e davam cobertura à ação da família Vedoin nas licitações. Em interrogatório na Polícia Federal, Darci Vedoin citou algumas das empresas que teriam prestado auxílio:

“QUE com relação ao acusado José Thomaz de Oliveira Neto, o reinterrogando esclarece tratar-se de sócio-proprietário da empresa Torino, concessionária da Iveco, da qual as empresas Santa Maria, Klass e Planam adquiriram cerca 300 veículos; QUE a empresa Torino chegou a dar cobertura em algumas licitações às empresas da família Vedoin;

QUE o acusado não recebeu qualquer vantagem para participar das licitações; QUE o acusado tinha conhecimento de que as empresas Santa Maria, Klass e Planam pertenciam aos mesmos proprietários;

QUE com relação ao acusado Aristóteles Gomes Leal Neto, o reinterrogando esclarece que se trata de sócio da empresa Leal Máquinas; QUE a Leal Máquinas dava cobertura às empresas da família Vedoin, no Mato Grosso, e, por outro lado, essas empresas davam cobertura para a Leal Máquinas, em Minas Gerais;

QUE com relação ao acusado Sinomar Martins Camargo, o reinterrogando esclarece tratar-se de representante comercial das empresas da família Vedoin nos Estados do Paraná, São Paulo e parte de Minas Gerais; QUE mais tarde, Sinomar constituiu sua própria empresa, passando a operar de forma independente; QUE acredita que o nome dessa empresa seja Delta; QUE Sinomar participou de várias licitações, representando as empresas da família Vedoin; QUE tinha pleno conhecimento de que se tratavam de licitações direcionadas;”

No processo de aproximação com os prefeitos do Estado do Mato Grosso o Grupo Planam contou com a participação de José Wagner, funcionário da Associação Matogrossense de Municípios (AMM) e irmão do presidente da associação José Aparecido dos Santos. Em depoimento à Justiça no dia 5 de julho de 2006, o empresário Luiz Antonio Vedoin descreveu a importância do auxílio de Wagner para cooptar as autoridades municipais:

“[...]o acusado José Wagner, em razão do cargo que ocupava na AMM-Associação Matogrossense dos Municípios, era responsável pela captação de prefeitos, no Estado de Mato Grosso, interessados em receberem recursos de emendas parlamentares, cujos processos licitatórios seriam direcionados; QUE o acusado José Wagner passou a prestar esses serviços a partir de janeiro/fevereiro de 2005, quando seu irmão assume a presidência da AMM; QUE pelos serviços prestados, receberia 3% sobre o valor das licitações referentes às unidades móveis; QUE o acusado José Wagner também tinha um acordo com Ronildo, por meio do qual receberia 6% sobre o valor das licitações destinadas à aquisição de equipamentos médico-hospitalares; QUE o acusado José Wagner recebeu esses percentuais nas licitações dos municípios de Juara, Nova Marilândia, Torixoré e Dom Aquino; QUE tanto a camionete Hilux, de propriedade de Ronildo, assim como o Corolla, de propriedade do interrogando, foram entregues ao acusado José Wagner, a título de antecipação das comissões;[...]”

A denúncia do Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso narra o papel de Wagner nas fraudes organizadas pelas empresas do Grupo Planam. Diz o texto da denúncia sobre Wagner e seu auxiliar Noriaque José de Magalhães, que se locupletaram da posição que ocupavam na associação para atrair prefeitos a ingressarem no esquema de corrupção:

“[...]é necessário pontuar a atuação de JOSÉ WAGNER DOS SANTOS e o seu papel para o êxito dos golpes levados a termo pela organização criminosa Funcionário da Associação Matogrossense de Municípios, viu-se de prefeitos para fraudar licitações e, no instante seguinte, “azeitar” a relação destes com os demais setores da organização criminosa de forma que as emendas ao orçamento tivessem destinação certa, isto é, aportassem nos “cofres” dos empresários a que servia.inserido na organização com uma função própria e inconfundível: a de captar a clientela

Na linha direta com JOSÉ WAGNER DOS SANTOS agiu e interagiu o denunciado NORIAQUE JOSÉ DE MAGALHÃES “captando”

prefeitos, elaborando projetos e submetendo-os à aprovação do Ministério da Saúde. Para tanto, confeccionou uma extensa rede de contatos, inclusive com parlamentares, de sorte que as emendas ao Orçamento Geral da União foram aprovadas com destinação certa, qual seja, permitir a venda de veículos e equipamentos médicos e hospitalares por uma das empresas "afinadas" com os golpes."

Os contratos e os acertos para o direcionamento das licitações eram comumente firmados nos gabinetes dos parlamentares envolvidos ou em seus escritórios de representação nos Estados, e contavam com a presença dos prefeitos, de parlamentares e de representantes das empresas do Grupo Planam. Apesar dos repasses financeiros, havia forte pressão exercida por parlamentares para que os prefeitos coadunassem com as fraudes, sob pena de não ter os recursos federais liberados para os municípios. Como relatou Vedoin em depoimento à Justiça Federal no dia 4 de julho de 2004, "*se os municípios não aceitassem as condições impostas pelos parlamentares, perdiam o dinheiro da emenda*".

Em interrogatório à Polícia Federal, o sócio de Vedoin Ronildo Medeiros relatou como ocorriam as negociações entre parlamentares, prefeitos e os empresários:

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – [...]Como funcionava isso? Abra esse jogo aqui. Como funcionava o esquema? Eu sei que o senhor pode não ter atuado no esquema de A a X ou A a Z, mas pode ter... Como o senhor atuava? Como funcionava esse esquema? Havia emendas, como o senhor falou, a execução. Havia um trabalho preliminar para a locação de emendas, depois a sua priorização e a liberação da emenda. Por fim, o dinheiro, o pré-projeto – para isso já entrava o pré-projeto –, o projeto definitivo, a licitação até a execução final, até chegar na ponta, nas prefeituras, via de regra. Havia Estados que compravam também esses equipamentos? É a primeira pergunta.

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Emendas que foram colocadas para que se efetuasse a licitação, e algumas não aconteceram. Foi o caso do Osmânio, que não aconteceu.

**O SR. RAUL JUNGSMANN** (PS – PE) – E quando o senhor diz sim, está querendo dizer que ocorreu a participação na negociação do Parlamentar...

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Perfeitamente, porque as emendas foram negociadas.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Houve ganho ilícito, houve alguma propina?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Isso aí eu já disse inteiramente que sim. Onde houve a licitação, sim.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Eu fiz exatamente esta pergunta: houve Estados? O senhor disse Piauí. Mas, no seu ramo, especificamente, onde os prefeitos entravam nesse processo? O que os Prefeitos ganhavam com isso?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Raramente. Se o senhor me perguntar nomes agora, também não saberei falar para o senhor. Raramente algum prefeito pedia alguma coisa. O que o prefeito levava em benefício era o recurso.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Levavam os recursos. Mas os prefeitos ganhavam alguma coisa para pagar ou para, enfim, depois quitar esses créditos?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Isso já está nos autos, Senador. Já está no depoimento lá.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – No esquema, entravam prefeitos também?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Alguns, sim.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Alguns, sim.

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Eu não saberei os nomes.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Eu entendo que o senhor não tenha os nomes de cabeça. Mas alguém cooptava essas emendas? Volto a insistir: como é que o senhor sabia que havia uma emenda no município tal? Ou isso era tratado com o Parlamentar: “Coloque emendas no município”. Ou “Coloque emendas em vários municípios, nos valores X, para a gente negociar”.

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Em Brasília, automaticamente, se fazia o trabalho de divulgação da nossa empresa. Automaticamente se sabia que o Parlamentar tinha tanto de emendas em determinado município.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – E quem fazia essa divulgação?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Eu fazia a do equipamento, e o Darci e o Luiz Antônio, das unidades móveis.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Então os senhores assediavam os Parlamentares no Congresso? Assediavam não, conversavam?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Conversavam, comercialmente falando, claro.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Comercialmente falando.

Os senhores visitavam os gabinetes?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Sim.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – E lá, num reservado: “Olha, eu tenho essa proposta”.

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** - Não. Não precisava nem falar que tinha a proposta. Geralmente é o contrário, não é?

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – O Deputado...

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Exatamente.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – ...dizia o quê? Vou botar.

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Botar, e preciso de 10%, obviamente.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Então havia esse tipo de conversa.

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Exatamente.

A proximidade dos proprietários do Grupo Planam com os prefeitos, principalmente do Estado do Mato Grosso, onde estava sediada parte do grupo, permitiu que, em 2004, as senhas dos municípios para a confecção de pré-projetos, projetos e pareceres técnicos fossem repassadas pelos prefeitos e parlamentares aos Vedoin, o que facilitava o desenho da operação. Havia duas senhas, uma de indicação dos municípios e outra de acompanhamento da execução das emendas. Em depoimento à Justiça Federal, Luiz Antonio Vedoin descreveu como agiam, como segue no trecho da transcrição de seu depoimento no dia 11 de julho de 2006:

“[...] os municípios e as entidades beneficiadas com os recursos federais, após se cadastrarem, recebem uma senha, com a qual acessam o sistema do Ministério da Saúde para a elaboração do pré-projeto e do projeto a ser objeto de convênio; QUE com a mesma senha é possível o acompanhamento do processo no Ministério da Saúde; QUE essas senhas eram repassadas ao interrogando pelos gabinetes dos parlamentares, pelos próprios municípios, pelos DICONs dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, pela acusada Maria da Penha Lino, e pela Associação Mato-Grossense dos Municípios-AMM; QUE com essas senhas era que o interrogando e seus funcionários elaboravam, em nome dos municípios e entidades, os pré-projetos e projetos;[...]”

Em depoimento no dia 4 de julho, Vedoin expôs mais detalhes:

“ [...] QUE o objetivo na elaboração dos pré-projetos e projetos era trabalhar com os valores máximos do Ministério, para poder absorver todos os custos da operação; [...] QUE no Estado de Mato Grosso, os prefeitos e dirigentes de entidades vinham pessoalmente ao escritório da Planam, da Frontal, ou na sede da AMM, para assinarem os projetos e os convênios; QUE com relação a projetos e convênios de outros Estados, normalmente, a assinatura de prefeitos e dirigentes era colhida nos próprios gabinetes dos parlamentares; QUE em algumas situações, tanto os projetos como os convênios chegaram a ser assinados mediante procuração.”

Havia um controle rigoroso do andamento dos processos e da execução das emendas, como é possível observar na relação de senhas presentes em diversos arquivos dos computadores apreendidos pela Polícia Federal e repassados à CPMI. No arquivo “Lista Senhas 2005[108539]”, em formato de planilha, mostra a indicação do deputado responsável pela emenda, o nome do município beneficiado, o valor da emenda destinada e a senha para acompanhamento dos processos, como pode ser visto em excerto:

SENHAS PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE EMENDAS

<b>DEP. BISPO RODRIGUES</b>	<b>613</b>	<b>RJ</b>	<b>SENHA</b>
<b>TRAJANDO DE MORAES 291154410001=10</b>	<b>E</b>	<b>700.000,00</b>	<b>KX6DW8</b>
<b>QUEIMADOS 394854120001-02</b>	<b>E</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>PARACAMBI</b>		<b>700.000,00</b>	<b>J7DNES</b>
<b>APERIBÉ 36288900/0001-23</b>	<b>E</b>	<b>300.000,00</b>	<b>NC3YU7</b>
<b>QUATIS 39560008/0001-48</b>	<b>E</b>	<b>150.000,00</b>	<b>A28NKQ</b>
<b>INSTITUDO VIDA RENOVADA 03284108/0001-41</b>		<b>150.000,00</b>	<b>9DT1KW</b>
<b>DEP. NEUTON LIMA</b>		<b>SP</b>	<b>SENHA</b>
<b>FUND. LEONOR BARROS CAMARGO / INDAIATUBA</b>	<b>E</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>ok - pré projeto - E PROJETO - Aguardando ASS</b>			
<b>PUC . CAMPINAS</b>		<b>100.000,00</b>	<b>V6DC6D</b>
<b>DEP. ISAIAS SILVESTRE</b>	<b>531</b>	<b>MG</b>	<b>SENHA</b>
<b>BOM SAMARITANO / GOV. VALADARES</b>	<b>E</b>	<b>900.000,00</b>	
<b>DEP. RONIVON SANTIAGO</b>	<b>906</b>	<b>AC</b>	<b>SENHA</b>
<b>VALOR TOTAL DA VERBA.....</b>		<b>2.000.000,00</b>	
<b>BOM SAMARITANO / GOV. VALADARES</b>		<b>280.000,00</b>	<b>EQTOS</b>
<b>BOM SAMARITANO / GOV. VALADARES</b>		<b>270.000,00</b>	<b>EQTOS</b>

<b>BOM SAMARITANO / GOV. VALADARES</b>	E	<b>450.000,00</b>	<b>MED</b>
<b>BOM SAMARITANO / GOV. VALADARES</b>	E	<b>400.000,00</b>	<b>MED</b>
<b>BOM SAMARITANO / GOV. VALADARES</b>	E	<b>600.000,00</b>	<b>MED</b>
<b>DEP. OSMÂNIO PEREIRA</b>	<b>602</b>	<b>MG</b>	<b>SENHA</b>
<b>HOSP. SÃO FRANCISCO -</b>		<b>1.430.000,00</b>	<b>7USGJE</b>
<b>DEP. EDNA MACEDO</b>	<b>810</b>	<b>SP</b>	<b>SENHA</b>
<b>FUND. MARIA FERNANDES/ MARTINS 05534041/0002-62</b>		<b>750.000,00</b>	<b>IXBU4M</b>
<b>I N D I C A Ç Ã O</b>			
<b>DEP. WANDERVAL SANTOS</b>	<b>348</b>	<b>SP</b>	<b>SENHA</b>
<b>LORENA - SP</b>	E	<b>400.000,00</b>	<b>MWRQX7</b>
<b>Fund. Maria Fernandes -SP Martins</b>		<b>688.000,00</b>	
<b>R\$ 1.330.000,00 ( sendo 642.000,00 de U.Móvel)</b>			
<b>DEP. REGINALDO GERMANO</b>	<b>310</b>	<b>BA</b>	<b>SENHA</b>
<b>ITABUNA</b>	E	<b>1.500.000,00</b>	
<b>Suelene</b>			
<b>DEP. RAIMUNDO SANTOS</b>	<b>840</b>	<b>PARÁ</b>	<b>SENHA</b>
<b>OURILANDIA DO NORTE</b>		<b>200.000,00</b>	<b>6y4h39</b>
<b>TUCUMÃ</b>		<b>300.000,00</b>	<b>N8BUDH</b>
<b>MUANÁ</b>		<b>100.000,00</b>	<b>2W2Y7G</b>
<b>DEP.VIEIRA REIS</b>	<b>352</b>	<b>RJ</b>	<b>SENHA</b>
<b>RIO DAS FLORES</b>		<b>600.000,00</b>	<b>NQHGCY</b>

Fonte: Transcrição de planilha em arquivo presente em computadores da Planam apreendidos pela PF

As empresas do Grupo Planam trabalhavam tinham mais *expertise* em direcionar licitações para aquisição de ambulâncias, que representaram a grande maioria dos processos fraudados, embora nas licitações de equipamentos médicos e hospitalares a margem de lucro fosse superior. Nas licitações de compra de equipamentos médicos, havia freqüente detecção de problemas pela área técnica do Ministério da Saúde, o que obrigava a elaboração de novos projetos e atrasava a operação. No caso de concorrências para fornecimento de unidades móveis de saúde, os projetos eram aprovados normalmente sem a emissão de parecer técnico apontando irregularidades.

Na licitação de equipamentos médico-hospitalares, que era mais complexa, a modalidade adotada era a tomada de preços ou o pregão. Quando a licitação se dava pela primeira modalidade, em geral o edital não era oferecido a concorrentes ou eram criadas dificuldades para a entrada de outros fornecedores no processo. Em interrogatório à Polícia Federal, Darci Vedoin enumerou as exigências que eram apresentadas:

“[...] Angelita e Félix se responsabilizavam por enviar aos municípios minutas dos editais, nos quais eram exigidos vários documentos, por ocasião da habilitação, a fim de dificultar o acesso das demais empresas na licitação; QUE também era, em algumas oportunidades, exigida caução; QUE em outras licitações, o edital trabalhava com os prazos, encurtando os de entrega e dilatando o de pagamento; QUE também era cuidadosamente escolhido o dia da publicação, para aproveitamos os feriados e os fins de semana, encurtando, assim, o prazo para a obtenção dos editais; QUE se porventura, apesar de todas essas cautelas tomadas, alguma empresa ainda retirasse o edital, não poucas vezes a licitação era cancelada; QUE para as publicações dos editais de alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro, era utilizado o jornal “O Povo”; QUE o acusado Carlos Augusto Haasis Neto era o contato, dentro do jornal, pertencente a Alberto Amed; QUE era através desse contato que alguns exemplares de uma determinada edição, distribuída nas bancas, eram alterados para a inserção do edital; QUE com relação às entidades não governamentais, ou era um extrato da licitação publicado no jornal O Povo, ou apenas eram colhidos três orçamentos para avaliar o valor da venda à entidade; QUE todos esses orçamentos, colhidos em nome da entidade beneficiada com os recursos, estavam a cargo de Angelita; “

Em relação às licitações de ambulâncias, quando a modalidade de licitação era a carta-convite, o grupo repassava à entidade beneficiada, fossem municípios, ou entidades não-governamentais, o nome das empresas que deveriam receber as cartas convites. Quando a modalidade escolhida era a tomada de preços, o grupo se oferecia à disposição da entidade para elaborar o edital, que era feito conjuntamente com a Prefeitura.

Nesta etapa, eram inseridos critérios e exigências no edital com o intuito de impedir a entrada de concorrentes no processo licitatório. Em depoimento no dia 4 de julho de 2006, Vedoin listou uma série de empecilhos, entre documentos e procedimentos, que prejudicavam a entrada de outros competidores:

“[...] normalmente, eram inseridas algumas exigências no edital, as quais terminavam a dificultar a participação de outras empresas; QUE entre esses documentos, estavam: carta de referência do INMETRO; certificado de segurança veicular-CSV, também fornecido pelo INMETRO, três atestados de capacidade técnica, homologados pelo CREA; nota fiscal do veículo ofertado na proposta; certidão trabalhista; Procon; termo de continuidade da garantia do veículo transformado em unidade móvel etc; QUE normalmente os prazos para a entrega dos veículos e equipamentos eram bastante reduzidos e, por outro lado, o prazo para o pagamento era estendido, exatamente para dificultar o fornecimento do bem;[...] também eram aproveitados os feriados e fins de semana para a publicação dos editais, reduzindo o prazo de dias úteis para a retirada dos editais[...]QUE as licitações, pela modalidade de pregão, ocorreram muito pouco; QUE o pregoeiro precisa ter realizado, previamente, um curso junto ao Tribunal de Contas, o que dificultava a muitos municípios a realização do pregão; QUE o pregão, por possuir um prazo mais curto, chega inclusive a facilitar o direcionamento da licitação;[...]”.



Ronildo Pereira de Medeiros, sócio dos Vedoin, era um dos que mais operava para de eliminar a concorrência nas licitatório. A denúncia do Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso destaca a participação de Ronildo no processo. Diálogos transcritos nos autos evidenciam sua atuação:

"A ligação telefônica interceptada no dia 13 de janeiro de 2006, revelou que RONILDO também frustrou licitações da prefeitura de Lorena/SP, referentes aos convênios firmados com o Ministério da Saúde de números 213 e 2993. Naquela oportunidade, a organização criminosa agiu para evitar que outras empresas participassem do certame. Trata-se da ligação de índice 992203.

Ademais, as ligações de índices 1018264 e 1018272, ambas de 24 de janeiro de 2006, demonstraram que RONILDO organizou a licitação elaborada pela prefeitura de Dom Aquino/MT, relativa ao processo de Tomada de Preços 004/2006 para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde. O certame referia-se ao convênio 3631/2005 firmado com o Ministério da Saúde<sup>i</sup>.

Os diálogos transcritos nos autos confirmaram que o bando criminoso possuía a senha do município para acesso à área restrita do site da Fundação Nacional de Saúde, o que permite a manipulação do projeto de aquisição de materiais pela quadrilha. Assim, RONILDO escolhia quais os materiais que a prefeitura pretendia adquirir por meio da concorrência pública, e dirigir a licitação para aquelas que ele fosse capaz de efetuar a entrega em tempo hábil.

Contudo, a documentação carreada ao Inquérito Policial demonstrou que o mencionado certame foi cancelado em função do ingresso da empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, estranha ao grupo criminoso, na disputa. Não obstante, quanto à licitação da unidade móvel de saúde, a vencedora do certame em Dom Aquino foi a empresa PLANAM IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Se a fraude não se consumou quanto à compra de equipamentos, o grupo criminoso sagrou-se vencedor na licitação referente à unidade móvel."

### 3.3. A comissão do prefeito: a contrapartida do município como referência

Em casos como os descritos a seguir, o empresário Luiz Antonio Vedoin entregou às autoridades judiciais cópias de comprovantes de repasses financeiros feitos diretamente aos prefeitos ou em nome de terceiros, mas sempre sob solicitação explícita das autoridades municipais, segundo ele.

Em relação a outras prefeituras, o empresário não apresentou documentos que comprovassem os repasses, mas acusou os prefeitos de terem colaborado no direcionamento dos respectivos processos licitatórios, pois estes eram responsáveis pela assinatura dos projetos, convênios e acompanhavam a homologação, o empenho e o pagamento dos contratos. Em depoimento à Justiça Federal no dia 11 de julho de 2006, Vedoin foi taxativo ao dizer que, recebendo ou não repasse financeiro, os prefeitos dos municípios envolvidos nas licitações direcionadas concorreram para as fraudes, como diz a transcrição:

“pelo fato da homologação da licitação, empenho e pagamento estar a cargo dos prefeitos, sem exceção, os prefeitos sabiam das circunstâncias em que a licitação iria ocorrer; QUE o mesmo se dava com as entidades não governamentais, junto a seus dirigentes;”

Em depoimento à CPMI, o sócio de Vedoin, Ronildo Medeiros também foi categórico ao caracterizar o envolvimento dos prefeitos, devido à participação ativa destes no processo licitatório:

**“O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – [...], é claro que o Prefeito vai falar que é inocente, mas é claro que ele sabia. Por que ele vai tanto em Brasília? Para buscar emenda. É claro que ele sabe como funciona a coisa. Ele não... Dificilmente você vai achar um Prefeito que foi induzido a isso. Pelo menos, eu nunca fiz. Vai levar tudo pronto, de que jeito? Tem a comissão de licitação constituída na Prefeitura. Entendeu? É tudo feito dentro da Prefeitura, internamente. Como você vai levar tudo pronto? Você pode levar a proposta com aquele bem, que está no anexo 9 que está no projeto que vai ser adquirido. Mas como você vai levar tudo pronto? Isso não existe. O mundo que gente vive hoje, com a esperteza que tem. Não tem nenhum Prefeito idiota a ponto de fazer um negócio desse.  
[...]

Darci Vedoin, em depoimento à CPMI, também fez relato sobre a participação dos prefeitos e o aliciamento dos deputados:

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Na semana passada, quase peguei um prefeito pelo pescoço, e é exatamente o Prefeito deste exemplo aqui, que é um conhecido meu. “Eu quero saber quanto é que você botou no bolso. Não quero nem saber! E se você não disser, eu vou dizer.” Ele se tremeu e disse: “Olha, eu fui forçado porque o Deputado me disse que ou... era... a única forma de eu receber algum recurso de emenda seria aceitando as condições dele e chegaram com os documentos da licitação prontos.” Acusou a empresa do senhor, a Planam, de ter dado todo o processo legal da licitação, tudo, os editais prontinhos. “Pronto. Assine aqui, está aqui. A gente faz.” Então o Prefeito chegou a dizer isso: “Vou para a CPI, vou para qualquer lugar e digo isso. O problema estava no Deputado, que me forçou a aceitar essas condições, e, segundo lugar, a documentação chegou toda pronta. Eu não peguei um centavo.” Então, ele disse isso. Mas o senhor está dizendo que existiram realmente Prefeitos e Prefeitos. Alguns Prefeitos pegaram um pouco.

O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN – Tem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Então, preciso fazer essas relações para não ir com tanta... Estou também evitando ir...

**O SR. DARCI JOSÉ VEDOIN** – Não. Como eu vou dizer para o senhor que todos os Prefeitos pegam? Não! Tem Prefeitos que pegam, sim. “

A quantia paga como comissão aos prefeitos tinha como referência usual o valor do convênio firmado pelo Ministério da Saúde com a Prefeitura local. A comissão era paga em espécie, por endosso de cheques, na forma de transferências eletrônicas, depósitos bancários, estes normalmente depositados em nome de terceiros indicados pelos prefeitos.

Uma praxe era o repasse ao prefeito de valor equivalente ao da contrapartida do município no convênio com o Ministério da Saúde. Em outras situações, a comissão representou um valor múltiplo ou divisor do fixado como contrapartida. De fato, nos casos relatados em seqüência, a comissão paga por Vedoin em muitas ocasiões coincide com valores próximos aos da contrapartida do município, comumente fixada em 10% do valor total do contrato. Tal percentual também serviu de balizamento para o pagamento de comissão aos parlamentares, como foi demonstrado no Relatório Parcial.

O pagamento da comissão ao prefeito ocorria a rigor após a última liberação de recursos federais para o convênio, o que era feito para incentivar prefeitos e parlamentares a pressionarem o Executivo para a liberação dos recursos, embora também tenha ocorrido antecipação ou liberação parcial de dinheiro antes da finalização do pagamento do convênio. Em depoimento à CPMI, Ronildo Medeiros expôs como isso acontecia:

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Os senhores então – isso é importante para nós – iam aos gabinetes ou eram chamados aos gabinetes?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Na maior parte das vezes, chamados.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Chamados. Quer dizer que os Deputados sabiam que havia uma fórmula de se negociarem emendas?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Nitidamente.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Então os senhores apresentavam a proposta, acertavam, e os 10%? Em momento que eram pagos?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – A partir do momento em que havia a licitação e a entrega do bem.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Depois do recebimento do...

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Exatamente.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – ...pagamento do veículo ou, enfim, do equipamento.

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Exatamente.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – **A posteriori.**

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Exatamente.

**O SR. RELATOR** (Amir Lando. PMDB – RO) – Em alguns depoimentos, soubemos que havia adiantamento de recursos. Houve alguns casos?

**O SR. RONILDO PEREIRA MEDEIROS** – Houve. Eu não sei precisar para os senhores quais são os Deputados.

[...]

### 3.4. A triagem de prefeituras

A descoberta de evidências e indícios de irregularidades pela CPMI, a partir das denúncias e provas reunidas, possibilitou uma filtragem do universo de centenas de prefeituras mencionadas, nas quais há elementos em magnitude suficiente que justificam o prosseguimento das investigações para a averiguação dos fatos e persecução de novas provas. Esse rol de municípios terá os fatos narrados descritos neste Relatório. Entretanto, é importante advertir que esta CPMI entende ser fundamental que as investigações prossigam em todas as prefeituras nas quais houver suspeita de ilicitude, aqui mencionadas ou não.

Para chegar a essa seleção, a CPMI promoveu uma triagem a partir do cruzamento de informações provenientes de diversas bases de dados. Em primeiro lugar, valeu-se dos relatos dos principais envolvidos no esquema, como os empresários Luiz Antônio Vedoin, Darci Vedoin e Ronildo Medeiros, e dos comprovantes de pagamento e repasses financeiros entregues por Luiz Antônio Vedoin à Justiça Federal, cujas cópias foram fornecidas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vale mencionar que em relação a diversos municípios, prefeitos e prefeituras, o empresário Luiz Antônio Vedoin se contradisse ao depor perante a Justiça Federal. De forma recorrente, Vedoin primeiro afirmava não ter feito repasse financeiro a prefeitos ou servidores municipais, para, em seqüência, em depoimentos posteriores, admitir tê-lo feito, especialmente ao identificar cópias de comprovantes de pagamentos entregues à Justiça por ele mesmo.

Dado o volume de prefeituras envolvidas, é admissível que Vedoin não se recordasse de todos os prefeitos e servidores aos quais pagou comissões sem contar com o auxílio da contabilidade e dos documentos de suas empresas. No entanto, é presumível que o depoente tenha hesitado em narrar a verdade em determinados momentos. Este relatório procurou não olvidar de relatar as contradições do depoente nos casos que se seguem, mas fincou o eixo das investigações a partir das cópias de comprovantes apresentados, que são evidências consistentes de aliciamento dos prefeitos.

As denúncias de cooptação de prefeitos apresentadas Vedoin, sustentadas pelas cópias dos comprovantes, foram contrastadas com relações de convênios para aquisição de ambulâncias fornecidas pelo Ministério da Saúde, firmados pelo Governo Federal e as prefeituras do País entre 1999 e 2005. Nessas tabelas, consta a identificação da empresa executora do contrato e, por vezes, a emenda parlamentar responsável pela destinação de recursos federais. A análise se concentrou nas licitações para aquisição de unidades móveis de saúde, que se configuravam no principal negócio da Família Vedoin. Em muitos casos, foram identificadas as empresas do Grupo Planam (Planam, Klass, Santa Maria, Enir Rodrigues, Unisau, entre outras), como fornecedores, o que por si só não indica irregularidade no processo licitatório, mas justifica uma análise detida dos contratos, dada a confessa atuação criminoso dos proprietários do Grupo Planam.

O material também foi analisado à luz de informações reunidas nas listas de emendas parlamentares apresentadas no período compreendido

entre 1999 e 2005, e de arquivos magnéticos que demonstram a participação da Planam na elaboração de projetos e montagem de processos licitatórios, que serviram de referência para checagem das acusações feitas pelos envolvidos. Na filtragem feita pela CPMI, nos casos a seguir relatados, houve elevada correlação entre os convênios firmados e as emendas apresentadas por parlamentares envolvidos, cuja participação foi descrita no primeiro relatório parcial.

As informações foram cruzadas com a relação de convênios e de liberação de recursos disponibilizada pela Controladoria Geral da União, que corroboraram as suspeitas firmadas a partir das informações presentes. Neste caso, cabe destacar a data dos repasses feitos por Vedoin e identificados nos comprovantes. Pode-se notar um padrão recorrente, no qual o pagamento da comissão ocorre dias ou poucos meses após a derradeira parcela de recursos federais liberados para o pagamento dos convênios, de acordo como foi admitido pelos envolvidos no episódio.

O material foi cotejado com dados e informações catalogadas no disco rígido do computador de Maria da Penha Lino, funcionária da Planam encarregada de acompanhar a liberação das emendas parlamentares e a execução dos contratos pelas prefeituras. O disco rígido foi apreendido pela Polícia Federal e seu conteúdo fornecido à CPMI. O disco rígido contém pré-projetos, projetos e minutas de licitação nos moldes utilizados pelas prefeituras e pelo Ministério da Saúde, que indicam informação privilegiada pelas empresas do grupo Planam e sinalizam sua influência nas esferas municipal e federal. As minutas foram preparadas por Maria da Penha e outros funcionários da Planam e serviram como modelo para as licitações realizadas.

De posse dessas fontes de informações, a CPMI empreendeu o cruzamento de dados e chegou ao conjunto de prefeituras detalhadas em seqüência, nas quais os indícios de envolvimento do administrador municipal são consistentes. Evidentemente, cabe ressaltar mais uma vez que essa seleção não implica que tenha havido irregularidades apenas

nesses municípios, apenas que a investigação plena de todas as prefeituras seria impossível e inadequada a esta CPMI. Compete, portanto, às autoridades responsáveis dar prosseguimento às investigações, esses e em outros casos, mas o conjunto aqui selecionado certamente representa uma amostra significativa da forma de como a operação e as fraudes ocorriam no âmbito das prefeituras.

### **3.5. Prefeituras**

#### **3.5.1. ALEGRE – ES**

Em depoimento à Justiça Federal em 11/07/2006, o empresário Luiz Antônio Vedoin declarou que repassou na data de 26/02/2003, a quantia de R\$ 16.000,00 em favor de Murilo Silveira Coelho como comissão ao prefeito do município de Alegre (ES) por participação em licitação direcionada. O repasse teria sido feito por solicitação do prefeito. O prefeito eleito em 2000 para o mandato entre 2001-2004 foi José Carlos Oliveira (PFL). Para justificar a afirmação, o empresário identificou um documento como comprovante do repasse, que consta do documento de fls. 197 entregue à Justiça Federal.

O Documento é uma TED – Transferência Eletrônica Disponível do Banco BCN, no valor de R\$ 16.000,00, realizada na data de 26/02/2003. Tem como remetente Enir Rodrigues de Jesus EPP (Ag. 0159; CC 8574886) e como destinatário Murilo Silveira Coelho (Ag. 0194; CC 0000020757-8). Há inscrição manuscrita: “Volta Pref. Alegre”.

A alegação coincide com dados fornecidos pela Controladoria Geral da União, que registram convênios firmados entre a Prefeitura de Alegre e o Ministério da Saúde para aquisição de ambulância entre os anos de 2000 a 2005. Chama atenção um deles, de número (1878/2002), no valor total de R\$ 102.857,14, com parcela federal de R\$ 85.714,28 e contrapartida

do município fixada em R\$ 17.142,86. O valor da contrapartida e a data da última liberação dos recursos para o convênio, em 06/12/2002, são próximos ao valor e à data do repasse financeiro apontado por Vedoin.

Nos anos seguintes, o empresário Luiz Antônio Vedoin declarou à Justiça que continuou fornecendo ambulâncias para a Prefeitura de Alegre. Em 2005, teria firmado contrato a partir de emenda proposta pelo Deputado Marcelino Fraga (PMDB) para aquisição de unidades móveis de saúde para o município. Naquele ano, a Controladoria Geral da União informa que houve o convênio (3475/2005) firmado pelo Ministério da Saúde com a Prefeitura da cidade para o fornecimento de ambulâncias no valor de R\$ 60.000,00, com contrapartida do município fixada em R\$ 13.000,00, e última liberação feita em 03/04/2006.

O Deputado Marcelino Fraga, consoante depoimento de Luiz Antônio Vedoin, teria fechado acordo para receber comissão de 10% sobre o valor das emendas destinadas à aquisição de unidades móveis de saúde, como descrito no Relatório Parcial. Em depoimento à Justiça Federal, a assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino também identificou o Deputado entre os parlamentares que operavam para a liberação dos recursos para as licitações direcionadas.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ALEGRE  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-  
HOSPITALARES

Fonte: página eletrônica da Controladoria Geral da União – CGU



Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
<a href="#">546743</a>	4993/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	60.000,00	12/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	13.000,00	
<a href="#">546742</a>	3475/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	60.000,00	16/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	13.000,00	03/04/2006
<a href="#">469218</a>	2826/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	160.000,00	16/12/2002	13/12/2002	09/10/2003	32.000,00	
<a href="#">456477</a>	1878/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALEGRE/ES	85.714,28	18/07/2002	05/07/2002	02/10/2003	17.142,86	06/12/2002
<a href="#">395058</a>	554/2000	EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - ALEGRE - ES	64.000,00	03/07/2000	30/06/2000	11/11/2001	12.800,00	15/01/2001
<a href="#">394354</a>	836/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALEGRE - ES	56.000,00	07/07/2000	30/06/2000	11/11/2001	11.200,00	15/01/2001

### 3.5.2. ALTA FLORESTA – MT

O empresário Luiz Antônio Vedoin, em depoimento prestado à Justiça Federal em 4 de julho de 2006, afirmou ter repassado ao ex-prefeito da cidade de Alta Floresta (MT) Romoaldo Junior, no ano de 2004, a quantia de R\$ 10.400,00, que seria correspondente à contrapartida do município em convênio firmado com o Ministério da Saúde. O município adquiria ambulâncias do Grupo Planam desde 2003.

Diz a transcrição de seu depoimento na oportunidade: “com relação aos seguintes municípios, houve o pagamento de comissões: Alta Floresta, ao ex-prefeito Romualdo Júnior, no valor de R\$ 10.400,00, equivalente à contrapartida do município, no ano de 2004; Que o pagamento se deu através de um cheque emitido pela própria prefeitura, em favor de uma das empresas do grupo; QUE o cheque foi endossado pelo interrogando e devolvido ao ex-prefeito”

Segundo a Controladoria Geral da União, as empresas do Grupo Planam firmaram convênio com a Prefeitura de Alta Floresta nos anos de 1999, 2000, 2001 e 2003 para aquisição de unidades móveis de saúde. Destaca-se o convênio firmado com o Ministério da Saúde (1470/2003) no valor de R\$ 112.450,00, do qual a contrapartida da prefeitura de Alta Floresta correspondeu por R\$ 12.500,00.

Em 26/05/2004, o Ministério da Saúde quitou o convênio referido em uma só parcela de pagamento. De acordo com tabela do Ministério da Saúde, as empresas Unisau e Planam, pertencentes a Vedoin, fizeram a entrega de ambulâncias ao município, o que condiz com o teor do depoimento de Gustavo Trevisan Gomes, que afirmou perante a Justiça Federal que a entrega de ambulâncias foi feita pelas empresas do Grupo Planam. Os recursos para o convênio (1470/2003) vieram de emenda do Deputado Lino Rossi (36260001) ao Orçamento de 2003.

A emenda proposta pelo Deputado Lino Rossi foi fixada em R\$ 1.500.000,00, com o termo genérico de recursos para "Aquisição de unidade móvel de saúde no Estado do Mato Grosso". O Deputado era um dos principais operadores parlamentares do esquema Planam. Havia um acordo prévio entre ele e os Vedoin para o repasse ao parlamentar de 10% sobre o valor das emendas destinadas para a área de saúde no Estado do Mato Grosso para aquisição de unidades móveis de saúde, equipamentos médico-hospitalares e medicamentos. Segundo Vedoin, ele e o parlamentar definiam em conjunto os valores e os objetos das licitações, com base nas emendas individuais do Deputado e de sua cota parte nas emendas de bancada entre os anos de 2000 e 2003.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

---

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
--------	-------------	--------------------	----------------	------------	-----------------	-----------------	---------------------	-----------------------

---

---

496542	1470/200 3	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ALTA FLORESTA - MT	99.950,00	05/01/200 4	31/12/200 3	21/05/200 5	12.500,00	26/05/2004
409737	1491/200 0	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT	80.000,00	11/01/200 1	30/12/200 0	31/01/200 2	8.000,00	06/04/2001
386379	1552/199 9	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	69.300,00	30/12/199 9	29/12/199 9	05/02/200 1	7.700,00	11/04/2000
312051	815/96	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES PARA A OPERACIONALIZACAOD O HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA EM FASE DE CONCLUSAO.	320.264,0 8	19/07/199 6	29/06/199 6	29/06/199 6	35.584,89	01/10/1996

---

Fonte: CGU

### 3.5.3. AMAJARI – RR

O empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou, em depoimento à Justiça Federal no dia 04/07/2006, ter repassado ao Prefeito do município de Amajari (RR) a quantia de R\$ 9.000,00, que seria aproximadamente igual ao valor da contrapartida do município em convênio com o Ministério da Saúde pela aquisição de duas unidades móveis de saúde, por meio de licitação direcionada sob consentimento do prefeito.

Afirma a transcrição do depoimento de Vedoin: “[...]no município de **Amajari**, o prefeito recebeu a contrapartida de um dos veículos, equivalente a R\$ 9.000,00; QUE o prefeito e o secretário de saúde vieram a Porto Velho buscar os dois veículos, oportunidade em que receberam em mão e em espécie a comissão; QUE o pagamento ocorreu em fevereiro de 2006; QUE nenhuma entidade foi licitada em Roraima; QUE os deputados

Luciano Castro e Pastor Frankemberg, apesar de terem cobrado a comissão, não receberam.”

Na relação de comprovantes de repasses apresentada pelo próprio consta um pagamento do mesmo valor na data de 28/06/2005, o que pode significar um equívoco do empresário em relação a datas ou indicar que houve pagamento de duas parcelas no mesmo valor de R\$ 9.000,00.

Pela relação de convênios da CGU, constam dois convênios firmados pelo município de Amajari com o Ministério da Saúde em 1994 para a aquisição de unidades móveis de saúde (2612/2004) e (2310/2004), no valor de R\$ 93.600,00 e R\$ 88.000,00, respectivamente. Embora firmados em 2004, as últimas parcelas foram pagas em 24/10/2005 e 07/03/2005, respectivamente, datas próximas às datas do pagamento feito por Vedoin. No primeiro caso, a contrapartida do município foi de R\$ 7.488,00 e, no segundo, R\$ 2.640,00. O valor somado das contrapartidas totaliza R\$ 10.128,00, semelhante ao dito pelo empresário como ter sido repassado ao prefeito.

Nos arquivos presentes no disco rígido do computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino, foram encontradas minutas de anteprojeto, pré-projeto, projeto e parecer para aquisição de ambulâncias pela Prefeitura de Amajari nos moldes utilizados pelo Ministério da Saúde. Os arquivos reforçam as suspeitas de que a Planam influenciou previamente a licitação para que esta fosse vencida pelas empresas do grupo. No pré-projeto indicado pelo código FNS – 01614.081000/1000-01 as informações coincidem com as do convênio realizado: o valor da licitação é de R\$ 93.600,00 e o ano de realização previsto é 2004.

Também constam nos arquivos do computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino uma minuta de Ofício a ser encaminhado pelo Prefeito do Município de Amajari ao Ministro da Saúde para solicitar a liberação dos recursos federais correspondentes à emenda individual ao Orçamento da União de 2004 (11250002) no mesmo valor de R\$ 93.600,00 que, somada à contrapartida prevista do município,

totalizariam R\$ 101.088,00, o valor igual ao do convênio pago e também referência nas minutas de projetos e pareceres dos computadores da Planam.

Na relação de emendas parlamentares de 2004, consta emenda com esse mesmo número proposta pelo Deputado Pastor Frankembergen, citado por Vedoin em depoimento, para "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado de Roraima", para a qual foram liberados R\$ 1.903.600,00 naquele ano.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
AMAJARI PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
552288	2148/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	2.400,00	
519508	4766/2004	AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	40.000,00	10/01/2005	30/12/2004	20/12/2006	1.200,00	12/06/2006
502957	2612/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	93.600,00	01/07/2004	30/06/2004	19/10/2006	7.488,00	24/10/2005
502956	2310/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	88.000,00	01/07/2004	30/06/2004	02/09/2006	2.640,00	07/03/2005
409337	1886/2000	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AMAJARI - RR	240.000,00	18/01/2001	30/12/2000	09/06/2002	48.000,00	10/09/2001

#### **3.5.4. ANAPU – PA**

O empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou, em depoimento à Polícia Federal em 11/07/2006, que repassou R\$ 3.500,00 ao então Prefeito de Anapu João Scarparo na data de 09/08/2002, a título de comissão por participação em licitação fraudulenta para a venda de ambulâncias pelo Grupo PLANAM à prefeitura local. No depoimento o empresário identificou como cópia do repasse o documento de fls.188 sua cópia foi repassada à CPMI.

O documento é uma TED – Transferência Eletrônica Disponível, realizada na data de 09/08/2002 entre os Bancos BCN e HSBC Bank Brasil. O Remetente é Enir Rodrigues de Jesus EPP (Ag. 0159 ; CC. 08574886) e o beneficiário é João Scarparo (Ag.00928;CC 0000000828750) (CPF 120078039000068). Há inscrição manuscrita: “Volta Prefeito Anapu”.

Na data de 05/07/2006, em depoimento à Justiça Federal, Vedoin havia incluído o município no rol dos quais não recordava de ter pago comissão ao prefeito, mas admitiu que isso pudesse ter acontecido. Em todo caso, foi explícito ao dizer que a licitação estava direcionada com o conhecimento da autoridade máxima municipal e que teria sido realizada com recursos federais provenientes de emendas ao Orçamento da União propostas pelos Deputados Josué Bengston, Raimundo Santos e Renildo Legal.

As informações fornecidas pelo Ministério da Saúde e pela Controladoria Geral da União confirmam convênio (1776/2002) firmado com a Prefeitura de Anapu, no valor de R\$ 60.000,00, com contrapartida de R\$ 6.000,00 do município (valor total de R\$ 66.000,00 do contrato), cujos serviços foram prestados pela empresa Enir Rodrigues de Jesus, pertencente ao Grupo Planam. Os recursos foram provenientes da emenda genérica (34910019) destinada pelo Deputado Josué Bengston para aquisição de

unidades móveis de saúde no Estado do Pará, dos quais foram liberados R\$ 350.000,00, de acordo com registros do Siafi.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ANAPU  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação
551733	1703/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	60.000,00	30/12/2005	30/12/2005	15/03/2007	4.800,00	20/03/2006	60.000,00
551732	1666/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	3.900,00	10/11/2006	130.000,00
456615	1776/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ANAPU - PA	60.000,00	18/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	6.000,00	23/12/2002	60.000,00
450917	198/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ANAPU - PA	45.000,00	21/05/2002	20/05/2002	07/01/2003	5.000,00	21/06/2002	45.000,00
436103	3035/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - ANAPU - PA	40.000,00	21/01/2002	31/12/2001	28/06/2003	4.000,00	04/03/2002	40.000,00

Fonte: CGU

### 3.5.5. BANANEIRAS (PB)

O empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou em depoimento à Justiça Federal no dia 11/07/2006 que repassou como comissão por participação em licitação direcionada ao prefeito de Bananeiras (PB) R\$ 7.000,00 na data de 17/09/2004, em favor de Renato E.M. Soares, conforme

comprovante de pagamento apresentado à Justiça Federal e corroborado em depoimento perante a Justiça, embora, o empresário tenha inicialmente dito em juízo que não havia feito pagamento financeiro sob solicitação do prefeito do município. O prefeito eleito para o município de Bananeiras (PB) para o mandato entre 2001-2004 foi Augusto Bezerra Cavalcanti, segundo informações da página eletrônica do TSE. A cópia do pagamento está no documento de fls. 220 e foi disponibilizada à CPMI.

O documento é uma Transferência Eletrônica Disponível (TED) feita no Banco Bradesco ao Banco do Brasil na data de 17/09/2004, no valor de R\$ 7.000,00 que tem como creditada a Planam Com e Repr. Ltda, (Ag. 1966; CC. 14095) e como creditado Renato E.M. Soares, (Ag.3277;CC. 0000000119636).

Vedoin afirma que forneceu ambulâncias ao município de Bananeiras nos anos de 2004 e 2005 por meio de licitações fraudulentas, com consentimento do prefeito de Bananeiras Augusto Bezerra. Os recursos eram provenientes de emendas ao Orçamento da União dos deputados Enivaldo Ribeiro, Benjamim Maranhão, Marcondes Gadelha, Carlos Dunga e Ricardo Rique. Diz o texto do depoimento à Justiça Federal no dia 09/07/2006: *“o interrogando executou as licitações nos municípios de Araruna, Frei Martinho e **Bananeiras**, no valor individual de R\$ 120.000,00 (...)QUE o próprio parlamentar fez contato com os prefeitos desses municípios, para acertar os detalhes das licitações direcionadas”*.

Na lista de contratos fornecida pelo Ministério da Saúde à CPMI consta convênio (573/2004) no valor de R\$ 80.000,00, com contrapartida do município fixada em R\$ 2.400,00 entre a prefeitura de Bananeiras (PB) e o Governo Federal (o valor total do contrato foi de R\$ 82.400,00). A última liberação de recursos deste convênio foi feita em 05/07/2004, dois meses antes, portanto, do repasse financeiro de Vedoin ao Prefeito da cidade. Os recursos para o convênio vieram de emenda genérica (guarda-chuva) do Senador Ney Suassuna (22770001) ao Orçamento de 2004, no valor de R\$



2.500.000,00, a título de estruturação de unidades de atenção básica para o Estado da Paraíba.

Desta rubrica, várias licitações de aquisição de ambulâncias autorizadas para 25 municípios da Paraíba, muitas com o mesmo valor de R\$ 82.400,00 e que tiveram como fornecedores as empresas do Grupo Planam como Planam, Unisau e Frontal.

Nos arquivos do computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino consta minuta de ofício que seria assinado pelo então Prefeito Augusto Bezerra e encaminhada ao ministro da Saúde para liberação dos mesmos R\$ 82.400,00, correspondentes à emenda (22770001) do Senador Ney Suassuna ao Orçamento de 2004. A existência do arquivo sugere que a Planam intercedeu para facilitar a liberação dos recursos e direcionar a licitação em seu favor.

De acordo com o empresário Luiz Antonio Vedoin, havia acerto prévio com o assessor do Senador Marcelo Cardoso de Carvalho, conhecido como "Marcelo do Ney", no qual havia comprometimento de repasse de 10% do valor total da emenda, conforme descrito no Relatório Parcial.

Foi identificado ainda o convênio (31/2004) no valor total de R\$ 154.000,00, sendo que deste valor R\$ 5.400,00 foram fixados como contrapartida do município. Os vencedores da licitação neste convênio foram a Unisau e a Planam, ambas de propriedade de Vedoin e a última liberação de recursos para foi realizada em 23/06/2004, de acordo com informações da CGU.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
BANANEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
--------	-------------	--------------------	----------------	------------	-----------------	-----------------	---------------------	-----------------------

504112	573/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	02/07/2004	01/07/2004	30/06/2005	2.400,00	05/07/2004
499750	31/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BANANEIRAS - PB	150.000,00	29/04/2004	27/04/2004	21/06/2005	4.500,00	23/06/2004

Fonte: CGU

### 3.5.6. BOM JESUS DO ARAGUAIA (MT)

Em depoimento à Justiça Federal prestado no dia 11/07/2006, o empresário Luiz Antonio Vedoin citou o município de Bom Jesus do Araguaia (MT) entre os quais poderia ter feito repasse de comissão por direcionamento de licitação. No depoimento, Vedoin afirma se recordar de ter realizado vendas nos municípios de Nerópolis/GO, Braganey/PR, Espírito Santo do Oeste/RO, Bom Jesus do Araguaia/MT e Riachão das Neves/BA e feito pagamentos de comissões, mas afirmou não ter certeza que se destinavam aos prefeitos.

Assim foi transcrito seu depoimento: “o interrogando se recorda ter realizado vendas nos municípios de Nerópolis/GO, Braganey/PR, Espírito Santo do Oeste/RO, **Bom Jesus do Araguaia/MT** e Riachão das Neves/BA; QUE por essa razão acredita que os pagamentos realizados nos valores de R\$ 19.200,00, em 21/02/2002, R\$ 12.806,00, em 28/02/2002, R\$ 4.000,00, em 04/04/2002, R\$ 4.000,00, em 12/06/2002, e R\$ 8.000,00, em 21/06/2002, respectivamente, tratam-se de comissões pagas junto aos municípios;; QUE com relação aos outros pagamentos, não tem certeza se foram destinados aos prefeitos; QUE o interrogando esclarece, ainda, que as empresas Santa Maria, Klass, Enir Rodrigues de Jesus-EPP, Unisau e Planam, responsáveis por diversos pagamentos acima mencionados, são de propriedade da família Vedoin”.

O prefeito eleito em 2000 para o mandato 2001-2004 foi Marco Aurélio Fullin, segundo informações da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral.

No mesmo depoimento, o empresário identificou comprovante de pagamento para corroborar as afirmações, e que constam da planilha fls. 189, 190 e 191, do apenso XV do IPL-041/2004 entregue à Polícia Federal. A declaração contrasta com o depoimento do próprio Vedoin à Justiça no dia 04/07/2006, no qual o empresário havia incluído o município entre os que não havia sido feito pagamento de comissão a nenhum servidor municipal.

O empresário afirma se recordar de ter fornecido ambulâncias para o município nos anos de 2000 e 2001. Na relação de convênios disponibilizada pela Controladoria Geral da União, consta um deles (4107/2001) no valor de R\$ 80.000,00 com contrapartida do município fixada em R\$ 8.000,00 (valor total do contrato foi de R\$ 88.000,00). De acordo com informações fornecidas pelo Ministério da Saúde, a empresa vencedora da licitação foi a Enir Rodrigues de Jesus, pertencente ao Grupo Planam, e a última liberação dos recursos federais para este convênio foi feita em 05/04/2002, dois meses antes do repasse feito por Vedoin. O valor do repasse equivale à metade da contrapartida paga pelo município.

Em análise das emendas parlamentares do Orçamento da União de 2000, esta CPMI identificou duas emendas genéricas para aquisição de unidades móveis no Estado do Mato Grosso. A emenda (3628), apresentada pelo Deputado Wilson Santos, no valor de R\$ 310.000,00, da qual foram liberados R\$ 184.000,00, e a emenda (8007), apresentada pela subrelatoria da subcomissão da Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00, do qual foram liquidados R\$ 2.144.000,00.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
--------	-------------	--------------------	----------------	------------	-----------------	-----------------	---------------------	-----------------------

436363	4107/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O SUS - BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	80.000,00	10/01/2002	31/12/2001	30/01/2003	8.000,00	05/04/2002
--------	-----------	---	-----------	------------	------------	------------	----------	------------

Fonte: CGU

### 3.5.7. BRAGANEY (PR)

O município de Braganey (PR) está no conjunto dos citados pelo empresário em depoimento prestado à Justiça Federal na data de 11/07/2006 entre os quais não possuía certeza de ter repassado comissão ao prefeito por participação no direcionamento da licitação. No entanto, o empresário se contradisse em seguida ao identificar, no mesmo depoimento, comprovante de pagamento de R\$ 12.806,00 realizado na data de 28/02/2002 e que teria como beneficiário, segundo o empresário, o prefeito da cidade de Braganey (PR) à época, João Capelletto por licitação direcionada para compra de ambulâncias. O conteúdo da planilha consta nas fls. 189, 190 e 191, do apenso XV do IPL-041/2004.

O empresário afirmou, ainda, que o pagamento ao prefeito foi feito por meio de uma das empresas de propriedade de sua família (Santa Maria, Klass, Enir Rodrigues de Jesus-EPP, Unisau ou Planam), que normalmente eram utilizadas para fazer os repasses de comissões aos parlamentares e aos prefeitos envolvidos.

Outras fontes de informações em poder da CPMI mostram que houve repasse de recursos federais para a compra de ambulâncias no município que coincidem com o período do pagamento da comissão. Na relação de convênios do Ministério da Saúde consta liberação de R\$ 64.000,00 referentes ao convênio 630/2001 com o município de Braganey para a aquisição de ambulâncias. O último pagamento foi feito na data de

14/11/2001, três meses anterior, portanto, ao repasse financeiro feito por Vedoin. O valor da comissão paga por Vedoin é próximo à quantia fixada como contrapartida da Prefeitura (R\$ 12.800), como era praxe no esquema Planam. O valor total do contrato foi de R\$ 76.800,00. Os recursos para este convênio vieram de emenda proposta pelo Deputado Basílio Vilani (15070002) ao Orçamento da União de 2001 no valor de \$ 80.000,00, segundo planilha do Ministério, do qual foram liberados R\$ 64.000,00, exatamente o valor da parcela federal no convênio, de acordo com o Siafi.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BRAGANEY PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
423468	630/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BRAGANEY-PR	64.000,00	01/11/2001	31/10/2001	10/09/2002	12.800,00	14/11/2001

Fonte: CGU

### 3.5.8. BRASNORTE (MT)

O município de Brasnorte (MT) foi um dos primeiros com os quais o empresário Luiz Antônio Vedoin passou operar o esquema de direcionamento na licitação de compra de ambulâncias e equipamentos médico-hospitalares, segundo relato do próprio empresário em depoimento à Justiça Federal no dia 03/07/2006. Antes mesmo de constituir suas próprias empresas, o empresário havia trabalhado com o Sr. Silvestre Domanski, que, nos anos de 1998 e 1999 havia sido vencedor de licitações para provimento de unidades móveis de saúde à prefeitura local. Em depoimento à Justiça Federal Vedoin afirmou que ele próprio intermediou algumas dessas vendas.

Posteriormente, o empresário constituiu suas próprias empresas e passou a fornecer ambulâncias para a Prefeitura de Brasnorte. Em

depoimento no dia 04/07/2006, o empresário disse inicialmente que não pagou comissão ao prefeito da cidade. Em outro depoimento, prestado no dia 11/07/2006, contudo, identificou um comprovante de pagamento em favor de Salete L.P. Marchesin, datado de 22/04/2002, no valor de R\$ 5.000,00 a pedido do prefeito de Brasnorte (MT). O comprovante do pagamento consta do documento de fls. 184 e a cópia está em poder desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A prefeita eleita para o município de Brasnorte (MT) para o mandato entre 2001-2004 foi Isolete Correa Rodrigues, conforme informações do Tribunal Superior Eleitoral.

O documento é a cópia de um comprovante de depósito em conta-corrente no Banco do Brasil, realizado na data de 22/04/2002, no valor de R\$ 5.000,00, em favor de Salete L.P. Marchesin, (Ag. 3945-4; CC. 5787-8). Há inscrição manuscrita: "Contrapartida P.M. Brasnorte".

Outros depoimentos prestados à Justiça corroboram as declarações de Vedoin. Em depoimento à Justiça Federal, a ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino confirmou que a empresa havia fornecido veículos para o município de Brasnorte entre os anos 2001 e 2004 com a anuência do prefeito da cidade. Outro depoente no inquérito, o Sr. Adilson da Silva Guimarães também admitiu ter participado de licitações com o município.

De fato, como mostra relação da Controladoria Geral da União, vários convênios desde 1998 foram firmados entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Brasnorte (MT) para aquisição de ambulâncias pelo município. Destaca-se o convênio (1313/2001), no qual a parcela federal foi fixada em R\$ 72.000,00, e a contrapartida da prefeitura local em (R\$ 7.200,00), ou 10% da verba federal. O valor total do contrato foi de R\$ 79.200,00. A última parcela de pagamento foi feita em 13/02/2002, dois meses antes do repasse financeiro feito por Vedoin.

Os recursos do convênio vieram de emenda da Deputada Celcita Pinheiro (36250001) que destinou R\$ 80.000.00,00 em emenda parlamentar ao Orçamento da União de 2002 para aquisição de unidades móveis de

saúde pelo município de Brasnorte. Desse total, foi liquidado R\$ 64.000.00,00, de acordo com planilha fornecida pelo Ministério da Saúde à CPMI.

No Orçamento da União para 2005, o Deputado Wellington Fagundes (PL) incluiu R\$ 200.000.000,00 em emenda parlamentar com objetivo de "estruturação das unidades de atenção especializada em saúde", do qual todo o valor foi liquidado, de acordo com registro no Siafi. No mesmo ano, foi fechado convênio pelo ministério da Saúde para aquisição de ambulâncias, no valor total R\$ 64.800.00,00, no qual R\$ 4.800.000,00 correspondem à contrapartida do município. A última liberação de recursos pelo Governo Federal foi feita em 05/05/2006.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
BRASNORTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
551705	3420/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	60.000,00	04/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	4.800,00	05/05/2006
433825	1313/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BRASNORTE - MT	72.000,00	16/01/2002	31/12/2001	10/12/2002	7.200,00	13/02/2002
413873	EP 2311/00	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	395.915,35	18/01/2001	18/01/2001	26/11/2002	20.837,65	28/08/2001
408821	2834/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BRASNORTE - MT	60.000,00	12/01/2001	30/12/2000	19/11/2001	6.000,00	23/01/2001
379037	906/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA BRASNORTE - MT	63.000,00	07/12/1999	03/12/1999	23/10/2000	7.000,00	28/12/1999
351419	1771/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE.	60.000,00	03/07/1998	15/06/1998	15/12/1999	6.000,00	15/12/1998

### 3.5.9. BREJÕES (BA)

Ao mencionar o Município de Brejões (BA), o empresário Luiz Antônio Vedoin caiu em contradição em diferentes depoimentos. Em depoimento prestado à Justiça Federal no dia 05/07/2006, o empresário incluiu o município em um conjunto de prefeituras baianas para as quais forneceu ambulâncias em licitações direcionadas, mas afirmou na oportunidade que não se recordava de ter repassado comissão a servidor ou prefeito do município. Contudo, em outro depoimento à Justiça no dia 11/07/2006, Vedoin identificou um documento como comprovante de um repasse no valor de R\$ 3.600,00, em favor de João Luiz Magalhães, na data de 07/02/2003, a pedido do prefeito de Brejões. Segundo informações da página eletrônica do TSE, o prefeito eleito para o mandato 2001-2004 foi Florisvaldo Passos de Araújo. O comprovante do repasse consta no documento de fls. 193 em poder desta CPMI.

O documento é uma transferência entre contas-correntes do Banco do Brasil, realizada na data de 07/02/2003, no valor de R\$ 3.600,00, que tem como debitada a empresa Santa Maria Com e Repr. Ltda (Ag. 3325-1; CC. 9734-9) e como creditado João Luiz Magalhães (Ag. 240-2; CC. 3802-4). Há inscrição manuscrita: “Volta Pref. Brejões”.

De acordo com o depoimento no dia 05/07/2006, os recursos, de acordo com o empresário, foram repassados por emendas ao Orçamento da União apresentadas pelos deputados Reginaldo Germano, Coroliano Sales e Robério Nunes. Diz o texto do referido depoimento: *“QUE todas as licitações estavam direcionadas e eram de conhecimento dos prefeitos; QUE os deputados Reginaldo Germano, Coroliano Sales e Robério Nunes foram os responsáveis por emendas em favor desses municípios”*.

Na relação disponibilizada pela Controladoria Geral da União, constam alguns convênios entre o município e o Governo Federal. Um deles,



especificamente, merece destaque. O convênio (1630/2002), no valor de R\$ 72.000,00, com contrapartida fixada em R\$ 7.200,00 (valor total do contrato foi de R\$ 79.200,00). O pagamento da última parcela é datado de 30/01/2003, alguns dias antes, portanto, do depósito alegado por Vedoin. O valor da contrapartida é equivalente ao dobro do repasse financeiro, o que pode indicar que a quantia tenha servido de referência para o pagamento da comissão.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BREJÕES PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
455665	1630/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BREJOES - BA	72.000,00	16/07/2002	05/07/2002	26/11/2003	7.200,00	30/01/2003
420654	419/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - BREJOES/BA	48.000,00	16/10/2001	15/10/2001	27/08/2002	4.800,00	31/10/2001

Fonte: CGU

### 3.5.10. CABIXI (RO)

O empresário Luiz Antônio Vedoin declarou em depoimento à Justiça Federal na data de 11/07/2006, que repassou o valor de R\$ 2.500,00 para o ex-prefeito de Cabixi (RO) Milton Mitsuo Saiki, na data de 24/05/2002, pela participação deste no direcionamento de licitação de aquisição de ambulâncias pelo município. O comprovante de pagamento consta no documento de fls. 186, e está em poder desta CPMI.

O documento é uma transferência entre contas-correntes do Banco do Brasil, realizada na data de 24/05/2002, no valor de R\$ 2.500,00, que tem como debitada a empresa Santa Maria Com e Rep. Ltda (Ag. 3325-1;



521208	1905/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	12.508,24	20/01/2005	31/12/2004	24/11/2006	375,2	29/11/2005
504866	2726/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	02/07/2004	01/07/2004	21/06/2006	3.840,00	25/10/2004
504865	1904/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	32.000,00	02/07/2004	01/07/2004	19/10/2006	960	24/10/2005
456888	2222/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CABIXI/RO	61.963,60	18/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	6.196,36	23/12/2002
434536	3831/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CABIXI - RO	80.000,00	08/01/2002	31/12/2001	23/12/2002	8.000,00	26/02/2002

Fonte:CGU

### 3.5.11. CAMPINÁPOLIS (MT)

O empresário Luiz Antônio Vedoin declarou em depoimento à Justiça Federal na data de 04/07/2006 que repassou o valor de R\$ 27.000,00, ao ex-Prefeito da cidade de Campinópolis, conhecido como "Bananeira". O valor seria referente à contrapartida do município em convênios firmados com o Governo Federal para aquisição de três unidades móveis de Saúde pela Prefeitura.

Diz a transcrição do respectivo trecho de seu depoimento: "*QUE em **Campinópolis**, o ex-prefeito, conhecido por Bananeira, no ano de 2003/2004, ficou com o valor correspondente à contra partida do município, em relação à aquisição de três veículos, no valor de R\$ 27.000,00*".

No ano de 2003, Vedoin afirmou em depoimento prestado à Justiça na data de 09/07/2006 que o Grupo Planam vendeu 70 unidades

móveis de saúde para diversos municípios do Mato Grosso, entre eles o de Campinápolis, em negócios que totalizaram R\$ 1.500.000,00, conforme planilha de fls. 38 do avulso I. Os recursos das aquisições vieram de emendas ao Orçamento da União propostas pelo Deputado Lino Rossi, que intermediava os contatos com os prefeitos do Estado e solicitava que estes visitassem, pessoalmente, a sede da Planam para acertar os detalhes para direcionamento das licitações. Na maior parte dos casos, os prefeitos já vinham à sede da empresa com as cartas convites em mãos.

Na relação de convênios disponibilizada pela Controladoria Geral da União há registro de convênio (820/2002) no valor de R\$ 104.000,00, com contrapartida do município fixada em R\$ 10.400,00; (valor total do convênio R\$ 144.000,00). O ministério da Saúde informa que tal convênio foi firmado com base em emenda do Deputado Lino Rossi (36260003) e a empresa fornecedora das ambulâncias foi a Klass Comércio e Representações, pertencente ao Grupo Planam. O prefeito eleito em 2000 para o mandato no período 2001-2004 foi Joaquim Matias Valadão, segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral.

Conforme descrito em detalhes no Relatório Parcial, Vedoin afirmou que havia um acerto prévio entre o Grupo Planam e o Deputado Lino Rossi mediante o qual o parlamentar receberia o equivalente a 10% do valor das emendas destinadas às área da saúde para aquisição de ambulâncias, equipamentos médico-hospitalares e medicamentos. Todo o valor correspondente à emenda individual do parlamentar nos Orçamentos da União entre os anos de 2000 a 2003, bem como sua cota-parte nas emendas de bancada foram destinadas à aquisição de unidades móveis.

Em 2004, outro convênio, (1644/2004) para aquisição de ambulâncias foi firmado entre o ministério da Saúde e a Prefeitura de Campinápolis. O valor total do contrato foi de R\$ 123.600,00, com parcela federal federal fixada em R\$ 120.000,00 e contrapartida do município de R\$ 3.600,00. Os recursos federais foram provenientes de emenda do Deputado

Ricarte de Freitas (36270003) ao Orçamento da União daquele ano, de acordo com planilha fornecida pelo Ministério da Saúde.

Três foram os fornecedores de ambulâncias registrados pelo Ministério da Saúde em convênio firmado com a Prefeitura de Campinópolis, sendo dois deles, a Klass Com. e Representação e a empresa Comercial Rodrigues, de propriedade da família Vedoin. O terceiro fornecedor não foi identificado. Somando as contrapartidas dos convênios firmados entre a prefeitura da cidade e o Ministério da Saúde entre os anos de 2002 e 2004 para aquisição de unidades móveis de saúde, o valor total se encontra próximo ao dito em juízo por Vedoin como repassado ao então Prefeito Joaquim Matias Valadão.

As informações coincidem com arquivos encontrados no computador da funcionária da Planam Maria da Penha Lino, no qual foram identificadas duas minutas de documentos administrativos a serem elaboradas pelo Ministério da Saúde. Uma delas é uma minuta detalhada de plano de trabalho, nos moldes utilizados pelo Ministério da Saúde, para aprovação de convênio para aquisição de ambulâncias pela Prefeitura de Campinópolis em parceria com o Executivo Federal. Consta a descrição do objeto a ser licitado, nos mesmos moldes usualmente utilizados pela Planam para interferir nas licitações em outros municípios. O valor fixado na minuta foi de R\$ 123.600,00, exatamente o mesmo do convênio (1644/2004). A cópia do documento encontra no arquivo “Anexo IX – UM – Campinapolis – 123.600,00[31385].”

Outra minuta está no arquivo “Anexo IV-V-VI – Campinapolis – MT – Ricarte de Freitas – 123.600,00[31377]” e consiste em uma espécie de ementa de plano de trabalho – descrição do projeto semelhante à anterior, sem, contudo, constar os detalhes do objeto licitado. Consta o valor previsto do convênio, R\$ 123.600,00, e também a previsão de início e término do contrato. A presença dos dois arquivos sugere que o Grupo Planam operou durante o processo licitatório para direcionar a concorrência em seu favor.

Também em depoimento à Justiça Federal, a funcionária Maria Estela da Silva incluiu o município de Campinápolis entre os quais o prefeito teria agido em concordância com a Planam para direcionar a licitação de unidades móveis de saúde.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
506553	1644/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	02/07/2004	02/07/2004	27/06/2005	3.600,00	
495305	2093/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAMPINAPOLIS - MT	67.166,40	07/01/2004	31/12/2003	10/04/2005	5.373,00	15/04/2004
495304	1864/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	99.950,00	06/01/2004	31/12/2003	21/05/2005	10.000,00	26/05/2004
457162	820/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CAMPINAPOLIS - MT	104.000,00	19/07/2002	05/07/2002	29/03/2004	10.400,00	03/06/2003

### 3.5.12. CATINGUEIRA (PB)

O empresário Luiz Antônio Vedoin apresentou à Justiça Federal durante depoimento na data de 11/07/2006, comprovante de pagamento de R\$ 17.000,00 que teria sido feito na data de 11/04/2002 em favor de Maria José Dias Tomaz, a pedido do Prefeito de Catingueira (PB), como comissão por licitação direcionada para venda de unidade móvel de saúde pelas empresas do grupo Planam ao município. O prefeito da cidade de Catingueira eleito em 2000 para o mandato 2001-2004 foi João Félix de

Souza, segundo informações da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral. O documento conta das fls. 182 e sua cópia foi repassada à CPMI.

O documento é a cópia de um DOC Eletrônico feito no Banco do Brasil, na data de 11/04/2002, no valor de R\$ 17.000,00 que tem com rementente a empresa Santa Maria Com. e Rep. e como destinatário Maria José Diaz Tomaz (CPF 333.753.301-97), para o Banco de nº 275, Ag. 0564, CC. 0004713198). Há inscrição manuscrita: "Contrap. Prefeitura Catingueiras".

Os dados do beneficiário da transferência bancária foram repassados pelo próprio prefeito ao empresário, seguindo praxe no esquema organizado pelas empresas do Grupo Planam em conluio com as prefeituras, de acordo com depoimento de Vedoin.

Em depoimento à Justiça no dia 05/07/2006, contudo, Vedoin havia dito que não tinha repassado comissão ao prefeito da cidade, bem como outros municípios listados na ocasião, embora tenha acusado o prefeito local de ter tido conhecimento do direcionamento da licitação em favor do grupo Planam.

Na relação de convênios disponibilizada pela Controladoria Geral da União há registro de convênio (2833/2002) entre o Ministério da Saúde e o município de Catingueira no valor de R\$ 79.200,00 com contrapartida do município fixada em R\$ 7.920,00; (valor total do convênio R\$ 87.120,00), cuja última liberação foi feita em 07/02/2002, dois meses antes da data do repasse alegada por Vedoin.

No ano de 2004, também consta convênio (1669/2004) entre a Prefeitura de Catingueira e o Ministério da Saúde com recursos disponibilizados por emenda do Deputado Ricardo Rique (33340001) para aquisição de ambulâncias pelo município. As empresas vencedoras da licitação foram a Planam – Indústria e Comércio e Representação Ltda. e Frontal Ind. e Com. Móveis Hospitalares Ltda., no valor de R\$ 100.000,00, com contrapartida do município fixada em R\$ 4.000,00 e valor total do

contrato de R\$ 104.000,00. A liberação da última parcela deste foi feita em 05/07/2004. Naquele mesmo ano, outro convênio (512/2004) de valor total R\$ 80.000,00, com contrapartida de R\$ 2.400,00 (valor total do contrato de R\$ 82.400,00), com recursos de emenda do Senador Ney Suassuna (22770001) ao Orçamento de 2004 e vencido pela empresa Vereda Comércio Distribuidor de Veículos Ltda.

No Orçamento da União daquele mesmo ano consta emenda proposta pelo Senador Ney Suassuna (PMDB) no valor de R\$ 2.500.000,00 para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde para o Estado da Paraíba que, somada a outras emendas propostas para a mesma rubrica no Orçamento daquele ano, como duas apresentadas pelo Deputado Ricardo Rique (PL), também no valor de R\$ 2.500.000,00, se traduziram posteriormente em uma liberação de R\$ 4.127.875,56 a esse item no Orçamento pelo Governo Federal.

Também foram encontrados vários arquivos no computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino que sugerem ligação entre o Grupo Planam e a Prefeitura de Catingueira. No arquivo “Anexo IX - Catingueira – UM – 104.000,00 – [28657]”, há minuta de Plano de Trabalho para aquisição de unidade móvel de saúde e material hospitalar pelo Ministério da Saúde e convênio com a Prefeitura local, no valor de R\$ 104.000,00, o mesmo do convênio (1669/2004). Documentos similares, constantes dos arquivos “Anexo IX - Catingueira – UM – 82.400,00 – Alterado [28665]”, e “Anexo IX - Catingueira – UM – 82.400,00 – Alterado [27307]” há planos de trabalho semelhantes, ambos, no entanto, no valor de R\$ 82.400,00, o mesmo do convênio (512/2004).

Também consta no disco rígido de Maria da Penha minuta de ofício a ser despachado pela Prefeitura Municipal de Catingueira e endereçado ao ex-ministro da Saúde Humberto Costa. O texto submete ao ministério a documentação necessária para a liberação de convênio no valor de R\$ 100.000,00, valor da contrapartida do convênio (1669/2004). A minuta deveria ser assinada pelo Prefeito da Cidade João Félix de Sousa e



consta do arquivo "Projeto Catingueira - [28696]. A existência desses documentos é um indício que a Planam intercedeu previamente na licitação para direcionar o processo.

Essas informações foram corroboradas pelas declarações de Tabajara Montezuma, que confirmou em depoimento à Justiça ter entregue ambulâncias ao município de Catingueira sob solicitação da Diretoria do Grupo Planam, para o qual prestava serviços.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
CATINGUEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
504124	512/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	02/07/2004	01/07/2004	10/03/2006	2.400,00	15/03/2005
504123	1669/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	100.000,00	02/07/2004	01/07/2004	30/06/2005	4.000,00	05/07/2004
432208	2833/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O SUS - CATINGUEIRA - PB	79.200,00	02/01/2002	27/12/2001	04/12/2002	7.920,00	07/02/2002
409425	2135/2000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO MEDICO - JOSE LUIZ DA SILVA - CATINGUEIRA/PB	20.563,00	19/01/2001	30/12/2000	24/01/2002	2.285,65	30/03/2001

### 3.5.13. COARACI (BA)

O empresário Luiz Antônio Vedoin declarou em depoimento prestado na data de 11/07/2006 à Justiça Federal ter repassado R\$

5.000,00, na data de 06/08/2004, em favor de Ligia A. da Silva, a pedido do Prefeito da cidade de Coaraci (BA). O prefeito da cidade eleito em 2000 para o mandato entre 2001-2004 foi Elivado Henrique S. Reis, segundo informações da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante do pagamento foi apresentado pelo empresário e está no documento de fls. 218 entregue à Justiça Federal. Sua cópia está em poder desta CPMI.

O documento é uma cópia de um comprovante de depósito em conta-corrente no Banco do Brasil em favor de Lígia A. da Silva (Ag. 0070-1; CC. 142.222-7), feito na data de 06/08/2004, no valor de R\$ 5.000,00. Há inscrição manuscrita: "Volta Coaraci/BA".

Relação de convênios disponibilizada pela CGU informa que perto daquela data houve convênio firmado entre a Prefeitura de Coaraci e o Ministério da Saúde (194/2003) no valor de R\$ 92.953,00, com contrapartida fixada em R\$ 9.295,30 (valor total do contrato R\$ 102.248,30). A última parcela deste convênio foi liberada em 26/05/2004, meses antes, portanto, da data do repasse feito por Vedoin.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE COARACI PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
496842	194/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	92.953,00	31/12/2003	29/12/2003	21/05/2005	9.295,30	26/05/2004

### 3.5.14. COLIDER (MT)

Em depoimento à Justiça Federal na data de 04/07/2006, o empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou que fez dois pagamentos ao Prefeito do Município de Colider (MT) Celso Paulo Banazeski, no ano de 2005/2006, um no valor de R\$ 8.000,00 e outro na quantia de R\$ 10.000,00, como

comissão por direcionamento de licitação. Diz a transcrição do texto de seu depoimento na oportunidade: "...; **QUE em Colíder**, o atual prefeito, Celso Paulo, no ano de 2005/2006, recebeu R\$ 10.400,00 e R\$ 8.000,00, referentes à contrapartida do município em dois processos licitatórios; QUE esses valores corresponderam a exatamente 10% do valor dos veículos adquiridos; QUE as duas compras referem-se a duas emendas, sendo uma da deputada Celcita, no valor de R\$ 80.000,00, e a outra da Senadora Serys, no valor de R\$ 104.000,00; QUE os dois pagamentos ao prefeito ocorreram em espécie, na sede da empresa Planam, realizada pela acusada Maria Estela". Os valores recebidos pelo Prefeito corresponderiam ao equivalente às contrapartidas do município em convênios firmados com o Ministério da Saúde.

O Orçamento da União em 2004 mostra emenda da Senadora Serys Silhessarenko para Estruturação de Unidades de Atenção Básica no Estado do Mato Grosso no valor de R\$ 750.000,00. Para aquisição de unidade móvel de Saúde, há emenda da Deputada Celcita Pinheiro no valor de R\$ 400.000,00 na mesma peça orçamentária.

Na relação de Convênios da CGU constam dois convênios com o Ministério da Saúde no ano de 2004 para aquisição de ambulâncias pela Prefeitura de Colíder. O convênio (3876/2004) fixado em R\$ 104.000,00, com contrapartida fixada em R\$ 14.400,00 (valor total do contrato R\$ 118.400,00), teve sua última parcela liberada na data de 09/11/2005. Já o convênio (2849/2004), no qual o valor total do contrato era de R\$ 88.000,00, sendo R\$ 8.000 a contrapartida do município e R\$ 80.000,00 o dinheiro liberado dos cofres federais. A última parcela de pagamento deste foi liberada em 07/03/2005.

As declarações de Vedoin coincidem com relação repassada pelo Ministério da Saúde na qual o convênio (3876/2004) foi firmado com recursos de emenda da Senadora Serys Silherssarenko (20220001) ao Orçamento da União daquele ano. Em relação ao segundo convênio citado (2849/2004) o dinheiro veio de emenda da Deputada Celcita Pinheiro

(36250001) e o prestador de serviço foi a Klass Com. e Rep, empresa pertencente ao Grupo Planam.

Em depoimento à Justiça Federal a ex-funcionária da Planam Maria Estela confirmou que o Prefeito de Colider autorizou a aquisição de ambulâncias fornecidas pelo Grupo Planam, entre outras cidades mencionadas, e admitiu ter tratado pessoalmente do processo licitatório com o Prefeito Celso Banazeski no ano de 2005. Também em depoimento à Justiça, o Sr. Gustavo Trevisan Gomes confirmou que o Grupo Planam havia entregado ambulâncias para o município de Colider.

As evidências convergem com arquivos encontrados no computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino, no qual há uma série de documentos que indicam a interferência prévia da Planam durante processo licitatório de aquisição de ambulâncias pela Prefeitura de Colider. No arquivo "Anexo IX – UM – Colider – 114.000" e "Anexo IX – UM – Colider – 88.000" estão minutas de planos de trabalhos para aquisição de ambulâncias em convênio a ser firmado com a Prefeitura da cidade, nos moldes utilizados pelo Grupo Planam nos demais municípios. Os valores dos planos de trabalho coincidem exatamente com os convênios de (3876/2004) e (2879/2004), que terminaram sendo realizados. Também há duas minutas de ofício solicitando a liberação de R\$ 114.000,00 de emenda parlamentar, que também corresponde ao valor do convênio (3976/2004)

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE COLIDER PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
521108	3876/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	104.000,00	20/01/2005	31/12/2004	04/11/2006	10.400,00	09/11/2005
509628	2849/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	26/08/2004	25/08/2004	02/03/2006	8.000,00	07/03/2005

430187	912/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PEIXOTO AZEVEDO - MT	72.000,00	27/12/2001	26/12/2001	29/12/2002	7.200,00	04/03/2002
385258	1550/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	112.500,00	31/12/1999	30/12/1999	16/03/2001	12.500,00	20/05/2000
382399	907/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA COLIDER - MT	63.000,00	07/12/1999	03/12/1999	02/11/2000	7.000,00	07/01/2000
311804	819/96	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.	381.088,00	19/07/1996	29/06/1996	29/06/1997	42.343,11	05/11/1996

### 3.5.15. COLORADO DO OESTE (RO)

O empresário Luiz Antônio Vedoin declarou à Justiça Federal que forneceu ambulâncias para o município de Colorado do Oeste (RO) em licitação direcionada com o consentimento do prefeito da cidade. Inicialmente, em depoimento de 04/07/2006, afirmou que nenhum servidor ou prefeito havia recebido comissão por essa participação. Entretanto, em depoimento à Justiça na data de 11/07/2004, identificou documento como repasse realizadona data 22/08/2003, no valor de R\$ 2.000,00, a pedido do então Prefeito de "Colorado", supostamente se referindo ao município de Colorado do Oeste (RO). O prefeito do município eleito em 2000 para o mandato 2001-2004 foi Cereu João Naue, segundo informações da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral. A cópia do comprovante encontra-se no de fls. 211, cuja cópia encontra em poder desta CPMI.

O documento é uma cópia de comprovante de depósito em conta corrente no valor de R\$ 2.000,00 e tem como cliente beneficiário Ângela Ramos Moura Moser (Agência: 1381-1 ; CC: 8973-7). A data do depósito é

22/08/2003, que tem ainda como inscrição manuscrita: "Volta Pref. Colorado/RO".

Em data próxima ao repasse de Vedoin, consta o convênio (3792/2002) entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Colorado do Oeste com repasses federais no valor de R\$ 128.040,00, com contrapartida fixada em R\$ 12.804,00 para o município. A última liberação de recursos para este convênio foi feita na data de 26/05/2003, três meses antes do depósito apontado por Vedoin. De acordo com relação de empresas vencedoras de convênios fornecida à CPMI pelo Ministério da Saúde, o referido convênio foi firmado com a Klass Com. e Rep. Ltda, empresa pertencente ao Grupo Planam.

Segundo o empresário Luiz Antônio Vedoin, o Sr. Edmilson Martins Gomes teria representado as empresas do Grupo Planam na licitação realizada no município de Colorado do Oeste. Edmilson, de acordo com o empresário, é cunhado do Deputado Nilton Capixaba e recebeu ressarcimento da empresa por deslocamentos realizados no Estado de Rondônia.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
547953	4022/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	12/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	9.600,00	
471783	3792/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COLORADO DO OESTE - RO	128.040,00	24/12/2002	20/12/2002	21/03/2004	12.804,00	26/05/2003

392790	134/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - COLORADO DO OESTE - RO	63.157,60	23/06/2000	21/06/2000	11/11/2001	6.315,76	15/01/2001
--------	----------	--	-----------	------------	------------	------------	----------	------------

### 3.5.16. CORONEL VIVIDA (PR)

O empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou em depoimento à Justiça Federal no dia 04/07/2006 que embora tivesse vencido licitação irregular para fornecimento de ambulâncias à Prefeitura de Coronel Vivida (PR) nenhum servidor ou prefeito havia recebido comissão por participação no direcionamento da licitação. O prefeito, entretanto, estava ciente da fraude no processo licitatório. Já em depoimento no dia 11/07/2006, Vedoin identificou comprovante de pagamento realizado em 15/08/2003, em favor de Avelino Jaó Bueno, no valor de R\$ 3.000,00, como feito a pedido do prefeito de Coronel Vivida à época. O prefeito eleito em 2000 para o mandato 2001-2004 foi Ivanir Francisco Ogliari, segundo informações da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral. . A cópia do documento de fls. 210 consta nos arquivos desta CPMI.

O documento é uma cópia de comprovante de DOC Eletrônico do Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.000,00, realizado na data de 15/08/2003, cujo remetente é Gerson Pereira da Silva e o favorecido Avelino Jaó Bueno (Agência: 3705 ; CC:0000031064). No documento há a inscrição manuscrita: "Volta Coronel Vivida/PR".

Na relação de convênios da CGU para aquisição de unidades móveis de saúde pelo município de Coronel Vivida há diversos convênios firmados com o Ministério da Saúde entre os anos de 2002 a 2005. Pela proximidade com o depósito identificado por Vedoin, o convênio

(1010/2002), no valor de R\$ 60.000,00 , com contrapartida da Prefeitura fixada em R\$ 12.000,00, merece destaque (O valor total do convênio foi de R\$ 72.000,00. A última liberação de recursos foi feita em 02/05/2003, três meses antes do depósito feito por Vedoin.

Outro cruzamento realizado por esta CPMI com os dados fornecidos pelo Ministério da Saúde comprova a liberação de recursos para aquisição de unidades móveis de saúde pelo Município de Coronel Vivida, com apoio do Governo Federal. No ano de 2005, foi firmado o convênio (387/2005) com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 113.300,000, de acordo com informações do Executivo Federal. O Ministério não conseguiu identificar o fornecedor dos veículos naquela oportunidade.

Na relação de emendas parlamentares para o ano de 2005, consta de dotação proposta pelo Deputado Íris Simões (PTB), citado por Vedoin como um dos principais operadores do esquema Planam no estado do Paraná, no valor de R\$ 1.350.000,00, destinada à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Paraná. Vedoin confirmou em depoimento no dia 04/07/2006 que as emendas do Deputado Íris Simões beneficiaram o município, bem como outros do Estado do Paraná, como diz a transcrição do depoimento: *"...QUE esses municípios foram beneficiados com as emendas dos deputados Basílio Vilani, Márcio Matos, Íris Simões, os quais receberam comissão pela realização das emendas"*.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
CORONEL VIVIDA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
551896	151/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	30/12/2005	29/12/2005	25/10/2006	0	03/04/2006



532992	387/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	110.000,00	15/12/2005	13/12/2005	08/12/2006	3.300,00	30/01/2006
507270	1762/2004	MANUTENCAO DE UNIDADE DE SAUDE	8.332,80	26/07/2004	22/07/2004	17/07/2005	0	19/10/2004
497345	2276/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	42.928,36	08/01/2004	31/12/2003	25/12/2004	3.434,26	26/04/2004
497344	2308/2003	REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENT O E MATERIAL PERMANENTE	59.610,07	08/01/2004	31/12/2003	26/12/2005	1.841,29	31/12/2004
497343	2272/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	29.100,00	08/01/2004	31/12/2003	25/12/2004	900	25/03/2004
495442	1461/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENT O E MATERIAL PERMANENTE	11.994,00	06/01/2004	31/12/2003	25/12/2004	1.200,00	28/04/2004
456695	1010/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CORONEL VIVIDA - PR	60.000,00	17/07/2002	05/07/2002	26/02/2004	12.000,00	02/05/2003

### 3.5.17. CORUMBIARA (RO)

Com relação ao município de Corumbiara (RO), o empresário Luiz Antônio Vedoin incorreu novamente em contradição em seus depoimentos, como em outras ocasiões. Em depoimento prestado à Justiça Federal no dia 04/07/2006 declarou que nenhum servidor ou prefeito do município de Corumbiara (RO), bem como outros municípios mencionados na ocasião, havia recebido vantagem ou comissão pelo serviço. Ele afirmou, no entanto, que o prefeito local auxiliou no direcionamento da licitação para favorecimento das empresas do Grupo Planam.

Entretanto, em outro depoimento na data de 11/07/2006, Vedoin identificou comprovante de repasse financeiro como comissão paga a pedido do prefeito do município realizado em 24/05/2002, em favor de Idelita Raulino O. Souza, no valor de R\$ 2.000,00, conforme documento de fls. 185 que consta em poder desta Comissão Parlamentar de Inquérito. O

prefeito eleito em 2000 para o mandato 2001-2004 foi Leidson Ferreira de Souza, segundo informações da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral.

O documento, uma transferência de R\$ 2.000,00 entre Contas-Correntes do Banco do Brasil, realizada na data de 24/05/2002, tem como debitado a empresa Santa Maria Com. e Rep. Ltda (Agência 3325-1; CC: 9734-9) e como creditado a Sr. Idelita Raulino O Souza (Agência 2197-0 CC 6769-5). Na folha entregue por Vedoin há ainda a inscrição manuscrita: "Prefeitura Corumbiaria".

A prefeitura de Corumbiara firmou vários convênios com o Ministério da Saúde para aquisição de unidades móveis de saúde entre 2001 e 2005, como se observa na relação disponibilizada pela Controladoria Geral da União. As últimas liberações de recursos federais para dois deles, o convênio (1819/2001) e o convênio (4026/2001), foram feitas, respectivamente, em 12/03/2002 e 01/05/2002, datas próximas as do repasse financeiro feito por Vedoin.

Há ainda outro convênio (3808/2002) que, de acordo com relação fornecida pelo Ministério da Saúde, teve valor de R\$ 76.824,00, com contrapartida do município fixada em R\$ 7.682,00, e cujo fornecedor foi Klass Com. e Rep, pertencente à família Vedoin. A data de liberação de pagamento para a última parcela deste convênio foi 19/12/2003, depois da transferência apresentada pelo empresário.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
CORUMBIARA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
547956	4025/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	75.000,00	75.000,00	30/12/2005	25/12/2006	3.400,00	02/05/2006

547955	3952/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	150.000,00	0	30/12/2005	25/12/2006	10.000,00	
504879	2467/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	48.000,00	01/07/2004	01/11/2006	3.840,00	31/12/2004
504878	1194/2004	AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	104.000,00	0	01/07/2004	17/03/2007	8.320,00	
471784	3808/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CURUMBIARIA - RO	76.824,00	76.824,00	20/12/2002	14/10/2004	7.682,40	19/12/2003
434036	4173/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CORUMBIARA - RO	180.000,00	180.000,00	31/12/2001	25/02/2003	18.000,00	01/05/2002
434035	4026/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - CORUMBIARA / RO	120.000,00	120.000,00	31/12/2001	25/02/2003	12.000,00	01/05/2002
431467	1819/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O SUS - CORUMBIARA - RO	32.000,00	32.000,00	26/12/2001	22/04/2003	3.200,00	12/03/2002

### 3.5.18. COTRIGUAÇU (MT)

Em relação ao município de Cotriguaçu (MT), inicialmente o empresário Luiz Antônio Vedoin nominou a prefeitura local entre aquelas em que não teria havido pagamento de comissão ao prefeito e/ou funcionário municipal, em uma lista apresentada em depoimento à Justiça Federal na data de 04/07/2006. Porém, na data de 11/07/2006, em outro depoimento, Vedoin identificou dois comprovantes de pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 cada, feitos no mesmo dia 23/01/2003 a Wilson Lutero, que teriam sido pagos sob solicitação do prefeito de Cotriguaçu, de acordo com o teor de seu depoimento. As cópias dos comprovantes estão nos documentos

de fls. 229 e 231 e constam dos arquivos da CPMI O prefeito eleito para o município de Colíder para o mandato entre 2001-2004 foi Gilberto Siebert, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O primeiro documento é a cópia de um cheque no valor de R\$ 5.000,00, de número 001853, da conta da empresa Planam Com. e Rep. (Ag. 0159-7; CC 857.819.9) no Banco BCN, assinado em 23/01/2003. Na página da cópia consta a inscrição manuscrita “Volta Pref. Cotriguaçu/MT”. Outra cópia do mesmo documento tem a seguinte inscrição: “Volta Pref. Cotriguaçu/MT Entregue p/Wilson Lutero”.

O segundo documento é a cópia de outro cheque, este de número 001854, também do Banco BCN, assinado na mesma data, proveniente da mesma conta bancária, no mesmo valor de R\$ 5.000,00. A inscrição manuscrita também é semelhante: “Volta Pref. Cotriguaçu/MT Entregue Wilson Lutero”.

Relação disponibilizada pela CGU mostra que houve convênios firmados entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Cotriguaçu nos anos de 2000, 2001 e 2002, como observa-se na tabela de convênios em seqüência. Vale detalhar o convênio de número (1026/2002) no valor total de R\$ 114.000,00, no qual a participação federal foi de R\$ 104.000,00 e a contrapartida do município foi de R\$ 10.400,00. A última liberação de recursos para este convênio foi feita em 18/12/2002, um mês anterior, portanto, a data dos cheques assinados pela Planam. O valor da contrapartida também é muito próximo ao da soma dos cheques, o que pode indicar que tenha servido como referência para os pagamentos.

Outra tabela fornecida pelo Ministério da Saúde mostra que neste convênio (1026/2002) o fornecedor das unidades móveis de saúde foi a empresa Comercial Rodrigues Ltda., que faz parte do Grupo Planam. Os recursos para o convênio foram destinados por emenda do Deputado Lino Rossi (3626003) ao Orçamento da União de 2002. Como foi dito, Rossi era



471431	3980/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CONTRIGUACU - MT	559.431,00	26/12/2002	20/12/2002	29/06/2004	62.159,00	03/09/2003
455844	1026/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COTRIGUACU - MT	104.000,00	16/07/2002	15/07/2002	14/10/2003	10.400,00	18/12/2002
435133	3518/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - COTRIGUACU - MT	79.200,00	07/01/2002	31/12/2001	15/12/2002	8.800,00	18/02/2002
408823	2752/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE COTRIGUACU - MT.	79.999,00	15/01/2001	30/12/2000	29/11/2001	8.889,88	02/02/2001

### 3.5.19. DAMIÃO (PB)

O empresário Luiz Antônio Vedoin declarou, em depoimento à Justiça Federal no dia 11/07/2006, ter repassado R\$ 20.000,00 a Francisco A. P. Martiniano, na data de 14/05/2004, sob solicitação do então prefeito do município de Damião (PB) como pagamento de comissão pela participação do prefeito no direcionamento de licitação para aquisição de ambulâncias, conforme documento de fls. 215 cuja cópia foi disponibilizada pela Justiça à CPMI. O prefeito eleito em 2000 para o município de Damião para o mandato entre 2001-2004 foi Geoval de Oliveira Silva, conforme dados da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral.

O documento é uma transferência entre contas-correntes do Banco do Brasil no valor de R\$ 20.000,00, debitados da conta da Unisau Com e Ind. Ltda (Ag. 3463-0; CC 14012-0) e creditado a Francisco A P Martiniano (Ag. 1344-7; CC 20987-2), na data de 14/05/2004. Há inscrição manuscrita no documento com o teor: "Volta Pref. M. Damião/PB".

Na relação de convênios catalogados pela Controladoria Geral da União, constam dois acordos firmados pelo município de Damião com o Ministério da Saúde para aquisição de unidades móveis de Saúde para a Prefeitura local (2825/2003) e (2826/2003), no valor total de R\$ 75.000,00 e R\$ 105.800,00, respectivamente, com parcela federal de R\$ 72.750,00 e R\$ 102.626,00 e contrapartidas do município de R\$ 2.250,00 e de R\$ 3.174,00. A última liberação de recursos para pagamento dos convênios foi feita em 07/04/2004 e 16/04/2004, pouco antes do repasse identificado por Vedoin.

A relação de convênios fornecida pelo Ministério da Saúde mostra que ambos os convênios (2825/2003) e (2826/2003) tiveram como fornecedor das ambulâncias as empresas Planam. Ind. e Com. e a Unisau Com. e Ind., esta justamente a responsável pela transferência bancária, e ambas pertencentes ao Grupo Planam.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE DAMIÃO  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-  
HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
498343	2826/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DAMIAO - PB	102.626,00	16/01/2004	31/12/2003	02/04/2005	3.174,00	07/04/2004
498342	2825/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DAMIAO - PB	72.750,00	16/01/2004	31/12/2003	11/04/2005	2.250,00	16/04/2004

### **3.5.20. DIVINO DAS LARANJEIRAS (MG)**

O empresário Luiz Antônio Vedoin disse à Justiça Federal em depoimento na data de 11/07/2005 ter fornecido ambulâncias para o município de Divino das Laranjeiras (MG), entre outros do Estado de Minas Gerais e ter pago, como comissão pela participação do prefeito do município na data de 13/05/2003, R\$ 6.000,00, em favor de Comercial Ventania Ltda. Na realidade, a prefeita eleita em 2000 para o município para o mandato entre 2001-2004 foi Maria das Graças B Falci Mota, conforme dados da página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral.

A cópia do comprovante do pagamento, que consta no documento de fls. 203, foi remetida a esta CPMI.

A cópia do documento é uma Transferência Eletrônica Disponível (TED) realizada em 13/05/2003 entre o Banco do Brasil e o Banco Itaú, a partir da conta corrente da Klass Com e Rep. Ltda no Banco do Brasil para a conta corrente empresa Comercial Ventania Ltda. A análise do valor do depósito e os números das contas foi prejudicada pela má qualidade da cópia. Há a inscrição manuscrita: "Volta Pref. Divino das Laranjeiras/MG"

Na relação enviada pelo Ministério da Saúde a esta Comissão consta um convênio firmado entre a Prefeitura do Município e o Governo Federal para aquisição de unidades móveis de saúde (1693/2002) no valor de R\$ 76.800,00, com parcela federal de R\$ 64.000,00 e que convergem com os registros da Controladoria Geral da União, no qual a última parcela liberada data de 23/12/2002, seis meses anterior, portanto, à data do pagamento apresentado pelo empresário. O valor da contrapartida do Município neste convênio, de R\$ 12.800,00, representa quantia próxima ao dobro da transferência feita pela Klass.

Entre as emendas parlamentares ao Orçamento do ano de 2002, consta emenda (38570012) destinada à aquisição de unidade móvel de saúde para a Prefeitura de Divino das Laranjeiras, no valor de R\$ 80.000,00,



apresentada pelo Deputado Cabo Júlio, no qual foram liberados, após contingenciamento, R\$ 64.000,00, o que sugere possivelmente que o dinheiro foi repassado para quitar o convênio (1693/2002). A informação também coincide com o depoimento de Vedoin, que afirmou à Justiça Federal ter firmado convênio com a Prefeitura de Divino das Laranjeiras, entre outras em Minas Gerais, a partir de emendas do Deputado Cabo Júlio, entre outros.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
455790	1693/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	64.000,00	16/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	12.800,00	23/12/2002

### 3.5.21. FREI MARTINHO (PB)

Luiz Antônio Vedoin declarou em depoimento à Justiça Federal no dia 11/07/2006 que repassou diretamente à ex-Prefeita do Município de Frei Martinho (PB) Ana Adélia Nery Cabral, na data de 11/07/2003, a quantia de R\$ 6.000,00 como pagamento pelo auxílio do prefeito no direcionamento de licitação de fornecimento de unidades móveis de saúde vencida pelas empresas do Grupo Planam. A cópia do comprovante do repasse financeiro está no documento de fls. 209 e encontra-se em poder desta CPMI. A declaração de Vedoin contradisse seu próprio depoimento concedido à Justiça no dia 05/07/2006, no qual o empresário havia incluído o município no conjunto dos quais não havia feito pagamento de qualquer

natureza a prefeito ou servidor municipal, embora tenha dito que o prefeito estava ciente do direcionamento da licitação em favor do Grupo Planam.

De todo modo, em 11/07/2006 o empresário identificou à Justiça como pagamento ao prefeito de Frei Martinho uma cópia do comprovante de depósito em cheque feito em conta-corrente do Banco do Brasil da cliente Ana Adélia Nery Cabral (Ag. 2441-4; CC. 6812-8) no valor de R\$ 6.000,00, na data de 11/07/2003. No documento há inscrição manuscrita: "Volta Pref. Frei Martinho/PB".

O Ministério da Saúde informou a esta CPMI que foram firmados convênios pelo Governo Federal com o Município de Frei Martinho para aquisição de ambulâncias nos anos de 2002 e 2004. Em 2002, dois convênios (2963/2002 e 1385/2002) no valor total de R\$ 70.000,00, (com repasse federal de R\$ 63.000,00 e contrapartida municipal de R\$ 7.000,00) e de R\$ 50.000,00, (R\$ 45.000,00 proveniente do Orçamento da União e R\$ 5.000,00 como contrapartida), respectivamente, e tiveram as últimas parcelas liberadas, em 26/05/2003 e 14/06/2003, ou seja, logo antes, portanto, da data do repasse alegado pelo empresário. Os valores das contrapartidas são próximos ao depósito feito por Vedoin.

O Ministério da Saúde informa que os vencedores das licitações foram a Comercial Rodrigues – Enir Rodrigues de Jesus, para o convênio (1385/2002), e a Klass Com. e Repr. para o convênio (2963/2002), todas ligadas a Vedoin, o que reforça as suspeitas.

Em 2004, há registro de outro convênio (1007/2004) com a mesma finalidade, no valor total de R\$ 124.000,00, (contrapartida municipal de R\$ 4.000,00) a partir de recursos de emenda apresentada pelo Deputado Benjamim Maranhão (12680010), um dos articuladores do esquema no Congresso, de acordo com o relato de Vedoin. Os fornecedores dos veículos foram a Unisau Comércio e Indústria e a Planam, ambas de propriedade da família Vedoin. O fato foi confirmado em depoimento por Vedoin à Justiça Federal na data de 09/07/2006 que havia vencido licitações organizadas pela Prefeitura de Frei Martinho, entre outros municípios do Estado da

Paraíba, por meio de emenda genérica do Deputado Benjamin Maranhão no valor de R\$ 600.000,00. O próprio parlamentar teria feito contato com os prefeitos desses municípios para acertar os detalhes das licitações.

O empresário mencionou o município de Frei Martinho no conjunto de três entre os quais teria executado as licitações no valor individual de R\$ 120.000,00, conforme planilha de fls.222 do Avulso I., e pelas três licitações teria pagado R\$ 40.000,00 ao parlamentar, conforme descrito no Relatório Parcial publicado em agosto.

No computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino foram encontrados três arquivos que sugerem a interferência da Planam no processo licitatório para aquisição de ambulâncias pelo Município de Frei Martinho. Os três são diferentes minutas de planos de trabalho a serem elaboradas pelo Ministério da Saúde. Em dois deles, há proposta de aquisição de unidades móveis odontológica e equipamentos. No terceiro, a proposta é de aquisição de unidade móvel de saúde e equipamento médico. Nos três documentos o valor total do contrato está fixado em R\$ 124.000,00, valor idêntico ao do convênio (1007/2004), no qual as empresas vencedoras pertenciam ao Grupo Planam. As minutas foram elaboradas nos mesmos moldes utilizados em outros municípios e a existência desses arquivos são outros indícios de que a Planam intercedeu durante o processo licitatório para fraudar a concorrência.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
502663	1007/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	01/07/2004	30/06/2004	17/09/2006	4.000,00	22/09/2005

471477	2963/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FREI MARTINHO - PB	63.000,00	19/12/2002	18/12/2002	21/03/2004	7.000,00	26/05/2003
455858	1385/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - FREI MARTINHO - PB	45.000,00	16/07/2002	15/07/2002	05/05/2004	5.000,00	14/06/2003

### 3.5.22. GUAJARÁ-MIRIM (RO)

Em depoimento à Justiça Federal na data de 11/07/2006 o empresário Luiz Antônio Vedoin identificou o documento de fls. 204 como pagamento de comissão no valor de R\$ 3.000,00 a Luciana Demito Mariano. De acordo com Vedoin, o pagamento representou comissão por participação em licitação direcionada nos municípios de Guajará-Mirim (RO) e Nova Mamoré (RO), sendo R\$ 1.500,00 por município. A beneficiária Luciana Demito Mariano teria recebido a comissão em razão de ter representado as empresas do interrogando nas licitações nesses municípios.

Durante o depoimento, o empresário reconheceu como prova do pagamento a cópia de transferência entre contas-correntes realizada na data de 13/05/2003, que tem como debitada a Klass Com e Repr. e como creditada Luciana Demito Mariano. A identificação do número da agência ficou prejudicada pela má qualidade da cópia repassada à CPMI. No documento, há a inscrição manuscrita: "Nova Mamoré e Guajará Mirim".

Em outro depoimento, no dia 04/07/2006, o empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou se recordar de ter entregado comissão no ano de 2004, conforme diz trecho do seu depoimento: "*em Guajará Mirim, o interrogando se recorda de ter entregado ao prefeito, no ano de 2004, em torno de R\$ 18.000,00, em razão da licitação direcionada para aquisição de*

*unidades móveis, cuja emenda era do deputado Nilton Capixaba, no valor de R\$ 80.000,00".*

Na relação de convênios firmados entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Guajará-Mirim para aquisição de ambulâncias destaca-se o convênio (3847/2002) no valor de R\$ 79.200,00, com a parte federal de R\$ 72.000,00 e contrapartida de R\$ 7.200,00. A última liberação de verba deste convênio foi feita em 02/05/2003, dias antes da transferência feita pela Klass a Luciana. As informações prestadas pelo Ministério da Saúde indicam que a Planam Ind. e Com. foi a empresa vencedora desta licitação.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
GUAJARÁ-MIRIM PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
547961	5713/2005	AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	443.665,42	16/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	23.350,81	
545407	2301/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	05/01/2006	31/12/2005	24/05/2007	2.500,00	29/05/2006
504886	2729/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	02/07/2004	01/07/2004	09/12/2005	3.840,00	14/12/2004
471786	3847/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUAJARA-MIRIM - RO	72.000,00	24/12/2002	20/12/2002	26/04/2004	7.200,00	02/05/2003
435687	3475/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - GUAJARA-MIRIM - RO	120.000,00	07/01/2002	31/12/2001	09/01/2003	12.000,00	15/03/2002

382437	1479/1999	EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM GUAJARA-MIRI - RO.	36.000,00	24/12/1999	22/12/1999	31/10/2000	4.000,00	05/01/2000
--------	-----------	---	-----------	------------	------------	------------	----------	------------

### 3.5.23. JACUNDÁ (PA)

Em depoimento prestado no dia 05/07/2006, o empresário Luiz Antonio Vedoin alegou que o prefeito de Jacundá (PA), entre os de outros municípios do Estado do Pará, havia colaborado para direcionar licitação em favor das empresas do Grupo Planam. Vedoin declarou que não se recordava, contudo, de ter pagado comissão ao prefeito pela participação deste na fraude. Entretanto, em depoimento na data de 11/07/2006, Vedoin identificou o documento de fls. 177 como comprovante de pagamento de comissão, realizado na data de 25/02/2002, no valor de R\$ 8.000,00 em favor de Neuzilene de Souza Costa, como ter sido pago sob solicitação do então prefeito do município de Jacundá (PA). O prefeito eleito no município de Jacundá para o mandato entre 2001-2004 foi Adão Ribeiro Soares, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O documento é um depósito do Banco Bradesco em favor de Neuzilene Souza Costa (Ag. 1106-1; CC. 12686-1), no valor de R\$ 8.000,00, realizado na data de 25/02/2002. Há a inscrição manuscrita no documento: "Contrapartida esposa do Deputado". De acordo com Vedoin no depoimento, a anotação se referia à esposa do Deputado Raimundo Santos, que era prefeita da cidade.

Informações fornecidas pelo Ministério da Saúde registram o convênio (929/2001) firmado entre o Governo Federal e a Prefeitura de Jacundá para compra de ambulâncias, no valor total de R\$ 88.000,00, com contrapartida fixada em R\$ 8.000,00. Os fornecedores das ambulâncias foram as empresas Santa Maria Com. e Repr. Ltda e Comercial Rodrigues, de propriedade de Vedoin.

A última liberação de pagamento para este convênio foi realizada em 25/01/2002, exatamente um mês antes da data do repasse da comissão. Salienta-se que o valor repassado pelo empresário é equivalente ao da contrapartida do município no contrato.

O Ministério da Saúde informa que o convênio foi possibilitado por recursos provenientes da emenda (34930001) do Deputado Ronildo Leal (PTB) ao Orçamento da União de 2001, no valor de R\$ 1.500.000,00, com a finalidade de "aquisição de unidades móveis de saúde para municípios no Estado do Pará". O valor executado naquele ano corresponde aos R\$ 80.000,00 do contrato em questão.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
551745	1670/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	4.000,00	
456623	1496/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - JACUNDA/PA	56.000,00	18/07/2002	05/07/2002	25/04/2004	5.600,00	
432184	929/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - JACUNDA - PA	80.000,00	02/01/2002	28/12/2001	21/11/2002	8.000,00	25/01/2002

### 3.5.24. JANUÁRIA (MG)

Em relação ao município de Januária (MG), o empresário Luiz Antonio Vedoin fez menções em seus depoimentos à Justiça Federal relativas

a pagamento de comissões ao prefeito da cidade pela participação deste no direcionamento de licitação para aquisição de ambulâncias. Em depoimento prestado à Justiça na data de 04/07/2006 declarou que venceu duas licitações para fornecimento de ambulâncias ao município de Januária (MG) com a participação do prefeito local. Diz o texto de seu depoimento:

"QUE em relação ao município de Januária, foram realizadas duas licitações; QUE se tratavam de duas emendas, no valor de R\$ 90.000,00 cada uma, de autoria de Cleuber Carneiro; QUE o prefeito de Januária, em 2004, recebeu, a título de comissão, a contrapartida no valor de R\$ 26.000,00 em uma das licitações; QUE foi realizado um depósito, em favor de uma conta de terceiro, a pedido do prefeito".

Já durante depoimento à Justiça Federal na data 11/07/2006, Vedoin identificou dois comprovantes de repasses financeiros que teriam sido solicitados pelo Prefeito de Januária como pagamento por comissão em licitação direcionada. Ambos foram realizados em 31/05/2005, o primeiro deles constante do documento de fls. 223, em favor de José Wellington, no valor de R\$ 6.000,00. O outro documento, constante das fls. 224, feito em favor de Roberto Lima Neves, no valor de R\$ 14.400,00. O prefeito eleito em 2004 para o mandato entre 2005-2008 foi João Ferreira Lima, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O primeiro documento é uma transferência eletrônica disponível (TED), realizada na data de 31/05/2005, feito no Itaú Bankline a partir da (Ag. 0288; CC 82007-9) em favor de José Wellington (CPF 149.663.606-68), na Conta 01736 0000001042459; no valor de R\$ 6.000,00. Há a seguinte inscrição manuscrita: "Januária". O segundo documento identificado é similar, também uma TED do Itaú Bankline, na mesma data e a partir da mesma Conta Corrente da transferência anterior e tem como favorecido Roberto Lima Neves (Conta 00771 0000000125827), (CPF 151.538.356-34) no valor de R\$ 14.400,00.

As declarações de Vedoin convergem com informações prestadas pelo Ministério da Saúde, no qual há registro de fornecimento de ambulâncias para o município de Januária pelas empresas Planam Ind. e Com. e Repr. e Frontal Ind. e Com. Móveis Hospitalares e Ltda., ambas de



propriedade de Vedoin, com base no convênio (1456/2004) firmado com o município e o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 168.000,00. A última parcela de pagamento deste convênio foi realizada em 17/01/2005, data próxima a do repasse que teria sido realizado por Vedoin como comissão ao prefeito.

Os recursos do convênio são provenientes de emenda proposta pelo Deputado Cleuber Carneiro (35880001) ao Orçamento da União de 2004, no valor de R\$ 750.000,00, para "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado de Minas Gerais". De acordo com Vedoin, o Deputado articulou o direcionamento das licitações de ambulâncias com diversos prefeitos do Estado de Minas Gerais, acertando as condições dos processos de licitação em seu próprio escritório, em Belo Horizonte. Havia um acerto prévio com os Prefeitos e os proprietários do Grupo Planam para repasse de comissão ao parlamentar de 10% do valor total da emenda.

Diz o trecho de seu depoimento no dia 08/07/2006, ao detalhar a participação do Deputado Cleuber Carneiro: "QUE com relação ao Deputado Cleuber Carneiro, respondeu às perguntas que se seguiram; QUE conheceu o parlamentar através do deputado José Militão, no ano de 2004; QUE o parlamentar já havia apresentado, para o exercício de 2004, uma emenda genérica, no valor de R\$ 700.000,00, em favor dos municípios do Estado de Minas Gerais, para a aquisição de unidades móveis de saúde; QUE em razão de contingenciamento, o valor da emenda foi reduzido para R\$ 560.000,00; QUE foram beneficiados os municípios de: Bonito de Minas, Brasília de Minas, Januária, Patos de Minas, Pedras de Maria da Cruz e Unai; QUE nesses municípios o interrogando realizou e venceu as licitações; QUE havia acertado com o parlamentar o pagamento de comissão de 10% sobre o valor total da emenda; QUE o próprio parlamentar chamou todos os prefeitos dos municípios acima em seu escritório, em Belo Horizonte, com os quais acertou as condições dos processos de licitação; QUE conforme comprovante de depósito, de fls. 54 do avulso V, o interrogando esclarece

que se trata de pagamento de comissão ao parlamentar pela licitação em Januária”.

Há ainda outros dois convênios entre a Prefeitura de Januária e o Ministério da Saúde, (1697/2003) e (1698/2003), com a mesma finalidade, ambos no valor total de R\$ 71.968,00, sendo deste total a contrapartida do município foi fixada em R\$ 8.000,00. Ambos, segundo tabela fornecida pelo Ministério da Saúde, foram vencidos pela Planam Com. e Rep. Ltda. e tiveram a última liberação de recursos, respectivamente, em 22/04/2004 e 19/04/2004, de acordo com a CGU.

Como observado em outros municípios, no disco rígido do computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino foram encontrados três arquivos que coincidem com suspeitas de interferência da Planam no processo licitatório. Nos arquivos “Anexo IX – UM – Januária – 168.000 Alterado [32718]” e no Arquivo “Anexo IX – UM – Januária – 168.000 [32726]” há minutas de planos de trabalho no formato utilizado pelo Ministério da Saúde que solicitam aquisição de unidades móveis de saúde pela prefeitura local em convênio com o Ministério, no valor de R\$ 168.000,00, o mesmo do convênio (1456/2004).

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
JANUÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
507211	1353/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	26/07/2004	22/07/2004	11/12/2005	0	16/12/2004
503961	1456/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	02/07/2004	01/07/2004	15/07/2006	28.000,00	17/01/2005

495141	1698/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	63.968,00	06/01/2004	31/12/2003	14/04/2005	8.000,00	19/04/2004
495140	1697/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA UNIDADE DE SAUDE DE JANUARIA	63.968,00	06/01/2004	31/12/2003	17/04/2005	8.000,00	22/04/2004

### 3.5.25. LAPÃO (BA)

Novamente em relação ao município de Lapão (BA) o empresário Luiz Antônio Vedoin fez declarações contraditórias nos depoimentos à Justiça Federal. Na data de 05/07/2006, havia afirmado que não se recordava de ter pagado comissão a servidor ou prefeito municipal, embora tenha acusado a ciência do prefeito no direcionamento da licitação. Já em depoimento em 11/07/2006, o empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou que pagou como comissão por participação no direcionamento de licitação a quantia de R\$ 3.600,00, em favor de L. Ribeiro Comercial Ltda., a pedido do prefeito de Lapão (BA) na data de 25/02/2003, como identificou em documento de fls. 195 cuja cópia foi repassada à CPMIO prefeito eleito em 2000 para o mandato entre 2001-2004 foi José Ricardo Rodrigues Barbosa, conforme informações constantes na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral.

O documento é uma transferência entre contas correntes do Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.600,00, realizada na data de 25/02/2003, e tem como debitada a empresa Klass Com e Rep. Ltda (Ag. 3325-1; CC 13734-0) e como creditada a empresa L. Ribeiro Comercial Ltda (Ag. 923-7; CC 20748-9). Há inscrição manuscrita: "Volta Pref. Lapão".

Na relação de convênios federais da Controladoria Geral da União, consta convênio para aquisição de ambulâncias pela Prefeitura de Lapão com o Governo Federal (2320/2002), no valor total de R\$ 79.200,00, com parcela federal de R\$ 72.000,00. A contrapartida do município foi fixada

em 10% desse total, ou seja, R\$ 7.200,00. A última liberação de recursos federais para este convênio foi feita em 23/12/2002, dois meses antes do depósito feito por Vedoin.

De acordo com Vedoin, as empresas do Grupo Planam venceram licitações no município de Lapão para fornecimento de unidades móveis de saúde e também medicamentos médico-hospitalares. Segundo o empresário, havia acerto prévio com o Deputado Reginaldo Germano para repasse de 10% do valor da emenda ao parlamentar, conforme era comum no esquema organizado por Vedoin. Os detalhes do direcionamento das licitações foram elaborados pela assessora parlamentar Suelene.

O empresário apontou que os recursos do convênio vieram de emendas apresentadas pelo Deputados Reginaldo Germano, Coriolano Sales e Robério Nunes aos Orçamentos da União em 2002 e 2004. No Orçamento de 2002 consta emenda apresentada pelo Deputado Reginaldo Germano para aquisição de unidades móveis de saúde no Estado da Bahia, no valor de R\$ 750.000,00. Em 2004 também foram fechados dois convênios para aquisição de unidades móveis de saúde pelo município com o Governo Federal, de acordo com a CGU.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE LAPÃO  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
518511	5422/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	05/01/2005	30/12/2004	06/05/2006	8.000,00	11/05/2005
503771	2188/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	100.000,00	02/07/2004	01/07/2004	25/12/2005	8.000,00	30/12/2004
457111	2320/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA LAPAO - BA	72.000,00	19/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	7.200,00	23/12/2002

### **3.5.26. MAR DE ESPANHA (MG)**

O empresário Luiz Antonio Vedoin afirmou em depoimento à Justiça Federal na data de 11/07/2006 que venceu licitação para aquisição de ambulâncias pela Prefeitura de Mar de Espanha (MG), entre outros municípios de Minas Gerais, e contou com a ajuda do prefeito da cidade no direcionamento da licitação. Como comissão pela participação do Prefeito, Vedoin fez pagamento em 27/08/2004 em favor de Adriana Maria da Silva, no valor de R\$ 6.297,60, a pedido do prefeito. O prefeito eleito para o município para o mandato entre 2001-2004 foi Joaquim José de Souza, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral. Vedoin identificou em depoimento cópia do pagamento, que encontra-se em poder desta CPMI (documento de fls 219).

O documento é uma transferência interbancária do Banco Bradesco, no valor de R\$ 6.297,60, na data de 27/08/2004, e tem como debitada a Planam Com. e Rep. Ltda. (Ag. 1966 CC. 14095) e tem como destinatária Adriana Maria da Silva (CPF 979.598.396-20), na (Ag. 81 e CC 0000014005658), “Agência Tupinambás” da Caixa Econômica Federal. Há inscrição manuscrita: “Mar de Espanha”.

Segundo a relação de convênios da Controladoria Geral da União, em 24/05/2004 foi liberada a última parcela de um convênio (2152/2003) da Prefeitura de Mar de Espanha com o Ministério da Saúde para aquisição de unidades móveis de saúde três meses antes do repasse feito por Vedoin. O valor total do contrato foi de R\$ 52.500,00, com R\$ 50.000,00 liberados pelo Executivo Federal e R\$ 2.500,00 de responsabilidade o município. A lista fornecida à CPMI pelo Ministério da Saúde mostra que o fornecedor do convênio foi a Planam Com. e Repr. Ltda. Naquele mesmo ano, foram liberados recursos para outro

convênio (2575/2004) com a mesma finalidade, na qual a última liberação foi feita em 26/11/2004 daquele ano.

A cidade de Mar de Espanha fazia parte de um conjunto de municípios beneficiados com emendas apresentadas pelos deputados Cabo Júlio, José Militão e Cleuber Carneiro ao Orçamento da União. Todos receberam comissão pela execução das respectivas emendas, afirmou Vedoin. A informação de Vedoin foi confirmada em depoimento à Justiça pela Sra. Alessandra Vedoin, que admitiu a entrega de veículos pelas empresas do Grupo Planam à Prefeitura de Mar de Espanha. Naquele caso específico, Alessandra se recordou que chegou a ser aberto inquérito policial para averiguar a entrega equivocada de um veículo com características diferentes do objeto da licitação.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
503977	2575/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	96.000,00	02/07/2004	01/07/2004	21/11/2005	4.800,00	26/11/2004
495166	2152/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAR DE ESPANHA/MG	50.000,00	07/01/2004	31/12/2003	19/05/2005	2.500,00	24/05/2004
471343	3408/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MAR DE ESPANHA/MG	50.000,00	24/12/2002	20/12/2002	10/10/2004	10.000,00	
471342	3404/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MAR DE ESPANHA/MG	48.000,00	24/12/2002	20/12/2002	10/10/2004	9.600,00	

### **3.5.27. MARILÂNDIA (ES)**

O empresário Luiz Antonio Vedoin disse em depoimento à Justiça Federal na data de 11/07/2006 que venceu licitação para aquisição de ambulâncias pela Prefeitura de Marilândia (ES) com a participação do prefeito da cidade Como comissão pela participação do prefeito, fez repasse de R\$ 8.000,00 em favor de Roberto Micambi, realizado em 24/05/2002, a pedido do prefeito. Vedoin identificou à Justiça comprovante do repasse no documento de fls. 187, cuja cópia foi repassada à CPMI O prefeito eleito para o município de Marilândia para o mandato entre 2001-2004 foi José Carlos Milanezi, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O documento é um DOC eletrônico feito pelo Banco do Brasil ao Banestes (Banco do Estado do Espírito Santo), no valor de R\$ 8.000,00, realizado na data de 24/05/2002. O creditado é a empresa Santa Maria Com e Repr. Ltda. (Ag. 3325-1; CC. 9734-9) e o beneficiário é Roberto Micambi (Ag. 0110 Serra; e CC. 00000021070431) (CPF 559.911.147-49). Há inscrição manuscrita: "Retorno Pref. Marilândia".

Relação da Controladoria Geral da União revela que foi firmado convênio (583/2001) entre a Prefeitura de Marilândia (ES) e o Ministério da Saúde no valor total de R\$ 96.000,00, com parcela federal de R\$ 80.000,00 para aquisição de unidade móvel de saúde e contrapartida do município de R\$ 16.000,00, equivalente ao dobro da quantia repassada por Vedoin. A última liberação de recursos para este convênio foi realizada em 14/11/2001. Informações prestadas pelo Ministério da Saúde mostram que as empresas Enir Rodrigues de Jesus EPP e Santa Maria Com. e Repr. Ltda, do Grupo Planam, foram as fornecedoras das ambulâncias neste convênio.

Luiz Antônio Vedoin afirmou em depoimento que a licitação referida estava casada com emenda parlamentar do Deputado José Carlos

Elias (PTB), que distribuiu recursos federais no Orçamento da União para diversos municípios do Espírito Santo. Havia um acerto prévio entre o Deputado e os Vedoin no qual o Grupo Planam repassaria 10% do valor das emendas ao parlamentar, a exemplo do que ocorreu com outros congressistas envolvidos no esquema. O próprio Deputado avisava os prefeitos que Vedoin visitaria as Prefeituras para acertar os detalhes do direcionamento das licitações.

No Orçamento da União para o exercício de 2002, consta no emenda do Deputado José Carlos Elias de R\$ 210.000,00 com finalidade de aquisição de unidades móveis de saúde para municípios do Estado do Espírito Santo. A dotação total para essa rubrica, após os contingenciamentos, chegou a R\$ 832.000,00, dos quais foram pagos R\$ 591.085,00.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
MARILÂNDIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
505449	1522/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	01/07/2004	29/06/2004	16/10/2005	4.000,00	21/10/2004
505448	2686/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00	01/07/2004	29/06/2004	19/09/2006	1.920,00	24/06/2005
433674	2915/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE - MARILÂNDIA - ES	80.000,00	15/01/2002	31/12/2001	15/01/2003	16.000,00	21/03/2002
423451	583/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MARILÂNDIA - ES	80.000,00	01/11/2001	31/10/2001	10/09/2002	16.000,00	14/11/2001



350190	1991/98	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MARILÂNDIA/E S	64.000,0 0	02/07/199 8	15/06/199 8	15/12/199 9	12.800,00	15/12/1998
--------	---------	---	---------------	----------------	----------------	----------------	-----------	------------

### 3.5.28. MATELÂNDIA (PR)

Em depoimento à Justiça Federal prestado no dia 11/07/2006, o empresário Luiz Antônio Vedoin identificou comprovante de pagamento no valor de R\$ 6.400,00 que teria sido feito 03/04/2002 a Lenivaldo Fernandes, a pedido do prefeito do município de Matelândia (PR), como comissão pela participação deste no direcionamento de licitação para aquisição de ambulâncias em favor das empresas do Grupo Planam. O prefeito eleito em 2000 para o mandato 2001-2004 foi Massao Takeshi, segundo informações do Tribunal Superior Eleitoral. A declaração contradiz depoimento prestado no dia 04/07/2006, no qual Vedoin havia incluído o município no rol dos quais não havia feito pagamento de comissão. Vedoin identificou em depoimento uma cópia do comprovante do repasse, que consta do documento de fls.180 foi repassada à CPMI.

O documento trata-se de uma cópia de comprovante de depósito em conta corrente em dinheiro, no Banco do Brasil, em favor de Lenivaldo Fernandes (Ag. 1731-0; CC. 8.700-9), no valor de R\$ 6.400,00, realizado na data de 03/04/2002. Há inscrição manuscrita: "Contrapartida Natal".

Na relação fornecida pelo Ministério da Saúde consta um convênio (177/2001) firmado pela Prefeitura de Matelândia com o Governo Federal para aquisição de ambulâncias, cujo fornecedor foi a Santa Maria Com. e Repr. Ltda., de propriedade do Grupo Planam. Os recursos foram provenientes de emenda (15070011) ao Orçamento da União de 2001 do ex-Deputado Basílio Vilani no valor de R\$ 80.000,00, para compra de ambulâncias pelo município. Segundo a CGU, a última liberação de recursos

para este convênio foi realizada em 18/09/2001, meses antes, portanto, do alegado repasse feito por Vedoin. O valor total do convênio foi fixado em R\$ 76.800,00, dos quais R\$ 64.000,00 foram repassados pelo Governo Federal e R\$ 12.800,00 correspondiam à contrapartida do município. O repasse feito por Vedoin corresponde à metade da contrapartida do município no convênio em questão.

Vedoin afirmou que Basílio era um dos principais operadores do esquema Planam no Estado do Paraná e recebia comissão relativa a cada emenda pela participação na liberação dos recursos.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
MATELÂNDIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
504706	485/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	48.000,00	02/07/2004	01/07/2004	08/04/2006	3.840,00	13/10/2004
418285	177/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MATELANDIA - PR	64.000,00	30/08/2001	29/08/2001	12/01/2003	12.800,00	18/09/2001

### 3.5.29. MIGUEL PEREIRA (RJ)

O empresário Luiz Antônio Vedoin afirmou em depoimento à Justiça Federal na data de 11/07/2006 que pagou como comissão por participação em licitação direcionada, diretamente ao então Prefeito de Miguel Pereira (RJ) Fernando Pontes Moreira, a quantia de R\$ 2.500,00, na data de em 24/04/2003, conforme comprovante cuja cópia está em documento de fls. 202 e foi repassada à CPMI. De acordo com Vedoin em depoimento, houve duas licitações junto ao município vencidas pelas

empresas do Grupo Planam e o pagamento do Prefeito corresponderia a 8% do valor somado de ambas.

Em que pese a má qualidade da cópia, o documento identificado é um DOC feito pelo Banco do Brasil que tem como debitada a Klass Com e Repr. Ltda (Ag. 3325-1 e CC. 13734-0) e como creditado Fernando Ponte Moreira, em sua conta na Agência 0992 em Miguel Pereira, na Caixa Econômica Federal. A identificação do número da conta foi prejudicada. Há no documento ainda a inscrição manuscrita: "Volta Miguel Pereira"

Na relação de convênios entregue pelo Ministério da Saúde há quatro convênios firmados pela Prefeitura de Miguel Pereira com o Governo Federal para aquisição de unidades móveis de Saúde (829/2002, 3164/2002, 1920/2002 e 1860/2004), nos valores de, respectivamente, R\$ 90.000,00, R\$ 76.800,00, R\$ 76.800,00 e R\$ 96.000,00. A última parcela de recursos liberada para os três primeiros convênios foi feita na mesma data de 23/12/2002, quatro meses antes do repasse feito por Vedoin ao Prefeito.

Todas as licitações mencionadas foram vencidas por empresas pertencentes ao Grupo Planam. Os recursos para o convênio 829/2002 vieram de emenda parlamentar apresentada pelo Deputado Dino Fernandes (35530003), no qual a empresa vencedora foi a Planam Com. e Repr. A prestação de serviços do convênio 3164/2002 foi feita pela Klass Com. e Repr. a partir de emenda parlamentar do Deputado Fernando Gonçalves (32070007). A empresa também foi a vencedora do certame licitatório para o convênio 1920/2002 com recursos solicitados por emenda do Deputado Paulo Baltazar (35760020). Na licitação de 2004, a emenda foi apresentada pela Deputada Elaine Costa (14950004) e o serviço foi prestado pela Planam. Com. e Repr. Na lista da Controladoria Geral da União, ainda constam o convênio 1564/2002, no valor de R\$ 76.800,00 e 2081/2002, no valor de R\$ 70.400,00, todos com a mesma finalidade, sem identificação do fornecedor.

Em relação ao município de Miguel Pereira, Vedoin também afirmou em depoimento que depositou, a pedido do deputado João Mendes

de Jesus, na conta pessoal do assessor Orlando G. P. Deus, a importância de R\$ 20.400,00, em 20/08/2004, a título de adiantamento de comissão pela emenda referente aos municípios de Mendes e Miguel Pereira, do Estado do Rio de Janeiro, conforme comprovante de transferência apreendido na sede da empresa Planam, constante às fls. 1.041 do volume IV do processo nº 2006.36.00.007613-1, IPL-041/2004.

As informações encontradas coincidem com arquivos presentes no computador da ex-funcionária da Planam Maria da Penha Lino que indicam a interferência da Planam no processo licitatório para aquisição de ambulâncias. Há minuta de ofício que seria elaborado pela Prefeitura de Miguel Pereira, com a identificação no nome do ex-Prefeito Fernando Pontes Moreira, solicitando a liberação de R\$ 400.000 pelo Ministério da Saúde para emenda parlamentar. O valor corresponde à parcela federal no convênio (2755/2004), como é possível ver na tabela em seqüência. Para este convênio, foram identificados também cinco arquivos que consistem em planos de trabalho e cronogramas de desembolso dos R\$ 400.000,00 citados. Há também outros arquivos que correspondem à minutas de documentos de inscrição da Prefeitura de Miguel Pereira para recebimento de verba federal, o que sugere que a Planam, como em outras oportunidades, operou previamente para habilitar o município a receber recursos e também direcionou o processo licitatório em seu favor.

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

úmero	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
552034	119/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	100.000,00	30/12/2005	30/12/2005	24/02/2007	25.000,00	01/03/2006
547749	3328/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	12/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	10.000,00	

547748	5462/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	12/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	40.000,00	
520671	4294/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00	17/01/2005	31/12/2004	21/12/2006	0	
519911	2755/2004	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	400.000,00	11/01/2005	31/12/2004	09/12/2006	80.000,00	17/01/2006
507308	1860/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SUPORTE AVANÇADO	96.000,00	26/07/2004	23/07/2004	18/07/2006	0	23/11/2004
496835	284/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE	63.980,00	31/12/2003	29/12/2003	26/05/2005	0	31/05/2004
471708	3776/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE - MIGUEL PEREIRA - RJ	80.000,00	24/12/2002	20/12/2002	22/04/2004	16.000,00	27/06/2003
471707	3164/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	64.000,00	19/12/2002	18/12/2002	21/03/2004	12.800,00	26/05/2003
456812	2081/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MIGUEL PEREIRA/RJ	70.400,00	17/07/2002	05/07/2002	19/03/2005	17.600,00	23/12/2002
456811	1920/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MIGUEL PEREIRA-RJ	64.000,00	17/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	12.800,00	23/12/2002
456810	1564/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MIGUEL PEREIRA - RJ	76.800,00	17/07/2002	05/07/2002	19/09/2005	19.200,00	23/12/2002
455961	829/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MIGUEL PEREIRA - RJ	72.000,00	16/07/2002	05/07/2002	19/09/2005	18.000,00	23/12/2002

43399 5	1805/200 1	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE - MIGUEL PEREIRA - RJ	160.000,0 0	16/01/200 2	28/12/200 1	24/12/200 2	32.000,00	27/02/2002
43399 4	2541/200 1	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MIGUEL PEREIRA/ RJ	48.000,00	16/01/200 2	27/12/200 1	26/11/200 2	4.800,00	30/01/2002
43029 2	969/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES - FUNDACAO MIGUEL PEREIRA -RJ	80.000,00	21/12/200 1	10/12/200 1	17/08/200 3	0	25/01/2002

### 3.5.30. MINISTRO ANDREAZZA (RO)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 208, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 11/07/2003, em favor de Genivaldo F. Almeida, no valor de R\$ 2.000,00, a pedido do prefeito do município de Ministro Andreazza/RO;

De início, em relação ao município de Ministro Andreazza, Luiz Antônio asseverou que

QUE no Estado de Rondônia, o segundo Estado onde mais ocorreram vendas de unidades de saúde, apesar das empresas terem participado dos processos de licitação direcionados, nenhum servidor ou prefeito receberam vantagens nos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada do Oeste, Buritis, Cabixi, Cacaupônia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Espigão do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Machadinho do Oeste, Monte Negro, Nova Brasilândia do Oeste, Nova Mamoré, Novo Horizonte do Oeste, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Theobroma, Urupá, Vale do Anari e Vilhena; QUE apesar de servidores e prefeitos não terem recebido nenhuma vantagem, os prefeitos tinham conhecimento de que se tratavam de licitações

direcionadas; QUE as emendas eram realizadas pelos parlamentares, os quais se responsabilizavam por fazer o contato prévio com os municípios, a fim de viabilizar o direcionamento das licitações;

Luiz Antônio ainda disse:

QUE para o exercício do ano de 2000, o parlamentar [deputado Nilton Capixaba] apresentou uma emenda genérica, no valor de R\$ 1.500.000,00, em favor dos municípios do Estado de Rondônia; QUE a emenda destinava-se à aquisição de 19 unidades móveis de saúde; QUE dessas unidades, o interrogando executou 18, nos seguintes municípios: Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Vilhena, Presidente Médici, Cacoal, Ji-paraná, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé, Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, Colorado do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Alvorada do Oeste, Castanheiras, Ouro Preto do Oeste; QUE o interrogando não se recorda de apenas um município; QUE todas as licitações foram para aquisição de unidade móvel e estavam direcionadas, com o conhecimento do prefeito; QUE para o acerto dos detalhes das licitações, o próprio parlamentar, ou seus assessores em Cacoal, Celso Augusto Mariano e Wagner Sérgio Silva, faziam o contato prefeituras, informando sobre as condições das licitações;

Como dito, Luiz Antônio afirmou que pagou, em 11/07/2003, comissão de R\$ 2.000,00 ao prefeito do município de Ministro Andreazza mediante depósito na conta corrente de Genivaldo F. Almeida, a pedido do próprio prefeito, conforme comprovante constante de fl. 208 do Avulso IV, anexo a este relatório. Os dados Transferência entre contas correntes, efetuado por Cléia Maria Trevisan Vedoin (mãe de Luiz Antônio), são os seguintes:

- a) Banco emissor: Banco do Brasil
- b) Data: 11/07/2003
- c) Valor: R\$ 2.000,00
- d) Debitado: KLASS Com e Repr Ltda (agência 3325-1, conta corrente 13734-0);
- e) Beneficiário: Genivaldo F. Almeida (agência 1179-7, conta corrente 26072-X).

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Neuri Carlos Persch foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Ministro Andreazza.

Por meio de investigações realizadas por esta CPMI, foi descoberto que o deputado Nilton Capixaba apresentou, para o exercício financeiro de 2000, 19 emendas parlamentares para aquisição de unidades móveis de saúde para os municípios do estado de Rondônia, no valor unitário aproximado de R\$ 78.947,00, e no valor total de R\$ 1.500.000,00. Os municípios contemplados foram Cacoal, Ji-Paraná, Espigão d'Oeste, Ministro Andreazza, São Miguel do Guaporé, Presidente Médici, Seringueiras, Nova Brasilândia d'Oeste, Outro Preto d'Oeste, Vilhena, Pimenta Bueno, Colorado d'Oeste, Costa Marques, Primavera de Rondônia, Novo Horizonte d'Oeste, Alto Alegre do Parecis, Castanheiras, Alvorada d'Oeste e Alta Floresta d'Oeste.

Em resposta ao Ofício nº 0224/06 — CPMI "Ambulâncias", de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde, por meio do arquivo eletrônico CPMI\_Ministério da Saúde\_Convênios\_Empresas Vencedoras\_2.xls, informou que:

- a) celebrou o Convênio nº 133/2000, com o município de Ministro Andreazza, no valor de R\$ 88.000,00, tendo como empresa vencedora na licitação a SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 03.737.267/0001-54);
- b) celebrou o Convênio nº 3824/2002, com o município de Ministro Andreazza, no valor de R\$ 84.506,40, tendo como empresa vencedora na licitação a KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 02.332.985/0001-88).

Verificou-se, ainda, por meio de relatório preliminar elaborado pela Controladoria, que no convênio registrado sob o n.º 392793, a empresa SANTA MARIA Comércio e Representações Ltda foi a empresa vencedora na licitação, realizada na modalidade carta convite, para aquisição da unidade móvel de saúde, enquanto que a empresa NACIONAL Comércio de Materiais Hospitalares Ltda também foi vencedora também vencedora na licitação para



a venda de equipamentos médico-hospitalares que equipariam a unidade móvel de saúde. Contudo, infelizmente, ainda não foi possível desvendar qual empresa teria sido a vencedora na licitação realizada sob o Convênio registrado sob o nº 471789.

Em 16 de março de 2004, a Controladoria Geral da União no Estado de Rondônia, por meio da Nota Técnica nº 002/2004 — CGURO/SFC, constatou que, dos 65 processos analisados referentes as emendas do deputado Nilton Capixaba, houve direcionamento de licitação em 63 deles para uma das seguintes empresas: SANTA MARIA Comércio e Representações, KLASS Comércio e Representações, ENIR RODRIGUES DE JESUS – EPP, NACIONAL Comércio de Materiais Hospitalares Ltda e PLANAN Veículos Ltda, o que colocou em dúvida a competitividade dos procedimentos licitatórios, vez que essas empresas pertencem ao mesmo grupo empresarial.

A Controladoria também verificou, por meio dos documentos constantes dos processos licitatórios analisados, que as pessoas que representam e assinam pelas empresas SANTA MARIA Comércio e Representações, KLASS Comércio e Representações, ENIR RODRIGUES DE JESUS – EPP e NACIONAL Comércio de Materiais Hospitalares Ltda são sempre as mesmas, ou seja, ora assinam pela SANTA MARIA, ora pela KLASS, ora pela ENIR RODRIGUES DE JESUS, ora pela NACIONAL, o que demonstra o comprometimento do sigilo das propostas e frustrar o caráter competitivo das licitações.

Feitas tais considerações, a Controladoria afirmou que há indícios de superfaturamento de preços na aquisição do veículo ônibus Mercedes Benz 95, equipado com gabinete médico/odontológico pelo município de Ministro Andreazza, no valor total de R\$ 90.157,00 (veículo adquirido por R\$ 50.000,00, somado aos equipamentos médico/odontológicos no valor de 40.157,00), em 11/10/2000.

Posteriormente, por meio da Nota Técnica nº 1484 DS/SFC/CGU-PR, de 22 de outubro de 2004, a Controladoria novamente

apontou “a ocorrência de irregularidades e impropriedades na aquisição unidades móveis de saúde por diversas prefeituras municipais no Estado de Rondônia e, principalmente, prática de direcionamento nos procedimentos licitatórios”. Afirmou ainda que “as empresas envolvidas já estendem sua atuação a outros cinco estados, mantendo o mesmo *modus operandi* nas licitações em que participam”. Entre as prefeituras suspeitas, a Controladoria indicou o provável envolvimento da prefeitura do município de Ministro Andreazza nas irregularidades.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou dez convênios com o município de Ministro Andreazza para aquisição de duas unidades móveis de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
MINISTRO ANDREAZZA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E  
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

NÚMERO DO CONVÊNIO	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	PUBLICAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
552269	601/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	9.000,00
547963	731/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00	0	12/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	4.000,00
529813	785/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	24/11/2005	23/11/2005	18/11/2006	400
504899	2732/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	48.000,00	02/07/2004	01/07/2004	26/12/2005	3.840,00
504898	1185/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	24.000,00	02/07/2004	01/07/2004	07/04/2006	1.200,00
471789	3824/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MINISTRO ANDREAZZA/RO	76.824,00	76.824,00	24/12/2002	20/12/2002	26/02/2004	7.682,40

NÚMERO DO CONVÊNIO	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	PUBLICAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
435594	3522/2001	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MINISTRO ANDREAZZA - RO	120.000,00	120.000,00	07/01/2002	31/12/2001	27/04/2003	12.000,00
434540	3772/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MINISTRO ANDREAZZA - RO	72.000,00	72.000,00	08/01/2002	31/12/2001	24/12/2002	7.200,00
394432	741/2000	EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE DO SUS - MINISTRO ANDREAZZA - RO	80.000,00	80.000,00	07/07/2000	30/06/2000	21/11/2001	8.000,00
392793	133/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE MEDICO-ODONTOLOGICA - MINISTRO ANDREAZZA - RO	63.157,00	63.157,00	23/06/2000	21/06/2000	25/10/2001	6.315,70

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=695&fnome=MINISTRO+ANDREAZZA&festado=RO&forgao=36000>

### 3.5.31. MONTANHA (ES)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 200, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 17/04/2003, em favor de Mercedinha de Colatina Ltda., no valor de R\$ 12.211,77, a pedido do prefeito do município de Montanha/ES;

Conforme comprovante de fl. 200, do Avulso IV, os dados da Transferência entre Contas Correntes, efetuado por Cléia Maria Trevisan Vedoin (mãe de Luiz Antônio), são os seguintes:

- a) Banco emissor: Banco do Brasil
- b) Data: 17/04/2003
- c) Valor: R\$ 12.211,77
- d) Debitado: KLASS Comércio e Representação Ltda (agência 3325-1, conta corrente 13734-0);
- e) Beneficiado: Mercedinha de Colativa Ltda (agência 112-0, conta corrente 300016-8),

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Hércules Favarato foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Montanha, estado do Espírito Santo, tendo sido reeleito, no ano de 2004, para o mandato de 2005 a 2008.

Por meio de investigações realizadas por esta CPMI, foi descoberto que o deputado Nilton Baiano apresentou, para o exercício financeiro de 2004, uma emenda parlamentar genérica (emenda n.º 17630017), destinada ao estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 750.000,00, para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde do Estado.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda parlamentar do deputado Nilton Baiano (emenda n.º 17630017), foi celebrado o Convênio n.º 4038/2004, entre o Ministério da Saúde e o município

de Montanha, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 49.440,00, tendo como empresa vencedora na licitação a ATLÂNTICA Automóveis Ltda (CNPJ n.º 03.348.691/0001-07);

- b) com recursos da emenda parlamentar genérica n.º 17630017, de autoria do deputado Nilton Baiano, deu origem a celebração de oito convênios entre o Ministério da Saúde e entidades e municípios do estado do Espírito Santo, todos destinados a aquisição de unidades móveis de saúde. Os municípios contemplados com as unidades móveis de saúde são os seguintes: Alfredo Chaves (Convênio n.º 4035/2004, no valor de R\$ 49.440,00), Iconha (Convênio n.º 4037/2004, no valor de R\$ 49.440,00), Rio Novo do Sul (Convênio n.º 4042/2004, no valor de R\$ 49.440,00), Piúma (Convênio n.º 4041/2004, no valor de R\$ 49.440,00), Montanha (Convênio n.º 4038/2004, no valor de R\$ 49.440,00), Ecoporanga (Convênio n.º 4036/2004, no valor de R\$ 49.440,00). As entidades que foram beneficiadas com dinheiro público para aquisição de unidade móvel de saúde são o Hospital Maternidade Santa Helena (Convênio n.º 4033/2004, no valor de R\$ 48.000,00) e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Convênio n.º 4034/2004, no valor de R\$ 108.000,00). A empresa vencedora das licitações nos municípios de Alfredo Chaves, Iconha, Rio Novo do Sul e Piúma foi a mesma: PODIUM Veículos Ltda (CNPJ n.º 01.135.999/0001-49). Contudo, ainda não há informação sobre quais empresas teriam sido vencedoras nas licitações decorrentes dos convênios firmados entre o Ministério da Saúde e Hospital Maternidade Santa Helena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória;

- c) foi celebrado o Convênio n.º 5003/2005, com o município de Montanha, no valor de R\$ 123.600,00, tendo como empresas vencedoras na licitação a COLATINA Diesel Ltda. (CNPJ nº 27.485.135/0001-40) e a MVC Veículos Ltda (CNPJ nº 03.537.664/0002-63);
- d) foi celebrado o Convênio n.º 1529/2002, para aquisição de unidade móvel de saúde, com o município de Montanha, no valor de R\$ 102.857,10, contudo não foi informado qual empresa venceu a licitação.

Verificou-se, ainda, por meio de relatório preliminar elaborado pela Controladoria Geral da União (CGU) que, no Convênio registrado sob o n.º 455703 [Convênio n.º 1529/2002], a empresa KLASS Comércio e Representação Ltda. foi a empresa vencedora na licitação, realizada na modalidade carta convite, para aquisição de unidade móvel de saúde, enquanto que a empresa ENIR RODRIGUES DE JESUS EPP também foi vencedora na licitação para a venda de equipamentos médico-hospitalares, que equipariam a unidade móvel de saúde.

Com efeito, mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou cinco convênios com o município de Montanha para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE MONTANHA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>546773</u>	5003/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	120.000,00	16/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	3.600,00
<u>545079</u>	2522/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0	09/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	6.000,00
<u>520961</u>	4038/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	48.000,00	48.000,00	19/01/2005	31/12/2004	05/03/2006	1.440,00
<u>502513</u>	1402/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	01/07/2004	29/06/2004	12/03/2007	4.000,00
<u>455703</u>	1529/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MONTANHA - ES	85.714,28	85.714,28	16/07/2002	05/07/2002	02/10/2003	17.142,86

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5669&fname=MONTANHA&festado=ES&orgao=36000>

### 3.5.32. MUQUI (ES)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 225, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 15/02/2005, em favor de Alexandre Saldenberg, no valor de R\$ 3.000,00, a pedido do prefeito do município de Muqui/ES;

Com efeito, à fl. 225, do Avulso IV, há um comprovante de depósito, efetuado por Darci José Vedoin (CPF nº 091.757.251-34), cujos dados são os seguintes:

- a) Banco emissor: Banco Itaú (Itaú Bankline)
- b) Data do pagamento: 15/02/2005
- c) Valor do pagamento: R\$ 3.000,00
- d) Debitado: PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 37.517.158/0001-43, agência 0288, conta corrente 82007-9),
- e) Beneficiário: Alexandre França Sardenberg (CPF n.º 726.727.147-20, banco 021, agência 00076, conta corrente 000001790310).

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), José Paulo Viçosi foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Muqui, estado do Espírito Santo, tendo sido reeleito, no ano de 2004, para o mandato de 2005 a 2008.

Por meio de investigações realizadas por esta CPMI, foi descoberto que o deputado Marcelino Fraga apresentou, para o exercício financeiro de 2004, uma emenda parlamentar genérica (emenda n.º 1417002), destinada ao estado do Espírito Santo, que tinha como saldo o valor de R\$ 1.820.000,00, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - aquisição de unidades móveis de saúde - estado do Espírito Santo.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que

- a) com recursos da emenda parlamentar do deputado Marcelino Fraga (emenda n.º 1417002) foi celebrado o Convênio n.º 1523/2004, para a aquisição de unidade móvel de saúde, com o município de Muqui, no valor de



R\$ 95.040,00, tendo como empresas vencedoras na licitação a FRONTAL Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares LTDA ME (CNPJ nº 01.140.694/0001-25) e a PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 37.517.158/0001-43);

b) foi celebrado o Convênio n.º 1524/2004, com o município de Muqui, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 65.920,00, tendo como empresa vencedora na licitação a PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 37.517.158/0001-43).

Com efeito, mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou três convênios com o município de Muqui para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE MUQUI  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>502516</u>	1524/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	64.000,00	64.000,00	01/07/2004	29/06/2004	20/04/2006	1.920,00
<u>502515</u>	1523/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	88.000,00	88.000,00	01/07/2004	29/06/2004	20/04/2006	7.040,00
<u>497962</u>	2759/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	166.452,00	166.452,00	16/01/2004	31/12/2003	02/04/2005	5.148,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União – CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5675&fnome=MUQUI&festado=ES&forgao=36000>

### **3.5.33. NERÓPOLIS (GO)**

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE referente à planilha de fls. 189, 190 e 191, do apenso XV do IPL-041/2004, o interrogando se recorda ter realizado vendas nos municípios de Nerópolis/GO, Bragançani/PR, Espírito Santo do Oeste/RO, Bom Jesus do Araguaia/MT e Riachão das Neves/BA; QUE por essa razão acredita que os pagamentos realizados nos valores de R\$ 19.200,00, em 21/02/2002, R\$ 12.806,00, em 28/02/2002, R\$ 4.000,00, em 04/04/2002, R\$ 4.000,00, em 12/06/2002, e R\$ 8.000,00, em 21/06/2002, respectivamente, tratam-se de comissões pagas junto aos municípios;

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Carlos Vital Carvalho Garcia foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Nerópolis, estado de Goiás.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que foi celebrado com o município de Nerópolis, o Convênio n.º 1095/2001, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 105.600,00, tendo como empresas vencedoras na licitação a ENIR RODRIGUES DE JESUS EPP (CNPJ n.º 02.391.145/0001-96) e a SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54).

Com efeito, mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou um convênio com o município de Nerópolis para aquisição de uma unidade móvel de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
NERÓPOLIS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação
430139	1095/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NEROPOLIS -GO	96.000,00	96.000,00	27/12/2001	26/12/2001	04/12/2002	9.600,00	07/02/2002

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União – CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=9487&fnome=NEROPOLIS&festo=GO&forgao=36000>

### 3.5.34. NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (PA)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 176, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 21/02/2002, em favor de Lídia Valente Pereira, no valor de R\$ 8.000,00, a pedido do prefeito do município de Nova Esperança do Piriá/PA;

Com relação ao documento de fls. 176, do Avulso IV, os dados do comprovante de depósito em conta corrente em dinheiro são os seguintes:

- a) Banco emissor: Banco do Brasil
- b) Data: 21/02/2002
- c) Valor: R\$ 8.000,00
- d) Beneficiário: Lídia Valente Pereira (Banco do Brasil, agência 2486-4, conta corrente 6488-2).

Luiz Antônio afirmou que, para os exercícios dos anos de 2000 e 2001, o parlamentar [deputado Ronildo Leal] apresentou emenda genérica, em favor dos municípios do Estado do Pará, os quais foram beneficiados com cerca de R\$ 1.200.000,00, para aquisição de unidades móveis de saúde. Disse, ainda, que durante esses dois exercícios executou as licitações nos seguintes municípios: Paragominas, **Nova Esperança do Piriá**, Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, Floresta do Araguaia, Jacundá, Nova Ipixuna, Rondon do Pará, Pacajá, Novo Repartimento, Palestina do Pará e Pau D'Arco.

Asseverou Luiz Antônio que coube ao deputado Renildo Leal, autor da emenda parlamentar que beneficiou o município de Nova Esperança do Piriá, de fazer o contato prévio com o prefeito, a fim de viabilizar o direcionamento da licitação. Afirmou que o acerto dos detalhes da licitação era feito ora pelo próprio parlamentar, ora por meio do seu assessor, Jair Costa, a quem se atribuiu o dever de fazer o contato com a prefeitura em nome do parlamentar.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Antônio Ferreira Coelho foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Nova Esperança do Piriá, estado do Pará.

Por meio de investigações realizadas por esta CPMI, foi descoberto que o deputado Renildo Leal apresentou, para o exercício financeiro de 2001, emenda parlamentar genérica para aquisição de unidades móveis de saúde para os municípios do estado do Pará, no valor total de R\$ 1.500.000,00.

Em resposta ao Ofício nº 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

com recursos da mencionada emenda parlamentar do deputado Renildo Leal (emenda nº 34930001), foi celebrado o Convênio nº 508/2001, com o município de Nova Esperança do Piriá, para aquisição de uma

unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 88.000,00, tendo como empresa vencedora na licitação a SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54);

foi celebrado o Convênio n.º 5064/2004, com o município de Nova Esperança do Piriá, no valor de R\$ 86.400,00, contudo não informou qual empresa venceu a licitação;

foi celebrado o Convênio n.º 580/2001, com o município de Nova Esperança do Piriá, no valor de R\$ 44.000,00, tendo como empresa vencedora na licitação a SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54).

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou três convênios com o município de Nova Esperança do Piriá para aquisição de unidades móveis de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE

NÚMERO DO CONVÊNIO	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	PUBLICAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
520113	5064/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	13/01/2005	31/12/2004	21/12/2006	6.400,00
424324	580/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	40.000,00	40.000,00	19/11/2001	16/11/2001	23/09/2002	4.000,00
423770	508/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PA.	80.000,00	80.000,00	07/11/2001	05/11/2001	18/09/2002	8.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=391&fnome=NOVA+ESPERANCA+DO+PIRIA&festado=PA&forgao=36000>

### 3.5.35. NOVA IGUAÇU (RJ)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 191, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 10/10/2002, em favor de Expert Service Prod. e Serv. L., no valor de R\$ 8.000,00, a pedido do prefeito do município de Nova Iguaçu/RJ;

(...)

QUE com relação ao documento de fls. 196, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 25/02/2003, em favor de Expert Serv. Prod. de Serv. Autom. Ltda., no valor de R\$ 10.000,00, a pedido do prefeito do município de Nova Iguaçu/RJ;

Às fls. 191, do Avulso IV, há um comprovante provisório para simples conferência (crédito em conta corrente), cujos dados são os seguintes:

- a) Banco emissor: Banco BCN (BCNNET INTERNET)
- b) Data: 10/10/2002
- c) Valor: R\$ 8.000,00
- d) Debitado: PLANAM Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.965.319/001-40, agência 0159, conta corrente 08578199);
- e) Beneficiário: EXPERT SERVICE Produtos e Serviços Automotivos Ltda. ME. (CNPJ n.º 03.965.319/0001-40, Banco Bradesco S.A., agência 03402, conta corrente 000000074985).

Com efeito, às fls. 196, do Avulso IV, há um DOC Eletrônico (crédito em conta corrente), efetuado por Maria L. Jesus Lara, cujos dados são os seguintes:

- a) Banco emissor: Banco do Brasil (DOC Eletrônico)
- b) Data: 25/02/2003
- c) Valor: R\$ 10.000,00
- d) Debitado: KLASS Comércio e Representação Ltda (agência 3325-1, conta corrente 13734-0)
- e) Beneficiário: EXPERT SERVICE Produtos e Serviços Automotivos Ltda. ME. (CNPJ n.º 03.965.319/0001-40, Banco ABN AMRO, agência 0532, conta corrente 3723108)

Afirmou Luiz Antônio que vendeu no município de Nova Iguaçu seis veículos, no valor total de R\$ 400.000,00.

Luiz Antônio disse que, para o exercício de 2003, o deputado Cornélio Ribeiro apresentou quatro emendas parlamentares para aquisição de unidades móveis de saúde, em favor dos municípios de Nova Iguaçu, São João do Meriti, Queimados e Japeri, no valor de R\$ 500.000,00. Disse que venceu a licitação nos municípios de Nova Iguaçu e São João do Meriti.

Como o deputado Cornélio Ribeiro não foi reeleito em 2002, Luiz Antônio disse que houve a necessidade de "apadrinhamento" das emendas, para que pudessem ser executadas. Então, o deputado Lindemberg Farias assumiu o compromisso de manter a emenda em favor do município de Nova Iguaçu, vez que planejava lançar-se a candidatura de prefeito. Contudo, Luiz Antônio disse que o deputado Lindemberg Farias não recebeu qualquer comissão pela emenda.

Já como prefeito eleito do município de Nova Iguaçu, Luiz Antônio disse que pagou Lindemberg Farias pela emenda apresentada,

assegurando, logo em seguida, que ele tinha conhecimento do direcionamento da licitação.

Pela vitória na licitação, Luiz Antônio asseverou que realizou dois depósitos em favor da empresa EXPERT SERVICE, Produtos e Serviços Ltda., nos valores de R\$ 8.000,00 e R\$ 10.000,00, a pedido de André Siciliano, secretário de administração do município de Nova Iguaçu, conforme comprovantes de depósito de fls. 191 e 196 do Anexo IV. Afirmou também que os seus contatos em Nova Iguaçu se davam com André Siciliano e também com Léo, secretário ou subsecretário da saúde do município, atual secretário de saúde de Japeri.

Luiz Antônio afirmou que o deputado Dino Fernandes apresentou em 2002 emendas para aquisição de unidades móveis de saúde, em favor dos municípios de São João do Meriti, Belford Roxo e Nova Iguaçu, cada uma no valor de R\$ 96.000,00. Afirmou que coube ao parlamentar avisar aos prefeitos sobre o direcionamento da licitação.

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 08/06/2006, Rogério Henrique Medeiros de Freitas afirmou que o prefeito do município de Nova Iguaçu tem pleno conhecimento da atuação da organização [criminosa]. Afirmou que os prefeitos cobravam em torno de 5% do valor do objeto licitado, que posteriormente era repartido entre os membros integrantes da comissão de licitação do município. Disse que apenas um representante [da organização criminosa] comparecia a licitação, levando consigo a documentação das três empresas convidadas [licitação realizada na modalidade carta convite]. Afirmou que os editais de licitação sempre favoreciam as empresas da organização, vez que criavam exigências documentais intransponíveis ou fixavam prazos de entrega exíguos. Disse que tais editais foram elaborados por Angelita e Félix, na empresa Frontal, em Cuiabá (MT).

Jairo Langoni Carvalho prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção



Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 16/06/2006, oportunidade na qual asseverou que visitou o município de Nova Iguaçu entre janeiro e março de 2006 e que coube a Maria José fazer a intermediação junto ao prefeito, Lindberg Farias, vez que ela possui contato com o mesmo.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Nelson Roberto Bornier de Oliveira foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro.

Ressalte-se que, por meio de investigações realizadas por esta CPMI, descobriu-se que André Siciliano chama-se, na verdade, André Luiz Ceciliano, inscrito no CPF sob o n.º 872.396.397-20, atual prefeito do município de Paracambi, estado do Rio de Janeiro.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda n.º 9012005, do deputado Cornélio Ribeiro, foi celebrado o Convênio n.º 716/2001, entre o Ministério e o município de Nova Iguaçu, para aquisição de uma unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 134.400,00, tendo como empresa vencedora na licitação a Santa Maria Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54);
- b) com recursos da mencionada emenda n.º 14580015, do deputado André Luiz, foi celebrado o Convênio n.º 845/2004, com o município de Nova Iguaçu, para aquisição de uma unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 115.200,00, contudo não foi informado que empresa venceu a licitação;

- c) foi celebrado o Convênio nº 1380/2001, com o município de Nova Iguaçu, para aquisição de uma unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 364.000,00, tendo como empresa vencedora a KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 02.332.985/0001-88);
- d) foi celebrado o Convênio nº 2863/2002, com o município de Nova Iguaçu, para aquisição de uma unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 76.800,00, contudo não foi informado que empresa venceu a licitação.

Por meio de investigações realizadas por esta CPMI, foi descoberto que o deputado Cornélio Ribeiro apresentou, para o exercício financeiro de 2001, emenda parlamentar em favor do município de Nova Iguaçu, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 140.000,00.

Para o exercício financeiro de 2004, o deputado Cornélio Ribeiro apresentou emenda parlamentar no valor de R\$ 120.000,00, em favor do município de Nova Iguaçu, para aquisição de unidade móvel de saúde.

Com efeito, mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verifica-se que o Ministério da Saúde celebrou quarenta e um convênios com o município de Nova Iguaçu para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares. Contudo, ainda não foi possível precisar quantas unidades móveis de saúde foram efetivamente adquiridas, vez que os Convênios ns. 497865 e 456818 se destinavam a aquisição de mais de uma unidade móvel de saúde. Veja-se a tabela abaixo para maiores esclarecimentos:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE NOVA  
IGUAÇU PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

NÚMERO DO CONVÊNIO	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	PUBLICAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
519897	3770/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	50.000,00	0	11/1/2005	31/12/2004	21/12/2006	0
507337	1380/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	120.000,00	26/7/2004	23/7/2004	18/11/2005	0
504803	845/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	96.000,00	96.000,00	2/7/2004	1/7/2004	12/11/2005	19.200,00
497865	787/2003	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE- NOVA IGUACU/PR	300.000,00	300.000,00	12/1/2004	29/12/2003	14/1/2007	80.000,00
471712	2863/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	64.000,00	0	20/12/2002	18/12/2002	14/10/2003	12.800,00
456818	1545/2002	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE - NOVA IGUACU/RJ	240.000,00	240.000,00	17/7/2002	5/7/2002	13/12/2006	48.000,00
432310	1380/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOVA IGUACU - RJ	291.200,00	291.200,00	2/1/2002	28/12/2001	1/5/2003	72.800,00
350481	1735/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE.	56.000,00	56.000,00	2/7/1998	15/6/1998	18/12/1999	0
519897	3770/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	50.000,00	0	11/1/2005	31/12/2004	21/12/2006	0
<u>552051</u>	1819/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	0	03/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	2.200,00
<u>552050</u>	1818/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	2.000,00
<u>552049</u>	1817/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	30/12/2005	30/12/2005	15/03/2007	2.000,00
<u>552048</u>	1816/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	2.000,00
<u>552047</u>	1815/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.384,23	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	820,37
<u>552046</u>	1814/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.065,20	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	562,8
<u>552045</u>	1813/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	112.723,20	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	12.524,80
<u>552044</u>	1812/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	55.900,80	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	6.211,20

NÚMERO DO CONVÊNIO	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	PUBLICAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
<u>552043</u>	1811/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.769,60	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	974,4
<u>552042</u>	1727/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	2.000,00
<u>552041</u>	1726/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.336,60	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	1.037,40
<u>547759</u>	3817/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0	16/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	30.000,00
<u>547758</u>	3816/2005	REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	100.000,00	0	16/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	10.000,00
<u>547757</u>	4948/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	738	738	16/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	82,37
<u>519900</u>	3963/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	520.000,00	520.000,00	11/01/2005	31/12/2004	29/10/2006	0
<u>519899</u>	3964/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	560.000,00	560.000,00	11/01/2005	31/12/2004	29/10/2006	0
<u>519898</u>	3962/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	640.000,00	640.000,00	11/01/2005	31/12/2004	29/10/2006	0
<u>519897</u>	3770/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	50.000,00	0	11/01/2005	31/12/2004	21/12/2006	0
<u>507337</u>	1380/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	120.000,00	26/07/2004	23/07/2004	18/11/2005	0
<u>507311</u>	2811/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0	26/07/2004	23/07/2004	18/07/2005	0
<u>497864</u>	2696/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	846.000,00	846.000,00	12/01/2004	31/12/2003	25/08/2006	253.800,00
<u>471712</u>	2863/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	64.000,00	0	20/12/2002	18/12/2002	14/10/2003	12.800,00
<u>456818</u>	1545/2002	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE - NOVA IGUACU/RJ	240.000,00	240.000,00	17/07/2002	05/07/2002	13/12/2006	48.000,00
<u>456817</u>	61/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTACAO DE CAPS - PROGRAMA DE SAUDE MENTAL - NOVA IGUACU - RJ	10.500,00	10.500,00	17/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	2.100,00

NÚMERO DO CONVÊNIO	Nº ORIGINAL	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	PUBLICAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
<u>451142</u>	213/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA AO PARTO E AO RECEM-NASCIDONO AMBITO DA ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL DE IGUACU - NOVA IGUACU - RJ	150.000,00	0	27/05/2002	24/05/2002	14/03/2004	0
<u>432310</u>	1380/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NOVA IGUACU - RJ	291.200,00	291.200,00	02/01/2002	28/12/2001	01/05/2003	72.800,00
<u>430200</u>	1113/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA BAIXADA FLUMINENSE -NOVA IGUACU - RJ	97.402,40	97.402,40	27/12/2001	26/12/2001	01/05/2003	0
<u>395138</u>	540/2000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NOVA IGUACU	104.000,00	104.000,00	03/07/2000	30/06/2000	14/03/2002	26.000,00
<u>350481</u>	1735/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE.	56.000,00	56.000,00	02/07/1998	15/06/1998	18/12/1999	0
<u>345221</u>	1214/97	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM NOVA IGUACU.	120.000,00	120.000,00	15/01/1998	31/12/1997	29/07/1999	0
<u>342659</u>	1215/97	SEEQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NOVA IGUACU.	120.000,00	120.000,00	15/01/1998	31/12/1997	29/05/1999	0
<u>342641</u>	1217/97	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MOVEL.	160.000,00	160.000,00	15/01/1998	31/12/1997	15/06/1999	0
<u>342306</u>	1723/97	REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE	155.352,70	155.352,70	20/01/1998	31/12/1997	15/06/1999	0

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5869&fnome=NOVA+IGUACU&fechado=36000>

### 3.5.36. NOVA MARILÂNDIA (MT)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que as empresas Maitê, Martiê, Domansqui, Silvestre e Saúde sobre Rodas pertencem ao mesmo proprietário, Silvestre Domansqui, atuando na região sul do país. Segundo Luiz Antônio, entre os anos de 1998 e 1999, as empresas de Silvestre venceram os processos licitatórios nos seguintes municípios: **Nova Marilândia**, Pontes e Lacerda, Rio Branco, Acorizal, Paranatinga, Barra do Bugres e Brasnorte.

Indagado sobre o envolvimento do deputado Ronivon Santiago, Luiz Antônio disse:

QUE as indicações dos municípios no Estado de Mato Grosso ocorreram pelo fato do interrogando já conhecer os prefeitos; QUE os prefeitos de Nova Marilândia e Jaciara receberam pelo direcionamento das licitações, durante o ano de 2004; QUE o acusado Ronildo Medeiros foi quem pagou a comissão aos prefeitos; QUE o interrogando não sabe esclarecer os valores;

Quanto ao município de Nova Marilândia, Luiz Antônio disse que fez quatro vendas:

- a) primeira, no valor de R\$ 68.000,00, foi destinada a aquisição de um veículo de transporte escolar, com emenda do deputado Lino Rossi, tendo a empresa SANTA MARIA recebido R\$ 50.000,00, e o atual prefeito, José Aparecido, conhecido por Cidinho, presidente da AMM- Associação Mato-Grossense dos Municípios, recebido outros R\$ 18.000,00, através de um cheque, descontado no ano de 2001;
- b) segunda, no valor de R\$ 99.000,00, dirigia-se a aquisição de uma unidade móvel de saúde, no ano de 2003, com emenda do deputado Lino Rossi, tendo o prefeito Cidinho

ficado com R\$ 9.000,00, correspondente à contrapartida do município, através de um cheque;

c) terceira, no valor de R\$ 104.000,00, no ano de 2004, tinha por objeto a aquisição de uma unidade móvel de saúde, graças a emenda do deputado Lino Rossi, tendo o prefeito Cidinho apropriado-se da contrapartida no valor de R\$ 10.400,00, através de um cheque;

d) quarta aquisição de unidade móvel ocorreu no ano de 2005, através de emenda da deputada Celcita [Pinheiro], no valor de R\$ 80.000,00, sendo que o prefeito apropriou-se tanto da contrapartida, no valor de R\$ 8.000,00, como do valor total do convênio, ou seja, R\$ 80.000,00. Luiz Antônio ainda afirmou que a licitação foi realizada, a nota fiscal expedida, mas a empresa PLANAM não recebeu nenhum valor.

Segundo Luiz Antônio, o acusado Ronildo Pereira Medeiros teria participado de uma licitação no município, no valor de R\$ 240.000,00, com uma emenda do deputado Ronivon Santiago e que o prefeito, nesse caso, também recebeu uma comissão, contudo não pôde informar de quanto teria sido.

Com relação ao acusado José Wagner dos Santos, Luiz Antônio disse que o conheceu através de José Aparecido, irmão dele. José Wagner, em razão do cargo que ocupava na Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), era responsável pela captação de prefeitos, no Estado de Mato Grosso, interessados em receberem recursos de emendas parlamentares, cujos processos licitatórios seriam direcionados. A partir de janeiro ou fevereiro de 2005, Luiz Antônio disse que ajustou com José Wagner que este receberia 3% sobre o valor das licitações referentes às unidades móveis de saúde. Afirmou que, o acusado José Wagner também tinha um acordo com Ronildo, por meio do qual receberia 6% sobre o valor

das licitações destinadas à aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Asseverou que José Wagner recebeu esses percentuais nas licitações realizadas nos municípios de Juara, **Nova Marilândia**, Torixoré e Dom Aquino.

Luiz Antônio afirmou que foi a seu pedido que o deputado Ronivon Santiago apresentou emenda parlamentar para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, em favor dos municípios de Pontes e Lacerda, **Nova Marilândia** e Jaciara, no valor total de R\$ 800.000,00, encontrando-se a lista dos demais municípios beneficiados na planilha de fls. 217 do Avulso I. Disse que apenas a licitação em Pontes e Lacerda não foi executada e nas outras duas licitações, as empresas do Ronildo Pereira Medeiros venceram.

Luiz Antônio disse que, com base em emenda parlamentar do deputado Lino Rossi, no exercício de 2003, vendeu unidades móveis de saúde para os municípios de Alta Floresta, Campinápolis, Feliz Natal, Nova Canaã do Norte, **Nova Marilândia**, Nova Mutum, Nova Olímpia, Querência, Santa Rita do Trivelato, Santo Antônio do Leste, São José dos Quatro Marcos e São José do Xingu, no valor total de R\$ 1.500.000,00, conforme planilha de fl. 38 do Avulso I.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), José Aparecido dos Santos foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Nova Marilândia, estado do Mato Grosso, tendo sido reeleito, no ano de 2004, para o mandato de 2005 a 2008.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda n.º 36250001, da deputada Celcita Pinheiro, foi celebrado o Convênio n.º 2588/2004, entre o Ministério da Saúde e o município de Nova Marilândia, para aquisição de unidade móvel de saúde, no



valor de R\$ 86.400,00, tendo como empresas vencedoras na licitação a FRONTAL Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda ME (CNPJ n.º 01.140.694/0001-25) e a PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 37.517.158/0001-43);

- b) com recursos da emenda n.º 36260001, do deputado Lino Rossi, foi celebrado o Convênio n.º 1808/2003, com o município de Nova Marilândia, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 109.950,00, tendo como empresa vencedora na licitação a UNISAU Comércio e Indústria Ltda (CNPJ n.º 05.791.214/0001-47) e a PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 37.517.158/0001-43);
- c) foi celebrado o Convênio n.º 3774/2002, com o município de Nova Marilândia, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 99.000,00, tendo como empresas vencedoras na licitação a FRONTAL Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda ME (CNPJ n.º 01.140.694/0001-25) e a NACIONAL Comércio de Materiais Hospitalares Ltda (CNPJ n.º 03.474.157/0001-47).

### **3.5.37. NOVO HORIZONTE DO OESTE (RO)**

Com relação a Novo Horizonte do Oeste, uma situação peculiar foi verificada. No depoimento perante a Justiça Federal, Luiz Antônio Vedoin havia incluído o município no rol daqueles cujos prefeitos e servidores não teriam recebido vantagem: *QUE no Estado de Rondônia, o segundo Estado onde mais ocorreram vendas de unidades de saúde, apesar das empresas terem participado dos processos de licitação direcionados, nenhum servidor ou prefeito receberam vantagens nos seguintes municípios: [...] **Novo Horizonte***

**do Oeste** [...] *QUE apesar de servidores e prefeitos não terem recebido nenhuma vantagem, os prefeitos tinham conhecimento de que se tratavam de licitações direcionadas.*

Luiz Antônio havia dito que, tendo em mão a lista das emendas dos deputados, para o exercício de 2003, tomou conhecimento de que o município de Novo Horizonte havia sido contemplado com recursos da ordem de R\$ 120.000,00, para aquisição de unidades móveis de saúde, através de emenda do deputado Agnaldo Muniz. Assim, deslocou-se ao município e foi conversar com o prefeito, para saber da possibilidade de executar essa licitação. O prefeito o informou que se tratava de emenda do parlamentar Agnaldo Muniz e que o acerto, sobre a licitação, deveria se dar com o próprio deputado. Disse que a licitação ocorreu e, assim, efetuou a transferência, no valor de R\$ 10.000,00, equivalente exatamente a 10% sobre o valor da emenda, por meio de transferência da empresa Klass para Florípedes Vieira D. Santos. Desse modo, a acusação de recebimento indireto de vantagem recaiu sobre o deputado.

Contudo, quando ouvido pela Polícia Federal nos autos de inquérito cuja abertura foi requerida pela Procuradoria Geral da República perante o Supremo Tribunal Federal, Luiz Antônio Vedoin afirmou categoricamente: *“Ao constatar na Internet que havia uma emenda do Deputado Agnaldo Muniz contemplando o Município de Novo Horizonte, teve a idéia de propor negócio ao Deputado; que o Deputado Agnaldo Muniz pediu que procurasse o Prefeito de Novo Horizonte, do qual não recorda o nome, para acertar detalhes da licitação; que o Prefeito de Novo Horizonte determinou o pagamento de 12 mil reais, cuja cópia está constada às fls. 20, e deveria ser feito na conta de Florípedes Vieira B. Santos; que o senhor nunca viu Florípedes...”*. Ou seja, inverteu a acusação: o beneficiário indireto teria sido o prefeito, e não o deputado.

Em depoimento perante o Conselho de Ética, Luiz Antônio confirmou, de forma mais detalhada, o que havia dito nesse novo depoimento à Polícia Federal:

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - O.k. Deputado Agnaldo Muniz. Como o senhor conheceu o Deputado Agnaldo Muniz?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN** - O Deputado Agnaldo Muniz, através das... Que eu me recorde, Deputado, foi através das conexões que ele faz em Cuiabá, porque ele é do Estado de Rondônia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - O Deputado Agnaldo Muniz apresentou uma emenda no Município de Novo Horizonte do Oeste num valor de 120 mil reais, de 2001. O senhor afirmou, em depoimento, que foram pagos 12 mil ao Deputado, referentes a 10% do valor da emenda. Isso é verdade?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN** - Foi pago a uma pessoa, não paguei ao Deputado, direto ao Deputado. Paguei direto a uma pessoa lá de Novo Horizonte, do Estado de Rondônia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Muito bem. Eu tinha algumas perguntas, mas eu tenho uma outra coisa no depoimento. O senhor diz o seguinte...

[...]

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - A Florípedes era assessora do Deputado?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN** - Não sei, porque quem pediu para fazer esse pagamento foi o Prefeito. E existia uma emenda do Deputado Nilton Capixaba lá em Novo Horizonte. Aí, verificando pela Internet no site do fundo, eu verifiquei que havia outra emenda do Deputado Agnaldo Muniz. Fui procurar o Deputado, e o Deputado pediu que procurasse o Prefeito para tratar dos detalhes e... Foi dessa forma.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - E que após a conclusão desse procedimento nunca mais teve qualquer contato com o Deputado Agnaldo Muniz.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN** - Não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - O senhor só o procurou porque achou o nome dele na Internet com a emenda feita.

Além disso, o prefeito municipal de Novo Horizonte do Oeste (RO), Francisco Adonilson Dantas Barbosa, disse, perante do Delegado da Polícia Federal, no dia 23 de novembro de 2006, declarou: "Que nunca tratou com o Deputado Agnaldo Muniz ou com qualquer outro assessor a respeito da execução de emendas para compra de unidades móveis de saúde".

Esses são os fatos que justificam a inclusão do município de Novo Horizonte do Oeste no presente rol de prefeituras a serem investigadas.

### **3.5.38. PARACAMBI (RJ)**

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que, para o exercício de 2004, o deputado Vieira Reis apresentou emenda parlamentar para aquisição de unidade móvel de saúde, em favor do município de Paracambi, conforme planilha de fls. 252 do Avulso I, tendo sido a licitação correspondente executada por ele. Disse

que com os contatos com o município foram realizados pelos assessores parlamentares Cristiano Souza Bernardo e Inaldo Santos Silva, que ficaram encarregados de acertar com o prefeito os detalhes do direcionamento da licitação.

Durante seu depoimento, Luiz Antônio também afirmou:

QUE em Paracambí, foi realizada uma licitação, no valor de R\$ 280.000,00, no ano de 2004, para a aquisição de três unidades móveis; QUE o interrogando não se recorda do autor da emenda; QUE no ano de 2006, o acusado Ricardo Waldmann entregou, pessoalmente, ao prefeito André Siciliano, a importância de R\$ 15.000,00; QUE acredita que o dinheiro foi entregue por Ricardo no estacionamento da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

Luiz Antônio disse que, para o exercício de 2002, o deputado Candinho Matos apresentou emenda parlamentar em benefício do município de Paracambi para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 200.000,00. Disse que coube ao parlamentar fazer contato com o prefeito para acertar os detalhes do direcionamento da licitação. Os comprovantes de pagamento de fls. 229 e 232 do Avulso V, juntados aos autos por Luiz Antônio, referem-se a antecipação de pagamento de comissão pela licitação a ser realizada. De forma idêntica, os depósitos de fls. 230 e 231 do Avulso V, correspondem ao mesmo pagamento de fl. 229. Segundo Luiz Antônio, as anotações, manuscritas no documento de fls. 231, especificando os dados da beneficiária, banco, agência e conta corrente, na qual deveriam ser realizados os depósitos, é de próprio punho do parlamentar e de seu cartão de apresentação. Luiz Antônio afirmou que acredita que a beneficiária desses depósitos, Isabel Maria Alves Lopes, seja a esposa do parlamentar.

Luiz Antônio asseverou que, em 2003, o deputado André Luiz apresentou emenda em benefício do município de Paracambi, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 96.000,00, cabendo a Maria José, responsável pelo controle das emendas do parlamentar, fazer contato com o prefeito para ajustar o direcionamento da licitação.

Ressalte-se que, por meio de investigações realizadas por esta CPMI, descobriu-se que André Siciliano chama-se, na verdade, André Luiz

Ceciliano, inscrito no CPF sob o n.º 872.396.397-20, prefeito do município de Paracambi, estado do Rio de Janeiro.

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 09/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007581-1, Ricardo Waldmann Brasil afirmou que, com relação ao diálogo 835302 [informação obtida mediante interceptação telefônica realizada pela Polícia Federal com autorização da justiça], os R\$ 20.000,00, de Paracambi, foram entregues a Maria José.

Rogério Henrique Medeiros de Freitas, em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 08/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007588-7, afirmou que o prefeito de Paracambi tem pleno conhecimento da atuação da organização criminosa. Afirmou também que o prefeito de Paracambi indicou o servidor Bira da comissão de licitação, como sendo a pessoa para responder e resolver os problemas da licitação com o interrogando, e que os editais de licitação do município foram elaborados a favorecer as empresas do grupo, criando exigências na documentação ou fixando prazos de entrega exíguos.

Ronildo Pereira Medeiros, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 14/07/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007610-0-1, afirmou que, no exercício de 2004, com recursos oriundos de emenda do deputado Paulo Baltazar, executou a licitação no município de Paracambi, no valor de R\$ 96.000,00, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, que foi vencida pela empresa Frontal, de sua propriedade. Disse ainda que coube ao assessor parlamentar do deputado, Paulo Roberto de Oliveira Corrêa, conhecido por Paulinho, fazer contato com o prefeito de Paracambi, para acertar os detalhes do direcionamento da licitação.

Perguntado sobre o diálogo de índice 993180 [interceptado pela Polícia Federal por meio de ordem judicial], Ronildo Pereira Medeiros disse que cobrou de Rogério a sua visita ao município de Paracambi, para falar com o prefeito, vez que havia sido apresentada uma emenda no valor de R\$ 700.000,00, em favor do município. Asseverou que quem intermediou a negociação foi Maria José, ligada ao deputado Itamar Serpa. Alegou que Maria José se apropriou da importância de R\$ 18.000,00, destinada ao prefeito André, e não repassou ao prefeito. Por fim, Ronildo disse que, para iniciar uma nova negociação, foi necessário pagar ao prefeito André a importância de R\$ 18.000,00, em espécie, que foi realizado por Ricardo, na presença de Maria José.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), André Luiz Ceciliano foi eleito, no ano de 2004, para o mandato de 2005 a 2008, prefeito do município de Paracambi, estado do Rio de Janeiro.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da mencionada emenda parlamentar do deputado Luiz Eduardo (emenda n.º 35700010), foi firmado o Convênio n.º 436/2001, entre o Ministério da Saúde e o município de Paracambi, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 96.000,00, tendo sido vencedora na licitação a empresa SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54);
- b) que com emenda do deputado Vieira Reis (emenda n.º 15190001) foi celebrado o convênio n.º 795/2004, com o município de Paracambi, no valor de R\$ 288.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde, tendo sido vencedora na licitação a empresa PLANAM Indústria,

Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 37.517.158/0001-43);

- c) foi celebrado o convênio n.º 727/2005, com o município de Paracambi, no valor de R\$ 144.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde, contudo não informou qual empresa venceu a licitação;
- d) foi celebrado o convênio n.º 1900/2002, com o município de Paracambi, no valor de R\$ 67.200,00, para aquisição de unidade móvel de saúde, tendo sido vencedora na licitação a empresa KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88).
- e) foi celebrado o convênio n.º 417/2001, com o município de Paracambi, no valor de R\$ 67.200,00, para aquisição de unidade móvel de saúde, tendo sido vencedora na licitação a empresa SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54).

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Paracambi para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme podemos ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PARACAMBI PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
552054	727/2005	AQUISICAO DE UTI MOVEL DE SAUDE	120.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	24.000,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
504345	795/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	240.000,00	240.000,00	02/07/2004	01/07/2004	03/10/2005	48.000,00
456819	1900/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PARACAMBI - RJ	56.000,00	56.000,00	17/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	11.200,00
422956	436/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PARACAMBI - RJ	80.000,00	80.000,00	23/10/2001	22/10/2001	04/09/2002	16.000,00
422472	417/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PARACAMBI - RJ	56.000,00	56.000,00	19/10/2001	18/10/2001	20/08/2002	11.200,00
387035	1432/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PARACAMBI - RJ	86.400,00	86.400,00	30/12/1999	28/12/1999	05/02/2001	9.600,00
350471	1699/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	56.000,00	56.000,00	02/07/1998	15/06/1998	17/12/1999	14.000,00
552053	1961/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	81.500,00
552052	1104/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	16.703,00
547761	2716/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0	12/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	18.933,00
506702	3374/2004	MANUTENCAO DE UNIDADE DE SAUDE	600.000,00	480.000,00	02/07/2004	02/07/2004	24/05/2007	120.000,00
504365	848/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00	96.000,00	02/07/2004	01/07/2004	28/10/2005	19.200,00
500264	81/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTE S	615.000,00	615.000,00	17/05/2004	14/05/2004	03/10/2005	123.000,00
497867	821/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTE S	559.828,00	559.828,00	12/01/2004	29/12/2003	21/08/2005	111.965,60



Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>471714</u>	3557/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE -PARACAMBI/RJ	268.800,00	268.800,00	24/12/2002	20/12/2002	21/03/2004	67.200,00
<u>471713</u>	3692/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE - PARACAMBI/RJ	300.000,00	300.000,00	24/12/2002	20/12/2002	22/04/2004	60.000,00
<u>434379</u>	2479/2001	CONSTRUCAO DE DISPOSITIVOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PARACAMBI - RJ	374.244,00	374.244,00	03/01/2002	27/12/2001	01/09/2005	93.561,00
<u>433996</u>	4126/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE - PARACAMBI/RJ	25.000,00	25.000,00	11/01/2002	31/12/2001	29/12/2002	5.000,00
<u>433179</u>	3212/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE - PARACAMBI/RJ	80.000,00	80.000,00	04/01/2002	31/12/2001	12/12/2002	16.000,00
<u>432311</u>	2776/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITAL MUNICIPAL ADALBERTO GRACA - PARACAMBI/RJ	320.000,00	320.000,00	02/01/2002	27/12/2001	24/12/2002	64.000,00
<u>342558</u>	1782/97	AQUISICAO E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACAMBI/RJ	160.000,00	160.000,00	20/01/1998	31/12/1997	29/05/1999	32.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5871&fnome=PARACAMBI&festa do=RJ&forgao=36000>

### 3.5.39. PARANÁ (TO)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 222, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 21/12/2004, em favor de José D. L. Tocantins, no valor de R\$ 3.000,00, a pedido do prefeito do município de Paraná/TO;

Com efeito, às fls. 222, do Avulso IV, há um comprovante de Transferência entre Contas Correntes, emitido pelo Banco do Brasil, em 21/12/2004, no valor de R\$ 3.000,00, tendo como debitado a PLANAM Comércio e Representação Ltda (agência 3325-1, conta corrente 14054-6), e como beneficiário José B. L. Tocantis (Banco do Brasil, agência 541-X, conta corrente 22070-1), transação realizada por Alessandra Trevisan Vedoin, irmã de Luiz Antônio.

Contudo, durante seu depoimento, Luiz Antônio disse que, no município de Paraná, não efetuou nenhum pagamento a servidores ou ao prefeito, apesar da licitação estar direcionada, conforme se pode ler no trecho transcrito abaixo:

QUE com relação ao Estado de Tocantins, o interrogando trabalhou com os seguintes municípios: Bernardo Saião, Brejinho de Nazaré, Casseara, Colméia, Combinado, Fortaleza do Tabocão, Formoso do Araguaia, Itaperatins, Lajeado, Lizarda, Miranorte, Natividade, Palmerópolis, Paraíso do Tocantins, Paraná, Recursolândia e Tupirantins; QUE o interrogando não efetuou nenhum pagamento a servidores ou a prefeitos no Estado de Tocantins; QUE os municípios acima foram beneficiados com emendas dos deputados Mauricio Rabelo e Pastor Amarildo; QUE as licitações acima estavam direcionadas; QUE com relação a esses deputados, houve pagamento de comissão; QUE em relação ao Hospital Padre Luso e Associação de Caridade dos Idosos, foram realizadas emendas pelo deputado Mauricio Rabelo; QUE a execução dessas licitações foram canceladas; QUE o parlamentar recebeu a antecipação, por ocasião da execução das emendas;

Com recursos de emenda parlamentar do deputado Pastor Amarildo, Luiz Antônio asseverou que, no exercício de 2004, executou a licitação no município de Paraná, cabendo ao parlamentar fazer o contato com o prefeito.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), José Bezerra Lino Tocantins foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Paraná, estado do Tocantins.

Em resposta ao Ofício nº 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda nº 12120001 do deputado Maurício Rabelo, foi celebrado o convênio nº 2662/2004, com o município de Paraná, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 105.600,00, contudo não foi informado quem foi o vencedor da licitação;
- b) com recursos da emenda nº 35070012, do deputado Pastor Amarildo, foi celebrado o Convênio nº 578/2004, no valor de R\$ 84.231,20, com o município de Paraná, destinado a aquisição de unidade móvel de saúde, tendo a empresa a FRONTAL Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda ME (CNPJ n.º 01.140.694/0001-25) e empresa PLANAM Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.965.319/001-40), vencido a licitação.
- c) Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios para aquisição de unidades móveis de saúde com o município de Paraná:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PARANÁ  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
505222	578/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	81.777,60	81.777,60	02/07/2004	01/07/2004	27/11/2005	2.453,60

505221	2662/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	96.000,00	96.000,00	02/07/2004	01/07/2004	28/06/2005	9.600,00
--------	-----------	--	-----------	-----------	------------	------------	------------	----------

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=9521&fnome=PARANA&festado=TO&forgao=36000>

### 3.5.40. PIACATU (SP)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 216, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 23/06/2004/ em favor de Suliany Martins S. Santos, no valor de R\$ 4.960,00, a pedido do prefeito do município de Piacatu/SP;

O documento de fls. 216, do Avulso IV, mencionado por Luiz Antônio, é um comprovante de depósito em conta corrente, no valor de R\$ 4.960,00, emitido pelo Banco do Brasil, em 23/06/2004, em favor de Suliany Martins S. Santos (Banco do Brasil, agência 3413-4, conta corrente 10.812-X).

Contudo, quando indagado sobre os municípios do Estado de São Paulo, Luiz Antônio disse que não efetuou pagamento de comissão a servidores ou ao prefeito de Piacatu, conforme se pode ler no trecho abaixo:

QUE no Estado de São Paulo, o interrogando participou em licitações nos seguintes municípios: Apiaí, Araçoiaba da Serra, Artur Nogueira, Balbinos, Cananéia, Dracena, Itaporanga, Jareu, Ibiúna, Igarapava, Igaradá, Tirapina, Monte Mor, Osasco, Pedreira, Piacatu, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Santa Mercedes, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Taquaritinga; QUE nos municípios acima, localizados no Estado de São Paulo, não houve pagamento de qualquer comissão para os prefeitos ou servidores dos municípios; QUE todas essas licitações estavam direcionadas, para a aquisição de unidades móveis; QUE os contatos realizados com os municípios foram feitos diretamente pelos parlamentares responsáveis pelas emendas; QUE eram responsáveis por essas emendas os seguintes deputados e ex-deputados federais: Vanderval Santos, Vagner Salustiano, De Velasco, Edna Macedo, Amauri Gasques;

Luiz Antônio asseverou que fez um acordo com o deputado Zé Índio através do qual este receberia comissão de 10% sobre o valor das emendas destinadas para a área de saúde, para aquisição de unidades móveis de saúde. Afirmou que a licitação para aquisição de uma unidade móvel de saúde no ano de 2003 foi feita com base na emenda individual do parlamentar, a quem coube entrar em contato com o prefeito para acertar os detalhes do direcionamento da licitação.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Euclásio Garrutti foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Piacatu, estado de São Paulo.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda do deputado Neuton Lima (emenda n.º 36170011), foi celebrado o convênio n.º 3337/2002, com o município de Piacatu, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 57.600,00, tendo como vencedor na licitação a empresa KLASS Comércio e Representações Ltda CNPJ n.º 02.332.985/0001-88);
- b) a emenda n.º 1069007, do deputado Zé Índio, deu origem à celebração do Convênio n.º 1427/2003, no valor de R\$ 86.356,80, com o município de Piacatu, destinado a aquisição de unidade móvel de saúde, tendo a empresa a UNISAU Comércio e Indústria Ltda (CNPJ n.º 05.791.214/0001-47) e a empresa PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 37.517.158/0001-43) vencido a licitação;

c) com recursos da emenda nº 1069007, do deputado Zé Índio, que deu origem à celebração do Convênio nº 1174/2003, a empresa UNISAU Comércio e Indústria Ltda (CNPJ nº 05.791.214/0001-47) e a empresa PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 37.517.158/0001-43) venceram a licitação destinada a aquisição de unidade móvel de saúde, ao município de Piacatu, no valor de R\$ 86.356,80;

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou três convênios com o município de Piacatu para aquisição de unidades móveis de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PIACATU PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
496196	1427/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	79.960,00	79.960,00	06/01/2004	31/12/2003	25/12/2004	6.396,80
496195	1174/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	79.960,00	79.960,00	06/01/2004	31/12/2003	25/12/2004	6.396,80
472060	3337/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PIACATU/SP	48.000,00	48.000,00	20/12/2002	18/12/2002	22/04/2004	9.600,00
552453	1786/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	04/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	2.000,00
385952	2002/1999	AQUISICAO DE APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA	40.545,00	40.545,00	07/01/2000	31/12/1999	15/01/2001	10.137,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=6855&fnome=PIACATU&festado=SP&forgao=36000>

### 3.5.41. PINHÃO (PR)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 181, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 03/04/2002, em favor de Geraldo M. Caldas, no valor de R\$ 10.000,00, a pedido do prefeito do município de Pinhão/PR;

O documento de fls. 181, do Avulso IV, mencionado por Luiz Antônio, é um comprovante de depósito em conta corrente em dinheiro, no valor de R\$ 10.000,00, emitido pelo Banco do Brasil, em 03/04/2002, em benefício de Geraldo M. Caldas (Banco do Brasil, agência 2450-3, conta corrente 58.938-1).

Contudo, quando indagado a respeito dos municípios do estado do Paraná, Luiz Antônio disse que não efetuou pagamento de comissão a servidores ou ao prefeito de Pinhão, apesar do direcionamento da licitação, conforme se pode ler no trecho abaixo:

QUE com relação ao Estado do Paraná, o interrogando trabalhou nos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Amaporã, Antônio Olinto, Araucária, Biturana, Campina da Alagoa, Campina do Simão, Campo do Tenente, Carandéi, Castro, Contenda, Coronel Vivida, Doutor Camargo, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Guaraniassu, Guaraquessaba, Iporã, Irati, Itaperuçu, Ivaté, Jaguareiva, Jesuítas, LaranjeiraS do Sul, Mongoré, Mandaguassu, Mandaguari, Mandiretuba, Manoel Ribas, Morretes, Matelândia, Nova Cantu, Nova Laranjeiras, Paraíso do Norte, Pérola, Pinhão, Piraquara, Pitanga, Porto Rico, Rio Azul, Roncador, Santa Teresa do Oeste, Santo Antônio do Caiuá, Senges, São Mateus do Sul, Sapopema, Tamboara, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Turvo; QUE nos municípios acima não foi realizado nenhum pagamento a servidores ou prefeitos, muito embora todas as licitações estivessem direcionadas; QUE esses municípios foram beneficiados com as emendas dos deputados Basílio Vilani, Márcio Matos, Íris Simões, os quais receberam comissão pela realização das emendas; QUE no Estado do Paraná, não trabalhou com nenhuma entidade não governamental;

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Osvaldo Lupepsa foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Pinhão, estado do Paraná.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda do deputado Basílio Villani (emenda n.º 15070014), foi celebrado o Convênio n.º 798/2001, com o município de Pinhão, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 76.800,00, contudo não informou quem foi o vencedor da licitação;
- b) foi celebrado o Convênio n.º 4006/2005, com o município de Pinhão, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 72.000,00, contudo não informou quem foi o vencedor da licitação.

Mediante pesquisa realizada no sítio eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Paiacatu para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PINHÃO  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
547623	4006/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	60.000,00	0	12/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	12.000,00
503543	1833/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	88.000,00	88.000,00	01/07/2004	30/06/2004	20/06/2006	17.600,00
431323	798/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PINHAO - PR	64.000,00	64.000,00	28/12/2001	26/12/2001	19/11/2002	12.800,00
547624	4007/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00	0	12/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	13.000,00



Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>545332</u>	4036/2005	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0	05/01/2006	31/12/2005	21/12/2007	15.000,00
<u>545331</u>	4008/2005	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	70.000,00	0	05/01/2006	31/12/2005	27/10/2006	7.000,00
<u>495500</u>	947/2003	CUSTEIO A MANUTENCAO DE UNIDADE DE SAUDE	15.992,00	15.992,00	06/01/2004	31/12/2003	11/08/2005	3.198,40
<u>495499</u>	1774/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE	16.095,35	16.095,35	07/01/2004	31/12/2003	11/04/2005	4.025,85
<u>431323</u>	798/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PINHAO - PR	64.000,00	64.000,00	28/12/2001	26/12/2001	19/11/2002	12.800,00
<u>386944</u>	1686/1999	EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM PINHAO - PR	63.000,00	63.000,00	30/12/1999	29/12/1999	06/03/2001	7.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=7765&fname=PINHAO&festado=PR&forgao=36000>

### 3.5.42. PIRAQUARA (PR)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 213, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 30/03/2004, em favor de Rodnei Santana Santiago, no valor de R\$ 4.000,00, a pedido do prefeito do município de Piraquara/PR;

O documento de fl. 213, do Avulso IV, mencionado por Luiz Antônio, é um comprovante de depósito em conta corrente em dinheiro, no

valor de R\$ 4.000,00, emitido pelo Banco do Brasil, em 30/03/2004, em favor de Rodnei Santana Santiago (Banco do Brasil, agência 2963-7, conta corrente 15.966-2).

Contudo, quando indagado sobre os municípios do estado do Paraná, Luiz Antônio disse que não efetuou pagamento de comissão a servidores ou ao prefeito de Piraquara, apesar do direcionamento da licitação, conforme se pode ser no trecho abaixo:

QUE com relação ao Estado do Paraná, o interrogando trabalhou nos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Amaporã, Antônio Olinto, Araucária, Biturana, Campina da Alagoa, Campina do Simão, Campo do Tenente, Carandéi, Castro, Contenda, Coronel Vivida, Doutor Camargo, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Guaraniassu, Guaraquessaba, Iporã, Irati, Itaperuçu, Ivaté, Jaguareaiva, Jesuítas, LaranjeiraS do Sul, Mongoré, Mandaguassu, Mandaguari, Mandiretuba, Manoel Ribas, Morretes, Matelândia, Nova Cantu, Nova Laranjeiras, Paraíso do Norte, Pérola, Pinhão, Piraquara, Pitanga, Porto Rico, Rio Azul, Roncador, Santa Teresa do Oeste, Santo Antônio do Caiuá, Senges, São Mateus do Sul, Sapopema, Tamboara, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Turvo; QUE nos municípios acima não foi realizado nenhum pagamento a servidores ou prefeitos, muito embora todas as licitações estivessem direcionadas; QUE esses municípios foram beneficiados com as emendas dos deputados Basílio Vilani, Márcio Matos, Íris Simões, os quais receberam comissão pela realização das emendas; QUE no Estado do Paraná, não trabalhou com nenhuma entidade não governamental;

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), João Guilherme Ribas Martins foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Piraquara, estado do Paraná.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI "Ambulâncias", de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda n.º 36470007, do deputado Íris Simões, foi celebrado o Convênio n.º 1676/2003, com o município de Piraquara, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 83.866,00, que teve como vencedores da licitação realizada as empresas MEDICA CENTER Empreendimentos Médicos Ltda (CNPJ n.º 03.990.266/0001-17) e a empresa LE LAC Veículos Ltda (CNPJ n.º 73.402.711/0001-66);
- b) foi celebrado o Convênio n.º 3610/2002, com o município de Piraquara, para aquisição de unidade móvel de saúde,

no valor de R\$ 76.000,00, que teve como vencedor a empresa KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 02.332.985/0001-88);

- c) foi celebrado o Convênio n.º 3654/2002, com o município de Piraquara, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 75.000,00, que teve como vencedor a empresa KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 02.332.985/0001-88).

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Piraquara para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
495501	1676/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	67.086,00	67.086,00	07/01/2004	31/12/2003	10/04/2005	16.780,00
471629	3610/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE PIRAQUARA-PR	60.800,00	60.800,00	24/12/2002	20/12/2002	09/04/2004	15.200,00
471628	3654/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PIRAGUARA/PR	60.000,00	60.000,00	24/12/2002	20/12/2002	21/03/2004	15.000,00
354754	2147/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE.	33.600,00	33.600,00	20/07/1998	03/07/1998	30/10/1999	3.360,00
342396	1709/97	AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE.	80.000,00	80.000,00	20/01/1998	31/12/1997	08/06/1999	16.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=7769&fnome=PIRAQUARA&festado=PR&forgao=36000>

### **3.5.43. PLACAS (PA)**

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 228, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 07/06/2002, em favor do prefeito do município de Placas/PA, no valor de R\$ 22.000,00, através de dois cheques;

O documento de fl. 228, do Avulso IV, mencionado por Luiz Antônio, há cópias de dois cheques cruzados: o primeiro, no valor nominal de R\$ 10.000,00, emitido em 07/06/2002, pela empresa ENIR RODRIGUS DE JESUS EPP (Banco BCN, agência 0159, conta corrente 857.488-6, cheque 000247); o segundo, no valor nominal de R\$ 12.000,00, emitido em 07/06/2002, pela empresa SANTA MARIA Comércio e Representação Limitada Ltda (Banco do Brasil, agência 3325-1, conta corrente 9.734-9, cheque 850480), ambos assinados por Luiz Antônio.

Contudo, quando indagado sobre os municípios do estado do Pará, Luiz Antônio disse que não efetuou pagamento de comissão a servidores ou ao prefeito do município de Placas, apesar do direcionamento da licitação, salvo algum documento que venha a ser apresentado no interrogatório, nos seguintes termos:

QUE no Estado do Pará, o interrogando efetuou licitações nos seguintes municípios: Abel Figueiredo, Águas Azul do Norte, Altamira, Anapu, Bagre, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Capanema, Dom Eliseu, Floresta do Araguaia, Ipixuna do Pará, Jacundá, Moju, Monte Alegre, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Oriximiná, Orilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Pau D'Alho, Placas, Piçarra, Rondon do Pará, Rurópolis, São Félix do Xingu, Ulhanópolis, Viseu; QUE pelo que se recorda no momento, não houve pagamento de comissão a nenhum dos prefeitos dos municípios acima arrolados, salvo algum comprovante que pode vir a ser apontado dentre os documentos que apresenta no interrogatório; QUE todas essas licitações estavam direcionadas e com o conhecimento dos prefeitos; QUE esses municípios foram

beneficiados com emendas dos deputados Josué Bengston, Raimundo Santos e Renildo Leal; QUE no Estado Pará, não foi realizada nenhuma licitação com entidades não governamentais;

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Daniel Capitani foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Placas, estado do Pará.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda do deputado Renildo Leal (emenda n.º 34930001), foi celebrado o Convênio n.º 2292/2002, com o município de Placas, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 99.000,00, que teve como vencedores da licitação realizada as empresas KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88) e a empresa ENIR RODRIGUES DE JESUS - EPP (CNPJ n.º 02.391.145/0001-96);
- b) foi celebrado o Convênio n.º 2468/2003, com o município de Placas, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 110.000,00, contudo não informou quem venceu a licitação;
- c) foi celebrado o Convênio n.º 2347/2001, com o município de Placas, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 132.000,00, contudo não informou quem venceu a licitação;
- d) foi celebrado o Convênio n.º 2965/2002, com o município de Placas, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 52.800,00, contudo não informou quem venceu a licitação.

### 3.5.44. PONTES E LACERDA (MT)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que:

QUE em Pontes e Lacerda, o prefeito Nelson Miura recebeu R\$ 10.000,00, depositados em sua conta pessoal, corresponde à contrapartida de um processo de licitação, no valor de R\$ 100.000,00, no ano 2004, referente à emenda do deputado Lino Rossi;

(...)

QUE com relação ao documento de fls. 194, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 11/02/2003, em favor de Nelson Miura, no valor de R\$ 10.000,00, a pedido do prefeito do município de Pontes e Lacerda/MT;

Com efeito, o documento de fl. 194, do Avulso IV, é um comprovante de transferência entre contas correntes, emitido pelo Banco do Brasil, em 11/02/2003, no valor de R\$ 10.000,00, em que há como debitado a empresa Santa Maria Comércio e Representação Ltda (Banco do Brasil, agência 3325-1, conta corrente 9734-9) e como creditado Nelson Miura (Banco do Brasil, agência 2480-5, conta corrente 8632-0), tendo sido realizada a operação pelo próprio Luiz Antônio.

Maria Estela da Silva, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 10/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007583-9, afirmou que o ex-prefeito de Pontes e Lacerda realizou projetos e processo licitatório com a empresa PLANAM.

Rogério Henrique Medeiros de Freitas, em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 08/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007588-7, afirmou que o prefeito de Pontes e Lacerda tem pleno conhecimento da atuação da organização criminosa.

Gustavo Trevisan Gomes, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 14/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007593-1, afirmou que, apesar de não se recordar de nomes de prefeitos, soube dizer que a empresa PLANAM entregou veículo para o município de Pontes e Lacerda.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Nelson Miura foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Pontes e Lacerda, estado do Mato Grosso.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que

- a) com recursos da emenda n.º 36260003, do deputado Lino Rossi, foi celebrado o Convênio n.º 1304/2002, com o município de Pontes e Lacerda, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 114.400,00, que teve como vencedora da licitação realizada a empresa KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88);
- b) foi celebrado o Convênio n.º 1264/2003, com o município de Pontes e Lacerda, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 72.569,20, que teve como vencedora da licitação realizada a empresa PLANAM Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.965.319/001-40);
- c) foi celebrado o Convênio n.º 2158/2000, com o município de Pontes e Lacerda, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 88.888,90, que teve como vencedora da licitação realizada a empresa NACIONAL Comércio de Materiais Hospitalares Ltda (CNPJ n.º 03474157000147) e

SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54);

- d) foi celebrado o Convênio n.º 2762/2000, com o município de Pontes e Lacerda, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 88.888,90, que teve como vencedora da licitação realizada a empresa NACIONAL Comércio de Materiais Hospitalares Ltda (CNPJ n.º 03474157000147) e SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54).

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Pontes e Lacerda para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
496550	1264/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	61.569,20	61.569,20	05/01/2004	31/12/2003	21/05/2005	11.000,00
455850	1304/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - PONTES E LACERDA/MT	104.000,00	104.000,00	16/07/2002	15/07/2002	14/10/2003	10.400,00
408829	2762/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT	79.999,00	79.999,00	15/01/2001	30/12/2000	29/11/2001	8.889,88
407763	2158/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL - PONTES E LACERDA-MT	79.999,00	79.999,00	04/01/2001	28/12/2000	28/11/2001	8.889,88



Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
381928	745/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PONTES E LACERDA - MT	63.000,00	63.000,00	16/12/1999	10/12/1999	22/10/2000	7.000,00
497289	2302/2003	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	300.000,00	300.000,00	08/01/2004	31/12/2003	08/04/2006	30.000,00
394059	410/2000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SANTA CASA DE PONTES DE LACERDA - MT	180.000,00	180.000,00	29/06/2000	28/06/2000	22/11/2001	0
381928	745/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PONTES E LACERDA - MT	63.000,00	63.000,00	16/12/1999	10/12/1999	22/10/2000	7.000,00
352573	2590/98	AQUISAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM PONTES E LACERDA/MT	98.320,00	98.320,00	13/07/1998	03/07/1998	15/12/1999	24.580,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=8999&fnome=PONTES+E+LACERDA&festado=MT&forgao=36000>

### 3.5.45. POXORÉO (MT)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE no município d Poxoréo, conforme Já relatado acima, a acusada Maria Estela entregou R\$ 14.000,00 ao prefeito Antônio, no ano de 2006, em razão da aquisição de duas unidades móveis, através de emenda da Senadora Serys; QUE todas as aquisições do municípios do Estado acima mencionadas, referem-se à aquisição unidades móveis de saúde;

Luiz Antônio asseverou que Lucilene era responsável por efetuar alguns desses pagamentos, dentre eles o realizado por ela em favor do

prefeito de Poxoréo, Antônio. Especificamente em relação a esse prefeito, Luiz Antônio disse que — salvo engano — pediu a Lucilene que entregasse ao prefeito a quantia de R\$ 14.000,00. Vejamos abaixo o trecho do depoimento:

QUE o interrogando não tem certeza se Lucilene tinha conhecimento de que alguns pagamentos, que realizava, se dava em favor de parlamentares; QUE com relação a prefeitos, o interrogando acredita que ela sabia que se tratavam de pagamentos em razão das licitações vencidas; QUE Lucilene era responsável por efetuar alguns desses pagamentos, dentre eles o realizado por ela em favor do prefeito de Poxoréo/MT, Antônio; QUE especificamente em relação a esse prefeito, o interrogando pediu a Lucilene que entregasse ao prefeito a quantia de R\$ 14.000,00, salvo engano; QUE a emenda parlamentar é de autoria da Senadora Serys, no valor de R\$ 104.000,00, empenhada em 2005 e paga em 2006;

Luiz Antônio afirmou que a emenda parlamentar é de autoria da senadora Serys Silhessarenko, no valor de R\$ 104.000,00, empenhada em 2005 e paga em 2006. Disse também que, pelo fato do prefeito exigir o recebimento de valores para que a empresa PLANAM pudesse ganhar a licitação, o valor desta saiu por R\$ 120.000,00. Alegou que o genro da senadora, Paulo Roberto, recebeu R\$ 35.000,00 em dinheiro, na sede da PLANAM, na presença dele e do acusado Ivo. Luiz Antônio afirmou que uma pessoa de nome Sérgio, de Pontes e Lacerda, proprietário de uma construtora no mesmo município, foi quem lhe apresentou Paulo Roberto. Luiz Antônio disse que Sérgio estava junto, tanto no dia em que Paulo Roberto definiu o valor como no dia em que recebeu o dinheiro.

Com relação aos diálogos de índices 939711 e 944701 [informação obtida mediante interceptação telefônica realizada pela Polícia Federal com autorização da justiça], Luiz Antônio esclareceu:

QUE com relação aos diálogos de índices 939711 e 944701, o interrogando esclareceu que conversou com o prefeito de Poxoréo, oportunidade em que informa que já teria feito o saque, no valor de R\$ 14.000,00, para entregar ao prefeito, a título de comissão; QUE o dinheiro foi entregue ao prefeito pela funcionária Lucilene, da empresa Planam;

Maria Estela da Silva, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 10/06/2006, nos autos do processo n.º 2006.36.00.007583-9, afirmou que município de Poxoréo realizou projeto e processo licitatório com a empresa PLANAM, tendo falado pessoalmente com o prefeito Antônio.

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Antônio Rodrigues da Silva foi reeleito, no ano de 2004, para o mandato de 2005 a 2008, prefeito do município de Poxoréo, estado do Mato Grosso.

Em resposta ao Ofício nº 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda nº 20220001, da senadora Serys Slhessarenko, foi celebrado o Convênio nº 757/2004, com o município de Poxoréo, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 112.320,00, contudo não informou quem teria vencido a licitação;
- b) foi celebrado o Convênio nº 3368/2001, com o município de Poxoréo, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 132.000,00, contudo não informou quem teria vencido a licitação;
- c) foi celebrado o Convênio nº 3734/2002, com o município de Poxoréo, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 88.000,00, contudo não informou quem teria vencido a licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Poxoréo para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
POXOREO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>502643</u>	757/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	104.000,00	104.000,00	30/06/2004	29/06/2004	17/09/2006	8.320,00
<u>471438</u>	3734/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - POXOREO/MT	80.000,00	80.000,00	24/12/2002	20/12/2002	01/04/2004	8.000,00
<u>434932</u>	3368/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - POXOREO/MT	120.000,00	120.000,00	07/01/2002	31/12/2001	03/01/2003	12.000,00
<u>502643</u>	757/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	104.000,00	104.000,00	30/06/2004	29/06/2004	17/09/2006	8.320,00
<u>433836</u>	2568/2001	AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE - POXOREO - MT	239.418,90	239.418,90	16/01/2002	31/12/2001	09/10/2003	26.602,10
<u>395088</u>	641/2000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - POXOREO - MT	150.000,00	150.000,00	04/07/2000	30/06/2000	21/11/2001	15.000,00
<u>350640</u>	2507/98	AMPLIACAO DE CENTRO DE SAUDE	200.000,00	200.000,00	10/07/1998	03/07/1998	28/01/2000	0

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=9139&fnome=POXOREO&festado=MT&forgao=36000>

### 3.5.46. RIACHÃO DAS NEVES (BA)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que tem certeza de que pagou, em 21/06/2002, a quantia de R\$ 8.000,00 ao prefeito do município de Riachão das Neves, do estado da Bahia, conforme se pode ser no trecho abaixo:

QUE referente à planilha de fls. 189, 190 e 191, do apenso XV do IPL-041/2004, o interrogando se recorda ter realizado vendas nos municípios de Nerópolis/GO, Bragançani/PR, Espírito Santo do Oeste/RO, Bom Jesus do Araguaia/MT e Riachão das Neves/BA; QUE por essa razão acredita que os pagamentos realizados nos valores de

R\$ 19.200,00, em 21/02/2002, R\$ 12.806,00, em 28/02/2002, R\$ 4.000,00, em 04/04/2002, R\$ 4.000,00, em 12/06/2002, e R\$ 8.000,00, em 21/06/2002, respectivamente, tratam-se de comissões pagas junto aos municípios; QUE o interrogando tem certeza de que o valor de R\$ 8.000,00, referente a Riachão das Neves, foi pago ao prefeito municipal; QUE com relação aos outros pagamentos, não tem certeza se foram destinados aos prefeitos; QUE o interrogando esclarece, ainda, que as empresas Santa Maria, Klass, Enir Rodrigues de Jesus-EPP, Unisau e Planam, responsáveis por diversos pagamentos acima mencionados, são de propriedade da família Vedoin; QUE Gerson Pereira da Silva, também responsável por alguns desses pagamentos, é motorista da empresa Planam;

Contudo, em outro trecho do mesmo depoimento, Luiz Antônio disse que no município de Riachão das Neves não efetuou nenhum pagamento a servidores ou ao prefeito, apesar da licitação estar direcionada, como se pode ler facilmente abaixo:

QUE no Estado da Bahia, o interrogando realizou licitação nos seguintes municípios: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anajé, Barra da Estiva, Belmonte, Boninal, Brejões, Caatiba, Capela do Auto Alegre, Ruraçá, Dom Basílio, Ilhéus, Irecê, Lapãoj Lauro de Freitas, Maragogipe, Monte Santo, Muritiba, Parepiranga, Piribá, Planaltino, Planalto, Poções, Riachão das Neves, Santo Antônio de Jesus, Simões Filho, Teixeira de Freitas, Uauá, Valença e Vanderlei; QUE o interrogando não se recorda de ter realizado pagamento a servidores ou a prefeitos desses municípios; QUE todas as licitações estavam direcionadas e eram de conhecimento dos prefeitos; QUE os deputados Reginaldo Germano, Coroliano Sales e Robério Nunes foram os responsáveis por emendas em favor desses municípios; QUE a entidade ABC, localizada na cidade de Salvador, foi beneficiada com uma emenda, no valor de R\$ 360.000,00, no ano de 2004, para aquisição de unidades móveis, de autoria de deputado Reginaldo Germano; QUE nenhum dirigente, na entidade, recebeu comissão; QUE apenas o deputado recebeu comissão;

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Antônio Américo de Lima Filho foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Riachão das Neves, estado da Bahia.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) foi celebrado o convênio n.º 1036/2000, com o município de Riachão das Neves, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 35.200,00, contudo não informou quem teria vencido a licitação;
- b) foi celebrado o Convênio nº 3454/2001, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor R\$ 86.900,00, contudo não informou quem venceu a licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o

Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Riachão das Neves para aquisição de unidades móveis de saúde e construção de unidade de saúde, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>433109</u>	3454/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIACHAO DAS NEVES - BA	79.000,00	79.000,00	04/01/2002	31/12/2001	26/12/2002	7.900,00
<u>408119</u>	1036/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIACHAO DAS NEVES/BA	32.000,00	32.000,00	04/01/2001	28/12/2000	10/12/2001	3.200,00
<u>546649</u>	4436/2005	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	200.000,00	0	16/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	6.000,00
<u>545021</u>	3860/2005	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	250.000,00	0	05/01/2006	31/12/2005	21/12/2007	7.500,00
<u>497759</u>	445/2003	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	200.000,00	200.000,00	12/01/2004	29/12/2003	29/05/2005	16.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=3825&fnome=RIACHAO+DAS+NEVES&festado=BA&forgao=36000>

### 3.5.47. RIO BONITO (RJ)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos

processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 190, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 04/10/2002, em favor de João César Cáftaro, no valor de R\$ 6.000,00, a pedido do prefeito do município de Rio Bonito/RJ;

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou à fl. 190, do Avulso IV, um comprovante de Transferência entre Contas Correntes, emitida pelo Banco do Brasil em 04/10/2002, no valor de R\$ 6.000,00, onde há como debitado KCLASS Com e Repr Ltda (Banco do Brasil, agência 3325-1, conta corrente 13734-0), e como beneficiado João César Caffaro (Banco do Brasil, agência 850-8, conta corrente 11560-6).

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Solange Pereira de Almeida foi eleita, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeita do município de Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI "Ambulâncias", de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que

- a) com recursos da emenda do deputado Dino Fernandes (emenda n.º 35530011), foi celebrado o Convênio n.º 2128/2000 com o município de Rio Bonito, para aquisição de unidade móvel odontológica de saúde, no valor de R\$ 76.800,00, que teve como vencedor da licitação realizada a empresa RIO DIESEL Veículos e Peças (CNPJ n.º 30.741.961/0001-18);
- b) foi celebrado o Convênio n.º 2719/2005 com o município de Rio Bonito, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 230.000,00, contudo não informou quem venceu a licitação;
- c) foi celebrado o Convênio n.º 537/2001 com o município de Rio Bonito, para aquisição de unidade móvel de saúde, no

valor de R\$ 88.000,00, contudo não informou quem venceu a licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Rio Bonito para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>552096</u>	472/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0	03/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	40.000,00
<u>552095</u>	291/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MANOEL LOYOLA DA SILVA JUNIOR	100.000,00	100.000,00	03/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	20.000,00
<u>545379</u>	3334/2005	AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	250.000,00	0	05/01/2006	31/12/2005	21/12/2007	25.000,00
<u>545378</u>	2719/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	200.000,00	0	05/01/2006	31/12/2005	21/12/2007	30.000,00
<u>542094</u>	433/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	30/12/2005	29/12/2005	24/12/2006	20.000,00
<u>521190</u>	4179/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MANOEL LOYOLA	96.000,00	96.000,00	19/01/2005	31/12/2004	21/12/2006	19.200,00
<u>519905</u>	4526/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	11/01/2005	31/12/2004	19/12/2006	0



Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>507329</u>	2995/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	480.000,00	480.000,00	26/07/2004	23/07/2004	30/11/2006	0
<u>497179</u>	335/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	300.000,00	300.000,00	31/12/2003	29/12/2003	22/12/2006	0
<u>497178</u>	260/2003	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	319.902,00	319.902,00	31/12/2003	29/12/2003	22/12/2006	0
<u>471719</u>	2993/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00	0	19/12/2002	18/12/2002	14/10/2003	8.000,00
<u>432319</u>	1145/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	80.000,00	80.000,00	02/01/2002	27/12/2001	27/11/2002	16.000,00
<u>431347</u>	1429/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE HUMANIZACAO NO PRE-NATAL E NASCIMENTO NO AMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS - RIO BONITO/RJ	120.000,00	120.000,00	28/12/2001	26/12/2001	24/12/2002	0
<u>430302</u>	537/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - RIO BONITO - RJ	70.400,00	70.400,00	21/12/2001	10/12/2001	12/12/2002	17.600,00
<u>407935</u>	2128/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA DE SAUDE - RIO BONITO - RJ	64.000,00	64.000,00	04/01/2001	30/12/2000	28/11/2001	12.800,00
<u>350470</u>	1915/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIO BONITO.	56.000,00	56.000,00	02/07/1998	15/06/1998	17/12/1999	0
<u>342554</u>	1652/97	EQUIPAR HOSPITAL NO BAIRRO BOA ESPERANCA	240.000,00	240.000,00	20/01/1998	31/12/1997	30/06/1999	0
<u>342530</u>	1969/97	CONTRUCAO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	20/01/1998	31/12/1997	31/12/1998	0

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>342509</u>	1488/97	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA RIO BONITO/RJ	60.000,00	60.000,00	19/01/1998	31/12/1997	20/04/1999	0

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5885&fnome=RIO+BONITO&festado=RJ&forgao=36000>

### 3.5.48. SÃO FÉLIX DO XINGU (PA)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 221, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 04/10/2004, em favor de Samuel Nauar Araújo, no valor de R\$ 10.000,00, a pedido do prefeito do município de São Félix do Xingu/PA;

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou às fl. 221 do avulso IV dois documentos:

- a) um comprovante de entrega de envelope (depósito em conta corrente – cheque), emitido pelo Banco do Brasil em 04/10/2004, no valor de R\$ 10.000,00, onde há como beneficiado Samuel Nauar Araújo (Banco do Brasil, agência 1161-4, conta corrente 64.444-7);
- b) a cópia de um cheque do Banco do Brasil (cheque 850015, agência 3463-0, conta corrente 14.012-0), no valor de R\$ 10.000,00, emitido por UNISAU Comércio e Indústria Ltda

(CNPJ n.º 05.791.214/0001-47), na cidade de Salvador (BA), em 04/10/2004, contudo não foi possível identificar quem assinou a cártula.

Luiz Antônio disse que a licitação realizada no município de São Félix do Xingu estava direcionada com o conhecimento do prefeito, conforme se pode ler no trecho abaixo:

QUE no Estado do Pará, o interrogando efetuou licitações nos seguintes municípios: Abel Figueiredo, Águas Azul do Norte, Altamira, Anapu, Bagre, Bom Jesus do Tocantins, Bragança, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Capanema, Dom Eliseu, Floresta do Araguaia, Ipixuna do Pará, Jacundá, Moju, Monte Alegre, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Oriximiná, Orilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Pau D'Alho, Placas, Piçarra, Rondon do Pará, Rurópolis, São Félix do Xingu, Ulhanópolis, Viseu; QUE pelo que se recorda no momento, não houve pagamento de comissão a nenhum dos prefeitos dos municípios acima arrolados, salvo algum comprovante que pode vir a ser apontado dentre os documentos que apresenta no interrogatório; QUE todas essas licitações estavam direcionadas e com o conhecimento dos prefeitos; QUE esses municípios foram beneficiados com emendas dos deputados Josué Bengston, Raimundo Santos e Renildo Leal; QUE no Estado Pará, não foi realizada nenhuma licitação com entidades não governamentais;

Segundo Luiz Antônio, o deputado Raimundo Santos, no exercício de 2003, apresentou emenda parlamentar em favor dos municípios de Ananindeua, Oriximina e São Félix do Xingu, no total de R\$ 400.000,00, para aquisição de unidades móveis de saúde. Afirmou que executou a licitação somente no município de São Félix do Xingu, no valor de R\$ 106.000,00.

Foi afirmado por Luiz Antônio que, para o exercício de 2004, a emenda parlamentar do deputado Raimundo Santos deu origem a um convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o município de São Félix do Xingu, para aquisição de unidade móvel de saúde, cuja licitação foi executada por Luiz Antônio.

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Antônio Paulino da Silva foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de São Félix do Xingu, estado do Pará.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que celebrou os

seguintes convênios com o Município de São Félix do Xingu para aquisição de unidades móveis de saúde:

- a) Convênio n.º 1114/2000, com recursos da emenda do deputado Josué Bengtson (emenda n.º 3491006), no valor de R\$ 44.000,00, contudo não informou o vencedor da licitação;
- b) Convênio n.º 3629/2002, com recursos da emenda do deputado Raimundo Santos (emenda n.º 33280001), no valor de R\$ 88.000,00, tendo como empresa vencedora a KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88) e a Enir Rodrigues de Jesus – EPP (CNPJ n.º 02.391.145/0001-96);
- c) Convênio n.º 1778/2003, com recursos da emenda do deputado Raimundo Santos (emenda n.º 33280003), consultório médico-odontológico, no valor de R\$ 117.272,10, tendo como empresa vencedora a PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 37.517.158/0001-43);
- d) Convênio n.º 2595/2004, com recursos da emenda do deputado Raimundo Santos (emenda n.º 33280001), no valor de R\$ 88.000,00, contudo não informou o vencedor da licitação;
- e) Convênio n.º 327/2005, no valor de R\$ 66.000,00, contudo não informou o vencedor da licitação;
- f) Convênio n.º 3946/2004, no valor de R\$ 71.400,00, tendo como empresa vencedora a HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda ME (CNPJ n.º 03.513.705/0001-09).

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de São Félix do Xingu para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>563455</u>	341/2006	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	180.000,00	0	18/07/2006	30/06/2006	25/06/2007	10.000,00
<u>551752</u>	327/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	60.000,00	0	30/12/2005	30/12/2005	20/12/2007	6.000,00
<u>545243</u>	3719/2005	CONSTRUCAO DE HOSPITAL REGIONAL	200.000,00	200.000,00	06/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	20.000,00
<u>518586</u>	4140/2004	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	05/01/2005	30/12/2004	20/12/2006	4.000,00
<u>518585</u>	3946/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	68.000,00	68.000,00	05/01/2005	30/12/2004	19/06/2006	3.400,00
<u>506595</u>	2595/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	0	02/07/2004	01/07/2004	26/06/2005	8.000,00
<u>495361</u>	1778/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE CONSULTORIO MEDICO-ODONTOLOGICO PARA O MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU	106.611,00	106.611,00	06/01/2004	31/12/2003	10/04/2005	10.661,10
<u>495360</u>	1736/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	279.860,00	279.860,00	06/01/2004	31/12/2003	16/11/2005	27.986,00
<u>471463</u>	3629/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO FELIX DO XINGU - PA	80.000,00	80.000,00	24/12/2002	20/12/2002	26/02/2004	8.000,00
<u>407608</u>	1114/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE/SAO FELIX DO XINGU-PA	40.000,00	40.000,00	21/12/2000	19/12/2000	28/11/2001	4.000,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>391052</u>	CV 1865/99	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	80.000,00	80.000,00	20/01/2000	20/01/2000	16/12/2001	8.000,00
<u>386712</u>	1488/1999	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE NO ESTADO DO PARA.	270.000,00	270.000,00	07/01/2000	31/12/1999	02/07/2001	30.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=545&fname=SAO+FELIX+DO+XINGU&festado=PA&forgao=36000>

### 3.5.49. SÃO GONÇALO (RJ)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 226, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 08/07/2005, em favor de Alberto Amed, no valor de R\$ 5.385,00, a pedido do prefeito do município de São Gonçalo/RJ; QUE com relação ao documento de fls. 227, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 08/07/2005, em favor de Alberto Amed, no valor de R\$ 5.385,00, a pedido do prefeito do município de São Gonçalo/RJ;

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou dois documentos:

- a) às fl. 226, do Avulso IV, há uma TED (Transferência Eletrônica Disponível nº 70.809), emitida pelo Banco do Brasil em 08/07/2005, no valor de R\$ 5.385,00, onde há como debitado a PLANAM Com Repres Ltda (Banco do

Brasil, agência 3325-1, conta corrente 14054-6), e como creditado Alberto Ahmed (CPF n.º 126.822.097-34), com conta corrente no Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A (Banco 409, agência 0300, conta corrente 8200549);

- b) às fl. 227, do Avulso IV, há outra TED (Transferência Eletrônica Disponível n.º 70.810), emitida pelo Banco do Brasil em 08/07/2005, no valor de R\$ 5.385,00, onde há como debitado a PLANAM Com Repres Ltda (Banco do Brasil, agência 3325-1, conta corrente 14054-6), e como creditado Alberto Ahmed (CPF n.º 126.822.097-34), com conta corrente no Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A (Banco 409, agência 0300, conta corrente 8200549), deve-se ressaltar que as duas operações bancárias foram realizadas por Alessandra Trevisan Vedoin, irmã de Luiz Antônio.

Contudo, quando indagado sobre os municípios do estado do Rio de Janeiro, Luiz Antônio disse que não efetuou pagamento de comissão a servidores ou ao prefeito de São Gonçalo, apesar do direcionamento da licitação, conforme se pode ler no trecho abaixo:

QUE no Estado do Rio de Janeiro, as empresas ligadas ao interrogando participaram de licitações em alguns municípios, nos quais não houve pagamento de qualquer vantagem a servidor ou prefeito: Belford Roxo, Guapemirim, Itaguaí, Mendes, Pati do Alferes, Piraí, Quatis, Rio das Flores, Saquarema, Barra do Piraí, Cachoeira de Macacu, Italva, Itatiaia, Mangaratiba, São Gonçalo, Cambuci, Itaboraí, Rio Claro, Valença, Volta Redonda, Porto Real, Pinheiral, Seropédica, Vassouras; QUE apesar de não ter sido realizado nenhum pagamento aos prefeitos, todos tinham prévio conhecimento de que as licitações eram direcionadas;

Com relação ao diálogo de índice 8288851 [informação obtida mediante interceptação telefônica realizada pela Polícia Federal com autorização da justiça], Luiz Antônio esclareceu que, em relação ao município de São Gonçalo, houve uma licitação, no ano de 2003, para aquisição de três unidades móveis de saúde, sendo que entregou duas unidades e recebeu por elas. Quanto a terceira unidade, Luiz Antônio disse que o dinheiro ainda se encontra com o município e que a terceira unidade

não foi entregue até a presente data. Alegou que a questão será resolvida com Aparecido ou Adolfo, segundo orientação dada por Nívea.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Maria Aparecida Panisset foi eleita, no ano de 2004, para o mandato de 2005 a 2008, prefeita do município de São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que

- a) celebrou o Convênio n.º 369/2000 com o município de São Gonçalo, com recursos da emenda do deputado Dino Fernandes (emenda n.º 35530009), para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 76.800,00, tendo como vencedora a empresa SANTA MARIA Comércio e representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54);
- b) celebrou o Convênio n.º 3181/2002 com o município de São Gonçalo, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 72.000,00, tendo como vencedora a empresa KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88);
- c) celebrou o Convênio n.º 253/2000 com o município de São Gonçalo, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 72.000,00, tendo como vencedora a empresa SANTA MARIA Comércio e representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54).

Por meio de pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de São



Gonçalo para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>552119</u>	1962/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	30/12/2005	30/12/2005	25/06/2007	10.000,00
<u>547774</u>	4685/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0	16/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	30.000,00
<u>547773</u>	3335/2005	MANUTENCAO DE UNIDADE DE SAUDE	150.000,00	0	12/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	15.000,00
<u>547675</u>	3312/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	0	16/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	0
<u>547667</u>	3311/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	0	16/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	0
<u>507313</u>	1861/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	128.000,00	128.000,00	26/07/2004	23/07/2004	13/07/2006	0
<u>507303</u>	1859/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	26/07/2004	23/07/2004	20/10/2005	0
<u>506709</u>	806/2004	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	160.000,00	0	02/07/2004	02/07/2004	17/03/2007	32.000,00
<u>506708</u>	803/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	640.000,00	640.000,00	02/07/2004	02/07/2004	11/12/2006	128.000,00
<u>497875</u>	411/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAO GONCALO/RJ	2.000.000,00	2.000.000,00	12/01/2004	29/12/2003	22/02/2007	400.000,00
<u>496913</u>	175/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE	529.640,00	529.640,00	31/12/2003	29/12/2003	23/01/2007	0
<u>496877</u>	137/2003	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE - SAO GONCALO/RJ	300.000,00	300.000,00	31/12/2003	29/12/2003	13/08/2006	60.000,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>496876</u>	233/2003	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE - SAO GONCALO/RJ	300.000,00	300.000,00	31/12/2003	29/12/2003	19/08/2006	60.000,00
<u>471727</u>	3181/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO GONCALO - RJ	60.000,00	60.000,00	19/12/2002	18/12/2002	06/04/2004	12.000,00
<u>456840</u>	1965/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE - SAO GONCALO -RJ	185.748,00	185.748,00	17/07/2002	05/07/2002	04/10/2006	46.437,00
<u>434004</u>	3011/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO GONCALO - RJ	156.000,00	156.000,00	16/01/2002	31/12/2001	27/10/2004	31.200,00
<u>418628</u>	184/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE DO SUS - SAO GONCALO - RJ	120.000,00	120.000,00	11/09/2001	10/09/2001	02/02/2005	24.000,00
<u>417905</u>	180/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE - SAO GONCALO - RJ	72.000,00	72.000,00	22/08/2001	21/08/2001	04/10/2004	14.400,00
<u>407996</u>	2289/2000	CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE NO BAIRRO SANTA ISABEL E BAIRRO RAUL VEIGA EM SAO GONCALO - RJ	178.105,60	178.105,60	04/01/2001	30/12/2000	26/10/2006	44.526,40
<u>407995</u>	1749/2000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE DO SUS - SAO GONCALO/RJ	40.000,00	40.000,00	04/01/2001	30/12/2000	04/10/2003	8.000,00
<u>397963</u>	369/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO GONCALO - RJ	64.000,00	64.000,00	29/06/2000	28/06/2000	04/04/2003	12.800,00
<u>394123</u>	253/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO GONCALO - RJ	60.000,00	60.000,00	29/06/2000	28/06/2000	04/04/2003	12.000,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>392776</u>	136/2000	EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAUDE DO SUS - SAO GONCALO - RJ	60.000,00	60.000,00	23/06/2000	21/06/2000	28/07/2003	12.000,00
<u>382788</u>	856/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO GONCALO - RJ	80.000,00	80.000,00	24/12/1999	22/12/1999	30/10/2001	20.000,00
<u>382023</u>	807/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO GONCALO - RJ	80.000,00	80.000,00	22/12/1999	16/12/1999	30/10/2001	20.000,00
<u>379024</u>	607/1999	EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM SAO GONCALO - RJ	80.000,00	80.000,00	06/12/1999	02/12/1999	28/02/2002	20.000,00
<u>376961</u>	529/1999	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SAO GONCALO/RJ	80.000,00	80.000,00	09/11/1999	05/11/1999	30/10/2001	20.000,00
<u>357871</u>	2819/98	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE.	70.000,00	70.000,00	27/07/1998	04/07/1998	17/06/2000	6.000,00
<u>356986</u>	1992/98	MANUTENCAO DE CENTRO DE SAUDE PARA SERVICO DE PRONTO SOCORRO EM SAOGONCALO.	60.000,00	60.000,00	22/07/1998	03/07/1998	03/03/2000	12.000,00
<u>352574</u>	1829/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	60.000,00	60.000,00	13/07/1998	03/07/1998	17/12/1999	12.000,00
<u>342973</u>	2316/97	DAR APOIO FINANCEIRO A AQUISICAO DE UTI MOVEL DE SAUDE.	120.000,00	120.000,00	22/01/1998	31/12/1997	20/07/1999	24.000,00
<u>342506</u>	2062/97	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SAO GONCALO/RJ	200.000,00	200.000,00	20/01/1998	31/12/1997	30/12/2000	40.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5897&fnome=SAO+GONCALO&estado=RJ&forgao=36000>

### **3.5.50. SÃO JOÃO DO MERITI (RJ)**

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que vendeu seis unidades móveis de saúde em São João do Meriti. Disse que das seis emendas parlamentares em favor do município, quatro delas Luiz Antônio havia acertado com os deputados Fernando Gonçalves, Almerinda de Carvalho, Luizinho e Dino Fernandes. As outras duas emendas, disse que não tinha nenhum acerto com os parlamentares. Tendo sido em relação a estas que negociou com o prefeito, por meio do secretário de saúde, Suzuki.

Luiz Antônio disse que, em 2004, Nilton Simões levou pessoalmente R\$ 25.000,00, em espécie, ao secretário de saúde Suzuki, a pedido do prefeito, Antônio de Carvalho.

Indagado a respeito do deputado Cornélio Ribeiro, Luiz Antônio afirmou que em São João do Meriti seu contato se dava com Suzuki, chefe de compras do município.

Sobre os deputados Almerinda de Carvalho e Wellington Roberto, Luiz Antônio disse que [Ronildo] Medeiros executou as emendas desses parlamentares, nos municípios de São João do Meriti e São Bento, respectivamente, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Luiz Antônio asseverou que não participou diretamente das tratativas, razão pela qual não tem condições de dar maiores detalhes.

Adarildes Maria Moraes Costa, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 16/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007587-3, afirmou que o acusado Darci a procurou para elaborar projeto para o município de São

João do Meriti, no valor de R\$ 150.000,00, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, emenda de autoria do ex-deputado Carlos Rodrigues, tendo o acusado Darci (PLANAM) vencido o processo licitatório.

Em resposta ao Ofício nº 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que celebrou os seguintes convênios com o Município de São João do Meriti para aquisição de unidades móveis de saúde:

- a) convênio nº 198/2001, com recursos da emenda da deputada Almerinda de Carvalho (emenda nº 35480015), no valor de R\$ 93.500,00, tendo como vencedora a empresa SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 03.737.267/0001-54);
- b) convênio nº 925/2003, com recursos da emenda da deputada Almerinda de Carvalho (emenda nº 35480015), no valor de R\$ 180.000,00, tendo como empresa vencedora a PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 37.517.158/0001-43);
- c) convênio nº 880/2004, com recursos da emenda da deputada Almerinda de Carvalho (emenda nº 35480015), no valor de R\$ 120.000,00, contudo não informou qual empresa teria vencido a licitação;
- d) convênio nº 1237/2004, com recursos da emenda da deputada Almerinda de Carvalho (emenda nº 35480015), no valor de R\$ 120.000,00, contudo não informou qual empresa teria vencido a licitação;
- e) convênio nº 1236/2004, com recursos da emenda da deputada Almerinda de Carvalho (emenda nº 35480015), no valor de R\$ 19.200,00, contudo não informou qual empresa teria vencido a licitação;

- f) convênio n° 720/2001, com recursos da emenda do deputado Cornélio Ribeiro (emenda n.º 90120004), no valor de R\$ 134.400,00, tendo como empresa vencedora a SANTA MARIA Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 03.737.267/0001-54;
- g) convênio n° 172/2000, com recursos da emenda do deputado Dino Fernandes (emenda n.º 35530007), no valor de R\$ 124.800,00, contudo não informou qual empresa teria vencido a licitação;
- h) convênio n° 651/2000, com recursos da emenda do deputado Fernando Gonçalves (emenda n.º 32070004), no valor de R\$ 96.000,00, contudo não informou qual empresa teria vencido a licitação;
- i) convênio n° 2551/2001, com recursos da emenda do deputado Fernando Gonçalves (emenda n.º 32070004), no valor de R\$ 81.600,00, tendo como empresa vencedora a KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88);
- j) convênio n° 2844/2002, com recursos da emenda do deputado Fernando Gonçalves (emenda n.º 32070013), no valor de R\$ 76.800,00, contudo não informou qual empresa teria vencido a licitação;
- k) convênio n° 249/2001, com recursos da emenda do deputado Mattos Nascimento (emenda n.º 35740003), no valor de R\$ 93.500,00, contudo não informou qual empresa teria vencido a licitação.

Por meio de pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o

Ministério da Saúde celebrou vinte e cinco convênios com o município de São João do Meriti para aquisição de unidades móveis de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MERITI PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>530786</u>	753/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	770.000,00	770.000,00	05/12/2005	02/12/2005	27/11/2006	0
<u>520679</u>	4686/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	17/01/2005	31/12/2004	06/11/2006	16.000,00
<u>518658</u>	4126/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL	64.000,00	64.000,00	05/01/2005	30/12/2004	09/10/2006	12.800,00
<u>506710</u>	1236/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	16.000,00	16.000,00	02/07/2004	02/07/2004	06/10/2006	3.200,00
<u>504821</u>	880/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE E EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	02/07/2004	01/07/2004	18/11/2005	20.000,00
<u>504820</u>	1237/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	100.000,00	100.000,00	02/07/2004	01/07/2004	18/11/2005	20.000,00
<u>497876</u>	925/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	150.000,00	150.000,00	12/01/2004	29/12/2003	11/04/2005	30.000,00
<u>496878</u>	249/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	100.000,00	100.000,00	31/12/2003	29/12/2003	18/06/2005	20.000,00
<u>495569</u>	1302/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	200.000,00	200.000,00	06/01/2004	31/12/2003	17/06/2005	40.000,00
<u>471730</u>	2844/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	64.000,00	0	20/12/2002	18/12/2002	17/07/2005	12.800,00
<u>471729</u>	3233/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI /RJ	80.000,00	80.000,00	19/12/2002	18/12/2002	29/03/2004	16.000,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>434005</u>	4115/2001	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI/RJ	320.000,00	320.000,00	11/01/2002	31/12/2001	29/06/2004	64.000,00
<u>432328</u>	720/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI - RJ	112.000,00	112.000,00	02/01/2002	27/12/2001	25/02/2003	22.400,00
<u>432327</u>	2551/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DO MERITI/ RJ	68.000,00	68.000,00	02/01/2002	27/12/2001	25/09/2003	13.600,00
<u>430303</u>	249/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DO MERITI	74.800,00	74.800,00	21/12/2001	10/12/2001	12/12/2002	18.700,00
<u>423895</u>	198/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI - RJ	80.000,00	74.800,00	09/11/2001	08/11/2001	15/01/2003	16.000,00
<u>423092</u>	304/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI - RJ	40.000,00	40.000,00	26/10/2001	25/10/2001	02/01/2003	8.000,00
<u>419267</u>	318/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE UTI - SAO JOAO DO MERITI - RJ	74.800,00	74.800,00	24/09/2001	21/09/2001	28/11/2002	18.700,00
<u>407997</u>	1270/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI/ RJ	80.000,00	80.000,00	04/01/2001	30/12/2000	25/11/2001	16.000,00
<u>395140</u>	651/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI - RJ	80.000,00	80.000,00	04/07/2000	30/06/2000	11/05/2002	16.000,00
<u>395139</u>	565/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOAO DE MERITI - RJ	80.000,00	80.000,00	03/07/2000	30/06/2000	11/09/2002	16.000,00
<u>392778</u>	172/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - MICROONIBUS MEDICO-ODONTOLOGICO - SAO JOAO DE MERITI - RJ	104.000,00	104.000,00	23/06/2000	21/06/2000	12/12/2001	20.800,00



Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>385064</u>	857/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE EM SAO JOAO DO MERITI - RJ.	40.000,00	40.000,00	30/12/1999	28/12/1999	06/03/2001	10.000,00
<u>375182</u>	479/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAO JOAO DE METIRI/RJ	40.000,00	40.000,00	20/10/1999	15/10/1999	26/10/2000	10.000,00
<u>342507</u>	1645/97	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE.	80.000,00	80.000,00	20/01/1998	31/12/1997	11/05/1999	0

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5901&fnome=SAO+JOAO+DE+MERITI&festado=RJ&forgao=36000>

### 3.5.51. SÃO JOSÉ DE UBÁ (RJ)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que, com relação ao documento de fl. 199, do Avulso IV, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 31/03/2003, em favor de João Luiz da Silva, no valor de R\$ 12.000,00, a pedido do prefeito do município de São José de Ubá, estado do Rio de Janeiro.

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou às fl. 199, do Avulso IV, há uma Transferência entre Contas Correntes, emitida pelo Banco do Brasil em 31/03/2003, no valor de R\$ 12.000,00, onde há como debitado a KLASS Com Repr Ltda (agência 3325-1, conta corrente 13734-0), e como creditado João Luis da Silva (agência 850-9, conta

corrente 10964-9), deve-se ressaltar que a operação bancária foi realizada por Cléia Maria Trevisan Vedoin, mãe de Luiz Antônio.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que celebrou os seguintes convênios com o Município de São José de Ubá para aquisição de unidades móveis de saúde:

- a) convênio n.º 1570/2002, com recursos da emenda do deputado João Mendes (emenda n.º 17760012), no valor de R\$ 72.000,00, tendo como vencedora a empresa KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88);
- b) convênio n.º 925/2003, com recursos da emenda do deputado Paulo Feijó (emenda n.º 33220012), no valor de R\$ 96.000,00, tendo como empresa vencedora a KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88) e a ENIR RODRIGUES DE JESUS — EPP (CNPJ n.º 02.391.145/0001-96).

Mediante pesquisa realizada no sítio eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou dois convênios com o município de São José do Ubá para aquisição de unidades móveis de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>456843</u>	1570/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAO JOSE DE UBA - RJ	60.000,00	60.000,00	17/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	12.000,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>455978</u>	1008/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	80.000,00	80.000,00	16/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	16.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=784&fnome=SAO+JOSE+DE+UBA&festado=RJ&forgao=36000>

### 3.5.52. SÃO JOSÉ DO XINGU (MT)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que, com relação ao documento de fl. 179, do Avulso IV, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 15/03/2002, em favor de Hélio José do Carmo, filho do prefeito, no valor de R\$ 4.000,00, a pedido do prefeito do município de São José do Xingu, estado do Mato Grosso.

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou às fl. 199, do Avulso IV, há um Comprovante de DOC Eletrônico com CPMF, emitido pelo Banco do Brasil em 15/03/2002, no valor de R\$ 4.000,00, onde há como debitado a Santa Maria Com Repres, e como creditado Hélio José do Carmo (banco 399, agência 0531, conta corrente 00001489169).

Por outro lado, em outra parte do seu depoimento, Luiz Antônio afirmou que as empresas ligadas à família Trevisan e a Ronildo participaram de processos licitatórios em diversos municípios do estado de Mato Grosso, sem que nenhum servidor, ou o prefeito, tivesse recebido qualquer vantagem, muito embora os processos de licitação tenham sido direcionados. Disse que, com exceção do município de Cuiabá, as demais licitações foram

direcionadas e que em todas elas os parlamentares responsáveis pelas emendas receberam um percentual. Afirmou que dentre os municípios, para os quais não houve pagamento de comissões, está o município de São José do Xingu.

Maria Estela da Silva, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, 10/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007583-9, afirmou que o Município de São José do Xingu, ex-prefeito (2001/2004), realizou projeto e processo licitatório com a empresa PLANAM.

Em resposta ao Ofício nº 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que celebrou o convênio nº 1861/2003, com o Município de São José do Xingu, com recursos da emenda do deputado Lino Rossi (emenda nº 36260001), para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 109.950,00, tendo como vencedora a empresa PLANAM Indústria, Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 37.517.158/0001-43).

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou três convênios com o município de São José do Xingu para aquisição de unidades móveis de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>550348</u>	3569/2005	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	125.000,00	0	18/01/2006	30/12/2005	25/12/2006	3.750,00
<u>510422</u>	3727/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	96.000,00	96.000,00	16/09/2004	14/09/2004	04/09/2006	7.680,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>495329</u>	1861/2003	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	99.950,00	99.950,00	06/01/2004	31/12/2003	21/05/2005	10.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=133&fnome=SAO+JOSE+DO+XINGU&festado=MT&forgao=36000>

### 3.5.53. SAQUAREMA (RJ)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 183, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 15/04/2002, em favor de José Fernando de Andrade, no valor de R\$ 11.000,00, a pedido do prefeito do município de Saquarema/RJ;

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou às fl. 183, do Avulso IV, um Comprovante de Depósito em Conta Corrente em Dinheiro, emitido pelo Banco do Brasil em 15/04/2002, no valor de R\$ 11.000,00, em que há como beneficiário José Fernando de Andrade (Banco do Brasil, agência 2673-5, conta corrente 1.318-8).

Por outro lado, em outra parte do seu depoimento, Luiz Antônio afirmou que, no estado do Rio de Janeiro, as empresas ligadas a ele participaram de licitações em alguns municípios, nos quais não houve pagamento de qualquer vantagem a servidor ou prefeito, entre eles, o município de Saquarema. E, segundo Luiz Antônio, apesar de não ter sido realizado nenhum pagamento aos prefeitos, todos tinham prévio

conhecimento de que as licitações eram direcionadas, inclusive o prefeito de Saquarema. Sobre o tema, vejamos a seguir o trecho do depoimento:

QUE no Estado do Rio de Janeiro, as empresas ligadas ao interrogando participaram de licitações em alguns municípios, nos quais não houve pagamento de qualquer vantagem a servidor ou prefeito: Belford Roxo, Guapemirim, Itaguaí, Mendes, Pati do Alferes, Piraí, Quatis, Rio das Flores, Saquarema, Barra do Piraí, Cachoeira de Macacu, Italva, Itatiaia, Mangaratiba, São Gonçalo, Cambuci, Itaboraí, Rio Claro, Valença, Volta Redonda, Porto Real, Pinheiral, Seropédica, Vassouras; QUE apesar de não ter sido realizado nenhum pagamento aos prefeitos, todos tinham prévio conhecimento de que as licitações eram direcionadas;

Adarildes Maria Moraes Costa, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, 16/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007587-3, afirmou que o acusado Darci a procurou para elaborar o projeto para o município de Saquarema, tendo por autor da emenda o ex-deputado Carlos Rodrigues, no valor de R\$ 280.000,00, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Afirmou, ainda, que o acusado Darci (PLANAM) venceu o processo licitatório.

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Antônio Peres Alves foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Saquarema, estado do Rio de Janeiro, tendo sido reeleito, em 2004, para o mandato de 2005 a 2008.

Em resposta ao Ofício n° 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que celebrou os seguintes convênios com o Município de Saquarema para aquisição de unidades móveis de saúde:

- a) Convênio n.º 1655/2002, com recursos da emenda do deputado Aldir Cabral (emenda n.º 17660002), no valor de R\$ 88.000,00, tendo como vencedora a empresa CON SEG Material de Segurança e Auto Peças Ltda (CNPJ n° 32.276.693/0001-36);

- b) Convênio n.º 929/2002, com recursos da emenda do deputado Aldir Cabral (emenda n.º 17660002), no valor de R\$ 88.000,00, tendo como vencedora a empresa CON SEG Material de Segurança e Auto Peças Ltda (CNPJ n.º 32.276.693/0001-36);
- c) Convênio n.º 1685/2002, com recursos da emenda do deputado Aldir Cabral (emenda n.º 17660002), no valor de R\$ 88.000,00, tendo como vencedora a empresa CON SEG Material de Segurança e Auto Peças Ltda (CNPJ n.º 32.276.693/0001-36);
- d) Convênio n.º 2118/2001, com recursos da emenda do deputado Bispo Rodrigues (emenda n.º 35500014), no valor de R\$ 88.000,00, contudo não informou que empresa teria vencido a licitação;
- e) Convênio n.º 183/2000, com recursos da emenda do deputado Dino Fernandes (emenda n.º 35530010), no valor de R\$ 76.800,00, contudo não informou que empresa teria vencido a licitação;
- f) Convênio n.º 895/2002, com recursos da emenda do deputado Dino Fernandes (emenda n.º 35530004), no valor de R\$ 96.000,00, tendo como vencedora a empresa CON SEG Material de Segurança e Auto Peças Ltda (CNPJ n.º 32.276.693/0001-36);
- g) Convênio n.º 915/2004, no valor de R\$ 76.800,00, tendo como vencedora a empresa SAÚDE SOBRE RODAS Comércio de Materiais Médicos Ltda (CNPJ n.º 02.959.380/0001-11);
- h) Convênio n.º 272/2001, no valor de R\$ 48.000,00, contudo não informou que empresa teria vencido a licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Saquarema para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
552134	3336/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0	04/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	11.000,00
519913	4127/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE.	120.000,00	120.000,00	11/01/2005	31/12/2004	19/06/2006	24.000,00
506713	3060/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	176.000,00	176.000,00	02/07/2004	01/07/2004	25/04/2006	35.200,00
504826	915/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	64.000,00	64.000,00	02/07/2004	01/07/2004	24/12/2005	12.800,00
504825	2269/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	160.000,00	02/07/2004	01/07/2004	27/11/2005	32.000,00
497881	864/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTES - SAQUAREMA/R J	144.104,00	144.104,00	12/01/2004	29/12/2003	22/04/2006	36.026,00
497880	863/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE - SAQUAREMA/R J	761.576,00	761.576,00	12/01/2004	29/12/2003	06/10/2005	190.394,00



Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>455983</u>	929/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAQUAREMA/RJ	80.000,00	80.000,00	16/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	8.000,00
<u>455982</u>	895/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAQUAREMA - RJ	80.000,00	80.000,00	16/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	16.000,00
<u>455981</u>	855/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE SAUDE - SAQUAREMA - RJ	40.000,00	40.000,00	16/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	8.000,00
<u>455980</u>	1685/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAQUAREMA/RJ	70.400,00	70.400,00	16/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	17.600,00
<u>455979</u>	1655/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAQUAREMA/RJ	70.400,00	70.400,00	16/07/2002	05/07/2002	19/10/2003	17.600,00
<u>432332</u>	2118/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - SAQUAREMA - RJ	70.400,00	70.400,00	02/01/2002	27/12/2001	18/12/2002	17.600,00
<u>420111</u>	334/2001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAUDE -SAQUAREMA - RJ	80.000,00	80.000,00	10/10/2001	09/10/2001	12/08/2002	16.000,00
<u>418804</u>	272/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE ODONTOLOGICA - SAQUAREMA - RJ	40.000,00	40.000,00	14/09/2001	12/09/2001	03/02/2003	8.000,00
<u>392779</u>	183/2000	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SAQUAREMA - RJ	64.000,00	64.000,00	23/06/2000	21/06/2000	11/11/2001	12.800,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>387036</u>	1437/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAQUAREMA - RJ	90.000,00	90.000,00	30/12/1999	28/12/1999	05/02/2001	10.000,00
<u>386851</u>	1865/1999	REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAQUAREMA - RJ	90.000,00	90.000,00	30/12/1999	29/12/1999	22/04/2001	10.000,00
<u>385507</u>	2087/1999	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE	90.000,00	90.000,00	06/01/2000	31/12/1999	05/02/2001	10.000,00
<u>385506</u>	1869/1999	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SAQUAREMA	90.000,00	90.000,00	06/01/2000	31/12/1999	28/05/2001	10.000,00
<u>385149</u>	2061/1999	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE	135.000,00	135.000,00	05/01/2000	31/12/1999	27/04/2001	15.000,00
<u>385148</u>	2022/1999	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SAQUAREMA - RJ	135.000,00	135.000,00	05/01/2000	31/12/1999	28/05/2001	15.000,00
<u>350467</u>	1907/98	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA SAQUAREMA.	56.000,00	56.000,00	02/07/1998	15/06/1998	17/12/1999	0
<u>342364</u>	2208/97	AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE.	248.000,00	248.000,00	20/01/1998	31/12/1997	30/06/1999	0

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5909&fnome=SAQUAREMA&festado=RJ&forgao=36000>

### 3.5.54. SOUSA (PB)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que:

QUE com relação ao documento de fls. 206, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 05/06/2003, em favor de Mariana de Meio, no valor de R\$ 7.500,00, a pedido do prefeito do município de Souza/PB; QUE com relação ao documento de fls. 207, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 05/06/2003, em favor de Aline Pessoa Cunha, no valor de R\$ 7.500,00, a pedido do prefeito do município de Souza/PB;

Para comprovar a verdade da primeira alegação, Luiz Antônio anexou às fl. 206, do Avulso IV, um Comprovante de Crédito em Conta Corrente, emitido pelo Banco BCN S.A., de 05/06/2003, no valor de R\$ 7.500,00, onde há como debitado a empresa ENIR RODRIGUES DE JESUS – EPP (Banco BCN, agência 0159, conta corrente 8574886) e como creditado Mariana Melo (Banco Itaú, agência 0919, conta corrente 0000019178-3).

Com a finalidade de demonstrar a verdade da segunda alegação, Luiz Antônio juntou à fl. 207, do Avulso IV, um Comprovante de Crédito em Conta Corrente, emitido pelo Banco BCN S.A., em 05/06/2003, no valor de R\$ 7.500,00, onde há como debitado a empresa ENIR RODRIGUES DE JESUS – EPP (Banco BCN, agência 0159, conta corrente 8574886) e como creditado Aline Pessoa Cunha (Banco do Brasil, agência 3592, conta corrente 0000902779-3).

Em outra parte do seu depoimento, Luiz Antônio afirmou que, em relação ao município de Sousa, houve uma emenda do deputado Inaldo Leitão, no valor de R\$ 270.000,00. Luiz Antônio afirmou que o então prefeito de Sousa foi afastado do cargo, tendo assumido o vice-prefeito, que era sobrinho ou irmão do deputado Marcondes Gadelha. Luiz Antônio disse que, pelo fato de já estar trabalhando com o deputado, acabou fazendo a licitação no município de Sousa, para aquisição de três veículos.

Luiz Antônio afirmou que o prefeito de Sousa recebeu, como comissão, R\$ 25.000,00, entre os anos de 2004/2005. Disse que entregou entre R\$ 14.000,00 e R\$ 15.000,00, em mão e em espécie, ao assessor parlamentar Paulo, do deputado Marcondes Gadelha, a pedido do próprio prefeito. Esclareceu, ainda, que o restante do valor foi depositado em uma conta indicada pelo prefeito, que no momento não se recorda. Afirmou que

ao consultar os documentos, acredita que exista o comprovante do pagamento. Sobre o tema vejamos o trecho do depoimento:

QUE em relação ao município de Souza, houve uma emenda do parlamentar Inaldo Leitão, no valor de R\$ 270.000,00; QUE o então prefeito de Souza foi afastado do cargo, tendo assumido o vice-prefeito, que era sobrinho ou irmão do deputado Marcondes Gadelha; QUE pelo fato de interrogando já estar trabalhando com o deputado, acabou fazendo a licitação no município de Souza, para aquisição de três veículos; QUE o prefeito de Souza recebeu, como comissão, R\$ 25.000,00, entre os anos de 2004/2005; QUE entre R\$ 14.000,00 a R\$ 15.000,00, o interrogando entregou, em mão e em espécie, ao assessor parlamentar Paulo, do deputado Marcondes Gadelha, a pedido do próprio prefeito; QUE o restante do valor foi depositado em uma conta indicada pelo prefeito, que no momento não se recorda; QUE ao consultar os documentos, acredita que exista o comprovante do pagamento;

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), João Marques Estrela e Silva foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Sousa, estado da Paraíba.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que foi celebrado o Convênio n.º 2420/2002, com o município de Sousa, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 275.000,00, contudo não foi informado quem venceu a licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou dois convênios com o município de Sousa, para aquisição de unidades móveis de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SOUSA  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
519478	5530/2004	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE E AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	0	10/01/2005	30/12/2004	20/12/2006	30.000,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>504162</u>	2775/2004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00	108.000,00	02/07/2004	01/07/2004	28/09/2006	5.400,00
<u>472668</u>	4053/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE AMPARO A VELHICE JESUS MARIA E JOSE-SOUSA/PB	16.000,00	0	27/12/2002	20/12/2002	16/10/2003	0
<u>471486</u>	3281/2002	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE - SOUSA - PB.	48.000,00	0	19/12/2002	18/12/2002	14/10/2003	4.800,00
<u>457200</u>	2420/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SOUSA/PB	247.500,00	247.500,00	19/07/2002	05/07/2002	25/04/2004	27.500,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=2225&fnome=SOUSA&festado=PB&forgao=36000>

### 3.5.55. TORIXORÉU (MT)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que, em relação ao município de Torixoréu, o acusado Ronildo teria repassado R\$ 15.000,00 ao prefeito João Batista, no ano de 2006. Disse que o pedido se deu na sua presença, no escritório da FRONTAL. Afirmou que se tratava de uma licitação para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, sendo os recursos teriam origem extra-

orçamentária, no valor de R\$ 180.000,00; tendo a licitação sido vencida pela empresa OXITEC. Vejamos abaixo o trecho do depoimento:

QUE em Torixoréu, o acusado Ronildo teria repassado R\$ 15.000,00 ao prefeito João Batista, no ano de 2006; QUE o pedido se deu na presença do interrogando, no escritório da Frontal; QUE se tratava de uma licitação para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, sendo os recursos de origem extra-orçamentária, no valor de R\$ 180.000,00; QUE a licitação foi vencida pela empresa Oxitec;

Luiz Antônio também afirmou que o prefeito pediu uma comissão pela licitação da unidade móvel, no valor de R\$ 3.000,00, mas disse que não efetuou o repasse. Veja-se o trecho do depoimento:

QUE o prefeito também pediu uma comissão pela licitação da unidade móvel, no valor de R\$ 3.000,00, mas o interrogando não efetuou o repasse;

Segundo Luiz Antônio, à parte dos serviços prestados às empresas do interrogando e de Ronildo, Maria da Penha Lino começou a desenvolver algumas atividades independentes. Pela proximidade que tinha com o ministro Saraiva [Felipe], Luiz Antônio disse que Maria da Penha Lino conseguiu recursos extra-orçamentários para diversos municípios do Estado de Mato Grosso, e um dos municípios beneficiados por esses recursos está o de Torixoréu (R\$ 270.000,00). Veja abaixo o trecho do depoimento:

QUE a parte dos serviços prestados às empresas do interrogando e de Ronildo, a Maria da Penha começou a desenvolver algumas atividades independentes; QUE pela proximidade que tinha do Ministro Saraiva, conseguiu recursos extra-orçamentários para municípios no Estado de Mato Grosso; QUE os municípios beneficiados por esses recursos são: Torixoréu (R\$ 270.000,00), Campo Verde (R\$ 520.000,00), Dom Aquino (R\$ 240.000,00), Vera (R\$ 180.000,00), Carlinda (R\$ 600.000,00); QUE Maria da Penha teria acertado com o acusado Wagner, da AMM-Associação dos Municípios Mato-Grossenses, 10% sobre o valor dos recursos, a título de participação na obtenção dos recursos para os municípios; QUE o acusado Wagner seria o responsável pela intermediação com os municípios beneficiados;

Luiz Antônio afirmou ainda que diante da operação [sanguessuga] ter sido desencadeada [pela Polícia Federal], somente nos municípios de Torixoréu e Dom Aquino a licitação foi concluída. No município de Torixoréu venceram as empresas PLANAM e OXITEC, sendo que a Maria da Penha Lino recebeu por Torixoréu a quantia de R\$ 27.000,00, em espécie, que foram entregues por Ronildo, em Brasília. Afirmou que esse valor se referia tanto à participação da PLANAM como da

OXITEC. Disse, ainda, que o saque foi realizado na conta da empresa OXITEC.

Maria da Penha Lino prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, em 19/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007567-8, afirmou, com relação ao diálogo de índice 824016 [informação obtida mediante interceptação telefônica realizada pela Polícia Federal com autorização da justiça], que os municípios de Colniza, Torixoréu, Campo Verde, Dom Aquino e Vera teriam sido beneficiados por verba extra-orçamentária. Veja o trecho do depoimento abaixo:

QUE com relação ao diálogo de índice 824016, a interroganda esclarece que os municípios de Colniza, Torixoréu, Campo Verde, Dom Aquino e Vera teriam sido beneficiados por verba extra-orçamentária;

Maria Estela da Silva, que prestou depoimento perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, 10/06/2006, nos autos do processo n. 2006.36.00.007583-9, afirmou que o Município de Torixoréu, ex-prefeito (2001/2004), realizou projeto e processo licitatório com a empresa PLANAM.

Mediante consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), João Batista Sá foi eleito, no ano de 2004, para o mandato de 2005 a 2008, prefeito do município de Torixoréu, estado do Mato Grosso.

Com efeito, por meio de pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União – CGU na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Torixoréu para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e construção de unidade de saúde, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE  
TORIXORÉO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
550350	4874/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00	260.000,00	18/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	9.439,00
434487	3777/2001	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - TORIXOREU - MT.	80.000,00	80.000,00	08/01/2002	31/12/2001	22/06/2003	8.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União – CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=9163&fnome=TORIXOREU&festado=MT&forgao=36000>

### 3.5.56. UAUÁ (BA)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 192, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 17/12/2002, em favor de Francisco C. M. Lima, no valor de R\$ 3.400,00, a pedido do prefeito do município de Uauá/BA;

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou às fl. 192, do Avulso IV, um comprovante de Transferência entre Contas Correntes, emitido pelo Banco do Brasil em 17/12/2002, no valor de R\$ 3.400,00, onde há como debitado KLASS Com e Repr. Ltda (Banco do Brasil, agência 3325-1, conta corrente 13734-0) e como creditado Francisco C. M.



Lima (Banco do Brasil, agência 963-6, conta corrente 63722-X), tendo a operação sido efetuada pela Maria Loedir de Jesus Lara.

Em outra parte do seu depoimento, Luiz Antônio afirmou que a licitação do município de Uauá estava direcionada e era de conhecimento do prefeito, conforme se pode ler no trecho abaixo:

QUE no Estado da Bahia, o interrogando realizou licitação nos seguintes municípios: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anajé, Barra da Estiva, Belmonte, Boninal, Brejões, Caatiba, Capela do Auto Alegre, Ruraçá, Dom Basílio, Ilhéus, Irecê, Lapãoj Lauro de Freitas, Maragogipe, Monte Santo, Muritiba, Parepiranga, Piribá, Planaltino, Planalto, Poções, Riachão das Neves, Santo Antônio de Jesus, Simões Filho, Teixeira de Freitas, Uauá, Valença e Vanderlei; QUE o interrogando não se recorda de ter realizado pagamento a servidores ou a prefeitos desses municípios; QUE todas as licitações estavam direcionadas e eram de conhecimento dos prefeitos; QUE os deputados Reginaldo Germano, Coroliano Sales e Robério Nunes foram os responsáveis por emendas em favor desses municípios; QUE a entidade ABC, localizada na cidade de Salvador, foi beneficiada com uma emenda, no valor de R\$ 360.000,00, no ano de 2004, para aquisição de unidades móveis, de autoria de deputado Reginaldo Germano; QUE nenhum dirigente, na entidade, recebeu comissão; QUE apenas o deputado recebeu comissão;

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Ítala Maria da Silva Lôbo Ribeiro foi eleita, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeita do município de Uauá, estado da Bahia.

Em resposta ao Ofício n.º 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) foi celebrado o Convênio n.º 1163/2002, com o município de Uauá, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 79.200,00, tendo como empresa vencedora na licitação a KLASS Comércio e Representação Ltda (CNPJ n.º 02.332.985/0001-88);
- b) foi celebrado o Convênio n.º 187/2001, com o município de Uauá, no valor de R\$ 22.000,00, tendo como empresa vencedora na licitação a PETROMOL Petrolina Motores Ltda (CNPJ n.º 09.554.163/0001-90);
- c) foi celebrado o Convênio n.º 1239/2004, com o município de Uauá, no valor de R\$ 52.800,00, contudo não informou que empresa venceu a licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Uauá para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE UAUÁ  
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-  
HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>503790</u>	1239/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	48.000,00	48.000,00	02/07/2004	01/07/2004	21/06/2006	4.800,00
<u>455680</u>	1163/2002	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - UAUÁ - BA	72.000,00	72.000,00	16/07/2002	05/07/2002	20/10/2003	7.200,00
<u>417892</u>	187/2001	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - UAUÁ - BA	20.000,00	20.000,00	22/08/2001	21/08/2001	18/08/2002	2.000,00
<u>385308</u>	2214/1999	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA UAUÁ - BA	54.000,00	54.000,00	07/01/2000	31/12/1999	14/02/2001	6.000,00
<u>455682</u>	1257/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - UAUÁ-BA	38.973,15	0	16/07/2002	05/07/2002	25/04/2004	4.330,35
<u>455681</u>	1256/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UAUÁ-BA	11.792,70	0	16/07/2002	05/07/2002	25/04/2004	1.310,30

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=3939&fnome=UAUA&festado=BA&forgao=36000>

### 3.5.57. VARZELÂNDIA (MG)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou:

QUE com relação ao documento de fls. 198, trata-se de comprovante de pagamento de comissão, realizado em 06/03/2003, em favor de Orivaldo A. Oliveira, no valor de R\$ 4.266,00, a pedido do prefeito do município de Varzelândia/MG;

Para comprovar a verdade da alegação, Luiz Antônio anexou à fl. 198, do Avulso IV, um comprovante de Transferência entre Contas Correntes, emitido pelo Banco do Brasil em 06/03/2003, no valor de R\$ 4.266,00, onde há como debitado a empresa KLASS Com e Repr Ltda (Banco do Brasil, agência 3325-1, conta corrente 13734-0) e como creditado Orivaldo A. Oliveira (Banco do Brasil, agência 2767-7, conta corrente 943-1), tendo a transação sido realizada por Maria Loedir de Jesus Lara.

Em outra parte do seu depoimento, Luiz Antônio afirmou que a licitação no município de Varzelândia estava direcionada, conforme se pode ler no trecho abaixo:

QUE no Estado de Minas Gerais, o interrogando participou de processos de licitação nos seguintes municípios: Além Paraíba, Antônio Dias, Baldim, Belo Oriente, Bom Despacho, Bonito de Minas, Brasília de Minas, Caratinga, Carmo de Minas, Central de Minas, Coluna, Conceição de Ipanema, Curvelo, Delta, Divino das Laranjeiras, Governador Valadares, Ibiraçu, Ipanema, Jequitinhonha, Ladainha, Leopoldina, Machado, Mar de Espanha, Morro da Garça, Passa Quatro, Patos de Minas, Pedras de Maria da Cruz, Pedra Leopoldo, Periquito, Piunhi, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Rio Vermelho, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Retiro, Taparuba, Tombos, Unaí, Vargem Alegre, Varzelândia e Vermelho Novo; QUE com relação aos municípios de Minas Gerais, acima listados, houve direcionamento em todas as licitações; QUE todas elas tratavam de aquisição de unidades móveis de saúde; QUE em todas essas licitações, os parlamentares responsáveis pelas emendas receberam comissão; QUE em relação a todos esses parlamentares, existem comprovantes comprovando depósitos em banco; QUE os municípios mineiros, acima arrotados, foram beneficiados com emendas dos deputados Cabo Júlio, José Militão e Cleuber Carneiro; QUE em relação ao município de Januária, foram realizadas duas licitações; QUE se tratavam de duas emendas, no valor de R\$ 90.000,00 cada uma, de autoria de Cleuber Carneiro ;

Por meio de consulta ao endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE (<http://www.tse.gov.br/internet/index.html>), Josemar Soares Lima foi eleito, no ano de 2000, para o mandato de 2001 a 2004, prefeito do município de Varzelândia, estado de Minas Gerais.

Em resposta ao Ofício nº 0224/06 — CPMI “Ambulâncias”, de 27 de julho de 2006, o Ministério da Saúde informou que:

- a) com recursos da emenda nº 35880001, do deputado Cleuber Carneiro, foi celebrado o Convênio nº 1459/2004, com o município de Varzelândia, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 101.200,00, contudo não informou que empresa venceu a licitação;
- b) foi celebrado o Convênio nº 98/2004, com o município de Varzelândia, no valor de R\$ 92.700,00, contudo não foi informado que empresa venceu a licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou dois convênios com o município de Varzelândia para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
504053	1459/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	92.000,00	92.000,00	02/07/2004	01/07/2004	19/06/2006	9.200,00
500371	98/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	90.000,00	90.000,00	24/05/2004	21/05/2004	20/10/2005	2.700,00

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
432148	2908/2001	REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - VARZELANDIA - MG	80.000,00	80.000,00	02/01/2002	27/12/2001	06/01/2003	16.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=5417&fnome=VARZELANDIA&fes tado=MG&forgao=36000>

### 3.5.58. VINHEDO (SP)

Em depoimento prestado perante o MM. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider, da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, de 03 a 11/07/2006, nos autos dos processos ns. 2006.36.00.007594-5 e 2006.36.00.008041-2, Luiz Antônio Trevisan Vedoin afirmou que foi realizada uma licitação junto ao município de Vinhedo, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, no valor de R\$ 393.000,00, com emenda do deputado Vanderval Santos.

Luiz Antônio disse que o próprio prefeito de Vinhedo, entre agosto e setembro de 2005, pediu pessoalmente a ele e ao Ronildo o pagamento de 10% sobre o valor licitado. Afirmou que ele e Ronildo entregaram, pessoalmente, os R\$ 39.000,00, em mãos e em espécie, ao Dr. Celso, assessor jurídico do município, a pedido do prefeito.

Afirmou Luiz Antônio que o deputado Wanderval Santos apresentou emenda ao município de Vinhedo. Disse que chegou a executar [uma licitação] em Vinhedo, no valor de R\$ 395.000,00. Asseverou que chegou a estar pessoalmente com o parlamentar, no gabinete do prefeito, para acertarem os detalhes do direcionamento da licitação.

Mediante pesquisa realizada no endereço eletrônico da Controladoria Geral da União (CGU) na internet, verificou-se que o Ministério da Saúde celebrou os seguintes convênios com o município de Vinhedo para aquisição de unidades móveis de saúde e equipamentos médico-hospitalares, conforme se pode ver na tabela abaixo:

CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE VINHEDO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Convênio	Nº Original	Objeto do Convênio	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
<u>512028</u>	2153/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	440.000,00	440.000,00	05/11/2004	04/11/2004	28/10/2006	88.000,00
<u>506884</u>	1445/2004	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	120.000,00	120.000,00	02/07/2004	02/07/2004	22/12/2005	24.000,00
<u>548696</u>	1431/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0	16/01/2006	31/12/2005	26/12/2006	10.000,00
<u>545982</u>	1416/2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0	05/01/2006	31/12/2005	21/12/2007	14.000,00
<u>497452</u>	2444/2003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTE S	352.500,00	352.500,00	08/01/2004	31/12/2003	25/12/2005	70.500,00
<u>472089</u>	2928/2002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO S E MATERIAIS PERMANENTE S PARA UNIDADES DE SAUDE	96.000,00	0	20/12/2002	18/12/2002	14/10/2003	19.200,00
<u>408622</u>	3060/2000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	62.400,00	62.400,00	12/01/2001	30/12/2000	24/05/2002	15.600,00
<u>386180</u>	2560/1999	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM VINHEDO - SP	284.000,00	284.000,00	17/01/2000	31/12/1999	27/04/2001	71.000,00

Fonte: página na internet da Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/consultam.asp?fcod=7237&fnome=VINHEDO&festado=SP&forgao=36000>

\*\*\* \*\*

**(FIM DO VOLUME I)**